

~~P~~
Amer. Hist

~~R.~~ F.

2631
I58
v.5

REVISTA

DO

Instituto Historico e Geographico

DE

SÃO PAULO



VOLUME V

1899—1900

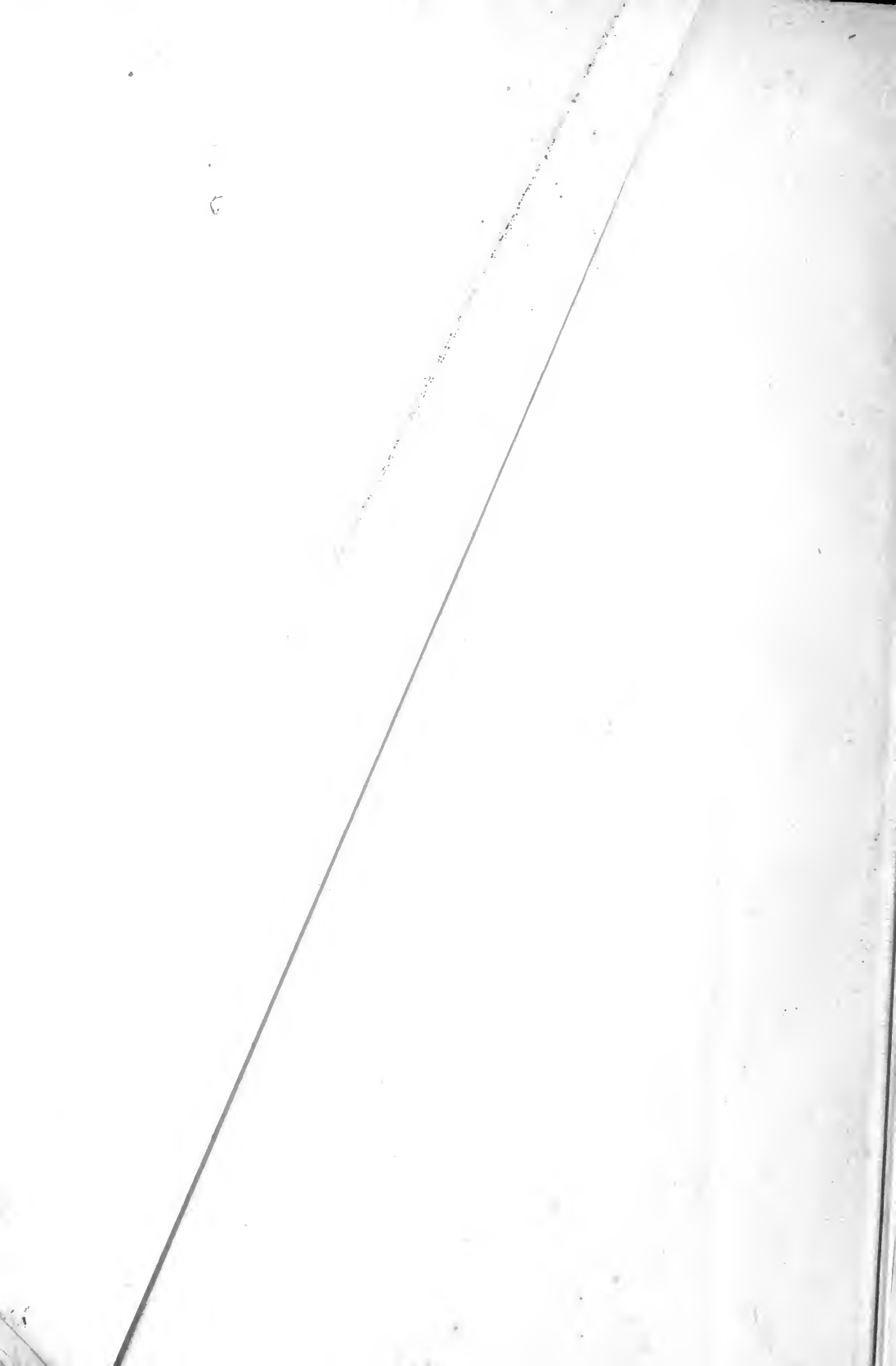
SAO PAULO

TYPOGRAPHIA DO «DIARIO OFFICIAL»

1901



CHRONICAS
DOS TEMPOS COLONIAES



REVISTA

DO

Instituto Historico e Geographico

DE

SÃO PAULO

VOLUME V

1899—1900

SÃO PAULO

TYPOGRAPHIA DO «DIARIO OFFICIAL»

1901

.....

...

.....

...

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

INDICE

	PAGS.
CHRONICAS DOS TEMPOS COLONIAES :	
<i>O Supplicio do Chaguinhas</i> , pelo dr. Antonio de Toledo Piza	3
<i>Martim Francisco e A Bernarda</i> pelo dr. Antonio de Toledo Piza	48
O SERTÃO ANTES DA CONQUISTA (SECULO XVII), pelo dr. Theodoro Sampaio.	79
EVARISTO FERREIRA DA VEIGA (COMMEMORAÇÃO HISTORICA), pelo dr. Tullio de Campos	95
O TENENTE GENERAL AROUCHE RENDON, pelo dr. Antonio de Toledo Piza.	105
REFLEXÕES SOBRE O BRASIL, pelo capitão Van Vliervelt	135
O PROCESSO VIMIEIRO-MONSANTO, pelo dr. Antonio de Toledo Piza.	145
ESCRIPURA DE DOTE DO CONDE DA ILHA DO PRINCIPE. ARVORE GENEALOGICA DE MARTIM AFFONSO DE SOUZA E PEDRO LOPES DE SOUZA	151
RELAÇÃO DOS CAPITÃES LOCO-TENENTES DA CAPITANIA DE S. VICENTE, por Fr. Gaspar da Madre de Deos	158
CATALOGO DOS GOVERNADORES DA CAPITANIA DE ITA-NHAEN, por Marcellino Pereira Cleto	177
NOTAS AVULSAS, sobre a historia de S. Paulo, por Fr. Gaspar da Madre de Dios.	180
PRIMEIRA PHASE DA QUESTÃO DE LIMITES ENTRE SÃO PAULO E MINAS GERAES NO SECULO XVIII, pelo dr. Orville A. Derby	196

	PAGS
AUCTORIDADES COLONIAES NA RAIA DE S. PAULO E MINAS GERAES NO SECULO XVIII, pelo dr. Orville A. Derby.	221
OS PRIMEIROS DESCOBRIMENTOS DE OURO EM MINAS GERAES, pelo dr. Orville A. Derby	240
OS PRIMEIROS DESCOBRIMENTOS DE OURO NOS DISTRICTOS SABARÁ E CAETHÉ, pelo dr. Orville A. Derby. .	279
DISCURSO DO DR. MANOEL PEREIRA GUIMARÃES, fazendo o elogio dos socios fallecidos	296
ACTAS DAS SESSÕES DO ANNO DE 1900	313
RELAÇÃO DAS OFFERTAS DE LIVROS, REVISTAS, MAPPAS, JORNAES, ETC, FEITAS AO INSTITUTO DURANTE O ANNO DE 1900.	344
RELATORIO DOS TRABALHOS E OCCORRENCIAS DO INSTITUTO DURANTE O ANNO DE 1900	349
CATALOGO DOS LIVROS, IMPRESSOS, MANUSCRIPTOS, MAPAS E JORNAES, RECEBIDOS DURANTE O ANNO DE 1900.	355
RETRATOS, ESTAMPAS E PHOTOGRAPHIAS EXISTENTES NO ARCHIVO, EM 25 DE OUTUBRO DE 1900	391
MEDALHAS E MOEDAS RECEBIDAS NO ANNO DE 1900. . .	392
QUADRO DOS SOCIOS ACCEITOS NO ANNO DE 1900. . .	393
RELAÇÃO GERAL DOS MEMBROS DO INSTITUTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900.	394
SOCIOS HONORARIOS	398
SOCIOS EFFECTIVOS	399
SOCIOS CORRESPONDENTES	400
BALANÇO DE RECEITA E DESPESA DO INSTITUTO EM 25 DE OUTUBRO DE 1900	403

CHRONICAS DOS TEMPOS COLONIAES

O supplicio do Chaguinhas

No meio dos importantes acontecimentos occorridos em S. Paulo nos annos de 1821—22, que trouxeram a esta cidade o principe Dom Pedro, regente do Brasil, e deram occasião a que fosse dado nas colinas do Ypiranga o brado patriotico de *Independencia ou morte*, passou-se quasi despercebida dos historiadores a execução da pena de morte applicada no largo da Liberdade a um tal *Chaguinhas*, pelo crime de ter chefiado em Santos uma sedição mititar nos ultimos dias do mez de Junho de 1821.

Realmente, o facto em si não tinha importancia alguma, porque a execução de uma pena de morte, sob o regimen colonial, era cousa por demais commum para attrahir a attenção de quem quer que fosse e *Chaguinhas* não era homem tão conhecido e de tal valor intellectual ou moral que a sua morte, no cadafalso, causasse impressão duradoura sobre o espirito daquella geração convulsionada pelos graves acontecimentos precursores da nossa emancipação politica.

Entretanto, a execução daquella sentença de morte foi rodeada de tantas peripecias dolorosas para o paciente e para as numerosas pessoas que a ella assistiram e de tantas circumstancias mysteriosas, e o nome do velho Martim Francisco apparece nella de um modo tão odioso para os corações sensiveis, e principalmente para os patriotas, que vale bem a pena dar-lhe alguns momentos de attenção e empre-

gar algum esforço na tentativa de desvendar aquelles mysterios e de limpar a memoria do grande paulista de qualquer traço de odiosidade que sobre ella tenha recaído e que o tempo ainda não tenha conseguido destruir.

E' uma especie de reivindicação historica que vou tentar, um processo de revisão de um julgamento errado que tem sido transmitido de geração em geração até o presente, para que a boa fama daquelle brasileiro illustre passe á mais remota posteridade escoimada de uma injusta e odiosa imputação.

Para chegar, porém, a este resultado, preciso fazer algumas ligeiras referencias não sómente á historia colonial de S. Paulo, como também aos movimentos revolucionarios da Europa e da America, que tanto contribuíram para a divulgação das idéas liberaes entre os brasileiros e para a realização da independencia do Brasil em 1822. Este ligeiro retrospecto servirá para explicar a razão de ser muitos factos obscuros e para mostrar o estado do espirito publico em S. Paulo na occasião em que teve logar o supplicio do Chaguinhas.

Tratarei agora da execução da pena de morte a que foi condemnado o infeliz Chaguinhas e depois, em outra chronica intitulada *Martim Francisco e a Bernarda*, terei occasião de apresentar algumas versões sobre a parte que este illustre paulista tomou naquella odiosa execução.

I

A proclamação da independencia dos Estados Unidos da America do Norte em 1776, seguida de uma guerra de sete annos e da victoria final dos *Yankees*, auxiliados por Lafayette e outros entusiastas da liberdade, echoou em todo o mundo civilizado e produziu no Brasil a prematura e desastrosa *Inconfidencia* mineira, que levou Tira-dentes ao cadafalso e tantos brasileiros illustres ao degredo perpetuo, nas inhospitas regiões da costa d'África.

D. Bernardo José de Lorena era então o capitão general de São Paulo e com razão affirmava que os paulistas eram ainda bastante fieis ao rei e amantes da monarchia para se interessarem de um

modo sympathico e positivo pelos acontecimentos que estavam se passando na vizinha capitania de Minas Geraes. Assim era ainda, com effeito, e S. Paulo não tomou parte alguma naquelle nobre e patriótico movimento, iniciado pelos mineiros em prol da liberdade do paiz, comquanto nello participassem mais ou menos activamente os dois irmãos paulistas Luiz Vaz de Toledo Piza e o padre Carlos Correia de Toledo. Porém, a semente estava lançada pelos mineiros, deitou raizes em todo o paiz e devia germinar e produzir os seus fructos em tempos mais opportunos.

Parallela com a modesta e tragica rebelião de Villa Rica e ainda como repercussão da independencia dos americanos e fructo das doutrinas de Rousseau e dos encyclopedistas, rebentou em Paris a gigantesca revolução de 1789, que começou arrazando a Bastilha, famosa fortaleza e prisão de Estado, verdadeiro symbolo do despotismo real que pesou sobre a França por tantos seculos, e acabou derrocando todas as velhas instituições francezas e creando uma nova ordem social e politica, baseada nos inalienaveis direitos do homem como cidadão.

Durante as sanguinarias guerras que se seguiram por um quarto de seculo os exercitos victoriosos da Republica Franceza e do primeiro Napoleão levaram a todos os recantos da Europa as novas idéas de LIBERDADE pelo regimen representativo apoiado sobre a soberania popular, da EGUALDADE de todos perante o direito, e de FRATERNIDADE dos homens oriundos da mesma raça, falando a mesma lingua, professando a mesma religião e vivendo sob as mesmas leis.

Todos os governos se agitaram para a sua defesa commum contra a invação do *jacobinismo* francez. Portugal e Hespanha, não obstante as barreiras naturaes do oceano e dos Pyreneus, foram finalmente arrastados á lucta e invadidos por tropas estrangeiras, e a península iberica transformou-se por seis annos em campo de sanguinolentas batalhas entre os francezes e os naturaes da terra, secundados pelos inglezes.

As numerosas colonias hespanholas da America aproveitaram-se da anarchia que dominava a metropole para sacudirem o seu jugo,

tres vezes secular, e entrarem no convívio dos povos livres e independentes.

A Bolívia foi a primeira a levantar-se, em 1808, luctou heroicamente por muitos annos e só conseguiu assegurar a sua liberdade em 1824, depois da estrondosa victoria do general Sucre sobre os hespanhóes em Ayacuco. Auxiliado por seu isolamento no interior da America, vem de perto o Paraguay, que proclamou a sua independencia em 1809 e firmou-a em 1814, sob a chefia do celebre dictador Francia. O Mexico, capitaneado por Hidalgo, rompeu a lucta pela liberdade em 1810 e só a terminou em 1829, com a brilhante victoria de Tampico. Nova Granada, Venezuela e Equador moveram-se em 1811, sob a direcção do grande Bolívar, e fizeram-se livres em 1819. Buenos-Ayres, rebellada em 1811, já no anno seguinte estava desembaraçada dos seus oppressores e enviava o seu illustre general San Martín a acudir ao Chile, que estava a braços com os hespanhóes desde 1810 e cuja independencia ficou affirmada em 1820, pelas grandes victorias de Chacabuco, Maipú e Valdivia. O Perú começou tarde o seu movimento, pois só entrou na lucta em 1821; porém, soccorrido por Bolívar, ficou livre em 1824 pela victoria decisiva de Junin. Toda a America Central tambem se libertou em 1821 e só restaram á Hespanha, de todos os seus vastos dominios no Novo Mundo, as ilhas de Cuba e de Porto Rico, que agora acaba de perder em seguida a uma rapida e desastrosa lucta com os Estados Unidos.

O Brasil foi um tanto retardatario neste movimento libertador da America latina, porque a familia real portugueza, fugindo em 1807 deante dos exercitos invasores da França, tinha vindo se installar no Rio de Janeiro e com a sua presença entre nós a situação geral dos brasileiros melhorou consideravelmente. A aspiração á independencia tinha de alguma fórma sido satisfeita porque, de facto, a colonia agora já não era mais o Brasil, mas Portugal, visto que a rainha aqui residia e do Rio de Janeiro eram expeditas as ordens para as diversas partes do reino, na America, na Europa, na Asia e na Africa. O movimento revolucionario de Pernambuco, em 1817, que custou a vida a Abreu e Lima, Domingos Theotónio, Barros Lima, padre Tenório e outros, foi de character regional e não teve repercussão séria na maioria das provincias.

Uma vez livres Portugal e Hespanha das invasões francezas e sem receios de novos perigos, porque Napoleão cahiu para sempre em Waterloo e foi remettido para Santa Helena, onde ficou até sua morte sob a segura guarda do governo inglez, voltaram as velleidades reconquistoras destas duas nações ibericas. Tratou a Hespanha de reconquistar pelas armas as suas colonias sublevadas e Portugal de re-haver a familia real e de recolocar o Brasil no seu antigo estado de feitoria explorada até o martyrio em proveito da metropole.

Entretanto, o sentimento da liberdade e o horror ao despotismo, implantados naquellas duas nações pela influencia da Revolução Franceza ou pelos effeitos reflexos das revoluções das colonias americanas, tinham invadido as metropoles e contaminado os seus povos, de tal fórma que, em 1820, a Hespanha e Portugal estavam em plena revolução liberal para a adopção de governos constitucionaes.

As Côrtes reunidas em Lisboa organizaram as bases de uma constituição politica, que foram acceitas por D. João VI, quando ainda residia no Rio de Janeiro, e mandadas jurar e executar por decretos de 24 de Fevereiro e de 10 de Março de 1821. Em seguida as mesmas Côrtes chamaram para Portugal o rei João VI, não sómente para que Lisboa voltasse a ser, como dantes, a capital da monarchia, mas tambem para que a presença da familia real livrasse o reino do jugo dos inglezes, que vinha se prolongando desde 1808 e se tornara intoleravel com o aspero e despotico Beresford.

Partiu João VI para Lisboa em Abril de 1821, deixando no Rio de Janeiro o principe D. Pedro, seu filho, como regente do Brazil, que ainda continuava a ser parte integrante do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Este facto transtornou uma parte dos planos das Côrtes portuguezas, que não contentes com a transferencia do governo do Rio para Lisboa e com a posse do rei, ainda por um decreto de 31 de Outubro do mesmo anno, ordenaram que o principe D. Pedro tambem se recolhesse para Lisboa sob o pretexto de que precisava de se instruir, viajando pelas capitães das grandes nações europeas, mas de facto para retirar do Brasil toda a apparencia do governo autonomico e fazel-o voltar ao velho regimen colonial.

Entre a partida de João VI e a chamada do príncipe regente teve lugar em S. Paulo a deposição de João Carlos Augusto de Oeynhausén do cargo de capitão general, que exercia desde 1819, e a eleição de um governo provisório, que foi aclamado pelo povo e pela tropa aqui aquartelada. João Carlos já havia governado regularmente bem as capitánias do Ceará e Matto Grosso e desta foi removido para o governo de S. Paulo quando as idéas liberaes iam se tornando familiares a todas as classes sociais e o sentimento, ainda um pouco vago, da independência estava latente em todos os corações.

A revolução liberal do Porto, em 1820, e a adopção de um projecto de constituição, relativamente livre, que foi logo accedido e jurado em todo o Brasil, vieram levantar o espirito abatido dos paulistas e fazel-os pensar seriamente na organização dum novo governo que fosse mais consentaneo com o estado politico da nossa sociedade e satisfizesse as suas justas aspirações á posse de um regimem mais humano e menos arbitrario.

«Desde então, tornando-se geral a fermentação, só faltava que apparecesse alguém que fosse bastante arrojado para dar o primeiro impulso e realizar a suspirada mudança de governo.» Esse alguém bastante arrojado appareceu na pessoa de José Innocencio Alves Alvim, neto do historiador Pedro Taques, moço de muito talento e de boa instrucção, e liberal extremado, que tocou o signal de alarma no sino da cadeia, reuniu o povo e a tropa e realizou a idéa do seguinte modo :

Estacionavam nesta capital um batalhão de caçadores sob o commando do coronel Lazaro José Gonçalves, um de cavallaria miliciana sob as ordens do coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo e um de infantaria de milicia, chefiado pelo coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz. Havia festas na cidade nos dias 21 e 22 de Junho de 1821 e, sendo costume as tropas tomarem parte nellas, com revistas e exercicio, estavam todas aquarteladas a de promptidão. No dia 23, antes que o povo se retirasse e as tropas deixassem o quartéis, José Innocencio e seu irmão Joaquim Alvim, entendendo que era chegada a occasião de realizar o ideal revulocionario, que avas-

sallava todos os espiritos, foram ao paço municipal, tocaram rebate no sino da camara e, com vivas á religião, ao rei e á constituição, prégarão a necessidade da proclamação de um governo provisório.

Os coroneis Lazaro Gonçalves, Gama Lobo e Souza Queiroz, apenas notificados do movimento, correram com os seus respectivos corpos a secundal-o, enquanto o povo pelo seu lado não ficava indifferente e vinha se juntar aos patriotas para a realização do seu nobro desiderat. Um. Uma commissão foi logo enviada ao ouvidor D. Nuno Eugenio de Lossio e Seilbz, convidando-o para que viesse assistir á reunião; outra commissão partiu á procura do juiz de fóra Nicoláo de Siqueira Queiroz e dos ve eadores Antonio Vieira dos Santos, João Franco da Rocha, José de Almeida Ramos e Amaro José de Moraes para que comparecessem immmediatamente no paço da camara, enquanto uma commissão militar, composta de tres capitães, ia a casa de José Bonifacio de Andrada e Silva, que havia dois annos tinha voltado do Europa, depois duma ausencia de mais de trinta annos, se achava residindo em Santos e estava de passeio nesta capital, para convidal-o a vir presidir a reunião e guiar os revolucionarios nos seus primeiros passos tendentes ao estabelecimento de um governo popular.

Reunidos todos no edificio da Camara Muniapal, onde José Bonifacio foi recebido com salvas de palmas, estrondosos applausos e muitos e repetidos gritos: *Viva o Senho Conselheiro*, assumiu elle a presidencia e dirigiu ao povo uma curta e patriótica fala, que convém reproduzir aqui:

« Senhores, eu sou muito sensivel á honra que me fazeis, elegendo-me para presidente da eleição do governo provisório que pretendeis installar. Pela felicidade da minha patria eu farei os mais custosos sacrificios até derramar a ultima gotta do meu sangue. Esta eleição, senhores, só póde ser feita por acclamação unanime; descei á praça e eu da janella vos proporei aquellas pessoas que, por seu talento e pela opinião publica já por vós manifestada, me parecem dignas de ser eleitas.»

Neste ponto foi José Bonifacio interrompido por alguns cidadãos, que protestaram contra a entrada no novo governo, que deveria ser liberal e generoso, de alguns homens que se tinham tornado antipa-

thicos ao povo por terem sido partes dos governos tyrannicos anteriores. Era prudente este alvitre, como os factos vieram logo demonstrar; porém, José Bonifacio, que nunca se tinha envolvido em politica e vivera até então inteiramente absorvido pelos seus trabalhos scientificos e litterarios não sentia no seu coração de patriota os mesmos azedumes que affligiam o coração do povo e por isso respondeu aos protestantes nos seguintes termos :

« Senhores, este deve ser o dia da reconciliação geral entre todos. Desappareçam odios, inimizades e paixões. A patria seja a nossa unica mira. Completemos a obra da nossa regeneração politica com socego e tranquillidade, imitando a gloriosa conducta dos nossos irmãos de Portugal e Brasii. Persuadido de que haveis posto em mim vossa confiança, acceitei o convite que me fizestes e aqui estou prompto a trabalhar pela causa publica. Si de facto confiaes em mim e estaes resolvidos a portar-vos como homens de bem, então eu me encarrego de procurar a vossa felicidade, expondo a propria vida; mas, si outros são os vossos sentimentos, si o vosso fito não se dirige sómente ao bem da ordem, si pretendeis manchar a gloria que vos pôde resultar deste dia e projectaes desordens, então eu me retiro, ficai e fazei o que quizerdes.»

O povo em massa respondeu a esta energica e decisiva allocução protestando as suas boas intenções e o desejo sincero de acatar a opinião de José Bonifacio, em quem depositava inteira confiança.

« Pois bem, continuou elle, descei então á praça e approvae daquelles que eu nomear os que mais vos merecerem.»

Desceu o povo ao largo, onde se misturou com a tropa alli estacionada. O ouvidor, o juiz de fóra e os vereadores, com o estandarte da Camara, tomaram posição em uma janella, emquanto José Bonifacio assomava a outra e dictava ao povo, agglomerado no largo, os nomes das pessoas que entendia estarem no caso de servir no governo que se ia organizar. O primeiro nome lembrado por elle e acceito pelo povo foi do ex-capitão-general João Carlos de Oeynhausien para presidente, exigindo em seguida a massa popular que elle proprio acceitasse o cargo de vice-presidente, ao que José Bonifacio annuiu. Aceita essa quasi imposição e combinados os outros nomes, ficou o novo governo composto do seguinte curioso pessoal :

Presidente—General João Carlos Augusto de Oeynhausen.

Vice-presidente—José Bonifacio de Andrada e Silva.

Secretario do Interior e Fazenda—Martim Francisco Ribeiro de Andrada.

Secretario da Guerra—Coronel Lazaro José Gonçalves.

Secretario da Marinha—Chefe de Esquadra Miguel José de Oliveira Pinto.

Deputados pelas Armas—Coroneis Antonio Leite Pereira da Gama Lobo e Daniel Pedro Müller.

Deputados pela Agricultura—Dr. Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro e Coronel Antonio Maria Quartim.

Deputados pelo Commercio—Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão e Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Deputados pelas Sciencias e Educação—Padre Francisco de Paula e Oliveira e professor André da Silva Gomes.

Deputados pelo Ecclesiastico—Padres Felisberto Gomes Jardim e João Ferreira de Oliveira Bueno.

Feita esta escolha do pessoal que devia compor o *Governo Provisorio* de S. Paulo e presidir ao inicio de uma nova era que todos esperavam que fosse de paz, de liberdade e de progresso, lavrou-se alli mesmo, em livro da camara municipal, um termo da eleição acclamada que se acabava de fazer, do juramento das bases da constituição, de religiosa observancia das leis e de preito e vassalagem a D. João VI, rei constitucional de Portugal, Brasil e Algarves, e á dynastia de Bragança.

No meio do maior enthusiasmo seguiram os vereadores e alguns dos novos cleitos, acompanhados de muito povo, tropa e musica, todos cantando o hymno constitucional, para a casa do general João Carlos a communicar-lhe a sua eleição. Tendo este accedido o cargo de presidente do novo governo, trouxeram-n'ó para o paço municipal, onde o general prestou o competente juramento nas mãos do bispo D. Mathens de Abreu Pereira, com toda a solemnidade e em presença de muito povo. Passou-se dalli para a igreja da Sé, onde foi cantado *Te Deum* em agradecimento de tantos beneficios. A' noite foi illuminada a cidade e houve espectáculo de gala no theatro, que era mesmo em frente ao palacio, sendo representado o drama *Disciplina*

Militar no Norte e o hymno constitucional cantado por senhoras dos camarotes acompanhadas pelo povo em côro na platéa.

Penavam os paulistas terem deste modo, sem derramarem uma só gotta de sangue, sem o minimo incidente desagradavel, quebrado para sempre os ferros da escravidão e completado a obra da sua reorganização politica; porém os factos se incumbiram de demonstrar que a obra estava ainda muito em começo e que só dahi a cinco annos é que elles entrariam na vida normal dos povos livres e independentes.

III

O governo popular aclamado em S. Paulo no memoravel dia 23 de Junho de 1821, como vimos, ficou composto de quinze membros e trazia em seu proprio seio o germen da sua dissolução, por ser muito mais numeroso do que convinha para a harmonia e unidade de sua acção e conter em si os elementos mais heterogeneos que naquella importante momento historico se poderiam encontrar nesta capital.

Só a falta absoluta de conhecimento dos homens e das cousas politicas, a mais completa inexperiencia da administração e uma requintada boa fé, levada até a ingenuidade e propria dos paulistas daquelles tempos, é que poderiam ter produzido este inviavel mostrengo politico, a que se deu o pomposo nome de *Governo Provisorio de S. Paulo* e sobre o qual depositaram os nossos avós as suas mais caras esperanças.

O proprio José Bonifacio, que foi quem deu-lhe origem, não tinha conhecimento dos homens com quem estava tratando, pouco ou nada sabia das condições intellectuaes e moraes do povo paulista e não estava habilitado a fazer uma justa selecção e collocar *the right man in the right place*. Nascido em Santos em 1763 e alli crescido até os desesete annos, em 1781 foi enviado a Portugal, onde formou-se na universidade de Coimbra, com grande reputação pelos seus vastos talentos litterario e scientifico. Viajou em seguida por quasi toda a Europa durante dez annos, instruindo-se principalmente em sciencias naturaes, e voltou em 1800 a Portugal, onde ficou ainda muitos annos, como lente de metallurgia na mesma universidade de

Coimbra, e onde combateu, á frente de um batalhão academico, contra os francezes durante a invasão de 1807. A unica funcção de caracter politico que desempenhou durante a sua longa residencia em Portugal foi a de chefe de policia da cidade do Porto ao tempo de invasão do general Soult, em 1808. Esta commissão durou pouco tempo e foi de caracter mais militar do que politico pela anarchia interna que teve de soffocar e pela invasão estrangeira que devia repellir. Com ella pouca experiencia adquiriu sobre politica e administração.

So em 1819 foi que voltou elle ao Brasil, depois de uma ausencia de trinta e oito annos, durante os quaes o mundo civilizado tinha soffrido uma completa transformação politica e social e havia surgido um mundo inteiramente novo das ruinas directa ou indirectamente produzidas pela Revolução Franceza. Não poderia elle neste longo periodo de tempo ter adquirido conhecimentos especiaes do que se passava na sua terra natal, já porque vivia muito occupado com os seus trabalhos scientificos, já porque os factos que se davam na Europa eram por demais importantes para tomarem o seu tempo nas horas vagas dos seus estudos, já porque não havia em Portugal e Brasil imprensa desenvolvida que servisse de reflexo dos soffrimentos e necessidades dos povos, já porque eram raros os livros de viagens sobre o Brasil, com a narrativa dos costumes e condições politicas e sociaes dos brasileiros, e já, finalmente, porque a navegação maritima, comquanto muito melhorada de 1808 em diante, depois da chegada da familia real ao Rio de Janeiro e da abertura dos nossos portos ao commercio de todas as nações amigas, era ainda muito limitada, muito deficiente, e foi por muitos annos embaraçada pelas guerras napoleonicas.

Chegado ao Brasil, José Bonifacio veio logo se estabelecer em Santos, sua terra natal, onde continuou seus estudos de historia natural e onde tinha pouca oportunidade para fazer o conhecimento dos homens e das cousas de S. Paulo pelo meio acanhado em que vivia e pelas pequenas relações então existentes entre a provincia e o seu principal porto commercial. Em 1820 fez, com seu irmão Martim Francisco, uma viagem pelo interior para fins inteiramente scientificos e pouco se relacionou com os seus patricios para se identificar com os seus costumes e conhecer as suas necessidades e aspirações.

Não foi elle chamado de Santos para vir a esta capital tomar a direcção do movimento politico que se iniciava ; mas, estando nesta cidade, a passeio ou a negocio, julgaram os auctores do movimento ser medida de prudencia e de sabedoria convidal-o para presidir a projectada eleição do novo governo e assim cobrir o acto revolucionario que iam praticar com o nome já illustre do grande santista, muito respeitado e admirado pela propria familia real de Bragança.

Não foram, portanto, a experiencia da politica e da administração e o profundo conhecimento dos homens e das coisas da sua patria que naqualle momento os paulistas admiravam em José Bonifacio e que os levaram a aceitar os seus conselhos e a sua direcção na transformação politica por que iam passar, mas sim o facto de ser elle um brasileiro nato e ainda mais brasileiro por sentimento, de ser um homem verdadeiro e honrado e possuir um nome já feito e respeitado tanto no paiz como no estrangeiro.

E andaram os paulistas muito acertadamente, porque, comquanto os effectos *immediatos* de intervenção de José Bonifacio na direcção da politica em S. Paulo fossem de character um tanto negativo, visto que ella não trouxe a desejada harmonia entre os habitantes da provincia e muito menos entre os proprios membros do Governo Provisorio e deu o pretexto para o celebre motim conhecido pelo ridiculo nome de *Bernarda de Francisco Ignacio*, comtudo as consequencias mediatas que dellas se seguiram foram de grande importancia e utilidade para o paiz, por isso que a sua entrada para o Governo Provisorio deu ensejo a que elle fosse enviado, como delegado especial, ao Rio de Janeiro para persuadir ao Principe Regente a que desobedecesse as ordens das Cortes de Lisboa e que ficasse no Brasil,—missão esta que elle desempenhou cabalmente em Janeiro de 1823 e fez que elle fosse sem demora aproveitado por D. Pedro para ministro do Interior e de Estrangeiros, em cujo cargo adquiriu direito ao titulo que a posteidade lhe deu de *patriarcha* da nossa independencia.

MARTIM FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADA, irmão mais moço e genro de José Bonifacio, nascido em Santos em 1774, foi tambem enviado a Coimbra, onde formou-se em mathematicas, e com o tempo tornou-se um distincto mineralogista e escreveu *Memorias*, que foram

publicadas na *Revista* do Instituto Historico Brasileiro e pelo *Journal des Mines*. Foi inspector de minas e bosques da capitania de S. Paulo, possuia conhecimentos de economia politica e foi o melhor financeiro do tempo da independencia. Como poucos annos se demorou em Portugal e passava quasi todo o tempo viajando pela capitania de S. Paulo, conhecia bem os paulistas e estava bem em dia com as suas condições intellectuaes e moracs. Character «talhado pelo molde grego», patriota illustrado e altivo, profundamente brasileiro, rigorosamente honesto, corajoso na affirmação das suas opiniões e partidario convicto da independencia, era Martim Francisco no Governo Provisorio a personificação do espirito paulista e como tal era elle, desde longa data, aborrecido pelos portuguezes em geral e especialmente pelo capitão general Franca e Horta, que, cioso do seu merito e da sua altivez, o denunciára por diversas vezes ao governo colonial.

Já pelo seu duplo parentesco com José Bonifacio, já pela perfeita conformidade de idéas e de sentimentos, existia entre elles uma tão notavel solidariedade de vistas e de proceder que, junto a alta capacidade intellectual e moral de ambos, fazia o desespero e a raiva, ora concentrada, ora mexeriqueira e tumultuaria, dos partidarios do regimen colonial.

O BRIGADEIRO MANOEL RODRIGUES FALCÃO era um paulista muito distincto por seu character, pela numerosa e illustro familia a que pertencia e pela sua grande fortuna, adquirida por herança e no commercio. Residia em 1822 na rua Direita n. 21, tinha 42 annos de idade, era casado com uma filha do coronel José Pedro Galvão, tinha um casal de filhos em tenra idade e um illegitimo de 17 annos, estudante na occasião; sustentava em sua casa uma cunhada solteira e um sobrinho moço, tambem estudante e possuia dezoito escravos de serviço domestico e a jornal. Era amigo particular de Martim Francisco e solidario com as suas idéas politicas; partilhava por isso algum tanto do odio que os absolutistas votavam aos irmãos Andradas e foi uma das victimas de *A Bernarda*.

O CORONEL LAZARO JOSÉ GONÇALVES era portuguez de nascimento, mas brasileiro de coração. Nascido em Lisboa, de 41 annos de idade, casado, tinha uma filha, residia na casa n.º 1 na Travessa do Padre

Capão, obscura rua do bairro da Consolação, nas visinhanças da actual chacara do major Benedicto Antonio da Silva, onde hoje está o reservatorio de agua da Consolação, e possuia sete escravos de serviço domestico. Foi um militar distincto e prestou excellentes serviços ao Brazil em varios tempos, principalmente no Rio Grande do Sul, e quando marchou para o Rio de Janeiro á frente da brigada dos *Leaes Paulistanos*, em Janeiro de 1822, para defender aquella capital e o governo de D. Pedro, contra as forças portuguezas alli estacionadas, que se tinham revoltado e se constituído em serio perigo para a causa da independencia. Quasi sempre ausente desta capital, ora no Rio, ora em Santos, sempre em commissões importantes, pouca parte tomava nas resoluções do Governo Provisorio e nelle era tão sensível a sua falta quanto era util a sua presença nos logares onde a ordem e a liberdade perigavam.

O CORONEL ANTONIO LFITE PEREIRA DA GAMA LOBO era portuguez de nascimento, mas veio aiuda moço para S. Paulo, aqui casou-se na importante familia *Arouche Rendon* e commandava um corpo de cavallaria miliciana. Tomou parte activa na proclamação do Governo Provisorio, auxiliu eficazmente o coronel Lazaro Gonçalves na condução da brigada dos *Leaes Paulistanos* ao Rio de Janeiro e esteve presente no Ypiranga ao grito de «*Independencia ou morte!*» Militar em serviço activo e em frequentes commissões fóra, o seu voto pesava pouco nos conselhos do governo, mas pendia prudente e cautelosa-mente para a causa da independencia.

O PADRE FRANCISCO DE FAULA OLIVEIRA era professor e homem de pouco valor politico. Como membro do Governo Provisorio era assíduo nas suas sessões e, comquanto fosse um espirito liberal, como a maioria do clero paulista do tempo, a sua presença servia mais para fazer numero do que para resolver questões de alta e grave ponderação.

ANDRÉ DA SILVA GOMES era portuguez, natural de Lisboa, de 68 annos de idade, casado com Maria Gracia, paulista, tendo uma filha solteirona quinquagenaria e dez escravos. Residia no pateo de S. Gonçalo n.º 7, era professor de grammatica latina, tenente-coronel de

milicias e muito entendido em musica. O seu voto no governo não pesava mais do que o do padre Paula Oliveira, seu collega como representante das Letras e das Sciencias.

O CONEGO JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA BUENO era um velho de 77 annos, nascido em S. Paulo, thesoureiro da Sé, espirito liberal e bom. Possuia grande e excellente fazenda de assucar no actual municipio de Capivary, fez viagens de catechese de indios pelos rios Tieté e Paraná e escreveu *Memorias*, que foram publicadas na *Revista* do Instituto Historico Brasileiro. Residia na rua do Rosario, hoje Quinze de Novembro, n. 1, em companhia do padre Marcelino Ferreira Bueno, de diversos aggregados e de dez escravos. Como força politica pouco valia pela sua idade e por seu estado religioso. O seu collega padre Felisberto Jardim era natural do Rio Grande do Sul, espirito igualmente liberal e honesto, porém, o seu valor politico não era superior ao dos padres Paula Oliveira e João Ferreira e de André Gomes, e todos estes eram absolutamente incapazes de entrar em lucta com o elemento retrogrado e reaccionario, que procurava por todos os meios assumir a preponderancia na direcção do Governo Provisorio.

NICOLAO PEREIRA DE CAMPOS VERGUEIRO era outro portuguez de nascimento e brasileiro de coração, nascido em Lisboa, de 42 annos, formado em direito pela universidade de Coimbra, estabelecido em S. Paulo desde 1802 e aqui casado com D. Maria Angelica de Vasconcellos, paulista, com cinco filhos, duas aggregadas e nenhum escravo. Residia na rua Direita n. 14. Espirito muito liberal e progressista, fez mais tarde saliente figura na politica nacional, occupando os mais altos cargos a que um cidadão podia chegar, inclusive o de regente do imperio depois da queda de Pedro 1; porém, homem ordeiro, moderado e pacifico não inspirava receio nem temores aos adversarios da independencia e não foi por elles arrastado a tomar parte na lucta travada contra os Andradas.

Eram estes os membros que representavam no governo o elemento paulista, favoravel á liberdade e á independencia, e tinham como adherentes ás suas idéas, liberaes e adeantadas, o bispo D. Mathêus, o notavel sacerdote Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, o conego

Ildefonso Xavier Ferreira, Joaquim Floriano de Toledo, mais tarde coronel e chefe de distincta familia, e a já illustre familia dos *Silva Prado*, representada pelo capitão-mór Elcuterio e seu filho Antonio Prado, mais tarde barão de Iguape.

Porém, Joaquim Floriano era ainda um cidadão relativamente obscuro e só mais tarde foi que adquiriu grande estima e consideração nesta capital; a familia Prado era mais commerciente e financeira do que politica e militar, e os clérigos mencionados, inclusive o bispo D. Matheus, velho de 78 annos, eram todos muito liberaes, muito illustrados e de muito merito, mas tambem incapazes de enfrentar com vantagem o elemento militar e aristocratico que predominava no partido portuguez, de cujos membros darei uma resumida noticia no artigo seguinte.

IV

O partido retrogado, o que continuava a embaraçar as medidas tendentes a desenvolver e fortificar no espirito publico a idéa da independencia do Brasil, não era composto sómente de portuguezes, mas continha em seu seio muitos brasileiros, alguns dos quaes notaveis por seus talentos e outros pelos importantes serviços que tinham prestado, tanto á capitania como ao governo geral da colonia.

O chefe reconhecido e acceito desse partido era o general João Carlos Augusto de Oeynhausen, nascido em Portugal, filho de um conde allemão e de uma fidalga lisboeta, de boa educação litteraria, intelligente e sagaz, ora affavel e insinuante por indole, ora brusco e aspero para apparentar energia que estava longe de possuir, sempre versatil, inconstante, fraco e até pusilanime a ponto de nunca enfrentar o perigo e sempre procurar ladeal-o. Formava assim um verdadeiro contraste com todos os capitães-generaes que tinham governado S. Paulo por mais de um seculo.

Tinha servido antes como capitão-general do Ceará e de Matto Grosso em épocas em que não se pensava sériamente em liberdade e independencia, e essas suas administrações, relativamente moderadas e justicieras, tinham-n'o feito estimado dos povos que governou. Foi

mais tarde senador do imperio pelo Ceará, marquez de Aracaty e valido de Pedro I, a quem acompanhou a Portugal depois da revolução de 7 de Abril e nunca mais voltou ao Brasil.

Em 1821 a sua posição em S. Paulo tornou-se excessivamente difficil e espinhosa, porque de capitão-general que era, governador unico da provincia que administrava com poderes absolutos e sem outras restricções mais do que as ordens emanadas dos absolutos ministros do reino, passou repentinamente em virtude de uma revolução popular, cuja legitimidade elle contestava, a ser por obra e graça de José Bonifacio o presidente constitucional de uma corporação politica, a que se deu o nome de *Governo Provisorio de S. Paulo*, e na qual o seu voto deliberativo não valia mais do que o de qualquer outro membro e a sua influencia pessoal e voto consultivo eram mais do que contrabalançados pelos de alguns paulistas, como José Bonifacio e Martim Francisco, que lhe eram muito superiores em capacidade intellectual e moral.

Achava-se João Carlos naturalmente deslocado naquella incommoda posição e, si tivesse tido mais civismo e menos vaidade para devidamente encarar os acontecimentos de 23 de Junho de 1821, que aliás não poderia ter impedido, devia ter considerado aquelles factos como a sua formal deposição do poder pelo povo e tropa em revolta e recusado a presidencia que José Bonifacio lhe deu do novo governo, partindo em seguida para o Rio de Janeiro, onde poderia prestar ao principe D. Pedro outros serviços que estivessem mais de accordo com o seu character, com a sua educação e com a sua dedicação pessoal á dynastia de Bragança.

Ficando na presidencia do governo, sem força moral, sem prestigio pessoal, rodeado por gente que valia tanto como elle, só serviu para se tornar o centro das intrigas e das machinações contra os paulistas e contra as idéas de liberdade e de independencia, que ganhavam terreno dia a dia.

Deixou-se *arrastar* até o extremo de assumir a direcção espirital dos vergonhosos acontecimentos de 23 de Maio de 1822, conhecidos na historia com o merecido nome de *A Bernarda de Francisco Ignacio*, e fez assim esquecer os serviços reaos que tinha prestado com os males que consentiu que outros praticassem sob a protecção

do seu nome e sob a responsabilidade do seu cargo de presidente do Governo Provisório.

O papel que então representou não foi inteiramente passivo, como a alguns chronicistas se affigura, mas profundamente dissimulado e hypocrita, porque, não possuindo a corragem precisa e o talento necessario para abrir franca lucta com os Andradas e seus partidarios, nem a virtude da resignação para acceitar com lealdade e sinceridade a nova ordem de cousas, estabelecida pelos movimentos revolucionario do tempo, tinha entretanto «o instineto da intriga, do enredo e do manejo secreto para inverter e desvirtuar as intenções e acções dos outros», e assim contrariar a logica dos factos e oppôr embaraços á realização da independencia do paiz.

Quando houve necessidade de se enviar um delegado ao Rio de Janeiro com o pedido dos paulistas para que D. Pedro ficasse no Brasil e se fizesse seu imperador, visto que a independencia era já inevitavel, foi o general João Carlos quem se lembrou que esse delegado deveria ser um dos Andradas, dando elle preferencia a Martim Francisco para essa commissão porque entendia que Martim era mais para se temer do que o seu irmão, visto que conhecia melhor a provincia, estava familiar com as condições politicas e sociaes dos paulistas, achava-se mais identificado com elles por uma convivencia de mais de 20 annos e era egualmente homem de muita energia e de muita acção.

Foi, portanto, Martim Francisco o encarregado de desempenhar essa importante commissão politica, devendo levar como companheiro o seu collega do governo coronel Gama Lobo; porêm, á ultima hora, quando tudo estava prompto, a representação a D. Pedro estava escripta e até o discurso que Martim devia pronunciar deante do Principe já tinha sido approved pelos membros do governo, os Andradas descobriram o secreto movel do general João Carlos e combinaram que Martim cedesse a José Bonifacio a tarefa de ir ao Rio de Janeiro entender-se com o Principe Regente.

Com effeito, na sessão de 29 de Dezembro de 1821 votava o Governo Provisório uma auctorização ao Thesouro para fornecer a Martim Francisco e Gama Lobo o dinheiro preciso para a viagem e na de 3 de Janeiro de 1822 Martim se escusava dessa commissão por

motivos poderosos, que não eram doenças, e era immediatamente eleito para ella José Bonifacio que, estando prompto, partiu sem demora para o Rio de Janeiro, onde chegou no dia 9 e desempenhou tão cabalmente a missão que leváva, que a 16 do mesmo mez era nomeado ministro e iniciava logo as medidas que asseguraram a independencia, proclamada a 7 de Setembro daquelle anno de 1822.

Ficou assim desfeito o plano do general João Carlos para desfazer-se de Martim Francisco, seu mais temeroso adversario; porém, este incidente sómente o levou a lançar mão de outros meios e de outros agentes para alcançar os seus fins, momentaneamente burlados pelos Andradas com a troca de um irmão por outro naquella commissão.

Tendo sido chamado para o Rio de Janeiro por D. Pedro, a conselho de José Bonifacio que, finalmente, conhecera a duplicidade do seu character e suas secretas conspirações contra o elemento paulista e liberal, que dominava então a provincia, fingiu que obedecia aquella ordem, mas não deixou a presidencia do governo e fez, por meio do enredo e da intriga, que o povo ficasse crendo que este chamado era equivalente á sua depuração de S. Paulo, aconselhada pela ambição irrequieta dos Andradas, que pretendiam assim obter o dominio exclusivo da provincia.

«A intriga, pestilento miasma da athmosphera das Córtes, disse um chronista do tempo, veio ainda mais aggravar esta situação difficil dos patriotas de 23 de Junho e privar a sua auctoridade do prestigio da alta justiça que deve caracterizar a influencia dos altos funcionarios». Não havia então imprensa para discutir os actos do governo, esclarecer a opinião publica e trazer um pouco de luz e de ordem no meio da anarchia mental e politica daquelle época; era evidente que faria mais proselytos entre as massas populares o partido que mais intrigasse, e quem tinha mais interesse em desvairar a opinião eram exactamente aquelles que, como o general João Carlos e seus partidarios, viam prestes a desmorrarem-se o poderio e as regalias de que os adeptos do regimen colonial estavam de posse havia já perto de trescentos annos.

A época dos assassinatos judiciarios a bem do prestigio da auctoridade estava passada com Rodrigo Cesar de Menezes e Martin Lo-

pes Lobo de Saldanha e a dos assassinatos por conveniencias particulares e por vinganças pessoais tinha desaparecido com Caldeira Pimentel e Bernardo José de Lorena. Começara então a dos enredos, intrigas e mexericos com Franca e Horta e viera culminar no regimen provisorio com o general João Carlos de Oeynhausien, quando presenteou a historia do paiz com o seu mais genuino producto — *A Bernarda de Francisco Ignacio*, de 23 de Maio de 1822.

Incompatibilizado pela *A Bernarda* com os paulistas partidarios da independencia e mais ainda com os dois irmãos Andradas, victimas das suas secretas conspirações e omnipotentes ministros de D. Pedro, partiu João Carlos para o Rio de Janeiro, deixando a provincia anarchizada e cheia de odios, havendo mesmo municipios como Ytú, Porto Feliz, Sorocaba, Campinas, Mogy-mirim, Itapetininga e outros, que se tinham desmembrado de S. Paulo para se constituirem em uma verdadeira confederação armada em defesa da independencia.

A villa de Ytú, sob a influencia do energico liberalismo de Feijó e Paula Souza, tinha-se transformado em uma verdadeira praça de guerra, guarnecida por forças reunidas pelos confederados, resistira honradamente contra todas as tentativas de intimidação e de suborno por parte do governo de João Carlos, de quem um dos emissarios, o coronel Macedo, foi expulso da povoação pelo povo indignado, sendo que até as mais respeitaveis matronas da localidade sahiram á rua para enxotal-o a pedradas.

Tendo os confederados cortado todas relações com o faccioso e reaccionario governo de João Carlos para se collocarem sob as ordens directas e immediatas do Principe Regente e dos Andradas, deu este facto motivo para se apressar a vinda, tanto annunciada e tanto retardada, daquelle principe a S. Paulo afim de accomodar os animos, acalmar as paixões e conciliar todos os partidos sob uma só bandeira, sob um só programma, que era a liberdade dos povos.

Tendo o Principe Regente chegado a esta capital em 25 de Agosto foi-lhe facil apaziguar tudo com a demissão do resto do Governo Provisorio e com o exilio momentaneo dos reaccionarios mais revoltosos para fóra desta capital. Foi então que, em viagem de Santos á S. Paulo, D. Pedro recebeu nos campos do Ypiranga os celebres despachos de Lisboa, que o decidiram a soltar alli mesmo o famoso grito

de *Independencia ou morte*, que veio coroar a obra de Innocencio Alvim, José Bonifacio, Gama Lobo e outros patriotas, e desfazer para sempre as ultimas esperanças dos reaccionarios.

V

Passarei agora a dar algumas notas sobre os membros mais activos do partido retrogrado e descerei mesmo a algumas minuciosidades ineditas e curiosas, mas absolutamente verdadeiras por serem extrahidas de papeis officiaes do tempo.

FRANCISCO IGNACIO DE SOUZA QUEIROZ, membro do Governo Provisorio pelo Commercio, era nascido nesta cidade pelos annos de 1784 ou 1785 e filho de fidalgos portuguezes. Herdou os gostos, inclinações, idéas e costumes da familia e bem assim uma boa herança que o fez regularmente abastado. Tinha negocio de fazenda na rua Direita, com tres caixeiros, dos quaes um era tenente e dois eram soldados milicianos não activos, e possuia nove escravos de serviço domestico. Era coronel de milicias em S. Paulo, tendo antes sido alferes de linha em Portugal, onde aperfeçoou as suas idéas retrogradadas. Casou-se nesta capital com sua prima d. Francisca Miquilina de Souza, filha de seu tio o brigadeiro Luiz Antonio de Souza, e falleceu em Portugal em 1830, ainda moço, deixando duas filhas, que foram casadas, uma com o desembargador Albino José Barbosa de Oliveira e outra com o seu primo Luiz Ribeiro de Souza Rozende.

Por seu nascimento, pela educação que recebeu, pelo seu tirocinio militar e por seu casamento, era Francisco Ignacio genuino representante do partido reaccionario, adversario das idéas liberaes e pessoalmente hostile aos irmãos Andradas. Era, entretanto, mais homem de acção do que de intelligencia e movia-se em 1821—22 em uma atmosphera carregada de intrigas politicas sob a direcção espirital de José da Costa Carvalho, futuro marquez de Monte Alegre, que estava com elle em estreitas relações de parentesco desde que este se casára com D. Genebra de Barros Leite, viuva do brigadeiro Luiz Antonio de Souza e sogra do mesmo Francisco Ignacio.

Costa Carvalho foi a cabeça pensante o directora e Francisco Ignacio era o braço forte do movimento reaccionario de 23 de Maio de 1822; este trabalhava para nada perder do terreno occupado pela fidalguia e aquelle para se abrir um caminho para o futuro. Os Andradas, o brigadeiro Jordão, Alvim, Paula Souza e outros liberaes, intransigentes com o despotismo colonial. eram uma ameaça ás prerrogativas de um e sombras que escureciam o caminho do outro. Só Martim e Jordão é que estavam ao alcance no momento e contra elles foram dirigidos todos os ataques.

Assumiu Francisco Ignacio, aliás sem necessaria franqueza e coragem, a responsabilidade da reacção de 23 de Maio contra os liberaes paulistas e indelevelmente ligou o seu nome illustre aos extravagantes acontecimentos que a historia marcou com o burlesco appellido de *A Bernarda de Francisco Ignacio*. Soffreu menos de que se podia esperar da contra-reacção operada pelos Andradas, homens energeticos, orgulhosos e já ministros, visto que, deportado para o Rio de Janeiro, foi amnistiado com os seus companheiros pelo decreto de 23 de Setembro desse mesmo anno. Em 1824, tendo accedido os factos consumados serviu como chefe da Repartição dos Descontos desta capital e em 1830 fez, por causa de sua saude arruinada, uma viagem a Portugal e lá falleceu em pleno dominio do clerical e tyrano D. Miguel.

ANTONIO MARIA QUARTIM era hespanhol, nascido em Gibraltar, de 46 annos de idade. Em 1818 servia como almoxarife nesta capital; em 1822 era coronel e vivia dos seus soldos. Residia no becco do Barbas, hoje ladeira do Porto Geral; era casado com uma senhora paulista, D. Mathilde Florinda, e tinha então quatro filhos menores e sete escravos. Porque o fizeram membro do Governo Provisorio ninguem poderá explicar, principalmente como representante da Agricultura ao lado de Vergueiro, que, além de grande cidadão, foi um dos lavradores mais proeminentes e mais progressistas que S. Paulo jámais teve. Como estrangeiro e militar, sem raizes solidas no paiz, não podia ser sympathico ao movimento da independencia e de facto não o foi. Fez-se satellite de Francisco Ignacio e representou em *A Bernarda* o papel que lhe foi distribuido. Foi por isso deportado em

Jundiahy por algumas semanas, em virtude da contra-reacção andradina ; mas foi amnistiado com os seus cúmplices em 23 de Setembro e voltou depois a exercer o mesmo cargo de almoxarife. Possuía alguns conhecimentos de botânica e, em 1831, serviu como inspector do Jardim Publico, porém desapareceu da politica, para a quo não tinha aptidão e na qual nunca devera ter entrado.

O CORONEL DANIEL PEDRO MÜLLER, como o general João Carlos Oeynhausen, era nascido em Portugal, de familia alleman, e possuía regular instrucção scientifica.

Tinha 40 annos em 1822, era casado com D. Gertrudes Maria do Carmo, paulista, tinha um filho, quatro filhas e dois escravos, e residia na rua Tabatinguera, n. 50, na parte chamada *Detraz da Boa Morte*.

Como era realmente homem de merito, estava bem no Governo Provisorio, ao lado do coronel Gama Lobo, como representante das Armas. Prestou bons serviços ao governo na repressão da revolta militar de Santos, tendo como seu companheiro o coronel Lazaro José Gonçalves e mostrando-se ambos excessivamente rigorosos nos castigos que applicaram aos sediciosos.

Por nascimento, por educação, por profissão e talvez um pouco por interesse estava ligado ao partido retrogado e era o homem da confiança particular do general João Carlos, seu amigo intimo e seu duplo patricio por nacionalidade e por consanguinidade ; tomou parte em *A Bernarda* e, depois da deposição de Martim Francisco e do brigadeiro Jordão, ficou dirigindo os negocios publicos *camarariamente* com João Carlos e Oliveira Pinto ; primeiro e depois com o mesmo Oliveira Pinto, Francisco Ignacio e Quartim — todos do partido portuguez, porque os membros brasileiros ou partidarios da independencia tinham deixado os seus postos no governo em virtude dos factos de 23 de Maio.

A reacção dos Andradas o fez deportar para Atibaya, onde ficou pouco tempo, porque a amnistia de 23 de Setembro fello voltar aos seus lares. Aceitou depois a independencia, prestou bons serviços ao governo provincial, executou bons trabalhos cartographicos e falleceu em 1842, com cêrca de 60 annos de idade, estando reformado em marechal de campo.

As suas filhas casaram-se bem, uma com o dr. Felizardo Pinheiro de Campos, outra com o desembargador Figueiredo Rocha e outra com o general Beaurepaire Rohan.

MIGUEL JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO não residia em S. Paulo, mas em Santos, onde a sua qualidade de marinheiro e o seu posto de chefe de esquadra podiam encontrar applicação. Não tenho encontrado nenhuma informação segura a seu respeito, mas como official que era da marinha devia ser portuguez e estava em comissão em Santos, como intendente da marinha, quando foi aproveitado por José Bonifacio, que com certeza o conheceu no exercicio daquelle cargo, para secretario da Marinha do Governo Provisorio, onde foi um genuino representante da peor especie do espirito retrogado colonial, não trepidando em descer, quando lhe aprazia, ao baixo mister de pasqueneiro anarchista.

Tomou parte activa em *A Bernarda* e, depois da expulsão de Martim Francisco e consequente retirada dos representantes da idéa da independencia, assumiu no Governo Provisorio uma posição saliente, já como secretario com o general João Carlos, já como presidente com Francisco Ignacio, Müller e Quartim. Demittido do governo com os seus companheiros, foi chamado ao Rio de Janeiro e desapareceu da politica paulista, na qual nenhum acto praticou que o recommendasse á gratidão dos posteros (1).

Foram estes os membros do Governo Provisorio que representaram, na direcção da politica provincial, as idéas de retrogradação ao puro regimen colonial de outros tempos. A sua escolha para tão alto cargo bem prova a falta de experiencia politica e administrativa de José Bonifacio e o seu nenhum conhecimento dos homens com quem se ia haver no governo que escolheu para S. Paulo. Não sómente estes homens eram, por nascimento, por educação, por idéas e por interesse, contrarios á liberdade do povo e á independencia do paiz, como o numero de membros do governo era excessivamente elevado

(1) Foi aproveitado no Rio por Pedro I, que precisava dos serviços de um homem deste quilate, e o 7 de Abril de 1831 veio encontral-o occupando o cargo de conselheiro de guerra,

para a boa harmonia de vistas e unidade de acção que deveriam presidir os primeiros passos que os paulistas pretendiam dar na escuras senda que os levaria á liberdade e á independencia ou á volta ao despotismo colonial, ainda mais rigoroso em consequencia da reacção victoriosa.

Explica-se a presença do coronel Lazaro Gonçalves no governo como secretario da Guerra, porque não se podia presumir que a nossa emancipação politica se realizasse sem resistencias, sem luctas e choques, verdadeiras guerras intestinas, que obrigariam o governo a manter uma força armada e mesmo a fazer della energico emprego, como nos casos da sedição de Santos e do levante dos portuguezes no Rio de Janeiro, em cujas occasiões Lazaro Gonçalves prestou relevantes serviços como secretario da Guerra. Mas, a creação de uma pasta da Marinha e a nomeação do Oliveira Pinto para occupal-a não foram sómente uma inoffensiva inutilidade e sim um erro prejudicial para a causa que se tinha em vista defender.

A provincia tinha um exercito que precisava de um chefe, mas não tinha esquadra para justificar a necessidade da existencia de um ministerio da Marinha. Podia haver, e de facto houve, revoluções em terra, desordens, que exigiram o emprego da força armada e justificaram a creação de um ministerio da Guerra, porém, nada poderia acontecer no mar em que a acção do Governo Provisorio se fizesse efficaz; as resistencias no oceano só poderiam partir do governo de Lisboa e estas só poderiam ser combatidas pelo governo do Rio de Janeiro, unico que tinha ou viria a ter existencia internacional. Si tivesse ficado acephala a pasta da Marinha teria sido uma inutilidade, porém, tendo sido preenchida por um dos peiores sequazes do regimen colonial, tornou-se um elemento pernicioso no governo e um embaraço a mais na marcha do carro triumphal da independencia.

Felizmente para o Brazil, José Bonifacio e Martim Francisco ainda eram ministros de Estado e souberam em tempo desenvolver energia e actividade bastante para inutilizarem todos os tramas e assalto dos reacconarios, de fórma que, quando foram ambos demittidos do ministerio em Julho de 1823 e deportados para a Europa, já tinham elles imprimido na marcha dos acontecimentos politicos da sua patria o cunho de um tão accentuado brasileiroismo, que a reacção de 12 de

Novembro de 1823, a dissolução da Assembléa Constituinte e a dispersão de grande numero de patriotas não puderam mais paralyzar o movimento da independencia, que com pequenas difficuldades se completou dois annos depcis.

VI

Representaram papel mais ou menos importante nos acontecimentos de 23 de Maio de 1822, varios outros personagens sobre os quaes convem dizer algumas palavras, tanto mais que alguns delles eram homons de real merecimento e fizeram antes e depois da independencia figura saliente na historia de S. Paulo e do Brasil.

JOSÉ DA COSTA CARVALHO, futuro marquez de Monte Alegre, deputado, senador, ministro e regente do Imperio, era natural da Bahia e formado em direito em 1819 pela universidade de Coimbra.

Veiu logo para S. Paulo como juiz de fóra, cargo que deixou pelo de ouvidor por decreto de 6 de Março de 1822; tinha então 26 annos de idade, possuia algum talento e sagacidade e era dominado de natural ambição de se abrir caminho para um futuro brilhante.

Tratou logo de arranjar para si uma boa situação e fazer-se independente e o conseguiu, lá pel's annos de 1820, desposando D. Genebra de Barros Leite, respeitabilissima senhora, que pela idade podia ser sua mãe, filha do-fidalgo parnahybano Antonio de Barros Penteado, irmã dos futuros barões de Ytú e de Piracicaba, cunhada de Paula Souza, viuva do brigadeiro Luiz Antonio de Souza e sogra do coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, muito rica e mãe de cinco filhos. Além de outros muitos bens, possuia nesta capital grande loja de fazendas na rua do Ouvidor, n. 33, com caixeiros portuguezes, e treze escravos de serviço domestico e a jornal.

Agora rico e relacionado por seu casamento, com tudo quanto S. Paulo tinha de mais illustre, estava Costa Carvalho bem encarreirado e em condições de abrir lucta com os Andradas, não porque fosse contrario á ideia da independencia, não obstante o seu conservatorismo, mas porque via nelles rivaes temerosos por seu grande talento, por sua vasta instrucção, por sua energia viril, pelo vigor do seu cara-

cter, por seu orgulho pessoal e, finalmente, por serem paulistas e estreitamente ligados uns aos outros.

Antonio Carlos não estava aqui, mas era aqui muito conhecido e já tinha dado mostra do seu valor moral quando, como ouvidor de Pernambuco, envolveu-se na revolução daquella provincia em 1817 e soffreu com firmeza e coragem quatro annos de rigorosa prisão, donde esperava a todo o momento ser tirado para subir os degráus do cada-falso, que devorou tantos companheiros seus, e donde enviou ao poder colonial aquella famosa apostrophe:

*Sagrada emanação da Divindade
Aqui do cadafalso eu te saúdo.*

.
.

Livre do carcere, não tardou Antonio Carlos a ser eleito por S. Paulo, com Feijó, Paula Souza, Vergueiro e S. Leopoldo, deputado ás Cortes Constituintes de Lisboa, onde adquiriu reputação de grande orador e tornou-se antipathico aos portuguezes por seu intenso brasileiroismo, sendo obrigado a fugir para a Inglaterra, donde voltou para a sua patria a se juntar com os seus irmãos e com elles continuar na tarefa de libertar o Brasil dos ferros coloniaes.

Com taes adversarios a lucta devia ser prudente por muito perigosa e a cautela aconselhava a Costa Carvalho que se encostasse aos reaccionarios e se servisse delles como instrumentos para a realisação dos seus designios. Rico pelo casamento, forte pelas relações de parentesco, habil e sagaz, dispunha destes poderosos elementos para angariar adeptos. Como juiz de fóra e depois como ouvidor não perdia occasião de levantar conflictos de attribuições com o Governo Provisorio, embaraçando assim a expedição dos negocios e creando difficuldades ao governo para enfraquacel-o e desmoralizal-o na opinião publica. Como padastro afim do coronel Francisco Ignacio, servia-se da grande influencia deste, como militar e como negociante rico e relacionado, para mover o militarismo e grande parte do commercio em seu favor. Secretamente ligado aos membros reaccionarios do Governo Provisorio, era elle a cabeça pensante e directora do movimento retrogrado entre o povo e tropa, com a acquiescencia do general João Carlos e seus companheiros, e foi o verdadeiro auctor

de *A Bernarda*, de que o coronel Francisco Ignacio, seu enteado, se fez editor responsavel.

Depois de *A Bernarda*, chamado para o Rio de Janeiro, com João Carlos, Francisco Ignacio e Oliveira Pinto, membros reaccionarios do governo, nada soffreu da parto dos Andradas pela sedição de 23 de Maio; pelo contrario, tornou-se logo personagem proeminente nas intrigas do palacio; foi eleito pela Bahia deputado á Assembléa Constituinte, na qual se fez um dos mais violentos opposicionistas ao governo de José Bonifacio e de Martim Francisco e, quando estes deixaram o poder, foi um dos que mais trabalharam pela dissolução daquella assembléa e pela deportação dos Andradas e outros patriotas.

« A famosa Domitilla, a Messalina da época, estava já na amplitude do seu poder, rodeada de vis e baixos cortezões adutores e imperando sobre o espirito do mal avisado principe que se achava á testa dos destinos do Brasil. Por influencia desta mulher tudo se fazia, e ella vendia os seus favores por dinheiro a quem os queria comprar. Os que se intitulavam *republicanos* tambem procuravam e compravam os seus favores, sobretudo quando estes eram necessarios para satisfazer uma vingança. O imperador viu na córte que faziam a esta mulher os chamados *republicanos* um indicio de que até os mais exaltados estavam bem dispostos a submeterem-se á sua vontade, comtanto que dahi lhes viesse algum proveito. A Domitilla não foi, pois, extranha ao projecto da dissolução da Assembléa Constituinte; pelo contrario, era a representante assalariada dos republicanos nessa conjuração. Estes levavam em vista, na dissolução da Constituinte, dois pontos essenciaes: — 1.º vingarem-se dos Andradas e seus amigos, os quaes com a dissolução deviam ser banidos; 2.º aproveitar a occasião de perturbação, que a dissolução devia causar em todo o Brasil, para expulsar d'elle o Imperador e fundar a Republica.

- « Tudo estava preparado para a dissolução da Constituinte.....
- « O partido portuguez e o republicano achavam-se para esse fim no mais perfeito accordo.....
- « Ambos estos partidos rodearam a Domitilla, e esta mulher em semelhante conjunctura foi o centro das cabalas e intrigas que de-

« ram em resultado a dissolução da Constituinte e a prisão e deportação dos seus mais terríveis adversarios.....

« Figurava á testa do chamado partido *republicano* um moço sem talento, mas activo e rancoroso. Era filho da provincia da Bahia e nascido de pais humildes e pobres. Exercendo um cargo subalterno da magistratura na provincia de S. Paulo, ahi casou-se com uma viuva rica. A riqueza lhe augmentou a actividade, e não sei si a violencia do caracter tambem. Ligado com pessoas da familia de sua mulher, procurou influir e ser o arbitro da provincia em que residia. As suas idéas o levaram para o republicanismo, mas os seus interesses não permittiam que se separasse dos portuguezes. Era, portanto, até certo ponto *republicano* e *portuguez* ao mesmo tempo. « Depois ficou exclusivamente *republicano*. Nesta posição trabalhou e contribuiu para a abdicação do primeiro Imperador. Foi por isto elevado depois della a membro da regencia trina. Nas horas do perigo desertou o posto e voltou para S. Paulo, recebendo sempre os proveitos della. Logo que alcançou posição, elevado pelos seus amigos, que entre si distribuiam os altos empregos do Estado e as considerações honorificas, mudou de parecer. Marquoz, grã-cruz, conselheiro do Estado, senador e ministro por varias vezes, inclinou-se mais para o absolutismo do que para a monarchia constitucional.....

« Tal era o homem que, por parte dos chamados republicanos, mais activamente trabalhou para a dissolução da Constituinte e para a prisão e deportação de alguns dos seus adversarios.

« A Domitilla foi quem mais lhe serviu nesta empresa. E' para mim caso averiguado que esta mulher, que tantos males causou ao Brasil, dello recebêra doze contos de réis em premio de seu trabalho. E' para mim caso averiguado porque vi, li com os meus olhos, uma carta escripta por uma mão augusta em que isto assim se relatava. Era uma carta escripta pela excelsa e virtuosa Imperatriz Leopoldina a José Bonifacio de Andrada em Novembro ou Dezembro de 1824.» (1).

(1) Vide A. M. V. Drummond, *Anotações*, vol. XIII dos *Annaes* da Bibliotheca Nacional.

Eleito membro da Assembléa Constituinte pela Bahia, quando esta assembléa foi dissolvida e os Andradas foram deportados para a Europa por varios annos ficou-lhe amplamente aberta e franca a carreira politica em S. Paulo, por onde foi eleito deputado nas legislaturas de 1826-29, de 1830-33 (em que optou pela Bahia, por onde tambem fora eleito) e de 1838—41. Tornou-se regente do imperio em 1831—33, director da Academia de S. Paulo em 1835, senador em 1839, presidente d'esta provincia em 1842, quando esmagou a revolução liberal capitaneada por Tobias, Feijó, Gabriel e Vergueiro, conselheiro do Estado em 1842, ministro em 1848 e 1852, marquez em 1854, e terminou a sua activa e trabalhosa vida politica em 1860, contando cerca de 65 annos de idade e deixando a reputação de pessoalmente honrado e probó, dedicado e generoso para com seus amigos e parentes.

Inteiramente destituído de dotes oratorios, incapaz mesmo de improvisar duas palavras em publico, e extranho a provincia de S. Paulo, foi tanta a sua habilidade politica que se manteve constantemente no alto da roda da fortuna e de tal modo cavalgou os acontecimentos que foi subindo e subindo sempre até chegar ás mais altas posições, que os Andradas, tão talentosos como elle e excellentes oradores, porém menos sagazes e menos diplomatas, nunca conseguiram alcançar.

Estes soffreram pela liberdade e independencia do Brasil, porque os seus sentimentos patrioticos, os seus vastos talentos, as suas grandes qualidades oratorias e a sua inquebrantavel energia de nada lhes valeram deante da ignorancia estouvada e da character leviano e grosseiramente ingrato de D. Pedro I, e foram todos tres expiar em longo e penoso exilio o crime de terem sido intensamente brasileiros, honestos até o sacrificio e orgulhosos até a insolencia, de terem preferido o Brasil-imperio ao Brasil-colonia e de não terem sabido temporizar com os defeitos e os vicios daquelle a quem elles mesmos tanto tinham contribuido para fazer imperador e defensor perpetuo da sua patria.

Tambem Feijó, que apesar de algumas graves faltas, era uma das melhores personificações do espirito paulista, deputado, ministro, regente e senador, sacerdote, pobre e doente: Vergueiro mesmo, o

exemplo vivo da siseude e da circumspecção o egualmente deputado, senador, regente e um dos grandes pugnadores das liberdades publicas e do progresso da agricultura nacional; Rafael Tobias e Gabriel Rodrigues dos Santos, dois genuinos paulistas que tanto honraram a sua terra natal e tanto amaram a liberdade de seu paiz, foram todos, em circumstancias bem diversas, é verdade, victimas do seu ferrenho conservatorismo, assim como os Andradas já o tinham sido vinte annos antes. O seguinte documento é muito caracteristico.

Illmo. Exmo. Sr. José Carlos Pereira de Almeida Torres:—Acabo de receber o Officio de V. Exc. de hoje, em o qual me avisa, que S. M. o Imperador convoca extraordinariamente a Assembléa Geral Legislativa, e que deve installar-se no dia 1.º de Abril do corrente anno, para que eu, em consequencia, me transporte á Corte do Rio de Janeiro a tomar o meu assento. Pode ficar V. Exc. certo que PONTUALMENTE SERÃO POR MIM OBEDECIDAS AS ORDENS DE S. M. I.—S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1829.—*José da Costa Carvalho.*

Convocado como representante da nação para uma sessão da assembléa a que pertencia, elle não acode ao chamado como delegado do povo soberano, encarregado de vigiar pelo cumprimento das leis e de conter os desmandos do poder, mas por *obediencia pontual ás ordens* de S. Magestade. Eis aqui o politico retrogrado retratado por suas proprias mãos; tambem as leis reaccionarias e inconstitucionaes de 1841, violadoras das garantias liberaes com tanto custo conquistadas pelo Acto Adicional de 1834, encontraram sempre nelle um dos seus mais tenazes defensores.

—FRANCISCO ALVES FERREIRA DO AMARAL, era paulista, de 52 annos de idade, solteiro e muito elogiado pelo capitão general Mello Castro, por sua honestidade pessoal. Como Francisco Ignacio, era tambem coronel de milicias e commerciante; tinha loja de fazendas em 1818 na travessa da Sé n. 9, que cedeu ao seu protegido Caetano Pinto Homem, e abriu outra no n. 17 da mesma rua, e ainda possuia 19 escravos a jornal. Sustentava na sua casa um pessoal numeroso, de que faziam parte quatro senhoras, já edosas, que parecem ter sido suas parentas, talvez irmãs, Francisco Pinto, portuguez miliciano, e Caetano Pinto Homem, tambem portuguez e capitão de milicias,

com a esposa e tres filhos menores. Representou papel activissimo em *A Bernarda* como auxiliar do coronel Francisco Ignacio, com quem aliás apparentava não estar de perfeito accordo, e commandou no dia 23 de Maio um corpo de tropa armada de combinação com Francisco Ignacio, Costa Carvalho e brigadeiro Moraes Leme.

Depois da demissão dos restos do Governo Provisorio e da dispersão dos reaccionarios, esteve algum tempo deportado em S. Roque e, quando mais tarde ficou incluído na amnistia de 23 de Setembro, não fez mais figura na politica.

JOAQUIM JOSÉ PINTO DE MORAES LEME era natural desta cidade de 68 annos de idade, brigadeiro e fidalgo de alta linhagem; pertencia ás mais illustres familias paulistas, que vinham fazendo brilhante figura na historia da capitania desde o seculo XVI, e foi elle mesmo um militar distincto que prestou bons serviços ao governo colonial, principalmente no tempo do capitão-general Martim Lopes, quando, ainda moço, equipou á sua custa um corpo de voluntarios, a cuja frente marchou para as guerras contra os hespanhóes no Rio Grande do Sul, em 1776.

Em 1822 residia no bairro da Luz, *no caminho da Ponte Grande*, era casado com D. Polycena Custodia, paulista das importantes familias *Lara* e *Moracs*, tinha uma só filha, já casada com o marechal de campo José Joaquim da Costa Gavião e mãe do brigadeiro Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, e sustentava em sua casa duas sobrinhas solteiras e já trintonas, uma senhora aggregada, uma menina e dois meninos. Vivia do seu soldo e dos fructos do trabalho de vinte e nove escravos que então possuia. Falleceu em 1831, com 76 annos de idade.

Retrogrado por gosto e por educação, orgulhoso de si proprio e de sua ascendencia, sufficientemente abastado para a sua pequena familia, acostumado a mandar despoticamente e a obedecer passivamente, era um genuino representante do espirito colonial e como tal era ardente adversario dos Andradas e das idéas por elles representadas. Tomou parte das mais activas em *A Bernarda*, de accordo com Francisco Ignacio e Costa Carvalho, e commandou, com o coronel Francisco Alves Ferroira do Amaral, as tropas armadas que vieram dos quartéis para a rua no dia 23 de Maio. Victorioso no momento com a depo-

sição de Martim Francisco e do brigadeiro Jordão, a contra-reacção dos Andradas o deportou por algumas semanas para Parnahyba, até que a amnistia de 23 de Setembro veio restituil-o aos seus lares, onde falleceu nove annos depois inteiramente retirado da politica.

PEDRO TAQUES DE ALMEIDA ALVIM, paulista, pertencia ás mais distinctas familias da capitania, filho do guarda-mór Manoel Alves Alvim e neto do historiador Pedro Taques de Almeida Paes Leme. Em 1822 era casado com D. Joaquina Angelica, paulista, e não tinha ainda filhos ou pelo menos não os tinha em sua companhia. Residia na rua Direita, n. 6, com sua senhora, uma creada e tres escravos, e na mesma casa tinha loja de fazendas, de que vivia.

Era um homem de 35 annos, rusguento, absolutista e profundamente religioso; dizia que *deante do rei deve-se pôr um iocelho em terra e deante de Deus os dois*, e entretanto era irmão de José Innocencio Alves Alvim e de Joaquim Alvim, os dois moços liberaes que, no dia 23 de Junho de 1821, depuzeram do poder o capitão-general João Carlos e fizeram eleger pelo povo o Governo Provisorio. Tinha o posto de capitão de milicias, era fortemente ligado aos coroneis Francisco Ignacio e Ferreira do Amaral e tomou parte importante em *A Bernarda*, chegando a sahir armado á rua e andar pelas casas particulares de trabuco na mão, intimando gente para comparecer nos *meetings* revoltosos e assignar os termos de accusação contra Martim Francisco e brigadeiro Jordão. Foi em consequencia deportado para Paranaguá, onde ficou algumas semanas, e quando amnistiado não se envolveu mais na politica da provincia. Falleceu 47 annos depois, em 1869, soffrendo das faculdades mentaes, e deixou filhos que figuravam nesta capital, como o dr. Pedro Taques de Almeida Alvim, jornalista de grande merito e deputado provincial do partido conservador.

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA era moço de 29 annos, natural de S. Paulo, solteiro e capitão de ordenanças, e vivia dos productos de um engenho de assucar e aguardente que possuia no municipio de Ytú, sob a administração de outrem. Filiou-se em 1822 ao partido retrogado e no dia 23 de Maio andou pelas ruas armado, ao modo de Pedro Taques, violentando a particulares e até aos vereadores para que tomassem parte em *A Bernarda*. Esteve por isso de-

portado por algum tempo em Porto-Feliz e depois da amnistia não se intrometteu mais em desordens, nem na politica da provincia.

CAETANO PINTO HOMEM era portuguez, de 32 annos, casado com D. Maria Eugenia, paulista, de quem tinha em 1822 quatro filhos menores. Em 1818 vivia com sua familia na casa do coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral, de quem era inteiramente dependente; depois estabeleceu-se por conta propria com loja de fazendas na Travessa da Sé, n. 9 na casa de seu antigo protector. Era capitão de milicias e como tal ainda mais subordinado ao coronel Ferreira do Amaral, a quem acompanhou no dia 23 de Maio, tomando parte activa em *A Bernarda*, pelo que esteve temporariamente deportado em Araçariguama. Deixou depois o negocio de fazendas e passou a ser, em 1829, empregado do fisco na qualidade de commissario pagador.

JAYME DA SILVA TELLES era paulista, de 68 annos, casado e com tres filhos já crescidos e solteiros; vivia dos rendimentos de um pequeno sitio que possuia no bairro dos Pinheiros, custeado e lavrado pelos filhos e quatro escravos. Não tinha nenhuma importancia pessoal ou politica e parece que tomou parte em *A Bernarda* para agradar a amigos ou para ganhar posição depois da victoria dos reaccionarios. Esteve deportado em Piracicaba, que ainda não era villa, onde ficou algumas semanas sómente, porque a amnistia de 23 de Setembro o fez voltar para esta Capital, onde depois da independencia se tornou funcionario publico, empregado do Thesouro Provincial.

ANTONIO DE SIQUEIRA MORAES era natural de Jundiáhy, onde a sua familia é importante até hoje, de 40 annos de idade, solteiro, com loja de fazendas na rua Direita, n. 1, um caixeiro e cinco escravos. Era tambem capitão de milicias, muito ligado aos coronéis Francisco Ignacio e Ferreira do Amaral e com elles participou em *A Bernarda*, pelo que andou tomando ares por algum tempo em Nazareth, por ordem dos Andradas, ministros de Pedro I. A amnistia de Setembro o fez voltar do exilio e a sua incompetencia politica o fez recolher-se a completa obscuridade depois da independencia.

Estes foram os principaes personagens de *A Bernarda*, os executores dos planos combinados entre João Carlos e Costa Carvalho.

Aquelles, meros instrumentos manejados por habéis mãos para a ruina dos Andradas e permanencia dos privilegios coloniaes, desappareceram para sempre da scena politica da provincia depois da independencia; enquanto estes, conscientes e habéis manipuladores da intriga e do en edo para fins politicos, foram subindo sempre, não obstante a victoria final da liberdade e da independencia, até ás mais altas posições officiaes accessiveis aos cidadãos brasileiros.

Os povos de S. Paulo, ao tempo da vinda do principe regente em 1822, não estavam por conseguinte bem preparados e unanimes para receberem a independencia; pelo contrario, havia entre elles grande desharmonia, profundas divergencias e odios intensos, que não sómente dividiam em dois campos inimigos os politicos desta cidade, como até deram logar á existencia de dois governos antagonicos—um nesta Capital, chefiado pelo general João Carlos e sustentado pelos auctores de *A Bernarda*, e outro no interior composto dos municipios confederados, tendo o seu quartel general na villa de Ytú, transformada em praça de guerra para a defesa da liberdade e da independencia.

VII

Já demonstrei que o militarismo foi uma das grandes calamidades que affligiram os paulistas durante os tempos coloniaes e que a força armada da capitania estava muito acima das suas necessidades e dos seus recursos financeiros.

Com o militarismo vieram o despovoamento da capitania pela debandada dos homens para outras regiões, o abandono da vida civilizada pela fugida das classes pobres para as mattas, a decadencia da lavoura, do commercio e da industria, as exigencias exorbitantes do fisco e a falta de pagamento dos salarios dos empregados publicos e dos soldos das tropas aquarteladas ou em serviços de campanha. Aos funcionarios publicos a fraude, o peculato, a concussão e o suborno offereciam os recursos de que ficavam privados pela falta de pagamento de seus ordenados; porém, aos soldados só restava o expediente da rebellião e do saque.

Já em 1716 tres corpos da guarnição da praça de Santos, cujos soldos não eram pagos havia varios annos, se revoltaram e cometeram diversas violencias para obrigar Thimoteo Corrêa de Góes, provedor da Fazenda Real, a pagar-lhes os soldos atrasados, o que foi feito mediante um emprestimo levantado com garantia do coronel Luiz Antonio de Sá Queiroga, commandante da praça; porém, depois de effectuado o pagamento e apaziguado o tumulto, os cabeças foram presos e punidos em carcereiro por terem, á mão armada, forçado o pagamento daquillo que lhes era devido havia já tantos annos.

As forças em serviço no Rio Grande do Sul, nos campos do Paraná, nas colonias de Lagos e de Yguatemy e nas fortalezas da costa maritima eram pagas sempre com atrazo de muitos mezes e frequentemente com demora de varios annos.

Nas correspondencias dos capitães generaes, publicadas pela Repartição de Archivo de S. Paulo, encontra-se a todo o momento a confissão desta clamorosa injustiça, que veiu atravessando os seculos e durou até a independencia.

No dia 3 de Junho de 1821 um batalhão de caçadores aquartelado nesta Capital se revoltou contra o capitão-general João Carlos de Oeynhausen por falta de pagamento dos seus soldos, influenciado talvez pelo facto de haver desigualdade entre os soldos das tropas brasileiras e das portuguezas em serviço no Brasil. Esta desigualdade não existia sómente no valor pecuniario dos soldos, mas tambem no modo do seu pagamento, que era sempre feito ás tropas portuguezas em primeiro logar e si o dinheiro não chegava para todas ficavam as tropas brasileiras á espera, indefinidamente, até haver com que se lhes pagasse.

Esta rebellião, que poderia ser de gravissimas consequencias por se ter dado em tempo em que os espiritos estavam exaltados, imbuídos de idéas de liberdade e de independencia e cheios de odio contra os dominadores portuguezes, não teve outro resultado mais do que animar os liberaes, dirigidos pelo distincto e intelligente moço paulista José Innocencio Alves Alvini, a apressarem a deposição do capitão general João Carlos e a eleição de um *Governo Provisorio*, que se realizaram no dia 23 daquelle mesmo mez de Junho.

Entretanto, si o governo de João Carlos e seus agentes nada soffreram, não foi porque as tropas revoltadas não tivessem disposição e desejo de os offender e de pagar-se de seus soldos atrasados por suas proprias mãos, mas porque o capitão Joaquim José dos Santos, paulista distincto e muito energico, conseguiu por inauditos esforços abafar o movimento sedicioso sem o emprego de violencias, serenar os animos com raciocinios e promessas, e dar ao movimento outra direcção, que foi aproveitada pelos liberaes para a transformação politica que dahi a vinte dias se realizou.

Eleito em 23 de Junho da 1821 o Governo Provisorio pelo povo, dirigido por José Innocencio Alvim e aconselhado por José Bonifacio, e pelas tropas commandadas pelos coroneis Lazaro Gonçalves, Gama Lobo e Francisco Ignacio, não tratou o novo governo de ordenar immediatamente o pagamento dos soldos do 1.º batalhão de caçadores destacado em Santos, que estava em atrazo de cinco annos.

O exemplo da Capital, onde as tropas insubordinadas do 2.º batalhão de caçadores fo:am pagas dos seus soldos atrasados sem que soffressem castigo algum e ainda exercendo ostensivamente funções politicas, tomando parte activa na derrubada do governo despotico e estrangeiro de João Carlos e na eleição de um outro, em que o elemento nacional e paulista tinha grande influencia, foi contagioso para a guarnição de Santos, que apenas esperou uma semana pelas medidas reparadoras do Governo Provisorio em relação aos seus soldos não pagos por varios annos.

Na noite de 27 para 28 de Junho de 1821, alguns dias depois de eleito o Governo Provisorio, revoltou-se aquella guarnição, sahiu á rua e apossou-se da villa de Santos. Arrombou a cadeia e soltou todos os presos, invadiu a casa em que se guardavam os materiaes bellicos e della tirou todas as armas e munições de que podia necessitar, assestou artilharia nas ruas e no porto e fez fogo contra um navio de guerra portuguez alli ancorado. Em seguida, espalhando-se os soldados em grupos pelas ruas, prenderam as auctoridades, saquearam os estabelecimentos publicos e particulares e mesmo puzeram a resgate os homens abastados que conseguiram apanhar.

Tomados de surpresa os habitantes não puderam oppôr a menor resistencia ao levante da soldadesca desenfreada e soffreram resigna-

damente o saque e o resgate que se lhes impuzeram, cujos productos os revoltosos dividiram ente si ; mas em terra estavam muitos marinhos dos navios portuguezes surtos no porto e com estes os rebeldes travaram lucta de que resultaram diversos ferimentos e algumas mortes.

Lido em sessão do Governo Provisorio de 2 de Julho um officio do governador da praça de Santos, coronel Bento da Gama Sá, expondo os factos alli occorridos, declarou-se o governo em sessão permanente e tratou sem demora de remetter para Santos, a fim de sufocar a revolta e prender os seus chefes, o mesmo batalhão 2.º de caçadores, que por identico motivo se revoltára em S Paulo no dia 3 de Junho. Este seguiu em marcha forçada sob as ordens dos coronéis Lazaro Gonçalves e Daniel Pedro Müller, membros do governo, e no dia 6 chegou a Santos, onde surprehendeu os sediciosos, os destrçou e prendeu a muitos, inclusive aquelles que eram considerados como os chefes dos amotinados.

Participada no mesmo dia para São Paulo esta importante noticia, o correio viajou toda a noite e chegou a esta Capital no dia 7 cedo, e como o governo estava em sessão permanente, publicou logo por Bando esta *festival nova* e declarou benemeritos os officiaes e soldados que com tanta presteza puzeram fim naquella rebellião e por um outro Bando felicitou aos santistas por se verem restituídos aos seus lares e antigo socego. Em seguida e sem demora vieram as devassas, os tribunaes militares e as sentenças mais ou menos rigo-rosas, conforme a intensidade da culpa de cada um.

Lazaro Gonçalves e Müller eram portuguezes e, conquanto o primeiro fosse sympathico á causa da liberdade e da independencia, não podiam ambos deixar de ser parciaes e rancorosos contra os rebeldes de Santos, que eram brasileiros e representavam a reacção pela violencia contra os desmandos, o despotismo e as injustiças do governo colonial. Nestes termos, officiarão elles em 11 de Julho, ao Governo Provisorio propondo que *os menos culpados dos soldados do 1.º batalhão, que foi da praça de Santos, fossem dispersos a fim de não infeccionarem os habitantes desta provincia, para o que julgavam conveniente que se pedisse á Côte do Rio de Janeiro uma embarcação que os conduzisse para os paizes que o governo julgasse mais conveniente.*

O Governo Provisorio só podia ter recebido este officio no dia 12, porque foi escripto a 11 e a distancia de S. Paulo a Santos era pelo menos de doze leguas, que, com os pessimos caminhos daquelle tempo, por mangues e serras, não podiam ser viajadas em menos de doze horas. Entretanto, nesse mesmo dia 12 reuniu-se o governo em sessão extraordinaria e depois de *madura reflexão* resolveu :

1.º

Que feita quanto antes a separação já ordenada, se passe a julgar os menos culpados, sobre os quaes este governo *devia* requerer a Sua alteza Real *usasse de benignidade*, commutando-lhes a pena ultima em que estão incursos, segundo o artigo 15 de Guerra, em *carriño temporario* e os malvados que commetteram mortes e roubos e os cabeças do motim sejam castigados com a pena ultima para exemplo.

2.º

Que os do primeiro caso, que merecerem clemencia, sejam logo conduzidos e divididos em magotes de 20, 15, 10 e 5 para trabalharem nos concertos das estradas publicas da provincia, de S. Paulo a Santos, de S. Paulo ao Rio de Janeiro, de Mogy das Cruzes a S. Sebastião e de Corytiba a Paranaguá, sendo elles remettidos para as cadeias mais fortes das villas visinhas dos logares onde trabalharem.

Que depois de espalhados estes homens e applicados aos ditos trabalhos, aquelles que com o andar do tempo se mostrarem morigerados, socegados e arrependidos, deverão ser trocados pelos soldados casados desta provincia que se acham na campanha do Sul; e outros que forem casados ou possam casar, *ministrando-lhes o governo ou a Misericordia* um pequeno dote, serão empregados como colonos nas povoações de Guarapuava e Ararapira e na povoação abandonada do Tieté, fundada pelo general que foi desta capitania D. Luiz Antonio de Souza.

Foi esta a sentença que o Governo Provisorio, depois de *madura reflexão* de alguns minutos, applicou aos menos culpados dos rebeldes e votaram por ella todos os membros do governo, com excepção apenas de Gama Lobo e Quartim, que se achavam em commissão no Rio de Janeiro, e dos dois coroneis que estavam em Santos e que

naturalmente concordaram com ella porque era menos rigorosa do que o degado para a Africa ou Asia que elles haviam proposto.

O § 1.º destas resoluções recommenda para os menos culpados a commutação da pena de morte, em que estavam incursos pelo artigo 15 de Guerra, em *carrinho temporario*. Si o poder competente não commutasse a sentença, teriam estes menos culpados soffrido a pena capital, que é a mais severa de todas. Que pena deveria então ser applicada aos mais culpados, aos que commetteram roubos e assassinatos e aos chefes da sedição? Seria necessario inventar para estes uma pena mais rigorosa do que a de morte em cada falso, o que seria contra as leis criminaes existentes, ou punil-os todos com a mesma pena capital sem attenção á gravidade do delicto de cada um, o que seria uma clamorosa injustiça.

VIII

Pela severidade da sentença proferida contra os menos culpados dos sediciosos santistas, pôde-se bem julgar do que estava sendo preparado para os mais compromettidos e para os chefes. Tiveram as suas sentenças de morte confirmadas pelo Governo Provisorio, em sessão ordinaria de 10 de Setembro, com a presença e voto, sem discrepancia, de onze membros, que foram João Carlos, José Bonifacio, Martin Francisco, Quartim, André Gomes, Francisco Ignacio, Gama Lobo, Jordão e padres Oliveira Bueno, Paula Oliveira e Felisberto Jardim. Os coroneis Lazaro Gonçalves e Müller estavam ainda em Santos e Vergueiro e Oliveira Pinto não vieram assistir a essa sessão.

Não houve recurso de graça para o poder moderador do Príncipe Regente *por ser este um dos casos em que tal recurso era dispensavel*. Os condemnados á morte foram o sargento José Correia, o furriel Joaquim Rodrigues, os cabos Floriano Pires e FRANCISCO JOSÉ DAS CHAGAS e os soldados José Maria Ramos, José Joaquim Lontra e Joaquim José Cotintiba. Deviam ser enforcados em Santos os que fossem naturaes dalli ou da beira mar, e nesta Capital os que fossem nascidos nella ou nas povoações de serra acima, para exemplo dos parentes e amigos.

Em Santos não havia mais forcea e para não perder tempo e dinheiro na construção especial de uma para este fim, ordenou o Governo Provisorio, por suggestão dos coroneis Lazaro e Müller, que os condemnados naturaes de Santos fossem immediatamente enforcados nas vergas da mesma embarcação sobre a qual elles tinham feito fogo nos dias da revolta e que os primeiros suppliciados fossem o furriel Joaquim Rodrigues e o soldado José Maria Ramos, como os mais culpados, seguindo-se os outros José Correia, Floriano Pires e Joaquim Lontra.

Remettidos para S. Paulo os dous outros condemnados, Francisco José das Chagas e Joaquim José Contintiba, foram elles, sem demora recolhidos aos *segredos* da cadeia desta Capital, no dia 15 ou 16 de Setembro, por ordem do Governo Provisorio, que logo determinou ao ouvidor, D. Nuno Eugenio Lossio Seilbz, que tomasse conta delles e os transferisse para o oratorio, enquanto esperavam a execução da sentença que devia ser levada a effeito pelo juiz de fóra Costa Carvalho.

Nesta Capital tambem não havia forcea em 1821, tendo pro vavelmente se deteriorado e cahido a que antes havia. Por carta regia de 23 de agosto de 1820 foi mandada installar em S. Paulo uma junta de justiça, e não se comprehendia então uma tal junta sem o seu necessario appendice—um patibulo; por isso, o governo, com a inexplicavel demora de onze mezes, expediu em 23 de julho de 1821 um aviso á Camara Municipal para que mandasse levantar uma forcea no logar mais publico e visinho do cemiterio geral, que era chamado *Campo da Forcea*, e que ella fosse feita de madeira duradoura.

Estando a forcea prompta em agosto e recolhidos na cadeia desta capital os condemnados Joaquim José Cotintiba e Francisco José das Chagas, conhecido por *Chaguinhas*, desde 15 ou 16 de Setembro, cujas sentenças estavam confirmadas desde 10 desse mez, nada faltava para que estes réos fossem sem demora executados, como o tinham sido os nascidos em Santos, tanto mais que já o ouvidor Nuno Eugenio e o juiz de fóra Costa Carvalho tinham ordens para isso desde 17 de setembro e os condemnados já tinham até entrado em retiro espirital enquanto esperavam que lhes chegasse o momento fatal.

Entretanto os dias vão se passando sem que os réos sejam executados e durante este tempo D. Nuno Eugenio Lossio Seilbz foi suspenso pelo Governo Provisorio, por portaria de 24 de Setembro de 1821, de cargo de ouvidor, que passou a ser exercido por Costa Carvalho, interinamente, até de 6 de março de 1822 e effectivamente dessa data em diante. O presidente da Camara, Nicolau de Siqueira Queiroz, assumiu o exercicio das funções de juiz de fóra pela lei e como tal tinha de presidir o acto da execução dos delinquentes depois de cumpridas pelo ouvidor todas as formalidades legais.

Porque tanta demora, suspensão e transferencia de pessoal, si os criminosos estavam condemnados em fóra, a sentença de morte estava devidamente confirmada, com dispensa do recurso de graça ao Principe Regente, a forca estava armada e prompta, os réos confessados e ungidos e o ouvidor e juiz de fóra com ordem para executar a sentença?

Estas circumstancias, que nunca foram discutidas e elucidadas por nenhum dos investigadores da historia paulista, são, entretanto, de grande importancia e merecem ser esclarecidas, porque se relacionam com alguns factos graves que então occorreram e de algum modo explicam certos acontecimentos que nunca foram comprehendidos pelos paulistas.

A historia escripta e publicada não conservou o nome e a lenda perdeu os traços do condemnado Joaquim Cotintiba e poucos sabem ao certo o que foi feito d'elle; porém, Chaguinhas foi acompanhado pelas sympathias populares até aos seus ultimos momentos, d'elle se faz menção em todas as chronicas do tempo e seu appellido, tornado objecto de contradictorias lendas, é ainda hoje pronunciado com dó e compaixão pelas pessoas dotadas de sentimentos pios e caridosos.

O que consta com certeza é o seguinte:

Levantado o cadafalso no Campo da Forca, no espaço em que estão hoje o largo da Liberdade e quarteirão contido entre esse largo e as ruas da Liberdade, Americo de Campos e Galvão Bueno, foram Cotintiba e Chaguinhas levados a elle da cadeia, que era no largo Municipal e ficava a côrca de duzentos metros da forca, e supplicados em dia que não é sabido com certeza, mas que deve ter sido entre os mezes de janeiro e maio de 1822.

Communicada a elles a sentença e feitas as exortações religiosas sótem os pacientes os degraus do patibulo, vestidos de camisola ; são-lhes passadas as cordas aos pescoços, os braços atados e a cabeça e o rosto cobertos com um capuz, e exerce o carrasco a sua função.

Removida a taboa sobre a qual pisavam os condemnados, são elles atirados ao espaço. Cotintiba morre estrangulado ; porém a corda que sustenta o seu companheiro não é sufficientemente forte, rebenta-se com o choque e o condemnado vem cahir no chão, em meio de uma multidão de espectadores attrahidos ao logar, já pela curiosidade, já pelo interesse e sympathy que lhes inspirava o desgraçado Chaguinhas.

Conforme o costume do tempo, deitaram sobre elle a bandeira de misericordia, enquanto se communicava ao governo o acontecido e o povo descia ao palacio e vinha pedir que o governo commutasse a pena de morte em outra menor, em vista do antigo uso de se relevar-a em casos semelhantes.

Convocados os membros do governo e reunidos em palacio, com excepção de José Bonifacio, que já era ministro e estava no Rio de Janeiro, foi considerada a materia e resolvido, principalmente pela influencia de Martim Francisco, que não se commutasse a pena e que Chaguinhas fosse outra vez levado ao cadafalso. Expedida a ordem aos executores, voltou o povo ao Campo da Forcea, comprou o carrasco nova corda, subiu o paciente a escada e passou pelo processo do atamento dos braços e da coberta do rosto pelo capuz ; porém, abalada a taboa que o sustenta, rebentou-se novamente a corda e estendeu-se o condemnado no chão. Outra vez foi elle coberto com a bandeira da misericordia enquanto o povo, supersticioso, horrorizado e indignado, descia segunda vez ao palacio a exigir do governo a commutação da pena do infeliz Chaguinhas para quem não havia motivo de se fazer tão odiosa excepção ao tradicional costume da relevação da pena em tal caso.

Convocados e de novo reunidos em palacio, os membros do governo mantiveram o seu despacho anterior e reiteraram a ordem para a execução do condemnado. Ás exigencias populares, aos clamores e protestos das almas bem formadas e caridosas, respondeu Martim Francisco, de uma das janellas do palacio, reafirmando a decisão do

governo e a recusa de satisfazer o pedido dos reclamantes. Foi, pois, tudo baldado e pela terceira vez Chaguinhas subiu ao patibulo e foi então muito bem enforcado, não mais com corda ordinaria e quebra-diça de embira ou de linho, mas com um laço de couro trançado de amarrar bois, que se mandou buscar ao matadouro.

O cemiterio geral era perto e o cadaver foi para lá conduzido e sepultado sem as cautellas medicas que presentemente se usam do exame cadaverico e da verificação do obito. (1)

No logar do supplicio o povo crente levantou uma cruz de madeira, tendo ao lado uma ruesa rustica sobre a qual se queimavam todas as noites numerosas velas de cera que, segundo a tradição, não se apagavam com a acção dos ventos e das tempestades do chuva. A este sagrado lenho foi dado o nome de *Santa Cruz do Enforcado* e com o correr do tempo a veneração popular foi-se augmentando, de modo que tornou-se grande a concorrência para o logar e nelle se faziam rezas e festas religiosas annuaes com o concurso de muito povo.

O antigo Campo da Forca era terreno pertencente ao patrimonio da camara municipal e nelle podiam obter e tirar datas todos quantos quizessem alli construir predio para moradia ou para negocio. Em algumas dezenas de annos o campo estava todo povoado de casas, com ruas abertas em varias direcções e no centro ficou o pequeno largo da Liberdade, tendo em uma das faces a cruz, um pouco recuada para fóra do alinhamento do pateo. Casas foram construidas de lado a lado, de fórma que formou-se entre elias um becco sem sahida no fundo do qual ficou a cruz.

Ha cerca de vinte annos alguns moradores da visinhança resolveram construir sobre a cruz uma casinha modesta que lhe servisse de amparo contra as inclemencias do tempo e de agasalho para aquellas offertas de vélas, cera, flores e fitas que as almas pias alli vêm fazer para os serviços religiosos celebrados no logar e para enfeito da mesma cruz.

Mais tarde ainda, depois da proclamação da Republica, o dr. Frederico Abranches, lente da Academia de Direito desta Capital e mo-

(1) Deste facto se originou a crença popular ou lenda da fuga do Chaguinhas, que será narrada em outra chronica intitulada *Marlim Francisco e A Bernarda*.

rador ao lado da Cruz, de accordo com o reverendo ecnego Bicudo, actual vigario da Sé, construiu um outro edificio no lugar do primeiro, mais solido, mais asseiado e de melhores proporções, que é o que hoje existe e ainda conserva o suggestivo nome de *Santa Cruz do Enforcado*.

Todas as noites ainda quem passa pelo largo da Liberdade poderá ver a fachada da modesta capellinha illuminada pela luz de innumerables vélas, trazidas pelos crentes de todos os bairros da cidade, e nella se celebram festas annuaes no mez de Maio, com alguma pompa, fogos de arteificio e muita concorrência de povo de todas as classes sociaes

E assim vemos que, si o nome do infeliz moço Francisco José das Chagas ficou por tantos annos esquecido pelos chronistas de S. Paulo e ignorado das massas populares e só agora é restaurado em beneficio da verdade historica, a sua lembrança, o seu appellido de *Chaguinhas* e os soffrimentos por que passou têm sido pela lenda transmittidos aos posteros de geração em geração e permanecem ainda hoje vivos na memoria dos paulistas, onde são guardados com respeito e compaixão; e talvez já não venha longe o tempo em que seja em parte reparada a injustiça de que foi victima e a sua memoria rehabilitada porque a justiça da Historia, assim como a justiça de Deus, muitas vezes tarda, porém nunca falta.

A. DE TOLEDO PIZA.

Martim Francisco e a Bernarda

I

Ninguem soube explicar o papel aparentemente odioso que Martim Francisco representou no supplicio de Chaguinhas e este seu procedimento, não esclarecido até hoje, é na opinião de muitos um desdouro para a sua memoria.

A familia de Chaguinhas residia nesta Capital, na travessa das Flores, curto e escuso becco que communica a rua da Boa Morte com a das Flores. Era modesta, mas estimada e respeitada na cidade e ficou depois por muita gente conhecida pelo appellido de *A familia do condemnado*, sem que por isso perdesse as sympathias de que gosava.

Foi penosissima a impressão que causou no publico em geral e nas classes inferiores em particular o supplicio de Francisco José das Chagas, aqui nascido, aqui crescido, bemquisto por todos e de todos conhecido pelo appellido de *Chaguinhas*, e profundo foi o sentimento de horror na massa popular contra o Governo Provisorio pelo rigor da sentença e pela tenacidade da negativa em commutar a pena de morte depois da dupla fractura da corda e das consequentes applicações da bandeira de misericordia, tanto mais que era opinião quasi geral que Chaguinhas não teve a parte que se lhe attribuia na sedição militar de Santos e nos saques e assassinatos que lá se praticaram.

José Bonifacio, que votou pela confirmação da pena de morte em Setembro de 1821, estava no Rio desde Janeiro de 1822 e não assistiu as sessões do governo em que se negou a commutação da pena. Martim Francisco havia passado a ser o vice-presidente do governo

em logar do seu irmão ausente e, já por seu merito intellectual e moral, já por ter seu irmão e sogio como ministro, torn u-se o membro mais influente do Governo Provisorio e a sua vontade pesava decisivamente nas resoluções tomadas em conselho.

Era isto mesmo um dos motivos para se açularem contra elle a inveja, o ciume, a raiva e o odio dos retrogados, dos reaccionarios e dos portuguezes, receiosos da perda do seu predominio na colonia, e porque o brigadeiro Jordão, homem de prestigio, era em tudo solidario com Martim Francisco, partilhava da animosidade de que este ultimo era o alvo.

O general João Carlos era a alma da intriga dentro do proprio governo, tendo como companheiros Müller, Francisco Ignacio, Oliveira Pinto e Quartim, e cá fóra Costa Carvalho era quem movia todos os ciumes e odios e com muito mais liberdade de acção e proveito para a causa commum porque vivia mais em contacto com o povo e não tinha reservas officiaes a guardar.

Convenceu-se a tropa armada, convenceu-se a milicia, convenceu-se o publico em geral, todos ficaram convencidos pela intriga, pelo enredo, pela calumnia, de que Martim Francisco era o responsavel pelo supplicio de Chaguinhas nas tristes condições em que se deu, por ter sido elle o principal adversario da commutação da pena; e, ainda mais, de que todas as medidas de character violento e odioso, emanadas do governo, traziam a responsabilidade do mesmo Martim, que preponderava nos conselhos por seu talento, por sua energia e por seu orgulho intransigente.

E como não se lavraram actas das sessões extraordinarias convocadas para se tratar do recurso de graça impetrado pelo povo em favor de Chaguinhas, até deste facto, aliás extranhavel, se tirou partido contra Martim Francisco e Jordão, allegando-se que foi para não ficar prova da sua responsabilidade pela persistente negativa da commutação da pena, tornando-se assim essa responsabilidade igualmente partilhada por todos e até pelos clerigos membros do governo, que como sacerdotes, tinham a missão de perdoar e de minorar os soffrimentos alheios.

Realmente, um tal procedimento da parte de Martim Francisco e Jordão era mais do que injusto, era odioso e covarde, porque indi-

cava que queriam ambos dividir com outros a responsabilidade de seus proprios actos sem deixar disso prova escripta nas actas das sessões do governo. Em um povo analphabeto, supersticioso e sem meios de se esclarecer sobre a verdadeira situação das cousas, uma tão bem tramada e plausivel intriga não podia deixar de produzir, e de facto produziu, promptos effeitos.

No dia 23 de maio de 1822, pouco tempo depois do supplicio de Chaguinhas, revoltou-se a tropa armada desta Capital, sob a direcção do brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, dos coroneis Francisco Ignacio de Souza Queiroz e Francisco Alves Ferreira do Amaral e dos sargentos môres José Rodrigues de Oliveira e Francisco de Paula Macedo. A ella se juntou logo o povo, sem distincção de brasileiros e portuguezes, e foram todos se postar no pateo de S. Gonçalo, hoje largo Municipal, exigindo em altos brados e vozeria que o general João Carlos e Costa Carvalho não deixassem os cargos que exerciam de presidente do governo e de ouvidor, nem se retirassem desta Capital, e que desobedecessem as ordens positivas do ministro José Bonifacio, que, em nome do principe D. Pedro, os havia chamado para o Rio de Janeiro, por portaria de 10 de maio de 1822

A este tempo José Rodrigues do Oliveira, Pedro Taques do Almeida Alvim e Jayme da Silva Telles. armados de espada e pistola, andavam pelas ruas da cidade intimando com ameaças aos timidos para que concorressem ao largo de S. Gonçalo, com o fim de engrossarem o movimento popular, e aos vereadores para que se reunissem em sessão e se fizessem o êcho dos sediciosos perante o governo.

Emquanto o governo, em sessão, resolvia não annuir ás exigencias dos amotinados, porque a ordem do 'principe, contra a qual reclamavam, devia ser á risca cumprida, Martim Francisco fazia retirar a guarda do palacio para evitar um possivel conflicto com os sediciosos. Esta medida, prudente e cecrajosa, foi immediatamente desvirtuada pela intriga e pelo enredo e os rebeldes passaram sem demora a exigir que Martim e Jordão deixassem o governo e sahissessem desta Capital, para que se restaurassem a paz e o socego publico; invadiram o paço municipal e forçaram os vereadores a transmittirem ao governo esta intimação das massas revoltadas.

Accederam Martim e Jordão a esta imposição e demittiram-se de membros do governo, retirando-se o segundo para Santos e seguindo o primeiro para o Rio, escoltado por uma guarda que lhe foi dada por João Carlos, apparentemente para honral-o, mas de facto para o vigiar até sahir do territorio paulista.

Com a retirada destes, os outros membros paulistas tambem deixaram o governo, que ficou entre as mãos dos reaccionarios.

Martim Francisco, chegado ao Rio de Janeiro, foi logo depois nomeado ministro da fazenda e, de combinação com seu irmão, demittiu o resto do esphacelado e incapaz Governo Provisorio e fez D. Pedro vir no mez de Agosto a S. Paulo restaurar a harmonia entre os paulistas desunidos e malquistos. Com a chegada do principe facilmente reconciliaram-se os habitantes desta Capital com os que faziam parte da confederação ytuana, para o que muito contribuiu a eleição de um novo governo, que ficou composto do bispo D. Matheus de Abreu Pereira, do marechal Candido Xavier de Almeida e Souza e do dr. José Correa Pacheco e Silva, novo ouvidor da comarca, nomeado em substituição de Costa Carvalho.

Fez-se uma devassa sobre os acontecimentos de 23 de Maio e os chefes dos sediciosos foram por algumas semanas exilados para varias partes, até que foram amnistiados pelo decreto de 23 de Setembro de 1822, quando a independencia já estava proclamada e julgou-se conveniente esquecer todas as discordias intestinas a bem dos interesses do paiz. O principe D. Pedro, que aqui se demorou cerca de quinze dias, accommodou os povos, harmonizou-se e, de volta de um passeio que fez a Santos, teve occasião de proclamar a independencia nos campos do Ypiranga, a 7 de Setembro de 1822.

João Carlos e Costa Carvalho, chamados novamente para o Rio de Janeiro, obedeceram e deixaram S. Paulo; lá adheriram á independencia e quando o imperador abdicou a corôa, em 7 de Abril de 1831, o primeiro acompanhou-o para Portugal e o segundo já tinha subido tanto na politica que foi um dos membros da regencia trina em nome de D. Pedro II, ainda menor.

Aqui chegando em 1800, depois de concluidos os seus estudos de mathematicas na universidade de Coimbra, Martim Francisco levou vida activa e util á sua patria e foi invejado e aborrecido pelos capitães-generaes, principalmente por Franca e Horta, pelo marquez de Alegrete e por João Carlos.

Foi calumniado, intrigado, enredado, por estes despotas e até de-mettido *a bem do serviço publico* de um cargo technico que exercia na fabrica de ferro do Ypanema, por intrigas do marquez de Alegrete e por ordem de D. João VI, que residia no Rio de Janeiro, quando já antes, incompatibilizado com este governador, tinha elle proprio pedido demissão desse mesmo emprego. Fez-se questão de deitar essa nota aviltante na sua fé de officio para molestar o seu molindre, abater o seu orgulho e enervar a sua inquebrantavel energia.

Pelo conhecimento que tinha dos seus patricios, pela experiencia que adquiriu em vinte annos de contacto com os capitães-generaes de S. Paulo, por seu grande talento, por sua honestidade pessoal e até mesmo por seu exaggerado amor-proprio, estava Martim Francisco mais do que ninguem em condições de beni avaliar, pelas injustiças de que foi victima, os soffrimentos infligidos aos paulistas pelos delegados do governo portuguez e as miserias produzidas por um fisco voraz e por um militarismo levado aos ultimos extremos e inteiramente fóra de proporções com as forças financeiras da capitania e com a sua diminuta e esparsa população.

Elle devia saber que sem o peculato, sem a prevaricação e o suborno, os orgãos da justiça publica não podiam se manter e muito menos viver com a decencia necessaria aos seus cargos e garantir o futuro dos filhos, porque os seus parceiros ordenados não o permittiam e raramente eram pagos em dia, em vista do facto do erario publico estar sempre exgottado pela insaciavel cobiça do fisco colonial (1). Chegou-se até a mandar para S. Paulo magistrados solteiros com prohibição expressa de aqui se casarem sem licença do governo de Lis-

(1) Sobre a corrupção da magistratura colonial, vide *Archivo do Estado de S. Paulo* —correspondencia dos capitães-generaes.

boa, porque, não tendo familia a sustentar e prover, poderiam subsistir com os seus pequenos salarios sem sacrificio do direito das partes e sem accrescimento de despesas para a fazenda real.

Como militar que era e coronel, devia Martim Francisco conhecer tambem os soffrimentos dos corpos armados da capitania e saber que os seus soldos, pela mesma razão, eram pagos sempre com grande demora e muitas vezes com atrazo de cinco e mais annos, quando o rigor dos serviços militares não se relaxava e os paulistas é que faziam, em grande parte, as guerras continuadas contra os hespanhões e a defesa das nossas fronteiras do sul.

Devia ainda saber que, exasperados os soldados paulistas com o peso dos serviços, com a falta de pagamento dos seus minguidos soldos, com a nudez, com a miseria e com a fome, não saciada pela alimentação com farinha pouca e mofada, com feijão escasso e ardido e com toucinho rançoso, fructos da ganancia de fornecedores sem escrupulos e da pobreza do erario da capitania, era natural uma insubordinação ou revolta de vez em quando, sempre que os soffrimentos chegavam a um maximum.

Não se justificava em caso algum a venalidade da magistratura, porque essa profissão era livre e sómente devia seguir-a quem tivesse natural disposição para uma vida de sacrificios a bem da ordem social; porém, explicava-se a insubordinação dos corpos armados e até em certos casos era necessario dar-lhe algum desconto e attenuar-lhe a gravidade, porque o serviço era compulsorio, não existia o direito de escolha de outra carreira e, a troco da completa renuncia da liberdade e da vida que se impunha ao soldado, era equitativo, justo e mesmo necessario que se provesse com alguma largueza ás suas necessidades physicas.

O caso da sedição militar de Santos era um destes e por isso foi injusta e exaggerada a pena que se applicou aos culpados. O regulamento militar do conde de Lippe, com toda a sua severidade, estava ainda em vigor e por *concomitancia no crime* foram todos considerados incursos na mesma pena; porém, tendo ella sido commutada em carrinho temporario para os menos culpados, se confirmou, sem o recurso de graça, a sentença de morte dos chefes da sedição, quando era o proprio Governo Provisorio quem reconhecia e confessava em

officio dirigido aos coroneis Lazaro Gonçalves e Müller, que *«era necessario no processo e julgamento destes réus attender a effervescencia das opiniões do tempo, ao abandono em que os deixaram os officiaes e a demora que houve em se lhes pagar o soldo que Sua Magestade lhes havia conferido»*.

Devia ainda o governo ter attendido ao facto do navio de guerra portuguez, ancorado em Santos, ter frequentemente em terra a sua marinhagem, que não perdia occasião de provocar conflictos com o batalhão, que era de brasileiros, e que essa marinhagem, tendo sempre dinheiro porque era paga mais ou menos a tempo, escarnecia dos soldados andrajosos e famintos, cujos soldos não eram pagos havia já cinco annos. Foram estes marinheiros, em boa parte, os provocadores da sedição, na qual alguns delles foram mortos e outros feridos e o seu navio foi alvejado pela artilheria dos revoltosos em terra.

Si muitos dos soldados eram vadios e criminosos agarrados para o serviço militar e ainda assim mereciam ser attendidos, como confessou ainda o governo no citado officio, alguns eram de menor idade e outros, como Chaguinhas, eram moços honestos, bem procedidos, dignos de alguma consideração, e mereciam bem que o seu caso fosse sujeito á apreciação do poder moderador do Principe Regente, ainda mesmo que fosse um daquelles em que esta formalidade podia ser dispensada.

Não attendendo a nada disto parece que o Governo Provisorio, em que na occasião predominavam a influencia e o voto de José Bonifacio, Martim, Jordão e seus amigos politicos, teve em vista condescender com o elemento retrogado, dando-lhe assim uma especie de satisfação, e evitar que se atropellassem os acontecimentos com prejuizo da idéa latente na independencia, que ganhava terreno dia a dia.

Para aquella occasião era uma politica sem entranhas, mas habil e proveitosa para a causa da independencia, e assim foram o principaes réus condemnados sem recurso para o poder real e alguns immediatamente enforcados nas vergas do mesmo navio sobre o qual tinham atirado e em presença daquella mesma marinhagem portugueza que, por seu máu comportamento, tanto tinha contribuido para a rebellião.

Trazido Chaguinhas para S. Paulo afim de ser suppliciado aqui, por ser filho desta cidade, mudou-se completamente o modo de pro-

ceder de José Bonifacio e de Martim Francisco. Desappareceu inteiramente a pressa que tinham mostrado durante o processo e na execução dos condemnados filhos da costa do mar. A sentença estava lavrada desde Julho e, confirmada desde Setembro de 1821; a força estava armada e prompta desde Agosto e o réu confessado e preparado desde Setembro; mas sempre acharam os Andradas algum meio, algum pretexto, para ser adiada a execução da sentença e ganharem tempo para algum fim occulto, que tratarei de expor, segundo a tradição hoje corrente no meio de pessoas que têm tomado interesse pelo assumpto.

III

Chaguinhas não estava, de facto, tão envolvido e comprometido como parecia na sedição militar de Santos. O processo instaurado contra os sediciosos foi dirigido pelos coroneis Lazaro Gonçalves e Müller, que, além de serem militares da escola do conde de Lippe, eram portuguezes que não tinham motivos para guardar muita consideração para com brasileiros eivados de espirito liberal e sedicioso, e por isso foram todos os rebeldes condemnados a pena ultima, sem se attender ao grau de criminalidade de cada um.

Entretanto, os Andradas reconheciam a injustiça da sentença que condemnou Chaguinhas á morte e entenderam que era preciso salvá-lo a todo o custo, sem contudo provocar conflictos com os portuguezes e retrogradados de dentro e de fóra do governo, e para isso era necessario adiar indefinidamente a execução do réu e dirigir os acontecimentos, de fórma que se pudesse chegar ao resultado desejado sem choques, nem attritos compromettedores.

O primeiro passo foi dividir os condemnados em dois grupos, dos quaes um ficou em Santos e lá foi sem demora enforcado sob o pretexto de servir de exemplo para os filhos da costa do mar, porém de facto como satisfação ao elemento retrogrado, e o outro subiu a S. Paulo sob o pretexto de ser aqui executado para exemplo dos povos de serra acima, mas de facto para esperar os acontecimentos.

Era evidente que a execução realizada em Santos não servia de melhor exemplo para os povos de Ignape, S. Sebastião e outras villas marinhas, que não assistiram a ella, do que uma execução nesta Capital. Assim tambem o supplicio de Chaguinhas o de Cotindiba nesta Capital não influiu mais sobre o espirito dos povos da Franca, de Curytiba e do Bananal e outras villas de serra acima, do que si essa execução se dêsse em qualquer outra localidade da provincia.

Em seguida devemos notar que o ouvidor, que devia preparar a sentença e dar as ultimas ordens para a execução dos condemnados, era D. Nuno Eugenio de Lossio Seilbz, retrogrado intransigenté, em quem não podiam os Andradas ter a menor confiança. Tambem, o juiz de fóra, encarregado de estar presente no campo da force e de presidir a cerimonia da execução, era o dr. José da Costa Carvalho, que, si não era retrogrado de idéas estava por conveniencias ligado aos portuguezes e reaccionarios, era adversario dos Andradas e não podia merecer destes a minima confiança.

D. Nuno Eugenio foi suspenso do cargo de ouvidor em 24 de Setembro de 1821, por conveniencia do socego publico, e se lhe assignou o prazo de dez dias para deixar a provincia; passou Costa Carvalhó a exercer as funções de ouvidor e o presidente da camara, Nicolau de Siqueira Queiroz, assumiu o exercicio do cargo de juiz de fóra. Estava dado o segundo passo, que era eliminar aquelle impertinente representante do poder colonial e, fazendo-o substituir por Costa Carvalho, permittir que a execução de Chaguinhas fosse presidida por Nicolau de Siqueira Queiroz, que não era suspeito aos brasileiros, comquanto não estivesse no segredo das combinações.

Em Outubro desse mesmo anno de 1821, aggravou-se a situação politica no Rio de Janeiro, com as noticias alli chegadas das exigencias das côrtes de Lisboa, relativas ao Brasil, e tornou-se difficil a posição dos Andradas no governo de S. Paulo (chegou, finalmente, a crise com a chamada do Principe Regente para Lisboa, por decreto das côrtes, de 31 de Outubro, e a effervescencia popular subiu ao seu auge. Representações foram dirigidas de varias partes ao principe, para que desobedecesse áquelle decreto e ficasse no Brasil. José Bonifacio foi enviado ao Rio nos primeiros dias de Janeiro de 1822, como portador de uma representação feita pelo Governo Provisorio,

em nome dos paulistas, e a 23 desse mesmo mez seguiu tambem para lá um explendido corpo de 1.100 homens, denominados LEAFS PAULISTANOS, sob o commando de Lazaro Gonçalves para guarnecer a Capital do Brasil e defendel-a ccontra os rebeldes portuguezes, chefiados pelo general Avillez.

Martim Francisco assumiu a vice-presidencia do Governo Provisorio e, comquanto ficasse privado do auxilio immediato de seu irmão ausente, a sua influencia no governo cresceu porque não tinha rival em talento, energia e rapidez de acção, e porque podia contar com o apoio do governo geral por meio de José Bonifacio, elevado a ministro a 16 de Janeiro de 1822. E a execução de Chaguinhas continuava adiada para melhores tempos.

Passaram-se os mezes de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 1822; os acontecimentos politicos caminhavam rapidamente para o seu desenlace natural e necessario—a independencia; a situação foi-se aclarando e chegou a oportunidade de se executar a sentença que condemnou Chaguinhas á morte e de salvá-lo dessa immerecida pena (1).

Era no mez de Maio, entre os dias 12 e 18, naquella estação do anno em que os dias já são relativamente curtos e as manhãs escuras de cerração nos valles dos rios Tamanduatehy e Tieté, que banham a cidade de S. Paulo. Chaguinhas foi levado da cadeia, situada no largo Municipal, para o campo da Forca, que lhe ficava perto. Era entre onze horas da manhã e uma da tarde e muita gente tinha affluído ao campo para ver o triste espectáculo. Depois do ceremonial já escripto, foi o réu atirado ao espaço, tendo no pescoço *fraca* corda amarrada ao gancho do patibulo.

Rebentou-se naturalmente a corda *amiga* e o padecente, cahido no chão, foi coberto com a bandeira da misericordia (2); eram duas horas da tarde. O povo desceu ao palacio do governo para reclamar a commutação da pena, segundo o costume do tempo. Martim Fran-

(1) Aqui é a tradição quem falla. Não ha documentos comprobativos dos factos, mas tambem não ha provas em contrario á tradição.

(2) A bandeira da misericordia era atirada sobre o réu pelos religiosos que officavam no acto da execução, sendo o paciente por elles recolhido em alguma casa vizinha até novos ordens.

cisco, directamente interessado no facto, se achava em palacio á espera de noticia. Quando esta chegou, foram convocados os outros membros do governo, residentes em varias partes da cidade, e até que se reunissem todos, ou a maioria, discutissem o caso e tomassem uma resolução foram-se mais algumas horas. Negada a commutação, em grande parte pela influencia e pelo voto de Martim Francisco, voltou o povo descontente para o campo da força; eram quatro horas da tarde ou talvez cinco.

Procedeu-se a nova execução com corda nova, *não examinada por pessoas entendidas*; esta, como a primeira, quebrou-se muito a tempo para deitar no chão o paciente cheio de vida. Veiu de novo cobril-o a bandeira de misericórdia, enquanto o povo, não sómente commovido, mas indignado, horrorizado, descia outra vez ao palacio para parlamentar com o governo, que foi de novo convocado para considerar o extranho caso.

O povo exigiu e o governo não cedeu, aquelle insistiu e este conservou-se inabalavel, e Martim, que não tinha deixado o palacio, chegou mesmo a sahir a uma janella e dirigir-se ao povo com expressões um pouco asperas, sustentando a resolução do governo de não alterar a pena, que ficou mantida. Foram mais duas ou tres horas e quando resolvida negativamente a petição popular, voltou o povo ao logar do supplicio, era já noite avançada. Martim Francisco, entretanto, tinha tido tempo por meio de agentes secretos, dois dos quaes eram o carrasco e o carcereiro, de substituir na escuridão da noite o paciente Chaguinhas por uma figura humana bem preparada para o caso, a qual foi pendurada no laço de couro, que ainda para ganhar tempo se mandou buscar ao matadouro publico, enquanto Chaguinhas era cautelosamente escondido na occasião e mais tarde era enviado em segredo para Porto Feliz, a embarcar-se em uma das monções fluviaes que, nos mezes de Junho, Julho e Agosto, costumavam dalli sahir para Cuyabá, e naquella distante paragem ficou elle sem nunca mais voltar a S. Paulo.

O povo, porém, ignorante desta substituição e açulado pelas intrigas dos reaccionarios, não perdoou a Martim Francisco o supposto supplicio de Francisco José das Chagas e alguns dias depois foi se juntar á tropa armada para depól-o do poder e expulsal-o da pro-

vinha—revolução comica em seus effeitos e por isso justamente al-
cunhada *A Bernarda de Francisco Ignacio*. E Martim, que tão injus-
tamente soffreu por um acto que não praticou, soube guardar tão
profundo silencio a respeito, que não consta que seus proprios filhos
tivessem conhecimento da realidade dos factos.

Mas elle teve amigos e cumplices que o auxiliaram na pratica
desta caridosa fraude, e si alguns guardaram tambem absoluto silen-
cio, outros transmittiram o segredo, sob reserva, aos seus herdeiros,
do modo que hoje a historia apparece sob a fórma de lenda e para
muitos não mercede credito. Examinarei no artigo seguinte tudo
quanto encontrei escripto a respeito.

IV

O mais temeroso adversario dos Andradas foi o padre Diogo An-
tonio Feijó, paulista como elles, pessoalmente honrado como elles,
energico e incoherente como elles, porém menos orgulhoso e mais
accessivel do que elles.

Feijó residia em Ytú, que no tempo da independencia era o
maior centro do liberalismo paulista, e alli eram elle e Paula Souza
os chefes reconhecidos e acceitos dos liberaes. Em 1823, quando D.
Pedro, já imperador, tinha dissolvido a Assembléa Constituinte e su-
jeito á apreciação das camaras municipaes o seu projecto de consti-
tuição, que foi jurado a 25 de Março de 1824, Feijó fez a camara de
Ytú dar parecer contrario a diversas disposições daquella constituição
e offerecer uma série de emendas, que, si não foram approvadas pelo
imperador, serviram ao menos para patentear o espirito independente
e liberal dos ytuanos e a influencia que Feijó exercia sobre aquella
gente corajosa e progressiva.

Eleito em 1821, em pleno Governo Provisorio, deputado por S.
Paulo ás côrtes portuguezas, com Antonio Carlos de Andrada, José
Ricardo de Andrada, Vergueiro, Paula Souza e Fernandes Pinheiro,
esteve Feijó ausente de S. Paulo todo o anno de 1822 e em Portugal
esteve mais ou menos de accôrdo com Antonio Carlos no desempenho

do seu mandato de deputado, com elle fugiu de Lisboa para a Inglaterra e lá publicou o manifesto explicativo de sua conducta politica.

A divergencia entre Feijó e os Andradas deve, portanto, ter-se originado depois da volta de Lisboa e não tinha por base diferenças profundas de vistas politicas, visto que na occasião só se tratava da independencia, que era defendida por elles, mas desaccôrdo completo sobre o methodo, sobre os meios de agir, de José Bonifacio, ministro, com que Feijó não podia se accommo ar. Dahi veio ser elle considerado pelo ministerio Andrada como *homem anarchico e sedicioso, digno de ser conservado debaixo da mais severa vigilancia para se evitar a sua pernicioso influencia entre os seus comarcões.*

Por isto Feijó sentiu-se muito offendido, mais do que devia, porque não tomou devidamente em consideração o facto de não estar ainda completa a independencia, de não haver ainda uma constituição garantidora dos direitos e das opiniões do cidadão, e do governo geral não passar ainda de uma dictadura sem outras restricções mais do que a vontade do Principe Regente e dos seus omnipotentes ministros. Elle era muito intelligente e sufficientemente instruido, para saber que é da natureza de todos os governos dictatoriaes e ainda mal firmados considerar toda a opposição como anarchia e todo o adversario como um inimigo, e que a independencia encontrava oponentes não só nos portuguezes, senhores até então do paiz, mas tambem entre muitos brasileiros afeiçoados ao regimen colonial.

A *Bernarda de Francisco Ignacio* e a victoria dos reaccionarios de 23 de maio de 1822 eram muito recentes para estarem esquecidas pelos Andradas e nellas tinham tomado parte activa muitos brasileiros, distinctos por sua posição social, para justificar no ministro José Bonifacio a duvida e o receio sobre a lealdade de grande numero de seus proprios patricios.

A revolta do povo ytuanu, amigo de Feijó, contra o governo do general João Carlos e a consequente confederação dos municipios do interior para a defesa da liberdade e da idéa da independencia contra os ataques dos retrogrados, acastellados no Governo Provisorio, com a qual se cortaram relações que foram estabelecidas directamente com D. Pedro e seus ministros, vieram ainda mostrar que o espirito liberal paulista, representado por aquella confederação, formada

em boa parte de amigos de Feijó, estava com José Bonifácio e seu governo, de cujos erros e arbitrios não se cogitava naquelle momento deante da grandeza e sublimidade da causa que estava em jogo e que poderia sossobrar si não houvesse a necessaria vigilancia e energia de acção.

O proprio Feijó, quando ministro da Justiça durante a minoridade de D. Pedro II, foi algumas vezes energico até a violencia contra aquelles que suppunha serem perturbadores da tranquillidade publica e não devia extranhar que em um periodo de profunda transição politica e social, mais grave do que o 7 de Abril, José Bonifácio o fizesse espionar como homem perigoso para o socego publico e para a boa marcha da causa da independencia. Naquelle tempo de orthodoxia religiosa e de absolutismo por falta de uma constituição, combatia Feijó o celibato do clero. sustentava idéas do mais avançado liberalismo e não queria ser qualificado de anarchista e de perigoso para a tranquillidade publica !

Dissolvida a Assembléa Constituinte, em 1823, e deportados os Andradas para a Europa, onde ficaram em exilio por varios annos, D. Pedro outorgou a constituição jurada em 25 de Março de 1824, mas deixou por quasi dois annos de convocar as camaras legislativas, governando o paiz dictatorialmente, fuzilando os confederados do Equador, que tinham reagido contra o seu golpe de estado, e preparando o governo absoluto permanente, para o que dispunha de boa força e de excellentes conselheiros.

Mas, em 1825, rebentou a revolta da nossa provincia da Cisplatina, seguida logo da derrota dos brasileiros em Sarandy, que obrigou D. Pedro a fazer marchar para o sul todas as forças de que dispunha e a convocar as camaras para 3 de Maio de 1826, ficando assim frustrada a realização do plano de um governo absoluto, que aliás chegou a ser proclamado em Taubaté, na Bahia e outros pontos, por Chichorro, Itaparica e outros sectarios do absolutismo.

Entretanto, Feijó, que muito se encommodava com os methodos de governo de José Bonifácio e Martim Francisco e com a espionagem e a devassa estabelecidas por elles, como meios de assegurar a independencia, deixou-se ficar varios annos em silencio, sem protestos e sem acção contra as violencias de Pedro I, os fuzilamentos dos

pernambucanos, a tentativa de estabelecimento de um governo absoluto, regular e permanente, e não convocação dos corpos legislativos por tanto tempo.

Em carta dirigida ao imperador, em 1823, Feijó affirmára a D. Pedro :

« O Brasil deve a existencia politica á vossa magestade, e a sua prosperidade e gloria ao desinteresse, á liberalidade e á justiça de vossa magestade. »

« Tenho o prazer de ver realisada em parte a minha asserção. »

« Vossa magestade acaba de salvar o Brasil da oppressã em que se achava, e ainda espero só de vossa magestade o complemento de nossa felicidade. »

José Bonifacio, sem ter uma constituição a obedecer, lançou mão da espionagem e da devassa, como meios de governo, para assegurar a independencia do paiz, mas não fuzilou, nem enforcou ninguem, e isto encommodava ao austero liberalismo de Feijó; mas D. Pedro, mesmo depois de outorgada a constituição feita por elle e imposta por elle ás camaras municipaes, não convocava o corpo legislativo, espionava, devassava, mantinha deportados os Andradas e outros, fuzilava, enforcava e, por uma politica inhabil, provocava a revolta da provincia Cisplatina, e Feijó não se encommodava e deixava-se ficar em paz, plantando cannas de assucar em Campinas ou palestrando com os seus amigos em Ytú.

Tinha avançado demais na carta lisongeira que dirigiu a D. Pedro para voltar atraz e confessar que o imperador, que *tinha já realzado em parte as asserções* do mesmo Feijó, estava depois pondo em pratica methodos ainda piores do que os de José Bonifacio e faltando inteiramente ao cumprimento dos seus deveres constitucionaes.

Dizia um moralista que nunca se devia falar tanto mal de um inimigo que não se pudesse fazer com elle uma honrosa reconciliação, nem dizer tanto bem de um amigo que não se pudesse brigar com elle por uma causa justa. Feijó falára tanto mal dos Andradas que uma reconciliação entre elles se tornou impossivel, por muitos annos que ainda vivessem, e tinha emittido opiniões tão lisonjeiras sobre os serviços prestados por D. Pedro I e sobre as grandes qualidades do seu coração, justo, liberal e magnanimo, que ficou impossi-

bilitado de reagir, como devia, contra os desmandos imperiaes. De mais, os Andradas, as mais illustres victimas desses desmandos, eram inimigos de Feijó e este facto era uma attenuante para o seu prolongado silencio.

Convocadas as Camaras Legislativas para 3 de Maio de 1826, Feijó foi eleito supplente e tomou assento na vaga do visconde de S. Leopoldo, eleito e escolhido senador, e foi reeleito em 1830 para a seguinte legislatura, emquanto os Andradas continuavam deportados, —Antonio Carlos e Martim Francisco, até 1828, quando voltaram ao Brasil e foram presos e processados por ordem do governo, mas absolvidos pela Relação do Rio de Janeiro, e José Bonifacio até 1829.

Para os Andradas não havia mais logar na representação nacional paulista. José Bonifacio, eleito deputado pela Bahia, em 1829, não accetava o cargo e retirava-se á vida privada, onde depois o imperador ia procural-o para o desempenho das altas e díficeis funcções de tutor dos principes menores; Martim Francisco era eleito por Minas Geraes para o quatrienio tempestuoso e revolucionario de 1830 a 1833, e Antonio Carlos, a maior gloria da tribuna brasileira, que soffrêra quatro annos de prisão por amar a liberdade de sua patria, não foi eleito por parte alguma, emquanto Costa Carvalho, bahiano, e Monteiro de Barros, mineiro, eram eleitos deputados por S. Paulo.

José Bonifacio e Antonio Carlos não sendo deputados, Martim Francisco encontrou-se sósinho em frente de Feijó e a lucta, interrompida em 1823 com a deportação dos Andradas, recommçou com intensidade e azedume. Feijó, que desde Julho de 1831 exercia o cargo do ministro da Justiça, desenvolveu extraordinaria energia contra os Andradas e o partido restaurador de Pedro I, em via de organização, de que se dizia que elles eram chefes, e nesta lucta o ministro mimoseava os seus adversarios com os mais feios epithetos—interesseiros, perfidos, hypocritas, etc., e era por elles retribuido com equal liberalidade.

Na sessão da camara de 10 de Maio de 1832 Feijó apresentou o seu relatorio como ministro da Justiça, fazendo-o acompanhar de algumas palavras que não foram tomadas pelos tachygraphos. Apenas o ministro acabou de falar, levantou-se Martim Francisco e pronunciou as seguintes palavras :

«Sr. presidente:—Levanto-me para pedir que, com urgencia, seja remettido o relatório do ministro da Justiça ás commissões lembradas por v. exc., afim de que dêem o seu parecer com a maior brevidade possível, embora eu conheça que alguns de seus membros são nossos inimigos notorios, o qua é confirmado pelo *apoiado* de um delles, que eu pago na mesma moeda, sem urdir-lhe calumnias, e que eu não temo qualquer que seja o furor de seu odio gratuito.

«Este relatório encerra uma maligna accusação contra meu illustre irmão, o tutor, contra seus irmãos e, disfarçadamente, contra outros illustres deputados. E todavia vós ouvistes o ministro de Justiça: está bem; novos Lafayettes, nós nos entregamos de bom grado á voracidade de semelhante abutre e seus comparsas; nós confundiremos a calumnia e, qualquer que seja o exito, o mundo civilizado, os contemporaneos imparciaes e a posteridade nos farão justiça...»

Na sessão de 12 de Maio, dois dias depois, ainda Martim Francisco subiu á tribuna e analysou os actos do ministerio em comparação com os do ministerio dos Andradas, em 1822-23, qualificando-os de illegaes, tyrannicos, criminosos e atrozes.

Nas sessões de 19 e 20 de Maio, os deputados Carneiro Leão e Evaristo Veiga tomaram a defesa do ministerio e, em represalia, dirigiram a Martim Francisco palavras pesadas, entre as quaes se notam a seguintes:

«Feijó hypocrita! Eis a accusação mais incrível e fóra de razão que se possa ouvir e que todo o mundo que o conhece de perto não poderá acreditar. Antes são hypocritas aquelles que em 1822, abraçando-o ternamente na hora da sua despedida, ligavam um espião aos seus passos para o vigiar como revolucionario.»

Estas palavras são de Evaristo Veiga e se referem á espionagem de Feijó por ordem do ministerio Andrada, quando os dois irmãos, ministros em 1822, haviam ternamente abraçado o mesmo Feijó por occasião de sua partida do Rio de Janeiro para S. Paulo, de volta das côrtes portuguezas.

Em resposta a Evaristo, na mesma sessão, Martim Francisco dissera que não era hypocrita porque não temia dizer o que sentia, que nunca mandára espancar cidadãos adoptivos e que no tempo do ministerio dos Andradas não houve procedimento official contra Feijó,

mas apenas uma portaria á policia para que o fizesse vigiar, por ter o padre Feijó procurado José Bonifacio com certa obra que apregoava idéas republicanas. Proseguiu ainda Martim na analyse dos actos de Feijó como ministro da justiça e falou em prisões, demora de processos, roubos e assassinatos, sendo que a segurança publica era tão pouca que até os tinteiros da mesa da Camara dos Deputados tinham sido roubados.

V

A resposta de Feijó, dada na sessão de 22 de Maio, é curiosa e, porque faz uma importante allusão aos factos occorridos em S. Paulo em 1822, julgo dever transcrever-a na parte mais interessante:

«Sr. presidente, bem desagradavel é o espectáculo que está dando a Camara dos Deputados á nação brasileira. Até o presente servem as injurias, ultrajes e insultos e nada mais!...

«Eu de proposito não responderei as injurias de um sr. deputado, que desde os fins da sessão passada tem-se feito celebre pelo seu ar de escarneo e de ridiculo, que lança sobre todos a quem combate...

«Sr. presidente, outro sr. deputado (Martim Francisco) avançou que o meu relatorio era a hypocrisia e a ferocidade personalizada! E' muito difficil supportar similhante insulto! Pois imputa-se hypocrisia a um homem que faz gosto de dizer a verdade, quando aos mais custa tanto?... Será, como disse, porque falki em Providencia Divina? Não sou athêu, não sou impio, e me é dado recorrer á Providencia Divina, reverencial-a e respeitál-a. Senhores, o acto mais franco e sincero do meu relatorio é para o sr. deputado a prova de minha hypocrisia! Pois quando eu declaro que não espero da Assembléa Geral remedio aos males publicos, quando, em tudo, o meu relatorio não attribui á ella nem prudencia, nem sabedoria, sinão quando me refiro a lei de 26 de Outubro, e tão claramente affirma que o futuro que se me antolha é ainda mais melancolico si a Divina Providencia não dirigir os importantissimos trabalhos da presente sessão, é quando sou taxado de hypocrita? Senhores, eu previa a marcha da Camara. Os excesses da opposição não me eram

desconheídos, e cada dia conheço que não me enganei em ter só recurso á Divina Providencia. Só ella poderá soccorrer o Brasil contra os esforços dos facciosos, o oxalá que eu mo engane!

Comparamos factos e vejamos quem é hypocrita:—Despedir com abraços a um homem, chamal-o patricio honrado em que se confia haja de promover a prosperidade do paiz para onde parte, e no primeiro correio mandar que esse mesmo homem seja vigiado por todos os meios occultos porque aos sentimentos anarchicos e sediciosos une a mais refinada dissimulação; isto sim é hypocrisia. Feijó não faz tanto!...

«O orador, fazendo a defosa do seu governo, procura refutar a accusação de ferocidade, que atira sobre os seus adversarios, e se refere aos factos occorridos em S. Paulo, em 1821—22, nos seguintes termos:

«Sr. presidente, o que entendo por ferocidade é isto:

«Mandar enforcar homems, tendo ainda recurso legal contra a primeira sentença. Sr. presidente, eu vi com meus olhos na minha provincia. Era o primeiro espectaculo; a curiosidade chamou-me áquelle lugar. O desgraçado pendurado cahiu por haver se cortado a corda. Recorreu-se ao governo da provincia pedindo que se demorasse a execução emquanto se implorava a clemencia do principe regente. Allegou se não haver corda propria para enforcar, mandou que se usasse laço de couro. FOI-SE AO AÇOUGUE BUSCAR O LAÇO; O INFELIZ FOI DE NOVO PENDURADO, MAS O INSTRUMENTO NÃO ERA CAPAZ DE SUFFOCAR COM PRESTEZ. CORTOU-SE A CORDA E O MISERAVEL CAHIU AINDA SEMI-VIVO; JA' EM TERRA FOI ACABADO DE ASSASSINAR!

«Senhores, isto é que eu chamo ferocidade! Eu nunca odiei o ainda hoje tenho horror de proferir este pensamento: «O sangue do inimigo é mui saboroso para beber-se de um só trago.» Isto é que é ferocidade. Note-se que aquelles desgraçados foram julgados no conselho supremo não dignos de morte (1); mas já estavam mortos! Sr. presidente, eu não desejava atolar-me no charco immundo de reciprocos insultos; mas...

(1) Feijó aqui está inteiramente enganado si se refere a Chaguinhas e outros sediciosos de Santos, estavam condemnados á morte e com a sentença devidamente confirmada por quasi unanimidade do Governo Provisorio.

Passou em seguida Feijó a historiar alguns factos relativos á revolta palaciana de 17 de Abril e a conspiração do partido *caramuru*, e proseguiu do seguinte modo :

« Disse-se que se fez fogo no theatro a cidadãos inermes, e serei criminoso pelos tiros que ouvi já deitado na minha cama? Acaso eu ordenei que se dessem? Si é pela approvação que dei, segundo a exposição do juiz de paz, na occasião em que esta Camara procurou instruir-se do facto? Mas si tal exposição é verdade nenhum crime então se commetteu.

« Disse-se que quando foram combatidos os rebeldes mataram-se homens que com as mãos postas supplicavam a vida? Acaso dirigi eu a acção? Mandei eu que taes mortes se fizessem?

« Alguem já representou semelhante injustiça? Porque razão hei de eu carregar com acções alheias? »

Presumem alguns que a horrivel execução que Feijó viu com seus olhos foi a de Chaguinhas. Na narrativa que elle acima fez do que viu, esqueceu-se de dizer o anno, mez, dia e hora em que o facto se deu e o nome do condemnado, que parece ter sido um só, quando Chaguinhas estava em companhia de um outro condemnado, Joaquim Cotindiba, seu cúmplice na sedição de Santos.

Feijó não residia em S. Paulo, mas em Ytú, e tinha lavoura em Campinas. Elle estava em S. Paulo de passeio, ou de passagem para Lisboa como deputado ás córtes portuguezas. Aqui estando e sabendo que havia execução no Campo da Forca, lá foi por curiosidade, assim como quasi todo o povo desta Capital.

O que elle diz ter visto com seus olhos parece mais ser effeito de uma illusão optica sobre um espirito fortemente impressionavel do que um facto real, ou tambem póde ser consequencia do esquecimento de um facto pouco importante em relação a tantos outros factos gravissimos do agitado periodo de 1821 a 1832, porque é incrível que os factos se dessem como foram por elle narrados, porque a historia dos Andradas não justifica tanta perversidade e porque nenhum chronista jámais mencionou taes circumstancias.

Disse Feijó que não era responsavel pelas violencias de seus agentes, praticadas em um theatro fluminense quando elle já estava deitado na sua cama e que não tem culpa de que se assassinassem

rebeldes vencidos que, com as mãos postas, imploravam misericórdia, porque não foi elle quem dirigiu a acção e mandou praticar essas mortes; mas quiz imputar, á fina força, a Martim Francisco a não commutação da pena ao condemnado depois da corda ter se rebentado, quando Martim apenas era um dos quinze membros do Governo Provisorio de S. Paulo; e deu a entender que o laço de couro, applicado no pescoço do enforcado não produzindo asphyxia immediata, Martim Francisco ordenára que o carrasco cortasse o laço e acabasse no chão com a vida do condemnado, quando Martim não estava no Campo da Forca, mas no palacio, a um kilometro de distancia, e não havia tempo para vir um aviso ao palacio e ir a ordem para o paciente ser morto, no chão, á faca ou por outro qualquer instrumento.

O ministro da Justiça de 1832 não era responsavel pelos actos dos seus agentes nos morticínios do Rio de Janeiro, quando mesmo não punia esses agentes; porém, Martim Francisco era responsavel até pelos actos dos carrascos, quando o Governo Provisorio se compunha de 15 membros!

Demas si tal facto produziu tanto horror no espirito de Feijó, a ponto de dez annos mais tarde fazer elle a descripção que acima vimos, quando tantos acontecimentos importantes tinham occorrido nesse intervallo e de alguma fórma deviam ter obliterado na sua memoria as circumstancia que o rodearam, porque guardou elle silencio por tantos annos o só veiu expandir-se em represalias contra Martim Francisco quando se tornou seu inimigo rancoroso?

Está claro que ha em toda esta accusação de Feijó um grande fundo de despeito e de odio, que o tempo não conseguiu apagar e que o acompanhou até a sepultura.

Parece pela narrativa por elle feita que o facto se deu antes da sua partida para Lisboa, em fins de 1821 ou nos primeiros dias de 1822, quando não existe documento official algum que prove que Chaguinhas fosse enforcado antes de Maio de 1822, época em que Feijó já estava em Lisboa, como não era natural que o horror produzido no espirito publico por essa execução ficasse incubado por por tantos mezes para só explodir a 23 de Maio de 1822, por occasião do *A Bernarda*.

Os historiadores e chronistas não fazem a narrativa do supplicio de Chaguinhas e quasi todos os que se referem a' *Bernarda* dizem que foi o effeito de dissensões entre o general João Carlos e os Andradas.

Americo Brasiliense diz que com a ida do José Bonifacio para o Rio de Janeiro ficou João Carlos com mais liberdade de acção e cresceu-lhe a esperança de manter a influencia portugueza, que para bem firmar-se só precisava da eliminação de Martim Francisco. Passa em seguida a repetir o que sobre *A Bernarda* disse Machado de Oliveira, no seu *Quadro Historico*, sem emittir um juizo critico, e nada diz sobre o supplicio de Chaguinhas que para elle foi como si não tivesse tido logar.

Pereira da Silva, narrando os factos de 23 de Maio, diz que João Carlos e Costa Carvalho eram *alhados da opposição liberal fluminense* contra José Bonifacio e não permittiam que preponderassem em S. Paulo o voto e os interesses dos Andradas, e que dahi veiu a chamada para o Rio de Janeiro de João Carlos e Costa Carvalho, pela portaria de 10 de Maio de 1822, que irritou o povo e produziu a expulsão de Martim Francisco. Não toca em Chaguinhas.

Lopes de Moura apenas diz que, tendo havido em S. Paulo algumas desavenças entre João Carlos e a familia Andrada, D. Pedro aqui veiu e nos campos do Ypiranga proclamou a independencia. Armitage sómente diz que Martim Francisco foi expulso por desavenças com João Carlos de Oeynhansen. As narrativas de Varrhagen e de Fernando Diniz não alcançam o tempo de *A Bernarda*.

Abreu e Lima diz que, em consequencia de dissensões occorridas entre o presidente da junta governista (João Carlos) e Martim Francisco, partiu D. Pedro para S. Paulo e aqui proclamou a independencia.

Basilio do Magalhães, nas suas *Licções de Historia do Brazil*, limita-se a dizer que tendo apparecido graves divergencias em S. Paulo, para aqui partiu o principe, que, depois de ter captado a confiança geral, proclamou a independencia.

Constancio não fala na vinda do principe a S. Paulo, nem do grito do Ypiranga e menos ainda sobre *A Bernarda de Francisco Ignacio*.

Mello Moraes, na sua *Historia do Brazil*, afirma que Costa Carvalho e Francisco Ignacio de Souza Queiroz minavam os animos com insidiosas insinuações e agitavam a provincia, por serem representantes do partido reaccionario; porém, não se refere a *A Bernarda*. Entretanto, deixando o seu papel de historiador para assumir o de pamphletista politico, diz que José Bonifacio não queria a independencia de sua patria pelo receio de que seus interesses, como pensionista do Estado, perigassem se adherisse a qualquer pronunciamento de separação, e para que concorresse para o movimento que estava-se operando no Rio de Janeiro foi instigado por seu irmão Antonio Carlos, que não cessava de escrever-lhe de Lisboa pedindo a sua franca intervenção em favor da causa da independencia do Brasil.

Esta affirmação de Mello Moraes é contestavel por mais de um lado. José Bonifacio era muito mais velho, mais instruido e não menos habil do que Antonio Carlos e não é de crer-se que só agisse debaixo da influencia daquelle seu irmão, que era mais moço, mais exaltado e menos prudente. Demais, Antonio Carlos estava ainda em viagem para Lisboa, em Janeiro de 1822, quando José Bonifacio partiu para o Rio, levando energica representação, afim de convencer o Principe Regente que ficasse no Brasil, e este pedido importava de alguma fórma em um primeiro passo para a independencia, que era consequencia logica daquella rebeldia do principe contra os decretos das côrtes constituintes de Lisboa.

Machado de Oliveira, no seu *Quadro Historico*, citado por Americo Brasiliense, apenas diz que «o denominado Chaguinhas, a quem se imputava a origem da animação para o rompimento da revolta de Santos e para todas as phases criminosas que appareceram de envolta com o seu andamento, foi trazido á Capital e aqui suppliciado, em cujo acto occorreram tristes episodios, aproveitados acintemente em accrescimo á animadversão injusta em que incorrêra um dos membros proeminentes do governo. Adeante accrescenta elle que os auctores de *A Bernarda* tiraram partido da vaga imputação que se fez a Martim Francisco do rancor que patenteou no acto da execução do fautor da revolta militar de Santos»; mas, não nos conta quando essa execução teve logar.

O dr. Paulo do Valle, que, como Machado de Oliveira, foi contemporaneo dos factos e era dado a estudos historicos, foi igualmente omisso quando narrou os acontecimentos do 23 de Maio de 1822 e sómente disse o seguinte em relação a Chaguinhas :

«O motim militar de Santos, de 23 de Junho de 1821, favoreceu o partido de Francisco Ignacio e proporcionou-lhe meios facéis de conjurar os paulistas contra Martim Francisco. A execução capital do infeliz Chaguinhas, tão accumulada de episodios tristes, excitou a piedade publica com essas mesmas demonstrações vivas e brilhantes que formam, por assim dizer, uma apothecose sentimental a estas grandes victimas da auctoridade no generoso coração do povo.»

Pelo que dizem estes dois chronistas devemos suppor que os retrogradados não tinham, por si sós, elementos para deporem Martim Francisco do poder e que foi preciso que a indignação produzida no espirito publico pelo supplicio de Chaguinhas viesse favorecer o seu intento e facilitar a realização de *A Bernarda*, que, portanto, devia ser um facto recente e vivo na memoria do povo.

Assim como as tempestades do mundo physico só têm logar quando a athmosphera está carregada de vapores e de electricidade, tambem as explosões populares só se dão quando o coração do povo está saturado de indignação e de horror e não mezes depois, quando o facto incriminado não é mais da actualidade e a impressão que causou está já obliterada pela influencia de outros acontecimentos posteriores mais graves e de maior alcance politico e social.

Comparemos as poucas datas registradas pelos chronistas e examinemos si Feijó podia ter assistido ao supplicio de Chaguinhas para fazer delle a narração que acima vimos.

VI

As côrtes constituintes de Portugal foram installadas em 26 de Janeiro de 1821. Os deputados, que nellas deviam representar o Brasil, foram eleitos nesse mesmo anno de 1821, em varios mezes, conforme as ordens dos governos das diversas circumscripções politicas em que o paiz estava então dividido.

Os deputados por S. Paulo eram Antonio Carlos, Vergueiro, Feijó, José Ricardo de Andrada, Antonio Paes de Barros e Antonio Manoel da Silva Bueno, sendo estes dois ultimos supplentes do Paula Souza, que não foi tomar assento por doente, e de Fernandes Pinheiro, que optára pelo Rio Grande do Sul.

Nenhum dos historiadores, chronistas e biographos, que tenho consultado, nos dá os tempos das partidas destes deputados para o desempenho dos seus mandatos. Pereira da Silva, que é o mais minucioso, sómente nos diz, na sua *Historia da Fundação do Imperio*, que os primeiros que chegaram a Lisboa foram os representantes de Pernambuco, que tomaram posse a 29 de Agosto de 1821, sendo seguidos de perto pelos do Rio de Janeiro, que tomaram assento em 10 de Setembro, e que na sessão de 31 de Janeiro de 1822 Antonio Carlos e Vergueiro fallaram pela primeira vez (1).

Antonio Carlos e Vergueiro não eram homens que estivessem em uma assembléa politica como aquella e se conservassem calados por muitos dias, principalmente estando em jogo as idéas de liberdade e os mais altos interesses brasileiros. E', portanto, provavel que elles tivessem chegado poucos dias antes, em fins de Janeiro de 1822. A unica nota que encontro sobre a chegada de Feijó está nos *Apontamentos Historicos*, de Azevedo Marques, pela qual se verifica que elle tomou assento em Fevereiro de 1822, sem se precisar em que dia do mez. E' provavel que tivesse ido com Antonio Carlos e Vergueiro e que, cansado e enfraquecido por uma longa e penosa viagem, tomasse alguns dias de reparador descanso para depois entrar nas luctas parlamentares. Dahi a differença de alguns dias entre a sua posse e a dos seus dois companheiros (2).

As viagens maritimas naquelle tempo eram difficéis, demoradas e feitas em navios de véla, e gastavam-se raramente menos de cincoenta dias no transito do Rio de Janeiro á Lisboa e muitas vezes

(1) Pereira da Silva enganou-se: Antonio Carlos falou pela primeira vez em data de 11 de Fevereiro, tendo tomado assento pouco antes. Vide *Annaes da Constituinte de Lisboa*.

(2) Antonio Carlos e Vergueiro eram praticos de viagens maritimas, enquanto Feijó embarcava-se então pela primeira vez.

dois, tres o mais mezes (1). A partida de Feijó de S. Paulo deve ter tido logar antes da ida de José Bonifacio para o Rio, isto é, antes de 3 do Janeiro de 1822, para se poder explicar a sua presença em Lisboa em Fevereiro desse anno, com a demora de cincoenta dias de viagem. Quando muito tarde elle devia ter partido de S. Paulo a 1.º de Janeiro de 1822.

Porém, Feijó affirmou que antes de deixar esta Capital assistiu ao horroroso supplicio de um individuo, cujo nome não deu, e descreveu o facto de modo a indicar que se referia a Chaguinhas. Esta execução, portanto, deve ter-se realizado em Dezembro de 1821 ou ainda antes. Neste caso, José Bonifacio, que então estava ainda em S. Paulo, devia ter tomado parte nas tristes peripecias que rodaram aquella execução, e Martim Francisco, que era menos preeminente do que elle no governo, não teria representado tão grande papel nessa tragedia e não teria sido o unico, com o brigadeiro Jordão, responsabilizado pelo odioso acontecimento, como o foi então e ainda mais tarde, até a sua morte.

As chronicas do tempo falam na presença de Martim Francisco no palacio durante as longas horas da execução e a tradição até faz referencias a certas palavras asperas que elle, de uma das janellas, dirigiu ao pivo, no largo, quando insistia no seu pedido de commutação da pena de morte depois do duplo rompimento da corda; porém, nem nas chronicas, nem na tradição, nem nas innumeradas accusações de que José Bonifacio foi victima, se encontra a menor referencia á sua presença no palacio e á sua participação na recusa do governo da commutação daquelle pena. Devemos entender, portanto, que José Bonifacio já não estava em S. Paulo quando Chaguinhas foi enforcado, mas no Rio de Janeiro, o que Feijó já estava em Lisboa ou em caminho para lá e não assistiu, como se suppõe, ao supplicio de Chaguinhas.

Ha ainda em favor desta hypothese o seguinte argumento, que me parece ser de algum valor historico :

O coronel Lazaro José Gonçalves era o commandante chefe dos caçadores, dos quaes o 1.º batalhão estava aquartelado em Santos e

(1) Da esquadra que trouxe D João VI e sua familia, o navio mais rapido, chamado *Yoador*, veiu de Lisboa ao Rio Janeiro em 46 dias; os outros navios gastaram mais de 50 dias.

o 2.º nesta Capital. Dissolvido o 1.º batalhão, em consequencia da revolta do Santos e saque daquella praça, os que foram julgados innocentes pelo conselho de guerra, que fez o seu processo, foram annexados ao 2.º batalhão desta Capital. Os condemnados a carrinho e a morte, comquanto desligados do batalhão pela sentença, a elle continuavam a pertencer pelo juramento da bandeira. Assim, as medidas tomadas sobre estes sentenciados pelos poderes competentes eram communicadas áquelle coronel para sciencia sua e de seus commandados.

A 11 de Maio de 1822 expedia o Governo Provisorio um aviso ao mesmo coronel para que fizesse executar as sentenças passadas aos réus do seu batalhão pelos crimes commettidos por occasião do motim de Santos.

O aviso não nos diz quem eram estes réus, mas entendo que não podiam ser outros sinão Chaguinhas e seu companheiro Cotindiba, porque os outros havia já muitos mezes que ou tinham sido enforcados nas vergas de um navio portuguez em Santos ou estavam applicados em trabalhos forçados nas estradas da provincia, e porque a sua execução na vespera do dia 23 de Maio, tendo produzido verdadeira e profunda indignação popular, serviu de excellente instrumento nas mãos dos reaccionarios para a realização d'á *Bernarda de Francisco Ignacio* e consequente deposição de Martim Francisco do poder e sua expulsão de S. Paulo.

As chronicas, os documentos officiaes que tenho compulsado, a comparação das datas, já não falando na tradição, tudo vai de encontro ás affirmações feitas por Feijó dez annos depois do facto, quando, cheio de indignação e de odio, atirou no parlamento ás faces de Martim Francisco aquella medonha objurgatoria. O suppliciado a quem Feijó se referiu não pôde ter sido o Chaguinhas; depois de dez annos de violentas commoções pessoaes e politicas, em que não sómente a causa publica estava em jogo, mas tambem muito odio e muito despeito, era natural alguma confusão dos factos secundarios e dahi affirmações incongruentes e inexplicaveis. E' verdade que Martim Francisco defendeu-se mal da accusação; porém uma ruim defesa nem sempre quer dizer que a causa é má e, demais, elle devia sentir-se coacto para descobrir segredos que não eram sómente seus.

VII

A demissão dos Andradas de seus cargos de ministros do Estado, devida em grande parte á perniciosa influencia que sobre Pedro I exerciam a cortezá marquezia de Santos e a sua roda politica, cujas demasias elles tentaram reprimir, e a sua deportação para a Europa onde ficaram por tantos annos, deixando o paiz entregue aos seus inimigos possoaes e politicos e ás leviandades estouvadas do Imperador, deviam ter creado para elles, na sua patria, uma atmospheria saturada de má vontade e de enredos difficil de dissipar, e o seu procedimento, de apparente incoherencia, depois da queda de D. Pedro I, de alguma fórma veiu dar visos de verdade a muitas das accusações que contra elles se tinham levantado.

Accusados de despotas como ministros, em 1822—23, quando o governo era absoluto, porque não havia uma constituição garantidora dos direitos do cidadão, nem leis ordinarias que regulassem a marcha da administração, as violencias que praticaram não revelam aquelle alto gráu de perversidade que Feijó attribuiu a Martim Francisco, quando descreveu a execução de uma pena de morte a que assistiu nesta Capital, nem foram de natureza tão grave como as violencias commettidas no Rio de Janeiro com a responsabilidade de Feijó, como ministro da Justiça. Entretanto, em 1822—23 não sómente não havia constituição e leis regulamentares, como se tratava da grande causa da independencia contra inimigos externos e internos, e em 1832 havia constituição e leis ordinarias e as discordias eram puramente intestinas.

Accusados ainda de incoherentes foram os Andradas porque presos e conservados em exilio durante annos por Pedro I, se fizeram partidarios da restauração do imperador decahido, com inteiro esquecimento das injustiças que soffreram. A incoherencia aqui é mais apparente do que real, porque trata-se mais de uma questão de factos do que de principios. Monarchistas accerrimos antes da sua deportação, continuaram a sel-o em todos os tempos, até a sua morte, e estavam no caso de preferirem a ordem, com a restauração de Pedro I, á anarchia que se apoderou do paiz em seguida a revolução de 7 de Abril.

Neste terreno não era ainda Feijó o mais competente para atirar-lhes censuras, porque nos deu o exemplo das mais flagrantes incoherencias politicas. Liberal exaltado em 1821—23, a ponto de trazer da Europa livros de idéas republicanas e leval-os a José Ronifacio, ministro, e de se irritar contra a espionagem exercida pelos Andradas, como meio de governo em um tempo em que a formação da nossa nacionalidade estava em perigo, não reagiu, nem protestou, contra os fuzilamentos, *enforcamentos*, deportações e outras violencias de Pedro I depois de promulgada a constituição de 1824; fez-se responsavel, como ministro da Justiça, por muitas atrocidades praticadas contra os sediciosos do Rio de Janeiro, em 1831—32, e como regente do imperio, em 1835—37, abriu lucta contra todos os principios liberaes que antes professava, porque o seu character duro e tenaz o constituia em perpetuo antagonismo com o regimen representativo, que é todo de ponderações e de equilibrio. Não queria acceitar as consequencias do systema constitucional e a sua presença na regencia devia ser uma lucta continua com as exigencias parlamentares (1).

Entretanto, descendo do poder, voltaram-lhe as idéas liberaes; ainda mais exageradas do que em 1822 e as leis reaccionarias de 1841 vieram encontrar nelle opposição violenta, a ponto de fazer-se chefe de rebellião armada e de assumir a responsabilidade moral e criminal do tresloucado e desastroso movimento revolucionario de 1842.

A tradição da fuga de Chaguinhas está hoje muito generalizada entre os velhos e muitos moços de São Paulo e Santos e tem sido narrada por varias vezes e por diversas pessoas, com pequenas variantes em detalhes sem importancia. Ouvi-a narrada pelo coronel Francisco Martins dos Santos, velho honrado e intelligente, que me garantiu que essa fuga era conhecida do alferes Francisco Martins Bonilha, meu bisavô e amigo dos Andradas; ouvi-a da bocca do velho Paula Marques, empregado da Escola Normal desta Capital, que a

(1) Vide *Estudos Historicos*, de Homem de Mello. Este escriptor, paulista e admirador de Feijó, dá ainda a entender que Evaristo Ferreira da Veiga morreu de desgosto ao vêr que Feijó, como regente, não correspondeu de modo algum á espectiva do partido moderado, que o elegêra e do qual o mesmo Evaristo era o chefe.

ouviu per mais de uma vez contada pelo velho dr Manoel José Chaves, lente do Curso Annexo á Academia de Direito de S. Paulo; ouvi-a ainda referida pelo cidadão F. C. de Almeida Moraes, membro do Instituto Historico de S. Paulo, negociante em Santos e muito entendido em historia moderna de S. Paulo, que me affirmou tel-a ouvido tambem do velho Bueno, de S. Vicente.

Feijó é o unico testemunho de certo valor que existe contra ella, mas as suas affirmações se resentem de muita animosidade, de muito odio, e vieram muito tardiamente para merecerem credito. Só elle e mas ninguem viu o laço de couro não ape tar bastante o pescoço do paciente para produzir a morte por asphyxia; só elle percebeu que um aviso disto fôra enviado a Martim Francisco, em palacio, a um kilometro de distancia, e que Martim mandára ordem ao carrasco para que cortasse o laço e no chão dêsse cabo da vida do condemnado á faca ou com qualquer outro instrumento, cujo nome não nos quiz transmittir!

A tolas estas accusações de perversidade, ambição e incoherencia e ainda a outras de que os Andradas foram victimas, responde terminantemente o ultimo acto de Pedro I como imperador do Brasil, mais significativo do que o mais eloquente panegyrico. Ao deixar para sempre os seus filhos menores no paiz, que ficava entregue á revolução victoriosa e á anarchia, D. Pedro não foi procurar entre os que lhe escreviam cartas laudatorias, nem entre os fabricantes de *Bernardus*, nem entre os que o aconselharam a dissolver a Assembléa Constituinte e deportar varios dos seus membros, nem entre os juizes de Rateliff e os carrascos de Frei Caneca, um homem de bem a quem confiasse a tutela e a educação das imperiaes creanças; mas foi buscal-o na pessoa de José Bonifacio, entre os Andradas, entre aquelles mesmos que elle, mal aconselhado pelos aulicos, prendêra e banira por tantos annos porque não tinham querido lisonjear a sua vaidade, nem sabido condescender com os seus desregramentos e devassidões.

E a gratidão nacional, quando meio seculo depois, em uma praça publica da Capital do Imperio, levantou um monumento á memoria do PATRIARCHA DA INDEPENDENCIA, veiu provar ainda uma vez que

os povos sabem separar o joio do trigo, discriminar a verdade da calumnia e fazer aos bons servidores do paiz a justiça que merecem, justificando assim aquella bellissima quadra que Fagundes Varella dirigiu aos paulistas :

«Foi de teu seio que surgiu sublime
Trindade eterna de heroismo e gloria,
Cujas estatuas cada vez mais bellas
Dormem nos templos da brasileira historia.»

A. DE TOLEDO PIZA.

O sertão antes da conquista

(SECULO XVII)

Findava o seculo XVI e com elle findavam as vacillações, a timidez, a descrença mesma com que até então se trataram as empresas de descobrimento nos sertões da colonia.

Ao longo da costa, quasi toda occupada, mas mui escassamente povoada, tinha-se passado todo um seculo de luctas obscuras entre a resistencia do gentio, a surpresa dos corsarios e a inclemencia do clima tropico que, para o europeu, nem a belleza, nem a feracidade e abundancia da terra logravam mitigar.

Entretanto, para a raça immigrada era já transcorrido esse periodo doloroso e difficil da acclimação que, em toda a parte, é o afeitor das energias e da capacidade do povo colonizador.

O portuguez, talvez melhor do que nenhum europeu, já então conseguira firmar pé nessa Zona Torrida que aos antigos sempre pareceu esbrazada e inhabitavel.

A colonia tinha já a sua população adaptada.

Formara-se nella uma sub-raça pela acção do cruzamento. Os mestiços, os mamelucos como se os tratavam ao modo dos indios, avultavam já; e esses mestiços eram o que se podia chamar os homens de acção, os nervos dessa população nova que vinha depostando com os caracteres da independencia, da audacia e do amor pelas aventuras em terras distantes.

O sertão, a despeito das muitas *entradas* que já nelle se fizeram, quodava-se desconhecido e como que envolvido numa obscuridade mysteriosa e cheia de encantamentos, em que se comprazia a imaginação e se alimentava a ingenua credulidade dos homens de beira-mar.

Das primeiras tentativas abortadas, algumas até esquecidas, não restavam sinão lendas contusas descrevendo os thesouros e bellezas do sertão, em cujos vallos immensos bem poucos penetraram, mas cujas riquezas escondidas todos instinctivamente advinhavam.

Pareciam dissipadas as energias desse povo de sonhadores. Dir-se-ia que o clima tinha-lhes amollecido as fibras de rijos marinheiros de outr'ora. Um historiador coevo, por isso, escrevia penalizado : «Da largura que a terra do Brasil tem para o sertão não trato, porque até agora não houve quem a andasse por negligencia dos portuguezes que sendo grandes conquistadores de terras não se aproveitam dellas, mas contentam-se de as andar arranhando ao longo do mar como caramgueijos.» (1).

Entretanto, a vida na beira-mar não era nem commoda nem assás garantida para os proprios colonos. Pouco depois de passar o Brasil para o dominio da Hespanha como colonia portugueza que era, e crevia Gabriel Soares que os moradores viviam tão aterrorizados que estavam sempre com o fato entrouxado para se recolherem ao matto como o faziam com a vista de qualquer não grande, temendo serem corsarios (2).

O espirito de iniciativa cedo fenecceu aos primeiros insuccessos das expedições sertanejas, e com isso reinava a inercia ou o desanimo, que um historiador contemporaneo procurou explicar ou «por não haver gente na terra para commetter esta empreza, ou tambem por negligencia dos moradores que se não querem dispcr a esse trabalho.» (3)

Os proprios governadores, a quem não faltavam ordens, instruções e instantes recommendações para que mandassem descobrir os sertões, quedavam se tibios e compenetrados de que tudo eram esperanças vãs. sem vislumbres de realidade. Thomé de Souza, com aquelle genio pratico e maduro dos que se não embalam com rumores ou versões imaginosas, escrevia para a Corte a proposito de taes emprezas : «que não falaria outra vez em ouro enquanto o não mandasse

(1) Frei Vicente Salvador, *Hist'oria do Brasil*, pg. 8

(2) Visconde de Porto-Seguro—*Hist-do Brasil*, vol. I, pag. 359.

(3) Gandavo, *Tratado da Terra do Brasil*, Noticias para a Hist. e Geogr. das Nações Ultramarinas.

deveras e que, nas diligencias por elle, andaria com muito tento e pouca perda de gente e fazenda, pois que por muito madrugar não era que havia de amanhecer mais cedo». Isto, decerto, se referia ao mallogro da expedição aos sertões de Forto Seguro, na qual tomara parte o jesuita Padre João de Aspilcueta Navarro, pelos annos de 1551 a 1552 e cujo chefe ainda hoje se ignora quem fosse.

Ainda em 1608, o honrado governador D. Diogo de Menezes, justamente magoado com os favores demasiados concedidos a D. Francisco de Souza, então nomeado superintendente das minas por descobrir, escrevia a el-rei: «Creeia-me V. M. que as verdadeiras minas do Brasil são assucar e pau-brasil de que V. M. tem tanto proveito, sem lhe custar da fazenda um só vintem.» (1)

Contudo, o verdadeiro sentimento dominante na colonia não era precisamente o da descrença, era antes o da inercia ou incapacidade; porque todos acreditavam nos thesouros escondidos nos sertões e todos murmuravam por se não darem os passos para descobri-los.

Estavam todos na firme crença de que, sendo esta terra contigua com a do Perú, de que a não dividia mais que uma linha imaginaria indivisivel, tendo lá os castelhanos descoberto tantas e tão ricas minas, cá nem uma passada davam por isso e quando iam ao sertão era a buscar indios forros e, dizia então um historiador, «é tanta a fome que disto levam que ainda que de caminho achem mostras, ou novas de minas, não as cavam nem ainda as vêm ou as demarcam.» (2)

Depois, acrescenta o mesmo historiador, «não basta mandar el-rei, se os ministros não obedecem, como se viu no das esmeraldas de Marcos de Azevedo.»

A imaginação popular ia todavia fazendo a sua propaganda em prol dos sertões, creando contos phantasticos, propalando versões maravilhosas a respeito das terras occidentaes, pintadas como uma região de riquezas incalculaveis. Contavam-se cousas estupendas. Interpretavam-se as escassas e obscuras indicações ministradas pelos indios como dados positivos e reaes; e com isso davam pasto á crença de uma população, aliás para isso predisposta. Ouvindo se es-

(1) Visconde de Porto Seguro, *Historia Geral do Brasil*, vol. I, pag. 359.

(2) Frei Vicente do Salvador—*Historia do Brasil*, p. 11.

sas narrativas fabulosas, dir-se-ia que os thesouros do sertão estavam á mercê de quem quer que fosse que com alguma audacia se deliberrassem a patentear tão decantadas maravilhas.

E não é sem importancia para a historia resumir aqui essas versões imaginosas, em que a geographia, a gentildade e as produções do sertão nos são apresentadas através de um prisma de encantamentos e de mysterios, que bem pintam o estado d'alma da população em cujo seio essas lendas se formaram e se desenvolveram.

No littoral do continente, devassado pelos navegadores e traficantes, já se não encontram entre os selvagens aquellas barras de ouro com que estes barbaros attrahiram os marinheiros de Pinzon, como nol-o referem Herrera e Gomara. Os homens agigantados, mais altos ainda do que os agigantados germanos, que, nas costas para além do Cabo de la Consolacion, fizeram bater em retirada os companheiros do celebre navegador, desapareceram sem sequer deixar tradição: como tambem desapareceram os famosos patagões de quatorze pés de altura vistos por Fernão de Magalhães ao norte da Bahia de São Julião. Pigafetta refere que estes barbaros eram tão altos que um homem de estatura ordinaria lhes dava pela cintura. Já se não viam mais na ilha de Fernando de Noronha os lagartos de duas caudas de que nos dá referencia Vespucci em um dos seus escriptos, m então pouco os gigantes que o mesmo celebre navegador descobriu na ilha de Curaçáo.

Os monstros marinhos que assolavam as costas da capitania de S. Vicente ninguem jámais tornou a vel-os.

Falam os historiadores com enthusiasmo da infinita caça e do infinito peixe que na terra havia. Descrevem os grandes recursos que por toda a parte a natureza exuberante deparava ao homem extasiado. Falam da abundancia do peixe boi em quasi todos estuarios e rios da costa; das grandes e numerosas baleias e tambem dos lobos marinhos e porcos marinhos que se criavam na terra e no mar.

Frei Vicente do Salvador conta que nos mares do Brasil appareciam até homens marinhos chamados *Hipupiaras*, que já foram vistos fóra d'agua correndo após os indios, de quem tinham por costume comer-lhes os olhos e narizes. O mesmo historiador, com aquella

candida singelleza e credulidade de Herodoto, nos refere que no paiz havia cobras que á noite vinham mamar no seio das damas, fazendo-o com tanta brandura e suavidade como si foram as proprias creanças.

O historiador Gandavo conta prodigios da *giboiuçu*, a qual engolia um veado inteiro e arrebetava depois do farta, apodrecendo então quanta carne tinha pelo corpo e só ficando no espinhaço com a cabeça e a ponta do rabo sãos ; e, dizia o historiador mencionado, « tanto que desta maneira fica, torna pouco a pouco a criar carne tão perfeitamente como dantes. ».

Do interior das terras nos transmittem os historiadores coevos as mais abstrusas e phantasticas versões.

O mesmo historiador Gandavo escreve que alguns homens lhe affirmaram terem visto nessas terras serpentes com azas mui grandes e espantosas, bem que sejam monstros mui raros, e tambem lagartos enormes cujos testiculos cheiravam melhor que almiscar. Outro historiador contemporaneo cita entre as muitas riquezas do reino vegetal a *arvore do sabão* e a *do vidro*. (1)

« Todo o sertão, dizia Vasconcellos, está feito um bosque, entretalhado como um canteiro, da mesma natureza, com suas aguas. » (2)

Noção falsa que bem demonstra quão ignorada era essa parte do paiz ainda ao tempo do chronista da Companhia de Jesus, no meiado seculo XVII, e que provavelmente se originou do facto de se ter primeiro atravessado o continente pelo valle do Amazonas e de se terem feito as primeiras *entradas* exactamente na região em que a matta littoral tinha mais larga expansão, penetrando pelos valles do Jequitinhonha, do Mucury e do rio Doce até quasi ás chapadas centraes. Ahi, de facto, a matta affecta notavel corpulencia, exhibe-se como a caracteristica da região cujos rios volumosos, retalhando o paiz a pequeno trecho, se ligam por meio de braços ou *furos*, como o Amazonas e o Tocantins, como o Jequitinhonha e o Pardo, ou recebem, como o Doce, tributo perenne de numerosas e extensas lagoas.

(1) Frei Vicente do Salvador—*Hist. do Brasil*.

(2) Simão de Vasconcellos—*Chronica da Companhia de Jesus, das Cousas do Brasil*, XIV.

A litteratura, porém, guardou indelevel essa falsissima noção e continuou a pintar o paiz com esse aspecto de encantadora poesia que tanto nos desvaneco a nós brasileiros e nos leva muita vez a cerrar os olhos á triste realidade.

A verdade é que o paiz, conhecido então sómente ao longo do littoral, onde a frescura do solo dá-lhe uma vestimenta de galas, nas florestas virgens quasi impenetraveis, e onde os rios, ainda os menos consideraveis, ohibem largas embocaduras e amplo estuarios, não era avaliado senão superficialmente e por esse processo quasi sempre falho em materia de observação: concluir do todo pela parte.

Estendendo-se por detrás da zona maritima numa distancia variavel a partir do littoral, o sertão offerece um aspecto physico bem differente e bem distincto nas duas principaes secções em que o paiz naturalmente se divide: a região-Norte e a região-Sul, mais ou menos limitadas pelo paralelo de 18.º de latitude meridional.

Em uma e outra região, o aspecto physico, a caracteristica do sertão é um phenomeno em intima dependencia com o relevo e attitude das montanhas, a constituição do solo e o gráu de humidade do clima continental.

Para o Norte o relevo do paiz é muito menos accentuado; o solo, menos variado na sua constituição geologica, se levanta sem grandes e bruscos desnivelamentos, assumindo as monranhas o aspecto das planicies elevadas ou chapadas de margens ingromes, que as correntes fluviaes, nem sempre perennes, rasgam e atravessam, deixando de permeio as lombadas largas que a erosão secular modelou. Aqui e alli, na planura que se desdobra a perder de vista, levantam-se serros curtos, ponteagudos, espelhando o sol nas encostas núas, brancas da rocha quartz sa esteril.

O paiz é, no geral, secco e mono tono. A vegetação, por vastissima zona, é sempre a mesma, rachitica, espinhenta, retorcida, caracteristicamente accentuada nas especies que constituem o typo da *catinga*, onde em solo pedregoso e quente sobresaem as acacias, os *zizyphos* e os *cereus* variadissimos.

As chuvas são escassas no periodo annuo e por vezes faltam totalmente em annos successivos. Então, no solo privado de humidade e sob um céu esbrazeado a vegetação parece morrer. As arvores des-

pidas das suas ramagens parecem tostadas pelo fogo. As fontes secam; os rios são simples sulcos, onde apenas se distinguem signaes de que a agua por alli correu.

Os grandes rios, que de longe vêm e cujas origens estanciam em outros climas, atravessam como forasteiros essa terra reseccada, assignalando a sua passagem nas longas filas de uma vegetação mais verde como oasis numa planicie deserta.

De longe em longe, as manchas de terrenos salzados, cobertas com o manto das *carnahubas* no mais formoso agrupamento, quebram a fatigante monotonia da paizagem, denunciando o assento de uma pequena população por entre o copado espherico das palmeiras.

A *catinga* não é, comtudo, uma barreira impenetravel. A vegetação *sui generis* que a constitue dá-lhe antes o aspecto de um labyrintho, com a sua multiplicidade de veredas, de clareiras sempre eguaes, e que só uma vez se tranforma, como por encanto, pela revivescencia de um dia, se, por ventura a chuva logrou vencer a inclemencia do céu.

Se o perigo da matta virgem é a solidão sem veredas e sem sahidias, o terror da *catinga* é o desnorreamento infallivel pela multiplicidade dellas. O bruto com o seu instincto rasga horizontes e vai ao seu alvo sem vacillar; o homem, porém, que uma vez penetrou na *catinga* e lhe falhou a memoria na escolha da vereda, é uma victima que só um milagre salvará.

E' esse o s rtão do Norte que se estende por ahi além, desde a Bahia até o Maranhão; que transpõe o Vasa-Barris e o S. Francisco; vinga as montanhas dos *Cariris* para além de Pernambuco; passa do Parahyba ao Potengy; ganha as varzeas do Jaguaribe e do Acarahú, e do alto de Ibiapaba, descendo ao *agreste* do Piauhy, vai entestar nas chapadas maranhenses, já visinhas da Hyléa Amazonica.

Trezeentos a quatrocentos metros de altura média sobre o mar, pouco mais de mil metros nas altitudes extremas e raras, eis o sertão da região do Norte.

Bem diversa é a zona do Sul. A matta do littoral vai ahi se fazendo mais estreita. As montanhas abeiram-se do oceano e em mais de um ponto mergulham em suas aguas as encostas alcantiladas que avançam em promontorio.

O relevo do solo é aqui mais variado e, por isso mesmo, mais bello. As serranias multiplicam-se e algumas elevam as cumiadas a mais de dois mil metros sobre o mar.

Os Orgãos de Theresopolis, o Dedo de Deus, as Agulhas Negras do Itatiaia, os picos do Itaculumi e do Itambé, entestando com as nuvens, assignalam as altitudes maiores, dão a nota pittoresca da paizagem e demarcam as cabeceiras dos grandes rios, que não seccam jamais.

Aqui, as grandes campinas elevadas avançam até quasi ao mar por sobre o dorso das serranias. Na Bocaina, em Paranapiacaba e em Curitiba ha sempre um trecho do oceano no horizonte do observador das campinas.

Aqui, os campos nús, cuja serenidade triste, os bosques de araucaria apenas interrompem, são regiões abertas que levam bem fundo no interior do continente.

Aqui estão de facto as portas dos sertões occidentaes. Nascem os rios quasi á vista do mar e se engolfam no desconhecido, conduzindo no seu dorso a ambição insaciada dos conquistadores, ao mesmo passo que as campinas interminas deixam ver o horizonte desempeido, amplo, como se quizessem significar a rendição muda do ignoto diante da audacia dos forasteiros

Perante a função historica dos conquistadores do Novo Mundo, a região do Norte do Brasil é um theatro dos mais ingratos que se não fôra o Amazonas, a expansão brasileira por esse lado teria parado no valle de S. Francisco. A região do Sul, ao contrario, reunia as condições geographicas capazes de um dia assegurar na partilha da America para o dominio lusitano quasi metade do continente austral.

No Norte do Brasil vêm os rios ao mar em amplissimos estuarios, que dão accesso por 20 e 50 leguas longe da costa até as primeiras cataractas. Desse ponto em diante, as successivas quedas tornam quasi impossivel penetrar nos sertões galgando ou vencendo as correntes fluviaes. Por essa razão é que o movimento colonizador hade ahí preferir o caminho do littoral á vereda do sertão através de cursos d'agua cuja violencia é preciso vencer ou através das catingas estereis, tormentadas pela secca e que só o gado pode de-vassar.

No Sul, o homem do littoral como que domina do alto das suas montanhas o intimo dos sertões a que os conduzem os rios caudaes descendo para o interior. Aqui, ainda que através de cataractas e de saltos, o conquistador desce sem esforço; as aguas o levam de feição; o seu trabalho é moderar a descida, impedir que a marcha se precipite. Depois, a região é favorecida pela benignidade do clima. Não ha seccas, nem jamais o deserto se petrifica sob a inclemencia do céu.

O destino de cada uma das duas metades da colonia, diante do problema da conquista, estava pois perfeitamente assignalado na constituição geographica dos respectivos territorios. O paulista, pelo seu *habitat*, tinha de ser o *bandeirante* por excellencia. A conquista dos sertões estava no seu destino historico.

Vêde bem que em toda a hydrographia do continente do Sul, nenhum rio consideravel como o Tieté tem as cabeceiras mais visinhas do oceano, nenhum permite mais largo accesso pelo interior através de um amplo systema fluvial como o de que elle depende.

Essa estrada admiravel que o Tieté assim facultava ao movimento invasor só se equipara nos seus effeitos a do Amazonas no norte e a do Prata no sul. Mas nem uma nem outra excedia o Tieté nas condições propicias para uma expansão guerreira, como tinha de ser a que os paulistas depois realizaram. Por isso, o povoador do Amazonas vai corrente acima sem encontrar resistencia e só estaca ou se detem porque se enfastiou de navegar. Não ha outra explicação. O castelhano sobe o Prata e estaca deante das cataractas ou deante dos pantanaes; não vai além de *Guayrá*, como não penetra para cima dos *Xarás*; mas depois tem que ceder terreno deante das *bandeiras* victoriosas que conquistam Guayrá, que atravessam os pantanaes do Paraguay, ganham o Guaporé e por elle vão ao Amazonas, ligando pelos sertões os extremos da conquista que se fizera pelo littoral.

Mas no começo do seculo XVII, essa hydrographia, esses sertões, como deixamos descriptos, não eram sinão um mytho para as populações que cresciam á beira-mar.

Falsissimas noções corriam a proposito da origem e do curso dos grandes rios cujas aguas arrojadas corriam doces mar em fóra vinhe

leguas, como o S. Francisco, segundo o descreve Gandavo. Era tido então este rio como o mais celebre de quantos na colonia se conheciam. Tinha o seu nascimento numa famosa alagôa reita das vertentes de agnas das serranias do hili e do Perú, donde procediam tambem o Grão Pará e o rio da Prata. A' margem dessa famosa lagôa affirmavam haver numerosas povoações, cujos moradores possuíam cabedaes ricos de ouro e pedraria. Chamava-se *Dourada* essa famosa alagôa, que nos faz lembrar o *El-Dourado* das cabeceiras do Orenoco.

Tinha o rio enorme sumidouro de doze leguas de extensão, a noventa leguas do mar, e mais de tresentas ilhas desde o sumidouro até a barra. Eram as suas margens habitadas por varias nações gentias, algumas das quaes se ornavam com laminas de ouro. (1). « Os arvoredos destas ribeiras vão-se ás nuvens, tudo é um bosque em muitas partes tão fechado que impede o céu e a luz.» (2) Paus preciosos ali abundavam; *brasil* e *cannafistula* eram communs. As suas campinas eram outros Campos Eliseos, férteis, amenissimos e a terra toda abundante de fructas brasilicas. Corria esso rio por terras mineraes, ricas de ouro, prata salitre e tanto mais quanto mais iam entrando ao sertão. E assim continúa o chronista a descripção deste famoso S. Francisco tão poeticamente e com tantas galas que hoje ao lè-las ninguem diria que o rio das catingas do Norte, tão tormentado pela secca, tão ingrato em quasi metade do seu extenso valle, fosse outr'ora esse paraizo terreal creado pela imaginação dos chronistas e historiadores complacentes.

Do rio Parnahyba do Piahy, em outro tempo denominado Rio Grande dos Tapuyas, faziam-se quasi idênticas descripções; tambem tinha o nascimento em uma formosa alagôa de vinte leguas de extensão, na qual affirmavam os naturaes haver copia de preciosas pedrolas, noção acaso exaggerada da lagôa de Paranaguá transmittida pelo gentio.

Em 1627. Frei Vicente de Salvador ainda escrevia na sua *Historia do Brasil* que o Pinaré, Mearim e Itapucurú no Maranhão procediam de mui perto do Perú.

(1) Vasconcellos, *Chronica da Companhia de Jesus no Brasil*, Liv. I p. XLVII.

(2) Idem.

Descrevia-se o rio Real da capitania de Sergipe como um outro caudaloso S. Francisco. Em alguns mappas antigos figuram-no mesmo como um braço deste.

Da mesma alagoa *Dourada*, com cidades e populações numerosas pelas suas ilhas e margens, donde o S. Francisco dimanava, sahia um braço para o grão rio das Amazonas, encaminhava-se outro, segundo alguns, a desembocar no mar entre S. Vicente e a ilha de Santa Catharina. O Paraguay ali nascia tambem e vinha misturar as suas aguas com as do rio da Prata.

Descrevia-se o *Salto das Sete Quedas*, no Paraná, como uma formidavel maravilha, tremendo a terra toda em redor com o estrondo das aguas, ouvido muitas leguas distante. Nas suas margens as arvores pretificavam-se; e tinham a propriedade de tornar clara e harmoniosa a voz humana as suas aguas esumantes.

Nos mappas do tempo figura-se toda esta geographia phantastica de permicio com um vocabulario barbaro representando os povos habitadores desse paiz de maravilhas. Legendas, em latim, descrevem em seguida a cada nome os costumes e habitos desses povos:

Na America inteira a imaginação e a credence humana correm parelha com a mais arrojada phantasia. Quanta vez, porém, a propria realid de das cousas não tinha surprehendido e deixado muito aquem os sonhos imaginosos dos mais arrojados corredores de aventuras?

Quantas expedições custosas não se organizaram estimuladas por meros contos fabulosos?

Vêde Ponce de Leon a peregrinar pelo Mar das Antilhas á procura dessa ilha mysteriosa com a sua fonte de *eterna juventude*. A sorte ingrata tinha-o ligado já velho a uma dama de encantadora formosura e em plena mocidade. Elle julgou na America poder tudo aspirar e desejou ser joven ainda uma vez, apagando da fronte encanecida o ultrage dos annos. Não nos diz a Historia se o Amor logrou já uma vez destes triumphos, mas a Geographia extendeu ainda mais os seus dominios no Novo Mundo acolhendo o velho peregrino nas costas da Florida, no paiz dos Natchez.

Vêde Orellana descendo dos Andes de Quito, atravessando pelo maior dos caudaes toda a largura do continente e vindo descobrir esse reino feminil das Amazonas que ninguem tornou a ver.

Vêde esse aventureiro de Inglaterra, Walter Raleigh, o mallogrado descobridor da Virginia, a engolfar-se nas savanas do Orinoco para desencantar o *El Dorado* na sua cidade resplandecente de Manóa, assentada á margem de um lago de ouro e de riquissima prata.

Vêde Benalcazar partindo de Quito, Federmann de Venezuela, Ximenes de Quesada subindo o Magdalena, e todos perseguindo a mesma chimera, esse reino encantado das solidões da Guyana.

Para as regiões superiores onde estanciam as nascentes do Grão-Pará havia a imaginação dos aventureiros creado o riquissimo reino de Paititi, emulo do El Dorado, confundindo-se com este muita vez, como resto soberbo do que foi o imperio dos Incas.

Da innumera e barbara gente que habitava os sertões corriam extranhissimas versões.

Os *Guayazis* da extrema occidental eram anãos de tão pequena estatura que parece affronta dos home's.

Os *Matuyús* tinham os pés para traz.

Os *Coruqueanas* eram gigantes de quinze pés de alto, adornando-se com pedaços d'ouro os beiços e narizes.

Corria a noticia de uma tribu do Ceará que usava comer os velhos para lhes poupar o trabalho de viver.

Uma tribu dos pampas meridionaes tinha pernas como as aves.

A mór parte de tão extranha gentilidade era de uma feridade indescriptivel.

Ninguem ousava penetrar-lhes os dominios sem sequito numero-so e respeitavel.

Os grandes thesouros do sertão guardavam-se assim por montanhas altissimas, por caudaes immensos e invadiaveis, por tribus ferozes e por monstros de terrificante aspecto. Nem jamais á imaginação dos homens appareceram thesouros que não fossem defendidos por monstruosidades horrendas.

Na America, como na Colchida, os velocinos d'ouro ou *El-Dorado* guardam-se por monstros, dragões trilingues ou serpentes aladas, mas sempre monstros.

Era crença em voga entre os colonos haver um *que* de mysterioso impedindo o descobrimento das riquezas do sertão, e que a morte era o castigo inevitavel do indiscreto que ousava revelar-lhes o se-

greo. Frei Vicente do Salvador nos transmite essa crendice popular, talvez originada dos repetidos insucessos com que se coroaram as primeiras tentativas.

De certo, uma tal ou qual desdita agourentava os mais bem combinados tentamens.

Aleixo Garcia não lograra tornar da sua jornada, tão arrojada que por muitos se considerou fabulosa. Pero Lobo perecera trucidado nas margens do Paraná, em 1531, com toda a sua numerosa comitiva. A expedição de que fez parte o Padre Aspilcueta Navarro, em 1552, não teve exito. A galé de commando de Miguel Henriques, que Thomé de Souza enviára a explorar o rio S. Francisco, nunca mais tornára. Sebastião Tourinho, se logrou ver a serra das Esmeraldas, não trouxe provas cabaes dellas. Antonio Dias Adorno, percorrendo os mesmos sertões, não logrou melhor fortuna. Sebastião Alvares nos sertões do S. Francisco; Luiz Alves de Espinha nos dos Ilhéos; Francisco de Caldas em Pernambuco; Diogo Martins Cão, por a'cunha o *Mata-Negros*, e Marcos de Azevedo no Espirito Santo representam outros tantos insucessos.

Todavía o seculo XVI, que findava sem poder revelar os thesouros do sertão, não legava ao novo seculo um sementeira de desercenças ou de desanimo, como era facil de prever de tão repetidos infortunios. As pequizas redobraram.

João Coelho de Souza, antes de 1580, levára tres annos a percorrer os sertões das cabeceiras do Paraguassú e morrera em tão ingrata jornada em sitio ignorado, legando a Gabriel Soares, seu irmão, o capital, não de ouro que o não logrou descobrir, mas de experiencia para novas e mais arrojadas tentativas de descobrimento.

Gabriel Soares, de posse dos roteiros que lhe deviam desvendar a elle os segredos das minas que o irmão não lograra explorar, parte para a Europa, vae á Corte de Castella, solicita favores, prommette compensal-os com valiosos descobrimentos, consegue mercês e benefícios, obtem por fim que lhe mandem dar armas, munições e gente e regressa ao Brasil.

Não foi, comtudo, mais afortunado o inclito autor do *Roteiro do Brasil*. Gabriel Soares, chegando a Bahia, depois de haver naufragado nas costas de Sergipe, retira-se para o seu engenho, á margem.

do rio Jaguaripe, a reunir gente, e toma socios para a empresa que se lhe afigurava auspiciosa. Parte emfim, penetrando nos sertões do Paraguassú pela vereda do mesmo Jaguaripe, cujo valle remonta até proximo ás cabeceiras; passa pela serra do Guarerú, onde está hoje a povoação da Pedra Branca, e ahi levanta uma casa forte; segue a atravessar o Paraguassú abaixo do logar onde se fundou mais tarde a povoação de João Amaro e ahi proximo levanta outra casa forte; envereda para o noroeste entranhando-se nas catingas ao oriente da serra do Orobó.

Faz outra casa forte no meio destes sertões, entre os Payayás, e prosegue a rumo de noroeste atravessando o rio de Jacuipi e attingindo as cabeceiras do Itapicurú, proximo do logar onde depois se fundou Jacobina. Explora as serras convizinhas, descobre indicios de ouro e prata na Pedra Furada e dahi, galgando a chapada, penetra nas campinas altas do valle superior do rio do Salitre e por ellas vae até o Morro do Chapéo, cujos sertões pôe-se a percorrer em todos os sentidos quando a morte o colheu a elle e a mór parte da sua comitiva em sitio que ficou até hoje ignorado.

Dos despojos da mallograda empresa ficou para a historia a vaga tradição que os annos engrandeceram e transfiguraram na mais famosa lenda da nossa Historia — *as minas de prata*. Melchior Dias Moréa, destemido sertanista das margens do Rio Real, apparece então após oito annos de continua das pesquisas pelos mesmos sertões, com esse lendario descobrimento cujo segredo a ninguem jamais transmitiu. Solicitações, rogos, ameaças, prisões, nada o demoveu da resolução que tomára de não deixar passar a extranhos as glorias, as honras e benefeios que para si pedira em troco do seu segredo, uma ficção talvez, uma chimera, mas quem sabe tambem se não um segredo verdadeiro, que valia as mercês que a córte lhe negára?

E assim passaram á posteridade como um enigma indecifrado essas *minas de prata* de Roberio Dias (nome de um dos successores de Melchior,) minas mais potentes que as do proprio Potosi, mais ricas que as de ferro de Bilbáo, e com as quaes se poderiam calçar todas as ruas de Madrid, segundo o asseverava o mallogrado aventureiro.

Era a prata o metal de estimação mais commum nestes tempos. A America depois da conquista do Mexico e do Perú tinha-a espalha-

do abundantemente por toda a parte. Alterosos galeões conduziam para a Europa todos os annos riquissimos thesouros. Estavam no auge da sua producção as minas de prata de Potosi, descobertas em 1542 no Alto Perú e de que o Brasil se não separava sinão por uma linha imaginaria.

Dahi a crença geralmente espalhada de que a America Portugueza tambem possuia muita prata, e então pelos seus sertões se procuravam vestigios della. Do ouro quasi que se não falava. As chronicas e escriptos do tempo, como os contos imaginosos do povo, davam á prata maior valia. Toda de prata era a encantada cidade de Manóa, cujos reflexos á noite simulavam no céo a via lactea. Tambem de prata eram as minas que ficaram para sempre em segredo do obstinado aventureiro descendente do Caramurú. De prata eram ainda as serras *resplandescentes* dos sertões de Porto Seguro e que se tornaram lendarias com o nome de *Itaberábussú*.

Eis como o historiador Gandavo nos conta a origem dessa famosa legenda.

«A esta Capitania de Porto Seguro, diz o citado historiador, chegaram certos indios do Sertão a dar novas de umas pedras verdes, que havia numa serra muitas leguas pela terra dentro, e traziam algumas dellas por amostras, as quaes eram esmeraldas, mas não de muito preço; e os mesmos indios diziam que daquellas havia muitas, e que esta serra era mui formosa e *resplandecente*.» Esta serra resplandecente, que o gentio, em sua lingua, dizia *Itáberába-ocú* e que a corruptela em labios portuguezes transformou em *Taberaboçú* (1) e mais geralmente em *Sabaraboçú*, vai ser por todo o seculo seguinte o alvo das mais arrojadas expedições sertanejas conduzidas de S. Paulo em direcção ao valle de S. Francisco, das quaes não poucas vararam os sertões em busca de Porto Seguro ou do Espirito Santo, donde lhes vinha a longinqua tradição da *serra das Esmeraldas*. (2)

(1) Monsenhor Pizarro, nas suas *Memorias*, escreven ainda *Tabaraboçú*.

(2) O Dr. Orville Derby, na sua monographia a respeito de *Uma das primeiras bandeiras paulistas*, assim o explicou tambem quando a proposito da vinda de D. Francisco de Souza a S. Paulo, em 1599, diz que «era o objecto principal da sua vinda promover a exploração de minas e muito especialmente, conforme contam alguns historiadores, procurar uma serra chamada *Sabarabossú*, reputada mui rica de prata e da qual elle tinha recebido noticia estando no governo da Bahia.»

A lenda de *Sabaraboçú* vai ter larga repercussão entre os mameucos de S. Paulo.

Começa aqui esse periodo das pesquisas sertanejas de que a expedição de 1602, do commando de Nicoláo Barreto, é uma das primeiras e mais memoraveis, mas cujos feitos só se salvaram para a Historia nas nctas de viagem de aventureiro estrangeiro (1). Começa esse periodo das expedições longinquoas para descerem indios para as lavouras ou para buscarem minas cujos thesouros, só um seculo depois de porfiadas tentativas, se desvendam. Um seculo inteiro a bater os sertões atrás de uma chimera...

E seria acaso uma chimera para os contemporaneos de Cortez, de Cabral, de Pizarro e de Alvarado correr aventuras, dar azas á imaginação, crear Potosis em todos os sertões, e El Dorados onde quer que o desconhecido lhes podia deparar a elles os mais assignalados prodigios ?

A historia é testemunha de como a humanidade se tem excedido a si mesma perseguindo uma chiméra. Colombo nos deu a America um mundo novo, correndo atrás de uma phantasia que a realidade não confirmou. Cortez destróe a possibilidade do regresso queimando os proprios navios para impor a certeza da victoria. O seu sonho havia de converter-se em realidade porque o destino o fizera *conquistador*.

Sebastião Tourinho, Dias Adorno, Gabriel Soares, Melchior Dias D. Francisce de Souza são os obreiros inconscientes da *Geographia* dos nossos sertões quando, ao través do horizonte infinito e mudo do deserto, perseguindo a sua chiméra, descem aqui ao profundo dos valles para desencavar *minas de prata*, e alem galgam pincaros de serranias para lobrigar no longinquo horizonte os reflexos dessa *montanha resplandecente* que jamais appareceu.

Sonhos, chiméras, ficções innumeraveis, tudo é vão e praticamente incomprehensivel, e todavia é com isso que o mundo caminha.

S. Paulo, 21 de Julho de 1899.

THEODORO SAMPAIO.

(1) Roteiro de Guilherme Glimmer, publicação por Pizo e Marcgraff, em 1648.

Evaristo Ferreira da Veiga

(COMMEMORAÇÃO HISTÓRICA)

Quando estudamos a mentalidade e o patriotismo do povo brasileiro, naquelles de seus filhos, que, em tempos idos, se salientaram nas letras, nas sciencias e na politica, observamos o mesmo phenomeno que tem occorrido e ocorre no evoluir de um povo, quanto á cultura intellectual delle, sempre que o transumpto de todas as suas aspirações, de todos os seus ideaes em nenhuma outra cousa consiste senão na liberdade.

Os povos são como os individuos : logo que attingem á maioridade, difficilmente supportam a dominação ou a tutela, e quanto mais se desenvolvem e se esclarecem as suas faculdades, tanto mais nelles esse instincto, que tende para a emancipação com a insistencia do primeiro rebento da planta, em busca da luz e do carbono, se robustece, se avigora e se expande. Quem jámais poude suffocar esse instincto, sem o tornar mais violento na sua intensidade e no seu impulso ?

E essa paixão pela liberdade, incendiando a imaginação, tem produzido todos os vates, todos os grandes philosophos e principalmente todos os athletas da tribuna—verdeiros enviados do ceu, ou verdadeiros desvairados da terra, que só apparecem nos momentos mais solemnes e agitados da vida humana, isto é, quando elles vêm servir de órgãos potentissimos especialmente dos humildes e dos fracos, que constituem a maioria ; quando encarnam, por assim dizer, o espirito de todos esses em lucta com a materia, as aspirações á liberdade em lucta com a fatalidade do mundo physico—eterno contendor do ho-

mem—, o bem em combate com o mal, as luzes em pugna com as trevas. E' de notar, porém, que esses genios sempre surgem dos recantos mais obscuros, de berços humilimos, porque não ha com certeza escola mais edificante do que o lar: ahi é que se escutam bem os gemidos e os suspiros da maioria do genero humano, que padece todos os vexames, todas as angustias e miserias, resultantes, entre varias circumstancias mais, da prepotencia de uma classe de individuos privilegiados, que o sentimento do egoismo e do orgulho crêa, e que todos ou quasi todos toleram, uns por pusilanimidade, outros por calculo e outros ainda, em maior numero, porque esperam resignados alguma reforma. Mas essa reforma só se opera de maneira por demais lenta e imperfeita, porque nem sempre concorre para ella a *solidariedade*,—aliás uma lei historica,—de tal sorte que Hobbors vai continuando a acertar, quando diz: «Homo homini lupus». E assim é, assim não pôde deixar de ser e será talvez para todo o sempre, porque não existe uma logica perfeita entre os principios estaticos e os dynamicos, que presidem ao evolucionismo no mundo physico e á conservação e á propagação das idéas no mundo moral. As evoluções da materia, em geral, operam-se regularmente, quanto á essencia, quanto ao modo e ao tempo; ao passo que as do espirito se realizam de modo incompleto, ás vezes aspera e bruscamente, assumindo assim proporções de revolução, ou em epochas demasiado tardias.

Desde o alvorecer da razão e o despertar da consciencia do homem até ao grau de cultura, a que attingem, nesta hora do seculo XIX, quasi a expirar, quantos esforços supremos, quantos martyrios não tem custado o evoluir das idéas para a perfectibilidade, que é a nossa felicidade sonhada.—estrella, ou lampejo de estrella, que tanto mais se aparta de nossos olhos, quanto mais a seguimos! O progresso do espirito é indefnido, o evoluir das idéas é intermino, ao passo que, no mundo physico, a materia gyra dentro de um circulo vicioso: em quanto a chrysalida, por exemplo, depois de ter volitado no espaço em fórma de borboleta, volve ao mesmo ovulo, donde irrompera a larva, as idéas dominantes em dada epocha, não volvem nunca mais a ser as mesmas que as precederam.

D'ahi vê-se quão gigantesca deve ser a lucta. em que se empenham todos os reformadores, quão agitada a epocha, em que elles

surgem, e como, pois, o espirito humano opera prodigios em as suas variadas manifestações. Este phenomeno deu-se nos tempos coloniaes; em que o Brazil, chegado a sua maioridade, entrou a desenvolver a sua energia e actividade para sacudir o jugo da metropole bragantina; este phenomeno accentuou-se ainda mais após a nossa independencia, durante o primeiro reinado. Foi então que se deram a conhecer ao mundo individualidades privilegiadas como José Bonifacio; Antonio Carlos, Martim Francisco, José da Silva Lisboa e, mais tarde, Evaristo Ferreira da Veiga, que, por se destacar dentre todos; como o consolidador de nossa independencia. do mesmo modo que em nossos tempos distinctos democratas o têm sido da Republica, mantendo com heroismo nunca visto e tactica politica pouco vulgar, o principio da auctoridade constituida. será o objecto do presente estudo.

*
* *

Nasceu Evaristo Ferreira da Veiga, na cidade do Rio de Janeiro a 8 de Outubro de 1799. Fadado como Mirabeau para as glorias da imprensa e da tribuna e, tendo um pae energico e inflexivel como o do immortal orador francez, já no lar paterno recebera una educação esmerada que lhe acrysolou todos os nobres sentimentos e lhe enrijou o character, nunca desmentidos nos momentos mais difficeis e perigosos de sua vida. Ainda muito joven (1), tendo por mestres o P.^e Marcelino Pinto Ribeiro e outros, dedicou-se ao estudo do francez, do inglez, latim, italiano, philosophia, historia e rhetorica, tornando-se mui versado neste ramo de conhecimentos, com os quaes logrou de pois, no socego de seu gabinete, alcançar outros mais complexos e transcendentales, avantajando-se a não poucos dos que passaram pelas

(1) NOTA.—Aos 19 annos de idade concluiu Evaristo o curso de humanidades e era seu intento laurear-se na Universidade de Coimbra—o que não logrou fazer, pois não podia abandonar o velho livreiro—seu pae; precisava auxiliar-o nesse genero de trabalho, como se verifica do Elogio Recitado pelo Tenente General Manoel Joaquim Pereira da Silva perante a Sociedade Amante da Instrução, no Rio de Janeiro a 12 de Agosto de 1837. Não tem, pois, razão o «Jornal do Commercio», quando em sua edição de 12 de Maio do corrente anno assim se exprime sobre esse ponto: "... que (Evaristo), em tretanto, não quiz se empenhar na conquista, em verdade, mais vaidosa e futiil do que imprescindivel e ardua de um pergaminho".

Academias. Já era chegado o momento, esse momento em que, ao agitar-se um povo todo pela sua liberdade, os grandes talentos surgem dos seus desconhecidos tugurios, quaes leões que irrompem de seus fôjos e se lançam á arena do combate. Evaristo foi um desses atletas, quiçá o maior dollos, que na epoca da independencia do Brazil e na occasião em que estavamos em riscos de a perder lutaram por ella, com a penna e com a palavra.

Começou elle a sua missão de escriptor politico, escrevendo algumas brochuras anonymas, que a sua natural modestia não permitiu fossem conhecidas além de um circulo mui limitado de amigos. e nas quaes, atravez da apostrophes, da belleza das imagens e dos conceitos, se revelou o jornalista emerito, o tribuno pujante, que havia de apparecer com a «Aurora Fluminense» em 1827 e nas sessões parlamentares de 1830, porque nessas brochuras, como no «*Essai sur le despotisme*» e nas «*Lettres de cachet et les Prisons d'Etat*» de Mirabeau, explode o amor ardente da liberdade, que despertou nelle tambem o sentimento poetico.

Sim, Evaristo era dotado de uma organização intellectiva fóra do commum, era tão malleavel o seu talento, que até na poesia—a mais bella das manifestações da arte—pudera tornar-se emulo dos nossos vates mais distinctos e consagrados, si tivesse propendido exclusivamente para as musas e não limitasse as suas produções neste genero a alguns hymnos patrioticos, dentre os quaes se destaca o vulgarmente conhecido por—*Brava gente brasileira*.

Este hymno que tão agradavelmente impressionou o Dr. Walsh, secretario de Strangford, embaixador de S. M. Britannica, por sua cadencia e harmonia, passou durante dez annos como producto do talento de Pedro 1.º, a quem o Visconde de Cayrú empresta o espirito duplicado dos antigos philarmonicos da Historia heroica. — *Theophilo* e *Amphião*, conforme se evidencia do artigo que inseriu no «Diario do Rio de Janeiro» de 10 de Setembro de 1833, subcrevendo-o com o pseudonymo de—*Jurista*. Esse cortezão laborava, porém, num erro deploravel, porque o hymno era da lavra de Evaristo. E qual não foi o seu desaponto, quando, depois que elogiou tanto essa composição poetica, o verdadeiro autor della, reivindicando despretençioso e modesto o seu direito de propriedade, escreveu pelas brilhantes colum-

nas da «Aurora»: «Esse hymno, acceito pelo povo da Côte e proviicias, estampado na obra do Dr. Walsh e elevado, emfim, a tantas honorarias, como as que eloquentemente refere o *Jurista*, é sahido do humilde balcão e producção da nossa primeira mocidade. Em que do-sastrado engano foi cahir o nosso antagonista? Sem duvida terá de desdizer-se anto o povo *caramuruano* de todos os seus louvores hyperbolicos, e de fazer solemne protestaçoão de que esses encomios todos eram prodigalizados, porque elle suppunha ser o pobre hymno obra do Sur. D. Pedro I. Não sendo assim, o *Jurista* dá o dito por não dito, o declara *pueril, chôcho, mal metrificado e até jacobino e digno da forca!* »

E não foi só o mallogro, sinão tambem a contradicção, em que elle cahiu, respondendo a este topico do luminoso artigo de Evaristo: «—tu disseste, não ou»—o que importa numa confissão.

Nem é de admirar tal geito ou systema de critica: em regra, os juizes litterarios fazem seus estudos e proferem suas sentenças ácerca das producções do espirito humano, tendo, mais em vista a pessoa do productor que a couza produsida; julgam da obra pelo autor della. Dahi quantas injustiças! As mediocridades decantadas, erguidas ao fastigio da fama e da gloria e os talentos de eleição mergulhados na obscuridade, morrendo muitas vezes á fome!

O Visconde de Cayrú não contestou a auctoria do hymno ao redactor da «Aurora», e quando o fizesse, já hoje a posteridade restabeleceria, vingaria a justiça violada, indicando, como documentos irrefragaveis, os *authographos* ou originaes daquella producção poetica, como de outras mais, existentes no archivo do Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro.

Deixemos, porém, o poeta e vamos tratar do publicista, do politico, pois o theatro de suas glorias, consoante o disse e com incontestavel verdado um seu parente, consistiu «na imprensa, na Sociedade Defensora da Soberania Nacional e na Camara dos Deputados».

*
**

Corria o anno de 1822, quando em virtude do Decreto de 29 de Setembro de 1821 emanado das Cortes portuguezas, D. João VI, que se havia refugiado com a sua familia em nossa Patria, teve que retirar-se della. Todos sabemos quaes foram as palavras que o regente,

ao regressar para a velha metropole, dissera a seu filho—D. Pedro I: Si o Brazil se ha de separar antes seja para ti, que *me has de respeitar*, do que para algum aventureiro.» (1)

Aqui ficou o filho com todas as vaidades e tresloucamentos, de que o accusam os historiadores, pensamento constantemente fixo no horizonte da patria primitiva, agora tão longe... além da vastidão do Atlantico, o coração magoado de saudades della e de seus paes, que haviam partido.

Sim, ficou aqui esse homem, que havia de trazer o brioso povo brasileiro illudido por muito tempo antes, como depois da independencia, porquanto, violando os principios do Direito publico, prometteu *outorgar* á Nação uma Carta Constitucional, como se dependesse isso dos principes e não fosse uma emanação da soberania do povo, e submettel-a á Assembléa Nacional, sem cumprir a promessa, porque jurou a Constituição em 15 de Março, prescindindo daquella condição.

—Ora, para o grito de «*Independencia ou morte*» que a 7 de Setembro lhe rompera dos labios nos campos do Ypiranga, concorreram varias causas e circumstancias, menos, absolutamente menos a sua boa ventade, os seus intuitos

Uma escravidão de tres seculos, a cujo peso esteve a gemer este paiz; a liberdade do commercio maritimo que se iniciou em 1808, entre elle e as demais nações; a fundação de escolas superiores, de tribunaes, etc; a elevação do Brazil á cathegoria de Reino: os excessos e despotismo das Cortes portuguezas, exercidos sobre o povo brasileiro, em cujo peito naturalmente pulsava um coração patriota—eis em resumo, os elementos principaes que determinaram a celebre representação redigida por José Bonifacio, depois de terem dado já logar em Minas Geraes e no Rio de Janeiro a um movimento bastante pronunciado tendente á emancipação. D. Pedro I, porém, é que não havia de concorrer para ella, sinão quando lh'o conviesse; antes é mais certo que se lhe manifestava avesso, como se o verifica pelo documento para aqui transcripto e por seus actos posteriores ao juramento da Constituição. Eis o que escreveu elle ao pae a proposito

(1) Pereira da Silva—Os Varões illustres, Tom. II pag. 200.

das tendencias emancipadoras do povo brasileiro: «Queriam-me e dizem que me querem acclamar Imperador. Protesto a Vossa Magestade que nunca serei perjuro, que nunca lhe serei falso; e que elles farão esta loucura, mas será depois de eu e todos os portuguezes *estarem* (1) feitos em postas, o que juro a Vossa Magestade, escrevendo nesta com o meu proprio sangue estas palavras: *Juro sempre ser fiel a Vossa Magestade á Nação e á Constituição Portugueza*».

Esse tresloucado e quixotesco principe, depois do 7 de Setembro, iniciou um reinado todo de lisonjas e de distincções honorificas á semilhança do de seu pai; um reinado todo de divertimentos e dissipações, buscando dest'arte captar as sympathias populares, escravizar mesmos os seus subditos, porque decerto se inspirára nas paginas, onde se refere a bella historia de Cesar—tantas vezes heroe, tantas endeosado e uma só e para sempre apunhalado diante da estatua de Pompeu no recinto do Senado. E comtudo, o povo deixou-se enganar e nelle confiou, até que os seus actos ulteriores viessem pôr em relevo a sua indole e o seu character.

Como quer que a redacção do *Tamoyo* e a da *Sentinella*, desprestigiando os portuguezes, censurassem a ordem que elle—D. Pedro—expedira ao Governo Provisorio da Bahia, no sentido de se remetterem para o Rio de Janeiro todos os prisioneiros de guerra portuguezes, que estivessem dispostos a se engajar voluntariamente no serviço militar, dous officiaes patricios do principe espancaram barbaramente a David Pamplona—redactor da *Sentinella*. A Assembléa Constituinte, reunida a 23 de Abril, em cujo seio se distinguiam os Andradas, alarmou-se e, protestando contra similhante selvageria, reclamou providencias.

D. Pedro 1.º não attendeu a essa justa reclamação, mas, ao envez disto, exigiu por seu turno uma satisfação para os officiaes portuguezes e para a sua angusta pessoa, reunindo om palacio a força armada, cujos intuitos não podiam ser sinão hostis. A' vista de tal attitude, a Assembléa declarou-se em sessão permanente; mas o principe, apoiado nas tropas, exercendo verdadeira dictadura, dissolyeu-a,

(1) Talvez seja um *lapsus calami*.

e então os benemeritos da patria, os irmãos Andradas, Montezuma e outros foram presos e desterrados.

Em 1826, diz Armitage, morreu D. João VI, e D. Pedro, no intuito de collocar no throno sua filha D. Maria II, depois de celebrar o deprimente tratado de 28 de Agosto de 1828 com Buenos-Ayres, em virtude do qual perdemos a provincia Cisplatina (1), recorreu á intervenção da Inglaterra, de accordo com o seu gabinete secreto, que um historiador taxa de *irresponsavel, inconstitucional, absurdo e liberticida*. Em summa, esse homem, que aliás não devemos condemnar, porque era afinal de contas uma prodestinação historica e sociologica, marchava neste caminho de desatinos, de ambições sem limites, de erros e imprudencias; a patria brasileira, exhausta em suas finanças, dilacerada por infrenes luctas partidarias, jazia immersa numa escuridão profunda, sem saber que rumo seguir, quando em 1827, semelhante ao sol que rompe no horizonte a vivificar as plantas com o seu beijo quente, a alegrar a natureza toda com as inundações de suas luzes, surgiu um jornal redigido por Evaristo da Veiga! Bem vindo que foi elle e bem adequado o titulo que trouxera ao de cima de suas columnas: «Aurora Fluminense». Dahi, como do alto da tribuna parlamentar, para onde o enviou a então provincia de Minas Geraes, como seu representante, Evaristo pugnou sem descanço, porém com afan, sem tibieza, porém com energia e denodo, pela Constituição e pelos direitos do povo, contra a politica despotica e imbecil do governo.

E a sua conducta, no desempenho dessa patriotica e nobilissima missão, foi precisamente o que concorreu para a abdicação do principe a 7 de Abril de 1831, porque a revolução desse memoravel dia jámais se effectuára, como se effectuou, si elle seguisse extremos, á maneira dos partidos que então se digladiavam.

O liberalismo moderado e auctoritario era a politica salvadora, naquelle tempo em que o liberalismo democratico seria um mal para o povo ignorante, atrazado e incapaz de tirar proveitos de reformas que o interessassem directa e immediatamente, como fosse, por exemplo, a federação (2), cuja consequencia havia de ser desde logo o es-

(1) Le Brésil, por C. Reybaud.

(2) Idéa, pela qual pugnaram com violencia o «Republico», o Luzo Brasileiro, o «Tribuno e outros orgams da imprensa ultra-liberal.

tabelecimento do governo republicano em cada uma das antigas provincias, quando a não poucas dentre ellas, escasseavam, falleciam mesmo, recursos proprios e outras condições imprescindiveis á organização de um Estado federado. Liberalismo, sim, que reformasse o que a experiencia estava demonstrando não convir mais e, pois, não dever subsistir, porém moderado, que conservasse o que fosse preciso permanecer ainda. Eis a synthese do programma politico de Evaristo da Veiga, tal como é licito deduzir-se dos seus escriptos e dos seus discursos, ungidos sempre desse bom senso, desse criterio que distinguem as doutrinas de Benjamin Constant, de Dunoyer, de Droz, de Benjamin Franklin e outros publicistas, até hoje apreciados por seu ecletismo e pela pureza de sua moral. O trecho seguinte do brilhante artigo que Evaristo escreveu á proposito da attitude dos separatistas, após o assassinato de Libero Badaró, prova sufficientemente o que acima acabamos de afirmar :

«Quando um povo geme nas cadeias de leis oppressoras e não ha meio algum por onde a illustração se derrame, então todos os esforços são razoaveis, todas as imprudencias permittidas. Mas, logo que ha representação do paiz, representação especial das Provincias, imprensa livre e garantias do cidadão, para que é necessario apressar aquillo que hade vir tranquillamente, sem violencia, si acaso a mudança das coisas o exige? Para que desejar que a mudança se opere entre perigos, no meio do frenesi dos partidos, e talvez se veja frustrada pela mesma accelleração dos que a pretendem, quando o tempo, o derramamento das luzes politicas a trarião, caso fosse necessario? »

Com muito acerto e propriedade seus biographos e quantos o têm glorificado, tecendo-lhe merecidos elogios, o comparam a Benjamin Fracklin.

Si ha, na historia, dois homens perfectamente assimilaveis, perfectamente parecidos, sob quasi todos os pontos de vista, esses dois homens são com certeza o immortal redactor da «Aurora»—a encarnação viva do 7 de Abril de 1831, e o celebre philosopho e estadista americano. Similhantes no vigor da intelligencia, na rigidez do character e na pureza dos sentimentos, como parecidos toram na condição do nascimento, no modo de servir a Patria e até no de morrer

por ella, pois que ambos descendiam de paes humildes, que não puderam ministrar-lhes mais que os primeiros rudimentos das lettras... , sem embargo disto, lograram tornar-se notaveis pelo saber, reivindicando para o seu povo as liberdades perdidas, ingerindo-se nos governos, dos quaes nunca acceitaram nenhum provento até morrerem !

Si um delles, como disse Turgot, *eripuit celo fulmen*, do outro, bem podemos nós dizer : *eripuit sceptrum tyrannis !*

TULLIO DE CAMPOS.



O Tenente General Arouche Rendon

I

O tenente general José Arouche de Toledo Rendon, nascido nesta Capital aos 14 de Março de 1756, foi um paulista dos mais distinctos, já pela familia illustre a que pertencia, já pelos relevantes serviços que prestou á sua terra natal.

Tinha dois irmãos mais velhos do que elle, a saber: 1.º—Francisco Leandro de Toledo Rendon, nascido em S. Paulo em 1750 e formado em Direito pela universidade de Coimbra em 1779; foi ouvidor de Paranaguá em 1783 e falleceu em 1810, deixando do seu casamento com D. Anna Leonissa de Abelho Fortes, pertencente á distincta e historica familia *Pinto do Rego*, desta capitania, descendencia illustre que faz honra a S. Paulo até o presente, como sejam os *Mendes de Almeida* e outros.

2.º - Diogo de Toledo Lara Ordonhes, nascido em 1752 e tambem formado em Leis pela universidade de Coimbra. Voltando ao Brasil, serviu alguns annos como ouvidor de Cuyabá (1) e lá foi muito considerado como magistrado honrado, expedito e justiceiro. Regressando a S. Paulo em 1791, fez em 1793 uma viagem a Portugal, lá foi nomeado socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa e obteve daquella associaçã que fossem publicadas na Imprensa da Academia as *Memorias para a historia da Capitania de S. Vicente*, de F. Caspar da Madre de Deus. De volta ao Brasil, foi desembargador do Paço e membro da Assumbléa Constituinte, onde não tomou assento. Falleceu solteiro em 1826, deixando grande parte dos seus bens á Sante Casa de Misericordia, desta Capital.

(1) Serviu em Cuyabá como juiz de fora e ouvidor desde 1785 até 1790, deixando entre os cuyabanos muitos amigos e admiradores, Vide *Chronicas do Cuyabá*, no vol. IV desta *Revista*.

Tinha o general mais sete irmãs, que foram Anna Theresa, Caetana Antonia, Palcheria Leocadia, Maria Rosa, Joaquina Luiza, Gertrudes Genefra e Reduzinda de Toledo. A primeira falleceu ainda moça e as outras todas ficaram sempre em estado de solteiras.

Estas senhoras residiam todas juntas na Travessa do Collegio, em uma casa que, em 1822, tinha o numero 11, e eram conhecidas na cidade pelo appellido de *mocinhas da Casa Verde*; possuiam bens de fortuna e tinham cerca de quarenta escravos a jornal e em serviços domesticos e agricolas.

Azevedo Marques, nos seus *Apontamentos Historicos da Provincia de S. Paulo*, e o dr. João Mendes de Almeida, nas suas *Notas Genealogicas*, se referem a este appellido das moças sem nos darem a sua razão de ser, ficando o leitor com o direito de suppôr que a casa em que residiam nesta Capital era externamente pintada de verde, quando a verdade é que ellas possuiam nos arredores da cidade uma propriedade agricola chamada *Casa Verde*, na qual, além dos generos alimenticios, cultivavam o caféiro e já no seculo passado colhiam alli café bastante para o consumo da familia e para presente aos parentes e amigos (1).

Todos os dez irmãos foram filhos legitimos do mestre de campo Agostinho Delgado Arouche e de D. Maria Theresa de Araujo Lara, paulistas das mais distinctas familias da capitania, cuja ascendencia remonta aos tempos heroicos do Portugal e dos diversos reinos em que estava dividida a Hespanha, na idade media, como se pode verificar pela *Nobiliarquia Paulistana*, de Pedro Taques. Ler a historia dos antepassados des' e casal é passar em revista todos os factos occorridos na capitania de S. Paulo desde os tempos de Martim Affonso até o fim do seculo XIX, já pela propria proeminencia, já pelas suas relações de sangue e de amizade com tudo quanto a capitania teve de mais fidalgo e mais distincto.

E' verdade que o casal tinha nas suas veias um pouco de sangue *guayná*, porque descendia de *Piquiroby*, cacique de *Ururahy* no começo do seculo XVI; porém, este facto, como bem disse distincto

(1) Esta propriedade agricola existe ainda; é situada além do rio Tieté, entre a freguezia urbana de Santa Anna e a suburbana de Nossa Senhora do O', pertence hoje á familia Rudge e conserva até agora o nome de *Casa Verde*.

escriptor nacional, em nada prejudicou a sua posição social porque a filha de Piquiroby, convertida ao catholicismo com o nome de Antonia Rodrigues e casada com o portuguez Antonio Rodrigues, e a sua descendencia alcançaram a bemaventurança da multiplicação e de successivas nobilitações pelo entrelaçamento com muitas familias de alta fidalguia.

Ainda mais : «Esta multiplicação foi tão vasta, tão extensa, que hoje abrange todos os Estados da União ; o cruzamento foi tão generalizaõ e deu-se em tantas direções que já a *Nobiliarquia Paulistana*, escripta ha seculo e meio, não é mais do que a historia desta vastissima prole. Nem desmerece esta descendencia a mistura do sangue da filha de Piquiroby ; pelo contrario, mais a illustra, porquanto sem ella as familias mais illustres desta parte do Brasil seriam, sim, brasileiras por terem nascido aqui, porém faltar-lhes-ia o *sainete brasilico* que só o sangue daquella princeza selvagem foi sufficiente para dar-lhes, não existindo até hoje na successão de tantas gerações outra raiz, além della, que as prenda ao solo brasileiro (1).»

II

Formado tambem em Direito pela universidade de Coimbra, a 13 de Julho de 1779, foi José Arouche por algm tempo advogado nesta Capital, onde ainda era pequeno o numero dos diplomados, e teve occasião de exercer os cargos de juiz de medições, juiz ordinario, juiz dos orphams e de procurador da coroa, em que se mostrou sempre proficiente e honrado.

Sentindo certo gosto pela vida militar, como era proprio da fidalguia paulista, assentou praça no estado-maior do exercito, já com o posto de capitão por ser homem egregio, e a sua folha corrida ou fé de officio, muito honrosa para elle e até hoje inedita, diz o seguinte :

(1) Havia ainda uma outra raiz, que foi Bartira Tebiricá, filha de Tebiricá, cacique guayaná de Piratininga, e casada com o portuguez João Ramalho, a qual tem ainda hoje descendentes muito distinctos em S. Paulo.

«ESTADO-MAIOR DO EXERCITO

Tenente-General José Arouche de Toledo Rendon

«Assentou praça de capitão aggregado ao 1.^o Regimento de Infantaria de Milicias, hoje *Batalhão de Caçadores n. 32 de 2.^a Linha*, por patente de 13 de Janeiro de 1789; passou a mestre de campo do 2.^o Terço Auxiliar, hoje *Batalhão n. 33 de 2.^a Linha*, por decreto de 2 Setembro de 1793; passou a inspector geral de Milicias desta provincia (1) por decreto de 15 de Novembro de 1808; passou a brigadeiro graduado, ficando dispensado do commando do Regimento e continuando no exercicio de inspector, por decreto de 17 de Dezembro de 1813, e á effectividade deste posto na arma da Cavallaria, por decreto de 6 de Agosto de 1817; passou a marechal de campo graduado por decreto de 13 de Maio de 1819 e a effectivo por decreto de 13 de Maio de 1822 e apostilla de 5 de Agosto de 1823. Foi dispensado do emprego de inspector geral de Milicias por decreto de 20 de Junho de 1822 e provisão do Conselho Ultramarino Militar de 10 de Outubro do referido anno. Passou a tenente-general graduado por decreto de 18 de Outubro de 1829.

«Por atestações dos Governadores e Capitães-generaes Antonio Manoel de Mello Castro e Antonio José da Franca e Horta (2) prôva que a sua custa concorreu com bandeiras, caixas e instrumentos de musica para o seu Regimento, o qual conservava no melhor pé de disciplina; que no emprego de inspector geral de Milicias se portava com tal imparcialidade, regularidade e intelligencia que se fazia muito recommendavel no dito exercicio, tendo sido tambem incumbido de muitas deligencias, mesmo em grandes distancias da Provincia.

«Por attestação do brigadeiro chefe da Legião mostra que, sendo encarregado do recrutamento para aquelle corpo, enviou 141 recrutas e fez reconduzir 8 soldados desertores. Pelo Governador e Capitão-General desta provincia Marquez de S. João da Palma (3) foi encar-

(1) Deve-se ler *capitania* e não *provincia*.

(2) O primeiro governou a capitania de S. Paulo de 1797 a 1802 e o segundo de 1802 a 1811.

(3) Foi governador de S. Paulo de 1814 a 1817. Tenho em meu poder o attestado passado por Franca e Horta e tambem as cópias das patentes de brigadeiro graduado e effectivo, passado pelo Principe Regente.

regado da organização de dois corpos de voluntarios de Milicias a cavallo, que no anno de 1817 marcharam para a campanha do Sul, cuja commissão cumpriu de maneira que nada deixou a desejar, segundo attesta o mesmo exmo. Marquez.

«No anno de 1819 foi commandar as villas do norte desta provincia por ordem do Exmo. Marquez de Aracaty, então Governador e Capitão General (1), para obstar qualquer invasão e desembarque de tropas estrangeiras, em cuja commissão se conservou desde Outubro daquelle anno até Janeiro de 1820. A importancia desta commissão e a maneira por que se comportou nella, demonstrou por officios do mencionado Governador e Capitão General.

«Este marechal tem de serviço 40 annos e 8 mezes; destes 24 annos e 11 mezes em 2.^a Linha e 15 annos e 9 mezes em 1.^a Linha até 15 de Setembro do corrente anno de 1829.»

E' o que consta da sua fé de officio militar; mas não pararam ahi os grandes serviços que prestou á sua patria.

Em 1798 foi encarregado pelo capitão-general Mello Castro de inspeccionar as aldeias de indios existentes na capitania e de prover ao seu bem estar e desenvolvimento, e neste posto tomou muitas notas que mais tarde, em 1823, serviram de base para uma interessante *Memoria sobre as aldeias de indios da provincia de S. Paulo*, que foi publicada no volume 4.^o da *Revista* do Instituto Historico Brasileiro.

Liberal e patriota, adheriu francamente á causa da independencia e foi enviado, em Janeiro de 1822, ao Rio como delegado da camara municipal de S. Paulo para pedir ao Principe Regente, D. Pedro, que desobedeceesse aos chamados das Côrtes de Lisboa e ficasse no Brasil. Nesta commissão teve como companheiros o coronel Gama Lobo e tambem José Bonitacio, que foi por parte do Governo Provisorio, e o seu resultado foi ficar no paiz D. Pedro, que alguns mezes depois veiu a S. Paulo e fez a proclamação da independencia nos campos do Ypiringa. De volta a esta Capital foi, por seus bons serviços, intelligencia e provada fidelidade, nomeado commandante das armas

(1) Capitão general dê S. Paulo de 1819 a 1821 e presidente do Governo Provisorio de 1821 a 1822; chamava-se João Carlos Augusto de Oeynhansen'

desta provincia, por decreto de 20 de Maio de 1822, quando o espirito publico se achava profundamente agitado e havia inconciliaveis divergencias entre os liberaes e patriotas, cheflados pelos Andradas, e os reaccionarios e retrogradados, dirigidos pelo general João Carlos de Oeynhausen e Costa Carvalho.

Convocada a Assembléa Constituinte, foi o general Arouche eleito deputado por S. Paulo, com José Bonifacio, Antonio Carlos, Paula Souza, Vergueiro, José Ricardo de Andrada, Fernandes Pinheiro, Veloso de Oliveira e Diogo Ordonhes, seu irmão já mencionado, que não tomou assento e foi substituido por José Corrêa Pacheco e Silva. Nesta assembléa sustentou, com Martim Francisco, Veloso de Oliveira, Fernandes Pinheiro, Antonio Carlos e Vergueiro, a idéa da fundação de um curso juridico em S. Paulo, que só quatro annos mais tarde, em 1827, foi levada a effeito por Fernandes Pinheiro, então ministro do Imperio. Prudente e moderado, não tomou parte nas discordias que lavravam no seio da Constituinte e não foi envolvido nas violentas medidas de repressão e de deportação adoptadas por Pedro I depois da dissolução.

Eleito ainda deputado geral para a legislatura ordinaria de 1826—29, não quiz tomar assento porque se achava já velho e adoentado e foi substituido pelo brigadeiro Ignacio José Vicente da Fonseca; porém, retirando-se da politica geral e deixando-se ficar em S. Paulo, continuou a prestar bons serviços nos conselhos do governo e em outros ramos da actividade humana e a influir beneficemente na politica da antiga provincia.

III

Foi, com o velho Brotero, o organizador dos cursos juridicos desta Capital e o primeiro director da nossa academia de Direito,—cargo que exerceu por varios annos e do qual se exonerou em 1833. Não leccionava cadeira alguma; havia já trinta e nove annos que tinha trocado a carreira do Direito pela das Armas e devia estar inteiramente esquecido dessa sciencia para ensinal-a e muito avançado em idade para voltar a estudal-a de novo. Durante seis annos que dirigiu a academia, de 1827 a 1833, foram nomeados e tomaram posse os seguintes lentes :

1.º. José Maria de Avellar Brotero, que leccionou até 1871 o falleceu em 1873.

2.º. Balthazar da Silva Lisboa, que serviu somente dois annos, de 1828 a 1830, e demittiu-se do cargo.

3.º Luiz Nicoláo Fagundes Varella, que funcionou por tres annos sómente, de 1828 a 1831, porque falleceu neste anno.

4.º. Padre Antonio Maria de Moura, de 1828 a 1842, anno em que falleceu.

5.º. Carlos Carneiro de Campos, depois visconde de Caravellas, de 1829 a 1858, anno em que foi jubilado.

6.º. José Joaquim Fernandes Torres, de 1829 a 1833, anno em que demittiu-se e foi figurar na politica de Minas.

7.º. Prudencio Geraldés Tavares da Veiga Cabral, nomeado em 1829 e jubilado em 1861. Foi genro do general Arouche e teve o seu casamento annullado por um processo judicial que encheu o general de desgosto e abreviou os seus dias.

8.º. Thomaz José Pinto de Cerqueira, que tomou assento em 1830 e demittiu-se em 1834.

9.º. João Candido de Deus e Silva, que serviu sómente um anno, de 1830 a 1831, e demittiu-se do cargo.

10.º. Clemente Falcão de Souza, nomeado em 1830 e jubilado em 1864.

Por decreto de 11 de Agosto de 1827 foi creada a academia de S. Paulo e por outro decreto de 13 de Outubro desse mesmo anno foram nomeados o general Arouche seu primeiro director e o velho dr. Brotero seu primeiro lente. A inauguração teve logar a 1.º de Março de 1828, com muita pompa. grande concorrencia de povo e presença do mundo official, ecclesiastico e militar. Os frades franciscanos haviam cedido uma parte do edificio do seu convento para o funcionamento da academia, reservando o resto para a sua habitação e exercicios religiosos; porém, ou porque o espaço cedido pelos reverendos frades fosse pequeno demais para as necessidades das festas da academia ou porque houvesse algum abuso, dando-se á concessão maior elasticidade do que a que estava na intenção dos mesmos frades, o que é certo é que para as festas da inauguração das aulas se occupou maior espaço do que o concedido e invadiu-se até a clauzura do

convento, com grave vexame dos reverendos que alli residiam. Dahi veiu o seguinte protesto do guardião, que por ser curioso e inedito, reproduzo aqui :

«*Exm.º e Rvm.º Senhor* :— V. *Ex.ª Rma.* a quem o SENHOR collocou a frente desta Igra. Paulistana haja por sua bondade de attender as razões, q' humildemente dirijo a sua respeitavel presença, como Zelador, e conservador das Constituições Apostolicas : e fonte donde deve dimanar a perfeita moral, e observancia da Ley de N. S Jesus Christo.

«Em consequencia da Portaria de 27 de 9br.º de 1827 em que Sua Magestade o IMPERADOR foi servido honrar-nos com a eleição deste Convento p.ª se principiar o Curso Juridico nós promptamente, e com toda a satisfação apresentamos os lugares, q'. mais forão do agrado de Sua *Ex.ª.*, o *Snr'* actual Presidente. Este mesmo *Sur'*. nos tem honrado muito já com sua estima, já fazendo ver ao Ministerio, q'. tinhamos tido toda a attenção com os seus sabios desejos donde resultou, q'. Sua Magestade o Imperador mandasse agradecer aos Religiosos a boa vontade, q'. tinham mostrado em executar suas Imperiaes ordens. Transcrevo aqui o Officio do *Illmo. e Exmo. Snr'*. Presidente para V. *Ex.ª Rma.* ver não só o qtº. devemos a bondade do *mmo. Exmo. Snr'*., como tãobem o paternal coração de Sua Magestade O IMPERADOR.

COPIA

«Sua Magestade O IMPERADOR, tendo tomado em Sua Alta Consideração a boa vontade, e particular satisfação, que os Religiosos patentearam em ceder no edificio do seu Convento as cazas precizas para o estabelecimento do Curso Juridico nesta Capital ; me ordena, que lhes louve no seo Augusto Nome esta deciziva prova do generoso interesse, que tomão pela felicidade da Nação, contribuindo de tão bom grado para aquelle vantajozo estabelecimento ; o que lhes participo para sua intelligencia. *Ds. Ge. etc. Palacio do Governo de S. Paulo, 1.º de Fevrº. de 1828.*

«*Thomaz Xavier Garcia de Almeida.*»

«Daqui se ve tãobem *Exm.º. e Rmº Snr'*, que o Curso Juridico foi estabelecido dentro do Convento, e por consequencia dentro da

Clauzura. A Clauzura está demarcada pelas Constituições Apostólicas, e não pode ser mudada a arbitrio de qualquer particular. Gregorio nono na Bulla—*Quo elongati*, 28 de 7br^o. 1230 diz — *Nomine Monasterii volumus Claustrum, Domos, et Officinas interiores intelligi*; e pelas mesmas palavras se explicão Innocencio 4.^o, e Alexandre 4.^o nas suas Bullas q'. principião—*Ordinum vestru'*.

«Entretanto consta de certo, que as Senhoras vem assestir dentro do Convento a abertura do Curso Juridico. Eis aqui o que implica com as Bullas, com o decoro do Convento, com o systema da moral. Nós dêmos lugares para homens estudarem, e serem uteis hum dia á Nação; porem foi sempre na ideia de q'. se guardarião as leis q', não implicando com os seus estudos, e aproveitamento, fazem huma grande parte do Systema da Religião. Ninguem pode ceder daquillo, q'. lhe hé de ultima necessidade, e muito principalmente quando penas fortissimas tem de ligar aos violadores. Nós não podemos ceder de nos utilizar da mesma Portaria, q'. serve de entrada aos Snrs. Estudantes, ao menos nas oras, q'. não são dos seus Estudos: pois hé de ultima difficuldade o servirmos 1.^a Confissoens, e esmolas por huma porta no fundo do Quintal.

Podemos promiscuamente utilizarmo-nos da mesma porta: pois não hé contraditorio, antes muito racional, e decoroso. Os snrs. Estudantes acharão nos Religiosos todo o agazalho, e affabilidade, e nos teremos a satisfação de sermos estimados de todos. Tal hé a idéa, e plano, q'. formo, e q'. a experiencia demonstrará. Os snrs. Estudantes não precizão do Claustro, e nos precizamos não só para dar sepultura a nossos Irmãos, como tãobem para as Procissoens em dias, q'. não se encontrão com os seus Estudos. Esta hé certamente a Vontade de Sua Magestade Imperial. Nem nos devemos esperar outras de tantos Senhores bem educados, e de tão Sabios Governadores, e Lentos, q'. nos vem honrar nesta Casa de S. Francisco.

” Não ha necessidade alguma de q'. as Senhoras venhão assestir a abertura do Acto, dentro do Convento, e então poder-se-hia fazer a Abertura com mais pompa na Igreja, e depois hirem para hum bom Consistorio na Ordem: e tomarem hum copo de agoa, sem q'. todo este povo entrasse em huma forte murmuração, sem que houvessem bastantes peccados pela falta de caridade q', rezulta das questoens,

q'. se movem em taes circumstancias, e sem q'. nos mesmos fossemos o alvo de muitas settas. Não ha de faltar (como ja vai apparecendo) q.^m deffenda, e quem ataque este projecto.

" A Bulla de S. P. 5.^o (1), que principia—*Regularium personarum*, 24 Sbr.^o 1563 diz—*Motu proprio, et ex certa scientia, ac de Apostolicæ potestatis plenitudine, omnes, et singulas facultates, ac licentias ingrediendi Monasteria, ad Domos Carthusiensium, at aliorum quorum cumque Regularium Ordinum, etiam Mendicantium, et mulieribus cujus cumque status, gradus, ordinis, conditionis, et quacumque dignitate, ac præminentia præditis etiam Comitissis, Marchionis, Ducis, sub quibuscumque verborum tenoribus, et formis, et cum quibuscumque etiam derogatoriarum derogatoriis, aliisque fortioribus efficacioribus, et in solis clausulis, nec non irritantibus Decretis ab Apostolica Sede quomodocumque concessas, quarum tenores, perinde, ac si de verbo ad verbum præsentibus insererentur, haberi volumus pro expressis, tenore præsentium revocamus, et casas, irritas, et inanes esse decernimus, districtè prohibentes mulieribus quidem præditas facultates, et licentias pretenantibus, sub ex-communicationis lætæ setentive pœna, postquam harum litterarum notitiam habuerint, à qua non possint absolvi, à Nobis, aut Romano Pontifice, qui pro tempora fuerit, præterquam in mortis articulo, nec dictus Domos, et Monasteria ingredi audeant. Ipsis vero Monasteriorum, et Conventuum Abbatibus, Præpositis, Prioribus, et aliis Præsidentibus quocumque vocentur, et eorum Monarchis, Canonicis, et Fratibus, sive Mendicantibus, sive non Mendicantibus, sub privationis officiorum, que in præsentia obtinent, et inhabilitatis in posterum ad illa, et alia omnia, et suspensionis à Divinis, ipso facto sine alia declaratione, incurrendis pœnis, ne eas introducere, admittere præsumat.*

«Rogo portanto, e supplico humildemente a V. Exc. Revm.^a em nome de Nosso Serafico Patriarcha, da S.^{ta} Sé Apostolica, e m.^{mo} de S. Magestade o Imperador, q.' se digne promover a Inviolabilidade destas Leis, e fazer com q.' as Snr.^{as} em tal caso assistão na Igreja ao *Té Deum Laudamus*, q.' faremos em Acção de Graças logo depois da Oração de Abertura.

1) São Pio V, papa de 1565 a 1572.

D.^s Nosso Snr.' derramo sobre V. Exç^a. milhares de Graças, e benefícios.

26 de Fevr.^o de 1828.

De V. Exç.^a

Subdito m.^{to} attento, e respeitador

Fr. Jozé de St.^a Delfina.

G.^{am}

Foi attendida a reclamação do escrupuloso guardião ; as familias não penetraram no interior do convento, ficou salvo o systema da moral, mantida a inviolabilidade da clausura e as festas foram na sacristia da igreja de S. Francisco, unida ao convento onde se installou o curso juridico de S. Paulo, que alli funciona até o presente.

IV

O general Arouche foi um zeloso protector da Santa Casa de Misericordia desta Capital e na qualidade de seu provedor fazia lhe doação dos vencimentos que recebia como director da faculdade de Direito,—factos estes que muito abonam os seus sentimentos caridosos. Foi tambem um dos constructores da igreja de Santa Ephigenia, a que fez importantes donativos.

Retormou-se no posto de tenente-general effectivo e falleceu a 26 de Junho de 1834, com 78 annos de idade.

Do seu casamento com d. Maria Thereza Rodrigues de Moraes não deixou descendencia ; mas, tinha uma filha natural, chamada Maria Benedicta, havida em tempo de solteiro e legitimada, a quem deixou como herdeira de seus bens. Esta casou-se, mas não teve filhos e nella extinguiu-se a geração do paulista illustre que tanto honrou a sua terra natal. O largo do Arouche, formado em terreno que foi de sua propriedade, perpetúa a sua memoria e um seu retrato a oleo conservado na Santa Casa de Misericordia, relembra os grandes benefícios que fez áquella pia instituição.

Azevedo Marques, nos seus *Apontamentos Historicos*, e o dr. João Mendes de Almeida, nas suas *Notas Genealogicas*, não dizem a que familia pertencia d. Maria Thereza, esposa do general. Era filha do cirurgião-mór Jeronymo Rodrigues e de d. Maria Potencia Leite de Moraes, neta paterna de outro Jeronymo Rodrigues, do Portugal, e

neta materna de João Loite de Moraes e de d. Maria de Lara e Almeida. Foi casada em primeiras nupcias com o ajudante Victorino Pinto Guedes e, tornando-se logo viuva, casou-se em segundas nupcias com o general Arouche nesta cidade, em 1791. Jeronymo Rodrigues, sogro do general, na sua qualidade de cirurgião-mór, prestou serviços ao governo portuguez e remetteu, por Martim Lopes, a Lisboa os documentos desses serviços para obter a recompensa ou favores a que tivesse direito. Este direito foi transmittido a sua filha Maria Thereza e annos depois era ainda defendido pelo general, que desposou aquella senhora.

D. Maria Benedicta, a filha legitimada do general, fez um casamento desgraçado com o dr. Prudencio Geraldo Tavares da Veiga Cabral, lente da nova academia, de quem atraz já se fez menção. Um tal enlace não era do seu gosto; o noivo era um homem nervoso e passava por ser um tanto estroina e mesmo maluco; mas pertencia á academia, era lente, tinha uma boa posição social e pareceu ao general que era um bom partido. Fez-se o casamento; porém, na mesma noite das bodas, quando os convidados se retiravam, o noivo arrependia-se do que praticára e passeava em uma sala, todo agitado e repetindo as palavras: — « Que fizeste, Cabral? »

Deixou a casa nessa mesma noite, nessa mesma hora, para nunca mais lá voltar. Por parte da noiva foi proposta acção de nullidade do casamento, que foi julgada pelos tribunaes do paiz na parte civil e os respectivos autos ainda existem nesta cidade, sendo considerados como verdadeira curiosidade juridica, já pela proeminencia dos litigantes, já pela raridade da especie. Pelo lado religioso a materia foi levada até ao papa, em Roma, que concordou com a nullidade proposta e removeu os ultimos escrupulos da familia relativos a este lamentavel acontecimento. Nenhum delles jámais se casou outra vez. Elle continuou a reger a sua cadeira de lente até 1861, quando jubillou-se, e falleceu em 1862, e ella legou toda a sua fortuna á familia Rego Freitas. O bellissimo e populoso bairro da cidade, chamado *Villa Buarque*, está todo edificado em terreno que foi de sua propriedade.

V

Amigo sincero da monarchia constitucional representativa, ficou o general Arouche desagradavelmente impressionado com o plano de alguns reaccionarios de proclamar o governo absoluto de Pedro I, que passou dois annos depois de outorgada, em 1824, a constituição politica do imperio sem convocar o corpo legislativo nacional. Para muitos este plano era sómente dos cortezãos e dos retrogados, não tendo D. Pedro parte alguma nelle, nem favorecendo de qualquer modo a sua realiação. Entretanto, o proprio ministro da Guerra, José Clemente Pereira, não fazia mysterio desso plano, no Rio de Janeiro, e o commendador Manoel da Cunha Azeredo Coutinho de Souza Chichorro chegou a agir no sentido de realizal-o em Taubaté e em outras villas do valle do Parahyba, onde servia o cargo de juiz de fóra.

O general Aroucho, monarchista sincero e dedicado á dynastia bragantina, pertencia ao numero daquelles que acreditavam na lealdade de Pedro I e na sua desinteressada adhesão ao regimen constitucional que decretára e fizera jurar a 25 de Março de 1824. Entre os papeis velhos por elle deixados á sua familia e por esta a mim confiados, encontrei um protesto manuscripto contra o commendador Souza Chichorro e contra as camaras municipaes da sua circumscripção judiciaria, que por servilismo, bajulação, medo ou ignorancia se propuzeram a auxiliar a realiação do governo absoluto de Pedro I. Transcrevo em seguida esse protesto como um elemento a mais para o conhecimento do caracter do general e para o estudo da historia do curto e agitado governo do primeiro imperador.

« Lendo no *Diario Fluminense*, de 14 de Maio, os documentos que dizem respeito ás sediciosas suggestões do Juiz de Fóra de Taubaté e mais villas da sua dependencia, em S. Paulo, para proclamar alli o governo absoluto, não pude deixar de me mortificar, muito particularmente por me lembrar que a Provincia que mais se distinguiu na proclamação da liberdade politica do Brasil se vê agora manchada com uma tentativa em opposição á liberdade civil, não obstante que tal infamia não deve transcender além do sr. Chichorro. Sim; a historia não se encarregará dos nomes dos membros daquellas camaras sinão para recommendar ao desprezo a sua nullidade.

«Voltando ao sr. Chichorro, estou certamente persuadido, qualquer que seja a sua perversidade, que elle mesmo não pesou o mal que se dispunha a fazer ao nosso Heróe e ao Brasil, segundo a ignorancia que dá a conhecer naquelle manejo e no seu officio de Maio, não obstante que seja capaz o sr. commendador de sacrificar a gloria que toca ao nosso Augusto Imperador de ser o fundador do primeiro imperio livre do mundo a troco de qualquer casaca com que effectivamente cobriria o seu corpo e descobriria a sua infamia (!)

«Este attentado parece provir da benevolencia e pouca severidade das repartições do Imperio para com os cabildantes de Montevidéo, e mesmo as suas portarias do 13 de Maio desaprovam os passos do tal commendador Juiz de Fora em nome das camaras com tanta docilidade, que a não serem as medidas tomadas em Conselho mal podia o farçante sentir o horror do seu crime. Bemdicto seja tão illustrado Conselho e abençoado seja para sempre, com toda a sua progenie, o immortal Defensor Perpetuo e Imperador Constitucional do Brasil, que não é capaz de aberrar do caminho da justiça, nem com as sedições de todos os hypocritas, como o sr. Juiz de Fora de tres villas.

«Se eu fosse a fazer reflexões sobre a materia iria longe; concludo então com uma observação sobre aquella parte do dito officio: *Si se declarar a vontade da capital como eu espero, o Nosso Augusto Imperador re-entrará no goso dos seus inaufervéis Direitos de Monarcha Absoluto.*

«Dá-se maiar pedantice! O sr. Juiz de Fora julga Sua Magestade Imperial constrangido? Não sabe a historia de Henrique IV, da Inglaterra, que por sua viciosa declaração de direitos lançou a sua posteridade e a nação em uma serie infinita de calamidades? Ignora que o nosso Augusto Imperador tem por seu mais honorifico titulo, eterno e inaufervel—UNANIME ACCLAMAÇÃO DOS POVOS? Não sabe que o nosso Heróe despreza a memoria dos Caligulas, Neros e Caracalas e que só quer se parecer com os Henriques 4.^{os}, de França, com os Titos, Antoninos e Marcos Aurelios?

(1) Aqui traz o manuscrito a seguinte nota:
«*La misma capa que te encubre la misma te descubre*», disse Philippe II ao carnicero que encontrou em Lisboa vestido a cavalleiro».

«A proposito lembra-me uma anecdota:—Jacob I, rei da Inglaterra, entretendo-se á mesa em companhia de dois bispos, Andrewes e Neile, poz o rei (1) em quostão si não podia sem as formalidades do Parlamento tomar o dinheiro dos seus subditos quando tivesse necessidade, e excusando-se o primeiro com o especioso pretexto de não ser versado em materias parlamentares, accudiu o segundo mui lampeiro:—*Senhor, nós não respiramos outro ar que não seja por Vossa Magestade; que duvida pôde, pois, haver que o possaes fazer.*—Jacob, comtudo, que não tinha bastante fé na decisão de um tão vil lisongeiro, insistiu com o honrado Andrewes para que dêsse a sua opinião, ao que o bispo satsitez do modo seguinte:—*Senhor, eu creio que sem offender lei alguma Vossa Magestade pode tomar o dinheiro aqui do meu confrade Neile porque elle vol-o offerece.*

«No mesmo caso conformo-me com este parecer e, ou o sr. Juiz de Fora seja tolo ou velhaco, bom será fazel-o ser governado despoticamente, não por um principe justo, que perderia nisso a sua dignidade, mas sim por um carcereiro por todos os dias da sua vida.»

Este protesto não tem, de certo, a linguagem floreada e a eloquencia arrebatadora de muitos pamphletistas modernos, Torres-Ho-mem, Landulpho, Amaral e outros, e mesmo é obscuro quando se refere ao cabildo de Montevidéo; mas é sincero e nelle se reflecte todo o sentir do paulista honrado e simples que ainda acreditava na lealdade constitucional do primeiro imperador. A anecdota dos dois bispos inglezes e a sua applicação ao caso do commendador Chichorro mostram que o general tinha não sómente patriotismo e amor ás instituições liberaes, mas tambem muito espirito e uma certa malicia, bem combinados com o bom senso e com a profunda aversão ás formulas do despotismo.

VI

Não obstante as suas multiplas occupações, já como advogado, já como magistrado, já como militar, era o general um homem de negocios,

(1) Henrique IV, rei da Inglaterra de 1400 a 1413, foi um usurpador violento e deu por seus actos origem á longa e desastrosa *Guerra das Duas Rosas* entre as casas reaes de Lancaster e de York. Jacob é conhecido na historia por Jaime e era filho da desgraçada, Maria Stuart, rainha da Escossia; succedeu á rainha Elisabeth na corôa da Inglaterra governou mal de 1603 a 1625 e foi pae do rei Carlos I, desthronado e enforcado por Cromwell em 1649.

previdente quanto ao seu futuro bem estar, methodico e systematico até nos menores negocios. Possuia elle nesta capital um bom numero de predios, sendo 7 na antiga rua do Principe, hoje Quintino Bocayuva, 3 na rua do Quartel, 4 na rua da Freira, hoje Senador Feijó, uma na rua de S. José, hoje Libero Badaró, uma na rua Alegre, hoje Brigadeiro Tobias, e uma na rua do Jogo da Bola, mais tarde rua da Princeza e hoje Benjamin Constant—total, 17 casas, sendo uma de sobrado.

De cada uma destas casas conservava elle escripturação especial, em fórma de conta corrente, com os nomes dos inquilinos que nellas residiam, importancia do aluguer, datas dos pagamentos e despesas da sua conservação. Transcreverei algumas dessas notas, não sómente por serem curiosas, como para servirem de base de comparação entre a cidade de S. Paul, de setenta annos atraz e a prospera capital de hoje :

—Rua do Principe, n. 10, alugada mensalmente a Francisco Loureiro por 1\$600, em 1824, passando de 1825 em deante a 2\$000 por mez até 1829.

—Rua do Principe, n. 11, alugada mensalmente a Gertrudes Maria de Jesus, mulher parda, por 1\$600, passando de 1825 em deante a 2\$000.

—Rua do Principe, n. 12, alugada a Marcellino Motta, mensalmente por 1\$600 e depois de 1825 a 2\$000.

—Rua do Quartel, n. 14, alugada á viuva Portilho, mensalmente por 5\$000, sendo fiador o coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral, em 1824; entregou as chaves em 10 de Fevereiro de 1825, ficando o sr. coronel a dever um mez e dez dias. Passou a ser occupada pelo escrivão da camara Benedicto de Toledo, a 6\$400 por mez; ficou a dever 25 mezes, de que passou credito em 14 de Março de 1827. Recebeu então as chaves o sargento-mór Diogo José Machado, que a tem pago até 22 de Outubro de 1829, quando aforei ao sr Queles, a quem hoje pertence.

—Rua do Quartel, n., alugada em 15 de Julho de 1829 ao sr. Carneiro de Campos (1) a 12\$800 por mez. Recebi tres mezes até

(1) Foi um dos primeiros lentes da Academia de S. Paulo, e seu director de 1833 a 1835; jubilou-se em 1858 com 49 annos de magisterio. Foi depois o Visconde de Caravellas.

15 de Outubro. No dia 15 de Dezembro entregou as chaves estando a me dever 21\$330; mandou-me um bilhete de 50\$000 para pagar-me e dar-lhe 28\$670 de troco, que mandei pagar pelo Barreto. Tomou as chaves Joaquim José Freire da Silva em 6 de Dezembro de 1829 e entregou-as em 15 de Maio de 1831, ficando a dever um anno de aluguer, pelo qual o filho se obrigou. A 18 de Maio foram as chaves ao estudante Raphael de Araujo Ribeiro a pedido do sargento-mór Godoy.

—Rua do Jogo da Bola, casa com quintal murado e portão, alugada ao cirurgião-mór Toledo em 1823, por 1\$000 mensaes. Dei ordem ao meu procurador Borges para que não recebesse os alugueres do sr. Toledo.

—Rua da Freira, n. 20, alugada ao mestre sapateiro Francisco de Paula, mensalmente por 1\$920, em 1823; pagou ao procurador até 17 de Janeiro de 1826; mas negro velho, foi executado e penhoraram-lhe as bagatelas; recebi as chaves em 24 de Junho de 1827, com 4\$000, ficando outros 4\$000 para as custas. Entrou então na casa Carlota Joaquina com fiança de D. Gertrudes Feijó, que mandou-me como penhor um anel de pedras brancas, que lhe restitui quando saldou a conta.

Sobre a casa n. 22, da rua da Freira, alugada em 1824 a Anna Polycena por 5 patacas mensaes, encontra-se a seguinte nota:

« Foi aforada a Domingos Carlos Pereira a 12 de Novembro de 1829, ficando Anna Polycena a dever desde 1.º de Agosto de 1828 até a data do aforamento. Domingos Carlos, com o meu consentimento, passou o fôro a Henrique Stockler e este, vendo-se perdido, criminoso de morte e preso, fez cessão do fôro, e eu recebi as chaves, que entreguei ao sargento-mór Antonio Xavier de Miranda, em 20 de Dezembro de 1831, pelo modico aluguer de 2\$560 mensaes.»

Esta nota é um tanto suggestiva: Libero Badaró foi assassinado nesta capital na noite de 20 de Novembro de 1830 e segundo rezam as chronicas do tempo por tres allemães, dos quaes um se chamava Simão Stock. Com a facilidade de se corromperem os nomes estrangeiros, como *Tacks* para Taques, *Leims* para Leme, etc., é possivel que o verdadeiro nome do assassino fosse Stockler, que é bastante commum em S. Paulo e Minas, e pela nota acima vemos que em 1830

o general teve como inquilino em sua casa n. 22, da rua Freira, um individuo chamado Henrique Stockler, que nesse tempo se tornou criminoso de morte e foi preso. Não haverá alguma relação entre este Henrique e aquelles allemães, assassino de Badaró? E' um ponto importante da historia paulista, deixado até hoje na obscuridade e que aquelle general bem podia nos ter esclarecido.

Por estas minuciosas notas, que representam apenas uma pequena parte do livro de que foram extrahidas, vemos a attenção que o general dava aos seus negocios, e era tão cuidadoso que tinha escripta especial para uma casa da rua do Brigadeiro Tobias, alugada por tres patacas por mez e para despesas até de 80 réis feitas nos seus prédios.

Como documento de valor para as suas qualidades de homem de negocios e tambem como amostra das suas relações com seus irmãos, transcrevo abaixo uma carta particular por elle dirigida ao seu irmão Diogo Ordonhes, que se achava em Lisboa em 1794, depois de ter estado alguns annos em Cuiabá como magistrado. Para apreciar a linguagem da carta e o tom um tanto paternal que a caracteriza, deve-se levar em vista o facto de Diogo Ordonhes ser quatro annos mais edoso do que o general, como elle formado em direito em Coimbra e magistrado de alta capacidade moral e scientifica. A carta diz assim :

<Mano Diogo :— Tenho recebido as vossas cartas, a excepção da primeira, que cá não chegou. Estimo que passes bem, já livre de molestias.

< Esta vae pela corveta que breve desferra do porto de Santos e de que é capitão o Piedade, moço, bom rapaz, e muito melhor para ouvir os seus disparates. Esteve aqui em termos de ir tourear de capinha, mas tomou melhor accordo a conselhos dos interessados na sahida do barco.

< Hontem me appareceu aqui aquelle vosso F. Henriques, que veiu do Cuiabá e parte já para Santos para ir na mesma corveta, no rancho do contra-mestre. Por elle vos envio cinco cannas cardosas, das que pedistes; são as que pude apromptar depois da vossa carta de 31 de Agosto passado. Uma tinha eu, tres tinha a mana D. Caetana e uma a sra. D. Marianna; ellas gostosamente as offereceram quando souberam que as querieis. Já as encommendei para Coritiba e quando vierem mais vos irão.

« Neste mesmo navio vos vae um caixote de ca'ó da *Casa-Verde*. Estamos a espera do *Santos-Martyres* e do navio dos Freire, segundo diz a praça do Santos. Deus queira que venham logo e que me tragam os ornamentos de que tanto se descuidou o Lacerda, e já vejo que não serve para correspondente.

« Esta corveta em poucos dias carrega, pois a praça de Santos está atacada de generos de embarque. Eu podia nella mandar o resto do vosso dinheiro em algodões, que o capitão queria levar na camara, e elles se acham promptos; comtudo não o faço visto que vós tanto desconflastes da corveta, não só em razão do barco, como por causa dos francezes. Portanto, como elles se acham promptos, isto é, os algodões, podeis ficar certo de que hão de ir no primeiro navio que sahir, que ha de ser um dos dois que se esperam, e vós si quizerdes podeis segurar, para o que com esta irá a conta.

« Creio que já lá está a salvamento o navio *Cysne*, que bom cuidado me dá, a mim e mais a José Antonio. Si os generos estive rem ainda com o valor que vós informaes a José Antonio, não perderemos o trabalho e lucrareis na partida de couros que foram por vossa conta.

« A nossa gente anda toda boa. A cidade está ha muito tempo em uma revolução de Festas Reaes, bem atrapalhadas com as chuvas Comtudo ellas se têm feito com mais aceio e grandeza do que permittiam a pobreza e pequenez da terra. No fim vos irá uma relação fiel de tudo.

« As minhas recommendações antigas supponho estarem muito na vossa lembrança e por isso não as repito.

« Quando mandardes o brazão deve vir um em meu nome para ter cada um o seu, e mandae-me um sneto em prata, com a conta da despeza que me pertence.

« A Lacerda recommendei muito que procurasse nas mãos de Antonio Lobo uns papeis e serviços do fallecido meu sogro, que Martim Lapes tinha levado, como consta das cartas do mesmo, que de lá escreveu. Vêde si podeis arrecadar esses papeis e guardae-os, mandando a minha custa tirar uma copia por qualquer amanuense, ou resumo, para me mandardes e eu assim saber o que ha, pois cá não ficou nada e cuido que foram os proprios originaes. O vosso

dinheiro, que parava em minha mão, eram 604\$800, e abatendo 482\$400 que foram importando os 300 couros que levou o navio *Cysne*, ficam 122\$400, que hão de ir em algodões; e como estes foram comprados com caroço e mandados descarocar, vos vão mais baratos do que nós comprámos os que foram pelo navio *Cysne*. Podeis segurar 3, ou 32 arrobas mais ou menos, que para completar os saccos ha de ir mais alguma cousa, segundo me parece; mas ao depois irá a conta.

« Adeus, que o Henriques vem buscar esta carta para partir amanhã. Recebei uma viva saudade minha e de toda esta casa. São Paulo, 26 de Fevereiro de 1794.

Vosso Irmão Amé.

José.»

VII

José Antonio, a quem o general se refere, era um negociante em Santos, com relações em Portugal, e commissario exportador dos generos que o general remetia ao seu irmão em Lisboa. Lacerda era um amigo da familia, em Portugal, e servia de correspondente ao general, cujas ordens cumpria mal. D. Caetana era a mais velha das irmãs vivas do general e uma das *mocinhas da Casa-Verde*, já mencionadas acima. D. Marianna era uma fidalga paulista e assignava-se Marianna Angelica Fortes de Bustamante Sá Leme; era filha do dr. Antonio Fortes de Bustamante Sá Leme e irmã de D. Joaquina Josepha Pinto da Silva e de D. Anna Leônissa de Abelho Fortes, esposas que foram do dr. Francisco Leandro de Toledo Rendon, irmão mais velho do general.

Martim Lopes, mencionado na carta, foi o celebre capitão general que infelicitou S. Paulo de 1775 a 1782, perverso, quasi leuco, devasso, e assassino do infeliz musico Caetano José da Costa, conhecido por Caetaninho e heróe de um drama muito apreciado em S. Paulo em outras éras. Antonio Lobo, tambem mencionado, era um moço borracho, turbulento, filho do capitão-general Martim Lopes e seu companheiro de orgias. Foi elle quem, em uma festa official dada por frades beneditinos na fazenda de S. Caetano, na estrada de Santos, na qual ao vinho e ao deboche se juntava uma representação theatral, a que assistia o capitão-general, atarracou-se de unhas com o musico Caetano e foi por este ferido no pescoço com uma faca, estando

ambos um tanto embriagados polo generoso vinho dos santos frades. Por este ferimento, aliás leve e sem consequencias para o offendido, foi o pobre Caetaninho sujeito a um simulacro de processo perante juizes escolhidos *ad-hoc* e *ad-rem*, condemnado á morte e enforcado, para exemplo dos povos e manutenção do prestigio da autoridade do capitão general.

Nos tempos coloniaes os que prestavam serviços voluntarios ao rei tinham direito a uma certa recompensa, que em regra não passava de um posto na milicia, de um officio de justiça ou de fazenda, de uma commenda de Christo, com tença ou pensão annual de 50\$000, ou mesmo de uma simples carta de agradecimento firmada pelo proprio rei. Não era grande cousa, mas julgavam os paulistas que era quanto bastava para a sua nobilitação e para satisfazer o seu amor proprio. Assim, esses serviços eram considerados como bens da fortuna e quando quem os fazia não recebia a devida recompensa, legava-os a seus herdeiros para que a houvessem do governo portuguez. Daqui vinha a ordem do general Aronche para Lacerda arrecadar de Antonio Lobo uns papeis e *serviços* do seu fallecido sogro, que Martim Lopes tinha levado quando deixou o governo de S. Paulo, em 1782, e que deviam estar em poder do filho Antonio Lobo ou sepultado por tantos annos nos archivos do Conselho Ultramarino de Lisboa

E' para extranhar que na carta acima transcripta o general não diga uma só palavra sobre a politica e sobre os negocios publicos da capitania, para informar a seu irmão, que estava em Lisboa havia mais de um anno, do que aqui se passava, nem se mostre curioso de saber delle noticias politicas de Portugal e de toda a Europa. nesse tempo convulsionada pela Revolução Franceza e pelas guerras que della resultaram.

Esta indifferença sobre o que estava se passando na capitania pode ser explicada pelo facto de nada ter occorrido de anormal e importante, que merecesse especial menção; porem o silencio sobre a politica européa parece mais calculado do que casual. Homem de fina educação, diplomado em Direito e official de alta patente do exercito, não podia elle de modo algum deixar de se interessar pelos acontecimentos da Europa; porem, como rebento que era de uma velha

aristocracia, conservador e moderado por indole, parece que elle preferia ignorar por enquanto os estragos produzidos pela revolução de 89 e os horrores do regimen do terror, então em pleno vigor, tanto em Paris como em todas as cidades da França, a estar se incommodando com as consequencias daquellas sanguinarias luctas sem poder oppor-lhes uma barreira ou ao menos moderar a sua violencia. Seria uma especie de fatalismo musulmanico, o *que tem de ser ha de ser*, mas perfeitamente explicavel e mesmo acceptavel neste caso.

O brazão de armas, cuja copia o general podiu ao seu irmão, foi-lhe romettido de Lisboa e existe entre os papeis velhos que estão em meu poder. E' um documento interessante, desconhecido da moderna geração, e por isso o transcrevo aqui:

BRAZÃO DE ARMAS

«Dona Maria, por graça de Deos, Rainha de Portugal e dos Algarves, daquem e dalém mar em Africa, Senhora de Guiné, e da Conquista, Navegação e Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e India, *et cetera* :—Faço saber aos que esta minha Carta de Brazão de Armas de Nobreza e Fidalguia virom que o Bacharel José Arouche de Toledo Rendon, Mestre de Campo do Segundo Terço Auxiliar de terra-acima da Capitania de S. Paulo, de onde hé natural, me fez petição dizendo que pela sentença de justificação da sua nobreza, a ella junto, proferida e assignada pelo meu Dezembargodor e Corregedor do Civel e Casa da Supplicação, o Doutor José Antonio Pinto Donas Boto, subscripta por Antonio José de Souza, escrivão do mesmo juizo, e pelos documentos incorporados nella, se mostrava que elle hé filho legitimo de Agostinho Delgado Arouche, cidadão da mesma cidade, Guarda-Mor das Terras e Aguas Mineraes da villa de Parnahyba e Mestre de Campo do Terço Auxiliar da villa de Paranaguá, da mesma Capitania, e do Dona Maria Thereza de Araujo Rendon; neto por parte parterna do Sargento-Mór Francisco Nabo Freire e de Dona Maria Pires de Barros; neto pela parte materna de Diogo de Toledo Lara, Capitão Mor que foi o Regente dos minas do Paranapanema, que descobriu a sua custa, e Dona Angela de Siqueira e Quevedo; bisneto por parte materna de João de Toledo Castelhanos e de Dona Maria de Lara, filha

de Lourenço Castanho Taques, governador que foi da leva do descobrimento das Minas Geraes, pelo que recebeu honrosissimas cartas do Senhor Rei Dom Pedro Segundo, e de Dona Maria de Lara; terceiro neto pelo mesmo lado de Dom Simão de Toledo Piza, natural da cidade de Angra, de onde, depois de militar nas Armadas e Presídios de Castella, se passou para a referida cidade de S. Paulo, onde foi o tronco e chefe da familia do seu appellido, e de Dona Maria Pedrosa; quarto neto pelo mesmo lado de outro Dom Simão de Toledo Piza, governador que foi do Castello de S. Philippe, da cidade de Angra dos Reis, e de d. Gracia da Fonseca Rodovalho; quinto neto pelo mesmo lado de Dom João de Toledo Piza, fidalgo da illustrissima Casa de Silva de Tormes, Duques de Alva e Condes de Orepéza, e Dona Anna de Castelhanos; bisneto por parte materna de Francisco Matheus Rendon e de Dona Maria de Araujo, filha de Pedro Taques de Almeida, fidalgo da minha Real Casa, Capitão-Mór, Governador e Alcaide-Mór da Capitania de S. Vicente e S. Paulo, e Administrador geral das aldeias do Real Padroado da mesma Capitania, e de d. Angela de Siqueira; terceiro neto de Dom Pedro Matheus Rendon e de Dona Maria Moreira Cabral; quarto neto de Dom João Matheus Rendon, illustre fidalgo da Casa de Cora, no reino de Leão, donde se passou com dous irmãos para o Brasil, militando na armada de Castella que, com a de Portugal, foi restaurar a cidade da Bahia do poder dos holandezes, em praça de soldados e vencendo tres escudos além do soldo, e dallí se passou á mencionada cidade de S. Paulo, onde depois de estabelecido levantou a sua custa uma companhia de infantaria para a restauração de Pernambuco, e de Dona Maria Bueno da Ribeira, filha de Amador Bueno da Ribeira, Capitão-Mór e Governador da Capitania de S. Vicente e S. Paulo, e na mesma Ouvidor e Provedor da Fazenda Real; quinto neto de Dom Pedro Matheus Rendon, fidalgo de vingar quinhentos soldos, segundo o fôro da Hespanha, e Regedor que foi das Justiças pelo estado de fidalgo da villa de Ocanha, e de Dona Maria Magdalena Clemente de Alarcão Cabeça de Vacca. Os quaes seus paes, avós, e mais ascendentes foram pessoas nobres, das familias dos appellidos de *Toledo* e *Rendon*, e dos mais de seus appellidos, que neste reino são fidalgos de linhagem, cotta de armas e solar conhecido, e como taes se tratavam com cavallos, criados, e toda a

mais ostentação propria da Nobreza, servindo no militar os postos do governo por serem os principaes das terras onde viveram, sem que em tempo algum commettessem crimes de lesa-magestade divina ou humana, pelo que me pedia elle mesmo supplicante, por mercê, que para a memoria dos seus progenitores não se perder, e clareza da sua antiga nobreza, lhe mandasse dar minha Carta de Brazão de Armas das ditas familias para della tambem usar na forma que as trouxeram e foram concedidos aos ditos seus progenitores. E vista por mim a dita sua petição, sentença e documentos, e constar de tudo o referido e que a elle como descendente das mencionadas familias lhe pertence usar e gosar de suas armas, segundo o meu Regimento e Ordenações da Armaria, lhe mandei passar esta Carta de Brazão dellas na forma que aqui vão brazonadas, devisadas e illuminadas com cores e metaes, segundo se achão registradas no livro do Registo das armas da Nobreza e Fidalguia destes meus reinos, que têm em Portugal meu principal Rei de Armas, a saber :

Um escudo partido em pala; na primeira, as armas dos *Toledos*, que são o campo xadrezado de prata e azul, de tres peças em faixa e cinco em pala; na segunda, as dos *Rendon*, que são uma banda de ouro sahindo das boccas de duas cabeças de serpentes verdes, sendo o campo alto vermelho e o baixo verde, orla vermelha carregada de treze bezantes de ouro; elmo de prata aberto e guarnecido de ouro, paquife dos metaes e côres das armas; timbre dos *Toledos*, que é uma figura de anjo com a tunica xadrezada como o escudo e por differença uma brica verde com uma banda de ouro.

O qual escudo e armas poderá trazer e usar tão sómente o dito Bacharel José Arouche de Tolodo Rendon, assim como os trouxeram e usaram os ditos nobres e antigos fidalgos seus antecessores, e com elles poderá entrar em batalhas, campos, reptos e escaramuças e exercitar todos os mais actos licitos da guerra ou da paz. E assim mesmo os poderá trazer em seus firmaes, anneis, sinetes e divisas, pol-os em suas casas, capellas e mais edificios, deixal-os sobre a sua propria sepultura, e finalmente se poderá servir, honrar, gosar e aproveitar delles em tudo e por tudo como á sua nobreza convem. Com o que quero e me praz que haja elle todas as honras, liberdades, graças, mercês, isenções e franquezas que hão e devem haver os fidalgos e nobres

da antiga linhagem, e como sempre de tudo uzaram e gosaram os ditos seus antepassados ; pelo que mando aos meus Desembargadores, Corregedores, Provedores, Ouvidores, Juizes e mais Justiças do meu Reino, e em especial aos meus Reis de Armas, Arautos, Passavantes e quâesquer outros officiaes e pessoas a quem esta minha Carta for mostrada e o conhecimento della pertencer que em tudo a cumpram e guardem, e façam cumprir e guardar como nelle se contém, sem duvida, nem embargo algum que a ella seja posto, porque assim é minha mercê. A Rainha, nossa Senhora, o mandou por Manoel José Gonçalves, escudeiro cavalleiro de sua Real casa e seu Rei de Armas Portugal. Bernardo José Agostinho de Campos, escrivão da Nobreza destes Reinos e suas conquistas, a fez em Lisboa aos 22 dias do mez de Outubro do anno de nascimnto de N. S. Jesus Cristo de 1796. E eu Bernardo José Agostinho de Campos a fiz e subscrevi.— *Rei de Armas de Portugal*.—Registada no livro 5.º do Registo dos Brazões de Armas da Nobreza e Fidalguia destes Reinos e suas Conqulstas, a fls. 154. Lisboa, 24 de Outubro de 1796. — *Bernardo José Agostinho de Campos*.

INDIA E MINA

O Doutor João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, do Desembargo do Sua Magestade, seu Corregedor de crime do bairro de Alfama, que de presente sirvo de Juiz de India e Mina e das Justificações ultramarinas, etc. :— Faço saber que me constou por té do escrivão que esta subscreveu serem os signaes retro do Rei de Armas Portugal e de Bernardo José Agostinho de Campos, o que hei por justificado. Lisboa, 16 de Novembro de 1796. E eu, Lourenço Agostinho Leite, a subscrevi.— *João de Mottos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães*.—E não se continha mais cousa alguma em o dito Brazão de Armas, que por parte do coronel José Arouche de Toledo aqui bem e fielmente fiz registar do proprio, ao qual me reporto e o tornei a entregar, que recebeu, de que assignou commigo depeis de ler e conferir, e por achar em tudo conforme, sem cousa alguma que duvida faça o subscreveu, nesta cidade de S. Paulo aos 30 dias do mez de Junho de 1798, e eu, José Manoel da Luz, que o subs-

crevi, conferi e assignei.— *José Manoel da Luz*.— *José Arouche de Toledo*» (1).

VII

Quando estudante em Coimbra, tendo então 21 annos de idade, o general começou, e continuou até se formar, a escrever em um livro de lembranças, que intitulou *Memorias*, os principaes acontecimentos que iam se dando ao lado dos factos minimos da sua vida academica. Este livro está em meu poder, confiado pela familia, e, examinando-o, tive o desprazer de verificar que está estragadissimo por agua e traças e que lhe faltam algumas folhas no fim. Está, portanto, incompleto, de difficil leitura e de impossivel restauração. Entretanto, pretendo restaural-o na parte que me for possivel e me parecer mais interessante, em beneficio do Instituto Historico, e como o que o livro contém são notas para o seu uso particular, as suas paginas reflectem todas as faces do character do general e todo o fundo da sua organização moral. O livro começa do seguinte modo :

« NOTICIAS E FACTOS CURIOSOS QUE SUCCEDERAM, EM CUJA
NARRAÇÃO SEGUIREMOS A ORDEM ÇHRONOLOGICA »

« ANNO DE 1777—COLMBRA »

« Fevereiro.—A 23 deste mez morreu D. José I da molestia das pernas (2); e por causa desta mesma doença entregou o governo á sua mulher por um decreto, em Novembro de 1776; morreu em domingo e na sexta-feira antecedente casou o nosso principe D. José com sua tia, repentinamente. O Rei, desenganado que morria, tirou de uma gaveta a dispensa e os fez casar deante de si. Pouco antes de morrer mandou soltar todos os presos de inconfidencia (3), entre os quaes sahio o bispo D. Miguel quasi nú.

« Março.—A 4 deste mez foi mandado recolher para Pombal o marquez de Pombal por decreto da senhora Rainha, successora do

(1) Este registo foi feito no livro competente da camara municipal de S. Paulo.

(2) Alguns historiadores dão a morte do rei D. José como occorrida em 24 de Fevereiro.

(3) Em Portugal dava-se o nome de «crimes de inconfidencia» aos delictos praticados contra o rei ou contra o Estado. Dahi vem chamarem-se ainda hoje «inconfidentes» a Tiradentes e seus companheiros da rebellião mineira.

reino e mulher do senhor infante D. Pedro (1). Dizia o decreto que, attendendo á estimação que seu pae fazia do dito marquez e á sua petição, lhe cencia por estar já cançado o recolher-se para Pombal, e que juntamente lhe fazia mercê da commenda de Santiago de Braga. Dizem que sahio de Lisboa este desgraçado sómente acompanhado de tres criados e de cinco soldados, que lhe concederam para o livrarem de alguns insultos, e os quaes elle mesmo pediu por ver que pouco antes, sahindo do Paço, um seu genro em uma sege do dito marquez, foi apedrejado de sorte que lhe foi preciso clamar que não era o marquez de Pombal, e dizem mais que sempre levou uma pedrada na cara. Temendo isto, pois, o marquez pediu cinco soldados, mas não seguro com isso, dizem, mandou sua sege adeante e foi atraz em uma caleça de aluguel. Por quasi todos os logares por onde passou o descompunha o povo, chamando-o de ladrão para cima.

« Foi mandado prender na sua mesma sella, pela senhora Rainha, o geral dos Bernardos, mandando-se-lhe que respondesse as culpas de que o accusavam, isto é, de quebrador de clauzura, alcoviteiro e ladrão. Com effeito hé constante que elle costumava entrar no convento de Odivellas, junto com o conde de Oeyras, por uma porta feita para esse fim e falava com as educandas que queria (2); o que não podia impedir a abbadessa como seu geral que era e amigo do marquez de Pombal.

.....
« A 14 deste mez se fez em Coimbra a celebre funcção do quebramento dos escudos; o que consistiu em um grande prestito de homens de casaca e capa de estudante por cima, e na cabeça um chapéo desabado com fumo cahido, e diante de todos um cavalleiro do mesmo modo, trazendo nas mãos uma bandeira com as armas cobertas de fumo, e o cavallo tambem todo coberto de fumo. Chegaram ao pateo da universidade e o cavalleiro disse certas palavras que não ouvi, e veiu outro com as armas reaes dizendo: *Chorae pobres, chorae ricos o vosso Rei*, e as quebrou em um assento feito para isso no meio do pateo. Isto, em logar de tristeza, causa riso.»

(1) D. Maria I, filha do rei D. José e esposa de Pedro III; foi mãe de D. João VI, perdeu o juizo e falleceu no Rio de Janeiro em 1816.

(2) Este convento de freiras era celebre no reinado anterior de D. João V, que alli praticava as suas afamadas orgias. Conde de Oeyras foi o primeiro titulo do marquez de Pombal.

Por estes trechos das *Memorias* pode-se bem avaliar da sua importancia, comquanto o auctor, estando em Coimbra e não em Lisboa, nem sempre narre os factos de sciencia propria, mas por ouvir dizer.

No Archivo do Estado encontram-se muitos documentos officiaes relativos aos serviços que o general prestou ao governo em varios tempos e em seu archivo particular, hoje em meu poder, existem muitas notas curiosas sobre a agricultura, a flora e a fauna de S. Paulo, que si tivessem sido em tempo publicadas teriam prestado não pequeno auxillio ao estudo da nossa historia natural. Essas notas são hoje de pouco valor em vista do progresso das sciencias naturaes nestes ultimos oitenta annos, assim como a *Historia Natural* de Buffon, um dos mais bellos monumentos do saber humano no seculo passado, pouco valor tem hoje em comparação com os grandes e aperfeiçoados trabalhos de Cuvier, Saint-Hilaire, Darwin e outros.

Foi elle quem introduziu a cultura do chá em S. Paulo e sobre ella escreveu uma monographia que existe em manuscrito e nunca vi publicada; por seu exemplo e por seus conselhos o cultivo do chá generalisou-se por toda a provincia de S. Paulo, ha meio seculo, e ainda hoje que a cultura do café excluiu todas as outras, ainda encontram-se nas velhas fazendas evidentes signaes das grandes plantações de outras eras.

O seguinte documento, que se refere a este facto e prova o respeito e consideração de que gosava pelas suas qualidades intellectuaes e moraes, foi extrahido do archivo da camara municipal de S. Paulo:

— Approvando S. M. o Imperador, pela portaria expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, em data de 8 do corrente, que se continue e finalize a obra do Jardim Botânico a que se dera principio nesta capital, devendo nomear-se para dirigi-la uma pessoa dotada de zelo e patriotismo, a qual se corresponda com o director do Jardim Botânico da Lagoa de Rodrigo de Freitas, e concorrendo estas e outras distinctas qualidades no Ex.^{m.} Sr. Marechal de Campo José Arouche de Toledo Rendon, sendo bastante para o fazer recommendavel o ter introduzido nesta provincia a plantação do chá e a sua preparação de maneira que é de esperar que em breve tempo venha a mesma a tornar-se abundante desta planta exotica não só para o seu consumo, mas tambem para a exportação: o pre-

sidente da referida provincia, ouvido o Conselho do Governo, ha por bem de o nomear director da referida obra, persuadido de que, dada as necessarias providencias para andamento della, a fará proseguir com aquelle acerto, perfeição e regularidade que afiançam o seu reconhecido zelo e conhecimentos; auctorizando-o a nomear feitor e trabalhadores, na certeza de que serão pagas pela Junta da Fazenda todas as despesas por elle referendadas.—Palacio do Governo de S. Paulo 29 de Outubro de 1825.—*Lucas Antonio Monteiro de Barros.*

Alem dos escriptos já mencionados deixou o general alguns outros trabalhos de phantasia, entre os quaes tenho um manuscripto sobre, *A Superioridade das Lettras sobre as Armas*, isto é, dos *Filhos de Minerva sobre os Alumnos de Marte*; entretanto elle não vacillou em trocar a carreira das lettras e sciencias pelas das armas,—pequeno traço de incoherencia entre a theoria e a pratica, que não desdoura o seu caracter robusto, nem destróe a logica reguladora dos valiosos serviços prestados ao seu paiz.

Alguns dos grandes fidalgos paulistas do tempo eram homens de «antes quebrar do que torcer», intransigentes e aferrados aos privilegios e regalias que lhes assegurava o regimen colonial. O brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, paulista illustre por muitos titulos dedicado servidor da monarchia, dois annos mais edoso do que o general Arouche e com elle aparentado, era o representante em S. Paulo do velho e rotineiro espirito colonial, auctoritario e inacessivel ás idéas novas emanadas da Revolução Franceza, que avassallaram tudo durante o terço de seculo de 1790 a 1825 e cujos effeitos não se completaram no Brasil com a proclamação da independencia a 7 de Setembro de 1822, nem com o juramento da constituição outorgada por Pedro I a 25 de Março de 1824, nem ainda com a reunião da primeira assembléa geral legislativa em 1826, mas sómente a 7 do Abril de 1831 com a queda do primeiro imperador e a elevação ao poder do elemento puramente nacional, chefiado pelo illustre patriota Evaristo Ferreira da Veiga.

O general Arouche, porém, espirito conciliador e bem preparado para receber com sympathia e acceitar sem repugnancia as influencias liberaes da época, moderado, prudente e progressista, soube ir transigindo sempre a tempo e a hora, sem quebra da sua dignidade, com

as necessidades politicas da occasião, de tal fórma que se tornou, juntamente com outro distincto paulista, o general Candido Xavier de Almeida e Sonza, não sómente um poderoso elemento de ordem em um periodo essencialmente revolucionario, como tambem um prestimoso auxiliar na grande obra da construcção da nossa nacionalidade.

Assim serviu elle, entre nós, de solida ponte lançada sobre o abysmo que separava a pujante, orgulhosa e dominadora fidalguia de outr'ora da modesta burguezia de 1824, oriunda do suffragio quasi universal e da egualdade de todos perante a lei, estabelecidos pela constituição do novo imperio; e por isso mesmo, pelos sacrificios que fez pela liberdade de sua patria, assim como de Bruto se disse que foi *o ultimo dos Romanos*, tambem delle podemos dizer com acerto que foi «o ultimo dos fidalgos paulistas».

S. Paulo, Agosto de 1899.

A. DE TOLEDO PIZA.



Reflexões sobre o Brasil

PELO

Capitão Van Vliervelt, commandante da galeota Tromp

Traduzidas de um manuscripto hollandez pelo socio E. Hollender
e por elle offerecidas ao Instituto

MILDELBURG—1745.

Os francezes appareceram um momento no Brasil. Tinham intenção de tomar este paiz de Portugai porque este nenhum caso delle fazia.

E' proprio mesmo de Portugal, desta nação leviana e inconstante, começar uma empresa com enthusiasmo e terminal-a com frieza. A Hollanda já era uma potencia e, portanto, ciumenta da prosperidade de outros paizes ; formou, por isso, sobre o Brasil um plano mais seguro, mais methodico, e resolveu apropriar-se delle.

De todos os crimes de que está cheia esta sciencia chamada *Politica*, nenhum é tão grave como este plano. Fazem-se leis que assegurem a propriedade dos cidadãos e, entretanto, nenhuma existe que garanta as nações contra a usurpação. Uma sociedade inteira vale mais do que a propriedade particular, mas não tem grandes canhões e um governo, que faz a guerra, tem sempre muitos.

Portugal tinha mudado de rei ; Philippe II tinha usurpado esta coroa (1), assim como o Brasil. Era mais uma razão para a Hollanda apoderar-se desta colonia. A Hollanda só poderia adquirir força e poder enfraquecendo a Hespanha, a sua figadal inimiga.

(1) A descendencia portugueza legitima do rei D. Manoel extinguiu-se com D. Sebastião. Philippe II era neto legitimo do rei D. Manoel e apoderou-se pela força daquillo que por direito lhe pertencia. (N. da R.)

Apenas appareceu na America a frota das Provincias Unidas, ficou o Brazil em perigo; entretanto, não era mais do que uma companhia de negociantes quem dirigia esta empresa militar, o que fez que ella, a principio, se mallograsse. Alguns annos depois renovou-se a tentativa com bom exito; o general Henrique Lonck começou a conquista e Mauricio de Nassau a terminou.

Então as riquezas do Novo Mundo, em vez de seguirem para Lisboa, tomaram o caminho de Amesterdam e esta cidade tornou-se o primeiro dos emporios commerciaes. Portugal, que, a principio, tinha considerado o Brazil como um paiz inutil e cujo dominio tinha resolvido abandonar, fez então prodigiosos esforços para o reconquistar.

Não se tratava mais desta colonia, mas sim dos hollandezes, que eram pessoalmente odiados e cujo jugo era preciso sacudir. Basta um nome para reanimar o ardor das nações:—o dos romanos produzia um effeito prodigioso sobre os carthaginezes e o de Luiz XIV tornava os inglezes furiosos; bateram-se durante trinta annos para apagal-o da memoria dos homens.

Levantaram, pois, os portuguezes de Lisboa um grande exercito, puzeram no mar uma frota consideravel e juntaram dinheiro para uma guerra em que iam entrar mais por ostentação. Si a corte de Lisboa tivesse feito igual despesa para restabelecer Portugal, este reino ter se-ia tornado poderoso.

Os portuguezes, irritadissimos contra os hespanhões, collocaram no throno o duque de Bragança. Este senhor teria preferido que o deixassem na classe dos cidadãos particulares, porque, comquanto a amb'ção seja a paixão dominante nos homens, comtudo alguns ha cuja philosophia lhes eleva a alma acima das corôas.

A revolução portugueza mudou a politica da Europa (1). O novo soberano firmou um pacto de dez annos com as Provincias-Unidas, as quaes, entretanto, ficaram senhoras das suas possessões no Brazil. A republica hollandeza escolheu dentre os seus cidadãos trez reis para dirigirem o seu novo imperio:—um era um mercador de Amsterdam,

(1) Revolução de 1.º de Dezembro de 1640, que expulsou os hespanhões e elevou ao throno o duque de Bragança, D. João IV. (N. da R.)

outro um ourives de Harlem e o terceiro um carapina de Middelburg. E' assim que nas republicas chega-se ao poder supremo.

Homens educados atraz de um balcão não tem as qualidades proprias para o governo de um Estado; podem possuir as virtudes economicas, porém faltam-lhes totalmente as qualidades politicas. Estes reis, occupados com lucros e proveitos e absorvidos por detalhes commerciaes, deixaram cahirem em ruinas as fortificações das cidades e, pensando somente no dinheiro, nos meios de adquiril-o e nos monopolios para obtel-o, fizeram com que a colonia se revoltasse.

Tomou as armas João Fernandes Vieira, portuguez de nascimento obscuro, porém de muitas virtudes, pôz-se á frente de um partido formado ás pressas e sem perda de tempo cahiu sobre os hollandezes e os derrotou totalmente. Porém, a paz trouxe um novo mal: para obtel-a Portugal obrigou-se a pagar oito milhões ás Provincias-Unidas; era sahir de uma servidão para entrar em outra.

Livre dos hollandezes, a cõrte de Lisboa procurou civilizar as nações ainda barbaras do Brasil e diminuiu as taxas e mais impostos; mas era muito tardê; nas nações pobres, onde as artes não estão introduzidas, tudo depende da oportunidade. Pela descoberta da America os selvagens conheceram logo os gosos e commodidades da vida; não era preciso mais nada para corrompel-os. Para homens, a quem basta o necessario, não é conveniente que se lhes dê o superfluo, porque isto faz nascer nelles novos desejos que são a fonte dos vicios.

Vestiram estes selvagens que deviam ter deixado nús; ninguem imagina quanto a vestimenta intue sobre os costumes de um povo que nunca andou vestido. E' prodigiosa a influencia que este luxo, novo para elles, produz sobre as suas almas; uma ceroula, uma cinta, produz o mesmo effeito sobre elles que uma moda nova nos europeós. Alojaram-n'os em choupanas mais commodas do que aquellas que d'antes tinham, deram-lhes aguardente e elles não puderam mais passar sem estas commodidades.

Os portuguezes conheceram então o rio Amazonas, cujo nome deu origem a tantas fabulas. Para se estabelecerem sobre suas margens foi necessario fazer guerra a varias tribus tão fracas que foram tomadas por Amazonas, raça de mulheres que somente existiu

na imaginação dos homens, assim como tantas cousas que não tiveram existencia mais real. Este rio conduziu os portuguezes ao Rio da Prata (1).

Dizia-se que Portugal, que muito tinha perdido de sua antiga actividade no Velho Mundo, queria encontra-la no Novo. Na Europa não encontrou estímulos para alargar algumas das suas fronteiras do lado da Hespanha, mas na America occupava-se unicamente com longinquas expedições e descobertas. Eis os governos, eis os homens, sempre em contradicção consigo mesmos.

De todos os erros de Portugal no Novo-Mundo o maior foi não dedicar-se á cultura dos productos do Brasil, os quaes por si sós podiam dar-lhe riquezas superiores áquellas que em outros tempos tinha tirado das Indias. Bastava o assucar para enriquecê-lo. A colonia já produzia bastante assucar para o consumo da metropole e de varias nações estrangeiras e o fumo, luxo universal, podia augmentar consideravelmente as rendas do Estado; era apenas necessario augmentar a plantação e dal-o mais barato que outros productores para obter a preferencia. E' sempre da barateza que depende o consumo.

O cacáu, que é produzido em varias partes do Brasil, sem cultura alguma, não dá outro trabalho ao colono sinão o de colhel-o. O seu algodão, superior ao das Indias, bastaria para alimentar um commercio dos mais proveitosos. Todos estes generos primam pela sua abundancia e boas qualidades. Quando uma colonia tem produções unicas pôde impôr a lei ás nações que dellas precisam. Um Colbert ter-se-ia aproveitado de taes vantagens; porém Portugai, que sempre teve habeis almirantes, nunca teve bons ministros.

Um luxo prodigioso acabou por destruir as fortunas que o commercio apenas tinha começado a construir. E' uma especie de molestia propria dos paizes novos quererem seus habitantes viver com mais luxo do que os das nações antigas, ou porque os colonos querem assim se indemnizar da perda das vantagens de que poderiam gosar no seu paiz natal, ou porque o clima obriga a essa os-

(1) Esta expressão não pode ser tomada litteralmente porque seria um disparate geographico. Deve-se antes entender que o dominio sobre o rio Amazonas induziu os portuguezes a estenderem-se até o rio da Prata, hypothese esta justificada pela fundação da Colonia do Sacramento e depois pela conquista de Montevidéu e seu districto, annexados ao Brazil até 1828.
(N. da R.)

tentação ou por outro qualquer motivo. O certo é que em todos os tempos viram-se no Brasil portuguezes, que tinham nascido na Europa na obscuridade e na pobreza, viverem em um luxo e grandeza que os primeiros fidalgos de Lisboa não teriam ousado ostentar na côrte.

A corrupção dos costumes, inseparavel das riquezas, alastrou-se então no Brasil por todas as classes, porque todas precisavam se distinguir por um grande luxo. O amor, que em todos os paizes quentes é a delicia e o veneno da vida, foi ali sempre acompanhado desta devassidão que o torna despresivel. Entretanto, a côrte de Lisboa podia reparar todos estes males por uma melhor politica. Todas as colonias são susceptiveis de reformas; basta corrigir os seus vicios no seu nascedouro. E' o que aquella côrte ia fazer quando tudo mudou de face no Novo-Mundo com o descobrimento das minas de ouro. Este acontecimento teve consequencias terriveis; tudo ficou perdido e não houve leis, nem regulamentos capazes de prevenir a influencia deste funesto metal. Si quando este descobrimento foi feito estivesse no throno de Portugal um grande rei, talvez esse monarcha tivesse procedido como aquelle sabio imperador da China, a quem offereceram similhante thesouro e que o recusou, dizendo que não queria empregar os seus vassallos em um trabalho que nem era o da alimentação nem o do vestuario.

O homem é fraco de mais para não fazer máu emprego de ouro, sobre tudo quando o tem em primeira mão o não lhe custa outro esforço maior do que o de extrahil-o do sólo. Um povo que, por meio deste metal, tem recursos para entregar-se ás suas paixões, só procura satisfazel-as. Dahi vem a preguiça, a ociosidade e o abandono da lavoura e das artes,—vicios estes que em todos os tempos foram caracteristicos das nações mineiras. Quanto mais ricas forem suas minas maiores serão os seus vicios.

Nada prova melhor a cega fatalidade que preside aos destinos deste mundo do que o descobrimento deste metal. Foi o acaso que fez esse descobrimento e foi esse mesmo acaso, de que ninguem podia prever os effeitos, que mudou a sorte de Portugal. Algumas palhetas de ouro no chão fizeram crer que devia haver minas de ouro escondidas em algum logar do continente. Procuraram-n'as por toda a

parte e a força de trabalhos e de penas descobriram-n'as. Os negros destinados em todos os tempos a serem o instrumento do luxo portuguez e de alguns Estados da Europa, foram applicados ao trabalho das minas com a obediencia propria da escravidão.

Entretanto o proveito das minas diminuiu; para tirar o ouro e applicar-lhe as necessarias preparações era preciso fazer despesas que estavam na razão de 1 para 64, e quando o dinheiro duplicou em quantidade, perdendo metade do seu valor, a despesa passou a estar na razão de 2 para 64.

Assim as frotas, que levavam para Portugal a mesma quantidade de ouro, carregavam, na verdade, uma mercadoria que valia metade do seu antigo valor e custava o dobro das despesas primitivas, e proseguindo neste raciocinio, de deducção em deducção, chega-se a achar a progressão decrescente da importancia desta riqueza.

Eis, pois, a situação de Portugal, causada por suas minas de ouro.



O Processo Vimieiro-Monsanto

Entre os papeis deixados pelo tenente-general José Arouche de Toledo Rendon e existentes em meu poder encontrei um curioso manuscrito, um tanto estragado por agua e muito devorado por traças, com o seguinte titulo :

RELAÇÃO

DOS

Capitães loco-tenentes que governaram a capitania de S. Vicente, uns nomeados pelos verdadeiros donatarios e outros pelos intrusos

O manuscripto não traz data nem assignatura, e não tem as paginas numeradas ; entretanto verifica-se pela leitura do texto que não lhe faltam folhas.

Nas primeiras paginas vem a relação dos capitães-móres de S. Vicente, numerados todos desde o primeiro até o ultimo, porém com um salto sem explicação de sete numeros do 41.º ao 48.º, quando não ha intervallo de tempo sufficiente nem para um só capitão-mór intermediario com a jurisdicção ordinaria de tres annos.

Segue-se a lista dos capitães-móres *da capitania de Itanhaen*, nome que tomou a donataria de S. Vicente durante o longo litigio havido entre os herdeiros de Martim Affonso de Souza pela posse das donatarias de Santo Amaro e de Itamaracá depois da extincção da familia de Pedro Lopes de Souza, primeiro proprietario destas duas donatarias.

Vem depois algumas paginas em branco seguidas de quarenta e tres *Notas Avulsas*, bastante interessantes para a historia colonial de S. Paulo e de grande valor para consulta. e termina o manuscripto com uma arvore genealogica da Martim Affonso e Pedro Lopes, gros-

seira, obscura, mas de não pequeno valor para o estudo do litigio havido entre os seus herdeiros.

Este resumo basta para demonstrar a importancia do manuscripto e justificar a sua inclusão nas publicações da *Revista* do Instituto.

Fazendo a copia verifiquei que ha muitas palavras e alguns algarismos devorados por traças, que julguei não dever supprir por interpolação, preferindo deixar os respectivos espaços marcados com pontinhos. Além de algumas notas existentes no original, que transcrevi no rolapé, me pareceu util accrescentar algumas notas minhas, que vão marcadas como sendo da redacção da *Revista*, de que sou membro.

Logo na primeira pagina, tratando de Gonçalo Monteiro, que foi o primeiro capitão-mór de S. Vicente, diz o auctor do escripto que é filho de D. Anna de Siqueira de Mendonça. Esta simples e aparentemente obscura explicação é sufficiente para se descobrir quem é esse auctor.

A familia *Siqueira de Mendonça* era tão numerosa e importante que mereceu servir de assumpto para um capitulo especial da *Nobiliarchia Paulistana*, de Pedro Taques; porém este capitulo, como muitos outros daquella grande obra, está perdido e delle só se encontram referencias nos capitulos publicados. Entretanto, como a familia era importante, entrelaçou-se por casamentos com muitas outras da capitania e alguns de seus membros figuram na parte publicada de *Nobiliarchia Paulistana*.

No volume 35 da *Revista* do Instituto Historico Brasileiro, correspondente ao anno de 1872, á pag. 319 e seguintes, tratando da grande familia dos *Lemes*, se lê que Anna de Siqueira e Mendonça, filha de Luiz Dias Leme, casou com Cypriano Tavares, que mais tarde foi capitão-mór de S. Vicente e figura na relação com o numero 53.º, e que teve cinco filhos, dos quaes destaco José Tavares de Siqueira, que era o terceiro em idade e casou em Santos com Isabel Maria da Cruz, natural de Portugal.

Deste casal nasceram quatro filhas e um filho, sendo Anna de Siqueira e Mendonça a primogenita. Esta nasceu em Santos em 1692 e alli casou se em 1712 com Domingos Teixeira de Azevedo, bisneto de Amador Bueno da Ribeira—o *acclamado*. Vivia ainda em 1767 e

era mãe de seis filhos, entre os quaes se conta Gaspar Teixeira de Azevedo, que mais tarde tomou ordens sacras, tornou-se monge beneditino e fez-se notavel como escriptor nacional com o nome de *Fr. Gaspar da Madre de Deus*, fallecido no anno de 1800.

O manuscrito, portanto, é obra de Frei Gaspar e o seu valor historico augmenta consideravelmente por isso; e esta presumpção se torna em certeza quando se observa a precisão com que são citadas as datas e as paginas dos livros de registros de S. Vicente, onde elle residia.

Nas *Notas Avulsas* são mencionados factos até do anno de 1783, época em que Fr. Gaspar ainda estava em estado de se entregar a estudos historicos, tanto do seu gosto e inclinação. Nas suas *Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente*, á pag. 39, § 63, Fr. Gaspar conta que é filho de D. Anna de Siqueira e Mendonça e, referindo-se á fazenda *Sant'Anna*, emprega quasi as mesmas palavras usadas no manuscrito quando trata do capitão-mór Gonçalo Monteiro.

Fala o auctor do manuscrito em capitães-móres, não sômente da *capitania de S. Vicente*, mas tambem da *capitania de Itanhaen*, e como esta capitania de Itanhaen foi cousa que nunca teve existencia legal, julgo dever entrar em uma pequena divagação historica para explicar o emprego daquella expressão e collocar o estudante da historia paulista em condições de entendel-a na sua verdadeira significação.

Pelos grandes serviços prestados por Martim Affonso de Souza e seu irmão Pedro Lopes de Souza, foram elles recompensados pelo rei João III com a doação de vastos territorios no Brasil, inteiramente despovoados e quasi desconhecidos ao tempo em que foram doados. Martim Affonso recebeu terras na extensão de 100 leguas de costa maritima, divididas em duas secções, sendo a primeira secção de 55 leguas desde o rio *Corupacé* ou *Juquiriquerê*, além de S. Sebastião, para o norte até Macahé, e a segunda secção de S. Vicente para o sul até doze leguas além de Cananéa, de 45 leguas. Pedro Lopes sômente recebeu 80 leguas de terras, medidas ao longo da costa e divididas em tres secções, sendo a primeira de 10 leguas do rio *Corupacé* para o sul até encontrar terras de Martim Affonso em S. Vicente; a segunda de 40 leguas, contadas de doze leguas além de

Cananéa para o sul até a Laguna, e a terceira de 30 leguas nas costas de Pernambuco (1). Todas estas secções abrangiam os respectivos sertões, para o poente, até encontrarem os domínios castelhanos e eram chamados *donatarias*, sendo os seus proprietários chamados *donatarios*,—nomes estes que convem conservar.

A *donataria* de Martim Affonso denominava-se *S. Vicente* e as duas secções do Sul da *donataria* de Pedro Lopes chamavam-se *Santo Amaro*. A razão desta, aparentemente, extravagante e caprichosa divisão das donatarias em secções intercaladas umas nas outras, já foi dada pelo dr. Theodoro de Sampaio e basea-se no facto de ser conhecida pelos dois irmãos a noticia da existencia de minas de metaes preciosos no interior e da divisão assim feita evitar a possivel injustiça de ficarem essas minas incluídas em uma só donataria.

Martim Affonso fun'ou logo a villa de S. Vicente para cabeça da sua donataria e tomou sem demora diversas providencias para o seu povoamento, enquanto Pedro Lopes, talvez mais interessado no commercio do páu-brasil da sua secção de Pernambuco, descuroo completamente das duas secções do sul, que ficaram por muitos annos em abandono, até a sua morte.

Crescia tão vagarosamente a donataria de Martim Affonso, ou de S. Vicente, não obstante todos os esforços empregados para desenvolvê-la, que em fins do seculo XVI só existiam nella quatro villas, pequenas e pouco prosperas, que eram S. Vicente, Santos, S. Paulo e Conceição de Itanhaen, cujas respectivas fundações datam de 1532, 1546, 1554 e 1561, e serra acima os domínios dos portuguezes não iam além de Parnahyba e Cotia, cerca de 35 kilometros ao poente desta capital (2).

Pelos annos de 1610, quando havia muito tempo que eram fallecidos Martim Affonso de Souza e seu irmão Pedro Lopes, suscitou-se entre os seus herdeiros um grave litigio pela posse de S. Vicente,

(1) Vide *Historia da Capitania de S. Vicente*, por Pedro Taques de Almeida Paes Leme, *Revista do Instituto Historico Brasileiro*, vol. IX, pag. 154. A secção de Pernambuco tinha o nome de *Itamaracá* e não é considerada neste escripto.

(2) Vide *São Paulo no fim do seculo XVI*, peio dr. Theodoro de Sampaio, vol. IV da *Revista do Instituto Historico de S. Paulo*.

Santos e S. Paulo, oriundo da má comprehensão das linhas divisorias das duas donatorias.

Entendiam os herdeiros de Martim Affonso e seus delegados em S. Vicente que a secção de 10 leguas da donataria de Pedro Lopes, sendo medida ao longo da costa, da foz do rio Corupacé ou Juqueriqueré para o sul, não passava aquem da barra da Bertioega e não podia, portanto, alcançar Santos e S. Vicente, que estavam a cerca de quinze ou deseseis leguas mais para o sul, nem abranger S. Paulo que não ficava no seu respectivo sertão (1).

Os herdeiros de Pedro Lopes (2), pelo contrario, entendiam que os termos das concessões das donatorias não podiam ser tomadas ao pé da letra; que a costa logo ao sul da fóz do rio Corupacé correndo quasi directamente para o poente, a concessão das 10 leguas de costa com o respectivo sertão tornava-se illusoria porque esse sertão não passaria de uma estreitissima tira de terra até as fronteiras dos dominios hespanhóes, e que para o sertão ter 10 leguas de largura, de accordo com o espirito da doação regia, era necessario tomar a projecção da costa sobre o meridiano da fóz do rio Corupacé e sobre este meridiano medir as 10 leguas, de modo que a donataria ficasse contida entre dois parallellos de latitude distantes 10 leguas um do outro.

Isto seria realmente mais conforme ao espirito da doação regia e tambem mais equitativo e justo; porem, sendo assim entendido, não somente as villas de Santos, S. Vicente e S. Paulo, mas tambem a de Itanhaen, ficavam todas contidas na secção de 10 leguas da donataria de Pedro Lopes e perdidas para os herdeiros de Matim Affonso:

Durou annos o litigio e por meio seculo ficaram os herdeiros directos de Martim Affonso privados da posse de Santos e S. Vicente, porque como divisa estava considerada a barra de S. Vicente, que é a terceira ao sul, em vez da barra da Bertioega, que é a terceira ao

(1) Vide *Historia da capitania de S. Vicente*, por Pedro Taques, no vol. IX da *Revista do Instituto Historico Brasileiro*, pag. 172.

(2) *Herdeiros de Pedro Lopes* aqui não quer dizer seus decedentes, mas aquelles que herdaram seus direitos sobre estas donatorias depois da extincção da sua familia na pessoa de D. Isabel de Lima, sua ultima descendente.

norte ; e para não deixarem de ter na sua donataria uma povoação que lhe servisse de capital e séde das auctoridades, deram esta regalia á villa de Itanhaen, e dahi veiu se chamar *capitania de Itanhaen* aquillo que não era mais do que a mesma capitania de S. Vicente, somente despojada de alguma villas durante o longo processo sobre as suas divisas.

Fr. Gaspar, nas suas *Memorias para a Historia da capitania de S. Vicente*, parece-se mais com um advogado analysando as peças de um processo do que com um chronista historiando os factos acontecidos na capitania ; o seu systema é o da exclusão e tanto elle exclue que quasi nada resta da historia colonial de S. Paulo. E' antes um polemista do que um historiador. Na pag. 41 da sua obra elle confessa que nunca se applicou ao estudo da Genealogia e que por isso os seus conhecimentos sobre esta materia são muito limitados. Não admira, portanto, que a arvore genealogica de Martim Affonso e Pedro Lopes, desenhada por elle, seja tão imperfeita e confusa que precisasse de correcção para servir de auxilio ao estudante na descoberta da verdade sobre o litigio entre os herdeiros dos donatarios. Essa arvore genealogica, intercalada na *Relação dos capitães-môres de S. Vicente e de Itanhaen*, bem se conforma com o que mesmo Fr. Gaspar escreveu nas suas *Memorias*, já mencionadas, mas está em desacordo com o que diz o chronista Pedro Taques na *Historia da capitania de S. Vicente*, quando tracta da grande demanda entre aquelles herdeiros.

O proprio Pedro Taques, que fez da Genealogia o objecto de estudos especiaes por mais de cincoenta annos e escreveu a *Nobiliarquia Paulistana*, verdadeiro monumento de paciente sabedoria, é obscuro e incompleto quando, na *Historia da capitania de S. Vicente*, tracta das relações de parentesco entre o herdeiros de Martim Affonso e Pedro Lopes. Diz elle, por exemplo ⁽¹⁾, que D. Diogo de Faro e Souza, sexto donatario da capitania de S. Vicente, cedeu e traspasou esta capitania em dote de casamento ao conde da Ilha do Principe, e cita um documento firmado por este conde, no qual se lê: — « Dou poder a Luiz de Almeida para por mim tomar posse da capi-

(1) Vide *Revista do Instituto Historico Brasileiro*, vol. IX, pags. 301—302.

« tania de 100 leguas pela renuncia do Sr. D. Diogo de Faro e
« Souza em parte do dote da condessa *sua prima e minha muito pre-
« sada e estimada mulher...* »

Aqui não se disse donde vem o parentesco do Diogo de Faro com a condessa da Ilha do Principe, que são primos segundo affirma o proprio conde; entretanto, Fr. Gaspar, na lista dos capitaes-móres de Itanhaen, diz que Roque Roballo foi confirmado no posto de capitão-mór de Itanhaen por ter sido indicado para esse cargo por D. Diogo de Faro e Souza *como tutor do seu sobrinho menor, Francisco Luiz Carneiro, filho de sua irmã a condessa da Ilha do Principe.*

Estas duas affirmações são contradictorias e parece que não havia motivo para um tal desacordo, porque Pedro Taques e Fr. Gaspar eram primos e intimos amigos, dedicavam-se ao estudo da historia paulista, communicavam entre si as suas idéas e opiniões e até sujeitavam os seus escriptos a uma reciproca apreciação. A *Historia da capitania de S. Vicente*, de Pedro Taques, foi escripta em 1772, e Fr. Gaspar, que só falleceu em 1800, devia tel-a lido para evitar de dizer que a condessa da Ilha do Principe era irmã de D. Diogo de Faro a Souza, quando é o proprio conde, marido dessa senhora, quem nos diz que era prima. Na arvore genealogica de Fr. Gaspar a condessa e D. Diogo de Faro figuram ainda como irmãos.

Ha duas hypotheses aqui a presumir:—ou Pedro Taques errou na copia do documento firmado pelo conde, tomando por *prima* a palavra *irmã*, ou Fr. Gaspar entendeu que não era natural que um primo dotasse uma prima com uma vasta capitania e dahí concluisse que D. Diogo de Faro e a condessa eram irmãos. O facto é que a condessa assignava-se *Marianna de Faro e Souza* e pelo nome mais parece ter sido irmã do que prima de Diogo de Faro e Souza.

De um confronto das duas historias da capitania de S. Vicente se collige que neste desacordo de affirmações é Fr. Gaspar quem parece estar com a razão. O facto em si não é de somenos importancia porque na proximidade do parentesco está em grande parte baseado o direito de herdar; esse parentesco foi que deu origem ao litigio, e o litigio affectou profundamente a historia colonial de S. Paulo.

Nenhum destes dois illustres escriptores se lembrou de incluir na sua historia da capitania de S. Vicente a escriptura da doação feita

por D. Diogo de Faro a D. Marianna de Faro de todo o territorio das donatarias de Santo Amaro e de Itamaracá, escriptura essa que elucida a materia, declarando que são irmãos, como diz Fr. Gaspar, e não primos, como diz Pedro Taques. Tenho em meu poder uma copia dessa escriptura, extrahida dos archivos da villa de Angra dos Reis por Balthazar da Silva Lisboa, e transcrevo-a adeante para esclarecer de modo decisivo este ponto da historia de S. Paulo.

Nas *Memorias para a historia da capitania de S. Vicente*, diz Fr. Gaspar que os condes de Monsanto não contestavam os direitos dos condes de Vimieiro sobre a capitania de S. Vicente, comquanto fossem elles descendentes de Martim Affonso, porque pertenciam á linha feminina quando os Vimieiro descendiam da linha masculina. Martim Affonso teve um casal de filhos:—Pedro Lopes de Souza (1), de quem descendiam as condessas de Vimieiro e da Ilha do Principe—ramo masculino,—e D. Ignez de Pimentel, casada com D. Antonio de Castro, que deu origem á familia dos condes de Monsanto e marqueses de Cascaes—ramo feminino (2). Não havia, portanto, duvida alguma entre as duas familias relativa á posse das 100 leguas contidas na donataria de S. Vicente porque os Monsanto-Cascaes reconheciam os direitos dos Vimieiros sobre estes extensos territorios.

Porém, tendo-se extinguido a descendencia de Pedro Lopes de Souza, irmão de Martim Affonso e proprietario das 80 leguas das donatarias de Santo Amaro e de Itamaracá, a sua neta e ultima herdeira, D. Isabel de Lima, legou seus direitos sobre estas duas donatarias ao seu primo Lopo de Souza, neto de Martim Affonso pela linha masculina e terceiro donatario de S. Vicente, ficando assim concentradas nas mãos de Lopes de Souza 150 leguas continuas de costa maritima, desde Macahé até Laguna, e mais 30 leguas em Pernambuco, tudo com os respectivos sertões até as fronteiras dos dominios hespanhóes.

A esta successão foi que se oppóz 1.º Luiz de Castro, conde de Monsanto, filho de D. Ignez de Pimentel e neto de Martim Affonso, allegando que a successão neste caso não devia ser pela linha mas-

(1) Deve o leitor ter sempre em lembrança que houve dois Pedro Lopes de Souza—um irmão de Martim Affonso e donatario de Santo Amaro e de Itamaracá, e outro filho de Martim Affonso e segundo donatario de S. Vicente.

2) Ob. citada, pag. 187.

culina, mas por parentesco e primogenitura; quo elle era mais velho de que o seu primo Lopo de Souza e que, como este, era tambem primo-segundo de D. Isabel de Lima.

A elle, portanto, deviam caber a herança desta senhora e a posse das donatarias de Santo Amaro e de Itamaracá.

Começada a demanda neste terreno, falleceu Lopo de Souza sem deixar herdeiros legitimos e na posse de sua herança entrou sua irmã, D. Marianna de Souza Guerra, condessa de Vimieiro. Com esta continuou a demanda, que passou ao seu filho D. Sancho de Faro e Souza e ao seu neto D. Diogo de Faro e Souza.

Fallecendo este ultimo sem descendencia passaram a sua herança e o litigio a D. Marianna de Faro e Souza, condessa da Ilha do Principe, que Pedro Taques diz ter sido prima do fallecido D. Diogo de Faro e Souza e que Fr. Gaspar affirma ter sido irmã.

Com o fallecimento do D. Luiz de Castro, o iniciador da demanda, foi esta continuada por seu filho D. Alvaro Pires de Castro e depois por seu neto D. Luiz Alvares de Castro, que ao seu titulo de conde de Monsanto juntou o de marquez de Cascaes. Este venceu a questão e ficou senhor das donatarias questionadas, sendo as duas secções do sul annexadas á corôa portugueza em 1711, mediante a indemnização de quarenta mil cruzados que recebeu o marquez de Cascaes.

Sem liquidar a questão de limites entre as donatarias de S. Vicente e de Santo Amaro, o governo portuguez considerou a barra de S. Vicente como linha divisoria e assim S. Vicente, Santos e S. Paulo ficaram incluidos na compra feita ao marquez de Cascaes e annexados aos dominios da corôa. Mais tarde o marquez de Pombal resgatou tambem a capitania de S. Vicente (1) e annexou-a aos dominios reaes e assim desapareceram as duas antigas donatarias e as questões sobre a sua posse e divisas.

Azevedo Marques, que é das melhores auctoridades sobre a historia paulista, nos seus *Apontamentos Historicos*, dá uma lista dos capitães-móres das capitancias de S. Vicente e de Itanhaen, que não se conforma com a lista organizada por Fr. Gaspar. E' verdade que Azevedo Marques não garante a inteira veracidade da relação que

(1) Por actos de 1753-54.

apresenta, pela confusão em que ficaram as donatarias e pela existencia simultanea de varios capitães-móres, porém, é tambem verdade que elle proprio confundiu as donatarias ainda antes do litigio e deu como capitão-mór de S. Vicente a Antonio Rodrigues de Almeida, que exerceu esse cargo na donatoria de Santo Amaro.

Ató o fim do seculo XVI não tinha havido questão alguma entre os herdeiros de Martim Affonso e de Pedro Lopes sobre a posse das donatarias e suas divisas. A donataria de S. Vicente começou logo a ser povoada pelos esforços do seu proprietario, porém a de Santo Amaro permaneceu por muitos annes em abandono e esquecimento. Na primeira havia já as villas de S. Vicente, Santos e São Paulo quando D. Isabel do Gamboa, viuva de Pedro Lopes, pensou seriamente no povoamento da segunda.

E' verdade que em 1542 nomeou ella seu procurador a Christovam de Aguiar, que já era capitão-mór de S. Vicente como delegado de Martim Affonso; porém, accumulando este cargo nas duas donatarias, o mesmo Christovam só zelou dos interesses da de S. Vicente e pouco ou antes nada fez pelo desenvolvimento da de Santo Amaro. Só em 1557 foi que a mesma senhora deu poderes de capitão-mór ou loco-tenente a Antonio Rodrigues de Almeida, fidalgo portuguez que viera a S. Vicente em 1547 e havia regressado ao reino, em 1556, em busca de sua familia, que lá tinha deixado. Não tendo onde residir na donataria de Santo Amaro, que lhe era confiada, porque era ainda um deserto, veiu elle se estabelecer em S. Vicente e dali concedia sesmarias e praticava outros actos de jurisdicção nos territorios daquella donataria; porém, nunca foi capitão-mór de S. Vicente, como afirma Azevedo Marques. O mesmo se póde dizer de Gonçalo Affonso, que foi ouvidor de Santo Amaro e não capitão-mór de S. Vicente. Tambem, durante o litigio sobre as donatarias houve alguns capitães-móres cujos nomes Azevedo Marques não dá, mas que figuram na relação de Fr. Gaspar.

Com estas explicações, que vão como prefacio, entrego o escripto de Fr. Gaspar á apreciação dos estudantes da historia patria.

S. Paulo, outubro de 1899.

A. DE TOLEDO PIZA.

Escriptura de dote

AO

AO CONDE DA ILHA DO PRINCIPE (1)

João Blau, capitão-mór desta capitania da Senhora Condessa da Ilha do Principe, diz que lhe é necessario o traslado do Alvará que passou Sua Magestade El-Rei Dom João IV, que Deus tenha em gloria, á Senhora Condessa de doação das terras quando se casou com Dom Luiz Carneiro, Conde da Ilha do Principe, o qual Alvará está no livro da camara, pelo que pede a Vossas-mercês mandem dar os traslados que pede e receberão mercê.—Como pede.—Conceição em camara, 9 de Abril de 1689.—*Sebastião Luiz Martim da Costa—Custodi o Barroso—Jeronymo Galans—Miguel Gonçalves.*

TRASLADO DA ESCRIPTURA DE DOTE QUE SE DEU AO CONDE DA ILHA DO PRINCIPE, PEDIDO NA PETIÇÃO ATRAZ.

Em nome do Deus amen.—Saibam quantos este instrumento do contracto de dote, arrhas e obrigação virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil seiscientos e cincoenta e quatro, em 5 dias do mez de Janeiro, na cidade de Lisboa, junto ao convento de S. Francisco, nos apesentos de Dom Affonso de Faro, estando ahi presentes partes a saber:—de uma Luiz Carneiro, Senhor da Ilha de Santa Helena e de Santo Antonio e da do Principe, Conde della, e do Conselho de Sua Magestade, e da outra Dom Diogo de Faro e Souza, filho de Dom Sancho de Faro, que Deus tem, herdeiro e successor de sua casa e morgado do Vimieiro e Alcoentre, e de

1 Manuscrito antigo, um tanto estragado por agua e traças, tambem encontrado entre os papeis do general Arouche.

Dona Izabel de Lima e Carcome, sua mãe, que Deus tem, e bem assim o Dito Dom Affonso de Faro, seu tio, tutor e curador, e de Dona Marianna de Faro e Souza, sua irmã, e seus sobrinhos menores, em seu nome e no de cada um delles, e outrosim estavam presentes o dr. Pedro Paulo de Souza, Desembagardor dos Aggravos e Casa da Supplicação, e o dr. Francisco da Cruz Freire, nomeados procuradores pelo dr. Francisco Ferreira Encerrabodes, juiz dos orphãos e um das repartições desta cidade e dos ditos menores, que tambem estavam presentes, para assistirem e darem auctoridade a este contracto e capitulações. Disse logo por elles Dom Diogo de Faro e Souza e Dom Affonso de Faro, como tutor e curador dos ditos seus sobrinhos menores, foi dito a mim tabellião, perante as testemunhas adeante nomeadas que estão contractados para, com o favor divino, mediante agrado do Espirito Santo e comprazimento de Sua Magestade, por seu Alvará ao deante trasladado, haverem de casar a dita Dona Marianna de Faro e Souza, sua irmã e sobrinha, com elle Conde Luiz Carneiro, e que havendo o dito casamento seu roal effeito e sendo recebidos por palavras de presente na fórmula do sagrado Concillio Tridentino, e consumando-se o matrimonio, o contracto que este Dom Diogo de Faro e Souza dá e dota a dita Dona Marianna de Faro, sua irmã, com auctoridade do dito Dom Affonso de Faro, seu tio e curador, e por bem do Alvará que tem de Sua Magestade de supprimento de idade para este dote e casamento e bem de todos; que outro sim ao deante era trasladada a sua capitania de S. Vicente, de cem leguas de terras, no Estado do Brazil, districto do Rio de Janeiro (1), de que elle é capitão, senhor e governador perpetuo, e toda a sua jurisdição, direitos e rendas, assim e da maneira que a tem e lhe pertence por sua doação e dote, em estimação e valor de vinte mil cruzados, e assim mais lhe dá, e dota a dita Dona Marianna sua irmã, duzentos mil reis de renda cada um anno em valor de dez mil cruzados consignados e constituidos em todos os rendimentos do morgado do Rio Maior, sito no termo de Santarem assim da maneira que os possui e

1 A capitania autonómica de S. Paulo só foi creada 55 annos depois, em 1709, e installada a 18 de Junho de 1710, dia em que tomou posse o primeiro capitão general Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho.

lhe pertencem por qualquer via que seja, e não bastante todos os rendimentos tudo o que faltar para o cumprimento dos duzentos mil réis, e elle dotador é contente se prefaça dos sessenta mil e quinhentos e oito réis de juro que tem na alfandega desta cidade. E porquanto Sua Magestade t.m concedido a elle Dom Diogo de Faro que possa dotar estes ditos duzentos mil reis de renda cada anno no morgado de Vimieiro, se obriga elle Dom Diogo de Faro a haver a apostilla no dito Alvará do dito Senhor para a consignaçoão dos ditos duzentos mil reis em todos os rendimentos do dito morgado de Rio-Maior e sessenta mil quinhentos e oito reis de juros na dita alfandega emquanto se não alcança a dita apostilla, é contente elle dotador que fiquem sempre seguros os ditos duzentos mil reis de renda do dito morgado de Vimieiro e Alcoentre na forma do dito Alvará, que ao deante està inserto nesta nota e seus traslados, com declaração que a todo o tempo que elle dotador ou successores da dita casa e morgado quize:em remir os ditos duzentos mil reis e seu valor ou derem renda bastante equivalente, que bem os valha, o poderão fazer; e outro sim por morte da dita Dona Marianna, fallecendo ella e seus descendentes, ficarão os ditos duzentos mil reis livres aos ditos morgados conforme ao dito Alvará e este contracto, e assim mais dá e dota o titulo de Conde da Ilha do Principe, que elle Conde Luiz Carneiro tem em sua vida, o qual titulo, e assim dota, houvera por Alvará de duas vidas mais nos descendentes deste matrimonio, estimadas as ditas duas vidas do dito titulo de conde em outros dez mil cruzados, porquanto elle dotador tem já alcançado Alvará do titulo em uma vida. Das duas promettidas e dotadas e tambem adeante ora trasladado para os descendentes deste matrimonio, estimados nos ditos dez mil cruzados, declara elle dotador que não alcançando Alvará da outra segunda vida para neto e descendente deste matrimonio dentro do tempo de cinco annos, começados do effeito do dito matrimonio em deante, elle doador se obriga a dar no fim dos ditos cinco annos a quantia de cem mil reis cada anno de renda em bens livres, ou de morgados que bem os renda, estimados no valor de cinco mil cruzados, que ó a respeito dos ditos dez mil cruzados dotados por titulo de conde das ditas duas vidas, e para a dita renda dos ditos cem mil reis elle dotador obriga desde logo todos os seus

tens e rendas livres, havidos e por haver, e os rendimentos de seus morgados, para o que haverá Alvará de Sua Magestade para segurança dos ditos cem mil reis de renda, e a todo o tempo que elle dotador ou seus successares alcançarem o dito Alvará da dita segunda vida da mercê do titulo de conde ficará cessando a obrigação dos ditos cem mil reis de renda, e desta maneira se entenderá e competirá este dote que elle dotador dota á dita Dona Marianna, sua irmã, nos ditos quarenta mil cruzados que leva comsigo, porque nesta quantia e valor elle Conde a acceita sem poder allegar lezão, erro ou engano algum, porque neste valor das ditas causas estão conformes, e é mais declaração deste contracto que todos os adquiridos que se adquirirem durante o matrimonio, assim por qualquer maneira, ou por doação, herança ou contracto, ou por outra qualquer via, a titulo lucrativo ou oneroso, que por qualquer delles se adquirirem ou por outro qualquer que seja, se houveram por adquiridos communicaveis e partes entre ambos (1), e no tocante á Capitania de S. Vicente dotada elle dotador se obriga a entregar as contas de doação e titulos della para por elles a dita Dona Marianna tirar carta de successão em sua cabeça ou para os descendentes deste matrimonio, conforme o Alvará de Sua Magestade ao deante trasladado e mais declaração deste contracto, que todos os bens deste dote que a dita Dona Marianna de Faro e Souza leva comsigo terão e seguirão a natureza dos bens dotaes sem se poderem divertir, traspassar, vender, alienar, nem obrigar por nenhuma via que seja, e este dote promete e obriga elle dotador fazer sempre bom aos ditos dotados assim de maneira que neste contracto se contém, de tal maneira que o hajam e logrem e possuam, assim e do modo que nesta escriptura se contem, pela qual tira e aparta de

(1) Este trecho e alguns outros do manuscrito são mal redigidos e obscuros. A doação feita em Lisboa em 1654 teve uma copia trazida para Conceição de Itanhaen e ahi registrada no livro da camara, desta se tirou uma copia que foi levada para Angra dos Reis e alli registrada no livro da camara; desta foi tirada uma nova copia por ordem de Balthazar da Silva Lisboa, que esteve em Angra dos Reis fazendo correição em 1797, como juiz de fóra: desta foi tirada a copia que tenho em meu poder, da qual extrahí outra para o prelo. E' provavel que grande parte das phrases obscuras e erradas sejam productos dos copistas. A letra deste manuscrito é boa e muito legivel.

si e seus herdeiros e descendentes todos os ditos bens *que toda* e todo o direito e acção que até agora nelles teve e adiante podia ter e haver e todo o *procedo* e traspasse nos ditos dotados e successores deste matrimonio e por elle Conde foi dito que acceita este dote dos ditos quarenta mil cruzados da mão delle Dom Diogo de Faro com auctoridade do dito Dom Affonso de Faro, seu tio, tutor e curador, na forma dita, e que a respeito dos ditos quarenta mil cruzados assim de todos se obriga elle Conde a dar a terça parte de arrhas, conforme a ordenação, á dita Dona Marianna de Faro, sua *tutora* mulher, consignados e constituidos a provimento destes dotadoes em bens seguros e abonados, porquanto conforme a este contracto elle Conde promette e dá em nome de arrhas e doação á dita Dona Marianna de Faro a terça parte dos ditos quarenta mil cruzados do dito dote, que são treze mil, trezentos e trinta e tres cruzados, consignados e constituidos em bens equivalentes seguros á satisfação delles dotadores; e outro sim se obriga, *soluto matrimonio*, a segurar o dito dote que peceber e destas arrhas a metade dos ditos adquiridos; e por elle Conde foi mais dito que a dita segurança e restituição e consumamento do dia desde que lhe fora entregue, e assim mais das ditas arrhas promettidas obriga todos os seus bens assim livres que por qualquer maneira lhe pertençam como do morgado patrimonial e quaesquer outros que houver em particular para as ditas arrhas, as bemfeitorias do seu molde sitas nesta cidade por detraz da igreja de S. Paulo, que importam em muito mais, as quaes bemfeitorias consignadas ao pagamento das ditas arrhas são livres e sem vinculo algum como está declarado em uma sentença que se deu no juizo do civil desta cidade pelo licenciado Manoel Tenreiro de Gouvea, de que é escrivão Domingos Rodriguez, a que se refere, e sempre elle Conde as fará livres e desobrigadas com todos os seus rendimentos equivalentes aos treze ditos mil, trezentos e trinta e tres cruzados de arrhas e rendimentos de todos os mais seus bens e pelo melhor parado de sua fazenda, livres rendas, e para esta obrigação e hypotheca de bens de morgado haverá para mais segurança Provisão e Alvará de Sua Magestade, conforme aos que por sua parte houveram os dotadores para a obrigação deste, e uns e outros assim livres como de morgado, como a dita licença que for necessaria para a sua validade e segu-

rança fiquem desde logo em seu vigor. com mais declaração que fallecendo a dita Dona Marianna com filhos deste matrimonio ficarão as ditas arrhas vinculadas ao morgado do filho e successor deste matrimonio para accrescentamento delle; e é mais declaração deste contracto que sendo caso que elle Conde falleça primeiro que Dona Marianna de Faro ella ficará em posse e cabeça de casal com todos e quaesquer bens que ficarem de qualquer sorte e seus rendimentos até com effeito ser entregue de todo o seu dote, arrhas e a metade dos adquiridos inteiramente; emquanto lhe não forem pagas as ditas arrhas haverá cada anno duzentos e cincoenta mil réis dos rendimentos de todas as casas do dito molde, que é a quantia que vem a ser a razão de juro os ditos treze mil, trezentos e trinta e tres cruzados das ditas arrhas e a mais condição e declaração deste contracto, que vencendo em dias a dita Dona Marianna do Faro a elle Conde ella logrará e comerá as ditas arrhas em sua vida e assim mais os ditos duzentos mil réis de renda consignados nos ditos bens e rendimentos dos ditos morgados; assim as ditas arrhas como os ditos duzentos mil réis comerá em sua vida, quer fiquem filhos e successores deste matrimonio quer não, e é mais declaração desta escriptura que cada um delles partes assim dotadores como dotados poderá haver de Sua Magestade a licença e Alvará que forem necessarias para a validade deste dote e contrancto delle, e para tudo elles partes dotadores e dotados assim cumprirem todo e cada cousa disseram que obrigavam, e de feito logo obrigaram, todos os seus bens e rendas livres, havidos e por haver, de juro e de morgado e melhor parado delles, e por elles Dom Afonso de Faro, tutor e curador, e doutores Pedro Paulo de Souza e Francisco da Cruz Freire, curadores, e o doutor Francisco Ferreira Encerrabodes. Juiz dos orphãos da dita repartição, foi dito que elles approvaram e ratificam este contracto de dote e dam a elle sua outorga e consentimento para que fique firme e valioso e tenha seu real e cumprido effeito, assim e da maneira que nelle se contem e pela melhoria que em direito possa ser, e outorgaram de responderem elles dotadores e dotados por todo o aqui constituido nesta cidade perante os corregedores da Corte, corregedores e juizes do civil della, onde e perante quem este instrumento for apresentado e se pedir e requerer seu cumprimento ahi se obrigam

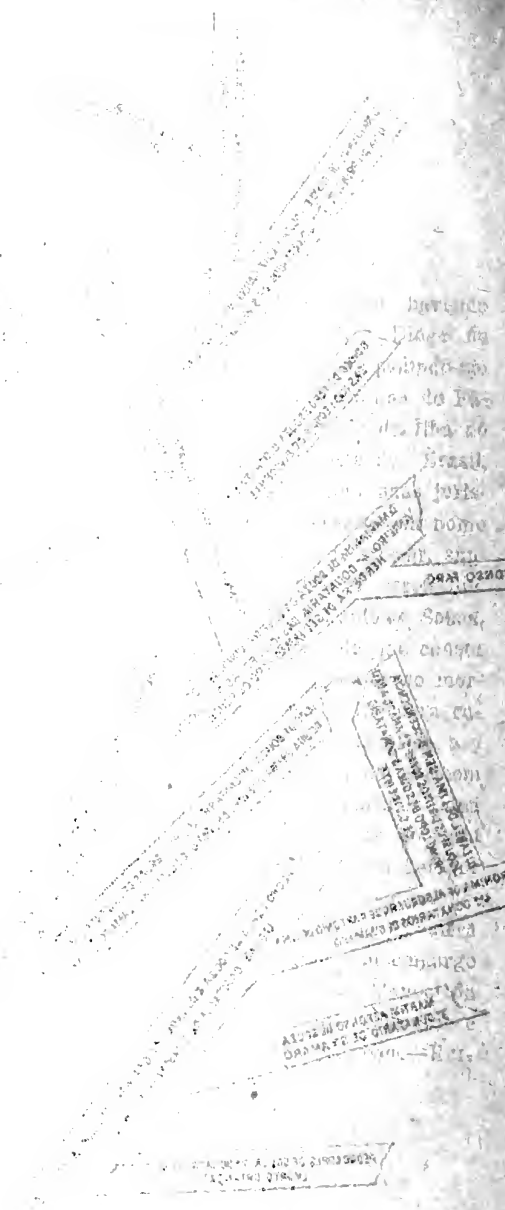
a responder e de se fazer todo o cumprimento de direito e justiça, citadas por suas cartas citatorias preceptorias e sem ellas, para o que disseram que renunciavam e cada um renunciava juiz de seu foro e da terra e logar onde ao tal tempo estiverem e morarem, e todos os mais privilegios, liberdades, leis, direitos, ordenações, distincções, ferias geraes e especiaes, e tudo o mais que por si e em seu favor allegar possam, que de nada se poderão valer, salvo tudo cumprir pelo modo sobredito; e declaram elles partes que no que toca ao pagamento dos cinco mil cruzados, em que está estimada a segunda vida de titulo de conde no caso em que este Dom Diogo o não haja de sua Magestade nos ditos cinco annos pagará a elle Conde os ditos cinco mil cruzados dos bens livres que tiver e pelos rendimentos e rendas de seus morgados sem... (1)... mais nos ditos morgados este que assenta sobre as rendas e nos rendimentos delles, e que para isto se haveriam as licenças necessarias, como atraz fica dito e declarado, que esta se outorgou em nove dias do dito mez de Janeiro posto que continuada em cinco do dito mez, e em testemunho da verdade assim o outorgaram todos elles outorgantes e pediram que se fizesse este instrumento nesta nota e que se dessem os traslados necessarios, que acceitaram, e eu tabellião o acceito em nome de quem tocar ausente como pessoa publica, estipulante e acceitante. Testemunhas que foram presentes: o dr. Thomé Pinheiro da Veiga, Procurador da Coroa de Sua Magestade e seu Desembargador do Paço, e Manoel Rodrigues creado delle Dom Affonso de Faro, e Amador de Abreu, creado delle Conde Luiz Carneiro e todos conhecemos a elles partes outorgantes, dotador, Conde dotado, tutor, curadores e juiz serem os proprios aqui conteudos, que na nota assignaram com as testemunhas. Antonio Pinto de Lemos, tabellião, o escrevi.—*Conde da Ilha—Dom Diogo de Faro e Souza—Dom Affonso de Faro—Pedro Paulo de Souza—Francisco da Cruz Freire—Francisco Ferreira Encerrabodes—Thomé Pinheiro da Veiga—Manoel Rodrigues Cabreira—Amador de Abreu.*

1 Aqui havia no manuscrito de Balthazar da Silva Lisboa um trecho que o copista não entendeu e que copiou do seguinte modo: «sem fuir ou'ro grasa minha mais...» tudo com letra boa e muito legivel!

1.º ALVARA' DE QUE ATRAZ SE FAZ MENÇÃO (1)

Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem que havendo respeito ao que por sua petição me enviou a dizer Dom Diogo de Faro e Souza, por seu tio e tutor Dom Affon o de Faro, pedindo-me lhe concedesse licença para dotar a sua irmã Dona Marianna do Faro e Souza, que está contractada para casar com o Conde da Ilha do Príncipe com as 100 leguas de terras que tem na costa do Brasil, com suas povoações e titulo de capitão e governador, com suas jurisdições e rendimentos, e que lhe passe carta de successão em nome da dita sua irmã na forma que a elle lhe está mandada passar, supprindo-lhe o ser menor para fazer o dito dote, e vistos os casos que allega e as informações que se houve pelo dr. Pedro Paulo de Sousa, Desembargador dos Aggravos o da Casa da Supplicação, de que consta que ouvira o supplicante e seu tutor e immediato successor do morgado que é a dita sua irmã dotada que o juiz de Orphãos lhe dera curador lettrado por ser menor, e todos consentem no dote referido, e a resposta que sobre tudo deu o Procurador de minha Corêa, hei por bem e me praz que, tendo feito o dito casamento, se passe carta a Dona Marianna de Faro e Souza das cem leguas de terras de que se trata na forma que está mandada passar ao dito Dom Diogo, a quem hei por supprida a idade para poder fazer o dito dote, tudo como em sua petição pede, e este Alvará se cumprirá como nelle se contem e valerá posto que o seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da Ordenação do livro segundo, titulo quarenta, em contrario Manoe! da Costa o fez em Lisboa a dsesete de Setembro de mil seisentos e cincoenta e tres annos. Jacintho Fagundes Bezerra o fez escrever.—REI.

(1) Para ficar completa a prova sobre o parentesco de D. Diogo e D. Marianna reproduzo um dos alvarás regios, relativo a doação por aquelle feita a esta, e tambem porque interessa a historia da donataria de S. Vicente. O outro alvará trata do dote de duzentos mil reis annuaes tirados do morgado de Vimieiro e não interessa a historia de S. Paulo.



ARVORE GENEALOGICA

MARTIM AFONSO DE SOUZA

PEDRO LOPES DE SOUZA

Relação dos Capitães loco-tenentes que governaram a Capitania de S. Vicente, uns nomeados pelos verdadeiros donatarios e outros pelos intrusos.

1.º

GONÇALO MONTEIRO :—Era sacerdote quando veiu na armada de Martim Affonso e aqui ficou por vigario de S. Vicente e depois por vigario de Santos. Quando era vigario de S. Vicente governou a capitania como loco-tenente de Martim Affonso por nomeação de sua mulher e procuradora, D. Anna de Pimentel, segundo consta da carta de sesmaria das terras de *Iriripiranga* que o dito Gonçalo Monteiro concedeu ao meirinho João Gonçalves, em S. Vicente, aos 4 de Abril de 1538, na qual attesta o capitão Antonio do Valle estar registrado no livro do tombo um instrumento de poderes escripto em Lisboa pelo tabellião Antonio do Amaral, pelo qual D. Anna Pimentel constitue seu procurador e loco-tenente, em seu nome e de seu marido, a Gonçalo Monteiro.

Deste capitão, que foi o primeiro, existem muitas sesmarias. A mencionada sesmaria vem na escriptura de troca que o meirinho João Gonçalves fez com Antonio do Valle, e é o titulo das terras de *Santa-Anna* que foram de minha mãe D. Anna de Siqueira e Mendonça. O mesmo consta da sesmaria que concedeu a João Ramalho aos 20 de Dezembro de 1500 e tantos (1). Já governava no ultimo de Dezembro de 1536 porque nesse dia passou a sesmaria de Estevão da Costa.

(1) O escriptor deste trabalho é Frei Gaspar da Madre de Deus, apesar do manuscrito não trazer assignatura, nem data. E' curioso que elle cite a data do mez e não saiba com certeza o anno da concessão feita a João Ramalho.

2.º

ANTONIC DE OLIVEIRA:—Cavalheiro fidalgo; por provisão de D. Anna Pimentel, passada em Lisboa aos 16 de Outubro de 1538. Já governava no primeiro de Setembro de 1539. Ha muitas sesmarias deste capitão.

3.º

CHRISTOVAM DE AGUIAR DE ALTERO:— Cavalheiro fidalgo, creado por D. Anna Pimentel em Lisboa aos 20 de Dezembro de 1542. Tomou posse em S. Vicente aos 28 de Março de 1543; consta do livro 1.º das vereações da camara de S. Vicente, na vereação do dia. Note-se que não aponto as folhas por não serem numeradas (1).

4.º

BRAZ CUBAS:—Cavalheiro fidalgo, creado por provisão de D. Anna Pimentel, passada em Lisboa aos 26 de Novembro de 1544. Tomou posse em S. Vicente aos 8 de Junho de 1545. Consta do livro citado, na vereação desse dia; e supponho que houve alguma duvida a respeito da sua posse porque não se achou presente o capitão que acabava, como era estylo. Seu antecessor tomára posse em Março de 1543 e como ainda lhe faltavam muitos mezes para ajustar o triennio, pode ser que Braz Cubas tomasse a posse mais cedo do que devia e que por isso não lh'a quizesse dar Christovam de Aguiar.

5.º

ANTONIO DE OLIVEIRA, 2.ª vez:— Por provisão de Martim Affonso aos 28 de Janeiro de 1549. Apresentou a sua carta em Santos aos 27 de Maio de 1549, donde infiro que tomou a posse alguns dias antes, porque costumavam tomal-a na camara de S. Vicente e ao de pois se registrava a patente em Santos. Tudo consta de uma certidão passada pelo escrivão da camara de Santos, Francisco Lopes, aos 2 de Abril de 1562. Archivo do Carmo de Santos—maço 15, n. 6.

(1) O costume de não numerar as folhas era geral nos seculos passados e o auctor, que disso se queixa, tambem não numerou as paginas deste manuscrito. Christovam de Aguiar era capitão-mór das duas capitánias, de S. Vicente e Santo Amaro.

6.º

BRAZ CUBAS, 2.ª vez: Foi creado por Martim Affonso segundo attesta o escrivão, mas não declara quando lhe passaram a provisão, nem o dia da posse. A primeira sesmaria que tenho visto, passad^a por elle, tem a data de 23 de Janeiro de 1555 e a ultima a de 2 de Março de 1556.

7.º

JORGE FERREIRA :—Cavalheiro fidalgo (1). Declara nas sesmarias que era capitão em ausencia de Braz Cubas, com poderes do governador geral D. Duarte da Costa. Passou uma sesmaria aos 20 de Julho de 1556. Passou outra sesmaria aos 9 de Agosto de 1557 sem fazer menção alguma de Braz Cubas; nem elle podia estar ausente nesse tempo porque a carta de 9 de Agosto foi registrada no livro da Fazenda Real nesse mez pelo escrivão Alberto, que o constatará com o provedor Braz Cubas. Jorge Ferreira ainda governava em primeiro de Fevereiro de 1558, com poderes do governador geral, porque nesse dia passou uma sesmaria na qual declara a fonte de onde manava a sua jurisdicção.

8.º

FRANCISCO DE MORAES BARRETO :—Da carta que lhe escreveram os camaristas de S. Vicente para o effeito de o depôr com o fundamento de ter concluido o seu triennio, consta que Martim Affonso provêra por tres annos, que tomára posse aos 30 de Abril de 1558 e que tinha governado até o 1.º de Maio de 1561, dia em que lhe escreveram a carta, a qual se acha registrada no archivo da camara, livro das ve-reações, que principia em 1561, a fls. 16. Avisaram ao Capitão que si tinha outra provisão a mostrasse para lhe darem cumprimento; aliás, fariam sua obrigação, a qual era juntarem-se com os camaristas de Santos e elegerem capitão.

(1) Era casado com Joanna Ramalho, filha do portuguez João Ramalho e neta de Tibiriçá, cacique goyaná de Piratininga no tempo de Martim Affonso N. da R.

9.º

PEDRO COLLAÇO :—Cavalleiro fidalgo ; consta do livro citado, fls. 17, que aos 11 de Maio de 1561 esteve presente na camara desse dia o capitão Pedro Collaço. Não se acha o auto de sua eleição, nem o de sua posse ; mas infere-se da carta citada que as duas camaras o elegeram logo depois de notificarem a Francisco de Moraes que tinha acabado. Vi sesmarias suas de 18 do Junho, 26 de Agosto e 26 de Novembro de 1552.

10.º

PEDRO FERRAZ BARRETO :—Com poderes de Martim Affonso passou sesmarias aos 5 de Outubro de 1562 e aos 20 de Janeiro de 1567.

11.º

JORGE FERREIRA, 2.ª vez :—Passa sesmaria aos 19 de Junho de 1567 e manda cumprir outra, sendo ainda capitão em 1571. Em todas declara que governa com poderes do Martim Affonso.

Ou este capitão governou muito tempo
ou não ha memoria de seus successores, por-
que vai muito tempo do anno de sua posse
até o tempo de Jeronymo Leitão.

12.º

JERONYMO LEITÃO :—Irmão de Domingos Leitão, fidalgo da casa de Sua Magestade. Foi provido pelo segundo donatario Pedro Lopes de Souza, filho de Martim Affonso de Souza. Isto consta de muitas sesmarias. Não apparece a sua provisão, nem o auto da sua posse ; consta, porém, do termo da vereação de S. Vicente, em 3 de Novembro de 1579, que elle já era capitão nesse dia, e do termo da vereação de 22 de Março de 1592 consta que ainda governava nesse dia porque deram posse ao tabellião Francisco de Torres, nomeado por elle (1).

(1) Aqui traz o manuscripto a seguinte nota :

«Si Jeronymo Leitão governou até Maio de 1592, como podiam nomear por seu successor em Março desse mesmo anno?»

Para se entender esta nota é preciso suppor que o termo de vereação, mencionado no texto com a data de 22 de Março de 1592, tenha a data de 22 de Maio, que o auctor corrigiu para 22 de Março para combinar com o que adeante se diz do capitão-mór Jorge Corrêa. Em sub-nota se diz que J. Leitão tomou posse a 14 de Agosto de 1580 em nome de Pedro Lopes.

(N. da R.)

Daqui por deante é escripto o catalogo pelo doutor juiz de fora Marcellino Ferreira Cleto.

13.º

JORGE CORREA :—Consta do livro 6.º da camara de S. Vicente que foi nomeado por Lopo de Souza, terceiro donatario, e tomou posse aos 30 de Março de 1592. Serviu até 14 de Março de 1595, segundo consta do livro 7.º, no accordam desse dia.

14.º

JOÃO PEREIRA DE SOUZA :—Tomou posse aos 14 de Março de 1595. Foi nomeado pelo governador D. Francisco de Souza para servir o cargo de capitão-mór com os adjunctos Simão Machado e João Baptista (1), mandando suspender a Jorge Correa e chamando-o á cidade da Bahia por capitulos que de cá deram contra elle, dos quaes mandou devassar. Consta do livro 7.º da camara de S. Vicente.

15.º

ROQUE BARRETO :—Nomeado por Lopo de Souza; apresentou-se na camara de S. Vicente aos 19 de Outubro de 1598.

16.º

DIOGO ARIAS DE AGUIRRE :—Tomou posse de capitão de S. Vicente aos 18 de Dezembro de 1598, por provisão do governador geral do Estado, D. Francisco de Souza, na qual determinava que governaria somente enquanto elle governador não chegasse a esta capitania, para a qual ficava de partida, suspendendo interinamente ao capitão e locotenente legitimo, sem culpa, Roque Barreto, como consta do livro 8.º.

17.º

ROQUE BARRETO, 2.ª vez :—Consta do livro 8.º que Roque Barreto servia outra vez do capitão aos 13 de Julho de 1600, porque nesse dia concedeu foros de villa á povoação de S. João de Cananéa em nome do donatario Lopo de Souza.

(1) O terceiro nome está devorado por traças.

18.º

DIOGO LOPES DE CASTRO: Cavalheiro fidalgo; aos 24 de Fevereiro de 1602 fez registrar uma provisão do governador geral pela qual o creava capitão-mór de S. Vicente. Consta do livro 8.º Foi suspenso.

19.º

ROQUE BARRETO, 3.ª vez:—Aos 27 de Julho de 1603 registrou uma provisão do governador geral Diogo Botelho, pela qual o creava capitão-mór de S. Vicente, suspendendo ao dito Diogo Lopes.

20.º

ANTONIO PEDROSO:—Foi nomeado por provisão de Lopo de Souza, passada em Lisboa aos 30 de Outubro de 1602, para capitão com a clausula de que, não querendo ou não podendo servir este posto, serviria seu irmão Pedro Vaz de Barros. Resta saber si tomou posse nesta occasião o dito Antonio Pedroso de Barros. (1)

21.º

PEDRO VAZ DE BARROS:—Consta do livro 8.º que aos 18 de Agosto de 1603 servia de capitão e ouvidor por Lopo de Souza, o qual ainda servia em 24 de Fevereiro de 1605.

22.º

PEDRO CUBAS:—Moço da camara de Sua Magestade e alcaide-mór das capitancias de S. Vicente e Santo Amaro; em 11 de Julho de 1605 foi chamado pela camara de S. Vicente para servir de capitão-mór da capitania, segundo consta do livro 9.º Parece que não o reconhecia por capitão a villa de Santos e isto pouco carece de exame.

(1) Parece haver contradicção entre os §§ 19 e 20, ou então havia conflicto entre o donatario Lopo de Souza, que nomeava qualquer dos dois irmãos Antonio Pedroso e Pedro Vaz de Barros em Outubro de 1602, e o governador geral, que nomeava Roque Barreto em Julho de 1603.

23.º

ANTONIO PEDROSO DE BARROS:—Tomou juramento para servir de capitão das capitánias de S. Vicente e Santo Amaro aos 20 de Dezembro de 1606, por ter sido nomeado por Lopo de Souza, segundo consta do livro 9.º Ainda servia aos 9 de Setembro de 1607—livro citado. Resta examinar si antes desta posse tinha governado. (1)

24.º

GASPAR CONQUERO:—Tomou posse e juramento para servir de capitão e ouvidor da capitania de S. Vicente aos 6 de Outubro de 1607, por estar nomeado pelo donatario Lopo de Souza. Consta do livro 9.º Passou uma sesmaria a 20 de Fevereiro de 16... (2) a Antonio Ferreira—livro 2.º de registro de sesmaria, pag. 86. Manoel Antunes passou duas sesmarias como capitão e loco-tenente de Lopo de Souza, uma aos 2 de Outubro de 1611 e outra aos 20 de Dezembro do dito anno, que se acham registradas no livro 3.º dellas; porém o escrivão na margem pôz a nota de que não tinham effeito porque o dito nunca fora capitão. (3)

(1) Aqui traz o manuscripto a seguinte nota :

«Consta do mesmo livro que deram posse dos logares de capitão e ouvidor a Antonio Pedroso aos 21 de Dezembro de 1606, em virtude de uma provisão de Lopo de Souza; constando do mesmo livro que tinham dado posse de ouvidor a Zuzarte Lopes aos 20 de Dezembro de 1606 por cas..... que nelle fizera o dito Antonio Pedroso, a quem tinham dado posse de capitão nesse mesmo dia 20 de Dezembro, A' margem vinha uma cota que dizia não valer o termo da posse dada a Zuzarte Lopes. Do requerimento, a fls. 300 do mesmo livro, que fez o procurador da camara de S. Vicente aos 20 de Janeiro de 1607, consta que na villa de Santos não reconheciam por capitão, nem por ouvidor, a Antonio Pedroso e que alli servia de ouvidor Sebastião Peres e de capitão Gonçalo de Pedrosa.» Ha nesta nota uma palavra devorada por traça, que vai com pontinhos.

(2) O resto da data está devorada por traças.

(3) Aqui traz o manuscripto a seguinte nota:

«Conservo as *pecias confusas* de ter achado que o donatario lhe concedera a faculdade de passar sesmarias no termo da Ilha Grande. Capitão nunca foi, como com razão advertiu o escrivão.»

Esta nota, mal redigida e obscura, está bem conservada e tem a letra bem legivel. Parece que o auctor ficára perplexo por ter verificado que o donatario facultára a Antunes conceder sesmarias sem ser capitão-mór.

(N. da R.)

25.º

LUIZ DE FREITAS MATTOSO :—Era capitão em 3 do mez de Julho de 1612, nomeado por D. Luiz de Souza, governador geral da Reparação do Sul, por morte de seu pae D. Francisco de Souza. Neste dia passou Freitas provisão de meirinho da correição a Belchior Rodrigues, cuja provisão se cumpriu na camara de S. Vicente aos 5 de Agosto do dito anno, segundo consta do livro 11 das vereações de S. Vicente.

26.º

NUNO PEREIRA FREIRE :—Fidalgo da casa de Sua Magestade, nomeado capitão da capitania de S. Vicente por D. Luiz de Souza por provisão de 15 de Julho de 1612. Consta do livro 11.º

27.º

FRANCISCO DE SA' SOTTOMAIOR :—Nomeado capitão-mór da capitania de S. Vicente por D. Luiz de Souza aos 6 de Junho de 1613, a qual foi cumprida aos 19 de Junho do dito anno. Livro 11.º

NOTA :—Este D. Luiz assistia nesta capitania e por isso estava nomeando capitães annuaes contra o estylo antigo, cujas provisões eram por tres annos.

28.º

DOMINGOS PEREIRA JACOME :—Tomou passe de capitão da capitania de S. Vicente aos 5 do Setembro de 1613, por nomeação do desembargador Manoel Jacome Bravo, com poderes bastantes que para isso e outras cousas lhe havia concedido o governador geral do Estado, Gaspar de Souza, por provisão passada aos 24 de Agosto do dito anno. Domingos Pereira Jacome nomeou para o substituir, aos 28 de Fevereiro de 1614, a Pedro Cubas, moço da camara, alcaide-mór e provedor da Fazenda Real, durante a ausencia que desta capitania fazia em serviço de Sua Magestade. Teve para o mesmo effeito provisão do desembargador Manoel Jacome Bravo, passada aos 4 de Maio do dito anno, e tomou posse Pedro Cubas aos 31 do dito mez e anno—*livro 11.º*

29.º

PAULO DA ROCHA E SIQUEIRA:—Cavalheiro fidalgo; foi nomeado capitão da capitania de S. Vicente por provisão do governador geral Gaspar de Souza, datada de 18 de Setembro de 1614. Tomou homenagem nas mãos do governador geral aos 25 de Setembro do dito anno. Serviu até ser suspenso e preso por provisão do mesmo governador geral, datada de 12 de Julho de 1615, que se cumpriu na camara de S. Vicente aos 13 de Novembro do dito anno—livro 10.º

30.º

BALTHAZAR DE SEIXAS RABELLO:—Foi nomeado capitão e ouvidor da capitania de S. Vicente por provisão do governador geral Gaspar de Souza, passada aos 12 de Julho de 1615 e cumprida aos 13 de Novembro de 1615 na camara de S. Vicente. Tomou posse nesse dia—livro 10.º

31.º

GONÇALO CORREA DE SÁ:—Fidalgo da casa de Sua Magestade, nomeado per D. Luiz de Souza, governador geral do Estado, por provisão passada em Olinda aos 4 de Fevereiro de 1617. Tomou posse no 1.º de Julho dito anno—livro 12.º (1).

32.º

MARTIM CORREA DE SA':—Fidalgo da casa de Sua Magestade, nomeado capitão da capitania de S. Vicente por alvará de Sua Magestade de 2 de Fevereiro de 1618, com a expressa clausula de que serviria por tres annos, si tanto durasse o litigio que havia entre os donatarios. Foi cumprido e mandado registrar o dito alvará na camara de S. Vicente aos 11 de Novembro de 1620. Consta do livro 13.º.

Pedro Cubas, moço da camara de Sua Magestade e alcaide-mór da capitania de S. Vicente, foi nomeado capitão da dita capitania por Martim de Sá durante o tempo da sua ausencia por provisão do 20

(1) Aqui vem a seguinte nota:—«Ausentando-se para o Rio de Janeiro passou provisão a Pedro Cubas para governar, na sua ausencia, as villas da Marinha.»

Esta nota não é de juiz de fora Pereira Cleto, mas do dono do manuscrito, que assim o declara. Vide § 1.º sobre *Gonçalo Monteiro*. (N. da R.)

de Dezembro do anno de 1620, a qual foi cumprida e registrada no dito dia e anno na camara da dita villa (1).

(1) Vem aqui a seguinte nota, com palavras devoradas por traças e substituidas por pontinhos :

«Pedro Cubas não tinha dado juramento na camara de S. Vicente, quando a ella veiu Manoel Rodrigue de Moraes tomar a injusta posse da capitania de S. Vicente em nome do conde de Monsanto. D. Luiz de Souza, com a provisão que por elle mandou, ordenando aos camaristas de S. Vicente e mais justiças que lhe dessem posse, escreveu á camara de S. Vicente que nada alterasse a respeito do governo da capitania.

«Porem, não obstante pretendeu Manoel Rodrigues tomar posse de capitão-mór sem provisão do conde de Monsanto, nem do governador geral, e com o unico fundamento de que o constituinte e o constituido faziam uma só pssoa; e como El-Rei, na confirmação da sentença, dizia que o conde... (a) ...capitão e lhe dariam.....
... (b) ... sua procuração com este argumento persuadir ao vereadores que sendo elle procurador devia ser capitão. Replicaram os ditos veredores que o governador geral mandava conservar tudo como estava. Responden que a provisão de Martim de Sá trazia a clausula já referida e como com a posse do conde cessára o litigio estava concluido o tempo da sua jurisdicção e governo. Mais assegurou aos camaristas que o governador gera^l mandára a dita ordem por comprazer com Martim de Sá, que elle não podia fazer os negocios do conde sem ser capitão, que lhe dessem a posse e elle accommodaria ao governador geral.

« Com effeito, foi-lhe dada posse de capitão-mór e, fazendo a camara aviso a Martim de Sá, que se achava no Rio de Janeiro, e elle ao governador geral, este ordenou que depuzessem a Manoel Rodrigues de Moraes e obedecessem a Martim de Sá. Em consequencia desta ordem foi chamado Pedro Cubas á camara de S. Vicente, onde deu juramento e ficou governando com grande sentimento de Manoel Rodrigues, que pretendem que o conservassem e por lhe não fazerem o gosto alterou razões com tanto furor que chegou a empunhar a espada na camara, desordem pela qual o autuaram os camaristas, cujos autos remetteram ao governador geral e ao donatario. Tudo consta das cartas que os ditos camaristas escreveram a D. Luiz de Souza e ao conde de Monsanto. No mesmo livro, onde vem as ditas cartas, acha-se um requerimento de Manoel Rodrigues, no qual elle se queixa de que, indo fazer um requerimento a Martim de Sá, este o tratára mal de palavras e lhe dissera que o não reconhecia por procurador do donatario.

«Disse bem Martim de Sá, porque a capitania de S. Vicente não pertencia ao donatario de quem elle era procurador. Isto pensava o governador, a meu ver, o qual, se

(a) Aqui está estragada uma palavra que acaba em *ia*, parecendo ser *daria* ou *teria* ou *seria*, de poucas syllabas porque o espaço é pequeno.

(b) O manuscripto aqui está roto e faltam diversas palavras, de modo que o que se segue não faz sentido, nem parece ter ligação com o que vem de traz.

33.

JOÃO DE MOURA FOGAÇA :—Tomou posse de capitão e ouvidor da capitania do S. Vicente por ter sido nomeado pela condessa de Vimiero, D. Marianna de Souza, donataria perpetua da capitania, aos 22 de Outubro do anno de 1622. Consta do dito livro 12º (1).

34.

ALVARO LUIZ DO VALLE :—Em 24 de Julho de 1624 era capitão de S. Vicente pelo conde de Monsanto e como tal nomeou Lucas Rodrigues de Cordova alcaide-mór da capitania de S. Vicente. Consta do dito livro 12º (2).

gundo eu supponho, mandou conservar o governo no mesmo estado, temeroso de que o capitão-mór, dito Martin de Sá, se oppuzesse á posse injusta, e... (a)... de... (b)... si o depuzessem do governo. O dito Martin de Sá nomeou para o substituir em sua ausencia a Fernão Vieira Tavares, por provisão datada no Rio de Janeiro aos 9 de Abril de 1622. Cumpriu-se e registrou-se na camara da villa de S. Vicente no dia 1.º de Maio de 1622—livro 12º.»

(1) Aqui vem esta outra nota :

« E' necessario examinar este livro, porque nelle achei uma provisão do governador geral Furtado, na qual diz que provêra á Fogaça. E' certo que a condessa o mandou por seu procurador, com o cargo de capitão, e supponho que elle usou da industria de ir á Bahia e pedir provisão ao governador geral Mendonça Furtado, porem apresentaria na camara a provisão da condessa. O dito governador levantou a homenagem a Martin e mandou que Fernão Vieira lhe entregasse o governo (c). Este Fernão Vieira se constituiu requerente do conde de Monsanto, cujo direito foi solicitar á Bahia, e vindo de lá feito provedor da Fazenda real fez as partilhas por ordem da Relação como lhe propuzeram o seu odio e desejo de vingar-se».

(2) Aqui traz o manuscripto a nota seguinte :

« Este foi o primeiro capitão nomeado pelo conde de Monsanto, e o que entrou a governar depois que Fernão Tavares repartiu as duas capitánias pela terceira barra mais austral, fundando-se em que este era o rio de S. Vicente».

a) Falta uma palavra devorada por traças em parte e tambem estragada por agua.

b) Idem, idem, que entretanto parece ser *D. Luiz*.

c) A expressão *levantou a homenagem a Martin e mandou que Fernão Vieira lhe entregasse o governo* está contradictoria, porque não se levanta a homenagem de um delegado na occasião de entregar-lhe o governo. A provisão do governador Furtado de Mendonça é de 16 de Setembro de 1622, levanta a homenagem a ambos, Martin e Fernão, e manda entregar o governo por tres annos a João de Moura Fogaça. Vide *Nota* n. 40, adiante.

(N. da R.)

35.º

PEDRO DA MOTTA LEITE — Criado do conde de Monsanto, alcaide-mór e capitão-mór, loco-tenente da capitania de S. Vicente, nomeado por D. Alvaro Pires de Castro, conde de Monsanto, por provisão de 18 de Abril de 1628. Veja-se o...(1)...79. Assignou sesmarias em 26 de Julho de 1637.

36.º

ANTONIO DE AGUIAR BARRIGA: — Capitão-mór da capitania de S. Vicente em...(2)... de Maio de 1640. Foi creado por provisão do conde de Monsanto, D. Alvaro Pires de Castro e Souza, de 21 de Outubro de 1639, como consta da provisão de João Luiz Mafra.

37.º

JOÃO LUIZ MAFRA: — Cavalleiro fidalgo da casa de Sua Magestade, foi creado capitão-mór, governador e loco-tenente do conde de Monsanto por provisão d'elle D. Alvaro Pires de Castro e Souza de 21 de Outubro de 1639 (3), com 300 cruzados de ordenado cada anno, si tanto rendesse a dita capitania ao seu donatario. Cumpriu-se, e demorou a posse em S. Vicente aos 7 de Outubro de 1640. Na provisão declarou o conde que serviria por trez annos e que tomaria posse de governo depois de Antonio de Aguiar Barriga ter concluido o triennio por que o tinha provido.

38.º

GASPAR DE SOUZA ULHOA: — Cavalleiro professo da ordem de Christo e fidalgo da casa de Sua Magestade; foi nomeado por provisão do governador geral Antonio Telles da Silva, passada na Bahia aos (6, 16 ou 26) de Outubro de 1642, a qual se cumpriu e registrou na camara de S. Vicente aos 7 de Dezembro do dito anno. Este

1) Aquí faltam uma palavra e parte dos algarismos, estragados por agua e traças.

2) A data do mez foi devorada por traças.

3) Ha evidente contradicção entre os §§ 36 e 37, que dão a mesma provisão de 21 de Outubro de 1639 como nomeando os dois capitães-móres mencionados. Em relação ao § 36 essa data está sublinhada para ser excluida.

capitão estava provido por outros tres annos pelo conde de Monsanto, de que se lhe tinha passado despacho ; porem, queixando-se a camara de S. Vicente ao dito conde do seu máu governo pelos procuradores que foram a Lisboa tratar dos negocios respectivos aos jesuitas (1), mandou o conde que se lhe não observassem os despachos, quando os apresentasse, e em seu logar proveu em capitão a Francisco da Fonseca Falcão, segundo consta de uma carta do mesmo conde escripta no dia 1.º de Dezembro de 1642, que existe no archivo da camara de S. Vicente.

39.º

FRANCISCO DA FONSECA FALCÃO:— Foi nomeado por provisão do conde de Monsanto passada aos 12 de Dezembro de 1642. Tomou posse aos 24 de Junho de 1643 e foi deposto pelo ouvidor geral aos 14 de Setembro de 1643.

40.º

GASPAR DE SOUZA ULEOA:—Tinha sido capitão-mór da capitania de S. Vicente antes de Francisco da Fonseca Falcão ; deposto este pelo ouvidor geral aos 14 de Setembro de 1643, tornou por determinação do dito ouvidor a servir de capitão-mór.....dia por...(2).

40.º

FRANCISCO PINHEIRO RAPOSO:— Foi provido em capitão-mór da capitania de S. Vicente por carta...(3)...do governador geral, passada aos 24 de Maio de 1643 e principiou a servir no 1.º de Fevereiro de 1644.

Jacome Coutinho (4).

1) Quando os jesuitas foram expulsos de S. Paulo em 1640, os paulistas enviaram a Lisboa dois emissarios, Luiz da Costa Cabral e Balthazar de Borba Gato, com as queixas que tinham contra a ordem. E' a estes emissarios que se faz aqui referencia. Vide a *Historia da Expulsão dos Jesuitas*, no vol. III desta *Revista*.

2) Falta uma palavra devorada por traças, que devia ser *patente*.

3) Falta uma palavra escripta em breve, devorada por traças.

4) Este nome apparece aqui isolado e sem nenhuma explicação ; é conservado para ser mantida a integridade do manuscripto.

Francisco da Fonseca Falcão, a quem o ouvidor havia deposto no principio de seu governo, conseguindo que o governador geral puzesse o—cumpra-se—na provisão que lhe havia passado o conde de Monsanto, em virtude delle tornou a governar e tomou nova posse em S. Vicente aos 3 de Outubro de 1644.

41.º

MANOEL PEREIRA LOBO :—Professo na ordem de Christo ; foi provido em capitão-mór pelo donatario marquez de Cascaes em carta datada no 1.º de Fevereiro de 1647. Cumpriu-se e tomou posse no 1.º de Junho de 1648.

48.º (1)

BENTO FERRÃO DE CASTELLO BRANCO :— Foi provido em capitão mór de S. Vicente por provisão do governador e capitão-general passada aos 16 de Outubro de 1651 ; cumpriu-se na camara de S. Vicente aos 3 de Março de 1652.

49.º

GONÇALO COURAÇA DE MESQUITA :—Consta que foi capitão-mór por uma provisão sua datada aos 15 de Setembro, na qual confirmou a André Fernandes de Araujo no posto de ajudante da capitania de S. Vicente.

50.º

MANOEL DE SOUSA DA SILVA :—Foi provido em capitão mór da capitania de S. Vicente por patente de Sua Magestade de 25 de Novembro de 1656, a qual se cumpriu e registrou na camara de S. Vicente aos 22 de Abril de 1657. Sendo capitão foi se metter frade, segundo consta de uma carta sua escripta aos camaristas de S. Vicente. Não consta em que religião.

1) A numeração dos capitães-móres salta de 41.º a 48.º sem motivo algum apparente, tanto mais que não ha intervallo de tempo que faça presumir a existencia de alguns intermediarios. Entre o 41.º e o 48.º ha o espaço de tres annos que era o da jurisdicção ordinaria dos capitães-móres daquelle tempo.

51.º

JERONIMO PANTOJA LEITÃO :—Tendo sido nomeado por uma provisão do governador geral do Estado, Francisco Barreto, de 6 de Outubro de 1657, para que vagando na capitania de S. Vicente qualquer dos cargos de capitão-mór, provedor da Fazenda Real ou sargento-mór, elle entrasse a servir por virtude desta provisão, que apresentou na camara de S. Vicente e se cumpriu aos 6 de Janeiro de 1658 ; nesse dia tomou posse de capitão-mor.

52.º

ANTONIO RIBEIRO DE MORAES (1) .—Por provisão de Salvador Correa de Sá, governador geral das capitancias do Sul, passada aos 4 de Outubro de 1659, cumprida e registrada na camara do S. Vicente aos 19 de Dezembro de 1659.—*Archivo da camara de S. Vicente, livro 14.º.*

53.º

CYPRIANO TAVARES (2) :—Capitão-mór loco-tenente da capitania de S. Vicente por provisão de Salvador Correa de Sá e Benevides, governador geral das capitancias do Sul, datada no Rio de Janeiro aos 31 de Dezembro de 1661. Fez homenagem pela dita capitania nas mãos do dito governador no 1.º de Janeiro de 1662. Cumpriu-se e registrou-se a provisão em S. Vicente aos 29 de Janeiro do dito anno e tomou posse no mesmo dia. Continuou a servir no mesmo posto por outra provisão que se passou aos 22 de Junho de 1665, a qual se cumpriu e registrou na camara de S. Vicente aos 18 de Outubro do mesmo anno.

54.º

AG STINHO DE FIGUEIREDO :—Por carta patente de Sua Magestade passada aos 29 de Maio de 1665. Tomou posse em 31 de Dezembro desse anno.

1) Era casado em S. Paulo com Catharina da Ribeira, filha de Amador Bueno da Ribeira —o acclamado, e não deixou descendencia.

2) Era natural de Pernambuco, onde combateu contra os holandezes e depois da expulsão destes veiu se estabelecer em Santos, onde casou-se com Anna Siqueira de Mendonça, da illustre familia dos *Leme*.
N. da R.

Sebastião Velho de Lima serviu de capitão em ausencia deste proprietario, enquanto elle andou na deligencia de procurar minas, e foi provido pelo dito Agostinho de Figueiredo, o qual estava já presente quando tomou posse Thomaz Fernandes, a quem elle mesmo entregou o governo.

55.º

THOMAZ FERNANDES DE OLIVEIRA:— Por carta patente de Sua Alteza (1), passada aos 8 de Julho de 1673; tomou posse aos 17 de Fevereiro de 1675.

56.º

DIOGO PINTO DO REGO:— Por carta patente assignada pelo Principe Regente aos 4 de Novembro de 1677. Tomou posse aos 28 de Dezembro de 1678.

Pedro Taques de Almeida, por provisão do governador geral, passada aos 8 de Outubro de 1683, a qual se cumpriu na camara de S. Vicente aos 4 de Março de 1684, e tomou posse no mesmo dia.

Pedro Person Hostel foi provido na capitania-mór de S. Vicente, porem não tomou posse por morrer antes disso, e foi continuando Pedro Taques.

57.º

THOMAZ FERNANDES DE OLIVEIRA, 2.ª vez:— Capitão-mór por provisão do governador geral do Estado do Brazil, passada aos 5 de Setembro de 1687; tomou posse aos 15 de Fevereiro de 1688. Teve nova provisão.

58.º

MANOEL PEREIRA DA SILVA:— Por patente do governador geral passada aos... de... br.º de 1690; tomou posse aos 11 de Fevereiro de 1691. Morreu e jaz na egreja de S. Braz da villa de Santos, com

1) Affonso VI, tendo sido deposto do throno portuguez em 1667, o principe D. Pedro, seu irmão, foi proclamado regente e como tal governou o reino até 1683. Neste anno morreu o deposto Affonso e D. Pedro foi proclamado rei com o nome de Pedro II. E' delle que aqui se fala.

campa pequena, de pedra, junto ao altar de Nossa Senhora do Pilar. Consta que já era morto aos 24 de Janeiro de 1692 (1).

59.º

MANOEL PEIXOTO DA MOTTA :—Por carta patente de Sua Magestade passada aos 9 de Dezembro de 1691 ; tomou posse aos 5 de Abril de 1692.

60.º

D. SIMÃO DE TOLEDO PIZA :—Por patente do governador geral passada aos 3 de Agosto de 1695 ; tomou posse aos 7 de Abril de 1696.

61.º

PEDRO RODRIGUES SANCHES :—Por carta patente de Sua Magestade passada aos 13 de Dezembro de 1695, a qual se registrou em S. Vicente aos 8 de Julho de 1696.

1) Aqui vem a seguinte extensa e curiosa nota:

«Por morte deste capitão houve grandes duvidas entre a camara de S. Vicente e o sargento-mór Domingos de Araujo, meu bisavô materno, a respeito da successão ao governo (a).

«A camara de S. Vicente, apossada pela familia dos *Guerra*, teimava que a ella, como cabeça da capitania, competia o governo, tanto militar como politico, de toda a capitania. Domingos de Araujo, a quem seguia a maior parte da capitania e a familia de seu genro José Tavares de Siqueira, nunca consentiu que a dita camara se intromettesse no governo militar, que suppunha pertencer-lhe pela razão de ser elle o primeiro official de guerra depois do capitão-mór governador.

«Foi o caso por aggravado á Relação da Bahia, na qual se decidiu que o governo militar, na falta do capitão-mór, pertencia ao sargento-mór pago da capitania e o politico a cada uma das camaras nos districtos respectivos.

«O governador geral reprehendeu severamente aos camaristas de S. Vicente. Tudo consta da sentença e carta do governador, de que tenho copias.

«Domingos de Araujo, pela razão de ser sargento-mór da capitania, tomou posse do governo militar aos 24 de Janeiro de 1692».

a) Domingos de Araujo foi pae de Isabel Maria da Cruz, esposa de José Tavares de Siqueira ; deste casal era filha Anna de Siqueira de Mendonça, esposa de Domingos Teixeira de Azevedo e mãe de Fr. Gaspar da Madre de Deus, que era, portanto, bisneto de Domingos de Araujo. E' mais uma prova de que Fr. Gaspar é o auctor deste manuscrito.

N. da R.

62.º

THOMAZ DA COSTA BARBOSA :—Nomeado por carta patente do governador geral do Sul, passada aos 20 de Agosto de 1700. Cumprirse e registrou se na camara de S. Vicente aos 7 de Outubro do mesmo anno.

63.º

ANTONIO CORREA DE LEMOS :—Foi capitão-mór da capitania de S. Vicente por patente passada aos 2 de Março de 1703. Succedeu a Thomaz da Costa Barbosa.

64.º

JOSÉ DE GODOY MOREIRA :—Por carta patente de Sua Magestade passada aos 25 de Novembro de 1704 ; tomou posse na camara de S. Vicente aos 2 de Novembro de 1707 (1).

65.º

JOÃO DE CAMPOS E MATTOS :—Por carta patente de Sua Magestade passada aos 22 de Outubro de 1707 ; fez homenagem nas mãos do governador do Rio de Janeiro.

66.º

FRANCISCO DO AMARAL COUTINHO :—Por carta patente do governador geral do Rio de Janeiro, passada aos 5 de Fevereiro de 1709 ; tomou posse no dia 1.º de Março do dito anno (2).

FIM

1) E' para extranhar que houvesse o longo espaço de tres annos entre a nomeação deste capitão-mór. em 1704, e a sua posse, em 1707, exactamente um triennio que representa o periodo ordinario da jurisdicção desta classe de funcionarios. E' provavel que Antonio Corrêa de Lemos tivesse as suas funcções prorogadas de 1703 até 1707 para que a capitania não ficasse acephala.

2) Neste anno de 1709 foi instituida a capitania-geral de São Paulo e Minas e foi nomeado para seu governador e capitão-general Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Desappareceram os capitães-móres, loco-tenentes, taes como existiam até então e surgiram os novos capitães-móres, delegados directos dos capitães-generaes, que eram os supremos governadores da capitania. Com esta alteração desappareceram tambem a liberdade individual e grande parte da autonomia municipal, que foram substituidas pelo violento e incontrastavel despotismo dos capitães-generaes.

Catalogo dos Governadores da Capitania de Itanhaen

FEITO PELO

JUIZ DE FÓRA MARCELLINO PEREIRA CLETO

Por alvará de Julho de 1645 entrou na administração do morgado de Alcoentre, que vagou por morte da condessa de Vimieiro, ao qual morgado pertencia a capitania de S. Vicente, seu filho D. Affonso de Faro, por se achar ausente nos Estados Hollandezes D. Sancho de Faro, seu irmão, a quem pertencia o dito morgado, cujas rendas estavam sequestradas, dando cada anno para as despesas da guerra 420\$000; cujo alvará se acha registrado no livro, que serviu para lançar os accordams da villa da Conceição de Itanhaen desde o anno de 1646.

1.º—D. Affonso de Faro, em razão desta administração, nomeou seu procurador ao capitão Manoel Carvalho, morador na Ilha Grande, aos 31 de Março de 1646, e este em virtude dessa procuração nomeou capitão-mór e ouvidor da capitania de Itanhaen a Valerio de Carvalho aos 9 de Novembro de 1646, cuja nomeação se cumpriu em camara na dita Conceição de Itanhaen aos 28 de Novembro de 1645.

2.º—D. Affonso de Faro, já como tutor nomeado por Sua Magestade de seu sobrinho D. Diogo, nomeou capitão-mór e ouvidor da capitania de Itanhaen a Dionizio da Costa por provisão de 4 de Novembro de 1648, o qual toniou posse aos 3 de Abril de 1649. Consta do livro que serviu na dita camara desde o anno de 1648, a fls. 2.

D. Affonso de Faro desistiu da posse que se lhe havia dado da capitania, por pertencer a seu sobrinho D. Diogo de Faro e Souza, aos 8 de Novembro de 1648; consta do dito livro.

3.º—D. Affonso de Faro, como tutor de seu sobrinho D. Diogo de Faro o Souza, nomeou para capitão-mór e ouvidor de Itanhaen a Jorge Fernandes da Fonseca por provisão de 31 de Janeiro de 1651 e elle tomou posse no dia 1.º de Maio de 1652, segundo consta do dito livro, a fls. 34.

4.º—For provisão de Sua Magestade, foi confirmado Roque Leitão Roballo em capitão-mór da capitania de N. Senhora da Conceição de Itanhaen por João Blau ter acabado o seu tempo. (1)

5.º—Por provisão do dito D. Affonso Faro foi confirmado João Blau por capitão-mór da capitania de Itanhaen, por ter sido nomeado pelu condessa da Ilha do Principe, D. Marianna de Faro, em sua provisão de 31 de Janeiro de 1662, a qual se cumpriu na camara da villa da Conceição aos 15 de Agosto de 1662. Consta do livro que serviu de registro da dita camara desde o anno de 1659, a fls. 18.

Por provisão de sua Magestade foi confirmado Roque Leitão Roballo em capitão-mór da capitania de Itanhaen por João Blau ter acabado o seu tempo (2), e por D. Diogo de Faro e Souza, tutor do seu sobrinho menor Francisco Luiz Carneiro, filho de sua irmã, a condessa da Ilha do Principe, ter nomeado para o dito logar tres sujeitos para Sua Magestade escolher um na forma das ordens, por provisão de 3 de Dezembro de 1666. Tomou posse aos 26 de Janeiro de 1669; consta do livro que serviu na dita camara desde 1654, a fls. 13 et 14. (3)

6.º—Por provisão de D. Pedro, Principe Regente, foi da mesma sorte confirmado Henrique Roballo Leitão, nomeado por D. Diogo de Faro como tutor do seu sobrinho, filho da condessa da Ilha, por provisão passada aos 18 de Julho de 1669; tomou posse aos 18 de Maio de 1670. Consta do dito livro, a fls. 23 et 24.

1) Esta chronica está confusa e obscura; não deu a data da provisão, nem mencionou antes o nome deste João Blau como capitão-mór.

2) E' repetição do § 4.º que se tornou anachronico. Os §§ 4.º e 5.º devem trocar de logar para se evitar o anochronismo.

3) Esta citação de livros está nm pouco confusa porque os factos mais recentes constam de livros mais antigos. O auctor não distingue os livros de registros dos livros de vereações e dahi é que vem esta apparente contradicção. N. de R.

7.º—Por provisão do Príncipe D. Pedro foi na mesma forma confirmado Luiz Lopes de Carvalho por capitão-mór, nomeado pelo conde da Ilha do Príncipe por provisão de 28 de Abril de 1677; tomou posse em 1.º de Junho de 1679. Consta do livro que serviu na dita camara desde o anno de 1673, a fls. 36, 37 e 38.

8.º—Provisão do dito D. Pedro, Regente de Portugal, foi da mesma sorte confirmado Felippe Carneiro de Alcaçova por ter sido nomeado pelo conde da Ilha do Príncipe pela provisão de 9 de Dezembro do anno de 1684; tomou posse aos 3 de Junho de 1685. Consta do livro que serviu na camara desde o anno de 1685, a fls. 2 et 3.

9.º—Por provisão do dito D. Pedro, Regente de Portugal, foi da mesma fórma confirmado Miguel Telles da Costa por ter sido nomeado pelo conde da Ilha, por provisão de 17 de Janeiro de 1701. Consta do livro que serviu na dita camara desde o anno de 1695, a fls. 33 et 34. Tomou posse no anno de 1702.

10.—Por provisão da senhora D. Catharina, Rainha da Inglaterra, Escossia, Irlanda e França e infanta de Portugal, como regente no impedimento do Rei D. Pedro (1), foi da mesma sorte confirmado Manoel Goncalves Ferreira por ter sido nomeado pelo conde da Ilha do Príncipe por provisão de 28 de Março de 1705. Tomou posse na camara da Conceição aos 7 de Janeiro de 1706. Consta do livro que serviu na dita camara desde o anno de 1695, a fls. 44 et 45.

FIM

1) D. Catharina era filha do rei João IV e irmã dos reis Affonso VI e Pedro II; foi casada com Carlos II, rei da Inglaterra, Escossia e Irlanda, e guardou depois de viuva o titulo de rainha destes paizes. A inclusão da França no seu titulo de rainha é uma excrescencia sem justificação. Voltando a Portugal, foi regente do reino em 1704 —1705 por doença do seu irmão Pedro II.

Notas Avulsas

1.^a

D. Diogo de Faro e Souza, com auctoridade de seu tutor, D. Afonso de Faro, fez procurador a Jorge Ferrandes da Fonseca aos 29 de Novembro de 1651, declarando na provisão que assistiria á medição da sua capitania, fazendo citar para ella o procurador da corôa, confrontando as medições pela doação, de que poderia appellar e agravar, e que poderia desforçar-se de qualquer violencia que lhe houvesse feito o governador do Rio de Janeiro, Salvador de Brito, a fs. 35

Registro de uma provisão de Rodrigo Homem de Albernaz, procurador do conde da Ilha do Principe e de uma provisão de Sua Magestade, a fs. 12 et 13.—Registro do Quartel do capitão-mór Luiz Lopes de Carvalho. a fs. 39.

2.^a

Por carta de 22 de Janeiro de 1698, escripta a Arthur de Sá e Menezes, separou Sua Magestade do governo geral do Estado do Brazil, que existia na Bahia, a capitania de S. Paulo, ou S. Vicente, sujeitando-a ao governo do Rio de Janeiro pela grande distancia que havia della á Bahia. Consta do livro que serviu de registro na camara de S. Vicente desde o anno de 1684, a fs. 98.

3.^a

Além das villas que actualmente existem, houve entre S. Sebastião e Ubativa a villa de Santo Antonio de Caragnatitiba, como consta de duas sesmarias registradas no livro 11.^o dollas,—uma a fs. 93 e outra a fs. 99, dada a primeira aos 3 de Janeiro de 1655 por João Blau, capitão da capitania de N. Senhora da Conceição de Itanhaen, de que era donataria a condessa de Vimieiro, na qual se

trata a dita villa como nova, e a segunda aos 22 de Junho de 1666 por Agostinho de Figueiredo, capitão loco-tenente do marquez de Cascaes.

4.^a

Estando injustamente empossado da capitania de S. Vicente, deram posse ao conde da Ilha em virtude de uma provisão de Sua Alteza e carta de diligencia do ouvidor geral. Desta posse agravou o procurador do conde de Monsanto e alcançou sentença de desforço-proferida pelo desembargador syndicante João da Rocha Pitta. Não apparecem os autos do agravo e sentença; porém o sobredito consta de uma carta do conde de Monsanto escripta á camara de S. Vicente em 23 de Janeiro de 1683, a qual existe no archivo daquella camara:

5.^a

No livro 11.^o de registros da camara de S. Vicente, que principia na era de 1610, está registrado no principio um regimento ou capitulo de correição do dr. Sebastião Parvi de Brito, ouvidor geral e provedor dos defunctos e ausentes e residuos das capellas da Repartição, no qual determina que, visto ter achado por costume que em todas as quatro villas, de que constava a capitania de S. Vicente não se cumprir nellas provisão alguma sem primeiro lhe porem o «cumpra-se» na camara de S. Vicente e registrar-se nos livros della, assim se obversasse e de outro modo se lhes não dêsse cumprimento, Os taes capitulos foram assignalos em S. Vicente aos 22 de Junho de 1610.

6.^a

Aos 26 de Junho de 1611 apresentou Luiz de Freitas uma provisão de D. Luiz de Souza, governador da Repartição do Sul, para tomar posse do governo em nome do seu constituinte, o qual com effeito tomou posse no tal dia e deu juramento nella.

D. Francisco de Souza trouxe no seu regimento a concessão de nomear successor por sua morte e elle, estando para morrer em S. Paulo, ordenou no seu testamento e codicillo que depois de chegar este D. Luiz, o qual era seu filho e estava ausente, ficasse governando.—*Livro supra.*

7.^a

Aos 17 de Outubro de 1612 assignou o governador D. Luiz de Souza uma provisão, em S. Paulo, na qual diz que por chegar á sua noticia que muitas pessoas da villa de Santos queriam despovoar a terra e ir viver no Rio de Janeiro e Ilha Grande, mandava que nenhuma pessoa desta capitania sahisse a morar fóra della e quem o contrario fizesse fosse preso e embargada a sua fazenda e perdida para a corôa.—*Livro supra* (1).

8.^a

Aos 22 de Janeiro de 1614 o desembargador Mancel Jacome Bravo ordenou, em capitulo de correição, que em todas as villas da capitania de S. Vicente se não cumprissem patente-provisão, ou esta respeitasse a justiça ou fazenda, sem primeiro ser cumprida e registrada na camara de S. Vicente, cabeça da capitania, que se não consentisse tirarem indios desta capitania por ser contra o foral e que o capitão desta capitania fizesse descer uma aldeia de indios para o Cubatão.—*Livro supra*.

9.^a

Acha-se registrada uma provisão do governador geral D. Gaspar de Souza, passada em Olinda aos 10 de Janeiro de 1614, ao desembargador Manoel Jacome Bravo, na qual, em razão de ter noticia que var as pessoas desta capitania vão ás terras e aldeias dos gentios e indios *Carijós* resgatar com elles e os captivam, lhe manda que tire devassa a este respeito e proceda contra os culpados, e que todos os annos na devassa de Janeiro se pergunte pelos culpados neste crime.—*Livro supra*.

1) Aqui traz o manuscrito a seguinte importante nota:

«Contra esta provisão protestaram o povo e a camara de S. Vicente aos 2 de Novembro do dito anno, com o fundamento de serem livres e poderem ir viver com suas mulheres e filhos onde melhor ós pudessem sustentar, porquanto nesta terra o não podiam fazer por lhes prohibir o dito governador, com penas, que não pudessem procurar o seu remedio, e outro sim com excommunhões não podiam os moradores ir aos resgates. Consta do accordam da camara do dito dia.»

10.^a

Por provisão passada em Olinda em 30 de Maio de 1614 publicou o governador geral, Gaspar de Sousa, o capitulo de uma carta de Sua Magestade, escripta ao governador antecedente com data de 16 de Outubro de 1609, pelo qual prohibia fundar-se conventos de qualquer ordem sem sua licença.—*Livro supra.*

11.^a

Por uma provisão do governador geral D. Luiz de Souza, passada em Olinda aos 27 de Setembro de 1618, se prohibiu a extração de indios da capitania de S. Vicente para se evitar a devassidão com que se tiravam e o ficarem captivos os mais delles, e por serem necessarios na capitania de S. Vicente pela pobreza dos moradores e para trabalharem no beneficio das minas da dita capitania.—*Livro 12.*

12.^a

Aos 2 de Janeiro de 1619 se cumpriu e registrou na camara de S. Vicente um alvará de Sua Magestade, assignado em Madrid aos 22 de Fevereiro de 1618, pelo qual nomeou a Martim de Sá para defender a costa do Brazil, das capitancias do Sul, dos inimigos e acautelar as piratarias e desembarques, que tinham feito os inimigos nos annos antecedentes; que se não fortificassem em porto algum, recommendando-se-lhe muito Cabo Frio, para o que poderia fazer descerem aldeias de indios para a marinha; que de duas dellas seriam capitães os indios christãos Manoel de Souza e Amador de Souza, para o que se lhes passariam provisões e se pediriam ao principal da Companhia dois religiosos para assistirem nas ditas aldeias; que os capitães das ditas capitancias do Sul assistissem a Martim de Sá com embarcações e o mais de que precisasse para a defensão da costa, e que elle ficaria subordinado ao governador geral tão somente, o qual tambem lhe assistiria de sua parte com o necessario para defender a costa.—*Livro 12 citado.*

13.^a

Aos 2 de Janeiro de 1619 se cumpriu e registrou uma provisão do governador geral Gaspar de Souza, passada em Olinda aos 10 de

Outubro de 1618, pela qual mandava ao desembargador Antão de Mesquita de Oliveira, desembargador dos Aggravos da Relação do Sul, que andava em diligencias nas capitánias do Sul, que na de S. Vicente tirasse residencia aos capitães que haviam servido nos dez annos precedentes, perguntando especialmente sobre as matérias do sertão pelo escandalo e devassidão que dellas tinham resultado. Ordenou que, no caso de estar a capitania governada pelo donatario, levasse o desembargador 12\$000 por dia e o seu escrivão 6\$000 á custa da fazenda do donatario (1).—*Livro citado.*

14.ª

Aos 29 de Junho de 1619 registrou se uma provisão do capitão-mór Gonçalo Correa de Sá, datada em S. Paulo aos 25 de Junho do dito anno, na qual ordenou a Sebastião Fernandes Correa (2) que fosse no navio *S. Boaventura* aos Patos tomar um navio que sahira do Rio de Janeiro sem estar para ir resgatar aos Patos mandou prender toda a gente e que não deixasse branco algum nos Patos.

15.ª

Depois deste registro acha-se outro de uma provisão, da qual não se sabe a data por faltar folha, pela qual D. Luiz de Souza governador geral do Estado, refere-se á informação que teve da camara de S. Vicente da licença a Pedro de Caceres para que pudesse ir povoar o rio de S. Francisco e a ilha de Santa Catharina, com declaração que não poderia obrigar os indios a trabalhar no seu serviço, nem servir-se delles sem lhes pagar o seu estipendio. A informação da camara para esse fim foi dada aos 13 de Julho de 1619.

1) Estes salarios para o tempo eram exorbitantes, pois a moeda de então valia talvez quarenta vezes mais do que a de hoje e 12\$000 daquelle tempo valeriam hoje mais de 400\$000: mas era á custa do donatario e não da Fazenda Real!...

2) Foi provedor da Fazenda Real e sogro de D. Simão de Toledo Piza, fundador da familia deste nome, e avô do capitão-mór D. Simão de Toledo Piza, citado acima com o n.º 60.

16.^a

Aos 6 de Julho de 1620 foi registrada a carta pela qual Sua Magestade nomeou a Amancio Rebello ouvidor geral das tres capitancias do Sul, assignada aos 29 de Maio de 1619.—*Livro citado.*

17.^a

Aos 7 do dito mez de Julho de 1620 se registrou um alvará de D. Felipe, passado aos 20 de Agosto de 1619, no qual determinava que, além da alçada e regimento que tinham os corregedores das comarcas, usasse mais do regimento seguinte, etc.—*Livro citado.*

18.^a

Aos 8 de Julho do dito anno registrou-se outro alvará de regimento do mesmo ouvidor (1), passado em Lisboa aos 5 de Junho de 1619. Os capitulos mais notaveis deste regimento são os seguintes:

a)—Tirará devassa aos culpados em fazer entradas ao sertão e Patos a resgatar gentios.

b)—Sendo o dito ouvidor doente ou impedido de maneira que por si não possa servir o dito cargo, poderá o capitão nomear outro que sirva enquanto durar o tal impedimento, e fallecendo o dito ouvidor servirá a pessoa pelo dito capitão nomeada até o governador geral do Estado prover a dita serventia, e serão obrigados os ditos capitão e governador a me avisar por vias do fallecimento do dito ouvidor nos primeiros navios que partirem para este reino.

c)—Em ausencia do capitão poderá prover as serventias dos officios, avisando logo da sua vacatura para eu prover as propriedades.—*Livro citado.*

19.^o

O ouvidor geral Amancio Rebello Coelho, em correição na villa de S. Vicente, ordenou aos 9 de Setembro de 1620 que se não deixas-

1) O alvará era do rei Felipe e continha o regimento para uso do ouvidor, e como ouvidor e corregedor são a mesma pessoa aqui se diz *do mesmo ouvidor*, que é equivalente a *do mesmo corregedor*. Fazemos algumas destas notas para não se suppor que houve erro de copia.

sem sahir os moradores da villa de S. Vicente para povoarem outras terras debaixo da pena de 200 cruzados e degredo para o Rio Grande até Sua Magestade mandar o contrario.—*Livro citado.*

20.^a

Aos 11 de Novembro de 1620 mandou a camara cumprir o Alvará de 22 de Fevereiro de 1618, pelo qual Sua Magestade nomeou a Martim Correa de Sá por capitão-mór da capitania de S. Vicente por tres annos, se tanto durasse o litigio pendente entre os donatarios.—*Livro supra.*

21.^a

Aos 30 de Março de 1622 requereram os officiaes da camara da villa de S. Vicente a Manoel Rodrigues de Moraes, procurador do conde de Monsanto, fundados na utilidade da capitania e nos requerimentos das mais villas della, feitos a Martim de Sá, capitão-mór da capitania, que porquanto elle Martim de Sá tinha feito descer, por ordem que dizia ter de El-Rei certa copia de gente da Laguna e villa de Santa Catharina, que eram dos limites desta capitania, nossos comarcãos, amigos e companheiros, mandasse fornecer com o dito gentio essas barras e portos para defenza delles, porque não tinham outra; e do contrario elles protestavam a elle capitão todo o prejuizo que pudesse haver nesta capitania no caso de a invadirem os inimigos.

22.^a

Pelo requerimento que Manoel Rodrigues de Moraes fez á camara aos 28 de Março de 1622, consta que esse capitão gentio não ficou na capitania, e que o Martim de Sá o mandou para outra parte.—*Livro citado.*

23.^a

No 1.^o de Maio de 1622 se cumpriu e registrou na camara de S. Vicente uma provisão de Martim de Sá, superintendente nas materias de guerra na costa do Sul, administrador geral no tocante ás minas, e capitão-mór de Cabo Frio e da capitania de S. Vicente, passada na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro aos 9 de Abril

de 1622, pela qual proveu a Fernando Vieira Tavares em capitão da capitania de S. Vicente enquanto durasse a sua ausencia, sem embargo da provisão que havia deixado a Pero Cubas, e o serviria juntamente com o logar de ouvidor da dita capitania em que estava provido pelo governador geral.—*Livro supra*.

24.^a

Aos 22 de Outubro de 1622 se deu posse em S. Vicente a João de Moura Fogaça —*Ibidem*

25.^a

Aos 30 de Outubro de 1622 se cumpriu a provisão do governador geral Diogo de Mendonça, passada na Bahia aos 16 de Setembro de 1622, pela qual levantavam as homenagens que pela capitania de S. Vicente haviam feito Martin de Sá e Fernão Vieira Tavares por ter feito homenagem pela mesma o capitão João de Moura Fogaça —*Ibi*....

26.^a

Aos 31 de Janeiro de 1627 se cumpriu e registrou nma provisão de Alvaro Luiz do Valle, capitão-mór da capitania de S. Vicente pelo conde de Monsanto, na qual nomeou alcaide-mór da capitania aos 24 de Julho de 1626 a Lucas Rodrigues de Cordova, excluindo a Pedro Cubas que servia este posto por nomeação de Lopo de Souza.—*Ibi*...

27.^a

Aos 14 de Abril de 1639 se cumpriu em camara e registrou-se uma provisão de Salvador Correa de Sá e Benevides, passada no Rio de Janeiro aos 18 de Março do dito anno, na qual vinha incorporada outra do conde da Torre, D. Fernando Mascarenhas, governador geral do Estado, passada na Bahia aos 3 de Fevereiro do dito anno, em que o governador geral determinava ao dito Salvador Correa que, pela razão de se ter entendido que os filhos da terra eram de grande effeito e utilidade nas facções militares por terem mais uso e experiencia nas entradas do sertão, e ter noticia que nas capitanias do Rio de Janeiro, S. Vicente e S. Paulo se podiam levantar até 300 homens, os mandava alistar, perdoava aos criminosos que não tives-

sem parte, menos os de crime de lesa-magestade divina ou humana, sodomia e moeda falsa, e perdoava degredos, alistando-se com promessas de grandes premios de Sua Magestade de serem seguros, finda a guerra, e de se lhes fazer mercê dos officios de justiça ou fazenda, que nelles coubessem. Para alistar essa gente na capitania de S. Vicente mandou Salvador Correa pela dita provisão ao capitão D. Francisco Rendon de Quevedo (1), e na mesma determinava que aos indios desta capitania que quizessem ir á dita guerra os deixassem ir livremente.— *Livro 13.*

28.^a

Nos seus *Apointamentos* diz o dr. juiz de fóra que Pedro Lopes, donatario das 50 leguas, era morto aos... (2)... de 1547, conforme a escriptura de doação de terras feita por Jorge Ferreira e sua mulher, na qual escriptura se diz que era donatario Martim Affonso, filho de Pedro Lopes.

Diz o mesmo dr. que Lopo de Souza, terceiro donatario de S. Vicente, morrera aos 15 de Outubro de 1610.

29.^a

Jacques Felix, condestavel da fortaleza da Bertioga, era flamengo segundo consta de uma escriptura lavrada aos 20 de Dezembro de 1600, que se acha na archivo do Carmo. Este foi pae de outro Jacques Felix, a quem o capitão Balthazar de Seixas Rebello aos 30 de Junho de 1616 concedeu uma sesmaria para fazer um moinho. Era nesse tempo morador em Santos e a sesmaria está no livro 3.^o, a fis. 99.

30.^a

De uma sesmaria concedida por Gonçalo Correa de Sá, aos 30 de Abril de 1619, a João de Barcellos e Paschoal de Barcellos, cons-

1) Fidalgo hespanhol residente em S. Paulo e aqui casado com Anna da Ribeira, filha de Amador Bueno da Ribeira—o *acclamado*.

2) O logar da data do mez está em branco no manuscrito.

3) André Fernandes foi o fundador de Parnahyba, Balthazar Fernandes fundou Sorocaba e Domingos Fernandes fundou Ytú; todos tres eram filhos de Manoel Fernandes Ramos, fidalgo portuguez, e de Suzana Dias, neta de João Ramalho e bisneta de rebriga.

ta que Iguape nesse tempo era povoação. Vem a sesmaria no livro 4.º, a fls. 11.

De outra sesmaria, concedida a Manoel Peixoto pelo mesmo capitão aos 4 de Maio do mesmo anno, consta ser villa no anno de 1612 e que o dito Manoel Peixoto fora povoador della. Consta do dito livro, a fls. 17 *et sequentibus*. Este apontamento é do dr. juiz de fóra; porem, houve em gano em alguma destas datas porque se fóra villa em 1612 não estaria na inferior classe de povoação muito depois, em 1619.

31 a

Parnahyba, sendo ainda do termo de S. Paulo, principiava a povoar-se no anno de 1629. O descobrimento de minas chamou para aquelle logar muitos povoadores. André Fernandes (1) pediu sesmaria allegando que era lavrador de posses, que andava em serviços de Sua Magestade no descobrimento das minas e que tinha necessidade de terras junto a ellas. Concederam-lhe duas leguas aos 23 de Setembro de 1619. Balthazar Fernandes, allegando os mesmos serviços, pediu no mesmo logar uma legua, que se lhe concedeu no mesmo dia e anno. Clemente Alvaro, pelas mesmas e idênticas razões, pediu no dito logar, junto as minas, sesmaria em *Bituruna*, aguas vertentes para o rio Anhemby, e lhe concederam duas leguas aos 23 de Setembro do dito anno. Todas estas sesmarias foram concedidas por Gonçalo Correa e fazem já menção de alguns moradores no dito logar. As minas eram de Bituruna e acham-se as sesmarias registradas no livro 4.º, desde fls. 24, 28 até 30.

32.a

Martim de Sá e filhos, Salvador Corrêa de Sá e Benevides e D. Felicia de Benevides de Mendonça, e assim João... (2) ... e Diogo Martins, indios com seus parentes, que Sua Magestade mandára apre-

1) André Fernandes foi o fundador de Parnahyba, Balthazar Fernandes fundou Sorocaba e Domingos Fernandes fundou Ytá; todos tres eram filhos de Manoel Fernandes Ramos, fidalgo portuguez, e de Suzana Dias, neta de João Ramalho e bisneta de Tebiriçá.

2) Está estragado o resto do nome.

sentar onde estavam, pediram de sesmaria, para fazerem engenhos, as terras de *Luna*, começando onde acabam as dos padres da Companhia, correndo pela costa adiante para o Sul a entestar com a ponta de Mangaratiba, que está defronte de uma ilha, com todas as aguas, campos e sertão da dita data; a qual lhes concedeu o capitão de S. Vicente Gonçalo Corrêa de Sá aos 4 de Janeiro de 1620 e se acha registrada no livro 4.^o, a fls. 36. O mesmo capitão concedeu a Martim de Sá outra sesmaria, no dito dia e anno, de duas leguas nos campos de *Itaquitá* ou *Quaquitá*.—*Livro citado*, a fls. 37.

33.^a

Da villa de San'a-Anna de Mogy foi povoador Gaspar Vaz e da dita villa para a Bertoga havia caminho (1). Tudo consta de uma sesmaria concedida por Alvaro Luiz do Valle, capitão do conde de Monsanto, ao padre Gaspar Sanches, vigario da dita villa, aos 9 de Novembro de 1625, a qual se a-ha registrada no livro 6.^o, a fls. 38.

Que Gaspar Vaz povoou esta villa consta por outra sesmaria concedida ao mesmo pelo dito capitão, na qual este confessa ter elle sido o primeiro povoador della, e por este serviço lhe deu de sesmaria as terras que pedia aos 8 de Outubro de 1625, a qual se acha registrada no livro 7.^o, a fls. 9.

34.

D. Martha Borges, Martim Corrêa Vasqueanes e Salvador Corrêa Vasques, mulher e filhos que ficaram do governador Duarte Corrêa Vasqueanes, o qual em sua vida antes do seu fallecimento, fez consideraveis serviços a Sua Magestado com grande dispendio de sua fazenda por muitos annos, assim na epitania do Rio de Janeiro, muito antes de a governar, como na capitania de S. Vicente, sendo nella capitão, ouvidor e provedor das minas, e seus avós foram os primeiros conquistadores e povoadores destas capitancias, pediram por esta razão a Antonio de Aguiar Barriga, sesmeiro e procurador do mar-

1) Esta villa de *Santa Ann de Mogy* é a cidade de Mogy das Cruzes ds hoje. O que se segue a seu respeito não está de accordo com o que diz Azevedo Marques nos seus *Apontamentos Historicos*, baseado em outros documentos. N. da R.

quez de Cascaes na capitania de S. Vicente, 10 leguas de terras de sesmaria, por costa desde a barra da villa de Paranaguá para o sul e pelo sertão dentro por linha direita de uma e outra parte até entestar com a demarcação dos castelhanos, e sendo dadas algumas das ditas terras correriam da ultima demarcação para deante, as quaes lhes concedeu o dito capitão por sesmaria passada aos 3 de Outubro de 1658 e registrada no livro 12, a fls 26.

35.^a

Aos mesmos implorantes supra foram dadas por Jeronymo Leitão (1), capitão-mór de S. Vicente e provedor da Fazenda Real e Alfandega, 30 leguas de terra por costa, começando onde acabam as capitanias do conde de Monsanto e condessa de Vimieiro, para o sul e pelo sertão dentro por linha direita, por uma e outra parte, até entestar com os castelhanos, e sendo algumas terras dadas principiaram as ditas 30 leguas da ultima data até se preencherem, cuja sesmaria foi concedida aos 23 de Outubro de 1658 e registrada no dito livro, a fls. 28.

36.^a

D. Francisco Rendon de Quevedo, aos 7 de Setembro de 1665, allegou, para se lhe conceder uma sesmaria, que havia quarenta annos que tinha vindo ao Estado do Brazil, servindo de soldado com tres escudos de vantagem cada mez, além de sua praça ordinaria, na armada de que fora general D. Fradique de Toledo Osorio, que restaurou a cidade da Bahia occupada pelos hollandezes, em cuja restauração se achava, que depois se passára á villa de S. Paulo, onde se casou, e como soldado e capitão de ordenança, que fora alguns annos, procedêra com inteira satisfação dos seus maiores e que ultimamente levantára uma companhia a sua custa para a restauração de Pernambuco, e que agora vivia na villa de Angra dos Reis, pedia terras por traz da serra em cujas fraldas está o engenho de *Itacu-*

1) Aqui traz o manuscrito esta nota.

«Falta à palavra *Pantoja*, porque nesse anno era capitão-mór Jeronymo Pantoja Leitão».

ruçá, que foi do general Salvador Correa de Sá e Benevides e ao presente era de seu irmão D. José Rendon de Quevedo (1). Deu-lh'a João Bláu, capitão-mór da Conceição (2) pela condessa de Vi-meiro, aos 7 de Setembro de 1665.—*Livro 12.º de Sesmarias*, a fls. 84.

37.ª

A villa de *N. Senhora da Conceição do Parahyba* (3) é tratada como villa em uma sesmaria concedida por Diogo Pinto do Rego, aos 28 de Fevereiro de 1680, a Bartholomeu Bueno Cacunda, a qual se acha registrada no livro 13.º, a fls. 111.

Pindamonhangaba intitulava-se villa aos 22 de Abril de 1713. Consta de uma sesmaria concedida por Domingos Martins da Guerra, sargento-mór da capitania da Conceição, procurador geral e sesmeiro do conde donatario, a Manoel da Costa Leme e outros, a qual se acha registrada no livro 14.º, a fls. 28. Esta villa era somente fre-guezia aos 11 de Fevereiro de 1704, segundo consta de uma sesmaria dada por Miguel Telles da Costa, capitão e loco-tenente da Conceição pelo conde da Ilha, no mesmo dia, a Domingos Velho Cabral, par-tindo as terras com seu irmão Antonio Cabral da Silva.—*Livro 14.º, fls. 35.*—Rodrigo Cesar de Menezes (4) a trata por villa em uma ses-maria dada aos 10 de Janeiro de 1724.—*Livro 14.º, fls. 54.*

38.º

Aos 3 de Março de 1771, encontrando a expedição que comman-dava o capitão Francisco Lopes da Silva na barra do rio a que deu

1) Eram quatro irmãos, João Matheus Rendon, Francisco Rendon de Quevedo; Pedro Matheus Rendon e José Rendon de Quevedo; os primeiros três vieram na armada de D. Fradique, os primeiros dois vieram se casar em S. Paulo com filhas do Amador Bueno.

2) A capitania primitiva de Martim Affonso compunha-se de duas partes, uma de S. Vicente para o sul até além de Cananea e outra do rio Juqueryqueré, em S. Sebastião, para o norte até Macahé; a villa da Conceição de Itanhaen era a cabeça dessa ca-pitania em 1665 e dahi vinha o capitão-mór João Bláu conceder sesmarias na costa ao norte de S. Sebastião.

3) Hoje cidade de Jacarehy, sobre a margem direita do rio Parahyba.

4) Capitão-general de S. Paulo de 1721 a 1727.

o nome de Mourão (1), umas bananeiras e laranjeiras, persuadiu se que aquelle era o sitio onde existira alguma das povoações castelhanas destruidas pelos paulistas e, procurando vestigios de povoado, achou-os a 10 de Março do dito anno ; e por julgar que as ruinas eram da Villa Rica destruida pelo referidos paulistas, fez alli um pequeno estabelecimento com o nome de *Villa Rica*.

39.^a

A freguezia de *N. Senhora da Esperança de Capivaruçú* teve principio aos 21 de Julho de 1774, dia em que principiou a exercitar as funcções de parochio o padre Fr. José de Santa Brigida, religioso capucho da provincia de N. Senhora da Conceição do Rio de Janeiro com provisão do diocesano de S. Paulo (2).

40.^a

S. Luiz de Guaratuba se levantou em villa aos 30 de Abril de 1771, na presença do tenente-coronel Affonso Botelho de Sampaio e Souza, do ouvidor de Paranaguá, do capitão-mór e officiaes da dita villa e da camara do Rio de S. Francisco. No termo desta villa se erigiu a Villa Nova (3).

41.^a

A freguezia de Santos, a qual comprehende a villa e seu termo, tinha, no anno de 1783, pessoas de confissão e communhão de toda casta de gente—3123 pessoas ; a de S. Vicente—726, a da Conceição

1) Pequeno affluente da margem esquerda do rio Ivahy. Eram as ruinas de *Villa Rica*, destruida pelos paulistas de Antonio Raposo nos annos de 1629—32 ; vide *Exploração do Tibagy*, no vol. IV do *Archivo do Estado de S. Paulo*, e vol. IX, pags. 92 e seguintes. Azevedo Marques confunde esta Villa Rica, do hoje Estado do Paraná, com outra Villa Rica, no Paraguay.

2) Este bispo diocesano foi Fr. Manoel da Resurreição, que governou o bispado de 1774 a 1789.

3) Villa Nova do Principe, hoje Lapa, fundada no interior do territorio de Guaratuba, que fica na costa.
N. da R.

de Itanhaem—1033 e a aldeia de S. João, entre grandes e pequenos —207 (1).

42.^a

Roque Barreto, capitão e ouvidor da capitania de S. Vicente por Lopo de Souza, estando em Cananéa, passou uma provisão, dada na villa de Cananéa aos 13 de Julho de 1600 e nella diz: «Que achando-se na povoação de S. João de Cananéa e sendo necessario levantar nella pelourinho e insignias de villa, e não levando em sua companhia escrivão para fazer as ditas diligencias, provia no officio de escrivão a Francisco Viegas para o dito effeito e para escrivão das datas (2) declarou que passava a provisão de sua mão por não haver escrivão e que dera juramento ao dito Francisco Viegas para esse effeito de fazer a villa que bem e fielmente fizesse seu officio», e que este assignára com elle aos 13 do dito mez. Abaixo vem um despacho que diz: Registre-se esta provisão no livro dos Registros desta camara, hoje 30 de Setembro de 1600.—*Antonio Pedroso—Antonio Affonso—João Caldas.*»

43.^a

Diogo de Mendonça Furtado, por uma provisão, passada na Bahia aos 13 de Setembro de 1622, levantou a homenagem a Martim de Sá e a Fernão Vieira Tavares; diz assim: «Faço saber a Martim de Sá, fidalgo da casa de Sua Magestade, capitão-mór que foi da capitania de S. Vicente, e a Fernão Vieira Tavares, que hoje está servindo os ditos cargos, que eu provi agora nelles a João de Moura Fogaça para que sirva por o tempo de tres annos, de que lhe passei provisão, e porque fez homenagem e preito pela dita capitania e pelos castellos e fortalezas della a Sua Magestade em minhas mãos, por esta hei por levantada a que os ditos Martim de Sá e Fernão Vieira Tavares prestaram pela dita capitania, castellos e fortalezas e os hei por desobrigados. Esta se trasladará ..., etc.»

1) S. João de Peruhibe, pequena povoação na costa, cerca de 56 kilometros ao sul de Itanhaem, a cujo municipio pertence ainda hoje.

2) Datas de terras ou sesmarias.

Os doze primeiros capitães-móres de S. Vicente foram : (1)

- 1 Gonçalo Monteiro—vigario da parochia
- 2 Antonio de Oliveira—duas vezes
- 3 Christovam de Aguiar de Altero
- 4 Braz Cubas—duas vezes
- 5 Jorge Ferreira—duas vezes
- 6 Francisco de Moraes Barreto
- 7 Pedro Collaço
- 8 Pedro Ferraz Barreto
- 9 Jeronymo Leitão
- 10 Jorge Corrêa
- 11 Roque Barreto (2)
- 12 { Antonio Pedroso de Barros
 { Pedro Vaz de Barros (3)

1) Esta lista é tambem de Fr. Gaspar e abrange os capitães móres de S. Vicento até o anno de 1603.

2) Antes de Roque Barreto houve um outro capitão-mór de nome João Pereira de Souza; porém, como este João Pereira fôra nomeado pelo governador geral do Brasil D. Francisco de Souza, não é aqui considerado porque a lista é dos capitães-mores nomeados pelos donatarios. Vide §§ 14 e 15 da primeira lista

3) Fidalgos portuguezes, com enorme descendencia que figura em S. Paulo até hoje, eram irmãos e figuram como um só capitão-mór porque foram nomeados por uma só provisão, que estabelecia que qualquer delles serviria na falta do outro.

A primeira phase da questão de limites entre S. Paulo e Minas Geraes

Na collecção de documentos relativos á secular questão de limites entre S. Paulo e Minas Geraes que, de combinação com o dr. Antonio Piza, organizei, em 1896, para o volume XI da série «Documentos interessantes para a historia e costumes de S. Paulo» que está sendo publicada pelo Archivo do Estado, vêm muito incompletos os que se referem ao começo do conflicto nos annos anteriores a 1748, quando a Provisão Régia de 9 de Maio veiu alterar completamente os termos da questão. Ultimamente vieram-me ás mãos varios documentos que escaparam á busca feita naquella occasião, e que esclarecem alguns pontos que ficaram obscuros no resumo historico que então fiz dos acontecimentos dessa época.

Sendo de bastante interesse historico as origens deste conflicto, parece conveniente apresentar ao Instituto Historico estes documentos como additamento aos já publicados no referido volume XI do Archivo, referentes aos pontos essenciaes da historia.

Nesta nova série de documentos avulta pela importancia um que já foi publicado em 1865 no *Almanack Administrativo, Civil e Industrial da provincia de Minas Geraes*. Devemos, o dr. Piza e eu, o conhecimento deste documento a uma obsequiosa carta do distincto investigador da historia mineira, o dr. Francisco Lobo Leite Pereira. A circumstancia de haver este documento tambem escapado á attenção dos defensores, tanto modernos como antigos, dos direitos mineiros, *

(*) Depois da leitura deste trabalho perante o Instituto Historico soube que o referido documento tinha sido reproduzido e devidamente apreciado no *Almanack de Municipio de Campanha* correspondente ao anno de 1900.

nos collocará, espero eu, a coberto de qualquer suspeita de suppressão proposital. Os outros documentos foram encontrados num maço de papeis avulsos referentes a outro assumpto, e que por este motivo não foi examinado na occasião da busca.

Quando nos ultimos annos do seculo XVII houve o *rush* (para empregar o expressivo termo inglez consagrado a este typo de movimento) para as minas de ouro então denominadas «de Cataguazes», a ultima villa organizada na unica estrada que dava accesso á região era Guaratinguetá, e, nominalmente pelo menos, as novas povoações creadas deviam pertencer á sua jurisdicção. As primeiras villas creadas no novo territorio, Ribeirão do Carmo, Villa Rica e Sabará em 1711, e S. João d'El-Rei em Dezembro de 1713, não tiveram, ao que parece, limites marcados na occasião da sua creação. A 6 de Abril de 1714 reuniram-se, por ordem do governador d. Braz Balthazar da Silveira, os procuradores das quatro villas mencionadas para tratarrem deste assumpto, sendo lavrado o termo seguinte :

«Aos 6 dias deste mez de Abril do anno de 1714, nas casas em que está a secretaria deste governo se achavam presentes os procuradores das camaras de Villa Rica e Villa Real, e desta de N. S. do Carmo, por lhes ordenar o exmo. sr. D. Braz Balthazar da Silveira, governador e capitão general deste estado, viessem a esta secretaria conferir e ajustar a repartição das terras que devem tocar a cada uma das tres comarcas, e porque entre os ditos procuradores poderia haver duvidas que impedissem a conclusão do ajuste, resolveu o mesmo sr. governador e capitão general que o sargento mór engenheiro Pedro Gomes Chaves e o capitão mór Pedro Frazão de Brito assistissem a elle para que, pelas noticias que ambos têm da situação e distancia das comarcas, desfizessem as duvidas que se offerecessem entre os ditos procuradores, e porque o da camara da Villa de S. João d'El-Rei, cabeça da comarca do mesmo nome, não assistiu, sem embargo de se lhe haver feito aviso de ordem do dito sr. para que viesse, e ser muito conveniente ao serviço de S. M. e conveniencia de sua real fazenda que a repartição das comarcas se fizesse com á maior brevidade para se principiar logo em cada uma a diligencia da cobrança das 30 arrobas de ouro que os povos destas minas prometteram a S. M. pelos quintos deste primeiro anno, resolveu o exmo. sr. general que

visto a camara da Villa de S. João d'El-Rei não haver mandado procurador a tempo opportuno, como se lhe avisou, e ser mui prejudicial toda demora nesta repartição pelos motivos acima considerados, os procuradores presentes repartissem á dita comarca as terras que lhe deviam tocar; e sendo por todos conferido e debatidas as repartições das tres comarcas, e referido por parte de cada um dos procuradores as razões que se lhe offereceram, se ajustou unanimemente entre elles que a comarca da Villa Rica se dividirá daqui em diante da de Villa Real, indo pela estrada de Matto Dentro, pelo ribeiro que desce da Ponta do Morro, entre o sitio do capitão Antonio Ferreira Pinto e o do capitão Antonio Corrêa Sardinha, e faz barra no ribeiro de S. Francisco, ficando a igreja das Catas Altas para a villa do Carmo, e pela parte da Itabira se fará divisão no mais alto do morro della, e tudo que pertence aguas vertentes para a parte do sul tocará á dita comarca de Villa Rica e para a parte do norte tocará á comarca de Villa Real; o ribeiro das Congonhas junto do qual está um sitio chamado Casa Branca servira de divisão entre as comarcas de Villa Rica e de S. João d'El-Rei, devendo tocar a Villa Rica tudo que se comprehende até ella, vindo do dito ribeiro para as Minas Geraes, e do mesmo pertencerá á comarca de São João d'El-Rei tudo o que vae até a villa do mesmo nome, a qual se dividirá com a villa de Guatatinguetá pela serra da Mantiqueira, e nesta conformidade se ajustaram as repartições das comarcas pelos ditos procuradores a contento delles por entenderem que nestas repartições se destinou a cada comarca as terras que se justamente lhe deviam tocar, por haverem procedido ás mais certas informações e ás considerações necessarias para o acerto do ajuste. E os procuradores se obrigaram e obrigam por este termo que abaixo assignaram em nome das camaras que os constituíram a que ellas e os officiaes que nella succederem para o futuro não contravirão ao referido ajuste, antes o reputarão por valioso, e como tal darão inteiro cumprimento ao que nelle se convencionou, e de como assim convieram e se ajustaram eu Manoel de Affonseca secretario deste governo fiz este termo por ordem do exmo. sr. general, que assigno junctamente com os ditos procaradores e dois assistentes.—*Braz Balthasar da Silveira*—O secretario *Manoel de Affonseca*—*Frci Antonio Martins Lessa*—*Raphael da Silva e Souza*—*An-*

tonio Mendes Teixeira—Manoel da Silva Miranda—S. Mór Pedro Gomes Chaves—S. Mór Pedro Frazão de Brito».

O que interessa a São Paulo neste termo é a fixação do limite entre São João d'El-Rei e Guaratinguetá pela Serra da Mantiqueira, visto que com a criação da Capitania de Minas Geraes, em 1720, a divisa entre o territorio destas duas villas ficou sendo nesta parte a das duas Capitánias. Ainda que o procurador da villa de São João d'El-Rei não comparecesse á reunião e, ao que parece, o de Guaratinguetá nem citado fósse, este termo, tendo recebido a assignatura do governador, era um acto perfeitamente acabado e legal, Não consta si foi ou não communicado á camara de Guaratinguetá, sendo porém de presumir que não, visto como poucos mezes depois, em Setembro de 1714, praticou ella um acto visivelmente nullo, isto é, um auto de posse no morro de Caxambú algumas leguas dentro do limite estabelecido pelo termo de Villa Rica (*Archivo*, vol. XI, p. 5). A camara de São João d'El-Rei em epocha indeterminada, mas presumivelmente pouco tempo depois deste auto, destruiu o marco no morro de Caxambú e collocou outro no alto da serra da Mantiqueira. E' para notar que sendo mais tarde accusada pelos paulistas de ter assim procedido ob e subrepticamente, a camara de São João d'El-Rei, pelo menos nos documentos á mão, não tratou de se defender com a citação do termo de Villa Rica, com o que podia ter dado uma resposta cabal. E' de suspeitar que, quando uns 30 annes depois houve discussão sobre o assumpto, a propria existencia deste documento tivesse ficado esquecida. Que esta hypothese não é tão improvavel como á primeira vista parece, fica provado com o exemplo do auto de posse da comarca de Guaratinguetá que custou a apparecer quando, em 1743, houve occasião de cital-o (*Archivo*, Vol. XI, p. 17).

Ao que parece, não houve durante alguns annos questão seria entre Guaratinguetá e São João d'El-Rei a respeito do limite que permaneceu determinado na unica via de communicação entre as duas villas pelo marco collocado pela camara de São João d'El-Rei na garganta da serra da Mantiqueira, onde hoje passa a estrada de ferro Minas e Rio. A camara de Guaratinguetá ainda ambicionava o territorio até ao morro de Caxambú, e, em 1731 obteve por meio de uma representação do governador Antonio da Silva Caldeira Pimentel uma

parcial satisfação dos seus desejos na expedição da Provisão Regia de 23 de Fevereiro de 1731 (*Archivo*, Vol. XI, pag. 7) mandando repartir com mais egualdade o territorio entre as duas villas. Com referencia a isto, porem, nada consta além do convite para entrar num accôrdo dirigido pelo governador de S. Paulo ao de Minas Geraes (*Archivo*, XI, p. 8).

Neste tempo e por alguns annos depois o territorio ao lado da estrada estava completamente despovoado e desprezado, e a unica coisa que poderia servir de assumpto de uma contenda era a posse de alguns ranchos á beira da estrada. E' verdade que já em 1720 os paulistas, entrando de Pindamonhangaba na região, tinham descoberto ouro a oeste desta estrada (*Archivo*, XI, pag. 12), e houve um começo de mineração, mas as minas eram dadas como «bromadas», e se pôde duvidar que se estabelecesse uma povoação permanente, ainda que o *Diccionario de St. Adolphe* affirme que a freguezia da Campanha data de 1724 (1). Seja como for, a região não despertou grande cobiça até 1735, quando houve um *rush* para as lavras da Campanha do Rio Verde que foram repartidas pelas auctoridades de São João d'El-Rei; então formou-se ou deu-se novo impulso ao arraial de Santo Antonio da Campanha do Rio Verde, hoje cidade da Campanha (2).

Alguns annos mais tarde, em fins de 1742, as descobertas se estenderam para o oeste passando do valle do Rio Verde para o do Sa-

(1) No já referido Almanack do Município da Campanha vem transcripto das Ephemeres Mineiras um interessantissimo officio datado de 9 de Dezembro de 1737 em que o Ouvidor da Comarca de São João d'El-Rei, Dr. Cypriano José da Rocha, dá conta da sua recente viagem na Campanha dos rios Verde e Sapucahy. Encontrando o districto occupado por aventureiros e fugidos da Justiça elle fundou um arraial em forma de villa com o nome de São Cypriano, deixando determinado a construcção de uma igreja. Ao que parece este nome foi substituído pelo de Santo Antonio que provavelmente já tinha sido adoptado pelos moradores da nascente povoação. O ouvidor chegou até a margem do rio Sapucahy passando ao outro lado em canoa que mandou construir e mandou explorar este rio até as suas cabeceiras.

(2). Por um documento conservado na Bibliotheca Nacional, e publicado mais adiante, neste mesmo volume, vê-se que ainda antes da reputada descoberta de Arzão na região do Rio Doce, o padre João de Faria, de Taubaté, com os seus parentes tinha descoberto ouro na região do alto Sapucahy e Rio Grande.

pucahy, e d. Luiz Mascarenhas, recémchegado de Goyaz, onde passou os primeiros annos do seu governo, entendeu tomar posse, em nomda capitania de S. Paulo, destas novas descobertas ; mas, ao que parece, não da Campanha do Rio Verde. Nomeou, a 21 de Dezembro de 1742, um superintendente na pessoa de Bartholomeu Correa Bueno, natural de Atibaia ; e como na carta de 10 de Maio de 1743 (*Archivo*, XI, pag. 18), elle refere ás vizinhanças de S. João da Atibaia, parece ter considerado o districto como pertencente a este arraial, donde provavelmente já havia uma picada aberta (1). Com o apparecimento do official paulista nas minas a camara de S. João d'El-Rei poz-se em movimento e dirigindo uma representação a d. Luiz Mascarenhas obteve uma resposta conciliadora datada de 4 de Março de 1743 (2).

Em quanto esperava resposta á sua representação ao governador^F de S. Paulo, a camara se transportou a Santo Antonio da Campanha do Rio Verde, onde a 25 de Fevereiro lavrou um auto de ratificação de posse. Dahi passou para o valle de Sapucahy onde, em tres pontos diversos, Santa Catharina da Pedra Branca, S. Gonçaló e margem do rio Sapucahy, repetiu o mesmo processo nas datas de 28 de

(1). A portaria de nomeação que vem estampada no vol. XXII do *Archivo*, pag. 177, é a primeira datada de S. Paulo no respectivo livro de ordens de d. Luiz Mascarenhas. O titulo dado ao novo official é «Superintendente e Intendente Commissionario das minas de Sipucahy» (Sapucahy), e nos documentos officiaes paulistas elle é chamado superintendente; mas é de presumir que entre os mineiros fosse reconhecido pelo titulo mais familiar de «Guarda-mór» que lhe foi applicado pelo seu contemporaneo Alexandre Luiz de Souza Menezes, commandante da praça de Santos, na sua carta de 25 de Agosto de 1765 (*Archivo*, XI, p. 97). O districto da sua jurisdicção é determinado na portaria como sendo «na paragem chamada Sipucahy», sendo assim claramente delimitado da Campanha do Rio Verde, com a qual os mineiros da epocha e os historiadores paulistas subsequentes o confundiram

(2). Estes dois documentos são ainda desconhecidos, salvo por vagas referencias. A camara de S. João d'El-Rei na sua representação de 1746, abaixo reproduzida, cita a carta de 4 de Março como reconhecimento de seu direito, interpretação esta que o seu auctor expressamente repelle na sua resposta (*Archivo*, XI, pag. 28). O certo é que a carta foi escripta, mais ou menos, na occasião em que o seu delegado estava sendo expulso do districto e que, informado desta circumstancia, d. Luiz Mascarenhas expediu, a 10 de Maio, ordem peremptoria para o repór (*Archivo*, XI, pag. 18), embora na dita carta tenha consentido na sua retirada pacifica. Não se sabe porque esta ordem não teve execução, visto haver falta completa de documentos até que, em 1746, a questão surgiu de novo ao outro lado do Sapucahy.

Fevereiro, 2 e 4 de Março, sendo para notar que esta ultima data coincide com a da carta de d. Luiz Mascarenhas consentindo na retirada do superintendente. Este, conforme rezam as chronicas paulistas (*Archivo*, XI, pags, 50 e 52), foi intimado para dentro do prazo de duas horas sahir do districto para o outro lado do rio Sapucahy (1). Chegando a S. Paulo a noticia destes acontecimentos, o governador deu ordem ao ouvidor para ir ás minas de Sapucahy e “achando que ellas e sua campanha estão dentro dos marcos desta comarca, faça restituir a superintendencia della a Bartholomeu Corrêa Bueno, etc.” (*Archivo*, XI, pag. 10). Do que houve em seguimento desta ordem só se sabe que a camara de S. João d’El-Rei ficou de posse do districto em litigio.

Nos quatro autos de posse lavrados nesta occasião, a camara de São João d’El-Rei definiu muito clara e espontaneamente o seu modo de entender os seus limites e a situação do territorio de que se declarou possuidora. Relativamente bem informada a respeito da geographia da região ella não entendeu, como julga um escriptor recente, que a divisa pela Serra da Mantiqueira podia ser extendida indefinidamente pela cordilheira a ambos os lados da estrada onde se tinha collocado o marco. No caso contrario o que ficaria para S. Paulo, e o que mais importava para Minas, com quem ficaria a assim chamada *Matta de Minas*? Reconhecendo a necessidade de marcar um limite, a camara o fez no auto de posse do arraial de Santo Antonio, declarando-se possuidora “não só deste arraial e seus districtos, mas ainda de todos os sertoons até o rio Sapucahy”—fórmula esta que com pouca variação foi repetida no auto de São Gonçalo e do rio Sapucahy. Neste ultimo ponto a phrase é—“por razão de serem estas paragens pertencas das suas posses antigas do arraial de Santo Antonio da Campanha, por este se estender, como dito fica, até o alto da Serra da Mantiqueira, que inda fica muito mais adiante até a este rio da outra banda.” Conforme as chronicas paulistas o acto foi celebrado sobre

(1) Uma das narrativas escriptas em 1765 diz que esta intimação foi dada no arraial de Santo Antonio da Campanha, onde Bartholomeu Corrêa Bueno tinha tomado posse alguns dias antes. Si assim foi, elle excedeu as suas instrucções que claramente determinavam a paragem chamada Sapucahy; e foi talvez por este motivo que d. Luiz Mascarenhas desistiu da sua resolução de o repôr.

um girão no meio do rio (*Archivo*, XI, pag. 50), como para indicar que a divisa era o fio da corrente e não a margem direita sómente. De accordo com esta tradição é a declaração da camara, tres annos mais tarde, que devido ás inclemencias do tempo sómente no «animo» passou para a outra banda do rio.

E' para notar que nestes autos a camara de S. João d'El-Rei nenhuma referencia faz ao termo de 6 de Abril de 1714 que lhe teria fornecido um argumento melhor do que o que empregava. Como teremos em breve evidencia que a camara soffria de falta de memoria, é provavel que houvesse aqui esquecimento do documento, já um tanto vetusto, e não ignorancia do seu conteúdo.

E' uma particularidade desta secular contenda que os documentos perfeitamente acabados e de termos claros, como o termo de 6 de Abril de 1714 e a Provisão Régia de 30 de Abril de 1747, tenham sido deixados por ambas as partes no olvido, enquanto se debatem cegamente sobre actos incompletos ou de termos dubios.

Secegado, não se sabe bem como, o conflicto de 1743, os animos descanzavam até os primeiros mezes de 1746, quando, annunciada a descoberta de ouro a oeste do rio Sapucaby, o governador de S. Paulo entendeu nomear um guarda-mór para esse districto na pessoa de Francisco Martins Lustosa que, sendo um dos signatarios do auto de posse de arraial de Santo Antonio em 1743, parece ter sido então morador daquelle logar. Em Maio a camara de S. João d'El-Rei sahio outra vez a campo e, não podendo passar o rio por ter Lustosa retirado as canoas e recusado passagem, recolheu-se á Campanha donde dirigiu a seguinte communicação ao governador de S. Paulo :

«*Umo. e Exmo. Sr.* Bem entendia este Senado, q. havia de conservar a sua jurisdicção nestes destrictos, não só pela pacifica, e legal posse, em q. se acha a tantos annos; mas ainda attendendo ao q. V. Ex.^a lhe certificou em carta de quatro de Março de quarenta e tres, mandando retirar delles a Bartholomeu Correa Bueno, para effeito de continuar na administração da justiça sem oppressão deste Povo, nem dezasocego deste Senado; porem como, não obstante aquella attenção, q. mereceu a V. Ex.^a no reconhecimento, do q. devia ser conservado na sua posse, em q. estava sem contradicção alguma, agora novamente hé perturbado com a violencia, q. lhes fas em nome

de V. Ex.^a hù Francisco Martins Lustoza, por huá Provisão, q. alcançou de Guarda Mayor da parte de lá do Sapucahy, talvez por informações obrepticias e subrepticias; pois se persuade este Senado, q. V. Ex.^a não liberalizaria tal graça, a ser informado verdadeiramente da realidade da posse, em q. se acha: Por acordam, q. se fez em camara se detriminou dar-se a V. Ex.^a conta dos desmandos, e perturbações, con q. se tem portado o tal Lustoza, não só empedindo com armas, a esta Camara a passagem a outra banda do Sapucahy; mas tirando as canoas para q. não pudesse fazer operação judicial, e executar varias diligencias do serviço de S. Magestade perturbando-a na sua jurisdicção, com tal excesso, que pouco, ou quazi nada falta para um levante tão sem fundamento, como a V. Exc.^a lhe será notorio; e como não é justo, que estes disturbios sirvão de insentivo para mayores arojos, nem q. este Senado não tenha com V. Exc.^a aquella attenção, que se lhe deve pelo esclarecido da sua pessoa; segunda vêz representa a V. Exc.^a a violencia, q. se lhe fas ua usurpação da jurisdicção para que V. Exc.^a, a qm. pertence o suceo dos Povos, lhe dê a providencia necessaria para q. assim se conserve esta camara na sua antiga, pacifica e legal posse se pouha termo a estes tumultos, q. não servindo de validade a Sua Magestade, servem de deza-socego a Republica.

«Pela certidão Let.^a A. (1) verá V. Exa. a inegavel, e juridica posse, em q. se acha esta Camara; e ficará V. Exa. inteirado das senistras informações, con q. o tal Lustoza pertende a Guardamoria daquelle continente; pois como foi huá das testemunhas, que assignarão o termo da posse não pode condecorar o seu intento, mas q. con appetulancia, con q. pertende incivilmente ivadir, e escapar as execuções da justiça desta comarca em odio talvez dos seus creadores, cuja posse se ratificou no anno de quarenta e tres, como se vê da certidão Let.^a B, que ainda, q. pelas inclemencias do tempo não se pudesse passar a outra banda; como a posse se conserva no animo,

(1) E' o auto de posse do arraial de Santo Antonio da Campanha do Rio Verde publicado a fls. 10 do vol. XI do Archivo. A menção da assignatura de Lustoza serve para identificar este documento. O da letra B deve ser o auto da posse do Rio Sapucahy da pagina 15 do mesmo volume. Os outros documentos mencionados nesta representação não têm sido encontrados.

e aquelle acto era ractificação do passado, não pode haver duvida, para q. a haja na tal posse, q. tem adquirido este Senado, ainda q. senão pasasse a outra banda, porque não era preciso.

«Sendo q. ainda q. não contase, como a V. Exa. se faz manifesto pelas certidoens juntas, a tal posse; os actos judiciaes, q. naquelles districtos se tem opperado desta comarca por tantas vezes, assás evidencia davão de q. a ella pertencia a jurisdição, sem a mais leve controvèrcia; porq. alem dos officiaes de Ventena lá terem feito varias diligencias e prizoens, e de algumas mortes q. da parte de lá tem socedido, se tem tirado cá as devassas; como a que se tirou da morte de hú João Angelo, e da de hú Paulo de Araujo como consta das certidoens Let.^a C. e D. e por parte do juizo dos defuntos e abzentes desta comarca se mandarão buscar os bens dos tais defuntos q. se arematarão na hausta publica: como tambem se tem cobrado os dizimos por parte dos contratadores desta capitania com qm. se tem avançado os moradores daquelle continente, como o mostra a certidão dos creditos dos avançados Let.^a E. se cobram os quintos não só das cargas, e escravos, que entrão dessa Capitania por parte dos contractadores desta, mas se tem cobrado as capitaçoens na Real Intendencia desta comarca.

«E quando não ouvesse aquella posse q. consta das primeiras certidoens, alem de a ter já tomado o dr. Ouvidor Gl. q. foi desta comarca; quando veyo assistir como superintendente das terras mine-rais, logo, q. se descobrirão estas minas, mandando á outra banda do rio fazer aquelles actos, q. estão con direitos estabelecidos para aquisição da posse, como se acha nos livros da superintendencia desta mesma comarca; bastavão aquelles actos, para q. se conservase na mesma tranquillidade, en q. thê agora tem insistido sem contradicção alguã administrando justiça, sem q. agora se perturbase a sua jurisdicção com tal violencia, q. a forsa de armas se empedio a esta camera o desforçarse, tomando por escudo q. V. Exa. asim o ordenava, e daquella sorte o resolvera.

«V. Exa. não pode duvidar q. os certoens, que se achão incultos pertencem sem contradicção a qm. primeiro entra, e aquella comarc^a q. nelles primeiro fas preventa a sua jurisdicção, e havendo esta prevenção desta, e tantos actos para aquisição da posse sem contradic-

ção alguá; parece direito solido, e incontestavel não se poder, não só usurpar a jurisdição desta comarca mas nem ainda privarse da sua posse a esta camera: Sendo, q. ainda q. por ordem de S. Magestade, esteja detriminado, q. os descubertos novos fiquem pertencendo aquella comarca, e Governo, en q. se derem ao manifesto, nem ainda assim merecia violencia tão desmarcada este Senado; porq. aquella Real Resolução parece se deve entender naquelles certoens, q. ainda não estiverem sujeitos a este, ou aquelle Governo, a esta, ou aquella comarca, alem de senão poder já chamar novo aquelle descuberto; pois o Guarda Mayor deste districto, ainda muito para diante, tem feito varias repartiçoens, como se vê da certidão Let.^a F. e ao mesmo Lustoza lhe couberão algumas terras como se vê da certidão Let.^a G.

«E se a esta comarca não pertence aquelle continente pelas circumstancias, q. representa a V. Exa. este Senado, com mayor respeito não sendo, como não he já novo aquelle descuberto, e estando já nelle preventa, posse tomada, e ratificada por tantos actos destinados, como pode pertencer a Camera de S. Paulo, não havendo mais q. este violento acto, con q. o tal Lustoza em nome de V. Exa. perturba a posse desta Camera, e usurpa a jurisdição ordinaria a esta Comarca a forsa de armas; e sem embargo q. o desforço he premedido en direito, sendo solido o deste Senado, como todos somos vasallos da mesma M., assentou não fazer opperação, sem primeiro dar a V. Exa. esta conta, esperando q. V. Exa. lhe dé a providencia preciza para se evitarem: não só tantos tomultes, e mutins, mas para q. não se continuem na perturbação do socego publico deste Povo, a posse legal deste Senado, e se izente esta Camera de procedimento tão violento ;

«Certificando a V. Exa. q. o tal Lustoza se determinou a fazer esta opperação pellas varias dividas, q. tem contrahido nesta Comarca e ivitar a requerimento dos seus creadores varias execuçoens, q. lhe estavam imminetes: e o descobridor Jozé Pires Monteiro capitam do Matto por viver com mayor socogo, evitando as pressigniçoens justas da justiça pellas varias mortes, en q. está culpado em algumas devassas, q. se tirarão nesta comarca; e hû Bento Corrêa de Mello por se eximir de varios crimes de q. actualmente se está livrando: e hû Joseph Manoel montanhes verdadeiramente chamado Fernando Pereira Soares de Albergaria, por lhe parecer, q. estando daquella parte

teria mais descanso no temor das justiças deste Governo, pelo crime de caza de Moeda, em q. sahio com o Escrivão do tal Lustoza culpado, e criminozo.

«E como todos estes tenham estes delictos, parecendo-lhes q. assim capiharião mais os seus insultos, sem mais atenção q. ao seu sucego, levantarão cabeça amutinandoce para effeito de se exemirem das justiças desta comarca perturbando a jurisdicção e pacifica posse desta Camera. com o pretexto de q. V. Exa. assim o mandava, incumbindo-lhes defendossem o posto, em q. se achão armados, não consentindo q. entrace justiça deste Governo, ainda q. expuzessem as suas vidas a todo o risco.

«Estes são, Illmo. e Exmo. Sr. os motivos, q. ao Senado desta Comarca obrigação a hir a prezença de V. Exa. a pedir, e roquerer da parte de S. M. q. V. Exa. mande logo desestir de tal violencia, para q. não nasção mayores disturbios, nem haja insentivos para q. tenha mayores despezas na conservação da sua posse esta Camera, q. espera pella dotriminação de V. Exa. para se evitar tanto dezasocego, em q. S. M. não tem lucro, antes o mayor prejuizo, por não querer perturbaçoens, e motins nos seos Povos, mas sim q. se conserve em tranquillidade os seos vasallos, sem q. haja entre elles os mais leves dezasocogos; e sem embargo q. este Senado os experimenta nas perturbaçoens injustas na sua posse. o esta comarca da jurisdicção ordinaria, asentou não sahir deste districto, sem esperar (para melhor rezolução do seu desforço) a de V. Exa. motivado não tanto pellos documentos juridicos em q. fundamentou a sua posse, e jurisdicção, quanto por atentar q. V. Exa. não tem dado cooperação algna para tantos arojos, nem concorrido para tantos insultos.

«Deus guarde a V. Exa. muitos annos. Campanha do Rio Verde em Camera 23 de Mayo de 1745. E eu escrivão da Camera Joaquim Joseph da Sylveira o sobsevevy.

«Illmo. e Exmo. Sr. d. Luiz Mascarenhas. De V. Exa. Os mayores e mais reverentos veneradores, *Francisco de Mendoça de Saa, Verissimo Glz. Ribeiro, Pedro do Valle e Sylva, Antonio de Pinho Monteiro, Luiz de Souza.*»

Para o presente estudo o que ha de mais interessante neste documento é a confissão, de accôrdo com as tradições paulistas já cita-

das, que a camara de 1743 não passou para a margem esquerda do rio, e que o auto de posse, que é evidentemente o documento Lettra B da representação, foi lavrado na margem direita ou talvez, conforme a tradição já referida, no meio da corrente. Feita esta confissão, a camara de 1743, composta de outro pessoal, procurou desfazer o seu effeito declarando que «ainda que pelas inclemencias do tempo não se pudesse passar á outra banda, como a posse se conserva no animo, etc., não era preciso.» Assim a camara dá á phrase do auto de 1743 «até a este rio da outra banda» a significação de incluir a outra banda do rio Sapucahy, quando todas as circumstancias indicam que a verdadeira intenção era declarar que,—a nossa posse antiga se estende até a Serra da Mantiqueira de uma banda e até este rio da outra. A favor desta interpretação da phrase um tanto equivocada militam: o facto confessado da camara de 1743 não passar para a margem esquerda do rio; o costume do tempo, provado por diversos autos de posse, de lavrar estes actos no extremo do territorio reclamado; e, mais do que tudo, a declaração categorica oito dias antes, em Santo Antonio (remettida sob Lettra A pela camara de 1746) e dous dias antes em São Gonçalo, da mesma camara que a sua posse se extendia «até o rio Sapucahy.»

Os outros argumentos da representação, baseados numa carta do governador de São Paulo, em actos de jurisdicção exercidos no territorio litigioso e accusações contra Lustosa e os seus companheiros, não offerecem actualmente pontos de interesse para o presente estudo. São pontos que hoje não podem ser verificados, e, em vista do espirito inventivo revelado no topico acima discutido, as affirmações da camara não podem, na ausencia de confirmações, ser acceitas como absolutamente concludentes.

Ao receber a representação da camara de São João d'El Rei, d. Luiz Mascarenhas já se achava informado dos aconterimentos por uma carta de Lustosa que não tem sido encontrada e pela seguinte carta de Verissimo João de Carvalho (1)

(1) A letra e a redacção desta carta, como as da de Lustosa reproduzida mais adiante, indicam que os seus auctores eram pessoas de instrucção pouco vulgar naquella epocha.

«*Ilmo. e Exmo. Snor.* Assim que vim da cidade com resposta do Dor. Ouvidor Remety hum propio a toda a pressa para a Campanha do Sapucahy que ontem ou hoje o faço chegado lá, e neste mesmo dia Recebi carta do Goarda Mór em que me dis vie ão os officiaes da Camera do Ryo dos mortes e o que com eles pasou; e como escrevo a V. Exa. me parece lho dará tambem conta com em-deviduaçam, e como não forão satisfeitos se pode temer tornem com outra prevençãõ e que nesta possa aver alguma ruina o que não permitta, e por ser preçizo remeto a V. Exa. a carta pois me não he possivel hir pesoal, e a Camera desta villa se acha com animo de hir socorrer aquelle descuberto e tomar posse dele sendo que V. Exa. assim o haja a bem ficando lhe tributario o d.º descuberto e alguns mais rendimentos que lhe possãõ tocar para ajuda das despezas que fas este Conc.º visto ter nele poucos rendimentos e V. Exa. desculpe esta confiança pois falo neste materia emteressado no bem e aumento desta villa pois lhe fica na fronteira do seu termo aquella Campanha. Deos guarde a V. Exa. para seu agrado como pode. Vila de Mogy e de maio 1 de 1746. (1) De V. Exa. O mais omilde servo *Verissimo João de Carvalho.*»

A resposta de d. Luiz Mascarenhas á representação da camara e as ordens expedidas para manter a jurisdicção da capitania de São Paulo já tem sido, por varias vezes, publicadas; mas, para maior clareza, convém reproduzil-as aqui:

«Recebo as Cartas de Vossas Mercês, de 23 do niez passado, em que me representão o intento com que se achão de estender os Limites da sua Comarca, e jurisdicção, mettendo dentro della o novo descuberto de que he Guarda Mór com Provisão minha Francisco Martins Lustoza, e de como este lhe disputára a Passagem do Rio Sapucahy para a banda desta Comarca; e porque a conjuntura em que presentemente me acho occupado, não só com a expedição dos Quintos de Goyaz para o Rio, mas com outras do Real Serviço, me não dão

(1) Esta data se acha claramente escripta no original, mas é evidentemente errada visto que a carta se refere aos acontecimentos que tanto a camara como Lustoza notificaram com a data de 23 de Maio e que deviam ter sido da vespera. A verdadeira data desta carta devia ser maio 31 ou junho 1.

tempo para responder positivamente ás diffusas razões com que Vossas Mercês pertendem justificar a sua intenção, só o tenho para lhes segurar, que hei de defender de toda a sorte a posse que por parte desta Comarca e Capitania tem tomado, e está sustentando o dito Guarda Mór, pois já parece ambição desordenada quererem Vossas Mercês com passo lento introduzir-se por toda esta Comarca, pretextando este attentado com posses clandestinas e suprepticias, que não pôde produzir effeito juridico, com prejuizo das justiças desta Comarca, auzente, e ignorantes dessas chamadas posses tomadas a surdina. Sei muito bem que Sua Magestade não quer motins entre os seus povos, mas tambem sei que o mesmo Senhor não quer que huns se introduzão pelas jurisdicções dos outros; e para o evitar he que foi servido mandar demarcar os Limites de cada hum, para cada qual saber o que he seu, e o que lhe toca: e como este descuberto incontestavelmente se acha dentro da demarcação desta Comarca e Capitania, e as suas terras já repartidas pelo Guarda Mór com ordem minha, a mim me toca defendê-lo, o que protesto fazer em pessoa ao primeiro aviso que tiver de qualquer operação que Vossas Mercês intentem contra o dito Guarda Mór, e nenhum embaraço me fará a mim a minha Carta de 4 de Março de 1743, com que Vossas Mercês me allegão, porque se neste tempo condescendi com a supplica de Vossas Mercês mandando retirar a Bartholomeu Corrêa Bueno, foi por evitar maiores desordens, e por se ter tomado posse primeiro por essa Comarca, sem embargo de reconhecer que pertencia a esta; mas como vejo que Vossas Mercês abusando da tolerancia que então tive continuação na sua ambição, querendo espoliar-nos da posse que já temos, não posso agora usar de outro procedimento mais do que de defender o que toca a esta Comarca, e de dar para isso todas as ordens e auxilios necessarios; e reconhecendo Vossas Mercês a sua sem razão, e parando com suas conquistas, sem entenderem, ou intentarem perturbar o dito Guarda Mór, e mais ministros do dito descuberto, he que farão o que Sua Magestade quer, e poupar-me-hão huma jornada desta Villa á essa Campanha.

• Ao Doutor Ouvidor de S. Paulo ordeno passe logo a esse arreal a dar as providencias necessarias, não só para a administração da Justiça, mas para a cobrança da Fazenda Real, por ser o unico

Ministro de Sua Magestade, que reconheço com jurisdicção nesse descoberto, e estou certo que nem a Fazenda Real, nem a dos particulares, ha de ter o minimo prejuizo em ser esse descoberto governado nesta Comarca, porque Sua Magestade tem nelles Ministros escolhidos e mui zelosos, que hão de cuidar muito da arrecadação de huma, e distribuição de outra. Deos Guarde a Vossas Mercês muitos annos. Praça de Santos, 8 de Junho de 1746. *D. Luiz Mascarenhas.*»

Com a mesma data foi dirigida ao guarda mór Francisco Martins Lustosa a seguinte carta :

« Na carta que Vossa Mercê me escreve, de 22 de Maio, vejo a noticia que me dá do attentado que cometerão os officiaes da Camara do Rio das Mortes, e o louvavel modo com que Vossa Mercê lhes rebateo o animo com que vinhão de espoliar a Vossa Mercê, e a esta Capitania, da posse em que está desse descoberto: em tudo obrou Vossa Mercê com tanto acerto, que novamente lhe recomendo a mesma constancia no caso que elles voltem a querer insistir na sua teima, e ainda que entendo o não farão, baldando segunda vez a sua viagem; porém no caso de o fazerem, Vossa Mercê sustentará a todo o custo as ordens que lhe tenho dado, não lhes consentindo que fação acto algum possessorio, ou de jurisdicção, antes me fará logo aviso, porque quero ter o gosto de ir pessoalmente a esse descoberto com alguns soldados desta praça, e fazer conduzir presos para a fortaleza da Barra Grande, não só as justiças, e officiaes postos pelas Geraes, mas tambem o mesmo Ouvidor do Rio das Mortes, se ali vier, o que infallivelmente hei de executar ao primeiro aviso que Vossa Mercê me der. Pelo que respeita ao mais em que Vossa Mercê me falla da administração da justiça, escrevo nessa materia ao Doutor Ouvidor desta Comarca para dar as providencias necessarias, e ir a esse districto pessoalmente. Deos Guarde a Vossa Mercê Praça de Santos, 8 de junho de 1746.—*D. Luiz Mascarenhas.*»

Ao Ouvidor Geral da Comarca de S. Paulo, dr. Domingos Luiz da Rocha, foram dadas as seguinte ordens :

« Remetto a Vossa Mercê as Cartas inclusas do Guarda Mór do novo descoberto da Campanha de Sapucahy, e tambem o que me escreveo a Camara do Rio das Mortes nas quaes verá Vossa Mercê o que de parte a parte se tem passado, e a renitencia desses homens

das Geraes em se introduzirem por esta Comarca e Capitania, e pelo que vou vendo, se lhe não acudimos a cortar o passo, em pouco tempo chegarão a dizer, que tambem essa cidade lhes pertence, e assim tomo a resolução de dizer a Vossa Mercê da parte de Sua Magestade que logo passe ao dito descuberto e dar as providencias necessarias não só para a boa administração da Fazenda Real, procurando que o Juiz Ordinario que se eleger seja pessoa de confiança e satisfação porque como nos arraiaes pequenos são os Juizes os que acostumão a cobrar a Capitação, he preciso que seja pessoa capaz, a quem Vossa Mercê deve encarregar essa diligencia, nomeando Intendente do descuberto, e instruindo-o no modo com que deve fazer a arrecadação dos quintos de Sua Magestade na Capitação dos pretos, e para esse effeito levará Vossa Mercê os bilhetes, que em carta particular lhe mando tirar dos caixões que trazem as sobras de Goyaz para com elles se fazer a Capitação no tal descuberto; e no caso que Vossa Mercê queira soldados para o acompanharem nessa diligencia, com aviso de V. Mercê os farei pôr promptos, e tambem eu o acompanhára se me não achasse tão occupado, como estou, com a expedição dos quintos, e outras diligencias do Real Serviço para irem na frota; mas em caso de necessidade estou prompto a ir pessoalmente. Vossa Mercê fará o que entender he de razão e justiça, com o seu costumado acerto, obrando em tudo com prudente accordo, e procurando evitar todo o genero de tumulto, ou desordem, entre os povos, o que muito lhe recommendo; e se a Vossa Mercê se lhe offerecer alguma duvida contra minha resolução, Vossa Mercê, como Ministro de Sua Magestade, me participará com toda a brevidade, porque o meu animo he sómente obrar com acerto, e o que fôr a bem do serviço de Sua Magestade e de seus povos. Levará Vossa Mercê dessa Cidade dous Livros, que rubricará, e pagará a despeza dellas o Dizeiro dessa Cidade, de que se lhe passará conhecimento para nelle se matricularem as Loges. Deos Guarde a Vossa Mercê, 8 de junho de 1746. *D. Luiz Mascarenhas.*»

«Como em outra carta ordeno a Vossa Mercê passe ao novo descuberto do Sapucahy para nelle dar as providencias necessarias para a administração da justiça, e cobrança da capitação, e fazenda de Sua Magestade, e para esse effeito julgo conveniente levar alguns bilhetes»

que me parece bastarão 500, e nessa cidade se achão ainda os caixões que trazem os vilhetes, que sobejarão em Goyaz, 'Vossa Mercê, na presença de seu escrivão, com as solemnidades que Vossas Mercês costumão em semelhantes actos, fará abrir um caixão, e tirando 500 bilhetes os guardará para os levar para o dito descuberto, passando conhecimen o em fôrma ao cabo que conduzio de Goyaz os quintos, o qual se acha nessa cidade para se remetter para a Côrte, do que me fará aviso. Deos guarde a Vossa Mercê. Praça de Santos, 8 de Junho de 1746.—*D. Luiz Mascarenhas*».

O ouvidor da comarca de S. Paulo, tractou de dissuadir o governador da sua resolução na carta seguinte :

«*Illmo. e Exmo. Sr.*—Ja a V. Exa. insinuey a importe. delig.^a em q. me acho p.^a ver se de alguã sorte posso reçarsir o furto q. a S. Mage.^e se fes de sinco ou seis arrobas de ouro em q. não cesso com a exaçam divida p.^a na frota, q. está a chegar, dar conta como se me recomenda do que tenho obrado, e q.^{do}. V. Exa. queira continuar na delig.^a. do Sapucahy me parece não estar em termos disso, reflectindo na representaçam q. a V. Exa. fes a Cam.^a. do Rio das Mortes com os docum.^{tos}. q. juntou, os quaes a m.^a. prez.^{ca}. não pôde desvanecer, não tendo outros q. os convença, poys huã posse tomada pacificam.^{te}. sem contradicçam alguma e ratificada tantas vezes com actos possessorios, senão interrope pello adversario só ordinariam.^{te}. convencido, poys o dir.^{to}. só permite desforçarce o espolliado ; e não o espolliador, e nesta certeza ja a Cam.^a. não cede da sua posse, e ficam evidentes as desordens q. poderão resultar em dezaçocego dos povos : e como a mesma Cam.^a. alem das certidoens q. a V. Exa. fes patente corroborar com a carta de V. Exa. de 4 de Mço. de 743, em q. V. Exa. mandou retirar do mesmo descuberto a Brm.^{eu}. Correa Bueno, p.^a. q. aquella com.^{ca}. continuace na administraçam da just.^a, logo como se podem desvanecer estas realidades p.^a. corar as violencias de q. se queixão obradas por criminozos só a izentarençe de serem punidos pellas just.^{as}. onde existem as suas culpas e como a estas desejarão acomular mais fiados em puder mayor, deve V. Exa. atender a esta infalivilide. e q. S. Mage. não manda a forsa de armas decedir as du. vidas, q. se movem entre jurisdicoens, poys se deve recorrer ao mesmo Sr. a qm. toca o decedillas como tributo anexo a sua soberania, e

qd.º V. Ex.^a assim o haja por bem, com esta resolução ficará sucegada aquella Cam.^a, ficando també conservandoçe a inteyreza da carta de V. Ex.^a, de que tambem se vallem para a just.^a q. lhe assiste: E suposto se pertenda tomar posse por pe. desta Capitania, havendo qm. a encontre fica sem effeyto algum na censura de dirto. e dispoziçam da ley e posto na prezca. de S. Mage., contra a sua Real Resolução não ha de haver qm. se atreva, e sem aquella suposta em termos em q. as couzas se achão, são infalíveis as consequencias perniciosas, q. o mesmo Sr. não ha de haver por bem, pertencendolhe o decidillo como Sr. das jurisdicoens: Isto é o q. se me offerece dizer a V. Ex.^a, q. mandará o q. for mais convte. p.^a sucego dos povos, e q. S. Mage. determine o q. for servido. Deos g^{de}. a V. Ex.^a mtos. annos.

Sam Paulo, 17 de Junho de 1746.—O Ouvor. e Cor.^{or}. da Comca.
Dr. Domingos Luiz da Rocha.

A segunda carta do guarda-mór Lustosa dá uma interessante noticia de varios actos da camara durante o mez pouco mais ou menos em que permaneceu (mas não em completa ociosidade) no arraial da Campanha, esperando resposta não sómente á carta que tinha dirigido ao Governador de São Paulo, como tambem ao da sua propria Capitania, que na occasião era Gomes Freire de Andrade.

Eis o toór da carta :

«Illmo. e Exmo. Sr.—Hontem que foy dia de S. João, por noute, Rec.^a a de V. Exa., de 8 de junho; e com ella motivos de render a Deos, e a V. Exa. muitas graças; N. Sr. me ajude para que sempre obre em seo servisso, e no de V. Exa. a seo gosto :

«Depois que partio o proprio, fos taes extremos o Senado da Camara do Rio das mortes, que me precizava cá minha obrigação, a que logo mandace outro proprio; porem acentey commigo dar parte de tudo no fim de tudo o que rezultace de seos inquietos animos; e agora o faço na extenção desta :

«Intentou aquelle Senado por apayxonados e com cores de amizades fazer sahir deste estabelecimento todos os que mais calor me podiam fazer; e vendo que por este caminho o não conseguiam, puzeram o edital incluzo em varias partes para que o temor fizece com que me dezamparacem: a isto acodi eu com impedir a passagem aos de pouco ser e discurço, que os que o tem, sempre me assestiram,

inda que com algum dispendio seo : entraram a impedir os mantimentos para que faltandonos, a necessidade os persuadice a sahirem ; e vendo que de nada lhe surtia effeyto, mandaram carpinteiros a fazer canoas para nellas passarem á força de armas, para o que vieram em companhia delles oytto ou dés capitães do mato ; depois de estarem nesta deligencia os carpinteiros, com a dita escolta, que por todos faziam 22, hum delles me mandou dizer, que trazia ordens p.^a fazer despropozites, como hera embargar e prender a q.^m. vieco com mantim^{tos}. ou sem elles, e isto hera no cam.^o muy perto do porto principal do Rio onde eu estava com a mayor p^{te}. dos homens deste descuberto. Dou louvores a Deos por me dar prudencia neste movim^{to}. q. o mais q. fis, foy escrever a carta q. incluza remeto, a hum dos carpent^{ros}. que he morador na Camp.^a do R.^o verde e veyo obrigado : Com a tal se retiraram logo e deyxaram o caminho franco. Tirou o senado huma devassa como se focce de hum levantamento, e como a taes nos apolidavam. E nos tem criminado em suas devaças ; e não deixo de temer q. se acazo lá apanharem alguns os prendam ; porq. he muy proprio de quem obra loucuras semelhantes não se deixar da openiam q. julga acertada.

« Agora Illmo. e Exmo. Sr. pondéra o meo fraco discursso q. com mais cauza se pode devassar deste Senado, pois está claro, q. reque-
rendo lhe eu da p^{te}. dEl Rey e de V. Exa. me não perturbacem no servisso de El Rey em q. estava ; o fazendo-o elles tam mal, q. com orgulhos e tudo o q. tenho mencionado não só me perturbaram e ao povo ; mais inda foram de grande prejuizo á Real fazenda, porq. estavam com despachos p.^a fazerem suas bandr^{as}. e com as referidas revoluções se deyxaram de suas pretenções por gastarem o surtim^{to}. q. tinham : e outros não lavravam as terras q. por mim lhe foram concedidas, timoratos de abrirem os servissos p.^a. outrem, o q. seria q.^{do}. elles cá entracem, q. diziam haviam de fazer nova partilha ; e os q. heram de fora estavam com decignio de so estabelecerem se retiraram emthe ver em q. paravão as couzas finalmente muitos deyxaram por estes motivos, de pagar a real capitação e todos tiveram grandes prejuizos ; sendo eu o q. no meo tanto o experimentey mayor ; porq. allem de gastar com a guarnição q. pus nos tres portos do Rio mais de duzentas oytavas, deyxey de extrahir mais de outras tantas

com a falta da minha assistencia e dos escravos q. levava commigo q^{do}. hia, vinha, ou estava, q. hera o mais do tempo; esta devassa me parece tam justo o tirarce p^a. exemplo das camaras mal advertidas na sua obrigaçaõ como he justo tiralla de qm. move hum levantamento ou civilidade (q. movida estava se Deos me não favarecece com prudencia) e cazo q. seja penozo ao dr. Ouvidor o vir tiralla, e me queyram honrar com a comissam p^a. a tirar, prometo fazello tam bem, como q^m. dezeja acertar.

«Achavace naquella Camp.^a cobrando a capitação o fiscal Francisco de Crasto Costa e hera tam apayxonado, q. vendo q. não entrou a Cam.^a aonde queria, odiou de tal sorte os assistentes neste pahis na occaziam, q. hindo a pagar lhe alguns q. inda não tinham pago e estando com a matricula aberta, lhes não quis aceytar o ouro, nem capitar, em forma q. foy nessecr.^o meterem lhe valimtos. p.^a q. o aceytacem. e o aceytou por grande indulto a alguns, e a outros não; dizendo q. todos os denunciava em chegando á villa; deste e de alguns apayxonados mais q. com o senado amotinavão e arguyam me parece preciso devassarce.

«Tambem me parece preciso q. V. Ex.^a se digne ensinuarne a forma, em q. hey de livrar de susto, aos q. tem particulares, e le-tigios naquella villa ou Com^{ca}. do Rio das mortes onde todos estamos criminozos pela devassa q. tiraram como assima digo, e consta do seo Elital; porq. bem ou mal se os prenderem ham de cuydar em os destruir.

«O Gov^{or}. das minas respondeu lhe o que elles lhe escreveram pedindo lhe favor, q. S. Magde. o não punha naquelle logar p.^a. fomentar civilid^{es}., mas sim, p.^a. acomodação dos povos; e que visto terem dado p^{te}. a V. Exa., lhe mandacem a resposta q. tivecem com a devaça que haviam tirado, p.^a. a mandar a S. Mag^{de}.; esperaram emthe q. chegou o propio q. lá mandaram, e com a chegada delle se retiraram p.^a. a villa a 21 do corr^{te}., parece me q. mais envergonhados q. satisfeytos. Mais houvera de dizer; mas receyo ser tam emfadonho e molesto a V. Exa., q. lhe cauze fastio, e em outros p^{dos}. falarey a seu tempo. Em todo prospere Deos a V. Exa. com duplicadas felicidades p.^a. meo amparo e deste estabeleci-

mento, e o G^o. m^s. a^s. S. Anna de Sapucahy, 25 de Junho de 1746;
—Criado de V. Exa., *Francco. Miz. Lustoza:*»

A este respondeu d. Luiz Mascarenhas na seguinte carta, já publicada á pagina 911 do *Archivo*, vol. XI :

«Pela que presentemente recebo de V. Mcê. venho no conhecimento de que tudo quanto tom obrado nesse novo descoberto do Sapucahy tem sido comtudo o acerto e muito principalmente em fazer conservar a posse, que por parte desta Capitania tomou do mesmo descoberto, visto se achar indubitavelmente dentro dos seus lemites, e jurisdicam, o que se comprova pela copia da Real Ordem, que com esta remetto a V. Mcê. na qual foi S. Magestade servido determinar athé onde se devia extender a demarcaçam desta com^{ca}. com a das Minas Geraes, em cuja conformide, e observancia tenho por obrigaçam de meu cargo a providenciar e acudir não deixando perder a mais minima p^{te}. do q' me toca, e assim novamente recomendo a V. Mcê. q' a todo custo não consinta q' as justiças das geraes entre nesse descoberto a fazer acto algum, no cazo de quererem neste tornar a introduzirse. Pelo que respeita a devassa em q' me falla escrevo ao Dr. Ouvor. Geral desta Com^{ca}., e sobre esta materia seguirá V. Mcê. o que este lh'ordena, e assim nesta como em outra q^l. qr. q'. se lhe oferecer, fico certo q'. V. Mcê. se ha de haver com prudencia, e acerto. D^s. G^o. a V. Mcê. 17 de julho de 1746.—*D. Luiz Mascarenhas. Sr. Guarda Mór do novo descoberto de Sapucahy, Francisco Miz. Lustoza.*»

Segundo esta carta de Lustosa, o conflicto terminou provisoriamente a 21 de junho com a retirada da camara de São João d'El-Rei á espera da solução que, conforme a judiciousa determinação do governador de Minas, devia ser dada pelo governo de Lisboa. Ao que parece, houve durante um anno paz no districto até que os animos foram de novo perturbados com a noticia da proxima chegada da esperada resolução, conforme se vê da seguinte correspondencia, já publicada no vol. XI do *Archivo*, á pag. 912 :

« Illmo. Exmo. Sr.—Haverá des dias se me deu a noticia de ser chegada ao Rio de Janeiro numa náu que partiu de Lisboa na conserva da frota, e logo depois outra, de estar com effeito toda recolhida: cujas novidades acredito pela razão do tempo, que como

este logar fica remoto, tarde se sabe aqui o que já nas mais partes se faz velho. Hontem receby uma carta da Campanha na qual se me pede viva acatellado porque infalivelmente conspiram contra mim os do partido das Minas Geraes por ordem de S. Magestade e suposto não ignoro que V. Exa. teria resposta do conselho sobre os fundamentos com que lhe escreve que a não o fazer este assim, se deve presumir obrou apaixonado; se me faz preciso dizer a V. Exa. que alguma perplexidade me causa esta contumacia, e necessariamente careço de que V. Exa. me ordene o que hei de obrar ou o como me devo portar nesta materia, no caso que ponhão em execução o seu desejo; devendo V. Exa. juntamente supor que vivo com uma gente inconstante que invejosos das honras com que V. Exa. me trata receyo, me maquinem o que o meu affecto lhe não merece, porque me sei fazer lembrado das recommendaçõs que V. Exa. me fez.

«Fico esperando a certeza de que V. Ex. está asestido da mais perfeita saude. Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Sapucahy 11 de Agosto de 1747.—Criado de V. Ex.—*Francisco Martins Lustoza.*»

A julgar pela seguinte resposta, esta carta acha-se truncada.

«Recebo a carta de V. Mcê. de onze deste mez em que me participa o aviso que se lhe fez da Campanha para viver acatellado a respeito dos moradores das Geraes, por terem estes decizão de S. Mage. na presente frota em que o dito Sur. por ordem Sua adjudicou esse descoberto ao districto o jurisdicam daquelle Governo, e os receyos que V. Mcê. tem, de que com armas queirão os das Geraes expulsal-o, servindo de corroborar esta conjectura alguns Dragoens que se achão já na dita Campanha sem se saber o fim a que se dirigio a sua vinda, e o mais que V. Mcê. me expende na sua carta. Porem eu me não posso, nem devo persuadir a que os ditos moradores entrem em algum procedimento, ou esbulho contra V. Mcê. sem ordem pozitiva do seu Governador e que este a não dará para V. Mcê. ser attacado por Dragoens não só porque este meyo he alheyo da razão e contra a mente do Soberano que não quer que os seus vasallos se destruão, ou contendão com armas, mas tambem porque o dito Governador me não tem participado athé o presente ordem alguma de S. Mage. relativa a esta materia cuja participaçam devia preceder a qualquer acto que se ha de obrar contra a posse em que

V. Mcê. se acha por parte deste Governo, e muito mais havendo nelle a ordem de que remetto a V. Mcê. a copia para conferirem os Governadores sobre a divizão das Capitánias por esta mesma paragem, Mas ainda assim cazo que por parte das Geraes se entre com mão armada neste destrito, V. Mcê. de nenhum modo faça rezistencia, e somente fará hum protesto de que se retira pelo accometterem com armas mostrando ao Official Militar ou Ministro das Geraes a ordem inclusa e requerendo lhe que eu estou pronto para conferir com o Governador das Geraes sobre a diviza das duas Capitánias em observancia desta ordem, ou de me comprometter com elle em pessoas idoneas que a faço; pedindo-lhe juntamente o ordem que tem de S. Mage. para o novo incidente dizendo lhes a quer para com ella me dar parte antes de lhe ceder o territorio, e cazo que elles insistão V. Mcê. depois de feito o protesto lhe deixará, vindo, ou mandandome dar parte de que succeder, porque obrandose a absoluta de attacar a V. Mcê. sem se me participarem as ordens de Sua Mage. primeiro hei de hir, ou mandar Infanteria desta Praça a sustentar com armas a posse deste Governo, porque he licito repellir huma força com outra. Deos Ge. a V. Mcê. m^{tes}. annos. Villa o Praça de Santos, 25 de Agosto de 1747.—*Dom Luiz Mascarenhas*.—Snr. Regente e Guarda Mór do descoberto de Sapucahy, Francisco Martins Lustoza.»

Se effectivamente chegou nesta occasião alguma resolução do governo a respeito da questão de limites, esta não era de natureza a renovar o conflicto. A Provisão Regia de 30 de Abril de 1747, que devia ter chegado mais ou menos neste tempo, determinou a divisa pelo Sapucahy; e d. Luiz Mascarenhas, tendo mantido a posse paulista na margem esquerda daquelle rio, nenhuma providencia tinha de tomar a respeito. De outro lado, a camara de S. João d'El-Rei, não encontrando nesta Provisão Régia apoio para as suas pretensões, só tinha de ficar calada ou, quando muito, fazer novas representações, como é de presumir que fizesse, visto que no anno seguinte o governo de Lisboa expediu outra provisão—a de 24 de Agosto de 1748—abolindo a capitania de S. Paulo e auctorizando Gomes Freire de Andrade a traçar uma nova divisa.

Para a completa elucidação das diversas questões que se prendem a estas duas provisões é necessario conhecer os documentos de

origem mineira, e é muito para desejar que elles algum dia appareçam. No entanto, ha alguma esperança de poder encontrar as consultas do Conselho Ultramarino que precede am as duas provisões e neste caso terei de voltar ao assumpto. Já, porém, se póde affirmar que a resolução de extinguir a capitania de S. Paulo não era, como querem alguns escriptores mineiros, uma lembrança do momento destinada principalmente a punir d. Luiz Mascarenhas pela insistencia com que defendia o que elle julgava ser os direitos da sua capitania. Conforme se vê á pagina 253 do volume XXIV do *Archivo*, já em 1738 Gomes Freire de Andrade tinha suggerido uma redistribuição das capitanias do sul do Brazil e o governo tinha desde então o assumpto em consideração. A provisão de 1748 dava preferencia á linha divisoria pelos rios Sapucahy e Grande, defendida por d. Luiz Mascarenhas e estabelecida pela provisão de 1747, e o ex-governador de S. Paulo longe de ser punido recebeu logo uma importante comissão na India.

S. Paulo, 17 de Fevereiro de 1900.

ORVILLE A. DERBY.

Auctoridades coloniaes na raia de São
Paulo e Minas Geraes durante o
seculo XVIII.

FRANCISCO MARTINS LUSTOSA.—VERISSIMO JOÃO DE CARVALHO.
JERONYMO DIAS RIBEIRO.—VALERIO SANCHES BRANDÃO.

MEMORIA LIDA NA SESSÃO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1901 DO INSTITUTO
HISTORICO DE S. PAULO.

Ao preparar a collecção de documentos relativos á questão de limites entre S. Paulo e Minas Geraes, que constituo o volume XI da serie publicada pelo Archivo do Estado, tive occasião de tomar algumas notas a respeito de diversas pessoas que, tomando parte mais ou menos saliente neste conflicto, tiveram notavel influencia sobre uma ou outra phaze deste litigio e assim sobre a historia da região litigiosa. Offerecendo estas toscas notas ao Instituto Historico, é meu intuito prestar homenagem á memoria de alguns dos obreiros esquecidos do progresso desta parte do Brazil, na esperanza de que algum que tem accesso a outras fontes de informações possa algum dia completar os traços biographicos aqui ligeiramente esboçados com os dados encontrados no Archivo do Estado sómente.

Nas primeiras phases deste longo conflicto quatro commandantes dos postos avançados de um ou outro lado da linha litigiosa exerceram uma influencia decisiva sobre a marcha dos acontecimentos, assim merecendo que os seus nomes e feitos sejam lembrados na historia. Foram Francisco Martins Lustosa, Verissimo João de Carvalho, Jeronymo Dias Ribeiro e Valerio Sanches Brandão. O primeiro, embora vencido, salvou para S. Paulo o direito de se oppór á ex-

pansão indefinida de Minas ao oeste do rio Sapucahy, o segundo era um dos factores principaes desta expansão, que teria ido mais longe se não fosse a vigilancia e tenaz resistencia do terceiro e o quarto segourou num momento critico para Minas a posse da região de Jacuhy.

Francisco Martins Lustosa

A large, ornate handwritten signature in black ink, reading "Francisco Martins Lustosa". The signature is highly stylized with many loops and flourishes, particularly at the beginning and end.

Este nome apparece pela primeira vez, nos documentos consultados, no auto de ratificação de posse lavrado a 25 de Fevereiro de 1743 pelos officiaes da camara de S. João d'El-Rei, no arraial de Santo Antonio, hoje cidade da Campanha. Tendo havido no anno anterior certa affluencia de mineiros para as novas descobertas de ouro nas campanhas dos rios Verde e Sapucahy, o governador de São Paulo, d. Luiz Mascarenhas, entendendo que estas, ou pelo menos a ultima, pertenciam á sua capitania, tinha nomeado um superintendente, ou intendente commissario, das minas do Sapucahy, na pessoa de Bartholomeu Corrêa Bueno. O apparecimento deste na região levantou a camara de São João d'El-Rei que reclamou a região para a sua comarca e para a capitania de Minas Geraes, motivando assim o referido auto de posse. Entre as assignaturas das pessoas que assistiram ao acto, vem logo em seguida ás dos officiaes da camara a de Francisco Martins Lustosa, donde se pode concluir que era elle um dos mais graduados dos moradores do arraial. Dos documentos consultados nada consta dos seus antecedentes, senão a sua nomeação em 1732 de tabellião na villa de Mogy das Cruzes.

Conforme rezam chronicas paulistas, escriptas uns vinte annos depois (*Arquivo*, XI, p 51), o delegado do governador de São Paulo

foi intimado a se retirar incontinenti do districto, passando elle para o outro lado do rio Sapucahy, onde, porém, não se encontra outra referencia a seu nome nos documentos relativos aos acontecimentos subsequentes.

Tres annos mais tarde Lustosa recebeu do governador de S. Paulo a nomeação de guarda-mór da nova descoberta de Santa Anna do Sapucahy, situada ao oeste do rio Sapucahy. Sobre a historia da fundação deste nascente arraial só temos as affirmações da carta dirigida a 23 de Maio de 1746 a d. Luiz Mascarenhas, pela camara de S. João d'El-Rei. Segundo esta carta, a região tinha sido occupada por foragidos da justiça da sua comarca, sendo a descoberta de ouro devida a João Pires Monteiro, capitão do matto e criminoso de morte. Entre estes foragidos achava-se Lustosa, que se tinha tornado o chefe do movimento para a incorporação á capitania de S. Paulo do novo arraial, alcançando para si a nomeação de guarda-mór, sendo o motivo deste procedimento o desejo de escapar aos seus credores.

Logares novos e de jurisdicção duvidosa são sempre pontos predilectos para aventureiros e foragidos e, uns dez annos antes, o arraial do Santo Antonio tinha sido descripto em termos quasi identicos pelo Ouvidor de S. João d'El-Rei. Assim é possivel que as affirmações da camara, embora visivelmente apaixonadas, fôsem verdadeiras. De outro lado, porém, Lustosa e os seus companheiros podiam responder que tendo a propria camara declarado, em 1743, que o seu limite era o rio Sapucahy, nenhuma duvida podia haver sobre a rectidão do seu procedimento denunciando a nova descoberta ao governador de S. Paulo.

Affirma mais a camara (este vol. pag. 221) que no districto da nova descoberta tinha havido repartição das minas feita pelo guarda-mór de Campanha, sendo o proprio Lustosa um dos contemplados, donde parece que a sua mudança de Campanha para Santa Anna teve logar entre 1743 e 1746, mas algum tempo antes do começo dos disturbios. E' provavel que uma vez alli estabelecido tivesse ido a São Paulo conferenciar com o governador e offerrecer os seus serviços para o estabelecimento do dominio paulista, recebendo em troco o posto de guarda-mór e a promessa de apoio.

Informada da disposição do governo de São Paulo em firmar os seus direitos na região, a camara de São João d'El-Rei poz-se em campo, mas, ao chegar ao rio Sapucahy, encontrou Lustosa disposto a disputar pelas armas a sua passagem, aliás difficultada pela retirada das canoas que serviam para este fim. Retirando-se para Campanha, a camara mandou a d. Luiz Mascarenhas a referida carta e indubitavelmente deu parte do occorrido ao governador de Minas. A resposta do governador de São Paulo era uma declaração categorica do seu proposito de manter a jurisdicção paulista e, no mesmo dia, 8 de Junho, elle escreveu a Lustosa applaudindo o seu procedimento e ordenando-lhe que não consentisse em nehum acto possessorio por parte da camara e offerecendo-se a ir pessoalmente, caso fôsse necessario, prender os officiaes mineiros que se apresentassem no districto.

Confôrme as testemunhas ouvidas em 1789 pelo Ouvidor Velloso e Gama (*Archivo*, XI, pp. 378-395) Lustosa achava-se nesta occasião á testa de uma força de mais de 200 homens armados, inclusive um destacamento de soldados, e manteve-se por alguns mezes em pé de guerra. E' provavel que haja alguma exaggeração nestas noticias, colhidas quarenta annos depois. Confôrme elle proprio contou, na sua carta de 25 de Junho, a guerra mal durou um mez e consistiu principalmente em tiros de papel, editaes, devassas, etc., tendo a guarnição dos tres portos do rio lhe custado mais de 20 oitavas de ouro. O que houve de mais sério foi a tentativa da parte da camara de preparar uma frotilha de canoas para a passagem do rio, que Lustosa conseguu frustrar com uma carta, dissuadindo ou amedrontando os carpinteiros encarregados deste serviço. Finalmente, a 21 de Junho, a camara não recebendo o esperado apoio do governador de Minas, Gomes Freire de Andrade, retirou-se deixando a solução do conflicto ao governo de Lisbôa, conforme ordenou este governador.

Pelos documentos conservados, relativos a este conflicto, Lustosa mostrou-se nesta occasião difficil, homem intelligente, energico e prudente. A sua proposta de responder ás devassas da camara, que declaravam criminosos elle e todos os seus companheiros, com uma contra-devassa, era de bastante espirito e mostrava uma confiança em si de poder lutar no terreno da chicana tão bem como no das armas. As suas cartas, das quaes algumas são conservadas no ori-

ginal, têm muito boa letra e são bem redigidas, indicando uma cultura intellectual que naquella época devia ter sido pouco vulgar nos sertões das duas capitánias.

Durante dois annos a região de Santa Anna do Sapucahy ficou em paz e, debaixo do mando de Lustosa, auxiliado, depois de outubro de 1746, por diversos officiaes de uma administração regular annexa á da villa de Mogy das Cruzes, tomou um certo desenvolvimento. Foi construída uma igreja não sómente no arraial como na povoação nova de Ouro Fino, o que não quadra bem com a denominação de «quillombo» que os mineiros da época, como a raposa da fabula, applicaram a este districto. Em Agosto de 1747, Lustosa, em carta dirigida a d. Luiz Mascarenhas, mostrou-se apprehensivo sobre boatos que correram a respeito de ordens esperadas de Lisboa, mas como então nada houve de notavel é de presumir que os boatos eram falsos, ou que as ordens recebidas não eram conforme os desejos da camara de São João d'El-Rei, sendo talvez referentes á provisão regia de 30 de Abril de 1747, que devia ter chegado por este tempo e que provavelmente era expedida em consequencia do conflicto anterior de 1743, e que, conforme procurei demonstrar no referido volume do Archivo, resolvia o conflicto anterior da campanha do Rio Verde dando o rio Sapucahy como limite das duas capitánias.

A 24 de Agosto de 1748 chegou ao Rio de Janeiro a provisão regia de 9 de Maio do mesmo anno, annexando a capitania do São Paulo á do Rio de Janeiro e auctorizando o governador desta, Gomes Freire de Andrade, a estabelecer os limites com Minas Geraes. A 27 de Maio de 1749 Gomes Freire de Andrade expediu instrucções ao ouvidor da comarca do Rio das Mortes, dr. Thomaz Rubim de Barros Barreto, para a demarcação desta comarca com a de S. Paulo. Mezes depois, a 19 de Setembro, o dr. Thomaz Rubim se apresentou no arraial de Santa Anna do Sapucahy, acompanhado por uma numerosa comititiva de S. João d'El-Rei, inclusive as principaes auctoridades da comarca. Conforme uma versão escripta alguns annos depois, Lustosa, com a gente do arraial, se oppoz á passagem do rio até que Thomaz Rubim, passando sósinho, conseguiu com boas palavras desarmar a resistencia. Outra versão é que, chamado á Campanha,

Lustosa apresentou-se com uma força armada e recusou assistir á demarcação ou aceitar as compensações que o ouvidor prometteu obter para elle do governador (*Archivo*, XI, pg. 50-55). Nenhuma destas versões parece ser rigorosamente exacta. visto que Gomes Freire de Andrado na ordem de prisão que expediu contra Lustosa (*Archivo*, XI, p. 49) só declara que este tinha desrespeitado a sua auctoridade recusando-se a receber a sua carta e retirando-se com os seus sequazes para o quilombo de Ouro Fino. O informante de Gomes Freire era Thomaz Rubim que, sem duvida, contou a historia a seu modo. O mais provavel é que se passou alguma coisa de caracter puramente pessoal, que o ouvidor por conveniencia propria entendeu não contar. Lustosa ainda no tempo em que tinha o apoio de d. Luiz Mascarenhas teve instrucções para protestar, mas de não fazer resistencia. Tendo-se antes mostrado intelligente e prudente, é pouco provavel que com a mudança radical das circumstancias tivesse procedido de outro modo. Elle devia ter sido prevenido do golpe que lhe estava preparado e muito provavelmente do teor das instrucções dadas ao cuvidor, as quaes tinham sido mezes antes communicadas ao governador da praça de Santos. Sendo assim, é presumivel que, embora com má vontade, elle se sujeitasse ao inevitavel, mas que se permittiu algumas observações ao ouvidor sobre o modo porque estava executando a sua commissão—apresentando-se armado de penna em Santa Anna do Sapucahy, quando devia ter ido armado de instrumentos geodesicos ao alto da Serra da Mantiqueira—que, offendendo ao amor proprio deste, podiam facilmente ser representadas como desobediencia ao governador.

Seja como fôr, Thomaz Rubim não encontrou resistencia material e recebeu a adhesão á nova ordem das coisas da maior parte da população do arraial, retirando-se Lustosa com os descontentes para Ouro Fino. A 25 de Novembro de 1749 Gomes Freire de Andrade expediu ordem de prisão contra Lustosa, accusando-o não sómente de desobediencia á sua auctoridade como tambem de ter retido algum dinheiro das capitações, sendo esta ultima accusação motivada pela falta de prestação de contas por parte do substituto do intendente que acompanhou o ex-guarda-mór na sua retirada para Ouro Fino. A 29 de Junho do anno seguinte as novas auctoridades de Santa Anna

do Sapucahy tomaram posse da igreja de Ouro Fino, donde se pôde presumir que pouco antes desta data Lustosa tinha abandonado o districto, retirando-se, conforme consta, para o sertão de Curitiba.

O nome de Lustosa apparece de novo num auto de posse tomada em 1755 pela camara de Curitiba, no sertão do Tibagy (*Archivo*, XXIII, p. 422). O local designado com o nome de Pedra Branca parece ter sido nas visinhanças da actual cidade de Palmeiras. Entre os nomes dos que assignaram, depois dos officiaes da camara, vem em segundo logar o de Francisco Martins Lustosa e adiante o de Antonio Martins Lustosa que deve ser filho do ex-guarda-mór de Santa Anna do Sapucahy. Annos depois, em 1769, estando já restabelecida a capitania de São Paulo, o governador d. Luiz Antonio de Souza mandou explorar os rios Tibagy e Iguassú e os campos de Guarapuava, sendo o tenente-coronel Affonso Botelho de Sampaio e Souza o official encarregado deste serviço. Este, conforme os documentos publicados no volume IV do *Archivo* do Estado, confiou a missão de explorar os campos de Guarapuava a Lustosa que, nos documentos, vem sempre tractado com o seu titulo antigo de guarda-mór. A expedição composta de 18 camaradas partiu a 23 de Julho de 1770 de Carrapato, na estrada nova para o registro do Iguassú e proximo ao rio Guaraúna, donde se pôde concluir que Lustosa tinha se estabelecido nestas immedições e que era um dos mais importantes fazendeiros desta região. Não podendo a expedição chegar até os campos, por causa da estação das aguas, foram plantadas tres roças para facilitar a entrada no anno seguinte. Partindo de novo a 7 de Março de 1771, e desta vez com 60 homens, incluindo soldados pagos, Lustosa conseguiu subir a serra da Esperança e sahir nos campos a 21 de Abril. Dahi voltou para o pé da serra da Esperança para plantar roça e esperar o tenente-coronel Affonso Botelho que em Dezembro foi dirigir em pessoa a exploração dos campos, chegando até o rio Jordão, sempre acompanhado pelo antigo guarda-mór.

Dahi por diante não se encontra mais no archivo referencias a Lustosa, sendo, porém, de presumir que deixasse descendencia no Estado do Paraná. Ainda ultimamente estava empregado no serviço do levantamento topographico do Estado de Minas um engenheiro de nome Lustosa, que se pôde presumir ser descendente do guarda-mór;

e se assim for, é para notar como curiosa coincidência que trabalhou na mesma região defendida contra os mineiros por seu antepassado.

Assim, na historia de S. Paulo, Francisco Martins Lustosa representou um papel saliente, prestando relevantes serviços á sua capitania mas, por um capricho da sorte, em territorios que ulteriormente passaram ao dominio de outros Estados. O movimento de Santa Anna do Sapucahy por elle levantado e capitaneado até ser vencido pela intervenção da auctoridade do governo de Lisboa (intervenção esta que na execução foi desviada do seu primitivo intento), teve, por bem ou por mal, effeitos decisivos sobre o desenvolvimento historico da capitania de São Paulo. O effeito mais immediato foi levar o governo a acceitar o alvitre proposto uns dez annos antes por Gomes Freire de Andrade, da supressão da capitania. E' possivel que sem este movimento não se tivesse dado esta supressão, mas neste caso os mineiros, obtendo pacificamente a desejada posse deste districto, não teriam encontrado barreira alguma para a sua expansão no sertão que é hoje a parte mais rica do Estado de São Paulo, e na redistribuição das capitancias, que era inevitavel, S. Paulo teria sido, talvez, ainda mais sacrificado do que foi em favor das capitancias auríferas de Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso, ficando, como Rio de Janeiro, limitado a uma estreita facha junto ao littoral. Ainda que seja attribuido directamente a este movimento o desmembramento da antiga capitania de S. Paulo, a parte tomada nelle por Lustosa era perfeitamente legitima, sendo de accordo com as determinações do governador de S. Paulo, cujo direito era incontestavel até que foi derogado pela execução, contraria ao seu espirito sinão á sua letra, dada á provisão regia de 9 de Maio de 1748, desmembrando a capitania de S. Paulo. O effeito benefico da acção de Lustosa foi o de firmar em S. Paulo a idéa do seu antigo direito pelo Sapucahy que, embora não vencedora, tem sido sempre uma barreira á expansão indefnida de Minas Geraes, que por pouco não se apoderou de todo o valle do Mogy-guassú e Rio Grande.

Verissimo João de Carvalho

A handwritten signature in black ink, reading "Verissimo João de Carvalho" in a cursive script. The signature is written in a fluid, connected style with a large, decorative flourish at the end.

Uma outa figura saliente na historia dos limites entre S. Paulo e Minas Geraes é a de Verissimo João de Carvalho, por algum tempo companheiro de Francisco Martins Lustosa na administração do districto de Santa Anna do Sapucahy. O seu nome apparece pela primeira vez nesta historia numa carta escripta ao governador de São Paulo, d. Luiz Mascarenhas, dando noticia da tentativa da camara de São João d'El-Rei de tomar posse do arraial de Santa Anna do Sapucahy e communicando que a camara de Mogy das Cruzes estava disposta a ir em socorro daquella descoberta e tomar posse della. Dahi se pôde concluir que Verissimo João, como era geralmente conhecido, era vereador da camara de Mogy das Cruzes e auctorizado a falar no seu nome.

Depois de passado o periodo agudo do conflicto com a retirada, em fins de Junho, da camara de São João d'El-Rei, d. Luiz Mascarenhas tratou de organizar o governo regular do novo arraial, que foi annexado á villa de Mogy das Cruzes. Nas nomeações de officiaes, feitas a 16 de Julho de 1746, cabia o primeiro logar a Verissimo João de Carvalho, na qualidade de intendente. A 30 de Outubro do mesmo anno foi lavrado um auto de posse do arraial e, no dia seguinte, da margem do rio Sapucahy, em que figuram os nomes dos novos officiaes, sendo de presumir que tivessem chegado poucos dias antes.

Na occasião em que o ouvidor de São João d'El-Rei, dr. Thomaz Rubim, tomou posse da região de Santa Anna do Sapucahy, a 19 de Setembro de 1749, Verissimo João e diversos outros moradores assignaram o auto, achando, sem duvida, que sendo o conflicto terminado por ordem superior não havia motivo para acompanhar o guardamór Lustosa no seu protesto platonico, significado pela sua retirada com os seus adherentes do arraial. Sendo o homem mais importante

que ficou no arraial e o representante da antiga administração paulista, é de presumir que as novas auctoridades mineiras tractaram de não o deixar descontente com a mudança e não seria justo censural o por ter accedido francamente a nova situação.

Desta data em diante as chronicas paulistas fazem poucas referencias a Verissimo João, sendo certo, porém, que elle se tornou uma das maiores, sinão a maior influencia na região conquistada pela capitania de Minas, em cujo archivo devem existir muitas referencias a elle. Consta que a descoberta das minas de Cabo Verde e a fundação do arraial do mesmo nome foram feitas, ou pelo menos promovidas por elle e no mappa do itinerario de Luiz Diogo da Silva, governador de Minas, em 1764, encontra-se o seu nome entre os dos arraiaes de Cabo Verde e Ouro Fino, nas immedições do Rio Pardo, onde é de presumir que tinha estabelecido a sua residencia. Cabo Verde era nesta epocha uma povoação quasi perdida no meio de um vasto sertão, estando, conforme diz o governador, quasi tapada a picada pela qual se tinha feito a primeira entrada pelo lado de Ouro Fino. E' de presumir que na occasião da passagem do governador fosse dada uma administração regular debaixo da direcção de Verissimo João, visto que annos depois elle era commandante do districto, apesar de morar muitas leguas distante e mais proximo de Ouro Fino do que de Cabo Verde.

Em 1778 o commandante do registro paulista Jeronymo Dias Ribeiro attribuiu as tentativas de avançar a fronteira por parte dos mineiros ás instigações de Verissimo João, a quem dava o titulo de capitão. Annos depois, o mesmo commandante referiu que Verissimo João tinha estabelecido uma tranqueira numa cabeceira do rio Pardo, proximo á estrada de Ouro Fino a Cabo Verde e que veiu lhe mostrar uma ordem recebida do governador de Minas de não permittir aos paulistas avançar um só palmo nem os mineiros uma só pollegada adeante da dita tranqueira. Esta curiosa ordem foi dada por d. Antonio de Noronha, e, ao que parece, foi lealmente executada por Verissimo João até a sua morte, que parece ter sido antes de 1785, quando os disturbios começaram de novo. Em carta de 23 de Novembro de 1788 Jeronymo Dias Ribeiro refere que Verissimo João já era fallecido.

Como assistente da demarcação de Thomaz Rubim, Verissimo João era considerado pelos mineiros como auctoridade no assumpto de divisas e a interpretação por elle dada aos termos equivoccos do auto de 19 de Setembro de 1749 parece ter sido por muitos annos aceita por elles como a verdadeira e ter determinad^o os esforços que fizeram na manutenção do que julgaram ser o seu direito. A descripção da linha entre o Morro do Lopo e o Rio Grande «acompanhando por um lado a estrada de Goyaz», prestou-se a uma infinidade de traçados por estarem vagos o modo de acompanhar a dita estrada, o ponto de encontrar com ella e o modo de ligar este ponto com o Morro do Lopo. Conforme um documento de 1771 (nesta *Revista*, vol. III, pag. 271) Verissimo João dava a divisa como indo em linha recta do Morro do Lopo até um ponto da estrada de Goyaz, situado duas leguas ao norte da villa de Mogy-guassú e dahi seguindo pela mesma estrada até o Rio Grande. E' evidente a intenção de designar como ponto de encontro com a estrada o registro paulista de Itapeva, collocado de tres a quatro leguas ao norte da villa de Mogy-guassú. Como pela redacção do auto de Thomaz Rubim o ponto de intersecção podia ter sido escolhido muito mais perto da cidade de S. Paulo, é evidente a intenção por parte do auctor deste plano de divisão de respeitar a posse paulista da estrada até onde esta posse fôsse assignalada por um estabelecimento official. Assim, é justo reconhecer que, ao projectar este traçado para a divisa, Verissimo João revelou um certo espirito de justiça, bem como uma alta dôse de bom senso no modo de ligar o Morro do Lopo com o ponto escolhido por meio de uma linha recta. Certo é que em toda a longa contraversia não se encontra outra definição clara do limite que os mineiros pretenderam nesta paragem, e embora não conseguissem chegar até esta linha na sua totalidade, devem a Verissimo João de Carvalho grande parte do territorio em que firmaram a sua posse effectiva. Pelos mineiros elle deve ser considerado como um benemerito, e pelos paulistas um adversario feito pela força de circumstancias alheias á sua vontade, o qual, embora contribuindo poderosamente para reduzir o territorio da sua antiga capitania, parece ter procedido sempre com lealdade e boa fé.

Jeronymo Dias Ribeiro

*Jeronymo Dias Ribeiro
Com.^{de}*

Quando em Julho de 1765 d. Luiz Antonio de Souza tomou posse do governo da capitania de São Paulo, restabelecida depois de ter estado por 16 annos reduzida á categoria de uma comarca da capitania do Rio de Janeiro, elle achou aberto um novo conflicto com Minas Geraes a respeito de minas de ouro descobertas na região do Rio Pardo, no districto das actuas cidades de Caconde e Mococa e partes adjacentes do Estado de Minas. A carta communicando a descoberta e a disposição das auctoridades mineiras de tomar posse della foi dirigida ao commandante da praça de Santos, em data de 20 de Agosto, pelo sargento Jeronymo Dias Ribeiro, commandante do registro de Itapeva, proximo á villa de Mogy-guassú. Desta data em diante até, 1807 encontra-se este nome nos documentos relativos aos limites e, conforme a sua propria declaração, o portador delle já em 1765 tinha passado longos annos na guarda e defesa da fronteira da capitania de São Paulo.

Num inquerito feito em 1789, Jeronymo Dias Ribeiro declarou que era natural da freguezia de Cotia e que tinha então 62 annos, pouco mais ou menos. Declarou mais que tinha estado com Francisco Martins Lustosa no conflicto de Santa Anna do Sapucahy (em 1746 quando devia ter estado com 19 annos de idade) e que estava commandando, havendo chegado ha pouco, o destacamento de Jacuby, quando, em 1764, o governador de Minas, Luiz Diogo Lobo da Silva tomou posse daquelle arraial. Ao que parece, Jacuby era o ponto avançado do systema de fiscalização das estradas, mantido pela então comarca de São Paulo e depois da occupação deste ponto pelo governador de Minas o registro foi recuado para Itapeva, poucas leguas

adeante da villa de Mogy-guassú e proximo á actual estação de Matto Sécco, na estrada de ferro Mogyana. Alli estava no anno seguinte o sargento Jeronymo Dias Ribeiro, donde communicou ao commandante da praça de Santos uma nova descoberta de ouro na região do Rio Pardo, lembrando a conveniencia de medidas urgentes a fim de assegurar a posse para São Paulo, em cujo territorio estava.

Sendo esta noticia transmittida a D. Luiz Antonio de Souza, recémchegado governador da capitania restaurada de S. Paulo, um dos seus primeiros actos foi mandar o capitão Ignacio da Silva Costa ao novo districto, onde foi efficientemente auxiliado por Jeronymo Dias na solução da questão, que foi resolvida pacificamente pela retirada dos faiscadores e a interdicção do districto pelo governador de S. Paulo, que pela sua promptidão de acção, antecipou a posse que as auctoridades mineiras tencionavam tomar das novas minas. Seguiu-se uma longa correspondencia entre os governadores das duas capitánias a respeito da posse deste districto até que afinal, em principios do anno 1766, foi convencionada uma especie de convenio de *statu quo* ficando provisoriamente sujeita á jurisdicção de S. Paulo a região que, durante alguns annos, permanecia em paz.

Em 1770 parece ter havido accusações de extravios de dinheiro contra Jerouymo Dias visto ter o governador expedido ordens de o prender e para o sequestro dos seus bens. Devia ter sido accusação falsa da qual elle se justificou, visto que no anno seguinte, estava outra vez em serviço tomando parte nos conflictos dos annos de 1771 a 1773. Nesta occasião um destacamento mineiro veio pôr marco e estabelecer registro nas margens do Rio Pardo, no districto da actual cidade de Mocóca, e passando o rio chegou até perto da actual cidade de Casa Branca. Durante o periodo agudo desta questão houve um official superior em commando por parte de São Paulo, mas acabada a lucta (sem notavel modificação das posições primitivas) Jeronymo Dias voltou a commandar o registro, que tinha sido removido para o centro do districto questionado.

Por titulo de 23 de Março de 1774 D. Luiz Antonio de Souza, estando a organizar um contingente de tropas para ir a andar ao Rio Grande do Sul e sentindo falta de officiaes subalternos, promoveu Jeronymo Dias ao posto de alferes, mas sem os vencimentos do

posto, dando assim uma prova de apreciação dos seus serviços na defesa da fronteira. Parece, porém, que não seguiu para o Rio Grande do Sul visto que, em Agosto do mesmo anno, teve ordem de repartir as datas do descoberto do Rio Pardo, enjas minas eram então desimpedidas.

E' para notar que o governador Martim Lopes Lobo de Saldanha, que cancellou muitas das nomeações do seu antecessor, sempre se dirigiu ao «commandante do registro», evitando assim dar a Jeronymo Dias o titulo militar de alferes ou de sargento.

Em 1775 Jeronymo Dias Ribeiro estava em commando de um registro que elle denominava «Descoberto de Nossa Senhora do Bom Successo das cabeceiras do Rio Pardo» mas, que pelo governador era chamado indifferentemente «Registro do Caconde» ou «Registro do Rio Pardo». O antigo registro de Itapeva tinha sido mudado em Maio de 1772 para o lado norte do Rio Pardo e, ao que parece, nas margens do ribeirão das Canôas na vizinhança da actual cidade de Mocóca. De 1780 em diante o registro, talvez depois de uma outra mudança, ficou definitivamente com o nome de São Matheus, sendo a sua posição nas immediações da actual cidade de Caconde. Alli Jeronymo Dias teve de se oppôr durante algum tempo ás tentativas de avançar a fronteira, feitas pelo povo de Cabo Verde capitaneado por Verissimo João de Carvalho, até que, em 1778, este, em obediencia á ordem de d. Antonio de Noronha, governador de Minas, estabeleceu uma tranqueira num affluente do Rio Pardo que parece ser nas immediações da actual cidade de Caldas, com ordem de não permitir aos paulistas avançar um só palmo para deante e, da sua parte, de não avançar uma só pollegada.

Em 1781 foi descoberto ouro no proprio Rio Pardo e no ribeirão Bom Jesus acima do registro de S. Matheus, sendo a repartição das datas feita por Jeronymo Dias Ribeiro, sem notavel opposição por parte dos mineiros. Mais ou menos nesta epocha foram estabelecidas algumas fazendas de eriar nos campos dos Poços de Caldas na estrada que da villa de Mogy-guassú ia ao registro de S. Matheus e em sesmarias concedidas pelo governo de S. Paulo. Estas minas e fazendas tornaram-se objecto da cobiça dos povos de Cabo Verde e Ouro Fino, e em 1785, presumivelmente depois da morte de Verissi-

mo João de Carvalho, houve uma tentativa de tomar posse dellas que foi frustrada pela vigilancia de Jeronymo Dias. Renovada esta tentativa em 1787, na occasião de uma interinidade no governo de S. Paulo, a denuncia do commandante do registro não foi attendida com promptidão pelo então governador, e os mineiros conseguiram se estabelecer durante alguns mezes nos campos dos Poços de Caldas, mas, ao que parece, tiveram no anno seguinte de se retirar ou de se submeter á jurisdicção de S. Paulo. Resultou deste movimento a abertura de uma nova estrada para Cabo Verde e Jacuhy que reduziu muito a importancia da que passava no registro de S. Matheus, do qual dahi em diante ha poucas noticias além das da falta quasi absoluta de trafico na estrada. Continuava o velho Jeronymo Dias Ribeiro no commando e ainda em 1807 elle dava com a costumada promptidão noticia de um projectado movimento que não teve consequencias, pedindo ao mesmo tempo exoneração do cargo por causa da sua idade avançada, sendo esta concedida a 21 de Agosto do mesmo anno. Desta data em diante não existe no archivo mais noticia sua e estando então com 82 annos de idade é de presumir que a sua vida laboriosa e util se extinguisse logo depois.

Ao sargento Jeronymo Dias Ribeiro, São Paulo deve quarenta e tres annos de vigilante actividade na sua fronteira de Mogy-guassú para diante, o justamente na epocha mais critica para a defesa do limite que lhe tinha sido deixado durante o periodo da suspensão do seu governo independente. Felizmente nesta epocha os governadores paulistas eram vigilantes e tenazes na defesa dos direitos de sua capitania e foram auxiliados por subordinados do quilato de Jeronymo Dias Ribeiro. Este velho servidor da capitania de São Paulo teve a satisfação de fechar os olhos deixando a parte da fronteira confiada á sua guarda essencialmente nas mesmas condições em que estava quando elle primeiramente appareceu nesta historia como commandante, em 1765, do registro do Itapeva. Si nesta epocha elle e os seus companheiros de lucta tivessem sido menos activos e vigilantes ou os governadores menos promptos e firmes nas providencias reclamadas, os mineiros se teriam infallivelmente estabelecido na antiga estrada de Goyaz, e S. Paulo teria perdido os importantes districtos de Casa Branca, S. José do Rio Pardo, Mocóca, Caconde, Cajuru, São Simão, Ribeirão Preto, Batataes e Franca.

Apesar do seu posto humilde e da sua vida, desde muito moço, de soldado Jeronymo Dias Ribeiro parece ter tido instrução regular para aquelle tempo, escrevendo com bôa lettra e redacção soffrivel as suas communicações ao governo.

Valerio Sanches Brandão.

Durante os conflictos na região do Rio Pardo, em 1771 e 1772, brevemente referidos na nota precedente sobre Jeronymo Dias Ribeiro, o commandante do destacamento mineiro no arraial de Jacuby era o alferes Valerio Sanches Brandão, com quem se deu um incidente, escassamente documentado, que revela um interessante episodio da historia local desta parte da fronteira entre as duas capitánias de S. Paulo e Minas-Geraes.

Este official, preso por ordem do conde de Valladares, governador de Minas, fez uma longa representação ao governo de Lisboa pedindo soltura e sendo esta representação remettida, em 1774, a d. Luiz Antonio de Souza, governador de S. Paulo, para informar, ella ficou registrada no archivo de S. Paulo. Com este documento, combinado com os factos já conhecidos do conflicto, pode-se restaurar nos seus traços geraes a historia de uma tentativa de revolta em Minas que, si não fosse frustrada pelo então commandante do arraial, muito podia ter influido na historia subsequente das duas capitánias.

Neste tempo, conforme se vê pelo escripto estampado na *Revista* do Instituto Historico, em 1852, do desembargador José João Teixeira Coelho, que era então magistrado em Villa Rica e conselheiro do governador da Capitania, era officialmente aceita em Minas a interpretação dada por Verissimo João de Carvalho á demarcação de Themaz Rubim, isto é, que o limite devia alcançar a estrada de São Paulo a Goyaz no registro paulista de Itapeva e acompanhar esta estrada até o Rio Grande. Para alcançar esta divisa o conde de Valladares, rompendo o convenio de *statu quo*, estabelecido em 1767 com o seu antecessor, deu ordem ao commandante de Jacuby para estabelecer uma guarda e um registro na margem do Rio Pardo. Na execução desta ordem o alferes Brandão mandou, em Setembro de 1771, uma guarda de soldados á passagem do Rio Pardo, na estrada

para Jacuhy, no sitio denominado do «Bezerra» que parece ser no districto da actual cidade de Mocóca. Esta guarda, passando o rio, começou a rondar a estrada de Goyaz até próximo ao sitio, hoje cidade, de Casa Branca. O governador de São Paulo reforçou as suas guardas nesta paragem e, enquanto aguardava resposta ao protesto dirigido ao governador de Minas, parece ter dado ordem de não permittir aos geralistas, como então se chamavam os minciros, passarem o Rio Pardo, mas a deixar em paz as suas guardas na margem direita daquello rio.

Em Janeiro de 1772 o conde de Valladares, em nome da junta da fazenda de Villa Rica, mandou de novo estabelecer a guarda e registro no Rio Pardo e de cobrar desde o 1 de Janeiro os direitos de entrada que até então tinham sido pagos no registro de São Paulo. No começo de execução da ultima parte desta ordem deu-se um incidente que bem demonstra o estado dos animos por ella produzido. Em principios de Fevereiro, estando em Jacuhy o cobrador dos impostos por parte de São Paulo, José Pinto Gomes de Almeida, chegaram dois negociantes que já tinham pago os direitos em Mogyguassú. Sendo-lhes exigido o pagamento de novos direitos o cobrador protestou e entrando a discutir com o commandante, este o ameaçou de morte e mandou prendel-o no tronco.

Com admiravel teimosia o cobrador escreveu uma carta datada de «Prisão de Tronco de Jacuhy» contando os acontecimentos e declarando que pretendia não sahir do tronco «ainda que me queiram soltar» até que fossem dadas as providencias que reclamava.

A cobrança de direitos duplicados produziu em Jacuhy um movimento de revolta contra o dominio mineiro que, estabelecido havia uns sete annos apenas, não estava, ao que parece, ainda bem consolidado por ser o arraial de origem paulista e ter as suas relações commerciaes exclusivamente com a praça de São Paulo. Conta o alferes Brandão, na sua petição de graça, que animada por boatos da intenção dos paulistas de vir tomar posse do proprio arraial, grande parte da sua população, capitaneada por algumas auctoridades locais, se declarou francamente em favor da passagem do districto para a capitania de São Paulo. A 23 de Maio de 1772 d. Luiz Antonio de Souza deu ordem de remover o registro de Itapava para a margem do Rio Pardo

na passagem da estrada do Goyaz ou, si fosse mais conveniente, para um ribeirão na estrada de Jacuhy, o qual parece ser o ribeirão das Canoas, nas proximidades da actual cidade de Mocóca. Ao que parece foi este ultimo o ponto escolhido, sendo provavelmente este o registro que por algum tempo foi conhecido com o nome de Nossa Senhora do Bom Successo o que em 1780 foi removido para o ribeirão de São Matheus. Na mesma occasião o governador de São Paulo dirigiu um energico protesto ao commandante de Jacuhy, remettendo-o por um soldado de Minas, que tinha sido preso por Jeronymo Dias Ribeiro por tentar estabelecer um registro mineiro na margem do rio Pardo.

A noticia deste protesto e do estabelecimento do novo registro paulista produziu, como era natural, grande sensação em Jacuhy e espalhou-se o boato falso de que os paulistas tencionavam vir com força apoderar-se do proprio arraial. Em vista deste boato os descontentes de Jacuhy se prepararam para o levante, mas por um acto de energia, prendendo as cabeças da revolta inclusive o juiz da terra e o almotacel, o commandante Brandão conseguiu dominar o movimento. Alguns mezes depois, em Outubro ou Novembro, cessou o conflicto, provavelmente por desanimo por parte do governo de Minas, demasiado distante para lidar com a necessaria força e promptidão contra a energia e prudencia de d. Luiz Antonio de Souza.

Em consequencia destes acontecimentos o alferes Valerio Sanches Brandão foi punido com prisão e confisco dos bens, ostensivamente por abuso de auctoridade em prender auctoridades de Jacuhy, mas provavelmente, como elle insinua na sua petição, por não ter conseguido executar o plano de avançar a fronteira até o Rio Pardo e a estrada do Goyaz. Não era usual naquelle tempo punir com tanta severidade os abusos de auctoridade e si a resistencia da parte de S. Paulo tivesse sido menos forte e tenaz, é quasi certo que os presos de Jacuhy teriam em vão reclamado justiça. O alferes Brandão foi vencido por força superior na execução das ordens que lhe foram transmittidas, mas na sua fó de officio devia ter sido reconhecido o importante serviço de ter firmado, numa occasião critica, a jurisdicção de Minas nos districtos de Jacuhy e Cabo Verde.

Conforme as informações graciosamente prestadas pelo Dr. Julio Brandão, Inspector Agricola da parte actualmente paulista da região então em litigio, o Alferes Valerio Sanches pertencia á importante familia Brandão, que até hoje tem sido sempre uma das mais influentes na região sul-mineira e que desde os acontecimentos de Jacuhy, aqui referidos, tem sempre representado papel saliente em questões de divisas. No Archivo Publico Mineiro e em poder dos actuaes representantes da familia devem existir muitos documentos referentes a este personagem.

ORVILLE A. DERBY.

Os primeiros descobrimentos de ouro em Minas Geraes.

Nas escassas referencias e tradições relativas ás primeiras explorações, ou *entradas*, effectuadas durante quasi seculo e meio no vasto sertão que hoje constitue o Estado de Minas Geraes, das quaes se tem conservado noticia, vem quasi sempre uma sobre descobrimentos de metacs ou pedras preciosas. Em parte imaginarios, em parte verdadeiros, estes descobrimentos não lograram o effeito de chamar para o territorio em questão nenhum morador permanente até que, nos ultimos annos do seculo XVII, descobriram-se as ricas jazidas do ouro dos correjos da vizinhança da actual cidade de Ouro Preto. Houve então uma deslocação da população, ou na phrase ingleza, um *rush*, que, —guardadas as relações do tempo, de facilidade de communições e de outras circumstancias,— foi talvez mais notavel do que os do seculo presente provocados pelos descobrimentos de ouro na California, na Australia e no Transvaal. Uma vez dado o primeiro impulso, o vasto planalto mineiro ficou dentro de muito poucos annos desbravado e povoado. Uns trinta annos depois veiu o descobrimento dos diamantes completar a realização dos sonhos dos primeiros exploradores, bem que na forma de ouro e diamantes em vez de prata e esmeraldas com que durante quasi dois seculos se sonhava.

Antes de considerar detalhadamente este notavel acontecimento, que tanto influiu na historia do Brazil, convem estudar rapidamente e á luz dos documentos até hoje conhecidos as entradas que o precederam.

A primeira entrada de que se tem conservado noticia foi organizada, em 1552 ou 1553, pelo governador Thomé de Souza e commandada, conforme as investigações do sr. Capistrano de Abreu («*Ephemerides Mineiras*», vol. I, pag. 372), por Francisco Bruza de

Spinosa. E' mesmo de presumir que esta entrada fôsse a primeira de todas, a não ser que penetrasse, como é muito provavel, no territorio mineiro a mal conhecida expedição mandada do Rio de Janeiro por Martim Affonso em 1531. O motivo para esta expedição, dado por documentos contemporaneos citados pelo historiador Varnhagen (*Historia do Brasil*, 1.^a ed. vol. I, pag. 215), era a vaga esperança de alcançar uma região mineral em prolongamento da do Perú, vagas noticias dos indios sobre a existencia de ouro (que os ditos indios não conheciam) (1) e informações positivas sobre jazidas de pedras verdes que os indios tinham em alta estimação e que aos portuguezes pareceram ser esmeraldas. Acompanhou a expedição o padre jesuita João de Aspilucta Navarro que, numa carta datada de Porto Seguro em 24 de junho de 1555, dá as unicas informações até heje conhecidas a respeito della. Da carta do Padre Navarro apontamos as partes seguintes essenciaes para o presente estudo (2).

«Carissimos irmãos: Passa de anno e meio que por mandado do nosso P. Manoel de Nobrega ando em companhia de doze homens christãos, que por mandado do capitão cntrarão pela terra dentro a descobrir se havia alguma nação de mais qualidade, ou se havia na terra cousa porque viessem mais christãos a povoal-a, o que summamente importa para a conversac destes gentios. Esta não é senão

(1) E' de presumir que antes como depois desta epocha os indios tivessem dado informações a respeito de ouro, prata e outras cousas avidamente procuradas pelos europeos, mas em respostas suggestionadas pe'as proprias perguntas. Exemplo frisante destas respostas suggestionadas é a tão falada carta de 20 de julho de 1550 em que Felippe Guelhem conta ingenuamente que os indios depois de confirmarem a existencia de pedras amarellas (ouro na imaginação dos ouvintes) acrescentaram por sua conta o detalhe que se costumava fazer dessas pedras gamellas para dar a comer aos porcos! Os indios do Brazil conheciam e trabalhavam admiravelmente em pedras coloridas por elles consideradas como preciosas, mas nada indica que tivessem qualquer conhecimento dos metaes. Com o argumento plausivel, mas fallaz, enunciado por Thomé de Souza que «esta terra e Perú é toda uma» os Portuguezes difficilmente se convenceram de que não existiam no seu territorio tribus com riquezas accumuladas, como os Incas, para serem saqueados, e uma vez desenganados a este respeito ainda mais difficilmente se convenceram de que a riqueza argentefera do Perú não se estendia ao Brazil.

(2) A carta vem estampada por extenso na primeira edição da *Historia do Brasil* (vol. I, pag. 460) de Varnhagem e na collecção das cartas jesuíticas avulsas de 1549-1568 cuja publicação foi começada em 1837 por Valle Cabral e Capistrano de Abreu.

para lhes dar conta como depois do tempo que disse voltei com todos os doze companheiros, pela graça do Senhor, salvos e em paz que era o pato que o padre me enviara com elles.

«Dar-lhes conta do caminho em particular, seria nunca acabar ; mas como sei que com isso lhes vou dar consolação, direi em geral alguma coisa do que passamos e vimos. Saberão, irmãos caríssimos, que entramos pela terra dentro 350 leguas, sempre por caminhos pouco descobertos, por serras mui fragosas que não tem conta, e tantos rios que em parte no espaço de quatro ou cinco leguas passamos cincoenta vezes contadas por agua, e muitas vezes se me não soccorreram me houvera afogado. Mais de tres mezes fomos por terras mui humidas e frias por causa das muitas arvores mui grossas e altas, de folha que sempre está verde. Chovia muitas vezes ; e muitas noites dormiamos molhados, especialmente em logares despovoados ; assim todos em cuja companhia eu ia, estiveram quasi a morte de enfermidades, uns nas aldeias, outros em despovoados, e sem ter outra medicina que sangrar-se de pé, forçando a necessidade a caminhar : e sem ter outro mantimento as mais das vezes que farinha e agua, não perigou nenhum ; porque nos soccorreu N. S. com sua misericordia, livrando-nos tambem de muitos perigos de indios contrarios que muitas vezes determinavam matar-nos ; principalmente em uma aldeia grande onde estavam seus feiticeiros fazendo feitiçarias, aos quaes, porque andam de uma parte para outra, fazem os indios grandes recebimentos, concertando os caminhos por onde hão-de vir e fazendo grandes festas de comer e beber.

.....
«No outro dia nós fomos e passamos muitos despovoados especialmente um de vinte e tres jornadas por entre uns indios que chamam Tapuyas, que é uma geração de indios bestial e feroz ; por que andam pelos bosques, como manadas de veados, nus, com os cabellos compridos como mulheres ; a sua fala é mui barbara e elles mui carneiros ; trazem frechas crvadas e dão cabo de um homem nuni momento. Para passar entre elles juntamos muitos dos que estão em paz connosco, e passamos com espias adiante com grande perigo.

.....
«Os dias aqui eram calorosos e as noites frias, as quaes passavamos sem mais cobertura que a do céu. Neste ermo passamos uma

serra mui grande, que corre do norte para o meio-dia e nella achamos rochas mui altas de pedra marmore. Desta serra nascem muitos rios caudaes; dois delles passamos que vão sahir ao mar entre Porto Seguro e os Ilhécs; chama-se um Rio Grande, e o outro Rio das Orinas. Daqui fomos dar com uma nação de gentios que se chama «Cáthiguçú». Dahi partimos e fomos até um rio mui caudal por nome «Pará», que segundo os indios nos informaram é o rio de S. Francisco, e é mui largo. Da parte donde estavamos são os indios que deixei; da outra se chamam Tamoyos, inimigos delles; e por todas as outras partes Tapuyas. Vendo-nos pois neste aperto, pareceu a todos que ordenassemos barcos em que fossemos pelo rio; e assim começou cada um fazer o que entendia porque não tinhamos carpinteiros; e assim nos assentamos em uma aldeia junto da qual passa um rio por nome «Monayl», que vai dar no outro, e isto para sermos sentidos dos contrarios que estariam dahi tres leguas. Creremos mui grão perigo, porque os Indios que estão da outra banda do rio souberam de nós, e passaram de nos impedir a viagem; e fo o perigo tão grande que me metti na hermidã, e me puz diante de um Crucifixo, que levava commigo. Foi N. Sr. servido que ainda que alguns foram mal tratados, nenhum perigou, e eu os curava com mel silvestre e os Indios foram mal tratados; pelo que nos embarcamos com muito cuidado, e fomos pelo rio abaixo; mas não podemos continuar a navegação e assim foi necessario tomar conselho de novo acerca de nosso caminho por ser toda a terra povoada em derredor de diversimas gerações de Indios mui barbaros e cruéis. As terras que cercam este rio em trinta leguas ou mais são mui planas e formosas. Sahidos do Rio fizemos nosso caminho por terra volvendo-nos.»

Conforme os proprios termos desta narrativa, a expedição foi guida por indios Tupiniquins do littoral e seguiu por caminhos já existentes ligando as aldeias destes indios, ou dos seus parentes e alliados, de cujo territorio se sahiu numa travessia de vinte tres dias. Com esta indicação tão positiva podemos tomar como extremamente provavel, se não absolutamente certo, que em regra geral foram feitas as primeiras entradas no sertão por caminhos preexistentes, de modo que o roteiro de uma, uma vez conhecido, podia ser aproveitado para esclarecer os pontos obscuros das outras. Com esta consideração em

vista e, accetando como certas a identificação dos rios Grande (Jequitinhonha) e Pará (S. Francisco) é possível reconstruir de modo relativamente satisfactorio o itinerario desta entrada.

O districto das pedras verdes, como se sabe pelas explorações subsequentes, é na lombada entre os valles dos rios Doce e Jequitinhonha e especialmente na região em redor das cabeceiras dos rios Mucury e Cricaré (São Matheus). Sabe-se tambem pelas explorações referidas adeante que para alcançar esta região do littoral havia pelo menos dois caminhos de indios, um pelo valle do rio das Caravellas, seguido por Adorno, e outro pelo do rio Cricaré pelo qual voltou a expedição de Martim Carvalho. E' provavel que houvesse tambem outros caminhos pelos outros valles que neste trecho da Serra do Mar descem para a costa, entre os quaes o do rio Mucury oferece a garganta mais favoravel, hoje aproveitada pela estrada de ferro Bahia e Minas. E' tambem possível que, como na viação moderna, a entrada pela barra do rio das Caravellas fosse para ganhar esta garganta. Na hypothese de serem os dois caminhos conhecidos os unicos então existentes, é mais provavel que o seguido pela expedição fosse pelo rio das Caravellas, não sómente por mais proximo ao ponto da partida, Porto Seguro, como tambem por ser presumivelmente mais seguro, visto que o caminho pelo Cricaré acompanhava o limite entre os Tupinaquins e uma outra nação, a Guaitacá.

Uma vez no planalto, provavelmente no districto da actual cidade de Philadelphia, e fora do matto da Serra do Mar e das suas immediações, a expedição parece ter continuado pela região campestre ao sul do rio Jequitinhonha até encontrar a Serra do Espinhaço, na secção que depois ficou conhecida pelo nome de Serra do Frio, que se diz ser traducção do nome indigena, Hyvituray ou Ibitutuy (*Ibitiroig Ibitirohy*), á qual talvez se refira á observação do padre Navarro sobre as noites frias.

Foi talvez nesta travessia que se encontrou o territorio dos indios hostis. Tapuyas. A referida secção da Serra do Espinhaço corre, conforme a descripção, de norte para sul e é caracterizada por picos de quartzito branco que facilmente se confunde com marmore. Dos dois rios que correm desta serra um foi identificado, e é provavel que correctamente, com o Rio Grande ou Jequitinhonha, e neste caso

o outro denominado Rio das Urinas não pode ser senão o Arasuanhy em cujas margens Sebastião Tourinho encontrou depois uma aldeia de Tupinaquins. A denominação de «caudaes», dada a estes rios nos pontos em que foram atravessados indica as immediações da actual cidade de Minas Novas, ou pelo menos um ponto de passagem bastante para o norte da actual cidade de Diamantina, em cujo districto o nome do rio Caethé-mirim talvez conserve a tradição da tribu Cáthigusú (Caethé-guassú?).

Estando ao norte do Jequitinhonha é de presumir que a expedição seguisse pelo valle do Itacambira e por elle alcançasse o alto da Serra do Espinhaço, donde desceu para a margem do S. Francisco. Esta hyothese acha, de certo modo, confirmação na derrota de Fernão Dias Paes Leme que, mais de um seculo depois, subiu ao norte até o Itacambira para voltar ao sul até o Itamarandiba, aparentemente no intuito de ganhar este mesmo caminho antigo dos Tupinaquins. Si, como é provavel, foi por ahi o roteiro da expedição de 1553, o ponto alcançado no rio S. Francisco deve ser a barra de algum rio maior, fronteiro a esta secção da Serra do Espinhaço, isto é, o rio Jequetahy ou o rio das Velhas (1) que servia de fronteira entre os Tupinaquins, ou seus alliados, e os Tapuyas, tendo de outro lado do S. Francisco os Tamoyos ou Tupinambás, ahi conhecidos pelo nome de Amoipuios, isto é, os de outro lado. Com esta supposição combina, de algum modo, o facto de ter a expedição de 1602 de S. Paulo encontrado indios hostis na região do rio das Velhas e proximo ao rio S. Francisco.

1 O mappa de Coronelli de 1688 representa dois afluentes orientaes do S. Francisco com os nomes de *Geta Caig e Guibuig*, que se pode presumir serem Jequetahy e Guaicahy (Rio das Velhas). O mais oriental destes rios figura sem nome no mappa de Sanson de 1650. Dahi se pode concluir que o valle do rio Jequetahy representava papel importante na viação primitiva do sertão do São Francisco e de facto este valle dá o accesso mais facil ao São Francisco a partir da secção da Serra do Espinhaço cruzada pela antiga estrada indigena. A supposição, baseada nos mappas de Sanson e Coronelli, de ter sido o Jequetahy conhecido e frequentado pelos europeus antes do Rio das Velhas está de accôrdo com a affirmação do padre Navarro de na barra do seu rio «Monayl» haver indios amigos dos Tupinaquins e outros hostis por toda a vizinhança.

Desta expedição não se encontrou noticia alguma a respeito de descobrimentos mineraes; entretanto, é de presumir que trouxesse alguma indicação que servisse de base para as outras entradas que se lhe seguiram com curto prazo de tempo.

Poucos annos depois desta expedição, em 1530 conforme a inscripção no tumulo de Braz Cubas, referida por Fr. Gaspar, se descobriu ouro no districto da villa de S. Paulo, mas, ao que parece, este facto pouca influencia teve no desenvolvimento da colonia.

Alguns annos depois houve outra expedição, em epocha incerta mas, provavelmente, anterior a 1570. Desta dá noticia o escriptor Pero de Magalhães, no seu *Tractado da Terra do Brazil*, offerecido ao principe Henrique, provavelmente em 1570, e publicado em 1835 na *Collecção de noticias para a historia e geographia das nações ultramarinas*. Conforme declaração do auctor, foi offerecido, poucos dias antes, ao rei um outro escripto sobre o Brazil que provavelmente era este mesmo trabalho com a falta do capitulo abaixo transcripto, que se declara ter sido acrescentado no ultimo momento á cópia destinada ao principe. Pouco tempo depois, em 1576, Pero de Magalhães, acrescentando ao seu nome o epitheto de «Gandavo» (natural de Gand) pelo qual é geralmente conhecido, publicou com o titulo de *Historia da provincia de Santa Cruz: a que vulgarmente chamamos Brazil* uma obra que é essencialmente uma edição do seu tratado, destinada ao publico e redigida com mais desenvolvimento e pretenções litterarias, mas cuidadosamente mutilada de tudo que tinha character de dados estatisticos, inclusive o capitulo sobre descobrimento de minas.

Este capitulo do «tractado» é o seguinte :

«A esta capitania de Porto Seguro, chegaram certos indios do Sertão a dar novas de umas pedras verdes, que havia numa serra muitas leguas pela terra dentro, e traziam algumas dellas por amestras, as quaes eram esmeraldas, mais não de muito preço; e os mesmos Indios diziam que daquellas haviam muitas, e que esta serra era mui fermosa e resplandescente. Tanto que os moradores desta capitania disto foram certificados, fizeram-se prestes cincoenta ou sessenta Portuguezes com alguns Indios da terra e partiram pelo Sertão dentro, com determinação de chegar a esta serra onde estas pedras

estavam. Hia por capitão desta gente um Martim Carvalho, (1), que agora he morador da Bahia de todos os Santos; entraram pela terra algumas duzentas e vinte leguas, onde as mais das serras que acharam e viram eram de mui fino cristal, e toda a terra em si muito fragosa, e outras muitas serras de uma terra azulada, nas quaes affirmam haver muito ouro, porque—*(neste ponto ha algumas palavras illegiveis no manuscripto)*—entre duas serras; desta maneira foram dar num ribeirão que pelo pé de uma dellas descia, na qual acharam entre a areia uns grãos miudos amarellos, os quaes alguns homens apalpam com os dentes, e acharam-nos brandos, mas não se desfaziam; finalmente que todos assentaram ser aquillo ouro, nom podia ser outro metal, pois o mesmo ouro desta maneira nasce nas partes onde o ha. Apanharam destes grãos entre a areia do ribeirão quantidade de um punhado, os quaes acharam muito pezadós que tambem era prova de ser ouro, deste não fizeram experiençia por ser aquillo no deserto e haver muitos dias que padecião grande fome; nem comião outra cousa se não somente hervas e alguma cobra que matavão; passarão adiante determinando a vinda tornar por ali apercebidos de mantimentos, para buscar a serra mais de vagar, donde aquelle ouro descia ao ribeirão. Acharão pelos matos muita canafistula, por este caminho acharão muitos metaes que não conhecerão, nem podião esperar pelas guerras dos Indios que se levantarão contra elles. Alguns Indios lhes derão noticias, segundo a menção que fizeram, que podião estar cem leguas da serra das pedras verdes que hião buscar, e que não havia muito dali ao Peru, finalmente que com os inimigos que reciavão e pela gente que adocia tomarão-se outra vez em almadias por um rio que se chama Cricaré, onde se perdeu numa cachoeira a canoa em que vinhão os grãos de ouro que trazião para amostra.

« Nesta viagem gastarão oito mezes, e assim desbaratados chegarão a esta Capitania de Porto Seguro».

(1) Naquelle tempo, conforme informação do sr. Capistrano de Abreu, haviam dois Martim Carvalho: um possuía engenho na Bahia, como se lê em Gabriel Soares, e outro serviu de guarda de fazenda nas guerras de Parahyba, como se lê no Summario das Armadas.

Por esta noticia parece que a expedição de Martim Carvalho seguiu até um certo ponto o mesmo caminho da de Espinosa, mas que para chegar á desejada serra das esmeraldas, que não conseguiu alcançar, penetrou no territorio de uma tribu de indios hostis na região do alto rio Cricaré—pelo qual voltou para o littoral. O mais importante desta noticia é que se julgou ter descoberto ouro e pelos detalhes dados (granulos amarellas, pesados, amolgaveis aos dentes e encontrados nas areias dos corregos) é evidente que a descoberta foi verdadeira e que houve na expedição o que faltava á maior parte das Bandeiras, isto é, uma pessoa que soubesse onde e como se devia procurar o precioso metal. Quanto ao local desta descoberta, indubitavelmente a primeira que se realizou no territorio de Minas Gerais, nada de positivo se póde deduzir da narrativa; mas não será desarrazoado presumir que fosse no districto da actual cidade de Philadelphia, ou talvez no de Minas Novas. A distancia de 220 leguas e a referencia a serras de «mui fino cristal» fazem suppôr que a expedição pudesse ter penetrado até a Serra do Espinhaço, na região de alto Jequitinhonha, na secção que depois ficou conhecida pelo nome de Serra do Frio.

Muito interessante nesta noticia é o apparecimento da lenda indigena que deu para origem das pedras verdes uma serra «mui formosa e resplandecente», a respeito da qual o illustre dr. Theodoro Sampaio recentemente aventurou, numa memoria lida no Instituto Historico de S. Paulo, uma hypothese tão plausivel quão perspicaz. A designação «Serra resplandecente» na lingua tupi seria *Itaberaba* ou, com o augmentativo, *Itaberaba-bussú*, que facilmente dá a corruptella *Ituberá-bussú* (fórma dada por Pizarro) e finalmente *Sabará-bussú*, a fabulosa montanha de thesouros que por cerca de dois seculos encheu a imaginação dos colonos europeus e seus descendentes e deu motivo para diversas entradas no sertão, ora na região entre os rios Doce e Jequitinhonha, onde esta lenda a colloca, ora na do alto S. Francisco.

Nesta ultima região o nome foi finalmente applicado a uma serra perto do rio das Velhas, que não o conservou, sendo conhecida correntemente peio nome de Serra da Lapa, ou Serra da Piedade. A circumstancia de ter Fernão Dias Paes Leme andado á procura da le-

gendaria serra e de seu genro Borba Gato demorar-se por muitos annos quasi na sombra da Serra da Lapa (além disso só identificada, ao que parece, com a serra da lenda indigena depois da descoberta do ouro no rio que a fraldêa e que ainda conserva o nome de Sabará, ou Sabará-bussú), indica que esta designação lhe foi dada pelos braucos e não pelos indios (1).

Logo depois da expedição de Martim Carvalho, e indubitavelmente em consequencia della, vieram as entradas de Sebastião Fernandes Tourinho e de Antonio Dias Adorno, referidas por Gabriel Soares nos seguintes trechos do seu *Tractado descriptivo do Brasil* e attribuidas pelos histor adores aos annos de 1572 a 1576 :

«Este rio (o Rio Grande ou Jequitinhonha) vem de muito longe e traz sempre muita agua e grande correnteza, pelo qual vieram abaixo alguns homens dos quaes foram a serra das Esmeraldas com Antonio Dias Adorno, os quaes vieram em suas embarcações a que chamam canoas, que são de um pau, que têm a casca muito dura e o mais muito molle, o qual cavam com qualquer ferramenta, de maneira que lhe deitam todo o miolo fóra, e fica sómente a casca ; e ha destas arvores algumas tamanhas, que fazem dellas canoas que levam de vinte pessoas para cima.

«Sebastião Fernandes Tourinho, morador em Porto Seguro, com certos companheiros entrou pelo sertão, onde andou alguns mezes á ventura, sem saber por onde caminhava, e metteu-se tanto pela terra dentro, que se achou em direito do Rio de Janeiro, o que souberam pela altura do sol, que este Sebastião Fernandes sabia muito bem tomar, e por conhecerem a serra dos Orgãos, que cae sobre o Rio de Janeiro ; e chogando ao campo grande acharam alagoas, e riachos que se metriam neste Rio Grande ; e indo com rosto ao noroeste, deram em algumas serras de pedras, por onde caminharam obra de trinta leguas, e tornando a leste alguns dias deram em uma aldea de *Tupinaquins* junto a um rio, que se chama Razo Aguipe ; e foram por elle abaixo com o rosto a norte vinte e oito dias em canoas : em as quaes andaram oitenta leguas. Este rio tem grande correnteza, e

(1) Sobre este ponto veja-se o trabalho subsequente entitulado «Os primeiros descobrimentos de ouro nos districtos de Sabará e Caethé.»

entram nelle dois rios, um da banda de leste, e outro do loeste, com os quaes se vem metter este rio Razo-Aguipe no Rio Grande». (Cap. XXXIII).

« Este rio (Rio das Caravellas) vem de muito longe, e pelo sertão é povoado de gentio bem acondicionado, que não faz mal aos homens brancos, que vão por elle acima para o sertão. Aqui neste rio foi desembarcar Antonio Dias Adorno com a gente que trouxe da Bahia, quando por mandado do governador Luiz Brito de Almeida foi ao sertão no descobrimento das esmeraldas, e foi por este rio acima com cento e cincoenta homens, e quatrocentos Índios de paz e escravos, e todos foram bem tratados e recebidos dos gentios, (que) acharam pelo sertão deste rio das Caravellas. (Cap. XXXVII). »

« Este Rio Doce vem de muito longe corre até o mar quasi leste oeste, pelo qual Sebastião Fernandes Tourinho, de quem fallamos, fez uma entrada navegando por elle acima, até onde o ajudou a maré com certos companheiros, e entrando por um braço acima, que se chama Mandi, onde desembarcou, caminhou por terra obra de vinte leguas com o rosto a loeste sudoeste, e foi dar com uma lagoa, a que o gentio chama boca do mar, por ser muito grande e funda, da qual nasce um rio que se mette n'este Rio Doce, e leva muita agua. Esta lagoa cresce as vezes tanto, que faz grande enchente neste Rio Doce. D'esta lagoa corre este rio ao leste, e d'eilla a quarenta leguas tem uma cachoeira: e andando esta gente ao longo d'este rio, que sahe da lagoa mais de trinta leguas, se detiveram alli alguns dias; tornando a caminhar andaram quarenta dias com o rosto a loeste; e no cabo delles chegaram, aonde se mette este rio no Doce, e andaram nestes quarenta dias setenta leguas pouco mais ou menos. E como esta gente chegou a este rio Doce, e o acharam tão possante, fizeram n'elle canoas de casca, em que embarcaram, e foram por elle acima, até onde se mette n'este rio outro a quo chamam Aceci, pelo qual entraram e foram quatro leguas, e no cabo dellas desembarcaram e foram por terra com o rosto a noroeste onze dias, e atravessaram o Aceci, e andaram cinquenta leguas, ao longo delle da banda do sul trinta leguas. Aqui achou esta gente umas pedreiras, umas pedras verdoengas, e tomam de azul, que tem que parece turquescoas, e affirmou o gentio aqui visinho, que no cimo deste monte se

tiravam pedras muito azues, e que havia outras que segundo sua informação tem ouro muito descoberto. E quando esta gente passou o Aceci a derradeira vez, d'alli cinco ou seis leguas da banda do norte achou Sebastião Fernandes uma pedreira de esmeraldas e outra de safras, as quaes estão ao pé de uma serra cheia de arvoredos do tamanho de uma legua (1) e quando esta gente ia do mar por este Rio Doce acima sessenta ou setenta leguas de barra acharam umas serras ao longo do Rio de Arvoredo, e quasi todas de pedra, em que tambem acharam pedras verdes: e indo mais acima quatro ou cinco leguas da banda do sul está outra serra, em que affirma o gentio haver pedras verdes e vermelhas tão compridas como dedos, e outras azues todas mui resplandescentes.

Desta serra para a banda do leste pouco mais de uma legua está uma serra, que é quasi toda de crystal muito fino, a qual cria em si muitas esmeraldas, e outras pedras azues. Com estas informações que Sebastião Fernandes deu a Luiz de Brito, sendo governador, mandou Antonio Dias Adorno, como já fica dito atraz, o qual achou ao pé desta serra da banda do norte as esmeraldas, e da de leste as safras. Umhas outras nascem no crystal, d'onde trouxeram muitas e algumas muito grandes, mas todas baixas; mas presume-se, que debaixo da terra as deve haver finas, porque estas estavam á flor da terra. Em muitas partes achou esta gente pedras desacostumadas de grande pezo, que affirmam terem ouro e prata, do que não trouxeram amostras, por não poderem trazer mais que as primeiras e com trabalho; a qual gente se tornou para o mar pelo Rio Grande abaixo como já fica dito. E Antonio Dias Adorno, quando foi a estas pedras, se recolheu por terra atravessando pelos *Tupinaes* e por entre os *Tupinambás*, e com uns e outros teve grandes encontros, e com muito trabalho e risco de sua pessoa chegou a Bahia e fazenda de Gabriel Soares de Souza.» (Cap. XL.)

Estas noticias, especialmente na parte referente ás explorações attribuidas a Tourinho, são muito confusas. Sendo isto, provavelmente, de-

(1) A phrase «do tamanho de uma legua» que vem na edição do Instituto Historico parece ser erro de cópia. Simão de Vasconcellos, que talvez consultasse uma outra cópia do manuscrito de Gabriel Soares, diz «junto a uma alagoa».

vido, em parte, a erros ou omissões nas cópias do escripto de Gabriel Soares, cujo original não é conhecido, e em parte tambem a uma confusão no escripto deste ou de quem o informou a respeito destas explorações. Para a parte relativa a Adorno, este informante foi o proprio Adorno, e é bem possivel que ao redigir, alguns annos depois, a sua obra, Gabriel Soares tivesse attribuido a Tourinho alguma parte das descobertas do seu successor, que certamente andou na região do alto Mucury e Cricaré, onde provavelmente se acham as quatro serras de pedras verdes e azúes mencionadas, ao passo que a narrativa detalhada da viagem de Tourinho só indica a sua passagem pelos rios Doce, Jequitinhonha e seus affluentes. Seja como for, a noticia de Gabriel Soares indica explorações tão completas que somente depois do povoamento definitivo do territorio mineiro houve outras que mais contribuíram para o conhecimento geographico e mineralogico da região. Parece pouco provavel que a exploração de uma região tão vasta e tão difficil fosse obra das duas expedições mencionadas, e é licito presumir que a viagem de Tourinho deve ser desdobrada em duas ou mais.

Considerando a noticia de Gabriel Soares como o conjuncto das informações por elle obtidas de todas as explorações effectuadas na região, podemos dividir estas em quatro grupos, a saber: 1.º as do littoral e baixo Rio Doce; 2.º as dos cursos dos rios Doce e Jequitinhonha e os seus affluentes; 3.º as da região do Rio Doce, e 4.º as da região ao sul do mesmo rio.

A parte mais confusa da noticia é a que se refere á região do baixo Rio Doce, na qual certamente ha erros e omissões nas cópias publicadas do manuscripto de Gabriel Soares. A lagôa chamada Bocca do Mar, ou Bocca de Mandij, conforme a versão de Simão de Vasconcellos, não pôde ser outra sinão o lago Juparaná. (1) Neste caso, porém, o roteiro—entrando pela barra do rio Doce até onde ajuda a

(1) Varias tentativas para traduzir graphicamente este trecho de Gabriel Soares encontram-se nos mappas de 1700 em deante. Assim o de Guillaume de L'Isle (1703) traz uma lagôa com o nome de *Bouche de la mer*, com um rio correndo ao oeste para desaguar no rio Doce logo abaixo do rio Acecy; Nicolas de Fer (1717) traz a mesma lagôa e nome, mas figurando como cabeceira do rio Paraná.

maré e depois caminhando vinte leguas por terra a oeste-sudoeste— é incompreensível e só pôde ser aceito na supposição de que a entrada fosse pela barra do Cricaré (São Mathous). A referencia ao rio que sai da lagôa, ao longo do qual se andou trinta leguas, é também incompreensível. Para se conciliarem as incongruencias da noticia pode-se suppor que houve uma primeira exploração em que, entrando-se pelo Cricaré, foram descobertos o lago Juparaná e o trecho do rio Doce entre este lago e o mar, sendo este trecho considerado como o desaguadouro do lago. Si depois uma segunda expedição, entrando pela barra do Doce, já descoberto, e continuando para cima do lago, verificou que o rio vinha de muito longe e que a quarenta leguas do lago (ou setenta, pouco mais ou menos, do mar) havia a cachoeira das Escadinhas, a noticia torna-se comprehensível. Mesmo assim, porém, a narrativa não fica muito clara e as phrases «chegaram onde se mette este rio no Doce» e «e como esta gente chegou a este rio Doce e o acharam tão possante» ficam sem explicação.

O segundo grupo das explorações feitas pelos rios Doce, Jequitinhonha e os seus tributarios é mais claramente definido e, sem grande risco de errar, podem se aceitar as identificações do sr. Capistrano de Abreu (1) do rio Acoci com o Sassuhy e do Raso-Aguipe com o Arassuahy. Nesta hypothese foram explorados os rios Doce e Sassuhy até as cabeceiras deste ultimo, nas proximidades da actual cidade de Serro e nas da secção da serra do Espinhaço, que depois ficou celebre com a denominação de Serro do Frio. Assim as serras de pedras, entre as quaes se andou trinta leguas para depois, voltando a leste, encontrar o rio Arassuahy, poderiam ser as do Districto Diamantino, onde de facto se encontram «pedras verdoengas» (quartzitos com mica verde) e o mineral lazulite, ou klaprothina, que facilmente se confunde com turqueza, sendo para notar que a melhor localidade actualmente conhecida deste ultimo mineral é a propria cidade de Diamantina. Uma outra interpretação seria que, em lugar de seguir pelo tronco principal do Sassuahy, indo em direcção de Serro, a expedição subisse pelo seu affluente, o Urupúca, que a levaria

(1) Artigos na «Semana», de 1887, citados nas «Ephemerides Mineiras», vol. 1, pag. 372.

á serra que depois ficou conhecida como sendo rica em pedras verdes e que foi alcançada por Marcos de Azeredo indo pelos rios Doce, Guasisi (Acoci), Guasisi-mirim e Una até dar numa lagoa. (1) Esta hypothese tem contra si a affirmação de andar acompanhando o Aceci em rumo de noroeste; mas, por outro lado, concorda melhor com os detalhes dados sobre as diversas serras nas quaes foram encontradas pedras verdes e com a referencia a um rio de Avoredo, que devia ser proximo á serra «cheia de avoredo» e que, conforme a versão de Simão de Vasconcellos, se achava juncta a uma lagôa que talvez se pode identificar com a lagôa Vupabuçú (*Upauabussú*, Lagôa Grande) de Marcos de Azeredo e a lagoa da Agua Preta dos mapps modernos. Com esta hypothese concorda a circumstancia de que Adorno, indo verificar as descobertas de Tourinho, entrou pelo rio das Caravellas, ou Mucury, pelo qual havia de dar na mesma serra. Se for assim, é provavel que a sahida fôsse pelo Itamarandiba e não pelo tronco principal do Arssuahy, sendo este ultimo então o affluente da banda do oeste e desapparecendo assim uma outra difficuldade de interpretação que vem a ser que, devido ao pouco espaço entre elle e o Jequitinhonha, o Arassuahy não recebe tributario importante pela sua margem esquerda.

Conforme a redacção da noticia, as serras descobertas por Tourinho na região entre os rios Doce e Jequitinhonha deviam ser proximas ao primeiro e ao longo de um mysterioso rio de Avoredo. Sendo certo, porém, que a serra das Esmeraldas dos exploradores subsequentes (Adorno, Marcos de Azeredo, Fernão Dias e os mineiros do seculo XIX) acha-se situada na região das cabeceiras dos rios Cricaré, Mucury, Itamarandiba e Urupúca, é possivel que haja confusão na noticia e que fôsse nesta mesma região a exploração de Tourinho, sendo este ultimo rio, ou um dos seus affluentes, o seu rio de Avoredo. Neste caso é de presumir que a lagôa mencionada (no caso de ser certa a versão de Simão de Vasconcellos) fôsse a mesma que depois se tornou legendaria com o nome de Vupabuçú e que, provavelmente, é a conhecida hoje com o nome de lagôa de Agua Preta.

(1) «Razão do Estado do Brazil no governo do Norte—até o anno de 1612» citado pelo dr. Francisco Lobo Leite Pereira no seu excellento estudo «Em busca das Esmeraldas» na Revista do Archivo Publico Mineiro, vol. II, p. 519.

Com referencia a explorações ao sul do rio Dôce, parece extremamente duvidoso que as houvesse. As explorações já mencionadas dão muita coisa para uma ou mesmo duas expedições nas condições de então, e, sendo accrescentada uma viagem ao sul até a latitude do Rio de Janeiro, ellas se tornam fabulosas. E' para notar que a noticia tão minuciosa, embora confusa, com referencia ás outras regiões só dá a respeito desta supposta viagem os detalhes de uma tomada do sol e o reconhecimento da serra dos Orgãos. O primeiro pôde facilmente ser um erro de observação ou um exaggero de quem contou a historia, e o segundo é simplesmente impossivel para quem nunca tinha visto a serra dos Orgãos pelo lado de traz. Serras donteadas, que de algum modo se assemelham em aspecto a dos Orgãos, abundam em toda a região explorada e é de presumir que a que foi assim denominada ficasso ba-tante distante da bahia do Rio de Janeiro. Se realmente houve alguma exploração ao sul do Rio Doce, esta, provavelmente, foi uma entrada pelo Rio Manhuassú acima, até avistar uma serra que erradamente se identificou com a Serra dos Orgãos (1).

Quanto a descobrimetos de mineraes é certo que tanto Tourinho como Adorno acharam aguas marinhas e turmalinas verdes (as suppostas esmeraldas), turmalinas de duas cores (as pedras verdes e vermelhas tão compridas como dedos) e provavelmente turmalinas ou topazios azues (as suppostas saphiras), e, talvez, lazulite, ou klaprothina (as suppostas turquezas), sendo todos estes mineraes mais ou menos abundantes e caracteriscos em diversas partes da região explorada. A respeito de metaes, porém, estas duas expedições foram menos felizes do que a de Martim Carvalho, visto não se podorem considerar

(1) Uma carta inedita do padre Ignacio de Tolosa, datada do collegio da Bahia em 7 de setembro de 1575, refere a viagem de dois padres acompanhando uma entrada que pela época, numero de gente e ponto de partida, parece ser a de Adorno. A partida foi em fevereiro de 1574, e a volta em abril de 1575. Além destas datas a carta não contém dados geographicos ou historicos que adiantem, a não ser a afirmação que a expedição chegou até o rio São Francisco. Gabriel Soares, informado pelo proprio Adorno não menciona esta circumstancia e é de suppor que o bom do padre Tolosa ficou tão pasmado com historias de indios com pés para traz e que davam a mamar aos filhos, que introduziu nas noticias da viagem dos seus contemporaneos as informações que tinha recebido da do padre Navarro, na expedição de 1553.

como descobrimentos as informações de índios (que não conheciam ouro ou prata), nem a suspeita da existência destes metaes baseada no peso das pedras.

Em 1584, Gabriel Soares de Souza, de posse de um roteiro de uma viagem á região do alto rio São Francisco, feita por seu irmão João Coelho de Souza, foi á Europa a fim de requerer concessões para a exploração de minas. No seu preciosissimo "Tractado Descritivo do Brasil", escripto durante a sua estada na Europa, elle declara que de ouro e prata "esta terra da Bahia tem delle tanta parte quanta se pode imaginar, do que pode vir a Hespanha cada anno maiores carregamentos do que nunca vieram das Indias occidentaes". Procurando, porém, o fundamento desta opinião, que se acredita geralmente ter sido baseada em descobertas feitas por João Coelho de Souza, nada se encontra que a justifique. Pelo contrario, em toda a parte da obra que tracta da região do São Francisco se nota a falta completa de minudencia e de precisão das informações que caracterizam a descripção das outras regiões e que tornam tão notavel este escripto. Em lugar destas informações, que eram de esperar si realmente existissem, ha referencias vagas á lendaria tribu das Amazonas, e a outro gentio que não communicava com os portuguezes. que « se atavia com joias de ouro e vive em redor de uma lagôa Grande » que indicam antes sonhos peruvianos do que noticias de uma verdadeira exploração. Tendo João Coelho de Souza morrido no sertão, parece que Gabriel Soares só teve as informações de quem não soube contar o que elle tinha observado e, talvez nem por onde tinha andado. O proprio Gabriel Soares na expedição que emprehendeu em procura da mesma região perdeu a vida sem conseguir coisa alguma em referencia á mineração a não ser, conforme pensa Capistrano de Abreu, dar origem á famosa lenda das minas de prata de Roberio Dias.

Durante a administração de d. Francisco de Souza, a lenda de uma serra de Sabarábussú, rica em prata, parece ter tomado forma a ponto de levar este governador a vir a S. Paulo para de lá organizar uma expedição á sua procura. Conta o hollandez Guilherme Glimmer (1) que d. Francisco de Souza recebeu na Bahia de um bra-

(1) Piso e Maregraff, "Historia Naturalis Brasiliæ", p. 262; "Revista do Instituto Historico de S. Paulo", vol. IV, p. 333.

sileiro um «certo metal extrahido, segundo dizia, dos montes Sabarao-son, de cor azul escura ou celeste, salpicado de uns granulos cõr de ouro. Tendo sido examinado pelos entendidos em mineração, reconheceu-se que este metal continha «em um quintal trinta marcos de prata pura». Por esta descripção não é muito arriscado identificar o supposto minereo com as pedras azues da região das esmeraldas, sendo, presumivelmente, uma rocha crivada de beryl, ou lazulite, e mica. O resultado do exame feito por entendidos na mineração não é necessariamente contrario a esta identificação, porque ainda hoje, apesar de todo o progresso que se tem feito em laboratorios e ensaiadores, pôdem-se citar analyses analogas em pedras completamente destinadas de metaes preciosos. O facto é que até hoje não se tem verificado em parte alguma do Brasil a existencia de minereo azul (ou de outra qualquer cõr), com teor em prata, que se approxime a este. A pedra em questão foi talvez uma das trazidas por Tourinho ou Adorno, ou, mais provavelmente, trazida da mesma região por um dos seus successores Diogo Martins Cão ou Marcos de Azeredo. Conforme refere Balthazar da Silva Lisboa (*Annaes do Rio de Janeiro* II, p. 200), este ultimo trouxe á Bahia, em 1596, amostras da serra das Esmeraldas, mas como bem ponderou o dr. Francisco Lobo Leite Pereira no seu interessante estudo intitulado «*Em Busca das Esmeraldas*», no vol. II da «*Revista do Archivo Publico Mineiro*», é mais provavel que o explorador desta época fõsse Diogo Martins Cão. Assim ha toda a probabilidade de que esta seja a primeira referencia impressa á famosa serra de Sabarábussú. Apenas deu-se a substituição de este nome pelo de «Serra resplandecente» da lenda india citada por Gandavo, conforme a identificação já referida do dr. Theodoro Sampaio.

De passagem para São Paulo, d. Francisco de Souza mandou de Espirito Santo uma expedição em busca das esmeraldas mas esta, como a de Martins Cão, nada parece ter adeantado geographica ou mineralogicamente sobre as de Tourinho e Adorno.

Chegando em São Paulo, em 1599, d. Francisco de Souza encontrou em plena actividade a mineração de ouro em diversos pontos proximos á villa. Consta por tradições e noticias colhidas por Pedro Taques que esta mineração foi iniciada em 1589 (provavelmente

em continuação das descobertas de Braz Cubas, em 1560) por Affonso Sardinha, que em testamento feito em 1604 (Azavedo Marques, ob. cit. pag. 3), declarou possuir 80.000 cruzados de ouro em pó. Menciona também o inglez Antonio Kneivet que do assalto de Santos por Cavandish, em 1591, os piratas levaram muito ouro de um certo logar chamado Mutinga que é provavelmente a garganta de Tutinga, ou Itutinga, na Serra do Mar, que dá accesso ao planalto de São Paulo, onde se acharam as minas. Esta referencia pode ser interpretada como significando que o ouro vinha pelo caminho que passava em Tutinga e de algum ponto adiante, isto é, das vizinhanças de São Paulo. Si assim fór, temos aqui uma indicação da posição da primitiva estrada partindo de São Vicente para o planalto e passando pela garganta de Tutinga no valle do Rio das Pedras. O ouro de São Paulo era, porém, «ouro de lavagem», e as lavras não parecem ter sido bastante ricas para satisfazer os desejos dos que sonharam com minas de prata rivalizando com as do Perú.

Em busca das minas de prata do Sabarábussú foi organizada uma expedição que, conforme um manuscrito inedito de Pedro Taques, existente na Bibliotheca Nacional, foi commandada por André de Leão e recebeu intrucções a 19 de Julho de 1601, sendo de presumir que partisse logo em seguida. Azevedo Marques (ob. cit. II, pag. 224), baseado no inventario de Ascanso Ribeiro, diz que o commandante era o capitão Nicoláu Barreto, tendo entre outros, como companheiros, Simão Borges Cerqueira, Ascanso Ribeiro, Pedro Leme, Manoel Pinto e Francisco de Alvarenga, e que a partida foi em Agosto de 1602. Como d. Francisco de Souza já tinha deixado São Paulo antes desta ultima data (em Junho de 1601), é provavel que a primeira data seja a verdadeira. E' provavel que acompanhassem também a expedição o mineiro Jaques de Palte e o engenheiro Geraldo Betink, allemães que, conforme o mesmo Pedro Taques, tinham vindo da Bahia em companhia do governador. Para a historia, o personagem mais importante desta comitiva foi o hollandez Guilherme Glimmer, residente em São Vicente, a quem se deve um precioso roteiro impresso em 1648 na obra de Piso e Maregraff. Por este roteiro, é possível reconstruir de modo relativamente satisfactorio o itinerario, como ha pouco tentei fazer em um trabalho que sahio

no vol. IV da *Revista* do Instituto Historico de São Paulo. Para o fim do presente estudo basta constatar que a expedição, acompanhando caminhos de indios, atravessou a região do alto Rio Grande e penetrou quasi até o São Francisco, onde identificou com a serra de Sabarábussú uma montanha que presumivelmente é a Serra de Pitanguy, e que nada descobriu de metaes ou pedras preciosas. E' provavelmente a esta expedição que se refere frei Vicente de Salvador na noticia dada «por um soldado do credito que indo de São Vicente com outros, entraram muitas leguas pelo sertão donde trouxeram muitos indios».

Depois desta expedição mallograda cessaram por muitos annos os esforços officiaes em procura de minas, mas por parte de particulares houve diversas entradas, mal conhecidas, que na opinião de um contemporaneo, Frei Vicente do Salvador, tiveram como pretexto a exploração de minas, mas como motivo verdadeiro a caçada de Indios. Dellas não se conserva contribuição alguma para conhecimento geographico ou mineralogico da região a não serem os nomes de Lagoa Vupabuçu e rios Guassisi-guassú, Guassisi-mirim e Una registrados por Marcos do Azeredo (antes de 1612), os quaes, como, já foi referido, provavelmente se applicam a feições topographicas descobertas por Tourinho e Adorno (1). No sul de São Paulo já se minerava correntemente, no districto de Iguape, conforme se vê de uma interessante carta, datada de 1635, que vem estampada na «*Revista* do Instituto Historico de São Paulo», vol. II, pag. 102. A mineração nesta região e na de Paranaguá parece ter sido alguns annos mais antiga e, provavelmente, continuou sem interrupção, mas sem attrahir a attenção official até que, em 1664, e ainda com sonhos de prata, esta despertou repentinamente com grandes esperanças nas minas de Paranaguá e nas da serra das Esmeraldas. O governador Salvador

(1) A afirmação em um memorial dos filhos de Azeredo, em 1643, de que este tinha descoberto diamantes, não merece grande credito. Para os exploradores daquella época (e por muito tempo depois), todas as pedras verdes eram esmeraldas e todas as azues saphiras, mas nem todos chamaram "diamantes" qualquer pedra branca lustrosa porque a idéa de diamantes não tinha sido ainda suggestionada. Depois, e ainda até hoje, este ultimo erro tornou-se bastante commum.

Corrêa de Sá e Benevides passou alguns mezes em Paranaguá em 1660 e ficou completamente desenganado a respeito da prata naquella região. Ha noticia tambem que este governador mandou uma expedição para a serra das Esmeraldas, em que o seu filho João de Sá perdeu a vida, mas isto não parece exacto, visto que Salvador Corrêa na longa exposição feita na reunião do Conselho Ultramarino, de 3 de Maio de 1677, nenhuma referencia faz a explorações nesta região e nesta época.

Em 1664 houve uma recrudescencia de interesse na exploração do sertão, mas sempre com a preocupação de prata e esmeraldas. A 19 de Maio daquelle anno foi expedida carta patente a Agostinho Barbalho Bezerra para descobrir e beneficiar «as minas de Paranaguá e da Serra das Esmeraldas, que se diz, ha no sertão da Capitania do Espirito Santo, de que já tem vindo a este reino algumas amostras».

A 27 de Setembro do mesmo anno foram expedidas cartas regias á Camara de São Paulo e a diversas pessoas importantes dessa villa, incitando-as a auxiliarem Agostinho Barbalho nestas explorações. Este entrou pela Capitania de Espirito Santo em busca das esmeraldas e perdeu a vida sem nada conseguir.

Mallograda a expedição de Barbalho, Fernão Dias Paes Leme, uma das pessoas que tinham recebido as cartas de 27 de Setembro, resolveu tentar a exploração a sua custa. Ja em idade avançada, mas provavelmente não com os 80 annos que lhe dão alguns historiadores (1), elle partiu com numerosa comitiva a 21 de Julho de 1674, e sete annos depois, voltando com as suppostas esmeraldas encontradas nos proprios covachões deixados por Marcos de Azeredo, morreu antes de chegar a São Paulo.

Para a manutenção da expedição e como provisão para a volta, Fernão Dias estabeleceu postos, ou pelo menos plantou roças, em diversos pontos que vem ennumerados pelo historiador Southey, ba-

1 Pedro Taques diz simplesmente que não estava em idade de penetrar sertões; não dá a data do seu nascimento, mas dá a da morte do pai em 1633 e a do nascimento da mulher em 1642. A representação da Camara de Parnahyba, transcripta por Azevedo Marques (ob. cit. I, p. 148) é attribuida ao irmão de Fernão Dias, o padre João Leite da Silva, diz somente «em tempo que os seus annos pediam a continuação de socego».

seado num escripto de 1537 de Pedro Dias Paes Leme, neto do explorador. Estes pontos são: Vituruna, Peraopeba, Sumidouro do Rio das Velhas, Roça Grande, Tucambira, Itamerendiba, Esmeraldas, Matto das Pedrarias e Serra Fria, e por elles é possível restaurar de modo relativamente satisfactorio o seu itinerario. Vituruna é evidentemente Ibituruna, no Rio das Mort's, perto da sua confluencia com o Rio Grande, e presumivelmente no ponto onde a expedição de 1601 encontrou uma grande aldêa de indios que fraternizaram com os de S. Paulo (1). Neste caso era um ponto sobre um caminho indio, e assim torna-se provavel que até alli Fernão Dias seguisse o mesmo caminho da expedição de 1601, o qual depois, no essencial, tornou-se a estrada geral de S. Paulo para as minas. Sabe-se pelo roteiro de Glimmer que havia um caminho para o S. Francisco em rumo de noroeste e provavelmente pelo espição entre os rios Pará e Paraopeba, e que este cruzava um outro «largo e trilhado» que devia ir para o norte. E' de presumir que Fernão Dias, seguindo por este ultimo caminho, estabelecesse o seu segundo posto de Peraopeba (S. Pedro do Paraopeba e Parahybipeba, em documentos paulistas antigos), na passagem do Rio Faraopeba, e o terceiro em um lugar chamado Sumidouro, perto do Rio das Velhas. Este ultimo nome indica a região calcarea que se estende do Lagoa Santa, perto da actual cidade de Santa Luzia, até Sete Lagoas, ou além. Dos sumidouros nesta região um dos mais notaveis é o do desaguadouro da propria Lagoa Santa; e é certo (como será provado adiante) que não foi muito longe deste ponto que Fernão Dias demorou-se uns tres ou quatro annos, deixando alli parte da sua comitiva com o seu genro Manoel de Borba Gato.

O quarto posto, Roça Grande, não pode ser identificado; mas sendo o quinto, Tucambira, no valle do Rio Itacambira é de presumir que o caminho continuava para o norte fraldeando o grande paredão occidental da serra do Espinhoço até enfrentar com este valle. A grande volta para o norte até Itacambira, para depois tornar ao sul até Itamarandiba (Itamenendiba), provavelmente indica que se andou

(1) Esta Revista, Vol. IV, p. 335. A hypothese de que esta aldêa, ou uma outra na região campestre do alto Rio Grande fosse a alcançada pelos emissarios de Martim Afonso, mandados do Rio de Janeiro em 1531, não é de todo despropositada.

procurando a antiga estrada dos Tupiniquins pela qual a expedição de 1553 tinha alcançado o rio São Francisco cruzando a serra do Espinhaço. Do posto de Itacambira é de presumir que a expedição descesse pelo valle deste rio até o Jequitinhonha e, atravessando este e a lingua de terra entre elle e o Arassuahy, subisse pelo Itamarandiba, em cuja margem se estabeleceu outro posto, até as suas cabeceiras contravertentes com as do Urupúca, onde se achava a Lagôa Vupabuçu de Marcos de Azeredo. Se assim for, como faz crer a grande volta em U feita para passar pelo Itacambira, o caminho desde um ponto ao oeste da serra do Espinhaço devia ter sido essencialmente o mesmo que o da expedição de 1553 e, em parte menor, tambem o mesmo que o de Tourinho e Adorno.

Dos tres ultimos postos estabelecidos por Fernão Dias, os dois de Esmeraldas e Matto das Pedrarias foram provavelmente pontos de residencia enquanto se exploravam as pedras verdes, e o ultimo da Serra Fria parece indicar que na volta se procurou um atalho por Sumidouro, passando no districto da actual cidade do Serro, onde talvez fosse plantada uma roça como provisão para futuras entradas por este caminho mais curto.

Quanto a descobrimentos mineralogicos é certo que esta expedição nada mais conseguiu do que verificar os das pedras verdes, feitos por Tourinho e Adorno, cem annos antes. O espolio mineralogico de Fernão Dias, cuidadosamente cosido e lacrado em um saquinho, foi sollemnemente aberto pela camara de S. Paulo em 11 de Dezembro de 1681, e do auto que se lavrou nada consta além das suppostas esmeraldas. (1) A expedição transitou por muitas leguas por terrenos que depois foram reconhecidos como ricamente auriferos, mas, com a preocupação de prata e pedras preciosas, parece que não foi lembrado o expediente de levar na comitiva alguns fiscoadores de ouro de lavagem, que nesta epocha não faltavam em S. Paulo. Assim esta expedição, tão demorada e tão custosa, pouco ou nada adeantou aos conhecimentos já ha muito tempo adquiridos. O seu grande serviço foi iniciar o systema de estabelecer celciros de modo a dar maior permanencia aos caminhos abertos, incluindo um ponto, pelo menos, de occupação permanente, o

(1) Azevedo Marques, II, p. 242.

do Sumidouro, onde ficou Borba Gato com parte do pessoal da expedição. A estrada aberta de S. Paulo até o rio das Velhas nunca mais se fechou aos brancos e o resto, si por algum tempo esteve abandonado, não tardou a ser aberto de novo logo que si divulgou a noticia da verdadeira descoberta de ouro.

Uma questão interessante a investigar é a de saber se a identificação da lendaria Sabarábussú com uma serra nas vizinhanças da actual cidade de Sabará, foi obra desta expedição ou dos mineiros, que depois descobriram ricas lavras de ouro no valle que corre ao pé e que ainda hoje conserva o nome na fórma abreviada de Sabará. Seja qual for a verdadeira posição do sitio do Sumidouro, este não podia ser distante da dita serra, si é que não a tinha á vista. Na região de Santa Luzia e Lagôa Santa existe um antigo arraial chamado Sumidouro e proximo um outro que, como o corrego junto, tem o nome de Fidalgo. Este ultimo nome, conforme uma tradição referida por uma das testemunhas do processo Tiradentes, commemora a morte violenta de um fidalgo e governador que não pode ser outro sinão d. Rodrigo Castel Blanco, morto pelo pessoal de Borba Gato perto do seu posto do Sumidouro.

Si o verdadeiro nome indigena da serra fosse Sabarabussú, é incrível que Fernão Dias e Borba Gato não tivessem sabido desta circumstancia e não a tivessem explorado minunciosamente. A carta regia de 4 de Dezembro de 1677 (1) responde ás cartas de Fernão Dias, que deviam ter sido escriptas durante a sua longa residencia no Sumidouro, pelas quaes o principe ficou entendendo «como tracteis do descobrimento da Serra de Sabarabussú e outras minas deste sertão, de que enviastes as mostras do crystal e outras pedras». Dahi se conclue que estando no Sumidouro, Fernão Dias considerava Sabarabussú ainda longe e provavelmente na região das esmeraldas. E' mesmo de presumir que, tendo afinal descoberto as esmeraldas, elle communicasse á familia que tinha acertado com a serra procurada, visto que o seu irmão, o padre João Leitê da Silva, em um protesto dirigido á camara de São Paulo em 1 de Setembro de 1684, fala das minas de esmeraldas em Sabarábussú (2). E', portanto, extremamente

(1) Pedro Taques na „Revista do Instituto Historico”, vol. 35, p. 106.

(2) Azevedo Marques, ob. cit. II, p. 241.

provavel que o rio Sabará ou Sabarábussú, que ainda conserva o nome, e a serra da Lapa ou de Piedade, que era conhecida por este nome pelos primeiros mineiros mas que não o tem conservado, não foram assim denominados por Fernão Dias, nem pelos indios que elle encontrou na vizinhança. Com a descoberta de ouro ao pé da serra, e pela propria gente que por tanto tempo tinha andado atraz della, é natural que se exclamasse «ahi está o nosso Sabarábussú», sem se importar com a circumstancia de que não correspondia pela riqueza em prata nem pela denominação india á lendaria serra.

Intimamente ligado com a expedição de Fernão Dias está o triste episodio de d. Rodrigo Castel Blanco que, nada tendo adiantado sobre descobrimentos de minas, não precisa ser considerado aqui. De passagem, porém, pôde-se dizer que nada prova que elle mereceu o desprezo com que os historiadores, seguindo o exemplo de Pedro Taques, costumam tractal-o. Foi commissionedo como perito na mineração de prata para descobrir minas deste metal onde não as havia, e o facto de condemnar as que outros julgaram erradamente que tinham descoberto prova que não era um simples pretencioso. A accusação de querer apropriar-se dos fructos dos trabalhos de Fernão Dias cai perante o seu procedimento correcto na remessa da parte das amostras entregue pelo filho deste, Garcia Rodrigues.

No mesmo anno da partida de Fernão Dias foi dirigida, a 23 de Fevereiro de 1674, a Lourenço Castanho Taques uma Carta Regia que é interessante por conter o nome *Cataguazes*, destinado poucos annos depois a se tornar celebre. O texto desta carta não foi conservado, e conforme alguns escriptores se falou de «minas de Cataguazes», mas Pedro Taques, que deve ser a auctoridade mais segura, diz que a carta era a patente de governador para o «sertão dos indios Cataguazes». Em outra Carta Regia, dirigida á mesma pessoa, se fala no «sertão do Caethê». Apparentemente só se tractava de caçadas de indios e as cartas só tem interesse por indicar a recrudescencia desta industria e a região para onde então se dirigia. O mesmo facto é indicado por um officio do governador da Bahia, em 1693, representando contra o procedimento das Bandeiras Paulistas que, «com pretextos de andarem aos Tapuyas de corço, captivam os da lingua geral».

Em 1693, conforme uma tradição apanhada cerca de meio seculo

depois (1), uma destas expedições atraz dos indios do sertão do Rio

(1) A tradição da descoberta de ouro por Arzão, que parece ter sido corrente tanto em Minas como em S. Paulo, teve entrada na historia escripta por intermedio do poeta Claudio Manoel da Costa, que a dá na introdução intitulada *Fundamento historico*, do seu poema *Villa Rica*, que parece ter sido acabado no anno de 1773.

Conforme a declaração do auctor, as suas informações relativas ás primeiras descobertas eram em grande parte devidas ao coronel Bento Fernandes Furtado de Mendonça, fallecido poucos annos antes, mas confirmadas por correspondencia com o historiador paulista Pedro Taques de Almeida Paes Leme. Esta ultima circumstancia da troca de informações entre Claudio Manoel e Pedro Taques explica a concordancia relativamente perfeita entre os escriptos dos dois historiadores. Recentemente appareceram nas paginas da «Revista do Archivo Publico Mineiro» (vol. II, pag. 126 e vol. IV, pag. 83) dois escriptos ineditos que tambem estão em quasi completo accordo com os dois acima citados. O primeiro, sem data nem nome do auctor, tem sido attribuido ao engenheiro José Joaquim da Rocha, com a data approximada de 1778, mas, pela identidade da linguagem em muitos paragraphos como o «Fundamento Historico» de Claudio Manoel e pela discordancia no modo de contar as longitudes com o mappa de 1778 (publicado sem data ou nome do autor na «Revista do Instituto Historico» em 1852), que é indubitavelmente de José Joaquim da Rocha, conforme se vê pelo original assignado no Archivo Militar do Rio de Janeiro, é antes de presumir que este seja tambem de Claudio Manoel. O estylo da memoria attribuida ao coronel Bento Fernandes accusa antes um litterato do que um sertanejo, e, tendo em vista as relações conhecidas entre o velho mineiro e o poeta, é de suspeitar que a redacção deste documento fosse tambem de Claudio Manoel. Seja como fór, é quasi certo que a fonte de informações dos quatro documentos concordantes, a saber: a «Memoria» de Bento Fernandes, o «Fundamento Historico» de Claudio Manoel, a «Memoria» attribuida a José Joaquim da Rocha e a «Nobiliarquia Panlistana» de Pedro Taques, seja a mesma, isto é, as reminiscencias do velho mineiro Bento Fernandes, escriptas ou dictadas por elle, uns cincoenta ou sessenta annos depois dos acontecimentos relacionados.

Debaixo deste ponto de vista a „Memoria” de Bento Fernandes assume um interesse historico extraordinario. Conforme a propria narração, o auctor estava em 1702 em edade de se pôr á testa de uma exploração e, portanto, as suas recordações desta data em deante (ou um pouco mais cedo) são as de um assistente. As de data anterior devem ser de informações recebidas provavelmente de seu pae, Salvador Fernandes Furtado de Mendonça, e a circumstancia de que estas, como no caso dos incidentes da expedição de Fernão Dias, não estão em pleno accôrdo com outros documentos conhecidos não destróe o valor das que são propriamente pessoas ou de familia. Outra circumstancia que augmenta o valor historico deste documento é a ausencia de tentativas de engrandecer a importancia da sua propria familia, como teria sido facil nos incidentes da transmissão da primeira amostra de ouro por intermedio de seu pae Salvador Fernandes. Comtudo, com referencia as datas que vêm na „Memoria” de Bento Fernandes, é preciso lembrar que estas são as recordações de um velho escriptas muitos annos depois dos acontecimentos. Pena é que a „Memoria” publicada seja um resumo e não a transcripção fiel deste importantissimo documento.

Dæo sahiu na capitania do Espirito Santo, onde o seu chefe, Antonio Rodrigues Arzão, apresentou ao capitão-mór e á camara tres oitavas de ouro, das quaes foram feitas duas medalhas, ficando uma com o descobridor e a outra com as auctoridades locaes. Na correspondencia official da época, aliás incompleta, conservada na Bibliotheca Nacional, nenhuma referencia se encontra a esta descoberta que, de certo, não era de natureza a despertar grande interesse ou enthusiasmo. Não obstante, é possível que a tradição tenha o seu fundamento e que as auctoridades do Espirito Santo ou deixaram de communicar este facto ao governador, ou que este não o julgou de sufficiente importancia a ser communicado ao governo. O certo é que a correspondencia interna do governador da Bahia da época, que parece ser completa, nada contém a respeito, e que até a data de 15 de janeiro de 1693, em que foi nomeado Antonio Paes de Sande governador da capitania do Rio de Janeiro, com ordem de proceder a averiguações das minas de ouro e prata de Paranaguá, Itabaiana, (Itabaiana) e Sabarábussú, o governo de Lisboa não tinha informação de outras o ainda estava sonhando com as possibilidades de prata em Paranaguá e Itabaiana e com a lenda já secular da Serra de Sabarábussú. Demais, os escriptos, abaixo referidos, de Bento Corrêa de Souza Coutinho, que resumem as noticias sabidas no Rio de Janeiro até meados de 1695, nenhuma referencia fazem a Arzão (*). Mesmo sendo verdadeira esta descoberta, nenhum indicio ha de ter ella influido sobre os descobrimentos subsequentes.

(*) Carta de Bento Corrêa de Souza Coutinho escripta do Rio de Janeiro ao G.^o D. João de Lancastre g.^o e cap.^m gl. deste Estado; e tudo remeteu a corte para ser visto.
"Sr.

"Meu Sr. Depois de haver escrito a V. S.^a chegou a esta Cid.^e o vigr.^o de Taubaté João de faria assis..... e dos campos geraes como dar p.^{te} das novas minas de Ourc, que tem descoberto com alguns parentes, cuja amostra deste trouxe para se ver, e mandar aver, e por sermos contemporaneos e amigos de muitos annos me revelou alguns particulares de mais, e me deu hu roteyro, q.' o estimey para o mandar a V. S.^a q.' o veja e quando V. S.^a..... campos geraes donde me dizem ha informações.... moradores. Creyo não lhe faltarão exploradores sertanistas para darem (conta destas minas?) e tratarem de extrahir o mais q.' está..... prometendo aquelle territorio

Por este tempo parece ter havido uma recrudescencia de animação na já antiga mineração da zona do littoral de São Paulo, cujas minas, sendo de «ouro de lavagem», eram consideradas de pouca va-

folgarei muito ponha V. Sr. em execução p. q.' Sua Mg.^o q.' Deos Gd.^o tenha mais que lhe agradecer e V. S. a gloria de fazer este serv.^o ao d.^o S.^r se eu subir assim segure-se V. S.^a que hei de as minas, e q.' pessoalmente hey de assistir nellas afim de q.' se crie hua nova officina; em q.' S. Mg.^o tenha mais os seus reaes q.¹⁰⁸.

"Como soube era V. S. sahindo da Corte tratei de ver se podia descobrir-lhe alguns saguis p.^a irem a tempo que V. S. os podesse mandar na mesma frota, mas como a gente que veio nos prim.^{os} navios do comboy, havião comprado os que acharão quando chegou Bernardo Ramires não havia nenhu'.

"Honte me veyo de fora esse q.' por não perder tão boa occasião vae só, que o offereço a V. S. com a confiança de seu mochilla, e p.^a q.' chegue bem tratado o entreguei ao P.^o João Vaz de Carv.^o sujeito q.' me disse ia assistir a V. S.^a sendo religioso da Comp.^a Veja V. S.^a o que me manda faça destas partes, q.' as suas ordens estou certo, e muito obediente. Gd.^o Deus a V. S. como dezejo. Rio de Janr.^o 29 de Julho de 694. Humilde creado de S. S.^a—Bento Correia de Souza Coutt.^o"

(Os ceapções em branco são illegiveis no registro conservado na Bibliotheca Nacional. O referido roteiro vem reproduzido no texto acima.)

No anno seguinte e evidentemente antes da carta de 16 de Junho de Sebastião de Castro Caldas annunciando a descoberta de Carlos Pedroso da Silveira e Bartholomeu Bueno de Siqueira, Bento Correia escreveu outra carta ao rei, que ficou registrada em Lisboa a 31 de Outubro de 1695. Nesta carta alem do roteiro do Padre Faria (com algumas variantes na redacção notadas no texto acima) vem os seguintes trechos interessantes para os fins do presente estudo.

«..... Governador Antonio Paes de Sande, com quem tinha ajustado quando fôsemos a S. Paulo em serviço de Vossa Magestade passarmos por estes ribeirões (Guaritiba, Angra) por ficar em caminho, e como falleceu nada teve effeito.»

« Estas são as noticias que tenho desde a era de 83, em que passei aquellas partes em serviço de Vossa Magestade, e supposto não fosse aos longes dos certões, explorei todo o povoado da Serra para cima, vendo com particular cuidado todo aquelle territorio, e depois fiz a mesma diligencia por toda a costa por terra, assistindo em muita parte de ribeirões de minas afim de tomar verdadeiro conhecimento, e tomando informação dos mais fidedignos homens de tudo o que ignorava, a fim de que havendo occasião a empregasse no real serviço de V. Mag.^e, té que chegando o governador Antonio Paes ao Rio de Janeiro, tendo noticias passava as ditas Capitánias por ordem de V. Mag.^e, o vim buscar e de tudo lhe dei parte para que com mais clareza e conhecimento fizesse o que mais convinha ao real serviço de V. Mag.^e, a quem prostrado aos seus reaes pés offereço estes arbitrics, e os mappas que fiz tanto sobre as minas, como o outro das terras de Angra dos Reis, para que V. Mag.^o tenha uma verdadeira noticia o conhecimento daquellas conquistas. V. M. mandará o que for servido".

lia, mas onde, conforme se vê de diversas referencias, havia esperanças de descobrir minas de prata rivalizando com as de Potosi. Um officio do governador Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, datado da Bahia em 19 de junho de 1693 accusa o recebimento de uma carta régia transmittindo uma representação da camara de S. Paulo « sobre não ser conveniente que os indios das aldeas de Vossa Magestade se abalassem ao descobrimento dos ribeirões ».

Informa o governador que se tratava de serviços de ouro em rios tão doentios que os paulistas tiravam indios das aldeas para poupar os seus proprios; mas nada refere sobre a situação dos ditos ribeirões. Esta vem revelada num escripto, de 1695, de Bento Corrêa de Souza Coutinho, tratando das minas e do corte de madeiras na zona do littoral, que indica que se trata da região de Paranaguá e Guaritiba.

O roteiro referido nas cartas de Bento Correia está um tanto damnificado nas copias consultadas existentes na Bibliotheca Nacional, mas pela comparação das duas poude ser restaurado do modo seguinte:

« Roteiro das minas de ouro que descobriu o revdm. vigario João de Faria e seus parentes e do mais que tem em sy os Campos. »

« De frente da villa de Taubatê quatro ou cinco dias (a outra cópia diz « tres ou quatro ») de viagem se acha estar o rio de Sapucahy, e descendo da dita villa para a de Guaratinguetá tomando a estrada real do sertão, dez dias de jornada para a parte do norte sobre o monte de Amantiquira, quadrilheira do mesmo Sapucahy, achou o padre vigario João de Faria, seu cunhado Antonio Gonçalves Vianna, o Capt. Manoel da Borba (1) e Pedro de Avos varios ribeirões com pintas de Ouro de muita conta (a outra versão diz « em 3 ribeirões pinta murta boa, e geral de ouro de lavagem de que trouxe a amostra delle a esta cidade »); e das campinas de Amantiquira cinco dias de jornada, correndo para o Norte, estrada tambem geral

(1) Será Manoel da Borba Gato que, conforme Bento Fernandes, depois da morte violenta de d. Rodrigo de Castel Branco, andou feito cacique entre os indios do sertão do Rio Doce até que voltou para a villa de Pindamonhangaba, donde "retirou-se logo para um canto entre a serra do mar e a povoação de Paraitinga"?

do sertão fica a serra da Boa Vista, donde começam os campos geraes té confinar com os da Bahia; e da serra da Boa Vista thé o rio grande são quinze dias de jornada, cujas cabeceiras nascem da serra de Juruoca, de frente dos quaes serros té o rio dos Guanhanhans (*Guyanas* na outra cópia) e um monte de Ebitipoca tem dez leguas pouco mais ou menos de circuito, toda esta planicie com cascalha formado de safiras e de frente do mesmo serro de Juruoca para o parte da estrada, caminho de Oeste pouco mais ou menos, estão umas serras escalvadas, na qual achou o dito Padre vigario safiras nativas em vieiros de pedras cavacadas: (1) entre esta distancia estão muitos montes escalvados pelos campos e muitos rios, e em um destes montes que se chama o Baependi se suspeita haver metal pela informação que deixou o defuncto Bartholomeu da Cunha, e adiante passando o rio de Igaray («Yrigahi» na outra cópia) se achara uma campina dilatada de minas de christaes finissimos, e indo fazendo a mesma derrota se acharão muitos morros escalvados e campos geraes, cujos morros mostram terem haver para muitas experiencias que se tem feito que por falta de mineiros se não sabe o que é, sendo os ditos campos muito fertéis de toda a caça.»

A outra cópia deste documento, a de 1694, diz, depois da referencia á falta de mineiros: «esta quantidade de campos e capões é regada de muitos rios, uns grandes outros pequenos, em que não póde faltar ouro de lavagem que por não ter logar não fiz exame, e são os ditos campos fertilissimos de caça e fructas agrestes» e depois de algumas palavras illegiveis «e da Resaca de Catagoas e serra de Juruoca que tudo confina hua cousa com outra, ha de vir sahir dos campos geraes o caminho para o Rio de Janeiro.»

Por este documento se vê que já em meados de 1694 estava conhecida regularmente a região do alto Sapucahy e Rio Grande, bem como a existencia de ouro nella. A descoberta feita por uma ou mais expedições, provavelmente nos annos de 93 ou 94, organizadas para este fim especial e evidentemente acompanhadas por gente pra-

(1) Talvez disthenio azul que abunda em muitas partes de Minas Geraes. Os mineiros azues a que se referem as suppostas saphiras da região dos rios Jequitinhonha e Doce não são conhecidos nesta parte do Estado, talvez por falta de explorações.

tica das lavras do littoral, fôra mais positiva e provavelmente mais importante pela quantidade de ouro extrahido do que as attribuidas a Arzão e Bartholomeu Bueno. Entretanto, parece ter passado quasi despercebida, provavelmente porque o ouro era «de lavagem» e não em quantidade sufficientemente deslumbrante, para fazer desaparecer o antigo preconceito contra esta qualidade de minas, em comparação com as sonhadas minas de prata com que se esperava collocar a colonia portugueza a par das de Hespanha.

Não sendo conhecida a correspondencia de d. João de Lencastro com o governo de Lisboa, não se pôde saber em que termos elle deu conta desta descoberta do padre Faria, mas é provavelmente a ella que o governador se refere na carta de 15 de setembro de 1694, dirigida ás camaras de S. Paulo, S. Vicente e Santos, ordenando a construcção de uma nova fortaleza em frente de Santos, «porque agóra que é tão grande a fama do muito ouro que de novo se tem descoberto, poderá a mesma villa excitar desejo de alguma nação inimiga, e ainda de alguns corçantes ou piratas.» E' para notar que o chefe da expedição, o padre João de Faria (Fialho), se tornou depois um dos mineiros mais importantes da Villa Rica, onde deixou o seu nome ligado a um bairro da cidade e onde ainda se apontam as ruinas da sua residencia. E' tambem para notar o nome de um explorador, Bartholomeu da Cunha, anterior ao padre João de Faria.

O ultimo escripto de Bento Corrêa, em que vem, pela segunda vez, o roteiro do padre Faria, não traz data; mas, pelo registro em Lisboa, em Outubro de 1695, e pela referencia á morte de Antonio Paes de Sande, que teve lugar em Fevereiro do mesmo anno, pode ella ser fixada muito approximadamente. Era evidentemente pouco antes da denuncia das minas do Cataguazes, a que se refere a seguinte Carta Régia, citada por Pedro Taques na *Revista* do Instituto Historico, vols. 34, 2.^a parte, pag. 16.

«Governador da Capitania do Rio de Janeiro. Amigo. Eu, El-Rei vos envio muito sandar. Viu-se a carta que escreveu Sebastião de Castro Caldas, a cujo cargo estava esse governo, a 16 de junho deste anno; em que me deu conta de umas novas minas, que se haviam descoberto no sertão da villa de Taubaté, e de que haviam trazido cinco oitavas de amostras, que remetteu, com a noticia de que ainda

se haviam descoberto mais ribeiros, como lhe haviam representado em suas petições os descobridores Carlos Pedroso da Silveira (1) e Bartholomeu Bueno de Siqueira, a quem proveu nos officios dellas, por ficar dusesentas leguas das de Parnaguá, e não poderem os officiaes dellas acudir as novas minas chamadas de Cataguazes, etc., 16 de dezembro de 1695».

Pelos termos desta Carta Régia se conclue que foi sómente depois de receber os requerimentos dos descobridores das minas chamadas de Cataguazes que o governador do Rio de Janeiro ligou importancia ás descobertas do padre Faria, conhecidas desde o anno anterior. Dahi se pode presumir que não se enthusiasinou muito com qualquer das duas noticias e que a sua communicação ao governo e os actos que praticou a respeito foram dictados mais pelo desejo de satisfazer os dois pretendentes do que por interesse no assumpto.

De facto as cinco oitavas (resto, conforme a tradição, de uma apuração original de doze oitavas) entregues ao governo não era quantidade sufficiente para despertar grande enthusiasmo sinão entre pessoas ignorantes da mineração pratica. A versão que attribue a expedição de Carlos Pedroso e Bartholomeu Bueno á primeira descoberta de Arzão é puramente tradicional, mas nem por isso é inteiramente inacecivel.

Entre o povo do interior tambem o despertar de interesse parece não ter sido immediato, visto que, conforme as noticias mais fidedignas, sómente alguns annos mais tarde é que se iniciou o *rush* para o sertão. E' de presumir que o resultado mais immediato desta primeira descoberta fôra que as subseqüentes bandeiras para a caçada de indios tiveram o cuidado de levar alguns mineiros praticos das lavras do littoral, e que incidentalmente foi feito exame nos corregos por onde passaram, dando assim occasião a alguma descoberta mais deslumbrante da qual não se tem conservado noticia minuciosa, mas que provocou o *rush*, francamente estabelecido em 1693, ou talvez um pouco antes. De accôrdo com esta supposição está a noticia de An-

(1) Conforme Pedro Taques (*Rev. do Inst. Hist.* n. 34, II, p. 16) Carlos Pedroso da Silveira tinha sido «uvridor por parte do donatario e foi nomeado provedor de uma casa de fundição estabelecida em Paraty e depois removida para Taubaté.

tonil que attribue a primeira descoberta a um mulato que tinha estado nas minas de Paranaguá e Curitiba. Este, acompanhando uma bandeira em busca de indios, lavou numa gamella as areias do ribeirão de Ouro Preto, jurcto á serra de Tripuý, e tirou granitos de um metal pesado côr de aço, que não sendo reconhecido como ouro foi vendido em Taubaté a Miguel de Souza por meia pataca a oitava. Era o famoso «ouro preto» da região; e, nas circumstancias apontadas, é de presumir que fôsse ajunctadâ quantidade sufficiente para causar maior impressão do que a produzida pela descoberta anterior de Bueno e para dar em resultado que as futuras bandeiras fôssem effectivamente em busca de ouro.

A respeito da bandeira de Bueno e das primeiras descobertas subsequentes temos, além das informações já citadas de Bento Fernandes, as seguintes, dadas em 2 de janeiro de 1733 ao padre Diogo Sares por José Rebello Perdigão, que, tendo ido, em 1700, como secretario do governador Arthur de Sá, tornou-se mineiro e, em 1711, era o vereador mais moço da primeira camara da villa de Ribeirão do Carmo (*Revista do Archivo Publico Mineiro*, II, pag. 81.)

«Os primeiros sertanistas de S. Paulo informam que um Duarte Lopes, fazendo experiencia num ribeirão que desagua no Guairanga com uma batea tirou ouro, de que no povoado fez varias peças lavradas para uso de sua casa.

«Sairam muitas bandeiras á busca da casa da Casca no verão de 1694 trazendo por seus primeiros cabos Manoel de Camargo, seu cunhado Bartholomen Bueno, seu genro Miguel de Almeida, e João Lopes Camargo, seu sobrinho João Lopes de Camargo, que ainda existe. Fizeram as primeiras experiencias em Itaberaba, descobrindo o precioso ouro.

«Sendo pouco o lucro, proseguiu Manoel de Camargo com seu filho Sebastião na derrota da casa da Casca, sendo morto pelo gentio, e retrocedendo o filho com alguns negros.

«Miguel Garcia descobriu na foz da Serra de Itatiaya um ribeirão, que agora se chama Gualacho do Sul; mas recusando os paulistas dar partilha aos taubateanos, estes fizeram uma bardeira tendo por cabo Manoel Garcia e em breve descobriram o celebre Ouro Preto. Accudiu tanta gente que não coube a cada pessoa mais de tres braças

de terra, e nova bandeira lançou um Antonio Dias, que descobriu o ribeirão de seu nome. O padre João de Faria fez então sua tropa e descobriu o ribeirão de seu nome.

«Outra bandeira descobriu e socavou o ribeirão de Bento Rodrigues, nome do cabo, este tanto produzia que de algumas bateiadas tiraram-se duzentas e trezentas oitavas, sendo a pinta geral de duas e tres, e tanta gente accudiu que em 1697 o alqueire de milho valeu 64 oitavas.

«João Lopes de Lima, morador em Tibaya (Atibaia), com o padre Manoel Lopes, seu irmão, de alcunha o *Buá*, descobriu o ribeirão do Carmo, que Arthur de Sá mandou repartir estando já em S. Paulo, nomeando guarda-mór Manoel Lopes de Medeiros. O ribeirão do Carmo se repartiu em 15 de Agosto de 1700. Passados dois annos se descobriu só nas cabeceiras o ribeirão de Antonio Pereira, nome do descobridor, o qual chamam hoje Gualacho do Norte; descobriu-o no meio Sebastião Rodrigues da Gama; a barra descobriu João Pedroso descobridor tambem do Brumado e do Sumidouro, que não crão menos ricos. Estes rios desembocão ambos no Miguel Garcia ou Gualacho do Sul e todos no ribeirão do Carmo juncto ao Furquim. No mesmo desemboca o Bom Successo, descoberto pelo coronel Salvador Fernandes Furtado, um anno depois do mesmo ribeirão; foi repartido por ordem de Arthur de Sá. Outros seguiram ribeirão abaixo, sendo o primeiro o capitão Antonio Rodovalho, a 10 leguas pouco mais ou menos de Ouro Preto, onde então estava situado Perdigão. Mais abaixo passou João Lima Bontante, que situou-se na freguezia de Bom Jesus do Monte ou Furquim; mais abaixo foi o padre Alvarenga. O ultimo de todos foi Francisco Bueno de Camargo, na barra deste ribeirão, no Guapiranga. Todos estes descobrimentos se fizeram de 1700 para diante».

Nos pontos essenciaes, para os fins do presente estudo, as noticias de Bento Fernandes e de Perdigão estão substancialmente de accôrdo. Ambos attribuem o descobrimento effectivo á bandeira de que fez parte Bartholomeu Bueno, a quem, ao que parece, os companheiros da bandeira e outros, por cujo intermedio a primeira amostra foi transmittida, não disputaram as honras de primeiro descobridor, sendo de presumir que a idéa de tirar proveitos officiaes da

descoberta fôsse primeiro suggerida por Carlos Pedroso da Silveira. O logar deste descobrimento era nas immedições da Serra de Itaberaba, que se acha situada no caminho mais natural de passagem da bacia do Rio Grande para a do Rio Doce, sendo de presumir que serviu de balisa para as bandeiras de caçadores de indios. Dahi os descobrimentos se estenderam progressivamente para as immedições da Serra de Itatiaia e de Itacolumy, ou de Ouro Preto, sendo de presumir que sómente depois de alcançar este ultimo ponto fosse que se estabeleceu o *rush*, que transformou as bandeiras caçadoras em mineiras. Estando as serras de Itatiaia e de Itacolumy fóra do caminho de caçadores e sendo de difficil accesso, é quasi certo que as primeiras explorações feitas foram com o fim especial de reconhecer a existencia de ouro: mas é provavel que, no principio pelo menos, este fim fosse ainda subordinado ao de escravisar indios.

A divergencia mais importante entre as duas noticias está na data do 1697, dada por Perdigão á descoberta de Bento Rodrigues, que certamente foi posterior ás de Ouro Preto, as quaes, conforme Bento Fernandes, tiveram logar em 1699. Uma carta de Arthur de Sá e Menezes, de 29 de Abril de 1698 (1), indica que neste anno o *rush*

(1) «Senhor:

«A conta que Sebastião de Castro Caldas deu a Vossa Magestade das minas de Taubaté são as chamadas dos Cathaguazes, que distão de Taubaté mais de cem leguas. Continuadamente se vão descobrindo novos ribeiros de grandissimo valimento, como ja tenho dado conta a Vossa Magestade em carta de vinte de Maio; o ouro é excellentissimo e dizem os ourives que é de vinte e tres quilates.

«As diligencias que achei que o sobredito Sebastião de Castro tinha feito para a boa arrecadação foi ter creado um provedor em Taubaté e uma officina sem officiaes, e agora fico cuidando se convem ao serviço de Vossa Magestade o conservar aquella officina, pelas duvidas que se me offercem prejudiciaes a boa arrecadação dos quintos, porem sobre este particular não tenho disposto nada contra o que Sebastião de Castro deixou ordenado, porque quero ver primeiro o que a experiencia me ensina examinando estes negocios maduramente.

«E nestas mesmas minas tinha provido Sebastião de Castro a um guarda-mór que é o ministro que reparte as datas aos mineiros e tem cuidado de cobrar o dinheiro que se dá por aquella que toca a V. M. a qual se pôe em praça, e como este provimento foi sem conhecer o sujeito, o qual era incapaz do tal cargo pelo seu máo procedimento e tyrantias que usava, e de mais não dando conta nenhuma do que tocava a V. M., roubando tudo para si, o mandei depor do officio e provi nelle a pessoa benemerita que entendo ha de servir bem a Vossa Magestade; e mandei ordem ao antigo guarda-mór a

estava francamente estabelecido, mas parece indicar tambem que no intervalo entre a carta de Sebastião de Castro Caldas de 16 de Junho de 1695 e aquella data o movimento explorador, embora continuado no sertão, pouca attenção tinha recebido das auctoridades no Rio de Janeiro.

Considerando todas as circumstancias, é de presumir que o primeiro descobrimento potencial contado por Antonil fôsse em 1696 ou 1697, dando assim tempo para a transmissão ao Rio de Janeiro da primeira amostra do extranho metal que foi reconhecido como ouro preto. Assim devia ter sido de 1695 a 1696 a bandeira de Miguel Garcia no districto da serra de Itatiaia.

Os incidentes da bandeira de 1694, contados por Bento Fernandes, mas não referidos por Perdigão, nada têm de inverosimil, salvo na importancia dada á supposta descoberta de Arzão como causa determinativa da expedição. A interessante tradição de ter a primeira amostra de doze oitavas de ouro passado por diversas mãos sem que estes successivos possuidores disputassem ao primeiro o credito de primeiro descobridor denota grande lealdade da sua parte, ou, talvez, indifferença ou ignorancia da importancia da descoberta.

Uma vez começado o movimento immigratorio, toda a fralda oriental da Serra do Espinhaço, correspondente a bacia do Rio Dóce até a Santa Barbara ao norte, ficou dentro de muito poucos annos desbravada e cheia de centros activos de mineração. Até o anno de 1704 parecem terem sido descobertos e povoados todos os districtos mais ricos desta encosta, que tomou o nome de Minas Geraes de Cataguazes para distinguir esta região mineira das vizinhas do Rio das Velhas e do Caethé, que se desenvolveram quasi simultaneamente como resultados indirectos das descobertas determinativas do *rush* na vizinhança de Ouro Preto. Conforme Antonil, as descobertas na região de Caethé foram anteriores ás do Rio das Velhas, ou de Sabará, e neste caso é de presumir que fossem feitas por mineiros de Ouro Preto passando para o oeste das cabecoiras do Santa Barbara, ou tal-

quem chamão Joseph de Camargo Pimentel que logo viesse dar contas dos que pertencem a Vossa Magestade. Como me não tem chegado respostas destas ordens, não posso dar conta a V. Magestade com aquella individualide que é justo. Vossa Magestade neste particular como em tudo mandará o que mais convier a seu real serviço.

«Rio de Janeiro, 29 de Abril de 1692».

vez por bahianos vindos do norte. A importancia que tiveram certos bahianos nos acontecimentos de 1709 e a referencia de Antonil ao capitão Luiz do Couto, «que da Bahia foi para esta paragem com tres irmãos, grandes mineiros», favorecem esta ultima hypothese (1) que aliás, está em desaccôrdo com as informações de Bento Fernandes, que dá a fundação de Caethé como tendo sido feita de Sabará por Leonardo Nardes. O que parece certo é que Caethé foi o ponto de encontro de tres movimentos mais ou menos independentes, isto é, o de Orro Preto, o do Rio das Velhas ou de Sabará, e o do norte pelo sertão da Bahia e talvez pelo littoral de Espirito Santo, sendo todos estes movimentos provocados pelas descobertas de ouro no districto de Ouro Preto na época de 1694 a 1699.

A fralda occidental da serra do Espinhaço, na região do alto Rio das Velhas, começou a ser explorada logo em seguida á oriental e provou ser egualmente rica. O movimento por este lado foi iniciado pelo capitão Manoel da Borba (Gato, genro de Fernão Dias, que com a promessa de descobrir ou revelar ricas minas alcançou perdão do crime da morte de d. Rodrigo de Castel Branco, em 1681, que lhe foi attribuid). Julgam diversos historiadores que a descoberta já tinha sido feita antes da retirada precipitada de Borba Gato do sitio de Sumidouro (?) na vizinhança do futuro districto mineiro. Como já ficou referido, porém, é extremamente duvidoso que a gente

(1) Esta hypothese e a do paragrapho seguinte ficaram plenamente comprovadas pelos documentos apresentados num trabalho subsequente relativo aos primeiros descobrimentos nos districtos de Sabará e Caethé.

(2) Dois nomes locais servem para identificar a posição approximada, sinão exacta, deste sitio. O de Sumidouro, pequena e antiga (figura num mappa de 1767), povoação proxima á Lagôa Santa, não é, em absoluto, determinativo visto a frequencia de sumidouros nesta região. Existe, porém, na vizinhança um ribeirão e povoação antiga com o nome de Fidalgo, a que se refere uma das testemunhas do processo Tiradentes, em 1789, dizendo ter ouvido «que se tinha morto um general no sitio a que se chamou Fidalgo, na comarca de Sabará, cujo successo den nome ao dito sitio (Norberto *Conjuração Mineira*). A referencia á morte de Castel Branco é clara e assim se torna quasi certo que o nome de Sumidouro na vizinhança vem do tempo da expedição de Fernão Dias.

A versão corrente que a introdução de gado no valle do Rio das Velhas vem da dispersão das comitivas de Borba Gato e de Castel Branco parece sem fundamento. Não é de presumir que estas expedições tivessem levado gado, e é certo que neste tempo a occupação do sertão de S. Francisco pelos creadores bahianos já se tinha effectuado até bem proximo, sinão dentro do valle do Rio das Velhas.

da expedição de Fernão Dias tivesse identificado a serra do districto de Sabará com a lendaria Sabarábussú, ou que tivesse entre si pessoal apto para a descoberta de ouro com que, estando preoccupada com a idéa de prata e esmeraldas, pouco ou nada se importava. E' tambem de extranhar que, no caso de ter feito esta descoberta, nada se communicasse a S. Paulo na occasião da remessa do espolio mineralogico da expedição, feita por mão de Garcia Rodrigues, filho de Fernão Dias e cunhado de Borba Gato. O mais provavel é que a confiança de Borba Gato foi devida a um palpite feliz baseado, talvez, no conhecimento que elle tinha da analogia entre as regiões do alto Rio das Velhas e a do alto Rio Doce.

No principio o unico accesso para a região mineira era pelo antigo caminho dos indios, passando do valle do Parahyba ao do Rio Grande e dahi para os do São Francisco e Rio Doce. Poucos annos depois da descoberta foi aberto, por Garcia Rodrigues, um novo caminho em direcção ao Rio de Janeiro. e indubitavelmente houve entradas pelos lados da Bahia e Espirito Santo, das quaes não se tem conservado noticias minuciosas. Estando já occupada por creadores de gado grande parte do sertão da Bahia, o accesso pelo lado do norte era relativamente facil, e é quasi certo que logo nos primeiros annos depois da descoberta esta via era aproveitada. De entradas pelo lado do Espirito Santo não se encontram noticias publicadas; mas pela correspondencia dos governadores da Bahia, conservada na Bibliotheca Nacional, vê-se que já em 1700 houve projectos de explorações e que em 1702 se fala de minas em trabalho. No principio de 1704 o governo de Lisboa, a pretexto de guerra no sul e de piratas, mandou retirar a gente das minas e impedir a entrada de mais. Nas ordens expedidas para este effeito se fala das minas da Serra Fria e Tocambira, donde se pode concluir que o movimento do littoral da Bahia e Espirito Santo tinha seguido o antigo caminho dos indios e descoberto ouro nos districtos de dois dos postos de Fernão Dias. Não é muito arriscada a hypothese que houve a redescoberta dos correjos auríferos da expedição de Martim Carvalho. Subsequentemente o districto de Serro foi occupado por mineiros vindos de Cacthé, Sabará e Ouro Preto, aos quaes geralmente se attribuem as primeiras descobertas no districto do Serro do Frio, destinado a se tornar celebre como

a Demarcação Diamantina. Conforme parece, a occupação effectiva deste districto, que já tinha sido percorrido por grande parte das expedições para o sertão, teve logar antes de 1714.

Em caminho de S. Paulo para as Minas Geraes os aventureiros tiveram de passar por uma grande extensão de terreno aurifero já assignalado pelo padre João de Faria, e indubitavelmente na passagem iam fazendo pesquisas nesta região. Nos primeiros tempos, porém, era necessario que o rendimento fosse fóra do commum para attrahir mineiros, e nestas condições só foi encontrado, em 1703, um logar no Rio das Mortes que deu o igem a um centro de mineração rivalizando com os já estabelecidos mais ao norte. As lavras mais pobres nas regiões do alto Rio Grande e Sapucahy, já conhecidas pela exploração do padre Faria, tiveram, ao que parece, (*Arquivo de S. Paulo*, vol. XI p. XLI), correa de 1720, um comoço de exploração effectiva, sendo dadas por «bromadas», e sómente mais tarde, cerca de 1743, ó que foram definitivamente occupadas e trabalhadas.

Tambem não tardou muito, (antes do 1713), a ser explorado o caminho da expedição de 1601, dando logar á criação do importante centro de Pitanguy, na região onde, presumivelmente, esta bandeira julgou encontrar a lendaria Sabarábussú.

Assim, dentro dos primeiros dez ou quinze annos, depois do primeiro descobrimento effectivo, ficou conhecido e povoado, como por encanto, todo o vasto sertão que durante seculo e meio tinha sido percorrido pelas mallogradas bandeiras em busca de prata e pedras preciosas.

No principio as lavras eram exclusivamente nos leitos dos rios e correços, mas não tardou muito a descoberta (em 1707, conforme Bento Fernandes) que os terrenos marginaes eram tambem auriferos e dignos de attenção. Mais tarde, em 1707, conforme a mesma auctoridade, se começou a lavrar as betas nas suas partes superficiaes, mas por mais de cem annos este typo de lavras conservou mais analogia com as de «ouro de lavagem» do que com as minas em rocha propriamente ditas. A mineração subterranea, conforme as regras de arte, foi iniciada em 1815 por Eschwege (*Piloto Brasilensis*, pag. 271), sendo este primeiro ensaio seguido pelas operações das companhias inglezas que começaram de se estabelecer em 1825.

ORVILLE A. DERBY.

Os primeiros descobrimentos de ouro nos districtos de Sabará e Caêthé.

No estudo sobre os primeiros descobrimentos de ouro no territorio de Minas Geraes, que apresentei o anno passado neste Instituto, considerei o descobrimento do districto de Sabará como sendo posterior ao do districto de Ouro Preto e como uma consequencia natural deste. Esta opinião, baseada mais em hypotheses do que em documentos comprobativos, era contraria á de alguns escriptores que, em vista da prévia residencia na região do descobridor das minas de Sabará, Manoel de Borba Gato, admittem a possibilidade de ter elle voltado á região em consequencia de descobertas feitas durante essa residencia. Na occasião não tive elementos para estudar devidamente este ponto e outros relativos á historia da parte mais septentrional da região aurífera; mas hoje me acho habilitado a fazel-o, graças á obsequiosidade de dois amigos e consocios neste Instituto, os srs. Capistrano de Abreu e Eduardo Prado, dos quaes o primeiro fez, a meu pedido, uma busca nos documentos ineditos da Bibliotheca Nacional e do Archivo Publico do Rio de Janeiro e o segundo me cedeu cópias de uma preciosa massa de manuscriptos encontrados na Bibliotheca Real da Ajuda, em Lisboa.

A historia corrente, baseada em documentos da familia Paes Leme consultados em Lisboa pelo historiador Southey, e nos escriptos de Pedro Taques, membro da mesma familia, é que Manoel de Borba Gato, genro de Fernão Dias Paes Leme e membro da expedição de 1674 em procura das minas de esmeraldas e da lendaria serra de

Sabarábussú, ficou no sertão depois da morte do sogro, num sitio chamado Sumidouro, que teve de abandonar por ter ficado envolvido na morte tragica de d. Rodrigo Castel Blanco, que lhe foi attribuida, e que alcançando, annos depois, indulto do governador Arthur de Sá e Menezes, elle voltou ao sertão e conseguiu logo descobrir a procurada serra de Sabarábussú, fundando a actual cidade de Sabará, que lhe tirou o nome. Da historia assim contada diversos escriptores têm deduzido duas conclusões importantes, a saber;—em vista da facilidade da descoberta, Borba Gato já a tinha feito antes de abandonar o sertão, cerca de 1681, e que a introdução de gado na região do alto São Francisco e rio das Velhas era devida á dispersão dos habitantes da nascente povoação de Sumidouro em consequencia das desordens que resultaram na morte de Castel Blanco.

No escripto já referido identifiquei entre as numerosas localidades designadas (ou que podiam ser designadas) com o nome de Sumidouro, o sitio estabelecido por Fernão Dias e abandonado por Borba Gato com a que ainda conserva este nome, situada proximo ao Rio das Velhas, a algumas leguas ao norte de Sabará. Esta identificação acha-se confirmada pelo nome de «Fidalgo» dado a um riacho e antiga povoação na vizinhança que, conforme uma testemunha no processo Tiradentes, commemora a morte, neste lugar, de um fidalgo e governador que não pôde ser sinão d. Rodrigo Castel Blanco. Aventurei tambem a hypothese de que o nome de Sabarábussú tenha sido dado pelos brancos depois e em consequencia do descobrimento de ouro, não sendo verdadeiramente a lendaria serra dos indios, e citei um escripto de Bento Fernandes Furtado de Mendonça em que se refere que Borba Gato, em lugar de andar refugiado entre os indios do Rio Doce, estava encostado num sitio na vizinhança de Pindamonhangaba, tornando possivel que fosse elle o Manoel Borba que acompanhou o padre João de Faria na expedição de 1693 ou 1694 ás regiões do alto Sapucahy e Rio Grande.

Seja qual tór o escondrijo de Borba Gato durante o tempo em que temia a acção da justiça, certo é que soube aproveitar a febre da mineração provocada pela descoberta de ouro no districto de Ouro Preto e inculcar-se ao governador Arthur de Sá e Menezes como pessoa apta para extender as descobertas e, presumivelmente, para

realizar o grande sonho a respeito de minas de prata e esmeraldas. Conseguído o seu intento, e naturalmente ao mesmo tempo o perdão do seu crime supposto ou real, obteve, em fins de 1693, a seguinte carta-patente.

«Faço saber aos que esta minha carta-patente virem que havendo respeito ao muito que convem ao serviço de sua magestade que D. G. e ao bem commum desta capitania e das da repartição do Sul que se descobram minas a cujo negocio me mandou o dito senhor a estas partes, e pelas noticias que tenho que na paragem a que chamam Sabarábussú haverá mina de prata, a cujo descobrimento mando Manoel de Borba Gato para que com sua actividade e zelo que mostra no serviço d'el-rei Nosso Senhor explore os morros e serras que horver naquellas partes, e por esperar d'elle que neste particular se haja muito cuidadoso, fazendo-se digno das honras e mercês que sua magestade que D. G. liberalmente pela minha mão conceder aos que descobram minas, hei por bem de o nomear e eleger como por esta o faço, nomeio e elego por tenente general desta jornada de Sabarábussú—e pode ser que o capitão-mór Garcia Roiz Paes faça jornada para a mesma parage ao seu descobrimento das esmeraldas, encontrando-se com o dito tenente G. se ajudaram um ao outro para mais promptamente se fazer o real serviço, o que tudo fio do zelo de ambos obrando com aquella paz e diligencia que se requer em ompezra do tanta consideração.

•Dada no Rio de Janeiro a 15 (quinze) de Outubro de 1693.

Nota-se neste documento a preocupação com minas de prata e de esmeraldas e com a famosa serra de Sabarábussú, e tambem a falta de indicação de conhecimentos exactos a respeito da posição desta serra. A fama da serra de Sabarábussú já se tinha espalhado na Europa tanto que ella vem represen'ada (como o nome de serra de Sarabassú e em posição proximo da serra da Canastra) no mappa de Coronelli de 1688. Ao que parece, tanto Borba Gato como Garcia Rodrigues foram commissionados para continuar as explorações de Fernão Dias e, naturalmente, na região onde este tinha encontrado esmeraldas, isto é, no espigão entre o curso médio dos rios Doce e Jequitinhonha.

Dois annos depois Borba Gato estava de volta a São Paulo, tendo descoberto ouro (e, conforme elle julgava, indicios de prata) na região do alto rio das Velhas, conforme se vê na seguinte carta conservada na bibliotheca real da Ajuda.

«COPIA DA CARTA QUE ESCREVEU PEDRO TAQUES DE ALMEIDA AO SR. D.
JOÃO DE LANCASTRO»

«Obedecendo a ordons de v s., no particular do informe deste sertão que agora se frequenta pelas lavras de ouro; digo que muitos annos ha estava já versado pelos nossos naturaes paulistas pelo interesse do gentio, e zo depois pelo governador Fernão Dias Paes que esteve de assento alguns annos com plantas no sumidouro Cabeceiras desse rio dos corraes dos moradores dessa cidade na diligencia da prata do serro de Sabarábassú, o qual uns modernos deste tempo não conhecem pelos muitos serros que se implicavam huns aos outros e a falta de mineiro, nada surtiram aquellas diligencias. Este é o mesmo districto em quem se tem dado com o ouro, e para essa banda se extendem os descobrimentos como se vê nos ribeirões que tem novamente reconhecido o tenente general Manoel de Borba Gato com pinta de consideração do que trouxe amostras; e por falta de mantimentos não fez a diligencia necessaria, a qual fará agora com as plantas que tem e por esta mesma causa e falta se desepararam as minas e agora começam a sahir as tropas para ella com maior concurso.

«Notaveis acertos tiveram os ultimos mineiros que vieram, os quaes lavraram em um ribeirão descoberto de novo onde em menos de um mez saíram a arroba; e em um delles com tres que nesta officina o quintaram e se acham de quintos reaes nella sete arrobas; e na de Taubaté que é a primeira a que chegaram os mineiros, dizem passam de cinco. Com que nesta frota se remetteram de quintos reaes doze arrobas e se v. s. cá viera é sem duvida que iria muito mais, porque só no zelo, vigilancia e cuidado de v. s. podera evitar os seus descaminhos, no que ficava lucrando então grossos interesses a fazenda real.

«O capitão mor Garcia Rodrigues Paes tem aberto uma picada por ordem do general Arthur de Sá e Menezes, do Rio de Janeiro

até a resaca de donde começam os campos geraes confinantes com os corraes da Bahia, que ha mais de vinte annos que os moradores do Rio de Janeiro procuram conseguir a dita picada que não teve effeito porque se duvidava poder-se abrir pelas difficuldades dos serros. O dito se tem recolhido á sua casa e certifica ser muito capaz para a conducção de gado e cavalgadas carregadas que serão seis dias de jornada do Rio de Janeiro até a resaca, e desta até as minas oito.

A picada foi aberta em ordem a criar gado os interessados moradores do Rio de Janeiro, e para estas minas é muito conveniente, porque até bois mansos os mandam para elles dizem os homees que têm andado este sertão, que será e é mais facil conduzir gado dos corraes dessa cidade para as minas, que leval-os destas capitancias, o que verificou a experiencia nas boiadas dos moradores dessa Bahia que v. s. fez conduzir para as ditas minas, pois nesta conducção fez v. s. um muito particular serviço á sua magestade dando grande lucro a sua real fazenda, e bom commum dos vassallos que allí se achavam, porque na remessa das boiadas que vieram ás minas soccorreu os mineiros, porque destas villas não é possivel fazer-se, porque sendo 20 já perecem os povos, nem se vende peso de carne, e valendo uma rez dois mil reis, promottem os mineiros oito, pelo que interessam nas minas, porque o preço geral até presente foi 50 oitavas e em alguma necessidade cem.

«Tem-se ordenado que as boiadas que chegarem dos moradores dessa cidade dos seus corraes, se registem nas minas onde chegarem, e com a mesma obrigação os escravos que levarem para darem conta do precedido de uma e outra coisa, para não haver descaminho nos quintos reaes, havendo pessoa em todos os descobrimentos que tinha isto a seu cargo. O que só v. s. poderia fazer vindo pessoalmente dar fórma a esta arrecadação com o seu costumado acerto, pois nos consta o grande zelo de v. s. e as acertadas disposições com que descobriu as minas de salitre, e estabeleceu a sua fabrica, o nisto faria v. s. um particular serviço a sua magestade com muita facilidade, porque como andou por sertões agrestes não ha do estranhar a aspereza destes, por estar hoje já feito grande sertanista.

«E' opinião commum dos mineiros mais experimentados em minas de ouro que tem continuado todo este sertão, segundo as disposições

dos serros e ribeiros, que o temos visto até o presente são indícios de grandeza que o tempo mostrará com a continuação para a parte das esmeraldas que distam destas miuas um mez de viagem por campinas e serras fragosissimas, pela mesma aspereza ha osperança de muito ouro e pedras preciosas, de que ha indícios de saphiras pela maita escoria que se acha na superficie da terra e com esta frequencia descobrir-se-ão esmeraldas finas, e tudo o mais que se considera haver naquelle serro, que por falta de mineiro de profissão, se não animam os paulistas a trilhar estes desertos, o que affirmo só com a presença de v. s., pois temos e achamos os paulistas que por v. s. faremos milhares de impossiveis, o como temos todas as sobreditas noticias de que v. s. foi aos sertões dessa Bahia ao descobrimento do salitre, e por caminhos tão asperos animando a todos os que acompanharam a v. s. e facilitando-lhes os carinhos, descobrindo por todas estas circumstancias v. s. o salitre, que havia tantos annos estava occulto, por cujas razões e pela grande benevolencia e honra que v. s. faz a todos deste Brasil, tenho por sem duvida que os meus patricios descobririam e se fariam em pedaços por dar gosto a v. s. para descobrimento das riquezas que nestes sertões estão occultas.

«Se continuarem os rendimentos do ouro de lavagem como se certifica, e se descobrirem as pedras de valor, seria muito conveniente mandar sua magestade povoar no sumidouro a nas esmeraldas. por que em ambas estas paragens são os campos capazes de criar gados continuando com os corraes até chegar aos do mestre de campo Mathias Cardoso, ficando tudo communicavel por terra e pelo rio, por que das minas do sumidouro até os primeiros corraes, pôdem haver quarenta dias até dois mezes de distancia.

«De grande utilidade seria para os quintos reaes a conservação da casa da moéda no Rio de Janeiro ou nesta villa, porque ambiciosos os moradores destas capitancias e muitos do Rio de Janeiro o tambem dessa cidade com o valor de 17 tostões, vencem impossiveis por fazer jornadas ás minas deixando suas casas impossibilitadas por lograr os interesses e seus descobrimentos, e com a falta da casa da moéda estamos receosos não tenha valor que os mova ao excesso com que de presente se empenham, e será o preço e valor tão infimo que não passará a 8.ª de ouro embarretada de dez tostões e menos,

e virão os paulistas a depôr esta conveniencia geral, continuando de novo as entradas ao sertão a buscar indios com que se sirvam.

«E tendo effeito a continuação da casa da moéda de ouro com valor de 8,12 e 16 tostões em cunho geral para todo o reino se conservará o valor dos 17 tostões, e o fervor dos mineiros nunca esfriará.

«E deferindo s. m. a casa da moeda necessitam estes povos de negros para minerar, e fora muito conveniente ordenar ao governador da Angola em cada anno mandasse um navio com peças ao porto de Santos para conservação das minas, e ficarem para sempre esquecidas as entradas dos sertões.

«O tenente-general Manoel de Borba Gato trouxe agóra ao general Arthur de Sá e Menezes umas folhetas limitadas que parece foram douradas, que me certiffou o dito general, era prata achada entre ouro das quebradas, em que alguns dos serros daquelle territorio afocinham, porque raspando o dourado mostra prata, e neste mesmo sitio se descobriu ouro que os mineiros lhe puseram o nome de prateado, porque é mais prata que ouro; razão porque o não lavram por não ter valor; e sem mineiro será difficil descobrir-se prata.

«Affirmam os mineiros que em todo aquelle territorio das minas se acham pintas de ouro de mais ou menos consideração fazendo somente case das pintas de meia 8.^a para cima que segundo o rendimento do ribeiro tiram bateadas de meia libra como tem succedido em alguns descobrimentos; e no dia lava um negro 40 até 50 bateas de terra.

«Isto é o que me pareceu noticiar a v. s. em execução de sua ordem sobre o estado, sertão, minas de S. Paulo e quintos reaes. V. s. disporá o que fór mais conveniente ao serviço de s. m., que Deus guarde e a bem destas capitancias.

«Esse par de grãos de ouro que trouxe um paulista das minas das cabeceiras da capitania do Espirito Santo, districto dessa Bahía, remetto a v. s. para que veja o que tem na sua jurisdicção, que affirmam os que lá vão, quanto mais para a Bahía são mais abundantes e de maior quantidade. Deus guarde a v. s. muitos annos.—S. Paulo, vinte de março de 1700.—*Pedro Taques de Almeida.*»

CERTIDÃO

«Certifico eu Antão de Faria Monteiro, sacerdote do habito de S. Pedro, e commissario do Santo Officio e da Bulla da Cruzada nesta cidade da Bahia, que eu reconheço o sinal posto ao pé da carta atraz, ser de Pedro Taques de Almeida, capitão-mór que foi nas villas de Santos e S. Paulo; por me corresponder com o dito, e tem varios sinaes sous; e assim o juro aos Santos Evangelhos Bahia e de agosto dez de mil e setecentos.— *Antão de Faria Monteiro.*»

Por esta carta se vê que em alguma região não especificada Borba Gato tinha feito descobertas de ouro e que julgava tambem ter descoberto prata em um typo especial de ouro que elle considerava como prata dourada. Esta ultima era indubitavelmente o ouro palladiado que se apresenta frequentemente na região de Sabará e em que uma mistura com o ouro de uma pequena quantidade do metal palladio dá á liga uma côr esbranquiçada. Neste tempo o unico metal branco conhecido do grupo dos metaes chamados preciosos era a prata, não estando conhecida a platina, descoberta em 1748, e o palladio descoberto em 1803. Nestas circumstancias era natural a supposição de Borba Gato que é interessante por mostrar a sua constante preocupação com prata e consequentemente com a serra de Sabarábussú, sendo porém de notar que não parece ter pretendido haver descoberto a dita serra, da qual não ha menção nesta carta de Pedro Taques, nem na patente com que, a 6 de Março de 1700, Arthur de Sá, que estava então em São Paulo, recompensou a sua descoberta de ouro numa região nova. A parte essencial desta patente é a seguinte:

«... e para o districto do rio das Velhas se necessita um guarda mór, vendo eu que o tenente-general Manoel de Borba Gato além dos grandes merecimentos que tem por sua pessoa, prudencia e zelo do real serviço, é pratico no dito sertão e pela muita experiencia e do que desta fiô, dará inteiro comprimento ao que lhe foi ordeuado e ao regimento que mandei dar aos guarda môres das minas, hei por bem de o nomear no cargo de guarda mór do districto do rio das Velhas, principiando do sitio do capitão Sebastião Lemo para o nascente, o qual cargo servirá havendo sua magistade por bem...»

Dois dias depois, a 8 de Março, Arthur de Sá nomeou Garcia Rodrigues Paes, o moço, escrivão das datas das minas do rio das Velhas.

No anno seguinte Arthur de Sá esteve no districto da guarda-moria de Borba Gato, onde concedeu a este uma sesmaria em carta datada do «Sitio do Rio das Velhas», a 18 de Abril de 1701, e que descreveu «uma sorte de terras que corre entre o rio Parahypeba e o rio das Velhas, chapadas da serrania de Itatiahy mixta e continuada a de Itapucu, começando da parte do Norte e correndo a rumo do sul entre um e outro serro acima declarado até ir a entestar com a cachoeira de Itapeveramirim».

O nome Sabarábussú, ou antes uma variante que faz desconfiar que ainda não se tinha feito a identificação com a serra da lenda, apparece numa provisão de Arthur de Sá, datada do ribeirão de *Sabarávaassú* a 3 de Janeiro de 1702, em que se lê :

«...minas de prata, em cuja diligencia mandei andar com o mineiro ao tenente general Manoel de Borba Gato, guarda mór desta repartição do rio das Velhas, e por não poder actualmente assistir na dita occupação de guarda-mór... enquanto o dito tenente-general andar occupado nas diligencias de que o tenho encarregado... nomeio guarda-mór o capitão Garcia Rodrigues Paes Moço».

Uma outra provisão datada do «S. Antonio do Bom Retiro do rio das Velhas em 9 de Junho de 1702», diz entre outras coisas: «tenente-general Manoel de Borba Gato serve S. Magestade andando pelos sertões para haver de descobrir prata», dando a entender que a celebre serra da prata era considerada como bastante distante do arraial que depois tomou o nome de Sabará. A forma da palavra «Sabarávaassú» parece favorecer a hypothese do dr. Theodoro Sampaio, que o nome *Sabarábussú* é corruptella de *Itaverava-assú*, nome indigena applicavel a pedra reluzente da lenda. E possivel que a forma *Sabaravaassú* seja lapso de penna do quem escreveu a provisão de 3 de Janeiro, mas isto parece pouco provavel visto que em outros documentos de Arthur de Sá a serra lendaria vem designada com o seu nome proposto de *Sabarábussú*. O nome *Itaverava*—serra resplandescente—estava muito em moda entre os exploradores paulistas deste tempo, que empregavam correntemente a Lingua Geral e a nenhuma feição topo-

graphica podia ser applicado com mais propriedade do que ao grande massico de minereo de ferro que domina todo o horizonte desta parte do valle do rio das Velhas e que é actualmente conhecido pelo nome de «Serra da Piedade». O mais provavel é que o nome fosse dado na forma de Itavorava-assú e sem referencia á serra da legenda e que depois por uma natural associação de ideias passasse para Sabarábussú.

Até ahi não temos nenhuma referencia ao nome de Sabará como designação do arraial ou do districto, que parece ter sido introduzido depois. A obra de Antonil, intitulada «Cultura e Opulencia do Brazil», publicada em Lisbôa em 1711, faz diversas referencias ás minas do rio das Velhas e ao «arraial do Borba», mas uma só á serra de Sabarábussú, na seguinte nota sobre as referidas minas :

«Além das minas geraes de cataguas, descobriram-se outras por outros paulistas no rio que chamam das Velhas ; e ficam, como dizem, na altura de Porto Seguro e de Santa Cruz. E estas são as do Ribeirão do Campo, descoberta pelo sargento-mór Domingos Rodrigues da Fonseca : e a do Ribeirão da Roça dos Penteados : a de N. S. do Cabo, da qual foi descobridor o mesmo sargento mór Domingos Rodrigues da Fonseca : a de N. S. de Monte-serrate ; a do ribeirão do Ajudante, e a principal do rio das Velhas e a do serro de Seborabuçu, descoberta pelo tenente Manoel Borba Gato, paulista, que foi o primeiro que se apoderou della e do seu territorio».

Os nomes mencionados nesta nota e na carta de sesmaria só podem ser identificados por quem tem conhecimentos mais minuciosos da geographia da região do que os que se obtem pelo estudo dos mappas existentes. E' certo, porém, que poucos annos depois da volta de Borba Gato para a região, o nome de Sabarábussú tinha sido introduzido, mas que tão pouca significação se ligava a elle que logo ficou abreviado em «Sabará», que assim mesmo só se conservou para o rio em cuja fôz foi situado o arraial. No termo de 17 de Julho de 1711, elevando o arraial a villa com o nome official de Villa Real de N. S. da Conceição, o sitio é descripto como sendo «neste Arraial e Barra de Sabará». Por seu lado a serra ficou, em data que não se pode para o momento determinar, rechrismada com o de «Piedade», que ainda conserva. Numa descripção de um mappa da Capi-

tania de Minas, que apresentei ha tempos a este Instituto e que sahiu publicada no segundo volume da sua *Revista* e que parece ter sido escripto entre 1717 e 1721, o nome Sabará só apparece com applicação ao rio, sendo, porém, mencionado um Riacho da Prata, que talvez recorde a supposta descoberta de Borba Gato com a sua prata dourada. Ao illustre investigador da historia da mineracão em Minas, o Dr. Antonio Olyntho, devo a informacão que este riacho ainda conserva o nome e desagua no Rio das Velhas do lado direito junto ao antigo arraial de Raposos.

O nome de Borba Gato continuou a apparecer na correspondencia do governador da Bahia até 1705, dando a entender que até esta data ou talvez um tanto mais tarde, a jurisdicção do districto estava em litigio entre as capitancias da Bahia e Rio de Janeiro. De facto, com data de 22 de setembro de 1700, o governador da Bahia, d. João de Lancastro, dirigiu ao do Rio de Janeiro, Arthur de Sá e Menezes, uma carta em que se lê :

«...me pareceu advertir a v. s. como seu amigo que o rio Verde, o Dosse, o Pardo, o Das Velhas, etc., as cabeceiras do Espirito Santo estão no districto da Bahia para que v. s. evite pelo caminho que melhor lhe parecer que de nenhuma sorte excedam as pessóas que andarem nos taes descobrimentos os termos que inviolavelmente devem observar, não passando de uma capitania para outra, porque tenho já mandado a estas partes a fazer os taes descobrimentos por ordem que tenho de s. m. que Deus Guarde e como tão ambicioso do dito Senhor lhe quero fazer mais este, etc».

No catalogo do livro da correspondencia de d. João de Lancastro vê-se que na mesma data elle dirigiu a uma auctoridade do Espirito Santo uma carta relativa a uma exploração projectada nas cabeceiras desta ultima capitania por Joseph Cardoso de Azevedo, de cujo resultado não se tem encontrado noticias.

A 14 de Maio de 1701, d. João de Lancastro tornou a escrever a Arthur de Sá, nos seguintes termos :

«Nesta occasião tive ordem de sua magestade que Deus guarde para que mandasse suspender a communicacão que havia pelo caminho que mandey para as minas de Caheté e Tocambira, districtos desta,

capitania geral, por se entender poderiam resultar della muitos inconvenientes a seu real serviço : o como v. s. me diz nas duas cartas que me escreveu do rio das Velhas em 30 de novembro do anno passado que remetia algumas pessoas que vieram para esta praça, e outras que foram aos curraes desta capitania que quintassem o ouro que traziam por entender que se ficariam assy evitando melhor os descaminhos que nelle poderiam haver e que por falta de mantimentos se haviam retirado muitos mineiros para a montaria para terem com que sustentar a sua gente, e outros para suas casas para voltar em março assy pelos mantimentos que já deixavam plantados como pelo gado que haviam mandado buscar aos curraes da Bahia e Pernambuco, o que será grande adjutorio para se poderem lavrar as ditas minas, com que nestes termos me é preciso saber de v. s. se teve alguma ordem de sua magestade sobre este particular, e resolução que determina seguir para que com mais acerto me saiba resolver em um negocio de tantas consequencias, e de que se pôdem seguir ou deixar de seguir outras utilidades a sua Real Fazenda».

O que ha de mais interessante nesta carta é a referencia ás minas de Caheté e Tocambira (Itacambira) como sendo já descobertas. Achase assim confirmada a hypothese que aventurei no referido escripto que as minas de Caheté para o norte, na região do assim chamado Serro do Frio, foram primeiramente descobertas do lado da Bahia e não do de São Paulo, sendo a data, porém, anterior á que eu tinha imaginado. A carta seguinte mostra que estas descobertas foram, provavelmente, obra não do acaso, mas de uma exploração em regra planejada por um administrador de vistas largas e que um dos exploradores era de origem paulista.

«Copia que vae somente pela Secretaria do Estado.

«Senhor.—Sabendo eu com toda a individuação que as cabeceiras dos sertões da capitania do Espirito Santo, onde novamente se descobriram as minas de ouro, confinam com os da villa de S. Paulo, Rio de Janeiro e os desta Bahia, e desejando que todas as terras do Brasil se convertessem em ouro, para que dellas resultassem grandes augmentos á fazenda de v. m. despachei o capitão João de Goes de Araujo, que a esta praça tinha vindo da mesma villa de S. Paulo donde é natural, e filho de Pedro Taques de Almeida, nm dos princi-

paes moradores daquella villa, para que fósse com trinta homens (que voluntariamente se offereceram para o acompanhar) pela parte do Norte do rio de S. Francisco, das serranias donde tem a nasceça os rios Pardo, Doce, das Velhas e Verde; os quaes distam (pelas informações que me deram) vinte e cinco leguas, pouco mais ou menos, das mesmas minas donde os paulistas se acham cavando ouro a presente; e pela parte do Sul a Pedro Gomes da Franca, natural desta cidade, neto do Mestre do Campo Pedro Gomes, e capitão de infantaria de um dos terços pagos desta praça, o qual mandei com mais de cem homens moradores nestes reconcavos e cidade, que também se offereceram voluntariamente, para o acompanharem á villa de S. Jorge, capitania dos Ilheos, distante desta cidade sessenta leguas, para fazer de alli a sua entrada pelo rio Patippe assima, a donde varias vezes se tem já achado ouro, e se vem juntar os ditos quatro rios. E pelas noticias que me deram algumas pessoas practicas dos mesmos sertões, se presume que do rio Patippe até as ditas serranias haverá oitenta leguas; e se tem por infalivel haver nellas ouro com a mesma abundancia que nas novas minas se acha. E aos ditos capitães ordenei também se ajuntassem infallivelmente nas cabeceiras dos ditos quatro rios, e explorassem nellas tudo quanto se pudesse achar de mineraes; donde e das minas já descobertas viriam ambos descobrindo caminho e mais breve para esta cidade, observando por todo elle tudo o que houvesse, fazendo mappas e roteiros com toda a clareza e distincção; que de tudo iam bem prevenidos, como mandei fazer no descobrimento do caminho do Maranhão. Entendo, (Senhor,) que deste que agora mandei fazer, terá grandes conveniencias o serviço de V. Magestade e espero em Deos que o tempo assim o mostre: e V. Magestade se dê por satisfeito desta minha diligencia. Estas duas entradas mandei fazer sem despendio algum da fazenda de V. Magestade. A real pessoa de V. Magestade guarde Nosso Senhor como seus vassallos havemos mister. Bahia, 7 de janeiro de 1700.—*Dom João de Lancastro.*»

Como se vê pela carta a Arthur de Sá, já citada, o governo de Lisboa não approvava os projectos e esforços de d. João de Lancastro, que teriam concentrado na Bahia, em logar do Rio de Janeiro, o movimento commercial das minas, modificando assim extraordinaria-

mente o curso de historia mineira, e em Junho do anno seguinte este governador foi substituido, sendo quanto foi possivel desmanchada a grandiosa obra que elle tinha encetado. Foi até prohibido o movimento do gado dos curraes da Bahia para o supprimento da população mineira ; mas esta prohibição era tão contraria ás leis naturaes da permuta commercial que se manteve, apesar della, um activo commercio de contrabando, e sem duvida tambem um activo movimento de população e de exploradores de minas. Sendo interdictas as entradas pelo lado da Bahia procurou-se, mais ou menos favorecido pelo governador da Bahia, abrir e conservar communicações com os districtos mineiros via Espirito Santo. Os documentos relativos a este movimento espiritosantense são deficientes e obscuros : mas parece fóra de duvida que até 1705 o houve de certa importancia, sendo claras as referencias ás minas de Itacambira e do Serro do Frio, isto é, á região entre as immediações da actual cidade de Serro e as de Grão Mogol, incluindo o futuro districto diamantifero. Em 1705 houve prohibição formal deste movimento, cessando o trafico legitimo entre as minas e as praças da Bahia e do Espirito Santo. Poucos annos depois os districtos desbravados e abertos por iniciativa de d. João Lancastro e dos bahianos foram occupados de novo pelos paulistas, que nas versões correntes da historia mineira passam por ser os seus primeiros descobridores. O que porém parece certo pelos termos da já citada carta a Arthur de Sá é que a exploração ordenada por d. João de Lancastro foi bem succedida dando em resultado a descoberta de ouro e o inicio da sua mineração em Caethé e Itacambira e a abertura de uma estrada passando por estes pontos para a Bahia.

Intimamente ligada com as questões relativas ao Sumidouro e a Borba Gato é a do estabelecimento de fazendas de crear, ou de curraes, na região do alto S. Francisco. A carta de Pedro Taques de Almeida, escripta em 1700, dá a este rio o nome de «Rio dos Curraes» e refere a existencia de um arraial de Matheus Cardoso. Por um outro documento sem data, mas evidentemente escripto pouco depois de 1705 e conservado no mesmo masso na Bibliotheca da Ajuda e que será opportunamente offerecido ao Instituto, se vê que este arraial era situado na margem do rio, no ponto em que desembocava um caminho vindo da Bahia e que dahi para cima até a barra do rio

das Velhas os curraes eram tão frequentes que a viagem podia ser feita sem se dormir ao relento. Era sem duvida o actual arraial de Morrinhos uma tapera no meio da qual se ostenta uma igreja de proporções e aspecto monumentaes, que attesta a antiga importancia do logar. O *Diccionario Geographico* de St. Adolpho dá esta como sendo a povoação mais antiga de ambas as margens do S. Francisco e attribue a sua fundação a «Januario Cardoso, em 1704, o qual, acompanhado dos seus, de seu filho Matheus Cardoso e de seu sobrinho Manoel Francisco de Toledo, fugiram da cidade de Ouro Preto, onde haviam morto o principal agente do governo no paiz das Minas». Sendo o arraial conhecido já em 1700 pelo nome de Matheus (e não de Januario) Cardoso, a data da fundação é evidentemente errada, podendo-se suppôr que seja tambem o logar do crime, isto é, que haja confusão com a morte de d. Rodrigo de Castel Branco no Sumidouro.

Do outro lado affirma Azevedo Marques, nos seus *Apontamentos Historicos da Provincia de S. Paulo*, baseiao em parte nas informações de Pedro Taques, em parte nas suas proprias investigações, que um Matheus Cardoso de Almeida acompanhou d. Rodrigo de Castel Branco na sua mallograda expedição e que depois tornou se conquistador dos indios do sertão de Ceará, etc., e, finalmente, estabeleceu-se, pelos annos de 1694, com grandes fazendas de crear nas margens de S. Francisco. Como este Matheus Cardoso mostrou, por diversas communicações feitas á camara de S. Paulo, uma certa indisposição contra d. Rodrigo, é possivel que elle ficasse envolvido no crime de Sumidouro e que assim ambas as versões acima referidas tenham um fundo de verdade. Seja como fôr, é certo que os curraes do alto S. Francisco foram estabelecidos com gado trazido do norte e não do sul. A historia corrente da missão de d. Rodrigo de Castel Branco no Brazil foi tirada dos escriptos de Pedro Taques, que mostra forte indisposição contra elle e é, portanto, suspeito. Os documentos relativos a este personagem da historia mineira existentes na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro devem fornecer material para uma historia menos apaixonada e é de esperar que sejam algum dia estudados.

Embóra não tenha relação directa com o assumpto aqui tractado, julgo conveniente juntar mais um documento dessa época, assignado

por d. João de Lancastro, que dá uma interessante apreciação do character dos paulistas daquelle tempo.

«Cópia que vae pela Secretaria do Estado e pelo Conselho Ultramarino.

«Senhor :—Pelas noticias que do Rio de Janeiro me deram nas cartas que me escreveram o governador Arthur de Sá Menezes, o dr. Miguel de Siqueira Castello Branco, syndicante daquelle capitania, José Ribeiro Rangel, juiz da casa de Moéda da mesma cidade cujas copias remetto com esta a V. Mag.^e, lhe será presente o grande rendimento que tem as minas de ouro que novamente se descobriram nos sertões das capitanias de S. Vicente e S. Paulo, e das que se esperam descobrir, nas quaes se considera, serem com excesso mais rendosas; e porque a praça do Rio de Janeiro se acha sem guarnição competente e pela banda do sul sem as fortificações necessarias que a possam defender de qualquer nação pouco affeita, ou muito ambiciosa que a pretenda invadir, obrigado da fama, que presentemente se ha de espalhar por toda a Europa, da abundancia do ouro das ditas minas; e o porto da villa de Santos, que é o principal de toda aquella costa e o de mais consequencias, se acha ainda em peor estado, sendo o unico adonde só entram navios e a que precisamente ha de vir a maior parte do ouro que se tiram das ditas minas e todos os fructos e generos da capitania de S. Paulo e das mais circumvizinhas, para dalli se embarcarem para as mais partes do Brazil: me pareceu representar a V. Mag.^e com a submissão devida, que para segurança daquelle praça e da dita villa, é muito conveniente e seu real serviço mandar V. Mag.^e levantar logo neste estado dois terços de infantaria e duas tropas de cavallos para assistirem de guarnição, uma tropa com um terço no Rio de Janeiro e um terço com outra tropa na villa de Santos, fortificando-se a sua barra de maneira que possa defender a entrada daquelle porto o qual está hoje de sorte que qualquer pirata pôde entrar por ella, sem a menor resistencia, não só a saquear a villa, se não tambem senhorear-se della, por estar quasi desamparada de seus moradores, dos quaes anda a maior parte delles nos sertões occupados em cavar ouro e descobrir minas: tambem me parece, é muito conveniente que se levante outro terço de infantaria e um esquadrão de dragões, para se metter na villa de S. Paulo com

o pretexto de que é para segurar a mesma villa e della se poder socorrer facilmente a de Santos ; sendo o fim particular deste negocio, segural-a de seus mesmos moradores, pois estes tem deixado em varias occasiões, suspeitosa a sua fidelidade, na pouca obediencia com que observam as leis de V. Mag.^o e ser gente por sua natureza absoluta e varia e a maior parte della criminosa ; e sobretudo amantissima da liberdade, em que se conservam ha tantos annos quanto tem da creação a mesma villa ; e vendo-se hoje com opulencia e riqueza que a fortuna lhes offereceu no descobrimento das ditas minas, me quero persuadir sem o menor escrupulo, são capazes de appetecer sujeitar-se a qualquer nação estrangeira, que não só os conserve na liberdade e insolencia com que vivem, mas de que supponham podem ter aquellas conveniencias que a ambição costuma facilitar a semelhantes pessoas, sendo a principal e a que elles mais suspiram a da escravidão dos indios.

«No caso que V. Mag.^o seja servido mandar formar os ditos terços e tropas, me parecee deve V. Mag.^o mandar vir dessa corte, assim os mestres de campo, sargentos mores e mais officiaes, como tambem os capitães de cavallos, para servir aquelles postos.

«E sem embargo, de que supponha não faltarã a dar esta noticia a V. Mag.^o o governador do Rio de Janeiro, Arthur de Sá e Menezes, pela parte que lhe toca (ao qual mandei offerecer gente, armas, munições e tudo o mais que lhe fosse necessario, para defensa aquella capitania) a mim me pareceu sou tambem obrigado a fazel-o como governador e capitão general de todo o estado, alem do zelo que me obriga a fazer presente a V. Mag.^o estas razões, pelas experiencias que hoje tenho do Brazil. V. Mag.^o resolverá o que mais convier a seu real serviço, que sempre será o mais acertado. A Real pessoa de V. Mag.^o guarde Nesso Senhor como seus vassallos havemos mister.—Bahia, 7 de Janeiro do 1700.—*Dom João de Lancastro.*»

ORVILLE A. DERBY.

Discurso do Dr. Manoel Pereira de Guimarães, fazendo o elogio historico dos socios fallecidos.

Excmos. srs.

Conta-nos Anlo Gellio nas *Noites Atticas* que, durante a sua permanencia em Athenas, costumavam os jovens romanos, attrahidos á Grecia pela eloquencia de Herodes Atticus, reunir-se em uma soberba quinta por este possuida nas cercanias da cidade.

Em derredor, entrajada de formosissimos bosques e de ensembra-das avenidas, que offereciam abrigo, donde impunemente eram affrontados os calôres do estio e os devorantes fogos da ardente canicula, prolongava-se bellissima cerca. Sobrepondo-se aos tenues suspiros dos zephyros, portadores de delicioso frescôr, alçava-se vasto portico.

Convidando ao refrigerante banho. amplas bacias enchiam-se de limpidas e archi-crystallinas aguas. E, dominando tudo isso, uma encantadora vivenda, ininterruptamente alegrada pelo ruido das mormurosas fontes e pelos concertos do garrulo passaredo.

Nessa seductora paragem de Cephiso eram discutidas as mais arduas questões de historia, de philosophia, de geographia, de nautica, etc., etc. E aquelles que tinham trocado o brilhante vaguear no *Forum romanum* pelo remançoso estudar na cidade de Minerva, não raro, algo tinham que accrescer aos seus conhecimentos e ao cultivo do seu espirito (1).

A' noite, desfraldadas as velas de ligeira embarcação, que docemente vogava em demanda do Pirêo, reuniam-se todos á pôpa, e ahí, sob o serenissimo céu azul, onde tremeluziam as constellações do *Carro* e das *Ursas*, embalados pelo cadencioso ondear de um outro céu liquefeito, cujas nuvens são ilhas de esmeraldas, occupavam-se

(1) Anl. Gel.—Noct. att. L. 1. Capitulo II.

todos em considerar a esplendidez dos astros, até que alguém, versado nas artes da Grecia, entrasse a dissertar sobre astronomia.

Hoje, quasi vinte centenas de annos depois, sob este magnifico céo da America, que semelha *um jardim, cujas flores são estrellas*, si durante o dia não vos reunis em saudosos retiros, á noite, não sobre o tombadilho de uma galera, mas numa modesta sala ante donosa praça bordada de sumptuosissimos palacios, ataviada de umbrosos carvalheiros e de artistica fonte; á vista dessa extensa e formosissima varzea, que parece um Mediterraneo de verduras, nas visinhanças dessa selvatica Cantareira e dessa celebrada Paranapiacaba

- « Da força assombroso emblema,
- « Que tens o oceano por throno
- « E as nuvens por diadema! ». (2)

desse poetico Tamandoatehy, que contorna as nossas collinas e serpeja pelos nossos prados, e desse soberbo Tieté por onde se partiam em demanda do desconhecido e da gloria os intrepidos filhos de Piratininga, cujas façanhas se aventajam ás dos celebrados Argonautas; alumiados por outras constellações, entre as quaes se destaca á direita o retorcido *Escorpião*, cujo coração — *Antaré*. — brilha, rebrilha avermelhadamente como para indicar que o sangue de um povo juvenil referve nas nossas veias; á vista o: na visinhança de tudo isso o mesmo amor da historia e das mais sciencias costuma vos agrupar E nós, que temos sede de saber, deixamos o estrepito das ruas, o agradável dos divertimentos, para vir aqui, attento, ouvir os vossos labios redizerem a historia do nosso S. Paulo, historia que, no dizer do Visconde de S. Leopoldo, será tambem a historia geral do Brazil.

No meio, comtudo, desses passatempos, tão nobres e tão santos, brota como uma lagryma a entreneiar-se com sorrisos, um bom e divino sentimento que, diz G. Sand, causa ainda maior prazer a quem o experimenta, do que a quem delle é objecto: a Piedade, essa divina irmã da Esperança. E os nossos peitos como que se desfazem em suspiros, e os nossos olhos como que se humedecem de pranto ao lembrar aquelles que no dia de hontem aqui traziam o seu po-

(2). C. de Menezes—A Serra de Paranapiacaba.

deroso contingente de trabalho, e que, no dia de hoje, dormem o somno tranquillo do sepulchro.

Não fostes, porém, felizes nobres consocios, na escolha daquelle que deve redizer aqui, perante todos, o que foram em vida os companheiros cujo elogio cabe-lhe fazer.

Bem sabe elle que necessitaria para bom desempenho da missão, que lhe impuzestes, de ser orador, isto é, falar, como diz Tacito, com elocução pura, brilhante e persuasiva, conforme a dignidade do assumpto e as necessidades do tempo, encantando sempre o ouvido do auditorio; que necessitaria de eloquencia, mesmo de muita eloquencia, *da magna eloquencia, que é como a flamma; a materia alimenta-a, o movimento excita-a, e, ardendo, alumia.*

A magna eloquencia, diremos nós, como a flamma, encandila, crystalliza.

As orações de Demosthenes não são mais do que acontecimentos encandilados pela lava ardente do seu cerebro. O verbo de Mirabeau não é sinão uma torrente de flamma a crystalizar factos.

Quanto a nós, já que nos falta envergadura para ascender tão alto, pediremos vonia para tracejar um leve esboceto de critica artistica.

Verdade é que não desconhecemos, com Bougot (3), que—*pour bien juger une ouvre d'art, il faut la considerer tour a tour avec les yeux d'un phisosophe, d'un artiste, d'un poéte et d'un historien.*

Da magica palêta de J. F. de Almeida Junior, um dos consocios cujo passamento hoje rememoramos, tentaremos desenthesourar algumas côres com que illuminemos as nossas palavras, já que nos falta calor para encarecer as suas telas.

Estudar a obra de tão conspicuo artista não é coisa facil, cultivando como o fez, todos os generos de pintura.—*«Quantos homens num só homem! quantos talentos em um só talento! quantas facetas em só um espirito! quantos meritos em um só merito!»* (4)

A sua sagração coma artista, pode-se dizer, data de 1874, epocha em que foi pintada a—*Resurreição do Senhor.*

Não se sabe o que mais ahi admirar; si a expressão bem definida da cabeça, onde inscreve-se a divindade, os detalhes da muscu-

(3) Bougot

(4) Alves Mendes—*Herculano*

latura, e lididimo colorido da pelle, que parece ceder á pressão do dedo, si aquelle manto de illibada alvura, que se torce, que se dobra, que transparece, que fluctua, ou si alfirm aquelle almo diadema de luz que resplende sobre a cabeça do Christo.

Bougot aconselha, para examinar uma obra d'arte, fazer sobre a mesma convergir a esthetica, a historia e a technica. Com essas tres luzes, a primeira coisa a fazer será indagar qual a intenção do artista, que sentimento ou idéa propoz-se o mesmo nos despertar. O estampado na tela está de pleno accôrdo com o quadro da Resurreição que nos delinea Klopstock: «O Messias paira por sobre o sepulchro aberto e vazio. A sua cabeça, que, durante o supplicio, inclinava-se sobre o peito, recinge-se agora de uma aureôla celestial. Como elle transluz! Como deslumbra! Uma nuvem, descida do throno do Eterno, restituiu todo o esplendôr áquelle cujo nome é tres vezes santo, aquelle que nasceu em Bethlém, que soffreu em Gethsemani, que morreu sobre a cruz, e que o tumulo acaba de restituir.»

Na tela, aquelle rosto, onde ainda se vislumbra signaes de sofrimento; aquelles ostigmas das chagas, signal da crucificação; aquelle corpo nú, meio encoberto por um lençol branco, signal de que acaba de sahir do supulchro; aquella gloria, signal de divindade; aquellas nuvens que o devem occultar aos olhos dos discipulos, até que suba á presença do Eterno, não estão patenteando que o artista conseguiu optimamente realizar a idéa que se nos propoz despertar?

No—*Derrubador brasileiro*—já falla a intenção. A esthetica poderá dizer que aquella figura de homem é desenhada com toda a correção; que não foi descurada a paisagem; que os planos foram bem tractados. Entretanto, aquelle personagem de descompassada compleição que alli repousa, não é o nosso *caboclo*; aquellas arvores de mesquinho aspecto não são a luxuriante vegetação das nossas mattas, repassadas de seiva.

*«La séve, debordant d'abondance et de force
Sortait en gouttes d'or des fentes de l'écorce (5)*

A razão da não realização é que, deslembado pela distancia, es-
tiolado pelos estudos de atelier, Almeida, como o Antêo da fabula,

(5) Lamartine—*Jocelin*.

devia (como o fez nos *Caipiras negaceando*) tomar forças no seio da terra patria, inspirar-se nos nossos opulentados bosques. O americano Longfellow tomou para conselheiros do seu rude *Hiawatha* as arvores seculares das florestas americanas.

No—*Remorso de Judas*—já Almeida nivella-se com os maiores pintores da actualidade.

Junto a uma parede de pedras colossaes está sentado o trahidor, de cabeça inclinada para o hombro esquerdo, cabellos negros, apparecendo de sob parte do manto preto, sobrecenhos contrahidos, olhos fixos, nariz recto. O rosto, carregado, é emmoldurado por negrabarba.

A mão direita dobra-se sobre o joelho esquerdo, enquanto que a esquerda espalma-se sobre a testa. Alpercatas apresilham-se por correias de couro aos pés. Veste vermelha, de amplas mangas com aberturas, deixa-lhe á mostra o peito e parte da espadua direita. O manto sobre os joelhos, cahe-lhe dos lados. No chão uma bolsa e, junto della, moedas espalhadas. No plano immediato duas mulheres. Ao longe o Calvario, onde rodeadas de povo, duas cruzes começam de ser levantadas. Sobre a scena: céo fortemente carregado.

- « *A noite escura, triste e tenebrosa,*
- « *Que já tinha estendido o negro manto*
- « *De escuridade a terra toda enchendo...*»

Senhores! Em Janeiro ultimo varios amigos dedicadissimos de Almeida Junior reuniram-se em commissão e repetiram nesta porção da America um factu extraordinario, que na cultissima Paris tinham em 1882 praticado amigos de C. Courbet—uma exposição geral dos quadros do nosso infeliz consocio. Ao penetrarmos numa das salas dessa exposição, achamo-nos de improviso em frente de tão soberba tela. Não nos pejamus em dizer-vos que a impressão causada foi tão extraordinaria que mudo quedámo-nos ante ella. Faltava-nos expressão para definir a nossa sensação!

Desde aquelle muro colossal, que bem pudemos com Castellar dizer que «são ossos de uma raça vencida pelos raios do céo e aniquillada pelas maldições de Deus» (6), até aquelle firmamento escureci-

(6) Castellar—*A Capella Sixtina*.

do; desde aquella multidão que apinha-se em roda da cruz, até aquelle precito de physionomia raivosa, de veias salientes em que o sangue parece escalear, e que em breve irá habitar nas *trevas exteriores onde ha o ranger dos dentes*, tudo é traçado com tal vigor de pincel, com tal energia de tintas, que bem se pudera considerar sahido das mãos de Ribera.

A figura de Iscariotes avanta-se muito á natural. Teria o pintor tido em vista a tradição referida por Papias: que ao trahidor tinha-se augmentado desmesuradamente o corpo?

Aquelles olhos fixos não mais fechar-se-ão ao somno. «*Tu não mais dormirás! mataste o somno, o somno da innocencia! o doce somno, que apaga no cerebro os traços dolorosos dos cuidados, que cada dia revoca o homem á vida; esse balsamo que conforta as almas soffredoras, esse segundo agente da poderosa natureza, que repara e renova os sentidos para os prazeres*». (7)

Quantos milhões de ideias não remoinham por aquelle cerebro? Figura-se-nos atravez do seu envoltorio estar lendo as seguintes palavras:—*Morre, miseravel! os teus tormentos acabarão com a vida... O Deus de Moisés disse: Tu não matarás... Que importa a mim o Deus de Moisés? já não mais o conheço!... O desespero, eis o Deus do trahidor! ordena-me que morra!... morre, pois, vil!... Tremes! o amor da vida desperta em ti, tu queres viver, tu, infame assassino! Viver, quando uma sepultura, cavada por tuas proprias mãos, rodeia-te de todos os lados!... E tu minh'alma, que ousas revoltar-te, te julgas immortal!... Não! não espera viver depois de minha morte para perpetuar-me os soffrimentos; tu morrerás commigo!... Um ultimo crime vai votar-te ao nada.* (8)

Entretanto essa alma de Iscariotes não morrerá! vive hoje!! Viverá por toda a eternidade!!! Aquelle que nos estende a dextra, emquanto na sinistra brande o punhal—Judas! Aquelle que entrega os seus irmãos á ferocidade do algoz—Judas! Judas! Aquelle que recebe o ouro do estrangeiro para entregar-lhe o solo sacrosanto da patria—Judas! Judas! Judas! E o Iscariotes trahiu mais! Trahiu Deus!

(7) Shakspeare—*Macbeth*.

(8) Klopstock.

Nessa tela indizível o pintor deixa os domínios do bello para alcandorar se nas regiões do sublime. O bello tem sempre fórma determinada, medida e proporções facéis de discernir-se; ao contrario no sublime são só apparentes a fórma e a medida: é illimitado e indefinido (9). Com a morte do Christo a natureza convulsiona-se, a terra treme, os astros detem-se na sua marcha.—E' o sublime.

—*La fuite en Egypte.* A Virgem, montada num jumento, segura com a mão direita as redeas do animal; com o braço esquerdo sustenta o menino Jesus, para o qual olha attento S. José, que se acha á direita da Virgem, em pé á beira de um regato, em cuja lymph, de admiravel transparencia de crystal, sacia-se o animal. O menino com a mão esquerda levanta um véu que a Virgem traz sobre a cabeça.

Devendo a analyse do quadro começar pelos corpos vivos, para seguirmos os preceitos de Taine, vamos, desde o principio, fazer-nos encontradiço com os desprimores da obra. Não foi feliz o artista com as figuras da Virgem e de Jesus. A' primeira falta grandeza; ao segundo não só isso, mas correção no desenho. Para modelo daquella escolheu uma burgueza de physionomia vulgarissima, esquecendo-se de que nas veias de Maria corria o sangue mais puro de Israel, o sangue de David. Cahiram da memoria ao artista as lições de G. Planche a todo aquelle que se propõe tirar qualquer assumpto dos magníficos poemas da Biblia, e que vem a ser, obrar ousadamente, fazel-o amplamento, mas com simplicidade? «Milton, Klopstock, Raphael, M. Ango poetisent et agrandissent les paroles de la Bible, mais s'ils vont plus haut, c'est en suivant la même route. Ils n'ont pas le malheur d'enjoliver ou d'embourgeoiser le drame biblique en essayant de le renouveler et de l'habiller en costume moderne.» (10)

Não levamos a exigencia ao ponto de querer que o pintor fosse agrilhoar-se por completo á tradição do passado e desse-nos um typo de Virgem de rara e exquisita perfeição de Leonardo de Vinci.

Não! Para nós temos que o submeter o presente ao passado importará em abdicção da vontade. Mas umas tantas tradições existem, transmittidas de bocca em bocca pelos mestres, que «resu-

(9) Galli—*Es'tetica della Musica.*

(10).—G Planche—*E'tuà sur l'ecole française.*

ment toutes las manières classiques d'envisager la beauté», diz Véron. E' a isto que se chama estylo. Para adquiril-o e exprimir a belleza, basta estudar as tradições classicas, ensina esse escriptor. A essas tradições devera apegar-se um pouco mais Almeida Junior. Não o fez, porém. Tomou para modelo a primeira burguezia judia, sahida talvez de Frankfort a M., esquecendo-se da tradição, *embourgeoisant le drame biblique*. Olvidou-se do que diz B. de Bury (11): «Il ne faut pas prendre le premier modèle et le reproduire. Il faut marquer cette figure de l'empreinte typique et l'amener à vivre dans la sphère des creations idéales.» Na tela de Almeida o ar da Virgem é distrahido, parecendo pensar em qualquer outra cousa que não a scena representada.

Será, porventura, a visão terrivel do Calvario que divisará nas penumbras do presentimento? Ou, quem sabo

*Serão saudades das infindas plagas
Onde a oliveira pr'o Jordão s'inclina?*

Parece-nos mais natural que esse olhar, olhar de Mãe amantissima, viesse cahir em cheio sobre o divino Filho. Esses olhos, que mais tarde amaram-se-lhe de lagrimas, não devem desviar-se do objecto pelo qual são soffridas as agruras do deserto.

S. José, um velho calvo, de olhar estupendamente lançado, nariz aquilino, nú da cintura para cima, tem esplendida carnadura, tecido de veias saliente, á mostra, arrijados musculos, pintados por mão de mestre, que conhece todos os segredos da technica. O braço direito, dobrado, segura um páu que repousa sobre o hombro do mesmo lado e ao qual prende-se uma trouxa. Os pés, nús, estão cuidadosamente feitos e poderiam servir de modelo. O todo da figura é um conjuncto de linhas harmonicas, sem um só defeito, quer quanto ao desenho, quer quanto ao colorido.

A Virgem traja vestes de côr vermelha, muito bem ajustadas: sobre a cabeça um véo, de um acabamento tal que por si só bastára para recommendar o quadro. Ao pescoso um lenço branco, tratado com summa pericia, como o é um manto azul, brilhante, posto sobre o animal.

(11).—Bury—*Tableaux romantiques*

Eis-nos de repente chegados a um dos pontos mais felicitados da pintura, o matiz, que é como que a cuspide a que procuram repon-tar-se os artistas. A combinação das côres, diz Taine, é um elemento capital na pintura; é para as figuras o que o acompanhamento é para a musica.

O azul e o vermelho são côres que se repellem, que jamais poderiam betar-se. Entretanto Almeida conseguiu harmonisal-as por meio de artificios: Attenuando-as, equilibrando-as. E' cousa ensinada pela Esthetica que, á medida que a luz augmenta, as côres se atten-uam, se desbotam. Pois bem! O artista deu bastante luz ao qua-dro, e dahi o abrandamento e harmonia das côres. Quanto ao equi-librio: A S. José, além de uma tunica preta, deu um manto verme-lho escuro, enrolado na cintura e atado na frente. Estando o Santo á direita da Virgem, a collocação das côres é a seguinte: 1.º me-tade do manto azul; 2.º vestido vermelho da Virgem; 3.º outra metade do manto; 4.º manto vermelho de S. José. Ainda outro ar-tificio: um raio de sol, batendo nas vestes da Virgem, faz com que dahi se desprenda um raio que vai tingir de vermelho as pernas de S. José. E' a applicação do que ensina Véron «les objects colorés doivent leur teinte précisément a la faculté qu'ils ont d'absorber cer-tains rayons et d'en renvoyer d'autres. Un étoffe rouge, par ex. renvoye les rayons rouges et absorbe les autres.»

Com o vermelho das pernas do Santo está completado o equilibrio e conseguida a harmonia das côres. Nos tecidos dos vestuarios ha o mesmo cuidado e attenção, como no debuxo do jumento. A agna do regato revela que quem a fez é um mestre que um dia pode rivalisar com Corot nas paisagens. Parece que ouvimos sussurrar essa agua tão crystallina.—*Voi sussurranti e liquidi cristalli*—como exprimia-se o Paterno. Espelhenta, reflecte as pernas de S. José e o animal. A pai-sagem representa um logar arido. A' direita da Virgem uma esphinge, no plano immediato; ao longe uma montanha verde. A' esquerda uma pyramide e um obelisco. Por sobre a scena um céu limpido e quente. Céu oriental. Aqui esmalta-se de amarello, de laranja, d'oiro e de purpura. Além, de azul esverdeado. Côres seductoras, magicas, bri-lhantes! Soberbissimo espectaculo! Luz purissima, luz radioza, luz diaphana e esplen dida! Bem se pudera dizer com o florentino Dante:

*Uma melodia doce
Correva per l'aer luminoso.*

Quanta harmonia, quanta grandeza, quanta imponencia, meu Deus ! Só Loti pudera exprimil-as.

«Luz, luz, tanta luz, que admirados, pasmos ficamos, como se, sahidos de uma especie de meia noite, os olhos se abrissem de mais, vendo mais claro, mais claro sempre... Cada vez maior claridade ! Realmente os olhos se dilatam e põem em estado de enxergar mais raios e mais côres... Que festa é esta de clarões brancos, de clarões doirados que, silenciosos e de surpresa, parecem surgir por toda a parte?... Nem uma nuvem ; do zenith ao horizonte a mesma limpidez maravilhosa : cil-o, pois, desvendado, tanto quanto alcançar podem os nossos olhos, este vacuo intermino, onde os desconformes universos tombam por myriades, tombam, tombam celeres como gotticulas de incessante chuva de fogo». VIAGEM Á INDIA.

Quanto ao desenho : apesar da má escolha do modelo, a figura da Virgem está bem traçada, com correcção. A figura de S. José é um pouco maior do que o natural. Isto, porém, não prejudica o quadro. Igual defeito aponta Bougot no Corregio : « Le Corrège est incorrect ; il outre souvent les formes ; mais quelle entente du clair obscur et de l'harmonie des couleurs ! Or c'est bien là un secret du métier, perdu pour les autres peut-être, mais decouvert et pratiqué avec une incomparable superiorité par le maître ».

As côres obedecem ás prescripções dos mestres. Figuras com fôrmas humanas, meio viventes, tão bem dispostas que é facil á vista achar desde logo onde poisar. Horizonte ondulado, de encantadora poesia. Optima perspectiva ! Tudo isto está como que assellando o pintar correctissimo do futuro autor dos *Caipiras negaceando*. E' uma obra d'arte notavel, uma das melhores de Almeida Junior.

Passemos a um novo genero de pintura. No—*Pendant le repôs*—, desde o torso do modelo, tratado com bastante elegancia e com admiravel precisão ; desde os braços debuxados com rara verdade ; desde aquella bocca, donde parece se ouvir a modulada gamma de uma risada crystallina, até os moveis e estofos de encantadora côr ; até os pequeninos *bibelots*, com suas imperceptiveis delicadezas, tudo é pintado com maravilhosa destreza, com graça inimitavel.

De outra tela—O *Importuno*—bem poderamos dizer com G. Planche que á medida que o olhar mais attentamente se fixa, mais riquezas descobre, de minuto em minuto, riquezas de que não teria suspeitado. Ex.: nas paredes duas miniaturas dos quadros *Caçando* e *Louvre*; aquella estupenda minuciosidade com que é pintada a golla da camisa do modelo; aquelle tapiz, brincado de arabescos; aquelle reposteiro, cujo original todos vimos no seu atelier.

Si passarmos á pintura de costumes, ainda mais aprimora-se o pincel do artista. Desapresado das convenções artisticas, ahi Almeida superioriza-se. Onde, porém, o Gautier, o Fromentin, o Ruskin, que analyse essas notabillissimas telas? Só o tentar da nossa parte importara em imperdoavel ousadia.

E aquellas soberdas marinhas! Numas, agua azul, brilhante, transparente, cuspida de espuma. Á noite, talvez que a noctiluca vá recamala de faiscas de luz. Que praia tão formosa, onde parecem jazer conchinhas *que representam a côr das nuvens, quando nasce o dia* E essa aguinha que corta-a não transparece como o rocio?

Noutra aquella agua verde e agitada. Inclinemo-nos, são os *verdes mares, bravios da terra natal de Iracema, onde canta a jandaia nas frondes da carnaúba*.

Mas, porque se agita e escuma esse mar tão verde que parece um ferver de esmeraldas? É que se levanta contra o vento, que vem continuamente açoital-o de rijo, para vêr se consegue roubar-lhe das entranhas o appetecido segredo de fabricar a perola formosa.

Luctaram hontem, luctam hoje e luctarão sempre os dois titans: o vento e o mar,—*as duas unicas expressões sublimes do verbo de Deus, escriptas na face da terra, quando ainda ella se chamava o cahos... Viram nascer o genero humano, crescer a selva, florescer a primavera;— e passaram e sorriram se. E, depois, viram as gerações reclinadas nos campos do sepulchro, as arvores derribadas no fundo dos valles, seccas e carcomidas, as flôres pendidas e murchas pelos raios do sol do estio;— e passaram e sorriram-se.* (12)

Si acompanharmos Almeida na paisagem, achamo-nos em facho do—*Trecho de estrada, do—Rio das Pedras, do—Trecho do Tieté,—Caçando, etc.*

(12) Herculanó—*Eurico*.

Em nenhuma dellas esqueceu-se o artista dos conselhos dos mestres. A agua, fel-a como deseja G. Planche :—Transparente e liquida, treme, enruga-so. Nas arvores seguiu o conselho de Th. Rousseau :— Vos arbres doivent tenir au terrain, vos branches doivent venir en avant ou s'enfoncer dans la toile ; le spectateur doit penser qu'il pourrait faire le tour de l'arbre. Ou est'outro de Planche—«un peu d'air doit jouer librement dans les branches».

Uma pequenina paisagem, que Corot não desdenharia assignar, merece contudo que a destaquemos das outras—*um tanque*,—que talvez algum critico comparasse a uma egloga de Virgilio ou a um idylio de Theocrito.

Parece-nos estar lendo este trecho de Garcilasso :

*Fuente clara y pura
Que como de crystal resplandecia
Mostrando abiertamente su hondura
El arena que de oro parecia
De blancas pedrezuelas variada...
Arboles que os estais mirando en ellas
Verde prado de fresca sombra lleno. (13)*

Sobre aquella agua como que revoam moscas-dragão ou libellinhas de hyalinas azas ; pendem flexiveis tufos de bambús, que vão debuxar-se no fundo della, emquanto as nymphéas vogam sem rumo, ostentando aos caprichos da briza os seus pavilhões roseos ou azues bordados d'oiro

*Que alegre campo e deleitosa praia !
Quam saudosa faz esta espessura
A formosura angelica e serena
Da tarde amena ! Quam saudosamente
A sesta ardente abranda, suspirando
De quando em quando o vento alegre e frio !
No fundo do rio os mudos peixes saltam ;
Os Céos s'esmaltam todos d'ouro e verde,
E Febo perde a força da quentura. (14)*

(13) Garcilasso—*Eglogas*.

(14) Camões—*Eglogas*.

E, accetando o amovavel convite da natureza, o pae de Mirtillo ahi dormitará, *sem que os ventos frescos da noite e o humido orvalho façam-lhe damno algum.* (15)

Causa bem á alma contemplar uma tela dessas, que podiamos chamar—*un abri délicieux, un rendez-vous de repos et de fraîcheur dans l'aridité de la route. Toutes les plus caressantes melodies de la nature y ont été captées pour notre usage par un genie bienfaisant et fraternel.* (16)

Na pintura historica Almeida deixou-nos a assombrosa—*Partida da Monção.*—O que era a *Monção* dil-o o artista nas poucas linhas com que apresentou o quadro. A monção! Quantas idéas não desperta essa tela em que o mestre vasou o melhor do seu espirito! «Onde está, porém, o Goethe que faça esse poema? Aparecerá hoje? É cedo, muito cedo ainda. (17)

Dai-me licença para que antes de terminar vos lembre as duas ultimas produções de Almeida Jr.:—a *Mendiga* e a—*Saúdade*, duas telas extraordinarias que os olhos do corpo já não vêem, mas que os d'alma ainda estão remirando.

Aquelle olhar esmaecido de velha pedinte, de enrugado rosto, como que ainda nos está fitando, emquanto estende-nos a mão emmagrecida, rematada com unhas descuidadas.

Planche, esse *grande demolitor*, não estaria de accôrdo conosco: «Je sais bon gré a l'auteur de nous avoir épargnées les ongles noires des femmes du pays; c'est un trait d'exactitude dont la peinture peut se passer.» «Il n'y a pas rien de commun entre la tache de peintre et l'office de greffier. Les gerçures des lèvres, les rides et les verrues ne sont pas et ne seraient jamais la partie importante de la peinture.»

Responderemos, com Blaze de Bury, que nos é tão impossivel pensar com o cerebro do nosso proximo, como é-nos impossivel tirar proveito para a nossa nutrição da alimentação que o sustenta.

E aquellas unhas crescidas, aquelle rosto cheio de rugas serão por nós tão admirados, como aquella bocca despojada de dentes, como

(15) Gessner—*Idyllos.*

(16) A. Michel—*L'aure de Corot* (Rev. des D. Mondes).

(17) Luciano Cordeiro—*Estros e Palcos.*

aquelle vestido rustido no joelho esquerdo, que por baixo se advinha ou o lenço azul e côr de rosa, que cobre a cabeça da figura, deixando apenas apparecer, sobre a orelha direita, uma pequena madeixa de cabellos grisalhos. É um perfeito especimen da escola holandeza.

Saudade!

Gosto amargo de infelizes,

Delicioso pungir de acerbo espinho.

Saudade! Que tocante e pathetica elegia!

Junto a uma janella aberta, uma mulher, ainda moça, contempla uma photographia, que acaba de tirar de um bahu ao lado. A physionomia traduz um sentimento de dôr real, verdadeira, profunda, dessas dôres que não acabam nunca.

«Fleurs, rochers, vallons, solitudes si chères,

«Un seul être vous manque et tout est depeuplé.» (18)

Saudade!

Para nós essa tela, sabendo a um immortal soneto de Petrarcha no *Trionfo della morte*, excede-o ainda. «*Raro um discurso rivalizará uma tal pintura, porque rarissimo o poder da palavra rivaliza o poder do pincel quando este, embebido pelo genio no iris da inspiração, convertendo côres bem combinadas em seres maravilhosos, torna um quadro poema e faz d'um movimento de tintas um deslumbramento de idéas.*»

Saudade!

A alma do artista dikuiu-se em pranto e com este dissolveu a tinta com que pintou uma admiravel lagrima que se desliza pela face direita da figura, que tenta enxugal-a com o chale seguro com a mão esquerda.

«*Que fôra a vida si nella não houvera lagrimas?... A dôr mais tremenda do espirito quebrantan-na, entorpecen-na as lagrimas.— Meu Deus, meu Deus!—Bemdicto seja o teu nome, porque nos dêste o chorar.*»

E, como não bastasse ter animado a figura, Almeida fez o seu feracissimo, dulcissimo pincel descer a minucias, como os arabescos da renda que cobre o album, donde sabiu a photographia, os enfeites de pregos amarellos do bñhú, etc. Por sobre tudo uma mirifica luz que Fromentin nunca jamais poderia assaz encarecer.

Excelso artista! Aureolando o teu nome no estrangeiro, nobilitaste o nome da patria! Honra, pois, a ti! Esmaltando a tela com um canto dessa Eneida sublime, cujo prologo traçou João Ramalho, escreveste um trecho da historia de S. Paulo! Honra, pois, a ti! Espiritualizando na tela o sentimento da saudade que deixaste nos teus consocios do Instituto, elevaste, com o teu nome, o nome da patria aos dominios da gloria. Honra, pois, a ti! E ciosa de possuir-te, a gloria fez que te adormecessem na vida, para mais cedo despertares em seu seio!

Permitti, Snrs., que termine com as palavras de A. Houssayo, ao ser levantada em Tournus uma estatua ao insigne Cruze:—*A grande voz de bronze de Bossuet perpetuava a lembrança dos mortos até os confins da immortalidade. Mas hoje quem falará tão alto para ser ouvido por tanto tempo? A oração funebre, por mais eloquente que seja, perde-se no ruido universal. A cada immortal deve-se uma estatua; é a lição do passado ao futuro; é pelo marmore que a patria recompensa, é pelo marmore que ella diz ao recém-vindo: «E TU TAMBEM UM DIA PODERÁS DESPERTAR SOBRE UM PEDESTAL».*

Si tão grande perda soffreu a arte com a morte de Almeida Jr., não menor causou á historia de S. Paulo o passamento de outro distincto consocio e fundador do Instituto o Snr. Antonio Augusto da Fonseca.

Si aquelle estampava na tela a *Partida de Monção*, este pela imprensa, em linguagem castiça, espalhava historias dos nossos maiores. O 2.º volume da nossa Revista nos apresenta bellissimas e eloquentes paginas sahidas da sua bem aparada penna. Como Suetonio, elle substitue a historia pela biographia. E' exacto que—*ainsi comprise, l'histoire perd sans doute quelque chose de sa dignité majestueuse et de sa beauté artistique.*

Aqui dá-nos a biographia do P. Jesuino Monte Carmello, escripta em estylo correctissimo, deixando transparecer o seu amor profundo pela tradição, pelo que nos legou o passado.

Como revolta-se contra aquelles que mutilaram a egreja do Patrocínio!

Muitos, por esse e outros factos identicos, accusavam-no de misanthropia. Tambem o tem sido Tacito. Mas, com Pichon (19), diremos:—Il n'est pas misanthrope; car il reconnoit et salue la vertu chaque fois qu'il la recontre, et se vant d'écrire pour la preserver de l'oubli—*ne virtutes sileatur*.

Não é misanthropo quem reconhece, apregoa e louva aquelles dois sacerdotes, idolatrados pelo povo ytuano pelas suas virtudes tão apuradas, P.^o A. Pacheco e P.^o Miguel Correia Pacheco.

Si revolta-se ao narrar os excessos commettidos por D. Bernardo, é devido a um requinte de sensibilidade que—*agita-se e apaixona-se ao contacto das scenas que observa*.—Exsequi sententias haud institui, nisi insignes per honestum aut notabili dedecore, dizia Tacito. Como este, Fonseca era um psychologista. Nas biographias de Alvares Machado, de Feijó e de D. A. de Mello muitos factos historicos interessantes, mas desconhecidos, são narrados. Aki o escriptor faz a verdadeira historia, isto é uma *resurreição, pois fazer a historia é refazer a vida*.

E não era só na imprensa que luzia esse velho sabedor. Na conversação, se lhe desseis um thema qualquer de S. Paulo antigo, aquelles labios de prompto se descerrariam, e o commentario profundo de saber surgia como por encanto. Nelle a chronica se encarnára. E o que é a chronica sinão a historia ainda por lapidar, a historia sem encadeamento, uma narração de factos, sem indicação de causas? Valerá menos por isso?

Por Deus que não! Amanhã surgirá um Thierry, que a apure no cadinho de philosophia, ou da critica. E, escoimada de lendas e de tradições fabulosas, sahidas das tumbas do passado, deslumbrante como um resurrecto, apparecerá a historia verdadeira, elo que nos liga ao preterito, elo que prenderá a nós o futuro.

E, quando por sobre uma intelligencia tão culta como a de Fonseca, reluz um conjunto de virtudes acrisoladas, então melhor se aquilata a magnitude da perda soffrida. Então a dôr se avoluma. Então

(19) Pichon—*Hist. de la litterature latine*

um desejo de seguir tal exemplo apodera-se de todos. Então os elogios dictados pela gratidão tornam-se um tributo ou, para servir-me da expressão feliz de Voltaire, num delicioso perfume, que se conserva para o embalsamento dos mortos. Então cada um de nós parece, paraphraseando enternecido as suas palavras, dizer com aquelle velho de Riba-Douro: *Companheiro illustre, és morto! Nós todos quantos aqui somos, não tardará que sigamos.*

Em vida, bem mereceste do Instituto. Por meu intermedio envia-te elle o tributo de sua gratidão. Repousa em paz, conspicuo consocio !
São Paulo, 1.º do Novembro de 1900.

DR. MANOEL PEREIRA GUIMARÃES.

Actas das sessões

DO ANNO DE 1900

Sessão ordinaria, em 25 de Janeiro de 1900

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

A's sete e meia horas da noite, no predio n. 2 do Largo da Sé, na sala destinada ás sessões, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Carlos Reis, Pereira Guimarães, Miranda Azevedo, Antonio Piza, Orville Derby, Theodoro Sampaio, Dionysio Fonseca, Bernardo de Campos, João Florindo e Arthur Goulart, foi aberta a sessão.

Foram approvadas as actas das sessões de 25 de Outubro e 1 de Novembro de 1899.

Foi recebido por uma commissão e introduzido na sala das sessões, onde tomou assento, o novo socio sr. dr. João Cesar Bueno Bierrenbach, que proferiu uma bella allocução.

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Do sr. A. L. Garraux agradecendo a sua admissão como socio correspondente.

Do socio sr. Alexandre Riedel pedindo exoneração do cargo de 2.º secretario, visto não poder continuar a exercel-o. — Submettido á deliberação. foi acceto o pedido de exoneração, em vista das razões apresentadas, devendo proceder-se, na ordem do dia, á eleição de 2.º secretario.

Do sr. dr. Alvaro A. da Silveira, do teor seguinte, que passa para a ordem do dia, afim de ser discutido : « Illms. Srs. Membros do Instituto Historico de S. Paulo.—Pelo muito que merece qualquer noticia dada pelos orgams da impresa da capital paulista, não posso deixar passar despercebido e sem formal contestação o que foi noticiado pelo *Commercio de S. Paulo*, sob o titulo *Instituto Historico* Conta o apreciado jornal que «o dr. Eduardo Prado chamou a attenção do Instituto para o notavel acontecimento que era a publicação da primeira folha da Carta Geographica de S. Paulo, fazendo ver a honra que havia para o Brazil e para S. Paulo em ter a primeira carta rigorosa feita na America do Sul.»—Quero erer que tenha havido qualquer engano na transmissão da noticia, pois me parece que o Instituto não ignorará, em assumptos de tanta importancia para elle, o que se passa, mesmo em um Estado visinho—o de Minas Geraes.—Com effeito, antes da publicação da primeira folha ainda provisoria da Carta Geographica de S. Paulo, folha cuja publicação se fez este anno de 1893, já o Estado de Minas tinha publicado, em 1895, duas folhas definitivas da sua Carta Geographica, na escala de 1:100.000, a mesma da de S. Paulo ; consecutivamente foram sendo publicadas outras, de sorte a attingir hoje o seu numero a dez, que têm por titulos: (1) Barbacena, (2) S. João d'El-Roy, (3) Ibertioga, (4) Carrancas, (5) Ayuruoca, (6) Luminarias, (7) Baependy, (8) Lavras, (9) Lima Duarte e (10) Rio Proto. — Assim, a primeira folha de uma carta rigorosa publicada no Brazil não foi, como pensa o Instituto, a de S. Paulo e sim a folha n. 1, Barbacena, da Commissão Geographica e Geologica do Estado de Minas Geraes.—Não tenho poupado esforços para tornar conhecidas as folhas da nossa carta e ainda assim, mesmo em Minas, onde a sua disseminação deveria ser grande, ha muita gente instruida que ignora em absoluto a existencia desse precioso trabalho.—Dou parabens ao Estado de S. Paulo por saber manter serviços que infelizmente são pouco apreciados e conhecidos no nosso paiz, a não ser apenas por uma parte insignificante da população. — Eis o que, para orientar o Instituto Historico de S. Paulo ou para desfazer o effeito desagradavel de uma noticia inexacta, julguei conveniente dizer-vos.—Com estima e consideração, subscrevo-me, etc. (assignado) *Alvaro A. da Silveira*—Engenheiro de Minas e Civil.»

OFFERTAS

As constantes da relação em appendice, as quaes são recebidas com especial agrado.

Por proposta do sr. Dr. Manoel Pereira Guimarães, foi unanimemente deliberado inserir na acta um voto de profundo pesar pela morte tragica do distincto consocio José Ferraz de Almeida Junior.

Igual deliberação foi tomada, por proposta do sr. Arthur Goulart, pelo fallecimento do sr. Dr. Americo de Campos, sendo tambem resolvido, por proposta do sr. Dr. Miranda Azevedo, que por officio se apresentassem condolencias à familia do illustre morto.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o officio do sr. dr. Alvaro da Silveira. Usa da palavra o socio sr. dr. Orville Derby, que faz diversas considerações a respeito do assumpto, acerescentando que, como chefe da Commissão Geographica e Geologica deste Estado, não pôde deixar passar sem reparo a phrase—*folha provisoria*, empregada pelo sr. dr. Alvaro Silveira como equivalente a—*edição preliminar*—que se encontra na folha publicada da Carta Geographica deste Estado, o que não pôde ser admittido nem pelo sentido etymologico nem pelo sentido technico desta expressão; a edição, conclue o sr. dr. Derby, conquanto preliminar, não deixa de ser tambem definitiva: foi chamada preliminar, porque ainda têm de ser traçadas as linhas divisorias entre os municipios, o que se pretende fazer com toda a exactidão; é, porém, definitiva, porque o trabalho geographico está completo, rigorosa e definitivamente concluido, nada havendo a alterar, a modificar, a emendar. O 1.º secretario, obtendo a palavra, declara que o Instituto não recebeu de qualquer repartição do Estado de Minas folha alguma da carta de que se tracta, não sendo, pois, de extranhar que se ignorasse a existencia dessa carta na nossa associação, quando no proprio Estado de Minas, onde a disseminação deveria ser grande, ha muita gente instruida que ignora om absoluto a existencia desse precioso trabalho. O sr. dr. Miranda Azevedo propoz e foi approvedo que fossem transcriptas na acta as integras do officio do sr. dr. Alvaro Silveira e da resposta ao mesmo.

Em seguida, o sr. presidente declara que vai-se proceder á eleição para preenchimento do cargo de 2.º secretario. Por proposta do sr. dr. Miranda Azevedo foi unanimemente aclamado 2.º secretario o sr. dr. Manoel Pereira Guimarães, que agradeceu a eleição e tomou posse do cargo.

Pelo 1.º secretario foi apresentada e fundamentada uma proposta creando dois logares de supplentes do 2.º secretario, a qual fica sobre a mesa para ser discutida e votada na proxima sessão.

Nada mais havendo a tractar, o sr. Presidente levantou a sessão. Lavrada por Carlos Reis, 1.º secretario.

INTEGRA DA RESPOSTA DIRIGIDA AO SR. DR. ALVARO A. DA SILVEIRA

«O Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, ao qual foi
« presente, em sua sessão de 25 do corrente mez, o officio de V.
« S., cujo recebimento tenho a honra de accusar, tomando na maior
« consideração o assumpto do mesmo constante, deliberou responder
« a V. S., encarregando-me de o fazer.—Em primeiro logar, cumpre
« notar e V. S. o comprehende perfeitamente, que ao Instituto nèn-
« huma responsabilidade pôde caber pelas noticias relativas aos tra-
« balhos de suas sessões dadas pelos jornaes, pois não é elle quem
« as forneço a estes, mas os respectivos redactores ou seus auxilia-
« res que, assistindo ás sessões, tomam suas notas e as organizam.—
« Em relação á noticia do *Commercio de S. Paulo*, a que V. S. se
« refere, não podemos cousa alguma affirmar de modo positivo, visto
« achar-se ausente o digno consocio dr. Eduardo Prado, unico que
« pôde elucidar o caso. A maior parte dos membros deste Instituto
« ignorava a existencia da Carta Geographica de Minas Geraes, não
« tendo tido o mesmo Instituto a honra de receber uma folha siquer
« das publicadas. Não havendo no nosso archivo esse trabalho, não
« se tendo ouvido falar d'elle, facil era suppor-se que a Carta Geo-
« graphica deste Estado era a primeira que se publicava com o ca-
« racter de rigorosamente exacta, visto ter ella de facto este character
« e desconhecer-se a existencia da de Minas.—Por taes motivos, quan-
« do qualquer asserção monos fundada fosse avançada por algum so-
« cio em relação a este trabalho, merecia sem duvida relevação,
« sendo certo que o Instituto, como pessoa moral, no seu character de

« collectividade, não é, não pode ser responsavel pelos juizos emitti-
« dos individualmente pelos socios, que têm a liberdade de suas opi-
« niões.—Isto posto, julgamos necessario fazer algumas considerações
« sobre um topico do officio a que respondemos. Diz V. S. no allu-
« dido topico : «Com effeito, antes da publicação da primeira folha
« ainda *provisoria* da Carta Geographica de S. Paulo,...» A 1.^a fo-
« lha desta carta, assim como a 2.^a ultimamente publicada, não é
« provisoria e sim definitiva. Talvez fosse V. S. levado a conside-
« ral-a provisoria pelo facto de constar della a declaração de—*edição*
« *preliminar* ; mas perfeitamente sabe V. S. que não só pelo sentido
« etymologico como pelo technico dos vocabulos *preliminar* e *provi-*
« *sorio*, não pode nem deve ser este considerado equivalente ou syno-
« nymo daquelle. A presente edição da Carta de S. Paulo foi cha-
« mada preliminar, porque tem de ser feita uma outra, na qual serão
« indicadas as linhas divisorias dos municipios com a precisa exacti-
« dão e que actualmente não era possivel representar, por falta de
« dados seguros ; mas não deixa, por isso, de ser definitiva, pois o
« trabalho geographico está completo e rigorosamente exacto, nada
« havendo a alterar, modificar, emendar.—Aproveito a oppcrtunidade
« para, em nome do Instituto, felicitar na pessoa de V. S. a Commis-
« são Geographica e Geologica do Estado de Minas pela publicação
« das 10 folhas da Carta desse Estado, e ao mesmo tempo solicitar de
« V. S. a fineza de obter a remessa daquella carta para o nosso ar-
« chivo, pois muito prazer teremos em possuir tão importante e pre-
« cioso trabalho.—(Assignado) *Carlos Reis*, 1.^o secretario.

Sessão ordinaria, em 5 de Fevereiro de 1900

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

A's oito horas da noite, na sala das sessões do Instituto, presen-
tes os socios srs. Duarte de Azevedo, Carlos Reis, Pereira Guimarães,
Antonio Piza, Orville Derby, Alberto Löfgren, Jorge Krichbaum, Dio-
nysio Fonseca, Theodoro Sampaio, Arthur Goulart, Domingos Jagua-
ribe, Alfredo de Toledo e Miranda Azevedo, foi aberta a sessão.

Foi approvada a acta da ultima sessão.

EXPEDIENTE

O 1.º secretario communica o recebimento das offertas constantes da relação em appendice, as quaes são recebidas com especial agrado.

O sr. Presidente communica que a Directoria resolveu dispensar, a l.º do corrente mez, a sala que ora occupada com a collecção numismatica, que foi accommodada na saleta da secretaria, realizando-se assim a economia de 60\$000 mensaes.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão e é sem debate approvada a proposta relativa á creação de dois supplentes de secretario. Em seguida foram nomeados pela Mesa, por delegação da Assembléa, para esses logares os socios srs. Dionysio Caio da Fonseca e Arthur Goulart.

O Sr. Dr. Pereira Guimarães, como relator da commissão encarregada da revisão do quadro social, submette á consideração da Assembléa uma proposta para a transferencia dos socios cujos nomes indica da classe dos correspondentes para a dos effectivos. Submettida á discussão e votação, é approvada a proposta, passando para a categoria de socios effectivos os seguintes srs. que foram admittidos como socios correspondentes: Dr. Francisco de Paula Rodrigues, Dr. Francisco de Paula Santos Rodrigues, João Vieira de Almeida, Dr. João Antonio de Oliveira Cesar, Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, Dr. Raymundo Pennaforte Alves do Sacramento Blake, Dr. José de Campos Novaes, José Hippolyto da Silva Dutra e Dr. Alfredo de Toledo.

Nada mais havendo a tractar, levantou-se a sessão.

Lavrada por Carlos Reis, 1.º secretario.

Sessão ordinaria, em 20 de Fevereiro de 1900

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

A's oito horas da noite, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Carlos Reis, Orville Derby, Alberto Löfgren, Luiz Leme, Alfredo de Toledo, Eugenio Franco, Bernardo Morelli, Theodoro Sampaio, Antonio Piza e Barão Homem de Mello, foi aberta a sessão.

Foi approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. Presidente congratulou-se com os consocios pela presença do sr. Barão Homem de Mello, a quem saudou como um dos homens mais notaveis do Brazil actual, declarando ser a sua presença na nossa sessão um grande estimulo para o trabalho. O sr. Barão Homem de Mello, agradecendo as palavras do sr. Presidente, disse serem dignos de francos elogios os grandes serviços que este Instituto tem prestado ao Paiz, concorrendo com o seu subsidio importante para o estudo da geographia e da historia do Brazil; disse mais que, quando comparece, como hoje, a este Instituto, sente-se rejuvenescer ao contacto de espiritos cultos e elevados que com tanto zelo e dedicação trabalham pela prosperidade da associação; terminou saudando cordialmente os membros do Instituto.

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Do sr. Dr. Bernardino de Campos agradecendo as condolencias pela morte do Dr. Americo de Campos.

Do sr. Dr. Raymundo P. A. do Sacramento Blake agradecendo a sua transferencia para a classe dos socios effectivos.

OFFERTAS

As constantes da relação em appendice, as quaes são recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

E' dada a palavra ao sr. Dr. Orville Derby, que faz a leitura de um seu importante trabalho intitulado—*O começo da questão de limites entre S. Paulo e Minas Geraes*, o qual foi muito apreciado e applaudido.

Tem em seguida a palavra o sr. dr. Alfredo de Toledo, que lê a introdução do seu trabalho—*Uma reivindicação improcedente*. Terminada a leitura, que foi muito apreciada, é o trabalho entregue á mesa, devendo ir á Commissão de Historia do Brazil.

Nada mais havendo a tractar, levantou-se a sessão, no correr da qual compareceram mais os socios srs. Dionysio Fonseca, Alexandre Riedel e Arthur Goulat.

Lavrada por Carlos Reis, 1.º secretario.

Sessão ordinaria, em 5 de Março de 1900

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

As oito horas da noite, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, Carlos Reis, Pereira Guimarães, Eugenio Hollander, Alfredo de Toledo, Orville Derby, Antonio Piza, Jorge Krichbaum, Sonza Franco, Dionysio Fonseca, Horace Lane e Barão Homem de Mello, foi aberta a sessão.

Foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foi introduzido na sala das sessões e tomou assento na Assembléa o novo socio sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães Sobrinho.

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Do sr. Dr. José de Campos Novaes accusando o recebimento do officio em que lhe foi communicada a transferencia para a categoria de socio effectivo e declarando offertar um volume do seu estudo sobre as *Origens chaldeanas do judaismo*. O 1.^o secretario informa que o volume offerecido ainda não foi recebido.

Do sr. Alberto F. Rodrigues agradecendo a remessa do 3.^o volume da Revista do Instituto e enviando um exemplar do Almanack Popular Brasileiro para 1900.

OFFERTAS

As constantes da relação em appendice, as quaes são recebidas com especial agrado.

O sr. Presidente, lembrando os predicados que ornavam a pesseia do dr. Augusto de Souza Queiroz, paulista distincto e brasileiro illustre, ha dias fallecido, submettou á consideração da casa a indicação de ser consignado na acta um voto de pesar pelo seu passamento e de se dirigir á familia do egregio morto um officio de condolencias. O sr. dr. Couto de Magalhães, em additamento, propoz e foi approvado que fosse nomeada uma commissão para assistir ás exequias que se vão celebrar a 27 deste mez ; em consequencia foram nomea-

dos os srs. drs. Pereira Guimarães e Alfredo Toledo para constituirem a referida comissão.

O sr. Eugenio Hollender porpoz e foi unanimemõte approvedo que se collocasse na sala dos sessões o retrato do primeiro presidente do Instituto dr. Cesario Motta Junior.

O sr. dr. Pereira Gaimarães, lembrando a approximação da época em que deve ser commemorado o 4.º centenario do Brazil, acha que se deve tractar da execução do respectivo programma. O sr. dr. Miranda Azevedo dá explicações a respeito.

Foi proposto e approvedo que o Instituto se representasse nas festas promovidas em Lisboa pela Sociedade de Geographia para a commemoração do 4.º centenario do Brazil.

ORDEM DO DIA

Foram apresentadas, lidas e enviadas á respectiva comissão propostas para a admissão dos sr. dr. Augusto Carlos da Silva Telles, Horace E. Williams e João Vampré como socios effectivos.

Obteve a palavra o sr. dr. Alfredo de Toledo e occupou-se de um artigo publicacado na «Cidade de Santos», em sua edição de 22 de Fevereiro ultimo, relativo ao trabalho—*Uma reivindicação improcedente*, que leu na sessão passada, explicando a origem, marcha e fim de uma polemica sustentada pelo orador com o Major Codeceira.

Em seguida o sr. dr. Orville Derby apresentou um mappa em relevo da região entre esta Capital e Santos, a respeito do qual fez algumas considerações. Este trabalho, que é feito em gesso, foi muito apreciado pela precisão scientifica e grande somma de paciencia de quem o organizou.

O sr. Presidente, em nome do Instituto, congratulou-se com os srs. Barão Homem de Mello e Orville Derby pelo mappa que acaba de ser apresentado, porquanto foi o sr. Homem de Mello o primeiro a salientar a importancia das altitudes do systema orographico de S. Paulo e o sr. Derby o primeiro a realizar proficientemente o seu estudo; congratulou-se tambem com o Estado de S. Paulo por ser a patria do primeiro e o theatro do estudos do segundo.

Nada mais havendo a tractar, o sr. presidente levantou a sessão.

Lavrada por Carlos Reis, 1.º secretario.

Sessão ordinaria, em 20 de Março de 1900

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

A's oito horas da noite, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, Carlos Reis, Pereira Guimarães, Eugenio Hollender, Orville Derby, e Alberto Löfgren, foi aberta a sessão.

Foi approvada acta da ultima sessão,

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Da Sociedade Commemoradora do 4.º Centenario do Brazil, de S. Vicente, convidando para assistir á inauguração do monumento que será erigido naquella cidade a 22 de Abril vindouro.

Do sr. dr. José de Campos Novaes, communicando que o livro—Origens chaldeanas—que offereceu será entregue pelo socio sr. Alberto Löfgren.

Do sr. dr. Virgilio Cardoso de Oliveira, Director do Instituto Civico-Juridico «Paes de Carvalho», em Belém do Pará, agradecendo a remessa da *Revista* e enviando diversos folhetos relativos áquelle Instituto.

OFFERTAS

As constantes da relação em appendice, as quaes são recebidas com especial agrado.

O sr. dr. Miranda Azevedo communicou que entendeu-se com o sr. Presidente do Estado sobre o auxilio para a festa do 4.º centenario e que o mesmo lhe declarou não poder o Governo attender ao appello do Instituto; outrosim participa que é provavel que o socio sr. Arcsdiago dr. Francisco de Paula Rodrigues se encarregue de proferir o discurso official na sessão soelne de 3 de Maio.

O sr. Eugenio Hollender envia á mesa a lista das pessoas que subscreveram para a aquisição do retrato do dr. Cesario Motta, que dentro de poucos dias será entregue e poderá ser inaugurado.

O mesmo socio communica que o sr. commendador Alfaya Rodrigues o encarregou de patentear ao Instituto a satisfação que terá a Sociedade Commemoradora do 4.º Centenario, de S. Vicente, si o

Instituto tomar parte nos festejos que alli se realizarão, cujo programma apresenta ; declarou mais que a dita Sociedade resolveu considerar seus membros honorarios os socios deste Instituto. O sr. Presidente declarou que a mesa tomava em toda consideração o que acabava de ser exposto e communicado pelo sr. Hollender e que, em nome do Instituto, agradecia as gentilezas da Sociedade Commemoradora de S. Vicente.

ORDEM DO DIA

Foi lido e ficou sobre a mesa o parecer da Commissão de Admissão de Socios relativo ás propostas apresentadas na sessão antecedente.

O sr. Dr. Manoel Pereira Guimarães procedeu á leitura de um seu artigo critico sobre o quadro—Fugida para o Egypto—do pranteado pintor paulista Almeida Junior, trabalho que foi muito apreciado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a sessão. Lavrada por Carlos Reis, 1.^o secretario.

Sessão ordinaria, em 5 de Abril de 1900

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

A's oito horas da noite, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, Carlos Reis, Pereira Guimarães, Dionyzio Fonseca, Arthur Goulart, Orville Derby, Domingos Jaguaribe e Alfredo de Toledo, foi aberta a sessão.

Foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Do sr. Dr. Alvaro Astolfo da Silveira enviando Boletins e folhas da Carta de Minas.

Do sr. Dr. F. A. de Souza Queiroz Netto agradecendo os pesames pela morte do Dr. Augusto de Souza Queiroz.

OFFERTAS

As constantes da relação em appendice, as quaes são recebidas com especial agrado.

Foi introduzido na sala das sessões, e tomou assento na Assembléa o novo socio sr. Dr. Francisco de Paula Santos Rodrigues.

ORDEM DO DIA

Foi lido, posto em discussão e sem debate approved o parecer da Commissão de Admissão de socios que ficara sobre a mesa na sessão passada sendo proclamados membros do Instituto os srs. Dr. Augusto Carlos da Silva Telles, Horace E. Williams e João Vampré, na qualidade de socios effectivos.

Foram enviados á respectiva Commissão as propostas apresentadas para admissão dos srs. Augusto Alvaro de Carvalho Aranha, como socio effectivo, M. Pio Corrêa e Antonio Ferreira Neves Junior, como socios correspondentes.

O 2.º Secretario, Dr. Manoel Pereira Guimarães, offerece um officio do Conselheiro Avellar Brotero ao Conselheiro Chrispiniano Soares relativo á revolução de 1842. Em seguida communica que no dia 4 do corrente, desmanchado-se tres cellas que existiam sobre a sacristia do convento do Carmo desta cidade, numa viga do telhado foi encontrada uma inscripção datada de 1600, parecendo, á vista disso, que quando Frei Gaspar, Azevedo Marques e outros dizem que o Convento foi fundado por Frei Antonio de S. Paulo no anno de 1596, querem referir-se ao inicio das obras.

Nada mais havendo a tractar, foi levantada a sessão.

Lavrada por Manoel Pereira Guimarães, 2.º secretario.

Sessão ordinaria, em 20 de Abril de 1900

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Ás sete e meia horas da noite, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Pereira Guimarães, Antonio Piza, Dionysio Fonseca, San-

tos Rodrigues, João Monteiro, Eugenio Hollender, Orville Derby, Eugenio Franco e Tullio de Campos, foi aberta a sessão.

Foi approvada a acta da sessão anterior.

Foi recebido na sala dos sessões e tomou assento na Assembléa o novo socio sr. João Vampré.

EXFEDIENTE

OFFICIOS

Do Club Gymnastico Portuguez convidando o Instituto a assistir a sessão solemne que realiza a 1.º de Maio, em commemoração ao 4.º centenario do Brazil. Para representar o Instituto foram nomeados srs. Drs. Carlos Reis, Eugenio Alberto Franco e João Vampré.

Da Sociedade Commemoradora de S. Vicente enviando o programma dos festejos do 4.º centenario e convidando o Instituto a comparecer. Foram nomeados em commissão os srs. Drs. Theodoro Sampaio, Antonio Piza e Orville Derby.

Do socio sr. Dr. Domingos Jaguaribe communicando a sua partida para a Europa.

ORDEM DO DIA

Foi lido e ficou sobre a mesa o parecer da Commissão de Admissão de Socios relativo ás propostas apresentadas na ultima sessão.

Foi lido, posto em discussão e approved o parecer da commissão incumbida de estudar o trabalho apresentado pelo socio sr. Dr. Alfredo de Toledo.

O sr. Dr. João Monteiro offereceu, em nome do sr. Dr. João Baptista de Moraes, residente em Pirassununga, diversos autographos de homens notaveis do Brazil, promettendo outros de grande valor e interesse para o Instituto.

O sr. João Vampré leu a introducção de um seu trabalho sobre festas nacionaes brazileiras, o qual foi muito apreciado.

O sr. Presidente declara que vai ser inaugurado o retrato do pranteado Dr. Cesario Motta Junior e, em phrases sentidas e inspiradas, rememora a vida do 1.º presidente e um dos fundadores do Instituto, vida essa que foi um modelo das mais acrysoladas virtudes.

Em seguida levantou-se, assim como todos os socios presentes, e desvendou o retrato que se achava velado pela bandeira da Republica.

Obteve a palavra o sr. Dr. Santos Rodrigues e leu um bellissimo elogio historico do Dr. Cesario Motta Junior, sendo muito applaudido e felicitado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a sessão. Lavrada por Manoel Pereira Guimarães, 2.º secretario.

Sessão Solenne Commemorativa do 4.º Centenario do Descobrimento do Brazil, em 3 de Maio de 1900

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

A's oito horas da noite, no salão onde o Instituto celebra as suas sessões, no prédio n. 2 do Largo da Sé, em presença de grande numero de socios, presentes o Dr. Carlos Reis, representando o Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado, o Dr. Antonio Candido Rodrigues, Secretario da Agricultura, Commendador Bernardino Monteiro de Abreu, Consul de Portugal, o Padre L. Sangirardi, representado o Sr. Bispo Diocesano, commissões do Senado e da Camara dos Deputados do Estado, da Associação Commercial, do Club Gymnastico Portuguez, do Instituto Forense e de diversas outras associações, exmas. senhoras e pessoas gradas, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, proferindo um bello e notavel discurso, em que fez a synthese historica da nossa patria, salientando os principaes acontecimentos que concorreram para a formação da nossa nacionalidade. Terminada a sua oração, deu a palavra ao sr. Dr. Theodoro Sampaio para pronunciar o discurso official.

Subiu então a tribuna o laureado consocio Dr. Theodoro Sampaio, sendo acolhido com uma salva de palmas, e leu um consciante e substancioso trabalho, onde ainda uma vez demonstrou seus conhecimentos profundos na historia e chorographia do nosso paiz. Ao terminar o seu discurso, foi muito applaudido e cumprimentado.

Foi em seguida dada a palavra ao 2.º secretario sr. Dr. Manoel Pereira Guimarães, que passou a ler um discurso commemorativo da

data que ora nos congrega, sendo este importante trabalho historico do nosso consocio attentamente ouvido, muito apreciado e applaudido com uma salva de palmas.

Usou tambem da palavra o socio sr. Dr. Tullio de Campos que, em brilhante improviso, congratulou-se com o Instituto e com a patria, sendo applaudido.

Ninguem mais desejando a palavra, o sr. Presidente agradeceu a presença das pessoas que vieram abrilhantar a solennidade e levantou a sessão.

Lavrada por Dionysio Caio da Fonseca, 1.º supplente do secretario.

Sessão ordinaria, em 19 de Maio de 1900

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

A's sete e meia horas da noite, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Dionysio Fonseca, Arthur Goulart e Alfredo de Toledo, foi aberta a sessão.

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Dos srs. Dr. Gabriel Piza, Capitão Pedro Arbues e Dr. Miranda Azevedo enviando offertas ao Instituto.

OFFERTAS

As constantes da relação em appendice, as quaes são recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

Foi submettido à discussão e approvedo o parecer da Comissão de Admissão de Socios, que ficara sobre a mesa na sessão de 20 de Abril, sendo proclamados membros do Instituto os srs. Augusto Alvaro de Carvalho Aranha, M. Pio Correa e Antonio Ferreira Neves Junior, o primeiro como socio effectivo e os dois ultimos como correspondentes.

Achando-se na sala immediata o novo socio sr. Carvalho Aranha, foi o mesmo convidado a tomar parte nos trabalhos, sendo introduzido na sala das sessões e tomando assento na assemblea.

Foi proposto que se conferisse o diploma de socio honorario ao Sr. General Conselheiro Francisco Maria da Cunha, Enviado especial de Portugal para represental-o nas festas do centenario celebradas no Rio de Janeiro. Foi a proposta approvada e nomeada uma commissão composta dos srs. Drs. Miranda Azevedo, Bueno de Andrada e Azevedo Marques para fazer entrega do diploma.

O sr. dr. Miranda Azevedo apresentou informações sobre o producto da subscrição para as festas do 4.º centenario, declarando que a quantia angariada foi despendida com a parte litteraria do programma, cuja nota comprobativa em breve a commissão exhibirá; informou mais que as *Cartas de Anchieta* já estão publicadas e no prélo a obra de Hans Staden, que será annotada pelo dr. Theodoro Sampaio.

Nada mais havendo a tractar, o sr. presidente levantou a sessão. Lavrada por Manoel Pereira Guimarães, 2.º secretario.

Sessão ordinaria, em 5 de Junho de 1900

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

A's sete e meia horas da noite, presentes os socios srs. Duarte Azevedo, Pereira Guimarães, Dionysio Fonseca, Antonio Piza, Aquino e Castro, Augusto Cardoso, Theodoro Sampaio, Eugenio Hollender, Alberto Löfgren, Orville Derby, Alfredo de Toledo, João Vampré e Carvalho Aranha, foi aberta a sessão.

Foram lidas e approvadas as actas das tres ultimas sessões.

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Dos srs. conselheiro Aquino e Castro, padre Miguel Foglino e Bernardo de Azevedo da Silva Ramos enviando ofertas para o Instituto.

OFFERTAS

As constantes da relação em appendice, as quaes são recebidas com especial agrado.

O sr. Alberto Löfgren offereceu, em nome do sr. Hermann A. Reipert, commerciante em Santos, os objectos constantes da dita relação agradecendo o sr. presidente tão valiosa offerta.

O sr. João Vampré communicou ter desempenhado a comissão junto ao Club Gymnastico Portuguez.

ORDEM DO DIA

Foram apresentadas e enviadas á comissão respectiva propostas para admissão dos srs. dr. José de Mesquita Barros e Bernardo de Azevedo da Silva Ramos, como socios correspondentes. Por deliberação da assembléa foi dispensada a audiencia da comissão quanto á proposta do sr. Bernardo Ramos, a qual foi submettida á discussão e votação, sendo unanimemente approvada e proclamado membro do Instituto o sr. Bernardo de Azevedo da Silva Ramos.

O sr. Carvalho Aranha procedeu á leitura do seu trabalho—*Teias*, que foi apreciado.

Nada mais havendo a tractar, levantou-se a sessão.

Lavrada por Manoel Pereira Guimarães, 2.º secretario.

Sessão ordinaria, em 20 de Junho de 1900

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

A's sete e meia horas da noite, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Dionysio Fonseca, Antonio Piza, Theodoro Sampaio, Orville Derby, Carvalho Aranha e Alfredo Toledo, foi aberta a sessão.

Foi approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Officio do sr. Bernardo A. S. Ramos agradecendo a sua admissão como socio do Instituto.

OFFERTAS

As constantes da relação em appendice, as quaes são recebidas com especial agrado,

O sr. dr. Miranda Azevedo entregou, por parte do deputado federal sr. dr. Luiz Adolpho, importantes manuscriptos relativos a Matto-Grosso nos tempos coloniaes.

Foi proposto e approvedo que se lançasse na acta um voto de pesar pelo fallecimento dos notaveis brasileiros drs. Silva Araujo e Annibal Falcão e jornalista Paulo Ariuda.

ORDEM DO DIA

Foram apresentadas e enviadas á commissão respectiva propostas para admissão dos srs. Antonio Alexandre Borges dos Reis, como socio effectivo, Henrique Raffard e dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, como honorarios, e para transferencia do socio Bernardo A. S. Ramos para esta classe.

Nada mais havendo a tractar, o sr. Presidente levantou a sessão. Lavrada por Manoel Pereira Guimarães, 2.º secretario.

Sessão ordinaria, em 5 de Julho de 1900

PRESIDENCIA DO SR. DR. MANOEL PEREIRA GUIMARÃES

Ás sete e meia horas da noite, presentes os socios srs. Pereira Guimarães, Theodoro Sampaio, Orville Derby, Santos Rodrigues, Sacramento Blake, Jorge Maia, Arthur Goulart, Eugenio Hollander, Antonio Piza e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

Foi communicado o rebibimento dos jornaes que costumam ser enviados, que são recebidos com especial agrado.

Pelo sr. Eugenio Hollander foi offerecido um minusculo dictionario francez-inglez, sendo a offerta agradecida pelo sr. Presidente.

Pelo sr. dr. Santos Rodrigues foi lembrada a conveniencia de se adquirir uma obra sobre o Brazil escripta pela princeza Thereza da Baviera em 1886, pois contem coisas que muito nos interessam. Pelo sr. Eugenio Hollander foi declarado que faria offerta desse livro e de outro ao Instituto.

Foi proposto e approvedo que se inserisse na acta um voto de pesar pelo fallecimento do philologo sr. Santos Saraiva. Foi tambem approvedo que se consignasse na acta um voto de lembrança á memoria do illustre brasileiro e cultor das lettras patrias Castro Alves, do cujo passamento é amanhã (6) anniversario.

ORDEM DO DIA

Foram lidos os pareceres da Comissão de Admissão de Socios opinando pela approvação das propostas apresentadas na sessão passada, os quaes, por deliberação da assembléa, foram submettidos á discussão e votação e approvedos, sendo proclamados membros do Instituto os srs. Bernardo Azevedo da Silva Ramos, Henrique Rafrad e Dr. Thomaz Galvez Faranhos Montenegro, como socios honorarios, e Antonio Alexandre Borges dos Reis, como socio effectivo.

Foram apresentadas e enviadas á commissão respectiva propostas para admissão dos srs. Dr. João Baptista de Moraes e Major Paulo Pinto Auto Rangel como socios effectivos.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a sessão.

Lavrada por Dionysio Caio da Fonseca, 1.º supplente do secretario.

Sessão ordinaria, em 20 de Julho de 1900

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Às sete e meia horas da noite, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Pereira Guimarães, Antonio Piza, Dionysio Fonseca, Tulio de Campos, Theodoro Sampaio, Alberto Löfgren, Paula Souza, Orville Derby, Alfredo Toledo e Carvalho Aranha, foi aberta a sessão.

Foi approveda a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

É communicado o recebimento das ofertas constantes da relação em appendice, as quaes são recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

Foram lidos e ficaram sobre a mesa os pareceres da Comissão de Admissão de Socios opinando pela admissão dos srs. Dr. João Baptista de Moraes, Major Paulo Pinto Auto Rangel e Dr. José de Mesquita Barros.

Foi enviada á respectiva commissão uma proposta para admissão do sr. Dr. Dinamerico do Rego Rangel na qualidade de socio correspondente.

Pelo sr. Dr. Theodoro Sampaio foram lidos dois capitulos do trabalho que está escrevendo — *O tupi na geographia nacional*, sendo muito apreciado e applaudido.

Nada mais havendo a tractar, levantou-se a sessão.

Lavrada por Manoel Pereira Guimarães, 2.º secretario.

Sessão ordinaria, em 4 de Agosto de 1900

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

As sete e meia horas dá noite, presente os socios srs. Duarte de Azevedo, Pereira Guimarães. Orville Derby. Antonio Piza, José Vicente, Theodoro Sampaio, Alberto Lofgren, Bernardo Morelli e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi approvada a acta da ultima sessão.

EXPEDIENTE

Officio do sr. Conselheiro Francisco Maria da Cunha agradecendo a sua admissão como secio honorario.

OFFERTAS

As constantes da relação em appendice, as quaes são recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

Foram submettidos á discussão e votação e approvedos os pareceres que ficaram sobre a mesa na sessão anterior, sendo proclamados membros do Instituto os srs. dr. João Baptista de Moraes e Major Paulo Pinto Auto Rangel, como socios effectivos, e dr. José de Mesquita Barros, como socio correspondente.

Achando-se na sala immediata os novos socios srs. dr. João Baptista de Moraes e Major Luiz de Vasconcellos, foram elles convidados a tomar parte nos trabalhos e recebidos na sala das sessões, onde tomaram assento.

Pelo sr. dr. Jorge Maia foi offerecido o 1.º fasciculo impresso do seu Diccionario da lingua Nheengatú.

O socio sr. dr. Theodoro Sampaio continuou a leitura do seu trabalho—*O tupi na geographia nacional*, sendo, como sempre, ouvido com agrado e muito applaudido.

Nada mais havendo a tractar, o sr. Presidente levantou a sessão, Lavrada por Dionysio Caio da Fonseca, 1.º supplente do secretario.

Sessão ordinaria, em 20 de Agosto de 1900

PRESIDENCIA DO SR. CARLOS REIS

As sete e meia horas da noite, presentes os socios srs. Carlos Reis, Pereira Guimarães, Antonio Piza, Dionysio Fonseca, Arthur Goulart, Theodoro Sampaio, Orville Derby, Alberto Lofgren, José Vicente, Jorge Maia, Tullio de Campos, Santos Rodrigues e João Moraes foi abarta a sessão.

Foi approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Foram recebidas com especial agrado as offertas constantes da relação em appendice.

Foi proposto e approvedo que se consignassem na acta votos de pesar pelo fallecimento do auctor das «Ephemerides Mineiras» José Pedro Xavier da Veiga e do notavel homem de lettras Eça de Queiroz

O 2.º secretario entregou, por parte do seu aucter e socio sr. Coronel A. Borges Sampaio, uma interessante noticia historica sobre o Capitão João Baptista Machado, a qual foi remettida á Commissão de Redacção da Revista.

ORDEM DO DIA

Foi enviada á respectiva commissão uma proposta para admissão do sr. José Jacintho Ribeiro, como socio effectivo.

Proseguiu o socio sr. dr. Theodoro Sampaio a leitura do seu interessante trabalho—*O tupi na geographia nacional*.

Nada mais havendo a tractar, o sr. Presidente levantou a sessão. Lavrada por Manoel Pereira Guimarães, 2.º secretario.

Sessão ordinaria, em 5 de Setembro de 1900

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

As sete e meia horas da noite, na nova séde social, á Rua General Carneiro n. 1 A, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Carlos Reis, Pereira Guimarães, Dionysio Fonseca, Theodoro Sampaio, Alberto Lofgren, Soares Romeo, Jorgo Maia, Gomes Cardim, Santos Rodrigues, Alfredo Toledo, Getulio Monteiro, Araujo Macedo, José Vicente, João Vampré e Orville Derby, foi aberta sessão.

Foi approvada a acta da ultima sessão.

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Do socio sr. dr. Santos Rodrigues enviando uma lista de mappas, documentos e livros relativos ao Brazil.

Do Lyceu Litterario Portuguez, do Rio de Janeiro, enviando um livro para o Instituto.

Da Academia Litteraria de Lisboa communicando a eleição de sua nova directoria.

OFFERTAS

As constantes da relação em appendice as quaes são recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

Foi submittido á consideração da assembléa um requerimento do Centro Espiritual do Brazil pedindo a sala do Instituto para ser celebrada uma sessão funebre em homenagem a Eça de Queiroz e Ferreira de Araujo ; ficou a mesa auctorizada a resolver a respeito.

Foram enviadas á commissão respectiva propostas para admissão dos srs. drs. Arthur Vautier e Antonio Candido Rodrigues, na qualidade de socios correspondentes.

Foram lidos os pareceres da Commissão de Admissão do Socios opinando pela admissão dos srs. dr. Dinamerico A. do Rego Rangel e José Jacintho Ribeiro, os quaes, em virtude do deliberação da assemblea, foram submittidos á discussão e votação e approvados, sendo proclamados membros do Instituto os ditos srs. dr. Dinamerico Augusto do Rego Rangel, como socio correspondente, e José Jacintho Ribeiro, como socio effectivo.

Achando-se na sala immediata os novos socios srs. drs. José Aristides Monteiro e Dinamerico Rangel, foram os mesmos convidados a tomar assento na assembléa, sendo recebidos com as formalidades do estylo.

O socio sr. dr. Theodoro Sampaio continuou a leitura do seu trabalho sobre o tupi.

Nada mais havendo a tractar, levantou-se a sessão.

Lavrada por Manoel Pereira Guimarães, 2.º secretario.

Sessão ordinaria, em 20 de Setembro de 1900

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

A's sete e meia horas da noite, presente os socios srs. Duarte de Azevedo, Carlos Reis, Pereira Guimarães, Eugenio Hollender, Antonio Piza, Orville Derby, Theodoro Sampaio, Dinamerico Rangel, Bernardo de Campos, Alfredo Toledo, Alberto Löfgren, Santos Rodrigues, Horace Lane, Miranda Azevedo e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi approvada a acta da ultima sessão.

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Do Centro Espiritual do Brazil convidando a assistir á sessão fúnebre em homenagem á memoria de Eça de Queiroz e Ferreira de Araujo.

Do sr. M. Pio Corrêa agradecendo a sua admissão como sócio correspondente.

Do sr. José Jacintho Ribeiro agradecendo a sua admissão como sócio effectivo.

Do sr. dr. Couto de Magalhães Sobrinho offerecendo tres jornaes antigos.

OFFERTAS

As constantes da relação em appendice, as quaes são recebidas com especial agrado.

O socio sr. Dr. Santos Rodrigues, obtendo a palavra para fazer uma proposta, fundamentou-a do seguinte modo: « Sr. Presidente.—
« Proponho que na acta desta sessão seja lançado um voto de pro-
« fundo pesar pelo fallecimento de Ernesto do Canto, notavel biblio-
« philo e bibliographo, e que foi sem duvida um dos homens de mais
« saber e competencia em questões geographicas no presente seculo.
« Como bibliophilo, possuia Ernesto do Canto uma das mais raras e
« ricas bibliothecas e o celebre archivo da casa Canto e Castro, nos
« Açores. Como homem de letras, ligou o seu nome a trabalhos de
« grande erudição e assignalado merecimento. Como bibliographo, era
« importantissimo e conhecia e discorria fundamentalmente sobre todas as obras
« importantes, antigas e modernas, de historia e geographia. Foi elle
« o creador do «Archivo dos Açores», trabalho extraordinario de com-
« pilação dos materiaes que existiam dispersos e ineditos, respeitantes
« á historia daquelle archipelago, e para a publicação do qual, feita
« exclusivamente á sua custa, montou e manteve especialmente uma
« typographia. Foi nestas continuas investigações, neste insano labu-
« tar em prol da sciencia e da verdade historica, que Ernesto do Canto
« teve a felicidade de encontrar os documentos com os quaes conse-
« guiu a certeza historica do que elle e muitos tiuham a certeza mo-
« ral: que a prioridade da descoberta da America pertence aos por-

« taguezes, que precederam Colombo de muitos annos. Baseado nestes
« importantissimos documentos, publicou uma Memoria, em resposta
« aos livros de Henry HARRISSE sobre Colombo e os Corte-Reaes, e na
« qual pode sustentar aquella prioridade. Esta memoria veio trazer
« completa luz sobre o assumpto e confirmar o que sobre elle já era
« conhecido pelas obras de Enéas Silvius. Petrus Matiae, dos notaveis
« Celarius e Jeronymo Bençon e ainda outras da época da descoberta ;
« e tambem o que a respeito ha descripto na encyclopedia de Cham-
« ber's, nos trabalhos dos afamados historiadores Cartier, Harnin e
« Petterson, que defendem calorosamente esta gloria portugueza, que
« podemos dizer nossa, e justificam as nossas reivindicações. Na
« sessão solenne da Real Sociedade de Geographia de Londres, em
« 5 de Março de 1894, um professor da Universidade de Cambridge
« aproveitou a occa ião de ahí estar reunido o mais escolhido audi-
« torio, entre o qual figurava o corpo diplomatico e a que presidia
« um principe da casa reinante ingleza, o duque de York, para dar
« conta do notavel estudo do historiador geographo portuguez, Er-
« nesto do Canto, e da revolução historica que elle envolvia, pois que
« provava a evidencia que, antes de Colombo, os portuguezes tinham
« chegado á America aportando ás terras do Labrador. Este famoso
« trabalho de Ernesto do Canto, que, naquella sessão, como nas de
« outras sociedades congeneres, foi devidamente apreciado e calor-
« samente acceito, tem a grande vantagam de nacionalizar precisa-
« mente o navegador que precedeu Colombo e de tirar todas as du-
« vidas sobre quando e por quem foi descoberta a terra do Labrador,
« porque é fundado em documentos da época absolutamente ineditos,
« encontrados no archivo da casa Canto e Castro, da Ilha Terceira.
« da qual os chefes andaram por muitos annos investidos do cargo
« de provedores das armadas reaes. Estes documentos de tão elevado
« alcance vieram, como disse, justificar a opinião de muitos eruditos
« acerca da prioridade dos portuguezes na descoberta da America.
« Era tal e tão reconhecida e acatada a competencia de Ernesto do
« Canto em assumptos historico-geographicos que era elle amiude-
« mente consultado sobre estes assumptos pelas mais notaveis summi-
« dades de todos os paizes e entre estas o proprio HARRISSE, Ferdi-
« nand Denis, Réclus, Lenormand, Miln Edwards, Seeley e os principes

« de Monaco e Napoleão Bonaparte. Podemos avaliar o grande sentimento de que se acha possuída a Sociedade de Geographia de Lisboa pela perda irreparável do seu illustrissimo e prestimoso membro Ernesto do Canto ; pelo que, sr. Presidente, proponho mais que do nosso voto de pesar se dê conhecimento áquella instituição nossa « irmã ». Submettida a proposta á discussão e votação, foi a mesma sem debate unanimemente approvada.

ORDEM DO DIA

Foi lido o parecer da Comissão de Admissão de Socios opinando pela approvação das propostas apresentadas na sessão antecedente o qual, em virtude da deliberação da assembléa, foi submettido á discussão e sem debate approvado, sendo proclamados membros do Instituto os srs. Drs. Arthur Vautier e Antonio Candido Rodrigues, na qualidade de socios correspondentes.

Achando-se na sala immedinta o novo socio sr. Dr. Arthur Vautier, foi elle convidado a tomar assento na assembléa, sendo recebido, com as formalidades do estylo.

O socio sr. Dr. Orville Derby procedeu á leitura de sua memoria intitulada—*Os primeiros descobrimentos de ouro em Minas Geraes* a qual foi ouvida com a attenção e o interesse que o Instituto liga aos trabalhos do digno consocio Dr. Derby, que foi felicitado por mais esta sua importante produção.

Nada mais havendo a tractar, o sr. Presidente levantou a sessão. Lavrada por Carlos Reis, 1.º secretario.

Sessão ordinaria, em 5 de Outubro de 1900

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARLOS REIS

A's sete e meia horas da noite, presentes os socios srs. Carlos Reis, Pereira Guimarães, Dionysio Fonseca, Theodoro Sampaio, Soares Romeo, Gomes Cardim, Orville Derby, Arthur Vautier, Dinamerico Rangel e Manoel Tapajós, foi aberta a sessão.

Foi approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Do sr. Barão de La Barre agradecendo a collecção da Revista do Instituto.

Do Centro Espiritual do Brazil agradecendo a concessão da sala.

Do sr. Coronel Carlos Teixeira de Carvalho, Consul Hespanhol, lembrando a conveniencia do Instituto representar-se no Congresso Hispano-Latino que se realizará em Madrid no proximo mez de Novembro—Ficou a mesa auctorizada a resolver a respeito.

OFFERTAS

As constantes da relação em appendice, as quaes são recebidas com especial agrado.

Foi recebido na sala das sessões e tomou assento na assembléa o novo socio sr. José Jacintho Ribeiro.

ORDEM DO DIA

Foi enviada á commissão respectiva nma proposta para admissão do sr. Dr. Carlos de Arruda Sampaio, como socio effectivo.

O Sr Dr. Theodoro Sampaio continuou a leitura do seu notabilissimo trabalho sobre o tupi na geographia nacional.

Nada mais havendo a tractar, levantou-se a sessão.

Lavrada por Manoel Pereira Guimarães, 2.º secretario.

Sessão ordinaria, em 20 de Outubro de 1900

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

A's sete e meia horas da noite, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Carlos Reis, Pereira Guimarães, Theodoro Sampaio, Gomes Cardim, Dinamerico Rangel, Arthur Goulart, Alfredo Toledo, Arthur Vautier, Dionysio Fonseca, Antonio Piza, Santos Rodrigues, João Moraes e Jacintho Ribeiro, foi aberta a sessão.

Foi approvada a acta de sessão antecedente.

EXPEDIENTE

Officio do sr. coronel Antonio Borges Sampaio agradecendo a sua admissão como socio effectivo.

As offertas constantes da relação em appendice, as quaes são recebidas com especial agrado.

Foi deliberado consignar um voto de pesar pelo fallecimento do Dr. Cesar Augusto Marques e apresentar condolencias por officio ao Instituto Historico Brasileiro, do qual o finado era digno e prestimoso membro.

ORDEM DO DIA

Foram enviadas á commissão respectiva propostas para admissão dos srs. Dr. Luiz Porto Moretzsohn de Castro, como socio effectivo, Dr. Galeno Martins de Almeida e Dr. Sergio Meira, como socios correspondentes.

O sr. Presidente participa que a sessão para encerramento dos trabalhos deste anno, apresentação do relatorio da directoria e eleição da administração realizar-se-á a 25 do corrente mez. Outrosim convida os socios a elegerem o orador official para a sessão magna de 1.º de Novembro; foi unanimemente aclamado o socio e 2.º secretario sr. Dr. Manoel Pereira Guimarães para nessa sessão proferir o discurso official, agradecendo o Dr. Guimarães a prova de confiança que lhe era dada.

O socio sr. Dr. João Baptista de Moraes, procedeu á leitura de um seu interessante trabalho—*Guerras do Sul*, que foi muito apreciado, offerecendo com elle documentos relativos ao assumpto.

Nada mais havendo a tractar, o sr. Presidente levantou a sessão. Lavrada por Carlos Reis, 1.º secretario.

Sessão extraordinaria, em 25 de Outubro de 1900

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARLOS REIS

As oito horas da noite, presentes os socios srs. Carlos Reis, Pereira Guimarães, Dionysio Fonseca, Arthur Vautier, Alexandre Riedel, Eugenio Hollendor, Theodoro Sampaio, Manoel Tapajós, Jorge

Krichbaum, Alfredo Toledo, João Vampré, Arthur Goulart, Dinamerico Rangel, José Vicente e Santos Rodrigues, foi aberta a sessão.

Foi approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Foram recebidas com especial agrado as offeras constantes da relação em appendice.

Foi proposto e unanimemente approved que se consignasse na acta um voto de profundo sentimento de pesar pelo passamento do erudito socio fundador deste Instituto Antonio Augusto da Fonseca.

ORDEM DO DIA

Foi lido, posto em discussão e approved o parecer da Comissão de Admissão de socios opinando pela admissão dos srs. Drs. Carlos de Arruda Sampaio e Luiz Porto Moretzsohn de Castro, como socios effectivos, Galeno Martins de Almeida e Sergio Meira, como socios correspondentes, sendo os mesmos nessas qualidades proclamados membros do Instituto.

Foi apresentado e lido o relatorio dos trabalhos e occorencias do Instituto no presente anno, acompanhado do balanço da receita e despesa e annexos respectivos. Submettidos o relatorio, balanço e contas ao exame e discussão da assembléa, propoz o sr. Eugenio Hollender que fosse consignado um voto de louvor á directoria pelo zelo e dedicação com que se houve no desempenho do seu mandato. Em seguida, propoz o sr. Dr. Theodoro Sampaio que fossem approveds o relatorio e contas da directoria ora apresentados. Ambas as propostas foram sem debate approvedas, abstendo-se de votar os membros da directoria.

Passando-se a tractar da eleição da directoria, foi deliberado reeleger por aclamação a actual directoria. A assembléa, attendendo ás razões apresentadas, concedeu a dispensa pedida pelos srs. Drs. Carlos Reis e Antonio Piza dos cargos de 1.º secretario e thesoureiro e procedeu á eleição dos logares vagos. Terminado o acto, o sr. Presidente declarou ficar constituida do seguinte modo a administração do proximo triennio :

PRESIDENTE

Conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

VICE-PRESIDENTE

Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo.

1.º SECRETARIO

Dr. Manoel Pereira Guimarães.

2.º SECRETARIO

Dionysio Caio da Fonseca.

THESOUREIRO

Dr. Carlos Reis.

1.º E 2.º SUPPLENTES DO 2.º SECRETARIO

Arthur Goulart e dr. Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

Foi dada a palavra ao socio sr. Dr. Theodoro Sampaio. que pro-
cedea á leitura do capitulo 4.º do seu trabalho—*O tupi na geographia
nacional*, sendo ao terminar applaudido e felicitado.

Nada mais havendo a tractar, o sr. Presidente, declarou encerra-
dos os trabalhos do presente anno e convidou os srs. socios a com-
parecerem á sessão magna de 1.º de Novembro proximo vindouro.

Subscripto por Manoel Pereira Guimarães, 2.º secretario.

Sessão magna de anniversario da fundação do Instituto, em
1 de Novembro de 1900

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

A's oito horas da noite, no salão do Instituto, no predio n. 1 A
da Rua General Carneiro, presentes grande numero de socios e possos,
convidadas, entre as quaes consules, representantes de institutos, as-
sociações, estabelecimentos publicos e da imprensa desta capital, fo-
ram recebidos e acompanhados até á mesa, onde tomaram assente, os
Srs. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado, e
seu Ajudante de Ordens Capitão Jayme Marcondes, Dr. Bento Bueno,
Secretario do Interior, e Dr. José Vicente de Azevedo, representante
da Camara dos Deputados. O sr. Presidente do Instituto, declarando

aberta a sessão, congratulou se com a associação pelo comparecimento dos membros dos poderes publicos do Estado a esta festa, fez diversas considerações sobre o desenvolvimento do Instituto nos seis annos de sua existencia, deu por empossada a nova directoria e agra decen, em nome della, a confiança dos consocios.

Foi communicado o recebimento do um telegramma do sr. Comendador Alfaya Rodrigues, Consul Argentino em Santos, agradecendo o convite para assistir á presente sessão, e officios dos Srs. Drs. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro e Luiz Porto Moretzsohn de Castro agradecendo a sua admissão como membros do Instituto.

Dada a palavra ao orador official Sr. Dr. Manoel Pereira Guimarães, subiu este á tribuna e, em brilhante discurso, salientou os meritos e trabalhos dos socios fallecidos José Ferraz de Almeida Junior e Antonio Augusto da Fonseca, sendo muito applaudido e felicitado pela sua importante oração.

Em seguida o Sr. Presidente do Instituto, interpretando os sentimentos dos socios, mandou inserir na acta desta sessão um voto de agradecimento ao governo e povo argentino pela maneira brilhantissima pela qual receberam o Sr. Dr. Campos Salles e sua comitiva naquella nobre nação, sendo redigido e transmittido para Petropolis o seguinte telegramma : «Exm. Sr. Ministro da Republica Argentina.— « O Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, em sessão magna « de 1.º do corrente, resolveu lançar na acta um voto de reconheci- « mento pela gentileza com que o governo e o povo da Republica « Argentina receberam o chefe da nação hrazileira e os membros da « sua comitiva na recente visita feita á nobre Republica.—*Duarte de « Azevedo*—Presidente do Instituto.»

Nada mais havendo a tractar, o sr. Presidente agradeceu a presença dos membros do governo e illustres cavalheiros, que vieram abrilhantar a modesta solennidade commemorativa do 6.º anniversario da fundação do Instituto, e declarou encerrada a sessão.



Relação

DAS

Offertas de livros, revistas, mappas, jornaes, etc.
feitas ao Instituto durante o anno de 1900

Sessão de 25 de Janeiro

Carta geographica de S. Paulo, 2.^a folha; *Estudos historico—poli-
ticos*, por Estevam Ribeiro de Souza Rezende (Barão de Rezende); *Re-
vista do Archivo Publico Mineiro*, fasc. ns. 1 e 2 de 1899; *Relato-
rio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas*, 1898; *Re-
vista do Instituto Geographico e Historico da Bahia*, fasc. de Setembro
de 1899; *Boletim Postal*, ns. 8 a 12 de 1899; *Boletim de Estatistica
Demographo-Sanitaria*, ns. 68 a 72; *Boletim do Instituto Agronomico
do Estado*, ns. 5, 9 e 10 de 1899; *Revista Pharmaceutica*, ns. 53 a
55; *Revista Agricola*, ns. 51 a 54; *A Ceciliana*, n. 26; *Diario Offi-
cial do Estado*; *Correio Paulistano*; *O Commercio de S. Paulo*; *Diario
Popular*; *A Platéa*; *Lavoura e Commercio*; *Gazeta de Uberaba*; *Cor-
reio do Amparo*; *Verdade e Luz*; *A Estrella*; *Vicentino*; *O Imperio*,
até 12 do corrente; *Tribuna Paulista*, n. 1; *Capital Paulista*, n. 5;
A Aurora, 5.^o fasciculo.

Sessão de 5 de Fevereiro

Almanach de Piracicaba para 1900; *Almanach da Platéa* para
1900; *Mappa da viagem do revolucionario Gumercindo Saraiva e lo-
gar de sua morte*; Medalha commemorativa do 4.^o centenario do Bra-
zíl, mandada cunhar e offerecida pelo socio sr. Julins Meili; *Capital
Paulista*, *O Imperio* e jornaes que costumam ser enviados.

Sessão de 20 de Fevereiro

Homenagem ao Dr. Augusto Teixeira de Freitas pelo Tribunal de Appellação da Bahia; *Revista do Archivo do Municipio da Capital do Estado da Bahia*, n. 1; *Allegações finaes*, pelo Dr. Alfredo de Toledo; *A crise e o seu remedio*, pelo Dr. Francisco de Toledo Malta; *Revista Agricola*, n. 55; os jornaes que costumam ser enviados.

Sessão de 5 de Março

Medalha commemorativa da inauguração da estatua do Duque de Caxias; *Proclamação dirigida aos paulistas em 1842 pelo Brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar*; *Almanach Popular Brasileiro* para 1900; *Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, n. 52; *Capital Paulista*, n. 9; os jornaes que costumam ser enviados.

Sessão de 20 de Março

Carta do reconcavo da Bahia, pelo Dr. Theodoro de Sampaio; *As origens chaldeanas do judaismo*, pelo Dr. José de Campos Novaes; *Regulamento e Relatorio do Instituto Civico-Juridico «Paes de Carvalho»*; *O Instituto Civico-Juridico*, artigos do Dr. Virgilio Cardoso de Oliveira; *Almanach do lavrador brasileiro*, pelo Dr. Germano Vert; *O gado e a lavoura*, pelo mesmo; *Boletim Postal*; *Revista Agricola*, n. 56; os jornaes que costumam ser enviados.

Sessão de 5 de Abril

Boletins ns. 4, 5 e folhas ns. 3, 4, 5, 6, 8 e 10 da *Carta de Minas* publicadas pela Commissão Geographica e Geologica desse Estado; *Os precursores da Republica do Brazil*, pelo Major José Domingos Codeceira; *Boletim Postal*; *Capital Paulista*; os jornaes que costumam ser enviados.

Sessão de 19 de Maio

Questão de limites entre as Republicas de Costa Rica e Columbia, por M. Peralta; *Medalha da campanha do Paraná*; *Jornal do Commercio*, de 3 de Maio; *Relatorios do Secretario da Agricultura*, 1898 e 1899; *Mensagem do Presidente da Republica*, 1900; *Revista Agricola*; *Boletim Postal*; os jornaes que costumam ser enviados.

Sessão de 5 de Junho

Medalha de prata distribuida pelo Instituto Historico Brasileiro na sessão commemorativa do 4.º centenario; *Brazil*, por Zeferino Candido, idem; *Quadro commemorativo do 4.º centenario*, trabalho da typographia do Lyceu do Coração de Jesus desta cidade; *Catalago da collecção numismatica do Amazonas*: *Medalha* cunhada no Rio de Janeiro para commemoração do 4.º centenario; *Relatorio sobre a E. de Ferro de Avandava*; *Discurso* proferido pelo Dr. M. Pereira Guimarães na sessão do Instituto a 3 de Maio; *Revista do Instituto do Ceará*; *Boletim Postal*; os jornaes que costumam ser enviados. Collecção de 4 medalhas, 4 cedulas, 22 moedas de prata, 81 de cobre e 2 de nickel, offerecida pelo Sr. Hermann A. Reipert.

Sessão de 20 de Junho

Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia, numero de Dezembro de 1899; *Revista* do mesmo Instituto commemorativa do 4.º centenario; *Chorographia do Brazil*, por Antonio Alexandre Borges dos Reis; *Discurso sobre Evaristo da Veiga*, pelo Dr. Tullio de Campos; *Almanach de Piracicaba*; *Relatorio dos Secretarios do Interior e da Justiça*, 1898; *Terras devolutas*; *Gazeta Juridica*, Maio de 1900; *Anuario Estatistico*, 1899; *Revista Agricola*; os jornaes que costumam ser recebidos.

Sessão de 20 de Julho

Revolução Franceza, por Michelet; *Historia do Brazil*, por João Armitage; *Carta de Pedro Vaz Caminha*; *Em Guararapes*, pelo Dr. Martim Francisco; *No lar*, pelo sr. Alvaro Guerra; *Flor de neve*; *Informações sobre a ponte do rio Pardo*, pelo Dr. Ignacio Cochrane; *Boletim do Museu Paraense*; *Boletim de Agricultura*; *Revista da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro*; os jornaes que costumam ser enviados.

Sessão de 4 de Agosto

Relatorios do Secretario da Fazenda e do Inspector Geral do Ensino, ambos do anno do 1899; os jornaes que costumam ser enviados.

Sessão de 20 de Agosto

Diccionario bibliographico, pelo Dr. Sacramento Blake; *Annaes da Bibliotheca Nacional*, vols. 20 e 21; *Revista Agricola*; *Boletim Postal*; *Boletim de Agricultura*; *Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria*; os jornaes que costumam ser enviados.

Sessão de 5 de Setembro

Historia topographica e bellica da colonia do Sacramento; *Duas estampas*, em seda, *embarque e desembarque de Colombo*; *Phytographia e herborização*, pelo socio Alberto Löfgren; *Arte da guerra*; *Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria*; os jornaes que costumam ser enviados.

Sessão de 20 de Setembro

Organização naval, *Quatro seculos de actividade maritima*, pelo Almirante Arthur Jaceguay; *Historia do Paraná*, pelo sr. Romario Martins; *Primicias*, por Joaquim Gil Pinheiro; *O Farol Paulistano*, n. 500, de 21 de Junho de 1831; *O Paulista Official*, n. 4, de 29 de Novembro de 1834; *O Novo Farol Paulistano*, n. 357, de 19 de Agosto de 1835; *Bogen und pfeil in Central—Brasilien*, pelo Dr. Hermann

Meyer ; Collecção de *mappas relativos á guerra com o Parayuary* ; *Mappa do Estado de S. Paulo*, folha de Campinas ; *Capital Paulista* ; *Revista Agricola* ; os jornaes que costumam ser enviados.

Sessão de 5 de Outubro

Revista do Instituto G. e Historico da Bahia ; *Diario Official de Amazonas* ; *Feira dos Anexins : Regulamento da Repartição de Terras do Amazonas* ; *Questão de limites do Amazonas* ; *Relatorio da Intendencia de Obras de S. Paulo* ; *Diccionario de nomes proprios* ; *Theses de concurso* ; *Doutrina christã em nheengatú* ; *Revista da Escola Polytechnica* e 50 folhetos e jornaes diversos oferecidos pelo socio sr. Dr. Manoel Tapajós ; *Boletim de Agricullura* ; *Boletim Postal* ; os jornaes que costumam ser enviados.

Sessão de 20 de Outubro

Revista do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Pará, n. 1 ; *O descobrimento do Brazil*, por José Feliciano de Oliveira ; *Apontamentos genealogicos*, pelo Dr. Luiz Porto Moretzsohn de Castro ; *Boletim da Agricullura*, n. 4 ; *Boletim Postal* ; *Illiada* de Homero (em grego), tomo I. 1828 ; *Viagem ao Brazil*, por Spix Martius ; *Documentos interessantes*, vols. 29 e 30 ; *Revista Brazileira*, 1897 a 1899 ; *Anuario da Escola Polytechnica de S. Paulo* para 1900 ; *Capital Paulista*, serie 2.^a, n. 4 ; *Revista Agricola*, n. 63 ; os jornaes que costumam ser enviados.

Sessão de 25 de Outubro

Arte de fabricar o vinho, pelo Dr. Luiz Barretto ; *Carta de apresentação* do Padre Antonio Luiz Braz Prego para vigario de Santa Cruz, em Goyaz ; *Carta de nomeação* do mesmo para cavalleiro da Ordem de Christo ; *Medalha commemorativa* do anno santo ; *Memo-ria sobre navegação aerea*, pelo Dr. Domingos Jaguaribe ; *Litteratura infantil*, por Arthur Goulart ; *Diccionario geographico do Brazil*, por Alfredo Moreira Pinto ; os jornaes que costumam ser enviados.

Relatorio

DOS

TRABALHOS E OCCORRENCIAS

DO

Instituto Historico e Geographico de São Paulo

NO ANNO DE 1900

Apresentado pela Directoria na sessão de encerramento,
em 25 de Outubro de 1900

SRS. MEMBROS DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DE S. PAULO.

Cumprindo o dever que lhe é imposto pelo § 5.º do artigo 12 dos estatutos, vem a directoria apresentar-vos o relatorio das occurrencias do expirante anno social de 1900.

ADMINISTRAÇÃO

Da directoria por vós eleita em 20 de Outubro de 1897 e cujo mandato ora termina, obtiveram dispensa dos respectivos cargos, por motivos justos, os srs. Alexandre Riedel, 2.º secretario, e dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, thesoureiro. Para substituil-os, foram eleitos os srs. dr. Manoel Pereira Guimarães, para o cargo de 2.º secretario, e dr. Antonio de Toledo Piza, para o de thesoureiro, função que exercia interinamente.

Em sessão de 5 de Fevereiro, approvastes a proposta de criação de dois logares de supplentes de 2.º secretario e elegestes para esses cargos os srs. Dionysio Caio da Fonseca e Arthur Goulart.

De conformidade com o artigo 41 dos estatutos, tendes de proceder, na presente sessão, á eleição da directoria do Instituto para o triennio entrante.

SESSÕES E TRABALHOS

Durante o anno effectuaram-se vinte (20) sessões, sendo uma solenne, a 3 de Maio, commemorativa do 4.º centenario do descobrimento do Brazil, dezoito (18) ordinarias e a presente extraordinaria. Como se vê e é grato consignar, o Instituto celebrou com toda a regularidade as suas sessões ordinarias, tendo sido em quasi todas apresentados e lidos trabalhos pelos srs. socios.

Eis a summa dos trabalhos lidos :

Na sessão de 20 de Fevereiro :—*O começo da questão de limites entre S. Paulo e Minas Geraes*, pelo sr. dr. Orville A. Derby, e—*Uma reivindicação improcedente*, pelo sr. dr. Alfredo de Toledo.

Na sessão de 20 de Março :—*Estudo critico do quadro «Fugida para o Egypto» de Almeida Junior*, pelo sr. Manoel Pereira Guimarães.

Na sessão de 20 de Abril :—*Festas nacionaes brasileiras*, pelo sr. João Vampré, e—*Elogio historico do dr. Cesario Motta*, pelo sr. Francisco de Paula Santos Rodrigues.

Na sessão solenne de 3 de Maio :—*Discurso official commemorativo do 4.º centenario do descobrimento do Brazil*, pelo orador sr. dr. Theodoro Sampaio, e—*Discurso sobre o descobrimento do Brazil*, pelo 2.º secretario sr. dr. Manoel Pereira Guimarães.

Na sessão de 5 de Junho :—*Teias*, pelo sr. Carvalho Aranha.

Nas sessões de 20 de Julho, 4 e 20 de Agosto, 5 de Setembro e 5 de Outubro :—*O tupi na geographia nacional*, pelo sr. dr. Theodoro Sampaio.

Na sessão de 20 de Setembro :—*Os primeiros descobrimentos de ouro em Minas Geraes*, pelo sr. dr. Orville A. Derby.

Na sessão de 20 de Outubro :—*Guerras do Sul—Reprodução de um periodo historico*, pelo sr. dr. João Baptista de Moraes.

Na sessão de hoje, o sr. dr. Theodoro Sampaio deve proceder á leitura do ultimo capitulo do seu trabalho sobre o *Tupi* relativo á interpretação.

BIBLIOTHECA E ARCHIVO

A bibliotheca e o archivo do Instituto foram augmentados com donativos de livros, mappas, jornaes, medalhas, moedas, quadros, etc. Encontrareis annexos os respectivos catalogos.

A directoria julga do seu dever consignar aqui um voto de agradecimento a todas as pessoas que espontanea e generosamente contribuíram com as suas offeras para o augmento e riqueza das collecções do Instituto.

SOCIOS

Durante o anno foram acceitos dezoito (18) novos socios, sendo 4 na qualidade de honorarios, 8 na de effectivos e 6 na de correspondentes, estando dependentes de vossa deliberação 4 propostas para a admissão dos srs. Drs. Carlos de Arruda Sampaio, Luiz Porto Moretzsohn de Castro, Galeno Martins de Almeida e Sergio Meira, sobre as quaes já emmittiu parecer favoravel a respectiva commissão.

De accordo com a vossa deliberação, em sessão de 5 de Fevereiro, foram transferidos da classe de socios correspondentes para a de effectivos os srs. Dr. Francisco de Paula Rodrigues, Francisco de Paula Santos Rodrigues, João Vieira de Almeida, Dr. João Antonio de Oliveira Cesar, Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, Dr. Raymundo Ponnaforte Alves do Sacramento Blake, Dr. José de Campos Novaes, José Hippolyto da Silva Dutra o Dr. Alfredo de Toledo.

O Instituto teve a infelicidade de perder mais dois illustres membros fundadores—José Ferraz de Almeida Junior, morto em Piracicaba a 13 de Novembro do anno passado, e Antonio Augusto da Fonseca, fallecido nesta capital a 22 do corrente mez.

Diversos socios estão em debito de suas annuidades, assim como ha alguns que ainda não satisfizeram a joia e 1.^a annuidade.

CENTENARIO DO BRAZIL

Pelos motivos que conheceis, não poude o Instituto executar completamente o programma que organizara para commemorar o 4.^o centenario do descobrimento do Brazil. Todavia, além da sessão solenne que celebrou a 3 de Maio, publicou com os recursos de que dispunha a respectiva commissão executiva, um folheto com *cartas* do

padre José de Anchieta, já distribuido, e a obra de Hans Staden tratando de suas viagens e captivo entre os selvagens do Brazil.

REVISTA

Foi publicado e distribuido o volume 4.º da *Revista* do Instituto referente ao anno de 1899. Para o volume relativo ao presente anno, está a Commissão de Redacção colligindo e respectivo material, afim de ser opportunamente enviado á imprensa.

FINANÇAS

Diminuto foi o recebimento de contribuições de socios, estando por arrecadar não pequena somma respeitante a annuidades e joias. E' de esperar que no anno vindouro este serviço fique regularizado e seja normalizada esta fonte de receita social, contando o Instituto com a boa vontade dos srs. socios.

No projecto do orçamento da receita e despesa do Estado, ora em discussão no Senado, foi consignado o auxilio de 6:000\$000 á nossa associação e incluída a auctorização para a impressão da *Revista* na typographia do «Diario Official do Estado». Acredita a directoria que o patriotico Congresso Legislativo, convicto da utilidade desta instituição continuará a auxiliá-la, como o tem feito, impulsionando assim o seu desenvolvimento e garantindo a sua estabilidade. Em nome do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, a directoria consigna aqui o testemunho do mais profundo reconhecimento aos illustres e dignos membros de ambas as camaras do Congresso Legislativo do Estado.

Do balanço anexo, apresentado pelo sr. thesoureiro, e documentos que o acompanham, constam especificadamente as verbas da renda arrecadada e despesa effectuada, cujo resumo é o seguinte:

Receita	10:866\$760
Despesa	10:643\$760
Saldo	<u>223\$000</u>

Sendo :

Em conta corrente no Banco de	
Credito Real de S Paulo	14\$300
Em mão do thesoureiro.	<u>208\$700</u> 223\$000

Ao vosso exame e deliberação submete a directoria o balanço e contas do presente anno, fechadas nesta data.

CONCLUSÃO

Attendendo aos desejos manifestados pelos srs. socios, a directoria transferiu a séde social do 2.º andar do predio n. 2 do Largo da Sé para o 1.º andar do sobrado da rua General Carneiro n. 1 A, onde desde 1.º de Setembro está funcionando o Instituto, que, parece, acha-se agora melhor installado. O preço do aluguel actual, inclusive a illuminação, é de 230\$000 mensaes, havendo nesta verba de despesa a economia annual de 240\$000, pois era de 250\$000 mensaes o aluguel que o Instituto pagava pelas salas do predio que anteriormente occupava.

Taes são, srs. membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, as informações que a directoria julgou de maior relevancia e traz ao vosso conhecimento, promptificando-se todavia a vos fornecer quaesquer outros esclarecimentos que vos pareçam necessarios.

Ao concluir esta modesta exposição, cumpre a directoria o grato dever de patentear-vos os seus cordiaes agradecimentos pela confiança com que honrastes a administração que ora termina o seu mandato.

S. Paulo, 25 de Outubro de 1900.

Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, presidente.

Carlos Reis, 1.º secretario.

Manoel Pereira Guimarães, 2.º secretario.

Antonio de Toledo Piza, thesoureiro.

(Deixa de assignar o vice-presidente, sr. dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo, por estar ausente desta capital).

Instituto Historico e Geographico
de São Paulo

BIBLIOTHECA

CATALOGO DOS LIVROS, IMPRESSOS, MANUSCRIPTOS, MAPPAS E
JORNALS EXISTENTES EM 25 DE OUTUBRO DE 1900

LIVROS E IMPRESSOS

	VOLS.
Abañcênga (Apontamentos sobre o) — O dialogo de Lery — por B. C. de A. Nogueira	1
Abastecimento de carne (Parecer [sobre o], pelo Dr. J. P. da Veiga Filho	1
Abba Daniel do Mosteiro de Sceté (Vida do), por Goldschmidt.	1
Accidents du travail (Congrés international des)—3 ^e session, 1894	1
Acontecimentos de Matto-Grosso (Os)—Discursos pelo Deputado Luiz Adolpho Corrêa da Costa	1
Actas das sessões da Camara Municipal de S. Paulo 1896 e 1897	2
Actas das sessões da Camara Municipal de Santos—1899	1
Actividade maritima (Quatro seculos de), por Arthur Jaceguay.	1
Actos executivos da Intendencia de Finanças do municipio de São Paulo	1
Adamastor—Discurso pelo Dr. Brazilio Machado	1
Adquisição da posse por intermediario, pelo Dr. Duarte de Aze- vedo	1

Agricultura brasileira (Reforma da), por A. Gomes Carmo . . .	1
Aguas mineraes (Guia de viagem para as), por Maximino Scorzedello	1
Aguas mineraes do Fervedouro (Breve noticia sobre as) . . .	1
Alargamento da E. de Ferro Central do Brazil, por Ozorio de Almeida	1
Alfandega de S. Paulo—Representação da Associação Commercial	1
Alfredo Ellis (Escorço biographico do Dr.), por Libero Braga .	1
Alistamento eloitoral (Novissimo guia do), por A. A. Moreira de Toledo.	1
Aljania portugueza (Texto em), por David Lopes	1
Allocação proferida na Igreja da Boa Morte pelo Conego Manoel Vicente da Silva	1
Almanach de „Diario de Taubatô” — 1899	1
Almanach do Estado de S. Paulo—1895.	1
Almanach do „Estado de S. Paulo” (jornal)—1896	1
Almanach Iguapense—1899 (2 exemplares)	2
Almanach do lavrador brasileiro, pelo Dr. Germano Vert—1.º anno, 1900	1
Almanach paulista—1896	1
Almanach paulistano—1857.	1
Almanach de Piracicaba—1900 (2 exemplares)	2
Almanach da „Platéa” — 1900.	1
Almanach popular brasileiro—1894 a 1900	7
Almanach do Rio Negro—1888	1
Almanach Sul-Mineiro—1874	1
Almirante do mares orientaes (O), por Joaquim Leitão . . .	1
Alumnos matriculados e diplomados pela Escola Normal de São Paulo—1880 a 1897	1
Amazonas—Conferencia pelo Dr. Oscar Leal	1
Amazonas (A contribution to the geology of the lower), pelo Dr. Orville A. Dorby	1
Amazonas (O Estado do)	1
Amazonas (Estudos sobre o)—Limites do Estado—pelo Dr. Torquato Tapajós	1
Amazonas (Noticia economica e financeira da provincia do), por	

Cavalcanti do Albuquerque	1
Amazonas (Provincia do), pelo Dr. Torquato Tapajós	1
Amazonas (Relatorio sobre alguns logares da Provincia do), por J. M. da Silva Coutinho	1
Amazoniam upper carboniferous fauna (The), pelo Dr. Orville A. Derby.	1
Amazoni (Nel paese delle), por Vincenzo Grossi	1
America meridional y septentrional, pelo Dr. Manoel Martins Bonilha	1
Anchieta, as raças e llinguas indigenas—Conferencia pelo Gene- ral Dr. Couto de Magalhães (3 exemplares)	3
Annaes da Bibliotheca Nacional—1876 a 1899	22
Annaes da Camara dos Deputados do Brazil—1823 a 1888	74
Annaes da Camara dos Deputados do Estado de S. Paulo—1891 a 1897	7
Annaes do Congresso Constituinte do Estado de S. Paulo—1891	1
Annaes da Provincia de S. Pedro, por José F. F. Pinheiro	1
Annaes do Senado Brasileiro—1861 a 1888.	33
Annaes do Senado do Estado de S. Paulo—1891 a 1897.	6
Anno biographico brasileiro, por Joaquim Manoel de Macedo	4
Anuario do ensino—N. 1 (10 exemplares).	10
Anuario da Escola Polytechnica de S. Paulo—1900 (2 exemp.).	2
Anuario estatistico da Secção de Demographia de S. Paulo— 1897 a 1899	2
Anuario medico brasileiro, pelo Dr. Carlos Costa—1895	1
Antonio Conselheiro (Relatorio sobre), por Fr. João Evangelista Antonio Ferreira Viçoso (Vida de D.), por D. Silverio Gomes Pimenta	1
Antonio Joaquim de Mello (Vida de D.), pelo Conego Ezechias G. da Fontoura.	1
Antonio Leite do Canto (Major) — Homenagom d'A <i>Imprensa</i> — Mogy-mirim	1
Apontamentos genealogicos, pela Dr. L. P. Moretzsohn de Cas- tro.	1
Apontamentos historicos da Provincia de S. Paulo, por M. E. de A. Marques	1

Apreciações sobre o livro do Dr. Guilherme Studart intitulado "Notas para a historia do Ceará.	1
Archipel Indien (L'), por Louis de Backer	1
Archivo do districto Federal—1894 a 1897	4
Archivo do Estado de S. Paulo — Documentos interessantes — Vols. 1 a 30	30
Archivo litterario—N. 6, 1867.	1
Arte christan (A), por Monsenhor Camillo Passalacqua	1
Arte de fabricar o vinho (A), pelo Dr. Luiz Pereira Barretto . .	1
Arte da guerra (A)—Poema—por Frederico II	3
Arvores do Rio Grande do Sul (As), pelo Dr. H. von Ihering. . .	1
Assignaturas dos governadores da Capitania e Provincia de São Paulo desde 1555 até 1889 (Fac simile das), por Jules Martin . . .	1
Assistencia judiciaria (Projecto de organização da)	1
Astronomie appliquée (Traité d'), por Emm. Liais	1
Atlantide, por Patrokle Kampanakh	1
Atlas historico da guerra do Paraguay, pelo 1.º Tenente E. C. Jourdan (2 ex.)	2
Attentado de 5 de Novembro—Artigos publicados por Caneca . . .	1
Atentado de 5 de Novembro—Relatorio pelo Dr. Vicente Neiva . . .	1
Autonomia municipal—Conferencias pelo Dr. Domingos Jaguaribe . .	2
Auxilios á lavoura, por J. R.	1
Bahia (Memoir of the Stat of), pelo Dr. F. V. Vianna	1
Bahia (Memoria sobre o Estado da), pelo Dr. F. V. Vianna.	1
Bibliographie brésilienne, por A. L. Garraux	1
Boletim da Agricultura—1.ª serie—Ns. 1 a 4	4
Boletim da Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo Ns. 1, 2, 4, 5, 7 a 12.	10
Boletim de estatistica demographo-sanitaria do Estado de Lãõ Paulo (mensal)—Ns. 3, 4, 7 a 78	74
Boletim de estatistica demographo-sanitaria do Estado de São Paulo (semestral)—1.º semestre de 1894 e 1895	3
Boletim de estatistica demographo sanitaria do Estado de São Paulo (annual)—1894 (2 exemplares)	2
Boletim do Instituto Agronomico do Estado de São Paulo (Cam- pinas)	14

Boletim do Museu Paraense—N. 1 do vol. 3.º	1
Boletim Postal do Brazil—1889 a 1900	4
Boletim da Sociedade de Medicina de S. Paulo—Ns. 10, 21, 27, 28, 32 a 39	13
Bonds de Santa Veridiana (Questão dos)—Memorial pelo Dr. Pedro Lessa	1
Brasile al Congresso d'Igiene di Budapest (II) (2 exemplares) .	2
Brasilianische Geldwesen (Das), por Julius Meili	1
Brazil, pelo Dr. Antonio Zeferino Candido	1
Brsil (Le), por Levasseur (2 exemplares)	2
Busca das esmeraldas (Em), pelo Dr. Francisco Lobo Leite Pe- reira (2 ex.).	2
Camara Municipal e seus impostos (A), pelo Dr. Rodolpho Faria (2 exemplares)	2
Cambio (O), por Duarte Rodrigues	1
Campinas (Monographia do municipio de), por Christiano Volkart Campos Salles (Perfil biographico do Dr. Manoel Ferraz de), por Antonio Joaquim Ribas	1
Canções ridentes, por Carlos Moraes	1
Cantos populares do Brazil, por Sylvio Romero—1.º e 2.º vols.	1
Capital do Estado de Minas Geraes (Exposição sobre a nova), por Aarão Reis	1
Carlos Naudin—Perfil biographico—pelo Dr. A. C. de Miranda Azevedo	1
Carmen sœculare, por Speridione de Medici Dilotti	1
Carta geographica do Rio Grande do Sul (Notas para a), por J. Arthur Montenegro	1
Carta Juridica, por Eugenio Teixeira.	1
Carta de Pero Vaz do Caminha, por Francisco Augusto Pereira da Costa	1
Cartas do Padre José de Anchiota	1
Cartas politicas, por Americo Braziliense	1
Cartas do Solitario, pelo Dr. A. C. Tavares Bastos	1
Catalogo da collecção numismatica do Bernardo A. da Silva Ramos.	4
Catalogos da bibliotheca da Escola Polytechnica de S. Paulo .	1

Catalogos da bibliotheca do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.	1
Catechismo constitucional, por J. Borges Carneiro (2 exemplares).	2
Catechismo constitucional do Estado do Rio de Janeiro, por J. Borges Carneiro	1
Catechismo contitucional do Estado de S. Paulo, por J. Borges Carneiro	1
Catechismo municipal, pelo Dr. Domingos Jaguaribe (10 Exemplares)	10
Catechismo brazílico (Publicado por Padres Jesuitas)—1686 . . .	1
Catechismo historico-Historia sagrada, pelo Abbade Fleury . . .	1
Centenario brasileiro, por Leopoldo de Freitas	1
Centenario da India-Discurso pelo Dr. Braz do Amaral	1
Central—Brasilien (Bogen und pfeil in), pelo Dr. Herrmann Meyer	1
Chile e Brazil—Sessão do Instituto Historico e Geographico Brasileiro em homenagem á nação chilena.	1
Chorographia do Estado de S. Paulo, por M. Ortiz Monteiro . . .	1
Chorographia o historia do Brazil, por A. A. Berges dos Reis . . .	1
Chorographia do municipio de Serra Negra, por Silvino A. de Oliveira (2 Exemplares).	2
Christovão Colombo (Sessão solenne do Instituto Historico e Geographico Brazlleiro em homenagem á memoria de)	1
Christovam da Gama (Dos feitos de D.), por M. de Castanhoso.	1
Christu muhençaua çurimaan-uára arama nhihingatú rupi, por Costa Aguiar	1
Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brazil, pelo Padre Simão de Vasconcellos	1
Chronica dos reis do Bisnaga, por David Lopes	1
Chronicas do paiz de Atlantide, pelo Dr. Domingos Jaguaribe . . .	1
Chronologia paulista, por José Jacintho Ribeiro—1.º volume. . .	1
Cinco annos numa academia, por Hineckmar.	1
Cincoenta annos de existencia—Memoria pelo Dr. M. A. de S. Sá Vianna	1
Civilisation en Europe (Histoire de la), por Guizot.	1
Classificação das agencias postaes da Republica.	1
Classificação dos criminosos—Dissertação pelo Dr. Candido Motta	1

Codigo do processo criminal, por Josino do Nascimento Silva	1
Colheita e preparo das plantas para herbarios (Da), por Alberto Löfgren (3 Exemplares)	3
Colombo—Poema—por M. de A. Porto Alegre (2 Exemplares)	3
Colonia do Sacramento (Historia topographica e bellica da nova), por Simão Pereira de Sá	1
Colonização e immigração, pelo Dr. Torruato Tapajós (3 Exemplares)	3
Colonização dos morpheticos (A), pelo Dr. José Lourenço.	1
Companhia de obras hydraulicas, por M. Buarque de Macedo	1
Compromisso da Irmandade de N. S. das Dores da cidade de Avaré	1
Conde de Porto Alegre, Tenente General Manoel Marques de Souza—Perfil historico, por Alfredo F. Rodrigues.	1
Conferencias populares—N. 3, Março de 1876	1
Conflicto de jurisdicção administrativa, por Antonio Sabino do Monte	1
Conheçamos nossa patria, por Menezes Vieira	1
Conquêtes et découvertes de la République des Pays -- Bas, por Jules Geslin—2.º partie—En Asie, en Afrique, en Amerique.	1
Constants of nature (The), por F. W. Clarke—1.º supplemente á parte I, partes II e III.	1
Constituição do Estado de S. Paulo—Projecto do Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello (2 Exemplares)	2
Constituição do Estado de S. Paulo—Publicada por decreto do Governador Dr. Jorge Tibiriçá	1
Constituição do Estado de S. Paulo—Pronulgada a 14 de Julho de 1891	1
Constituição dos Estados Unidos (Commentarios á), por Joseph Story	2
Constituição do Municipio de Santos	1
Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil—Promulda a 24 de Fevereiro de 1891.	1
Constituinte perante a historia (A), por F. I. M. Homem de Mello (2 Exemplares)	2
Consultor do commercio, por João Candido Martins	1
Contabilidade, por Horacio Berlinck	1
Contes indiens du Brésil, pelo General Couto de Magalhães	1

Contractos da Intendencia Municipal de Belem (Pará)	1
Contractos para introdução de immigrante; no Estado de S. Paulo	1
Contribuição para a canalização do rio S. Francisco ao rio Jaguaribe, pelo Dr. Domingos Jaguaribe (2 Exemplares)	2
Convenção de 20 de Fevereiro (A), por José Maria da Silva Paranhos	1
Convenções postaes diversas, seus regulamentos e instrucções	5
Cortezãos e a viagem do Imperador (Os), por L. M.	1
Cosmographic atlas (The), por W. e A. K. Johnston	1
Costa Rica y Costa de Mosquitos, por D. Manoel M. de Peralta	1
Costa Rica (Exposé des droits territoriaux de la République de), por D. Manoel M. de Peralta	1
Costa Rica (République de)—Réplique à l'exposé de la République de Colombie—por D. Manoel M. de Peralta	1
Cousas animadas e inanimadas (Lições de), por A. E. Zaluar	1
Cousas brazileiras, pelo Professor Romão Puiggari.	1
Cousas da China—Costumes e crenças—por J. Callado Crespo	1
Criação no Brazil (A), por Mario Gambarone	1
Crime de Araraquara—Parecer medico—legal	1
Crise e o seu remedio (A), pelo Dr. Francisco de Toledo Malta	1
Critical and historical essays, por Lord Macaulay	1
Cultura dos campos. por J. F. de Assis Brazil	1
Curso de processo civil (Programma do), pelo Dr. João Monteiro Vol. I.	1
Dados climatologicos—1891 a 1892	2
Dai—Nippon (O grande Japão), por Wanceslau de Moraes	1
Declaração da maioridade (A)	1
Depuração pelo solo dos productos de exgottos, pelos Drs. Emilio Ribas e Theodoro Bayma	1
Derivação na serra da Cantareira, por Saint—Clair de Miranda.	1
Descoberta da America—Discurso pelo Dr. Manoel Pereira Guimarães	1
Descobrimto do Brazil—Discurso pelo Dr. Manoel Pereira Guimarães	1
Descobrimto do Brazil (O), por José Feliciano de Oliveira.	1
Desinfecções em Santos—Relatorio pelo Dr. Tolentino Filgueiras	1
Diario de um soldado, por Ambrosio Richshoffer	1

Diario de viagem do Dr. Francisco José de Lacerda e Almeida	1
Diccionario bibliographico brasileiro, pelo Dr. A. O. A Sacramento Blak	6
Diccionario chorographico, historico e estatístico do Pernambuco, por Sebastião de Vasconcellos Galvão—Vol. I.	1
Diccionario geographico do Brazil (Apontamentos para o), pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto.	3
Diccionario geographico da provincia do Paraná, por Nivaldo Braga—1.º F.	1
Diccionario das minas do Brazil, por Francisco Ignacio Ferreira	1
Diccionario nheêngatú ou abánheé, por Jorge Maia—1.º Fasciculo	1
Diccionario de nomes proprios de homem e de mulher, por F. E. do Horizonte Brasileiro	1
Diccionario portuguez e brasileiro, por * * *.	1
Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. do R.	1
Dictionnaire géographique, historique et critique (Le grand), por B. de La Martinière—Vols. 1 a 5—A a S	5
Dieu dans la nature, por C. Flammarion	1
Direito internacional (Apontamentos para o), por Antonio Pereira Pinto	4
Direito de intervenção, por Leopoldo de Freitas	1
Discurso na abertura das aulas do Seminario Episcopal de S. Paulo, em 1882, pelo Conego Manoel Vicente da Silva	1
Discurso na entrega das cartas aos normalistas—1887 e 1888; pelo Conego Manoel Vicente da Silva	2
Discurso nas exequias de D. Maria José de Barros Lessa, pelo Conego Manoel Vicente da Silva	1
Discurso na inauguração do Centro dos Operarios Catholicos, pelo Dr. Duarte de Azevedo	1
Discurso perante a Academia Nacional de Medicina, pelo Dr. Torquato Tapajós (3 Exemplares).	3
Discurso aos professorandos da Escola Complementar em 1898, por Gabriel Prestes.	1
Discurso pronunciado em Madrid por Eugenio Teixeira	1
Discursos, pelo Dr. João Monteiro—1890—1896	1

Distritos postaes.	2
Divisão judiciaria e administrativa do Estado de S. Paulo . .	1
Divisão judiciaria, municipal e policial do Estado de S. Paulo, por Sebastião Moreira (5 Exemplares)	5
Documentos escolares—Publicações do Pedagogium Brazileirô .	1
Educação e ensino—Revista do Pedagogium Brazileiro	1
Egreja do Collegio—Acção possessoria—Editoriaes do “Correio Paulistano”	1
Electricidade em relação á arte de curar (A), pelo Dr. Marcos Arruda.	1
Electrolyse da agua do mar (A), pelo Dr. Torquato Tapajós . .	1
Eleição do 1.º districto do Ceará (A), pelo Dr. Domingos Jagua- ribe.	1
Elemento servil (O), por Joaquim Floriano de Godoy	1
Emancipação dos escravos—Parcecer pelo Dr. Ruy Barbosa . .	1
Empire du Brésil (Situation sociale, politique et economique de l’) por J. M. Pereira da Silva	1
Ensaio de philosophia e sciencia, pelo Dr. Estellita Tapajós . .	1
Ensaio de sciencia—N. 2, Julho de 1876	1
Entre l’Europe et l’Asie, por Prince de Puklor Muskau	2
Ephemerides Mineiras—1634—1897—por José Pedro Xavier da Veiga	4
Esboço historico, pelo Engenheiro Constante Affonso Ccelho. . .	1
Excavações archeologicas em 1895, pelo Dr. Emilio A. Goeldi . .	1
Eslavage (De l), por W. E. Channing	1
Eslavage et liberté (Influence de l’), pelo Dr. Domingos Jaguaribe	1
Escola de engenheiros mechanicos e constructores, pelo Dr. H. Gorceix	1
Escola Polytechnica (A reforma da), por A. Ennes de Souza— 1889 e 1893	2
Escola Publica (A)—Revista de pedagogia pratica (S. Paulo). . .	3
Escola Superior de Guerra—Discurso pelo Major Alfredo de Mo- raes Rego.	1
Escolas do 1.º e 2.º graus (Relatorio sobre as), pelo dr. A. Caeta- no do Campos	1
Escravidura na Europa e na Africa (A), por F. S. Leitão e Castro.	1

Estadistas e parlamentares, por Timon	1
Estado de S. Paulo (Estudo execonomico e financeiro sobre o), pelo Dr. J. P. da Veiga Filho	1
Estados perante o Estado Federal (Posição juridica dos)—Dis- sertação pelo Dr. Reynaldo Porchat	1
Estatística agricola do municipio do S. Carlos do Pinhal . . .	1
Estatística e apontamentos, pelo Dr. Franco da Rocha—Ns. I a 6.	3
Estatística industrial e agricola do Estado de Minas Geraes—1890.	1
Estatutos das seguintes associações :	
Arcadia Normalista	
Associação Luso-Americana Financal	
Congresso Brasileiro	
Club Republicano «Campos, Salles»	
Instituto Forense	
Instituto Geographico e Historico da Bahia—1894 (2 Exempl.)	
Instituto Historico e Geographico Brasileiro—1890	
Sociedade Commemoradora do 4.º Centenario (S. Vicente)	
(2 Ex.)	
Sociedade Educadora «13 de Maio»	
Sociedade Pharmaceutica Paulista	12
Estrada de ferro do Amazonas á Venezuela (Memoria justifica- tiva de um projecto de), pelo Dr. Torquato Tapajós. . .	1
Estrada de ferro do Avanhandava, por A. Cambraia (2 Exem- plares).	2
Estrada de Ferro de D. Pedro II—Vistas dos pontos mais impor- tantes e plantas de pontes.	1
Estrada de ferro entre o Tieté e Paranapanema	1
Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro e suas condições eco- nomicas (A Compauhia), por I. W. da Gama Cochrane . .	1
Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro (Resgate da), por I. W. da Gama Cochrane	1
Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro (Companhia)—Liqui- dação em virtude do resgate, por I. W. da Gama Cochrane.	1
Estrada de Ferro Sorocabana (Melhor directriz da)—De Botuca- tú a Tibagy, por Manoel Marcelino de Souza Franco. . .	1
Estudos historicos, pelo Dr. Antonio da Cunha Barbosa . . .	1

Estudos historicos brazileiros, por F. I. M. Homem de Mello . . .	1
Estudos historico—politicos, pelo Barão de Rezende	1
Etnologia Centro-Americana—Catalogo de los objetos arqueoló- gicos de la Republica de Costa Rica por Manoel M. de Peralta. . .	1
Evaristo Ferreira da Veiga—Discurso pelo Dr. Tullio de Campos . . .	1
Exgottos de Santos (Relatorio sobre o serviço de), por I. W. G. Cochrane	1
Expedição de correspondencia e malas (Guia para a), por A. F. da Costa	1
Exploração do rio S. Francisco, por H. G. F. Halfeld.	1
Exploração dos rios Itapetininga e Paranapanema, pelo Dr. T. Sampaio	1
Exposição de geographia Sul-Americana realizada pela Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro em 1889 (Catalogo da)	1
Exposição de Philadelphia (Exposição justificando a exhibição de productos do Brazil), por J. Cordeiro da Graça	1
Exposição de trabalhos juridicos realizada pelo Instituto da Or- dem dos Advogados Brazileiros a 7 de Setembro de 1894— Catalogo e Relatorio, pelo Dr. Deodato C. Vilella do Santos.	2
Fabricação de tubos pelo processo Mannsmann, por F. Releaux.	1
Fabulas de La Fontaine, pelo Barão de Paranaipacaba	2
Fabulas de Loqmán, por José Benoliel	1
Factos historicos da politica republicana brazileira—Discursos pelo Dr. A. C. de Miranda Azevedo (2 Exemplares).	2
Fala dirigida á Assembléa Legislativa de S. Paulo em 10 de Janeiro de 1883 pelo Presidente da Provincia Cons. Soares Brandão	1
Fazenda Gandarella (Relatorio dos trabalhos na), por Guimarães e Calogeras	1
Febre amarella (Conferencia sobre a), pelo Dr. Domingos Freire.	1
Febre amarella (1.º e 2.º relatorios sobre a).	1
Febre typhoide em S. Paulo (A), pelo Dr. Clemente Ferreira (3 Exempl.)	3
Feira de anexins, por D. Francisco Manoel de Mello	1
Ferro nativo de Santa Catharina, por L. F. Gonzaga de Campos.	1
Ferro-via de Piracicaba a Villa-Americana, por Buarque de	

Macedo	1
Festa das crianças (A)—Commemoração da lei de 13 de Maio	1
Festas nacionaes, do Rodrigo Octavio.	1
Fête brésilienne célébrée à Rouen en 1550 (Une), por Ferdinand-Denis	1
Finis patriæ, por Guerra Junqueiro	1
Flor de neve, por Eurico de Goes.	1
Flora de Goa e Savantvadi, pelo Dr. D. G. Dalgado	1
Floriano Peixoto—Discurso pelo Dr. Alfredo Pujol	1
Floriano Peixoto por Horacio de Carvalho	1
Fronteira Sul do Amazonas—Artigos publicados por Manoel Tapajós (2 Ex.).	2
Fronteira Sul do Amazonas—Questão de limites, por Manoel Tapajós (6 Ex.).	6
Fundador do Ceará (Documentos para a biographia do), pelo Dr. Guilherme Studart	1
Gado e a lavoura (0 , pelo Dr. Germano Vert (3 Exemplares	3
Geographia—Atlas, por Monsenhor C. Couturier.	1
Geographia elementar, por Tanerredo do Amaral	1
Geographia do Estado de Minas Geraes, por F. Lentz de Araujo	1
Geographia geral (Noções de) por Alfredo Moreira Pinto	1
Geographia geral—Curso superior, por Alfredo Moreira Pinto	1
Geographia physica do Brazil, por J. E. Wappæus	1
Geographia primaria, pelo Dr. Carlos Novaes	1
Geographia da Provincia do Paraná (Compendio de), por L. de F. A. e Sá	1
Géographie historique, ecclésiastique et civile, por D. Joseph Vaissete T. 11 e 12.	1
Geologia elementar, por Nereo Boubée	1
Geometria pratica (Primeiras noções de,) por Olavo Freire	1
Geometria superior, pelo Dr. A. F. de Paula Souza	1
German grammar (A compendious), por W. D. Whitney.	1
Gigante Adamastor (Episodio do), por José Beneliel	1
Gomma elastica da mangabeira sylvestre, por A. B. de Uchoa Cavalcanti (2 Exemplares).	2
Grammatica de economia politica, por W. F. Marriott	1

Grammatica das escolas—Periodo medio por Miguel Alves Feitosa	1
Grammatica da lingua do Brazil (Arto da), pelo Padre Luiz Figueira	1
Grammatica da lingua brazilica da nação Kiriri (Arte de), pelo padre L. V. Mamiani	1
Grammatica portugueza, pelo dr. Augusto Freire da Silva . . .	1
Grammatica portugueza (Introdução ao estudo da), por J. Matthews de A. Cardoso	1
Grandes pensadores (Os), por Tullio de Campos	1
Grèce (La), por Louis Combes	1
Guararapos (Em)—Conferencia pelo dr. Martim Francisco . . .	1
Guarda Nacional (Guia pratico para o official da), pelo tenente coronel Benevenuto Magalhães	1
Guerra do Oriente (Historia da), por José da Silva Mendes Leal Junior.	1
Guerra do Paraguay, por Juan Silvano Godoi	1
Guia das estradas de ferro dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes e S. Paulo, por Gustavo Koenigswald (4 exemplares).	4
Harpa d'Israel, por F. R. dos Santos Saraiva	1
Hematozoario do beriberi e seu pigmento, pelo dr. F. Fajardo.	1
Herdeiros do Caramuru (Os), pelo dr. Domingos Jaguaribe (5 exemplares)	6
Heroes (sonotos), por Wenceslau de Queiroz.	1
Hespanhoes no Rio Grande (Os), por Alfredo F. Rodrigues . . .	1
Histoire du Brésil, por A. de Beauchamp	3
Histoire politique des Papes, por P. Lanfrey	1
Histoire romaine—République—por Michelet	2
Histoire universelle, por Cesar Cantu.	19
Historia da America Portugueza, por Sebastião da Rocha Pitta.	1
Historia da America Septentrional e Meridional.	1
Historia antiga, por João Ribeiro	1
Historia antiga do Oriente, por J. M. da Gama Berquó.	1
Historia do Brazil (Epitome da), por A. Moreira Pinto	1
Historia do Brazil, por Felisbello Freire	1
Historia do Brazil, por Francisco Solano Constancio	2

Historia do Brazil, por João Armitage	1
Historia do Brazil, (Epítome da), por José P. Xavier Pinheiro .	1
Historia do Brazil (Lições de), pelo padre Raphael M. Galanti .	1
Historia do Brazil (Compendio de), pelo padre Raphael M. Galanti—T. 1	1
Historia do Brazil, de Roberto Southey	6
Historia do Brazil, por Sylvio Roméro.	1
Historia da Capitania de S. Vicente (Memorias para a), por Fr. Gaspar da Madre de Deus.	1
Historia do Ceará (Dados e factos para a), pelo dr. Guilherme Studart	3
Historia da Fundação do Imperio do Brazil, por J. M. Pereira da Silva	7
Historia e geographia das nações ultramarinas dos dominios portuguezes (Noticias para a).	7
Historia da Grecia e Roma, por J. M. da Gama Berquó. . .	1
Historia nacional (Indicações sobre a), p. r T. de A. Araripe .	1
Historia natural (Noções de), por Felisberto de Carvalho. . .	1
Historia patria (Episodios da), pelo dr. J. C. Fernandes Pinheiro	1
Historia da Republica dos Estados Unidos do Brazil (Apontamentos para a), por M. E. de Campos Porto	1
Historia de S. Paulo, por Tancredo do Amaral (4 exemplares) .	4
Historia universal (Compendio de), pelo padre Raphael M. Galanti	1
Historia universal (Noções de), por A. Moreira Pinto.	1
Historia universal (Noções summarias de), por J. M. da Gama Berquó	1
Historia universal (Resumo da), por * * *	1
Homem no seculo (O), por Monsenhor Camillo Passalacqua . .	1
Homens de bem (Arte de formar), pelo dr. Domingos Jaguaribe (6 exemplares)	6
Homens e idéas no Brazil, pelo dr. Domingos Jaguaribe. . .	1
Hommes de bien (L'art de former des) pelo dr. Domingos Jaguaribe	1
Horace Greeley (The life of), por James Parton	1
Horacio Mann, por Ed. Laboulaye.	1

Hospital de Misericórdia de Uberaba (O)—Discurso por Antonio Borges Sampaio	1
Hugonianas—Poesias de Victor Hugo—por Mucio Teixeira	1
Hydrographie de Haut San-Francisco et du Rio das Velhas, por Emm. Liais	1
Hymno do Centenario da India, por Fernandes Costa.	1
Idéa republicana no Brazil (A). pelo major J. D. Codeceira.	1
Idealismos, por Bento Athayde.	1
Ilias, de Homero—T. 1—Rhapsodia 1—XII	1
Imperio do Brazil (Historia financeira e orçamentaria do), pelo dr. L. de C. Carreira	1
Imprensa em Portugal nos seculos XV e XVI (A), por Brito Aranha	1
Indicador da capital de S. Paulo—1895	1
Indice das leis e decretos do Estado de S. Paulo, por Alexandre Riedel	1
Indices da lei e regulamento da organização municipal do Estado de S. Paulo, por José Jacintho Ribeiro.	1
Índios do Brazil (Principio e origem dos), por Fernão Cardim	1
Inscrições em rochedos do Brazil, por Carlos Frederico Hartt	1
Institutions de la France (Histoire des), por Paul Bondois	1
Instituto Civico-Juridico «Paes de Carvalho»—Artigos publicados por Virgilio Cardoso de Oliveira	1
Instituto Historico e Geographico Brasileiro (O)—Memoria pelo dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro	1
Instrução moral e civica (Elementos do), pelo dr. J. D. Esteves da Silva	1
Instrução publica (Lei sobre)—Estado da Bahia	1
Instruções para execução do regulamento postal de 1865	1
Instruções para permutação de fundos (Serviço postal)	1
Instruções sobre serviço telegraphico.	1
Integridade do territorio Pernambucano (Em pro da), por F. A. Pereira da Costa.	1
Intelligencia e moral do homem, pelo dr. Dominges Jaguaribe	1
Irmandade do SS. Sacramento da Candelaria, por F. B. Marques Pinheiro	1
Irmandade do SS. Sacramento da Gloria, por F. B. Marques	

Pinheiro	1
Itanhaem (A villa de), por Benedicto Calixto	1
Itinerario das malas terrestres, por Alexandre Ferreira da Costa	1
James A. Garfield (The Life of), por Edmund Kirke	1
Jocelyn—Poema de Lamartine—por J. C. de Menezes e Souza.	1
Jornaes Pernambucanos—Do 1821 a 1898—por Alfredo de Carvalho (2 exemplares)	2
Justiça criminal na capital do Estado de S. Paulo (A), pelo dr. Candido Motta	1
Larvas-Primeiros versos, por Cardoso Junior.	1
Lavoura (Em prol da), pelo dr. M. F. Garcia Redondo.	1
Lavoura (Pela)-Reforma do Banco de Credito Real-pelo dr. Miranda Azevedo	1
Legislação postal brasileira (Repertorio da), por Paulo Orozimbo.	1
Legislação sobre o serviço sanitario do Estado de S. Paulo (Repertorio da), por Carlos Reis	1
Lei federal n. 35 de 1892--Estabelece o processo das eleições federaes.	1
Leis do Brazil-1822 a 1825, 1830 a 1836, 1857, 1863, 1866 a 1870 e 1877	24
Leis da Camara municipal de Lorena—1895.	1
Leis e decretos do Estado de S. Paulo—1889 a 1899.	8
Leis e posturas da Camara Municipal de Santo Antonio da Boa Vista	1
Leis e resoluções da Camara Municipal de S. Paulo—1892 a 1895	2
Leis e resoluções do Municipio de Casa-Branca—1892 a 1894	1
Lembrança da festa do Coração de Jesus, pelo conego M. Vicente da Silva	1
Lendas e canções populares, por Juvenal Galeno	1
Levante na Ribeira do Jaguaribe (Ineditos relativos ao) pelo dr. Guilherme Studart	1
Libello do povo (O), por Timandro.	1
Liberdade profissional (A), pelo dr. A. C. de Miranda Azevedo (4 Exemp.)	4
Lições de coisas de Calkins, pelo dr. Ruy Barbosa.	1
Limites entre os Estados do Amazonas e Matto-Grosso. por R.	

A. Figueira	1
Limites da Republica com a Guyana Ingleza, por Sylvio Senior	1
Litteratura brazileira (A), por Sylvio Roméro	1
Litteratura infantil, por Arthur Goulart	1
Livro pensador (O), por Arcesiláo	1
Livro do democrata (O), por Arcesiláo	1
Livros de leitura, por Felisberto de Carvalho—1.º a 5.º	5
Luiz Lasagna (D)—Noticia biographica pelo dr. M. A. Duarte de Azevedo	1
Lusiad (Tho), por W. Julius Micklo	2
Lusiadas (Os), por Luiz de Camões—Grande edição autographica	1
Magnetite ore districts of Jacupiranga and Ypanema, S. Paulo, Brazil, por Orville A. Derby	1
Manifesto ao Estado de S. Paulo, pelo dr. Campos Salles	1
Manifesto politico, pelo dr. Manoel Victorino Pereira	1
Manifesto do presidente da Republica Rio-Grandense	1
Manifesto republicano parlamentar (2 exemplares)	2
Manoel José Alves Barboza (Contra Almirante)—Esboço biographico	1
Manual do empregado da Intendencia de Financas, por Paulino Guimarães	1
Manual of metallurgy (A), por W. H. Greenwood	1
Manuscriptos sobre a historia do Ceará—Collecção do dr. Guilherme Studart—2.º fasciculo (2 exemplares)	2
Marquez de Barbacena (Vida do), por Antonio Augusto de Aguiar	1
Marsolheza da paz (A)—(Hymno)	1
Matto-Grosso ao litteral (De), por M. P. Torres Neves	1
Maximas e pensamentos, por Benedicto Xavier	1
Medico da primeira infancia (O), por Antonio Ferreira Pinto	1
Meio circulante—Conferencia pelo dr. Mattoso Camara	1
Memorias de Madame Dorothea Duprat de Lasserre, por J. Arthur Montenegro	1
Mensagem ao Congresso do Estado do Amazonas, pelo Governador Dr. Eduardo Ribeiro—1893 e 1894	2
Mensagem ao Congresso do Estado do Amazonas, pelo Governador Dr. Fileto Pires Ferreira—1897	1

Mensagem ao Congresso do Estado do Pará, pelo Governador Dr. Lauro Sodré—1892	1
Mensagem ao Congresso do Estado de S. Paulo, pelo Vice-Presidente Dr. José Alves de Cerqueira Cesar—1892	1
Mensagem ao Congresso do Estado de S. Paulo, pelo Presidente Dr. Bernardino de Campos—1894 a 1896	1
Mensagem ao Congresso do Estado de S. Paulo, pelo Presidente Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles—1897.	1
Mensagem ao Congresso do Estado de S. Paulo, pelo Vice-Presidente Dr. Francisco A. Peixoto Gomide—1898 (3 exemplares).	3
Mensagem ao Congresso do Estado de S. Paulo, pelo Presidente Coronel Fernando Prestes de Albuquerque—1899 e 1900 (4 exemplares)	8
Mensagem ao Congresso Nacional, pelo Presidente da Republica Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles—1899 e 1900	2
Metallurgy of iron (A treatise on the), por H. Bauerman.	1
Meteorito de Bendegó (Estudo sobre o), por Orville A. Derby	1
Meteoritos brasileiros, por Orville A. Derby.	1
Metrificacção portugueza (Tractado de), por A. F. de Castilho	1
Minas Geraes e Goyaz (Viagens pelo interior de), pelo Dr. V. M. de Mello Franco.	1
Minhas crenças e opiniões (As), por Francisco Cunha.	1
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores (Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos pertencentes ao)	1
Minuta de Aggravo, por Argemiro A. da Silveira	1
Miranda Azevedo (Professor Doctor Augusto Cesar de)—Delegirter der regierung der vereinigten Staaten von Brasilien auf dem International en Congressse für Hygiene und Demographie Budapest—1894. (2 Exemplares).	2
Miscellaneas religiosas, por Monsenhor Joaquim Pinto de Campos.	1
Misericordias (As), por Costa Godolphim	1
Missão de Christo, por Monsenhor Joaquim Pinto de Campos.	1
Moeda do Brazil—1645—1888—por João Xavier da Motta	1
Molestia da canna em Pernambuco (Relatorio da commissão do estudo da), por Daniel Henninger	1
Monographia-do-municipio da cidade de de S. Paulo, pelo Dr.	

Jeão Mendes de Almelda Junior	1
Movimento politico de Minas Geraes em 1842 (Historia do), pelo Conego J. A. Marinho	1
Mudança da capital federal do Brazil, pelo Dr. D. Jaguaribe (2 Exemplares)	2
Mudança da capital da União-Resposta ao Dr. Domingos Jagua- ribe—por L. Cruls	1
Municipio e a Republica (O), pelo Dr. Domingos Jaguaribe . .	3
Nahuatlismos de Costa Rica, por Juan Fernandez Ferraz. . .	1
Não-Simples resposta a uma consulta por Estevam Leão Bourroul.	
Napoles á China (De), por Adolpho Loureiro.	1
Narrationes excerpta res memorabiles, de Tito Livio	1
Narrativa de serviços no libertar-se o Brazil da dominação por- tugueza, pelo Almirante Conde de Dundonald	1
Navigation aérienne (Memoire sur un appareil pour la), pelo Dr. Domingos Jaguaribe	1
Nepheline rocks in Brazil, por Orville A Derby.	2
Ninhos e ovos das aves do Brazil, por H. von Ihering	1
No lar, por Alvaro Guerra	1
Numismatica (Collecção), por A. J. dos Santos Leitão. . . .	1
Observações criticas, pelo Padre Senna Freitas.	1
Occurrence of Xenotime as an accessory element in rocks, por Orville A. Derby.	1
Olinda conquistada, pelo Padre João Baers (2 Exemplares) . .	2
Or à Minas Geraes, Brésil (L'), por Paul Ferrand	1
Orationes selectæ, de M. T. Cicero	1
Orbe serafico brasileiro (Novo)—ou Chronica dos frades menores da provincia do Brazil, por Fr. Antonio de S. M. Joboatam.	2
Orçamento do Estado de S. Paulo (Leis do)—1897 a 1901 . .	5
Organização judiciaria do Estado de S. Paulo—Discursos pelo Deputado Dr. Candido Motta	1
Organização naval—Artigos publicados por Arthur Jaceguay. .	1
Origens chaldeanas do judaismo (As), por José de Campos No- vaes	1
Origines du christianisme (Histoire des), por Ernest Renan . .	1
Ornithologia paulista, por Gustavo Koenigswald.	2

Oyapock (O)—Divisa do Brazil com a Guyana Franceza—pelo Barão Homem de Mello	1
Pacificação dos Crichanás, pelo Dr. João Barbosa Rodrigues (2 Exemplares)	2
Padres Capuchinhos (Historia da missão dos), pelo Padre Claudio D'Abbeville	1
Pará (Estudos sobre o, por A. O. N. Vianna	1
Pará e Amazonas—Questão de limites—por José Verissimo	1
Paraguay (La República del), por Carlos R. Santos.	1
Parahyba (Notas sobre a), por I. Joffly	1
Paraná (Notice about the State), pelo Engenheiro M. F. F. Corrêa.	1
Paraná (Noticia sobre a Provincia do).	1
Parteiro (O), por Oscar Leal	1
Patria, por João Vieira de Almeida	1
Paulista (O), por Austo Rasec	1
Pedagogia e methodologia, pelo Padre Camillo Passalacqua	1
Pedro, Alvares Cabral—(Poemeto)—por Cardoso Junior	1
Pedras da bexiga (A questão das), pelo Dr. Luiz Pereira Barretto	1
Pedro II (Homenagem do Instituto Historico e Geographico Brazileiro á memoria de)	2
Percussão e escuta (Compendio de), pelo Dr. Pires de Almeida.	1
Pestilencia da bicha ou males (Documentos para a historia da), pelo Dr. Guilherme Studart	1
Petalas, por Arthur Goulart	1
Phonologia portugueza, por Fernando Martins Bonilha Junior o Luiz Cardoso	1
Physica (Lições do), por F. X. O. de Menezes	1
Physics (Lessons in elementary), por Balfour Stewart.	1
Phytographia, por Alberto Löfgren	1
Fieos altos do Brazil (Os), por Orville A. Derby	1
Planalto central do Brazil—Relatorio e Atlas—por L. Cruls.	2
Plantação, cultura e preparo do chá, por Fr. Leandro do Sacramento	1
Plantio da amoreira no Ceará, pelo Dr. Domingos Jaguaribe.	1
Política e os políticos (A), pelo Dr. Domingos Jaguaribe (2 Exem-	

plares).	2
Ponte de S. José do Rio Pardo—Informações e Relatório—pelo Dr. I. W. da Gama Cochrane.	2
Posologia dos medicamentos mais empregados, por J. F. Soares Romeo.	1
Precursores da Republica do Brazil (Os), pelo Major José Domingues Codeceira	1
Presídio do Rio Grande (O). por Alfredo F. Rodrigues.	1
Primicias—Poema dos principaes factos da historia do Brazil, por Joaquim Gil Pinheiro	1
Príncipes dos societés (Essais sur les premiers), por P. Garreau.	1
Produção e consumo de café no mundo, por Joaquim Franco de Lacerda	1
Programmas de ensino da Escola Normal de S. Paulo	1
Programmas de ensino do Gymnasio de S. Paulo	1
Projecto do Codigo Penal (Parecer sobre o)—Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.	1
Promptuario commercial, civil e militar, por L. de F. Almeida e Sá	1
Protestantes da França (Historia dos), por G. de Féllico	1
Prova de consideração (Uma)—Lever de rideau—por P. A. Gomes Cardim	1
Provincia do Rio Sapucahy (A), pelo Senador Dr. J. Floriano de Godoy	1
Psychoses, por Carlos Coelho	1
Quadro historico da Provincia de S. Paulo, pelo Brigadeiro Jose Joaquim Machado de Oliveira.	1
Quadros historicos da guerra do Paraguay.—I—O combate naval de Riachuelo. II—A rendição de Uruguayana.	1
Quem descobriu o Brazil?—por Candido Costa	1
Questão de limites brazileira—Argentina, pelo Barão de Rio Branco	6
Questione italiana al Brasile (La) por Ausonio Latini	1
Questions contemporaines, por Ernesto Renan	1
Quinze de Novembro (O), por Sacramento Macuco	1
Ramal de Agua Vermelha da Companhia Paulista.	1

Rapport annuel fait à la Societé Asiatique, por Ed. Chavannes . . .	1
Razões finaes, de appellação, embargos, etc., por diversos . . .	28
Recordações da Allemanhá, pelo Dr. A. Las Casas dos Santos . . .	1
Recuerdos, por Francisco B. O' Connor	1
Reflexão e refração da luz.—Saes. Affinidade—pelo Dr. Ed- mundo Xavier	1
Regimento interno da Escola Polytechnica de S. Paulo	1
Regimento interno das Escolas Complementares do Estado de S. Paulo	1
Regimento interno das escolas publicas do Estado de S. Paulo . . .	1
Regiões amazonicas (As), pelo Barão de Marajó.	1
Réglement des postes de l'Empire du Brésil.	1
Regulamento dos Correios do Brasil	2
Regulamento da Escola Normal de S. Paulo	1
Regulamento da Escola Polytechnica do S. Paulo	1
Regulamento da Estrada de Ferro de Bragança (Pará)	1
Regulamento dos Gymnasios do Estado de S. Paulo	1
Regulamento dos hospitaes de isolamento do Estado de S. Paulo . .	1
Regulamento do Instituto Civico—Juridico «Paes de Carvalho» (Pará)	1
Regulamento para obras publicas do Estado de S. Paulo.	1
Regulamento da Repartição de Terras do Estado do Amazonas . . .	1
Regulamento da Secretaria do Interior do Estado de S. Paulo . . .	1
Regulamento do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo	1
Regulamentos sobre instrucção publica do Estado de S. Paulo (Leis e)	2
Reise in Brasilien, pelo Dr. J. B. von Spix e Dr. C. F. von Martius . . .	2
Relatorio da Associação Commercial de S. Paulo—1900	1
Relatorio do Banco União de S. Paulo—1891	1
Relatorio da Caixa Economica da Capital Federal.	1
Relatorio da Caixa Economica de S. Paulo—1896 a 1899	4
Relatorio da Camara Municipal da Parahyba do Sul—1895—por L. T. Leite	1
Relatorio á Camara Municipal de S. Paulo — 1893 e 1894—pelo Dr. Pedro Vicente de Azevedo	2
Relatorio da Camara Municipal de S. Paulo—1897— por A. P.	

Rodvalho	1
Relatorio á Camara Municipal de S. Paulo — 1898 — por A. P. Rodvalho (2 Exemplares)	2
Relatorio da Camara Syndical dos Corretores de S. Paulo—1895	1
Relatorio da Chefia de Policia de S. Paulo—1878—pelo Dr. Joaquim de Toledo Piza Almeida	1
Relatorio da Chefia de Policia de S. Paulo—1893 e 1894—pelo Dr. Theodoro Dias de Carvalho Junior.	2
Relatorio da Chefia de Policia de S. Paulo—1895—pelo Dr. Bento Bueno	1
Relatorio da Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo—1894—pelo Chefe Dr. Orville A. Dorby.	1
Relatorio da Commissão de Saneamento do Estado de S. Paulo —1897—pelo Chefe Dr. Alfredo Lisboa	1
Relatorio da Companhia E. de Ferro Leopoldina—1897 . . .	1
Relatorio da Companhia Melhoramentos de S. Simão—1893 . .	1
Relatorio da Companhia Sorocabana—1890	1
Relatorio da Companhia Viação Paulista—1898.	1
Relatorio dos Correios do Brazil—1880—pelo Director Wilkens de Mattos.	1
Relatorio dos Correios do Brazil—1889—pelo Director Dr. L. B. Paes Leme	1
Relatorio dos Correios do Brazil—1892 e 1893—pelo Director Dr. D. Silveira Lobo	2
Relatorio dos Correios do Brazil—1894—pelo Director Dr. M. F. Vieira de Mello	1
Relatorio dos Correios do Brazil—1895—pelo Director Dr. E. Victorio da Costa	1
Relatorio dos Correios do Brazil—1899—pelo Director A. Pires de Souza	1
Relatorio do Departamento das Finanças do Estado do Amazonas—1897—pelo Secretario Dr. A. J. da Costa	1
Relatorio do Departamento da Industria do Estado do Amazonas —1897—pelo Secretario J. M. Ribas	1
Relatorio do Departamento da Industria do Estado do Amazonas —1898—pelo Secretario A. de C. Palhano.	1

Relatorio do Departamento do Interior do Estado do Amazonas —1897—pelo Secretario Major Podro Freire	1
Relatorio da Directoria do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo—1894—pelo Dr. J. J. da Silva Pinto Junior.	1
Relatorio da Escola da Bella Cintra (Capital), pelo Professor João Francisco Bollegarde	1
Relatorio da Escola Normal de S. Paulo — 1896 — pelo Director Gabriel Prestes	1
Relatorio da Fazenda de S. João da Montanha (Piracicaba)	2
Relatorio da Inspectoria do Ensino do Estado da S. Paulo—1899 —pelo Inspector Geral Dr. Mario Bulcão	1
Relatorio da Inspectoria de Terras e Colonização do Estado de Minas Geraes—1898—pelo Dr. Carlos Prates	1
Relatorio do Instituto Civico—Juridico “Paes de Carvalho” (Pará), pelo Dr. Virgilio Cardoso de Oliveira	1
Relatorio do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros—1894 a 1895—pelo 1.º Secretario Dr. M. A. do S. Sá Vianna	3
Relatorio da Intendencia de Finanças do Municipio de S. Paulo —1897—pelo Intendente A. P. Rodovalho	1
Relatorio da Intendencia Municipal de Ribeirão Preto—1896—pelo Intendente Dr. J. Estanislau da Silva Gusmão	1
Relatorio da Intendencia de Policia e Hygiene do Municipio de S. Paulo—1898—pelo Intendente Dr. J. A. do Siqueira Bueno.	1
Relatorio do Ministerio da Fazenda—1896—pelo Ministro Dr. Fran- cisco de Paula Rodrigues Alves	1
Relatorio do Ministerio da Fazenda—1897 e 1898 —pelo Ministro Dr. Bernardino de Campos	4
Relatorio do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas— 1893—pelo Ministro Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.	2
Relatorio do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — 1895 e 1896—pelo Ministro Dr. Antonio Oiynto dos Santos Pires	2
Relatorio do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — 1897—pelo Ministro Dr. Joaquim Murinho.	2
Relatorio do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas— 1898—pelo Ministro Dr. Severino Vieira	1

Relatorio do Ministerio da Justiça—1837—pelo Ministro G. A. A. Pantoja	1
Relatorio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—1893—pelo Ministro Dr. Fernando Lobo.	1
Relatorio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—1895—pelo Ministro Dr. Antonio Gonçalves Ferreira	1
Relatorio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—1896—pelo Ministro Dr. Amaro Cavalcanti.	1
Relatorio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—1899—pelo Ministro Dr. Epitacio Pessoa	1
Relatorio do Ministerio das Relações Exteriores—1890 — 1891 — pelo Ministro General Quintino Bocayuva (2 Exemplares)	2
Relatorio do Ministerio das Relações Exteriores—1895—pelo Ministro Dr. Carlos A. de Carvalho	1
Relatorio do Ministerio das Relações Exteriores—1897 e 1898 pelo Ministro Dr. Dionisio E. de C. Cerqueira	3
Relatorio da Repartição de Estatística e Archivo do Estado de S. Paulo—1893 a 1897—pelo Director Dr. Antonio de Toledo Piza	5
Relatorio da Repartição Geral dos Telegraphos—1894—pelo Director Geral F. M. de Souza Aguiar	1
Relatorio da Repartição Geral dos Telegraphos—1898 — pelo Director Geral Alvaro Joaquim de Oliveira	1
Relatorio da Secção de Demographia do Estado de S. Paulo—1896—pelo Director Dr. Jayme Serva	1
Relatorio da Secção de Obras da Intendencia Municipal de S. Paulo—1894—por J. F. Ortiz	1
Relatorio da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes—1898 e 1899—pelo Secretario Dr. Americo Werneck	2
Relatorio da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo 1892 a 1894 pelo Secretario Dr. Jorge Tibiriçá	6
Relatorio da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo 1895 e 1896 pelo Secretario Dr. Theodoro Dias de Carvalho Junior	2

Relatorio da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo—1898—e 1899 pelo Secretario Dr. Alfredo Guedes (2 Exemplares).	4
Relatorio da Secretaria da Agricultura, Industria, Viação e Obras Publicas do Estado da Bahia 1896 pelo Secretario J. A. Costa	1
Relatorio da Secretaria da Fazenda do Estado de S. Paulo—1897 a 1899 pelo Secretario Dr. João Baptista de Mello Peixoto.	3
Relatorio da Secretaria de Finanças do Estado do Rio de Janeiro —1898 a 1900—pelo Secretario Dr. João Rodrigues da Costa	3
Relatorio da Secretaria do Interior do Estado de S. Paulo—1894 —pelo Secretario Dr. Cesario Motta Junior	2
Relatorio da Secretaria do Interior do Estado de S. Paulo—1895 —pelo Secretario Dr. Alfredo Pujol.	2
Relatorio da Secretaria do Interior do Estado de S. Paulo—1896 —pelo Secretario Dr. Antonio Dino da Costa Bueno (3 Exemplares).	3
Relatorio da Secretaria do Interior do Estado de S. Paulo—1897 —pelo Secretario interino Dr. João B. de Mello Peixoto .	1
Relatorio da Secretaria do Interior do Estado de S. Paulo—1898 —pelo Secretario Dr. José Pereira de Queiroz.	1
Relatorio da Secretaria do Interior e Exterior do Estado do Rio Grande do Sul—1898—pelo Secretario Dr. João Abbot . .	1
Relatorio da Secretaria do Interior e Justiça do Estado do Rio da Janeiro—1898—pelo Secretario Dr. M. A. Silva Campos.	2
Relatorio da Secretaria do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro—1899—pelo Secretario interino Dr. Hermogenio P. da Silva	1
Relatorio da Secretaria da Justiça do Estado de S. Paulo—1894 —pelo Secretario Dr. João Alvaros Rubião Junior . . .	1
Relatorio da Secretaria da Justiça do Estado de S. Paulo—1896 —pelo Secretario Dr. Carlos de Campos	1
Relatorio da Secretaria da Justiça do Estado de S. Paulo—1897 —pelo Secretario Dr. José Getulio Monteiro (5 Exemplares)	5
Relatorio da Secretaria da Justiça do Estado de S. Paulo—1898 —pelo Secretario interino Dr. José Pereira de Queiroz . .	1

Relatorio da Secretaria de Obras Publicas e Industrias do Estado do Rio de Janeiro—1899—pelo Secretario Dr. Hermogenio P. da Silva	1
Relatorio da Secretaria de Obras Publicas e Industrias do Estado do Rio de Janeiro—1900—pelo Secretario Dr. Virgilio Franklim de Almeida Lima	1
Relatorio da Sociedade Portugueza de Beneficencia de S. Paulo—1899—pelo Conde de Joaquim	1
Relatorio do Tribunal de Contas (Federal)—1899—pelo Presidente Dr. Didimo Agapito da Veiga.	1
Religiões da Lusitania, por J. L. de Vasconcellos—Vol. 1	1
Religions (Histoire pittoresque des), por E. T. B. Clavel.	2
Repertorio juridico do mineiro, por Francisco Ignacio Ferreira	1
Repertorio das leis de S. Paulo—1876 a 1889, por Alberto Souza e José Jacintho Ribeiro	1
Repertorio da Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro relativo aos volumes I a 59	1
Republica federativa no Brazil (A), Por A. F. de Paula Souza	1
Resgate do papel-moeda, por Alexandre Goes (3 Exemplares)	3
Retraite de Laguna (La), por A. d'Escragnolle Taunay.	1
Revelação historica (Uma), por Benedicto G. de Moura Lacerda.	1
Revista da Academia Coarense—T. II—1897.	1
Revista Agricola (S. Paulo)—1895 a 1900	4
Revista do Archivo do Municipio da Capital da Bahia—N. 1.	1
Revista do Archivo Publico Mineiro—1896 a 1899	4
Revista Brasileira—1879 a 1881	10
Revista Brasileira—1895 a 1899	19
Revista Contemporanea—Anno 1, N. 8-9, 1900	1
Revista da Escola Polytechnica (Rio de Janeiro) 24 fasciculos)	24
Revista de Estudos Livres—Anno I e II	2
Revista Industrial (New-York—Vol. 1 a 5	2
Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.	4
Revista do Instituto do Ceará	7
Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia	6
Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro	53
Revista do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do	

Pará—N. 1	1
Revista do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros—1862 a 1893.	5
Revista do Jardim da Infancia (S. Paulo) 1895 e 1896	2
Revista do Museu Paulista—Vol. I a IV	4
Revista Pedagogica—1890 a 1893	4
Revista Pharmaceutica (S. Paulo)—1895 a 1899	5
Revista da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro—1885 a 1900	8
Revista Util, pelo dr. Domingos Jaguaribe—Vol. II e III (2 exemplares)	4
Revolução de Minas Geraes em 1842 (Historia da).	1
Revolução de Pernambuco em 1817 (Historia da), por F. Muniz Tavares	1
Révolution française (Histoire de la), por J. Michelet	9
Rhipsalis megalantha, por Alberto Löfgren	1
Rio Grande do Sul, por Gustavo Koenigswald (2 exemplares) .	2
Rio de Janeiro (A cidade do)—Estudos de hygiene—pelo dr. T. Tapajós	1
Rio de Janeiro (O), pelo dr. Moreira do Azevedo	2
Rio de Janeiro et Minas Geraes (Voyage dans les provinces de), por A. de Saint-Hilaire	2
Rivista della Massoneria (S. Paulo)—N. 1	1
Rochas nephelinas do Brazil, por Orville A. Derby	1
Romola, por George Eliot	1
Rozas, Francia y Melgarejo, por Thomas O'Connor.	1
S. Paulo e Minas Geraes (Limites entre), por Orville A. Derby .	1
S. Paulo e Minas Geraes (Questões de divisas entre), por A. P. (10 exemplares)	10
Saint Paul, por Ernest Renan	1
Salinas no Estado de S. Paulo (As), por Ad. Ovidi (3 exemp.) .	3
Saneamento da cidade e porto de Santos, por E. A. Fuertes— Relatorio (2) e Atlas	3
Saneamento do porto e cidade de Santos, pelo dr. I. W. da Gama Cochrane	1
Saneamento de S. Paulo, pelo dr. I. W. da Gama Cochrane. .	1

Saneamento de S. Paule, pelo Dr. Torquato Tapajós (2 Exemplares)	2
Saneamento de Santos, pelo engenheiro F. S. Rodrigues Brito	1
San Paolo, por Gustavo Koenigswald (3 Exemplares)	3
Santos, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto	1
São Paulo, por Gustavo Koenigswald	1
São Paulo (Em)—Notas de viagem—por Junius.	1
Saracens (The), por Ed. Gibbon e S. Oekley.	1
Saúva ou Manhú uára, por A. G. de Azevedo Sampaio	1
Sciencias naturaes e physicas, pelo Dr. F. R. Fernandes	1
Serzedello Corrêa (Biographia do Dr.)—Homenagem do povo paraense	1
Silva Jardim—Apontamentos biographicos—por José Leão.	1
Sociedade Brasileira para Animação da Criação e Agricultura—Actas e estatutos e relatorio de 1896-1897.	2
Sociedade Cooperativa do Bem Estar, pelo Dr. Domingos Jaguaribe.	1
Sul de S. Paulo (O)—Contribuição para o estudo da geographia desta zona, pelo Dr. Domingos Jaguaribe	1
Systema metrico—Tabellas para conversão	1
Tabella das gratificações aos agentes do Correio para 1895 a 1897.	1
Tabellas destinadas aos engenheiros, por Alfredo Lisboa (4 Exemplares)	4
Tacheometria (Elementos de)—Cleps—por A. F. de Paula Souza.	1
Tarifas da Estrada de Ferro de Bragança (Pará)	1
Tejo a Paris (Do), por Oscar Leal.	1
Telegrapho optico da cidade de Santos (Novo roteiro do).	1
Ter as devolutas do Estado de S. Paulo (Leis sobre)	1
Terras de propriedade do Dr. Domingos Jaguaribe, por Theodoro Sampaio	1
Théâtre antique d'Arles (Monographie du) por Louis Jacquemin.	2
These de concurso á cadeira de portuguez da Escola Normal de S. Paulo, pelo Dr. J. Thomaz de Aquino	1
Theses par. conferencias nos districtos escolares de S. Paulo (2 Exemplares)	2
Traços biographicos, por Amancio Pereira	1

Trechos classicos para versões.	1
Tres grandes capitães da antiguidade (Hist'ria dos)—Alexandro, Annibal e Cesar, pelo Dr. Cesar Zama	1
Tres grandes oradores da antiguidade (Traços biographicos e politicos dos)—Pericles, Demosthenes e Cicero, pelo Dr. Cesar Zama	1
Tribolitas do grez de Ereré e Maccurú (As), por John M. Clarke.	1
Tropicale (Le)—Canti americani — por Alessandro Sfrappini . .	1
União municipal - Conferencia pelo Dr. Domingos Jaguaribe . .	1
Uomini e cose del Brasile, por Alessandro d'Atri	1
Urina do doente de febre amarella (A), pelo Dr. J. Boilha de Toledo.	1
Varzea do Carmo (A)—Pareceres (2 Exemplares)	2
Vasco da Gama—Discurso pelo Dr. João Monteiro.	1
Vasco da Gama e a Vidigueira, por A. C. Teixeira de Aragão.	1
Velhice de Camões (A), por G. de La Landelle	2
Viação do Brazil (Indicador geral da)—1898—por J. Cateysson.	1
Viagem a um paiz de selvagens, por Oscar Leal	1
Viagem ao redor do Brazil, pelo Dr. J. S. da Fonseca	2
Viagem á roda do meu quarto, por Xavier de Maistre.	1
Viagens e captivoiro entre os selvageus do Brazil, por Hans Staden.	1
Vida domestica (Noções de), por Felix Ferreira.	1
Videiras americanas, pelo Dr. E. A. Goeldi	1
Villa Americana (Questão de), por Antonio de Moraes Barros . .	1
Villa Jaguaribe nos Campos do Jordão	1
Villa Rica—Poema—por Claudio Manoel da Costa	1
Vocabulario brasileiro, por Braz da Costa Rubim	1
Vocabulario Sul Rio-Grandense, pelo Dr. J. Romaguera Corrêa.	1
Voyage au Brésil, por Madame e M. Louis Agassiz	1

IMPRESSOS AVULSOS

Alvará de 10 de Março de 1732 ordenando que de todo o Estado do Brazil não vão mulheres para Portugal sem licença do rei.

- Alvará de 25 de Janeiro de 1809 ordenando que se não passem cartas de concessão ou confirmação de sesmarias sem preceder medição e demarcação judicial.
- Biographia do marechal Floriano Peixoto—Homenagem do povo paulista.
- Decretos de 1821 sobre soldos e etapas a officiaes e praças do exercito do Brazil (5 decretos).
- Demonstração do movimento commercial e maritimo da Republica Argentina com o porto de Santos durante o anno de 1897.
- Lei de 20 de Março de 1736 ordenando que na navegação para o Brazil das ilhas adjacentes ao reino de Portugal se não exceda o numero de navios que só lhes é permittido por seus privilegios e estabelecendo regras e penas.
- Mappa genealogico, historico, chronologico, diplomatico e litterario do reino de Portugal e seus dominios antigos e actuaes.—Pariz, na Typographia de Casimir, Rue de la Vieille Monnaie, 12 (10 exemplares).
- Petição ao rei de Portugal por D. Luiz Antonio de Souza sobre procedimento da Companhia de Jesus, acompanhada dos Aivarás relativos ao assumpts—1765.
- Privilegios concedidos aos mamposteiros e pedidores da casa e igreja de Santo Antonio de Lisboa—1760.
- Privilegios que gosam os ministros, officiaes, thesoureiros mores e menores da bulla da Santa Cruzada—1692.
- Proclamação do Brigadeiro Raphael Tobias de Aguiar aos Paulistas em 1842.
- Programma dos festejos promovidos pela Sociedade Commemoradora do 4.º Centenario do descobrimento do Brazil de S. Vicente—1900.
- Projecto apresentado ao Senado Brasileiro em Agosto de 1880 pelo Dr. Joaquim Floriano de Godoy estabelecendo as divisas entre S. Paulo e Minas Geraes.
- Regimento para os confederados na devoção da adoração perenne do SS. Sacramento, instituida na Bahia em 1693, por occasião da epidemia da *bicha*.
-

MANUSCRIPTOS

- Breve noticia do Capitão João Baptista Machado, pelo Coronel Antonio Borges Sampaio.
- Carta imperial apresentando o Padre Antonio Luiz Braz Prego na Igreja parochial de N. S. da Conceição da villa de Santa Cruz, Provincia e Bispado de Goyaz.—Passada aos 3 de Junho de 1856.
- Carta imperial nomeando Cavalleiro da Ordem de Christo o Padre Antonio Luiz Braz Prego, Vigario collado da parochia de Santa Cruz, na Provincia de Goyaz.— Passada aos 20 de Agosto de 1873
- Chronicas do Cuyabá ou Relação chronologica dos estabelecimentos, factos e successos mais notaveis que aconteceram nestas minas do Cuyabá desde o seu estabelecimento por ordem da rainha Notsa Senhora, expedida pelo seu Tribunal do Conselho Ultramarino em 20 de Julho de 1782—por Joaquim da Costa Siqueira.
- Edital da Camara Municipal de Sorocaba, de 6 de Dezembro de 1817, sobre eleição de dois juizes ordinarios e um procurador da Camara para o anno de 1818 e sobre correição no municipio.
- Expulsão dos Jesuitas e causa que tiveram para ella os Paulistas desde o anno de 1611 até o de 1640 em que os lançaram fóra de toda a capitania de S. Paulo e S. Vicente.
- Livro de assignatura dos visitantes do Club Republicano de S. Paulo, Officio, de 2 de Maio de 1759, assignado por Sebastião Joseph de Carvalho e Mello, na ausencia de D. Luiz da Cunha, enviando a Pedro da Costa Salema a carta regia dirigida ao Papa a respeito dos Jesuitas.
- Officio, de 8 de Junho de 1842, do Director da Academia do Direito de S. Paulo, Dr. J. M. de Avellar Brotero, communicando ao Lente Dr. João Chrispiniano Soares que poderia ler no dia 11, visto retirar-se daquelle estabelecimento a tropa que ali se achava aquartelada.
- Officios, notas, informações, respostas a questionarios, etc. enviados ao Dr. Alfredo Moreira Pinto por auctoridades e municipalidades do Paiz.
- Oração funebre á memoria do Padre Diogo Antonio Feijó, por Candido José da Motta.
- Panegyrico de Pombal.

- Papeis e planta sobre a descoberta da pedra commemorativa da declaração da Independencia do Brazil, na collina do Ypiranga.**
- Plano para a remessa de tropas para o Sul, de Martim Lopes Lobo de Saldanha—15 de Abril de 1777.**
- Processo instaurado em S. Paulo contra os implicados na revolução de 1842. (Autos originaes—4 volumes).**
- Processo instaurado contra o Senador Diogo Antonio Feijó por motivo da revolução de 1842. (Traslado—1 volume).**
- Relação geral da diocese de S. Paulo, suas comarcas, freguezias, congruas, usos e costumes, pelo Bispo de S. Paulo Fr. Manoel da Ressurreição, em 14 de Setembro de 1777.**
- Successos da Provincia de Santa Cruz que vulgarmente se chama Brazil.**
- Viagem do Capitão Antonio Dias Baptista Prestes e seu irmão Manoel Dias Baptista Prestes desta Provincia de S. Paulo á Provincia de Cuyabá, em 21 de Abrii de 1851.**

MAPPAS

- Carta da Bahia organizada pelo Engenheiro Theodoro Sampaio (Trecho da)—Extractado pela Superintendencia de Obras Pnblicas do Estado de S. Paulo—1897.**
- Carta chorographica da Capitania de S. Paulo em que se mostra a verdadeira situação dos logares por onde se fizeram as sete principaes divisões do seu Governo com o de Minas Geraes—1766.**
- Carta geographica que comprehende toda a comarca do Rio das Mortes, Villa Rica e parte da cidade de Marianna do Governo de Minas Geraes.**
- Carta geographica do Estado de Minas Geraes—Organizada pela Comissão Geographica e Geologica do dito Estado—Folhas ns. 1 a 6, 8 e 10.**
- Carta geographica do Estado de S. Paulo—Organizada pela Comissão Geographica e Geologica do dito Estado — Folhas do S. Paulo, Barra de Santos, Campinas, Jundiahy e Atibaia.**
- Carta do Reconcavo da Bahia—Organisada pelo Dr. Theodoro Sampaio—1899.**

- Carta topographica da Colonia de Surinam (Guyana Holandeza), por A. A. Von Lavaux—1775.
- Chart of the Coast of Brazil from port Santos to the River Plate (A new)—Drawn from the latest surveys, by J. W. Norie—1834.
- Chart of the River la Plata from its mouth up to Buenos Ayres—Surveyed by order of the king of Spain (A new)—1832. Additions, 1852.
- Chart of the Western Coast of Africa extending from Sierra Leone and the Isles de Los to the Cape of Good Hope — 1834. Additions, 1844.
- Map of British Columbia, showing the Klondike, Cariboo, Kootonay, and other goldfields (Special).
- Map of China, Korea and Japan (Special).
- Map illustrating the Spanish-American war (Special).
- Map of the Nile from its mouth to Kartum (New) — Illustrating the operations of the Egyptian Army in the Sudan.
- Map of the North-Western Frontier—With a map showing the overland routes to India, and a military map of the India Empire—1897.
- Mappa da Capitania de Minas Geraes com a devisa de suas comarcas—1778.
- Mappa chorographico da Provincia de S. Paulo, pelo Marechal Daniel Pedro Müller—1837.
- Mappa chorographico de parte da Provincia de S. Paulo, organizado em vista do resultado das explorações mandadas fazer pelo Barão de Antonina em 1844 e 1845.
- Mappa dos Estados Unidos do Brazil—Desenhado e gravado sob a direcção do Barão de Rio Branco—1895.
- Mappa geral da America do Sul Organizado por Henrique e Ricardo Kiepert e revisto na parte relativa ao Brazil e publicado por Gustavo Koenigswald—1893.
- Mappa geral da viação ferrea dos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, por Gustavo Koenigswald—1893.
- Mappa da guerra no Rio Grande de Sul—Suas principaes operações—pelo Tenente Francisco Rath e Coronel Bento Porto.
- Mappa indicando a situação de cidades, villas e districtos de paz do Estado de S. Paulo até o fim do anno de 1897—Organizado por Canuto Thorman—1898.

- Mappa parcial dos Estados de S. Paulo e Minas Geraes com indicação de todas as estradas de ferro em trafego e em construcção, etc.—Organizado pelo Engenheiro Arthur H. O'Leary—1893
- Mappa terrestre e maritimo—Paraná, S. Paulo e Rio de Janeiro—por Jules Martin.
- Mappa do theatro da guerra do Paraguay, pelo Dr. Carlos Daniel Rath.
- Mappa topographico da Provincia do Paraná—Organizado pelo Engenheiro Carlos Rivierre—1876.
- Mappa dos trabalhos preliminares para o traço de um tramroad entre as colonias de Cananéa e Assunguy, pelo Engenheiro Raymundo Pennaforte A. do Sacramento Blake.
- Mappa da viagem de ida e volta nos tres Estados do Sul do Brazil do revolucionario Gumerindo Saraiva e logar de sua morte, pelo Capitão José Scutari—1894.
- Mappa da zona do rio Ribeira, pelo Dr. Ernesto Guilherme Young.
- Planta da cidade de S. Paulo levantada pelo capitão de engenheiros Rufino José Felizardo e Costa em 1810—Reproducção de Jules Martin.
- Planta da cidade de S. Paulo, por Hugo Bonvicini—1895.
- Planta da cidade de S. Paulo com indicação do eixo dos encanamentos para o serviço de illuminação a gaz e dos limites da decima urbana—1896.
- Planta geral da capital de S. Paulo — Organizada sob a direcção do Dr. Gomes Cardim—1897.
- Planta geral da cidade de Minas—Organizada pela Commissão Constructora da nova capital do Estado de Minas Geraes sob a direcção do engenheiro Aarão Reis.
- Planta da parte urbana da cidade de Minas designada para 30.000 habitantes—1895.
- Planta indicando o logar, na collina do Ypiranga, onde foi assentada a pedra commemorativa da independencia do Brazil, pelo Dr. Carlos Daniel Rath.
- Planta de Villa Boa, capital da capitania de Goyaz, levantada no anno de 1782 pelo Governador e capitão general Luiz da Cunha Menezes. (Reproducção photographica).

JORNAES

- Aurora* (A)—Sorocaba.
Brazilian Review (The)—Rio de Janeiro.
Brisa (A)—S. Paulo.
Capital Paulista—S. Paulo.
Ceciliana—S. Paulo.
Cammercio de S. Paulo (O)—S. Paulo.
Correio do Amparo.
Correio do Avaré.
Correio Paulistano—S. Paulo.
Diario Offcial do Estado de S. Paulo
Diario Popular—S. Paulo.
Diario de Santos.
Diario de Taubaté.
Ensaio (O)—Pindamonhangaba.
Estado de S. Paulo (O) S. Paulo.
Estrella (A)—Corityba.
Farol Paulistano (O)—S. Paulo.
Folha do Braz—S. Paulo.
Gazeta de Noticias—Rio de Janeiro.
Gazeta Popalar—S. Paulo.
Gazeta de Uberaba.
Governista (O)—S. Paulo.
Imperio (O)—S. Paulo.
Instrucção Popular—S. Paulo.
Iracema—S. Paulo.
Jornal do Commercio—Rio de Janeiro.
Jornal de Taubaté.
Lavoura e Commercio—S. Paulo.
Madrugada (A)—Lisboa.
Municipio (O);—S. Paulo.
Nação (A)—S. Paulo.
Noite (A)—S. Paulo.
Novidades—S. Paulo.
Novo Farol Paulistano—S. Paulo.
Observador Constitucional—S. Paulo.
Ondina—S. Paulo.

Paulista Official (O)—S. Paulo.
Platáa (A)—S. Paulo.
Polichinello—S. Paulo.
Reporter (O)—Ribeirão Preto.
Repubblica—Rio de Janeiro.
Revista do Paraná—Corityba.
Santos Commercial—Santos.
Temps (Le)—Paris.
Thema (O)—S. Paulo.
Verdade e Luz—S. Paulo.
Vicentino—S. Vicente.

ARCHIVO

Retratos, estampas e photographias existentes em 25 de Outubro de 1900.

RETRATOS

Arcebispos da Bahia.
Carlos Gomes.
Cesario Motta Junior (Dr.)
Euzebio de Queiroz C. M. Camara.
Floriano Feixoto (Marechal).
Germano de Ancecy (Frei).
Jean Maurice de Nassau.
Libero Badaró.
Luiz de Camões.
Luiz Gama.
Pedro de Souza Holstein (D.)—Marquez de Palmella.
Prudente José de Moraes Barros (Dr.)
Tiradentes—J. J. da Silva Xavier.
Visconde do Rio Branco.
William Ewart Gladstone.

ESTAMPAS E PHOTOGRAPHIAS

Aerostato de invenção do Dr. Domingos Jaguaribe.
Antiga Gloria (Cambucy).

- Colombo embarcando em Hespanha e desembarcando na America.
Edificios da cidade de S. Paulo em 1810 (Alguns).
Esquadra hollandeza em Pernambuco—1628.
Exterior e interior da Igreja do Collegio (S. Paulo).
Fachada, entrada e salas da Bibliotheca Publica de S. Paulo.
Monumento commemorativo da independencia da Bahia (Bahia).
Monumento a Gonçalves Dias (Maranhão).
Monumento á memoria de Varnhagem (Morro Araçoyaba em Ypanema—S. Paulo).
Ponte de S. José do Rio Pardo (S. Paulo).
Quadro commemorativo do centenario do Brazil—Trabalho das officinas do Lyceu do Sagrado Coração—S. Paulo.
Quadro commemorativo da inauguração do Viaducto do Chá (S. Paulo).
Quadro da correspondencia das horas entre as capitães dos Estados do Brazil e a cidade do Rio de Janeiro.
Ruinas da antiga villa de Santo André (S. Paulo).

MEDALHAS E MOEDAS

RECEBIDAS NO ANNO DE 1900, QUE ACCRESCEM AOS CATALOGOS PUBLICADOS

Offerta do sr. Hermano A. Reipert:

4 Cedulas.

4 Medalhas.

81 Moedas de cobre.

2 Moedas de nickel.

22 Moedas de prata.

Offertas de diversos:

Medalha commemorativa do anno santo.

Medalha commemorativa da campanha do Paraná.

Medalha commemorativa do centenario do Brazil—Cunhada no Rio de Janeiro.

Medalha commemorativa do centenario do Brazil—Distribuida pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Medalha commemorativa do centenario do Brazil—Distribuida por Julius Meili.

Medalha commemorativa da inauguração da estatua do Duque de Caxias.

Moeda portugueza de cinco réis.

Quadro

DOS SOCIOS ACCEITOS NO ANNO DE 1900

NOMES	CATEGORIA	DATA DA ACCEITAÇÃO	
Dr. Augusto Carlos da Silva Telles	Effectivo	5	Abril
Horace E. Williams	"	"	"
João Vampré	"	"	"
Augusto Alvaro de Carvalho Aranha	"	19	Maio
Manoel Pio Dias Pereira Corrêa .	Correspondente	"	"
Antonio Ferreira Neves Junior .	"	"	"
General Conselheiro Francisco Maria da Cunha	Honorario	"	"
Antonio Alexandre Borges dos Reis	Effectivo	5	Julho
Henrique Raffard	Honorario	"	"
Bernardo de Azevedo da Silva Ramos	"	"	"
Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro	"	"	"
Dr. José de Mesquita Barros . .	Correspondente	4	Agosto
Dr. João Baptista de Moraes . .	Effectivo	"	"
Major Paulo Pinto Auto Rangel	"	"	"
José Jacintho Ribeiro	"	5	Setembro
Dr. Dinamerico Augusto do Rego Rangel	Correspondente	"	"
Dr. Arthur Vautier	"	20	"
Dr. Antonio Candido Rodrigues	"	"	"
Dr. Carlos de Arruda Sampaio	Effectivo	25	Outubro
Dr. Luiz Porto Moretzsohn de Castro	"	"	"
Dr. Galeno Martins de Almeida	Correspondente	"	"
Dr. Sergio Meira	"	"	"

RELAÇÃO GERAL

DOS

MEMBROS DO INSTITUTO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

SOCIOS FUNDADORES

Socio fundador benemerito

- 1 Dr. Orville A. Derby.

Socio fundador honorario

- 2 Dr. Prudente José de Moraes Barros.

Socios fundadores effectivos

- 3 Alberto Löfgren.
4 Dr. Alexandre Florindo Coelho.
5 Alexandre Riedel.
6 Dr. Alfredo Ellis.
7 Dr. Alfredo Rocha.
8 Dr. Antonio Carlos R. de Andrada M. e Silva.
9 Dr. Antonio Dino da Costa Bueno.

- 10 Dr. Antonio Evaristo Bacellar.
- 11 Dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra.
- 12 Dr. Antonio Francisco de Paula Souza.
- 13 Antonio Moreira da Silva.
- 14 Dr. Antonio Pereira Prestes.
- 15 Dr. Antonio da Silva Prado.
- 16 Dr. Antonio de Toledo Piza.
- 17 Prof. Arthur Goulart.
- 18 Augusto Cesar Barjona.
- 19 Dr. Augusto Cesar de Barros Cruz.
- 20 Dr. Augusto Cesar do Miranda Azevedo.
- 21 Dr. Augusto do Siqueira Cardoso.
- 22 Dr. Benedicto Estellita Alvares.
- 23 Dr. Bento Bueno.
- 24 Dr. Bernardino de Campos.
- 25 Dr. Braulio Gomes.
- 26 Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta.
- 27 Dr. Carlos de Campos.
- 28 Dr. Carlos Reis.
- 29 Dr. Cincinato Braga.
- 30 Dr. Clementino de Souza e Castro.
- 31 Dr. Constante Affonso Coelho.
- 32 Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe.
- 33 Eduardo Carlos Pereira.
- 34 Emmanuel Vanorden.
- 35 Dr. Ernesto de Moraes Cohn.
- 36 Dr. Eugenio Alberto Franco.
- 37 Eugenio Hollender.
- 38 Dr. Fergo O'Connor de Camargo Dauntre.
- 39 Dr. Fortunato Martins de Camargo.
- 40 Dr. Francisco Ferreira Ramos.
- 41 Francisco Ignacio Xavier de Assis Moura.
- 42 Dr. Francisco Martiniano da Costa Carvalho.
- 43 Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo.
- 44 Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.
- 45 Dr. Gabriel Osorio de Almeida.

- 46 Tenente-coronel Gabriel Prestes.
- 47 Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida.
- 48 Dr. Gustavo Koenigswald.
- 49 Tenente-coronel Henrique Afonso de Araujo Macedo.
- 50 Henry White.
- 51 Dr. Hermann von Ihering.
- 52 Dr. Horace M. Lane.
- 53 Horacio de Carvalho.
- 54 Dr. Hyppolito de Camargo.
- 55 Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane.
- 56 Dr. Jayme Serva.
- 57 Dr. João Alvares Rubião Junior.
- 58 Dr. João Nepomuceno Nogueira da Motta.
- 59 Dr. João Nogueira Jaguaribe.
- 60 Dr. João Pedro da Veiga Filho.
- 61 Dr. João Pereira Monteiro.
- 62 Dr. João Ribeiro de Moura Escobar.
- 63 Padre Joaquim Soares de Oliveira Alvim.
- 64 Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida.
- 65 Coronel Joaquim de Toledo Piza e Almeida.
- 66 Dr. Jorge Tibiriçá.
- 67 Dr. José Alves de Cerqueira Cesar.
- 68 Dr. José Alves Guimarães Junior.
- 69 José André do Sacramento Macuco.
- 70 Dr. José Baptista Pereira.
- 71 Dr. José Cardoso de Almeida.
- 72 Dr. José Eduardo de Macedo Soares.
- 73 Dr. José Estacio Corrêa de Sá e Benevides.
- 74 Dr. José Ferreira Garcia Redondo.
- 75 José Francisco Soares Romeo.
- 76 Dr. José de Sá Rocha.
- 77 Dr. José Valois de Castro.
- 78 Dr. José Vicente de Azevedo.
- 79 Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita.
- 80 Dr. Luiz de Anhaia Mello.
- 81 Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida.

- 82 Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá-Vianna.
 - 83 Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.
 - 84 Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles.
 - 85 Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo.
 - 86 Manoel Marcellino de Souza Franco.
 - 87 Dr. Manoel de Moraes Barros.
 - 88 Dr. Manoel Pereira Guimarães.
 - 89 Dr. Manoel Pessoa de Siqueira Campos.
 - 90 Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Sobrinho.
 - 91 Dr. Martinho Prado Junior.
 - 92 Dr. Mathias Valladão.
 - 93 Dr. Oscar Schwenk d'Horta.
 - 94 Dr. Pedro Augusto Gomes Cardim.
 - 95 Dr. Pedro Vicente de Azevedo.
 - 96 Dr. Raymundo Furtado Filho.
 - 97 Dr. Rodolpho Pereira.
 - 98 Tancredo Leite do Amaral Coutinho.
 - 99 Dr. Theodoro Dias de Carvalho Junior.
 - 100 Dr. Theodoro Sampaio.
 - 101 Theophilo Barboza.
 - 102 Commendador Thomaz Paulo do Bom Successo Galhardo.
 - 103 Tiburtino Mondim Pestana.
 - 104 Dr. Vicente Liberalino de Albuquerque.
 - 105 Dr. Virgilio de Rezende.
 - 106 Dr. Viriato Brandão.
 - 107 Dr. Wencesláu de Queiroz.
-

SOCIOS HONORARIOS

N O M E S		Data da admissão	
1	Barão Homem de Mello	5	Junho . . . 1895
2	Bellarmino Carneiro	20	" . . . 1895
3	Barão de Paranapiacaba	4	Julho . . . 1895
4	Barão do Rio Branco	4	" . . . 1895
5	Dr. Georges Ritt	5	Agosto. . . 1895
6	Dr. Alexandre J. de Mello Moraes Filho .	20	" . . . 1895
7	Dr. Sylvio Romero.	7	Setembro . 1895
8	Dr. Tristão de Alencar Araripe	7	" . . . 1895
9	Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior. . .	7	" . . . 1895
10	Dr. Joaquim Francisco de Assis Brazil . .	20	Outubro . . 1895
11	Dr. Frederico Augusto da Silva Lisboa . .	25	" . . . 1895
12	Dr. Augusto Freire da Silva.	13	Maiço . . . 1896
13	Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro	20	Fevereiro. '897
14	Dr. Affonso Celso Junior.	20	" . . . 1897
15	Jules Martin	5	Março . . . 1897
16	Padre Raphael M. Galanti	4	Setembro . 1897
17	Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo . .	5	Abril . . . 1898
18	Cons.º Augusto Carlos Teixeira de Aragão	20	Julho . . . 1898
19	Julius Meili.	20	" . . . 1898
20	D. Martin Garcia Mérou	20	Outubro . . 1898
21	Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Aranjó . .	20	" . . . 1898
22	Dr. João Capistrano de Abreu	20	Julho . . . 1899
23	Dr. João Barbosa Rodrigues.	20	Outubro . . 1899
24	Dr. John C. Branmer.	25	" . . . 1899
25	General Francisco Maria da Cunha	19	Maiço . . . 1900
26	Bernardo de Azevedo da Silva Ramos. . .	5	Julho . . . 1900
27	Henrique Raffard	5	" . . . 1900
28	Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro	5	" . . . 1900

SOCIOS EFFECTIVOS

N O M E S		Data da admissão	
1	Dr. Jorge Maia	20	Junho 1895
2	Dr. Ernesto Guilherme Young	20	" 1895
3	Dr. Luiz Pereira Barretto	20	" 1895
4	Dr. Alfredo de Toledo (*).	20	" 1895
5	Dr. Raymundo P. A do Sacramento Blake(*).	5	Agosto 1895
6	Dr. Alfredo Pujol	20	Setembro 1895
7	Dr. Eduardo da Silva Prado	25	Outubro 1895
8	Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho	5	Março 1897
9	Dr. Francisco Eugenio de Toledo	5	" 1897
10	Dr. Antonio Augusto Moreira de Toledo	5	" 1897
11	Dr. Francisco Franco da Rocha	5	Abril 1897
12	Benedicto Galvão de Moura Lacerda	5	" 1897
13	Dr. José de Campos Novaes (*).	20	" 1897
14	Dr. João Baptista do Oliveira Penteado	5	Agosto 1897
15	Dr. Luiz Frederico Rangel de Freitas	5	" 1897
16	José Hippolyto da Silva Dutra (*)	5	Abril 1898
17	Jão Vieira de Almeida (*).	5	" 1898
18	Arceediago Dr. Francisco de Paula Rodrig. (*)	5	" 1898
19	Conego Manoel Vicente da Silva	20	" 1898
20	Dr. Antonio Gomes Carmo	20	" 1898
21	Monsenhor Camillo Passalacqua	5	Maio 1898
22	Dr. José Getulio Monteiro	20	Julho 1898
23	Professor Christiano Volkart	4	Março 1899
24	Dr. Afonso Arinos do Mello Franco	20	Abril 1899
25	Dr. José Vicente de Azevedo Sobrinho	20	" 1899
26	Dr. Tullio de Campos	20	" 1899
27	Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira	5	Junho 1899
28	Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa (*)	5	" 1899
29	Dr. Francisco de Paula Santos Rodrigues (*)	5	Agosto 1899
30	Dr. João Antonio de Oliveira Cesar (*).	5	" 1899
31	Dr. João Diogo Esteves da Silva	5	Setembro 1899
32	Coronel Antonio Borges Sampaio	20	" 1899
33	Dr. Augusto Carlos da Silva Telles	5	Abril 1900
34	Horace E. Williams	5	" 1900
35	João Vampré	5	" 1900
36	Augusto Alvaro de Carvalho Aranha	19	Maio 1900
37	Antonio Alexandre Borges dos Reis	5	Julho 1900
38	Dr. João Baptista de Moraes	4	Agosto 1900
39	Major Paulo Pinto Auto Rangel	4	" 1900
40	José Jacintho Ribeiro	5	Setemtro 1900
41	Dr. Carlos de Arruda Sampaio	25	Outubro 1900
42	Dr. Luiz Porto Moretzsohn de Castro	25	" 1900

(*)—Os socios cujos nomes estão seguidos deste signal foram admitidos no Instituto como socios correspondentes nas datas mencionadas, tendo sido transferidos para a categoria de effectivos em sessão de 5 de Fevereiro de 1900.

SOCIOS CORRESPONDENTES

N O M E S		Data da admissão	
1	Dr Ernesto Goulart Penteado	5	Junho . . 1895
2	Francisc Corréa de Almeida Moraes	25	Outubro . . 1895
3	Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme	13	Maiο . . . 1896
4	Dionysio Caio da Fonseca	20	" 1896
5	Coronel Agostinho José Moreira Rollo.	5	Junho . . . 1896
6	Dr. José Estantislau de Arruda Botelho	5	" 1896
7	Dr. João Alves Corréa do Amaral.	5	Fevereiro . 1897
8	Candido de Carvalho	5	" 1897
9	Amadeu Amaral	5	" 1897
10	Dr. Bernardo Morelli.	5	" 1897
11	Dr. Alvaro Augusto de Toledo	5	Março . . . 1897
12	Dr. Joaquim Monteiro de Mello.	5	" 1897
13	Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro	5	" 1897
14	Dr. José Roberto Leite Penteado	5	" 1897
15	Dr. José Pereira do Queiroz.	5	" 1897
16	Dr. Euclides da Cunha	5	Abril . . . 1897
17	Canillo Cresta	20	" 1897
18	José Honorio de Sillos	5	Maiο . . . 1897
19	Dr. Francisco Marcondes de Gouvêa Nati- vidade	5	Julho . . . 1897
20	Dr. Bernardo de Campos.	5	" 1897
21	José Gomes dos Santos Guimarães.	5	Julho . . . 1897
22	Dr. Antonio Augusto Gomes Nogueira.	5	" 1897
23	Dr. João Baptista de Mello Peixoto	20	" 1897
24	Dr. Francisco de Toledo Malta	20	" 1897
25	Dr. Rodolpho Miranda.	20	" 1897
26	Dr. João Francisco Malta Junior	20	Agosto . . 1897
27	Dr. Aristides Salles	20	Outubro . 1897
28	Dr. Victor da Silva Freire Junior	5	Abril . . . 1898
29	Dr. Antonio Manoel Bueno de Andrada	5	" 1898
30	Dr. Antonio Alves de Carvalho	5	" 1898
31	Dr. Arthur M. Cortines Laxe	5	" 1898
32	Francisco Nicolau Baruel.	5	" 1898
33	Dr. Carlos Augusto de Freitas Villalva	5	" 1898
34	Dr. José Maria Bourroul.	5	" 1898
35	Jesuino da Silva Mello	20	" 1898
36	Dr. Luiz Felipe Gonzaga de Campos	20	" 1898
37	Dr. Manoel Pedro Monteiro Tapajós	5	Maiο . . . 1898
38	Dr. Eugenio de Andrade Egas	5	Julho . . . 1898
39	Dr. José Maria Lisboa Junior	5	" 1898
40	Dr. Carlos Ekman.	5	" 1898
41	Dr. Cantidio T. de Figueiredo Bretas	5	" 1898

NOMES		Data da admissão	
42	Dr. Jorge Krichbaum.	20	Julho . . 1898
43	Dr. Mario Bulcão	5	Setembro . 1898
44	Dr. Delfm Carlos Bernardino e Silva	5	" . . 1898
45	Paulo Orosimbo de Azevedo.	5	" . . 1898
46	Dr. Luiz Augusto Nogueira	20	Outubro . 1898
47	João Vieira da Silva	20	" . . 1898
48	Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama	20	" . . 1898
49	Dr. Carlos Augusto Pereira Guimarães	20	" . . 1898
50	Professor Aprigio Carlos de Macedo	20	" . . 1898
51	Dr. Alberto Carlos de Assumpção	20	" . . 1898
52	Dr. Virgílio de Sá Pereira	20	" . . 1898
53	Dr. José Custodio Alves Lima	20	Outubro . 1898
54	Cons.º Bernardo Avelino Gavião Peixoto	20	" . . 1898
55	Dr. Fernando de Albuquerque	20	" . . 1898
56	Commeddador Eugenio Leonel Ferreira	4	Março . . 1899
57	Professor João von Atzingen.	4	" . . 1899
58	Dr. Samuel das Neves	4	" . . 1899
59	Dr. Estevam Ribeiro de Souza Rezende (Ba- rão de Rezende.	20	Abril . . 1899
60	Dr. Joaquim Campos Porto	20	" . . 1899
61	Dr. Manoel Corrêa Dias	20	" . . 1899
62	Dr. Pedro Arbues da Silva	20	" . . 1899
63	Tobias Antonio Rosa	20	" . . 1899
64	Dr. Uladislau Herculano de Freitas	20	" . . 1899
65	Dr. Affonso Regulo de Oliveira Fausto	5	Junho . . 1899
66	Dr. Antonio de Faria Tavares	5	" . . 1899
67	Dr. Antonio Martins Fontes Junior.	5	" . . 1899
68	Dr. Carlos Ribeiro de Moura Escobar	5	" . . 1899
69	Dr. Firmiano de Moraes Pinto	5	" . . 1899
70	Dr. Ignacio Perelra da Rocha	5	" . . 1899
71	Dr. João Alves de Lima	5	" . . 1899
72	Dr. João Cesar Bueno Bierrenbach.	5	" . . 1899
73	Dr. João Eboli.	5	" . . 1899
74	João Florindo	5	" . . 1899
75	Dr. José Maneel de Azevedo Marques	5	" . . 1899
76	Dr. José Pinto do Carmo Cintra.	5	" . . 1899
77	A. L. Garraux	5	Julho . . 1899
78	Dr. José Marcondes de Andrade Figueira	5	" . . 1899
79	Professor Alfredo Bresser da Silveira	5	Agosto. . 1899
80	Dr. José Aranha	5	" . . 1899
81	Dr. José Vieira Couto do Magalhães Sob.º	5	" . . 1899
82	Malachias Ghirlanda	5	Setembro. 1899
83	Dr. Antonio do Padua Salles	20	" . . 1899
84	Dr. Cleofano Pitaguary de Araujo	20	" . . 1899
85	Dr. Eduardo da Cunha Canto	0	Setembro . 1899

NOMES		Data da admissão	
86	Dr. Joaquim Alvaro de Souza Camargo	20	Setembro . 1899
87	Dr. José Aristides Monteiro	20	" . 1899
88	Dr. José Leite de Souza	20	" . 1899
89	Dr. José Rodrigues Peixoto	20	" . 1899
90	Dr. Oscar de Almeida	20	" . 1899
91	Tenente-Coronel Felício de Campos Cintra	25	Outubro . 1899
92	Major Luiz de Vasconcelos	25	" . 1899
93	Antonio Ferreira Neves Junior	19	Maió . . 1900
94	Manoel Pio Dias Pereira Corrêa	19	" . . 1900
95	Dr. José de Mosquita Barros	4	Agosto . . 1900
96	Dr. Dinamerico Augusto do Rego Rangel.	5	Setembro . 1900
97	Dr. Antonio Cândido Rodrigues	20	" . . 1900
98	Dr. Arthur Vautier	20	" . . 1900
99	Dr. Galeno Martins de Almeida	25	Outubro . 1900
100	Dr. Sergio Meira	25	" . . 1900

RELAÇÃO DOS SOCIOS FALLECIDOS

Dr. Severino de Freitas Prestes	Fundador
Dr. Aureliano de S. Oliveira Coutinho	"
Dr. Martinho de Freitas Vioira do Mello.	Honorario
Dr. Cesario Motta Junior	Fundador
Dr. Joaquim José de Menezes Vioira.	Honorario
Dr. Carlos Daniel Rath	Fundador
José Ferraz de Almeida Junior	"
Antonio Augusto da Fonseca	"



BALANÇO

DA

RECEITA E DESPESA

DO

Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

FECHADO EM 25 DE OUTUBRO DE 1900

RECEITA

Saldo demonstrado no balanço apresentado em 25 de Outubro de 1899	2:745\$360
Annuidades de socios—41 a 24\$000.	984\$000
Joias e annuidades—13 a 74\$000	962\$000
Subvenção do Estado, votada pelo Congresso Legislativo para este anno.	6:000\$000
Producto da venda em leilão de um mostrador envidraçado.	17\$400
Idem de venda dosapparelhos de luz electrica da casa do Largo da Sé	150\$000
Idem de 1 exemplar da <i>Revista</i>	8\$000
	<hr/>
	10:836\$760

DSEPESA

Aluguel da casa do Largo da Sé (Outubro a Dezembro de 1899 e Janeiro de 1900)—4 mezes a 310\$0000. . .	1:240\$000
Idem idem (1 de Fevereiro a 31 de Agosto de 1900)—7 mezes a 250\$000	1:750\$000
Gratificação ao zelador (Outubro a Dezembro de 1899 e Janeiro a Outubro de 1900)—13 mezes a 60\$000. . .	780\$000
Encadernação de 12 volumes do <i>Jornal do Commercio</i> e <i>Gazeta de Noticias</i> e de diversos volumes de livros, talões para recibos, carimbos e outros objectos para a secretaria e thesouraria.	483\$000
Impressão do 4.º volume da <i>Revista</i>	4:150\$000
Porcentagem ao cobrador pelo recebimento de joias e annuidades	194\$600
Flôres, lavagens da casa, vassouras, espanador, sellos para a correspondencia, estampilhas e despesas miudas	105\$000
Importancia de diversas contas pagas á Companhia Agua e Luz, Companhia Industrial, Espindola, Siqueira & Comp, Pinto, Leal & Comp., <i>Estado de S. Paulo</i> , Camara Municipal, Casa Garraux, Cardoso, Magalhães Barker & Comp., etc., pelos fornecimentos feitos, panno para a mesa, escarradeiras e moringas, aluguel de cadeiras e tapetes, etc.	1:601\$460
Transporte de livros e moveis da casa do Largo da Sé para a actual séde social.	56\$000
Conta de Caetano Apostolico, importancia de serviços e materiaes por occasião da mudança para a casa actual	283\$700
	<hr/> <hr/> 10:643\$760

RESUMO

Receita	10:866\$760
Despesa	10:643\$760
Saldo nesta data.	<u>223\$000</u>

Sendo :

Em conta corrente no Banco de Credito Real de S. Paulo.	14\$300
Em mão do thesoureiro	208\$700
Somma	<u>223\$000</u>

S. Paulo, 25 de Outubro de 1900.

O thesoureiro,
ANTONIO DE TOLEDO PIZA.

Balancete da receita e despesa de 1 de Novembro a 31
de Dezembro de 1900

RECEITA

Saldo demonstrado no balanço apresentado pelo ex-thesoureiro em 25 de Outubro p. p.	223\$000
Joias e 1. ^{as} annuidades dos socios :	
Professor Christiano Volkart	74\$000
Dr. Joaquim Alvaro de S. Camargo	<u>74\$000</u> 148\$000
Annuidades dos socios :	
Dr. Francisco de P. Rodrigues Alves—1900.	24\$000
Dr. José Alves Guimarães Junior—1900.	24\$000
José Francisco Soares Romeo—1900	24\$000
Dr. José E. de Macedo Soares—1900.	24\$000
Dr. Theodoro D. de Carvalho Junior—1896 a 1900	120\$000
Alexandre Riedel—1899	24\$000
Tiburtino Mondim Pestana—1899 e 1900.	48\$000
Dr. Fergo O'Connor de C. Dauntre—1899 e 1900	48\$000
Dr. Candido N. N. da Motta—1900	24\$000
Dr. Alvaro Augusto de Toledo—1899.	<u>24\$000</u> 384\$000
	<u>755\$000</u>

DESPESA

Telegramma ao Ministro Argentino	16\$920
Aluguel de cadeiras para a sessão magna de 1 de Novembro	14\$000
Aluguel das salas onde funciona o Instituto e respectiva iluminação, no prédio n. 1-A da rua General Carneiro, relativo aos mezes de Setembro e Outubro de 1900	459\$000
Gratificação ao zelador relativa aos mezes de Novembro e Dezembro de 1900	120\$000
Porcentagem ao cobrador	55\$600
Estampilhas para dois requerimentos ao Governo, sellos para a correspondencia e expedição da obra de Hans Staden a jornaes, associações, estabelecimentos, etc.	31\$180
	<u>697\$700</u>

RESUMO

Receita	755\$000	
Despesa	697\$700	
Saldo nesta data		57\$300
Sendo :		
No Banco de Credito Real de S. Paulo	14\$300	
Em mão do abaixo assignado	<u>43\$000</u>	<u>57\$300</u>

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1900.

O thesoureiro,
CARLOS REIS.





